República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça

Secretário Geral: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

PRESIDENTE

Des. Sebastião Ribeiro Martins

VICE-PRESIDENTE

Des. Haroldo Oliveira Rehem

CORREGEDOR

Des. Hilo de Almeida Sousa

VICE-CORREGEDOR

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

TRIBUNAL PLENO

Des. Presidente

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Des. Olímpio José Passos Galvão

JANAYNA LUSTOSA LIMA:26621

Assinado digitalmente por JANAYNA LUSTOSA LIMA:26621
Data: 2019.07.29 14:29:55 -0300

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 2304/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 3190/2019, a Informação Nº 39168/2019 e a Decisão Nº 7074/2019, nos autos do processo nº 19.0.000062991-2,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCYLLA FERRAZ DE SOUSA, matrícula 3462, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária (CC/04) da estrutura administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF no período de 22.07.2019 a 08.08.2019
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26, de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 2303/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a Portaria nº 88, de 28 de maio de 2019, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, que institui e regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2019;
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1963/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 8696, no dia 27 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de nivelamento dos servidores do Poder Judiciário,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí para realizarem o **Curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário - EAD,** do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **até o dia 20 de agosto de 2019.**
Art. 2º Os servidores deverão realizar a inscrição no curso através do link https://www.cnj.jus.br/eadcnj/mod/cicleinscription/view.php?id=79681&v=true.
Art. 3º Será concedido 1 (um) dia de folga ao servidor que concluir o Curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário - EAD, no prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria.
§1º O pedido de fruição de folga deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD, através do Sistema Eletrônico Informações - SEI, instruído com o certificado de conclusão do curso e autorização do superior hierárquico que avaliará a conveniência e a oportunidade da Administração.
§2º A folga deverá ser fruída no prazo de 6 (seis) meses a partir da emissão do certificado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 2310/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o Requerimento (1173905), a Informação da SEAD (1175020) e a Decisão (1180968), nos autos registrados sob o nº 19.0.000063539-4,
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor de **R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)** ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castelo do Piauí, **Dr. Leonardo Brasileiro**, em virtude do seu deslocamento à Comarca de Parnaíba-PI, com a finalidade de atuar como Juiz Substituto na 1ª Vara Cível de Parnaíba, **nos dias 28.07.2019 a 30.07.2019.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 2309/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o Requerimento (1166085), a Informação da SEAD (1178266) e a Decisão (1180827), nos autos registrados sob o nº 19.0.000062361-2,
R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor de no valor de **R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)** ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Esperantina, Dr. Arilton Rosal Falcão Júnior, em virtude do seu deslocamento à Comarca de Joaquim Pires - PI, com a finalidade de realização de audiências criminais, no dia 13.08.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 2305/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o Requerimento (1173210), a Informação da SEAD (1174030) e a Decisão (1180102), nos autos registrados sob o nº 19.0.000063450-9,
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor de **R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)** ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Picos - PI, Dr. **Leonardo Lúcio Freire Trigueiro**, em virtude do seu deslocamento ao Posto Avançado de Atendimento de Francisco Santos, a fim de presidir os trabalhos de transmissão do acervo da serventia extrajudicial de Francisco Santos/PI, no dia 23.07.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 2302/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,
CONSIDERANDO o Requerimento (1175583), a informação da SEAD (1176493) e a Decisão (1179597) nos autos registrados no Processo SEI nº 19.0.000063908-0;
RESOLVE:
I - EXONERAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2019, VALESKA DE MACÊDO ARAÚJO, matrícula 28688, do cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO- CC/03, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina;
II- NOMEAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2019, JOÃO PEDRO SOARES SILVA, matrícula 27818, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO- CC/03, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2301/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,
CONSIDERANDO o Requerimento (1175587), a informação da SEAD (1176233) e a Decisão (1179467) nos autos registrados no Processo SEI nº 19.0.000063907-1;
RESOLVE:
I - EXONERAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2019, JOÃO PEDRO SOARES SILVA, matrícula 27818, do cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO- CC/03, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina;
II- NOMEAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2019, VALESKA DE MACÊDO ARAÚJO, matrícula 28688, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO- CC/03, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 2297/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Requerimento (1170812), a Informação Nº 39024/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1172239) e a Decisão Nº 7038/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE (1178978), nos autos registrados sob o nº 19.0.000063081-3,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA BARROCAS FACÓ LIMA, matrícula nº 1832, do cargo efetivo de OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 2314/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 26 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições regimentais, e
CONSIDERANDO a Decisão Nº 6734/2019 - PJPI/TJPI/SAJ, nos autos do Processo SEI 19.0.000057229-5, **RESOLVE:**
Art. 1º CONVOCAR Juliana Leal Leopoldo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar-se à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste TJPI para reativar seu cadastro no sistema Intranet, reingressando ao quadro de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, mantendo-se a sua lotação originária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de JULHO de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.10. Portaria (Presidência) Nº 2316/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 26 de julho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Processo 19.0.000064801-1,
RESOLVE:
DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA**, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, para **celebrar a cerimônia de casamento civil** de **JONIEL ALVES DA SILVA e ANA KAROLINE RODRIGUES SOARES**, a ser realizada no dia 27 de julho de 2019, na cidade de Teresina-PI.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
*Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.11. Portaria (Presidência) Nº 2317/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 26 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do Juiz de Direito CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária - Processo SEI nº 19.0.000064815-1;
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 2869/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 22 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96, I, "f", da Constituição Federal, c/c art. 21, IV, da LC 35/79 e art. 80, XXVII, do RITJPI,
RESOLVE:
ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito **CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, **referentes ao 2º período do exercício de 2019**, previstas para terem início em 05.08.2019, devendo o período ser gozado oportunamente mediante requerimento do interessado e de acordo com a conveniência da Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador ***SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 2318/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 26 de julho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento (id 1177822) da Juíza de Direito MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, de entrância final - Processo SEI nº 19.0.000056711-9;
CONSIDERANDO Portaria (Presidência) Nº 2114/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 05 de julho de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96, I, "f", da Constituição Federal, c/c art. 21, IV, da LC 35/79 e art. 80, XXVII, do RITJPI;
R E S O L V E:
SUSPENDER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, **a partir do dia 02.08.2019**, o gozo do 1º período de férias regulamentares da Juíza de Direito **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, de entrância final, referente ao exercício de 2019, e que tiveram início em 11.07.2019, devendo o período remanescente ser gozado oportunamente, mediante requerimento da interessada e de acordo com a conveniência da Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador ***SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 2320/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 29 de julho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. 19.0.000064887-9,
RESOLVE:
DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS**, titular da 3ª Vara da Comarca de Floriano, de entrância final, para **celebrar a cerimônia de casamento civil de LUCIANO DO RÊGO MONTEIRO** e **NATHALIE BASÍLIO TEIXEIRA CORREIA FURTADO**, a ser realizada no dia 29 de julho de 2019, na cidade de Teresina-PI.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Desembargador ***SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.14. Portaria (Presidência) Nº 2322/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 29 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Desembargador **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado no 0707563-02.2018.8.18.0000;
CONSIDERANDO o disposto no §9°, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por mais 140 (cento e quarenta) dias, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado no 0707563-02.2018.8.18.0000, que tem como relator o Desembargador Haroldo Oliveira Rehem, com fundamento no §9°, do art. 14, da Resolução n° 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.
Art. 2º. DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 04 de junho de 2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, de 29 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.15. Portaria (Presidência) Nº 2323/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 29 de julho de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Desembargador **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado no 0709057-96.2018.8.18.0000;
CONSIDERANDO o disposto no §9°, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por mais 140 (cento e quarenta) dias, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado no 0709057-96.2018.8.18.0000, que tem como relator o Desembargador Haroldo Oliveira Rehem, com fundamento no §9° do art. 14, da Resolução n° 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.
Art. 2º. DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de junho de 2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, de 29 de julho de 2019.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.16. Portaria (Presidência) Nº 2324/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 29 de julho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da Juíza de Direito MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Piripiri, de entrância final - Processo SEI nº 19.0.000064771-6,
CONSIDERANDO Portaria (Presidência) Nº 1822/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 16 de julho de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96, I, "f", da Constituição Federal, c/c art. 21, IV, da LC 35/79 e art. 80, XXVII, do RITJPI;
R E S O L V E:
SUSPENDER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por um dia (29.07.2019), o gozo de férias remanescentes da Juíza de Direito **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS**, titular da 3ª Vara da Comarca de Piripiri, de entrância final, referente ao 2º período do exercício de 2018, e que tiveram início em 20.07.2019, devendo continuar a fruição no dia imediatamente posterior (30.07.2019).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Desembargador ***SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.17. Portaria (Presidência) Nº 2327/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 29 de julho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. 19.0.000064965-4,
RESOLVE:
DESIGNAR o Juiz de Direito **LEONARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, para **celebrar a cerimônia de casamento civil de HERALDO DE SOUSA CARVALHO e CLODOMIR ALVES DO NASCIMENTO**, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2019, na cidade de Picos-PI.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Desembargador ***SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.18. Portaria Nº 3154/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM, Vice-Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2056/2019 (1151676) bem como a Informação Nº 38901/2019 (1171097) da **SEAD** e a Decisão Nº 7066/2019 (1179967), nos autos registrados sob o nº 19.0.000054579-4,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **Sebastião Ribeiro Martins**, no valor de **R$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos),** em decorrência do seu deslocamento à cidade de Cuiabá, para participar de reunião com os Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados, a ser realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **no dia 19 de julho de 2019**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Desembargador **Haroldo Oliveira Rehem**
Vice-Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem**, **Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.19. Portaria (Presidência) Nº 2328/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de julho de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2170/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/CEM (1173826), a Informação Nº 39177/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1174164) e a Decisão Nº 7136/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE (1182481), nos autos registrados sob o nº 19.0.000057395-0,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias,** no valor de **R$ 3.846,50 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** ao Exmo. Coordenador Estadual da Coordenadoria da Mulher do TJPI, **Desembargador José James Gomes Pereira**, em virtude do seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar daXIII Jornada da Lei Maria da Penha, **nos dias 8 e 9 de agosto de 2019**, no Auditório do Superior Tribunal de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.20. Portaria (Presidência) Nº 2312/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,** Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO os Requerimentos nº 1156602 e 1162712, as Informações nº 1172389 e 1172391 da SEAD e a Decisão nº 1181189, nos autos registrados sob o nº 19.0.000060566-5,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias,** no valor de **R$ 1.648,50 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** ao Exmo. Supervisor Geral dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Piauí, **Desembargador Edvaldo Pereira de Moura**, e **o pagamento 1,5 (uma e meia) diárias,** no valor de **R$ 1.374,00 (hum mil trezentos e setenta e quatro reais)** ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Luzilândia, Dr. **Thiago Aleluia Ferreira de Oliveira,** em virtude de seus deslocamentos à cidade de São Paulo, com o fito de participarem de audiências com o Coordenador do Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais do Estado de São Paulo, o Desembargador José Jacob Valente, e com o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Diretor da EPM, **no dia 29 de julho de 2019**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 3146/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

Portaria Nº 3146/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 3137/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 24 de julho de 2019, que concedeu licença gestante à servidora Vanda Almondes Nascimento, a partir de 18 de julho de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 6963/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063897-0,
R E S O L V E:
SUSPENDER, a partir de 18 de julho de 2019, com fundamento nos arts. 5°, §4º, inciso IV e 6º do Provimento nº 24/19, de 04/07/2019, o gozo de férias regulamentares da servidora **VANDA ALMONDES NASCIMENTO**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 26872, lotada na 4ª Vara da Comarca de Picos-PI, relativas ao exercício de 2018/2019, iniciadas em 08 de julho de 2019, nos termos da Escala de Férias publicada no DJE nº. 8560, de 20/11/2018, a fim de que o saldo remanescente de 20 (vinte) dias seja restabelecido após o término da licença à gestante.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 18 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1178481** e o código CRC **3E0817BA**.

2.2. Portaria Nº 3147/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

Portaria Nº 3147/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7009/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000008229-8,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora **TALINE ALVES MARQUES**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 27709, lotada no Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, para gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, adiadas pela Portaria (SEAD) Nº 199/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 31 de janeiro de 2019, a fim de que sejam usufruídas nos seguintes períodos:
1º período: de 18 de julho a 01 de agosto de 2019 (15 dias)
2º período: de 05 a 19 de dezembro de 2019 (15 dias)
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 18 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1178619** e o código CRC **E634FB34**.

2.3. Portaria Nº 3144/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

Portaria Nº 3144/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 6998/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000058460-9 ,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidor **RAIMUNDO NONATO NUNES**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4096878, lotado na Central de Mandados da Comarca de Floriano-PI, para gozo de **04 (quatro) dias** de folga, nos dias **02, 03, 04 e 05 de setembro de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2017, nos termos da Certidão (1144025) apresentada.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1178080** e o código CRC **4D9E8DD3**.

2.4. Portaria Nº 3149/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

Portaria Nº 3149/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7007/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº

19.0.000064041-0,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidor **ADRIANO WAQUIM DE ASSUNÇÃO**, Analista Judicial, matrícula nº 3329, lotado na 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI , para gozo de **15 (quinze) dias** de folga, nos dias **13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 de novembro de 2019 e 02 e 03 de dezembro de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 02 de janeiro de 2018; 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2018; 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2019; e 01, 02 e 03 de fevereiro de 2019, nos termos da Certidão (1176386) apresentada.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1178689** e o código CRC **C25016C6**.

2.5. Portaria Nº 3150/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

Portaria Nº 3150/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7024/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº19.0.000063151-8 ,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidor **ADAILTON DE SOUSA RIBEIRO**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4141687, lotado na Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí-PI, para gozo de **02 (dois) dias** de folga, nos **dias 29 e 30 de julho de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 03 e 06 de março de 2019, nos termos da Certidão (1171298) apresentada.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1178968** e o código CRC **42497518**.

2.6. Portaria Nº 3151/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019

Portaria Nº 3151/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 25 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7002/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063483-5 ,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidor **JÚLIO RIBEIRO DE AMORIM NETO**, Assessor de Magistrado, matrícula n° 28681, lotado na Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves-PI, para gozo de **03 (três) dias** de folga, nos **dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2019**,como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 26 de maio; e 20 e 21 de junho, todos no ano de 2019, nos termos da Certidão (1173567) apresentada.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1179007** e o código CRC **E7FA6579**.

2.7. Portaria Nº 3152/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3152/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7019/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000064188-2,
R E S O L V E:
ADIAR, em razão da necessidade do serviço, o gozo de 14 (catorze) dias de férias regulamentares do servidor **NAYRON ALVES DA COSTA SILVA**, Técnico em Informática, matrícula nº 3190, lotado no Gabinete dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, relativas ao exercício de 2018/2019, anteriormente marcadas para o período de 02 a 15 de agosto de 2019 (2ª fração), nos termos da Escala de Férias publicada no DJE nº 8560, de 20/11/2018, a fim de que sejam usufruídas em momento oportuno.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1179872** e o código CRC **2BC584B4**.

2.8. Portaria Nº 3153/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3153/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 3089/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 22 de julho de 2019, que concedeu licença maternidade à servidora Caroline Baima de Melo, a partir de 17 de julho de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 6948/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063670-6,
R E S O L V E:
SUSPENDER, com fundamento no art. 21, § 6º, do Decreto Nº 15.555, de 12/03/2014, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares da servidora **CAROLINE BAIMA DE MELO**, Médica, matrícula nº 27728, lotada na Central de Inquéritos e Audiência de Custódia da Comarca de Teresina-PI, relativas ao exercício 2018/2019, com início previsto para 24 de julho de 2019, nos termos da Portaria (SEAD) Nº 150/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 24 de janeiro de 2019, a fim de que sejam usufruídos no período de 13 a 27 de janeiro de 2020.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 24 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1179913** e o código CRC **C572C7CE**.

2.9. Portaria Nº 3116/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 22 de julho de 2019

Portaria Nº 3116/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 22 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 6357/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e o Despacho Nº 55498/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR proferidos nos autos do Processo SEI nº 19.0.000058156-1,
R E S O L V E:
ADIAR, em razão da necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares da servidora **ANNE KAROLYNE SOUSA MACEDO**, Assistente Social, matrícula nº 3835, lotada na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina-PI, relativas ao exercício de 2018/2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de julho de 2019 (2ª fração), nos termos da Escala de Férias publicada no DJE nº 8560, de 20/11/2018, a fim de que sejam usufruídas no **período de 22 a 31 de julho de 2019.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1172401** e o código CRC **8532D354**.

2.10. Portaria Nº 3156/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3156/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7032/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000056289-3,
R E S O L V E:
AUTORIZARo afastamento da servidor **ROBERTO SANTOS DE DEUS**, Analista Judicial, matrícula nº 3696, lotado na 1ª Vara da Comarca de Campo Maior- PI, para gozo de **03 (três) dias** de folga, **nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 22 de dezembro de 2018, e 05 e 13 de março de 2019, nos termos da Certidão (1162248) apresentada.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 26/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1180471** e o código CRC **7EE88830**.

2.11. Portaria Vice-Corregedoria Nº 53/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista Decisão Nº 7098/2019 - PJPI/CGJ/GABVICOR (1180920) proferida no Processo SEI nº 19.0.000037984-3:
RESOLVE:
Art. 1º AFASTAR o(a) Sr(a). JOSÉ DURVAL FERREIRA NETO das funções de responsável pelo Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Marcos Parente (PI), devendo o servidor ora afastado voltar a exercer suas funções junto à Vara Única da Comarca de Marcos Parente-PI ou conforme dispuser ato da douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.
Art. 2º DESIGNAR o(a) Sr(a). CRISTINA EMÍLIA BIASUTTI DE OLIVEIRA, brasileira, bacharela em direito, CPF nº 836.248.481-00, para responder pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Marcos Parente (PI) , na qualidade de **RESPONSÁVEL INTERINA**, em caráter precário e em confiança do Poder Público delegante, até o seu provimento por concurso público ou ato de substituição desta Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.
Art. 3º Determinar:
1) a entrega dos bens, livros, documentos, equipamentos, computadores, senhas de sistemas e demais pertences da referida serventia extrajudicial à nova interina, ato que deve ser acompanhado pelo Juiz Corregedor Permanente da Comarca.
2) que a novo interina, acompanhado do Juiz Corregedor Permanente, dentre outras providências, adote as medidas necessárias para o levantamento de todos os atos pendentes na serventia, com a identificação, se for o caso, da existência de depósito prévio recolhido ou não, tudo nos termos do **Provimento nº 02/2019 desta Vice-Corregedoria Geral de Justiça**.
3) que o servidor ora afastado permaneça responsável pelos atos notariais e registrais da serventia até a finalização da transmissão, com a assinatura do termo de compromisso pela nova responsável interina;
4) que, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, deverá a nova responsável interina prestar compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as seguintes medidas:
a) providenciar inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em atendimento ao que preceitua o art. 4º, inciso 9º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1.863/2018;
b) apresentar, no ato de recebimento da delegação, os documentos relativos às exigências de boa conduta, contidas no art. 3º do Provimento CGJ nº 77/2018;
c) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de designação, apresentar o seu plano de gestão, expondo, em especial, as estimativas de despesas com prepostos e prestadores de serviço, para apreciação técnica pelos órgãos competentes do TJ/PI;
d) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de designação, apresentar o plano de informatização da serventia, de acordo com o regramento da CGJ-PI, informando a empresa que será contratada;
e) observar o cumprimento integral do Provimento Nº 23/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, publicado em 23 de maio de 2019, bem como das decisões proferidas pelo Conselho de Administração do FERMOJUPI;
f) providenciar o cadastro nos sistemas relacionados ao Malote Digital, sistema SEI, CRC-PI, CRC-Nacional, COBJUD, SIRC, IBGE, Receita Federal/DOI, Censec, CNIB e outros porventura necessários às atribuições da serventia;
g) providenciar certificado digital; e
h) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assunção do(a) novo(a) interino(a), atualizar os dados da serventia extrajudicial no sistema "Justiça Aberta".
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres**, **Vice-Corregedor**, em 26/07/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181268** e o código CRC **94BBC715**.

19.0.000037984-3

2.12. PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2019
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, **Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, da Lei Complementar nº 237, de 17 de julho de 2018,
CONSIDERANDO que, na forma do art. 102 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria), *"O Corregedor-Geral deverá, de ofício, instaurar sindicância ou processo disciplinar, ou determinar averiguação ou investigação preliminar, sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, bem como no âmbito da Corregedoria-Geral"*;
CONSIDERANDO, ainda, a Decisão de fls. 110/112, proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000387-52.2016.8.18.0139,
R E S O L V E :
Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face de **OBETIZA SOARES CAVALCANTI SILVA**, Titular do 5º Cartório Judicial Cível de Teresina-PI, para apuração dos fatos noticiados no Pedido de Providências nº 0000387-52.2016.8.18.0139.
Art. 2º **DESIGNAR** o Juiz de Direito Raniere Santos Sucupira, Titular da Vara Única da Comarca de Angical do Piauí, para conduzir o respectivo procedimento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício

2.13. PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, **Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, da Lei Complementar nº 237, de 17 de julho de 2018,
CONSIDERANDO que, na forma do art. 102 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria), *"O Corregedor-Geral deverá, de ofício, instaurar sindicância ou processo disciplinar, ou determinar averiguação ou investigação preliminar, sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, bem como no âmbito da Corregedoria-Geral"*;
CONSIDERANDO, ainda, a Decisão de fls. 66/67, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0000817-72.2014.8.18.0139,
R E S O L V E :
Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da Titular do 5º Cartório Judicial Cível de Teresina-PI, Sra. **OBETIZA SOARES CAVALCANTI SILVA**, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 0000817-72.2014.8.18.0139.
Art. 2º **DESIGNAR** o Juiz de Direito Raniere Santos Sucupira, Titular da Vara Única da Comarca de Angical do Piauí, para conduzir o respectivo procedimento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício

2.14. Portaria Nº 3160/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3160/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7064/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000064284-6,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **RICARDO DE SOUSA SILVA**, Diretor de Secretaria, matrícula nº 27786, lotado na sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Teresina-PI - Zona Centro 2, Unidade II, para gozo de **01 (um) dia** de folga **em 23 de setembro de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, no dia 05 de julho de 2018, nos termos da Certidão apresentada (1178079).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181103** e o código CRC **3F91B823**.

2.15. Portaria Nº 3161/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3161/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7063/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063859-8,
R E S O L V E:
ADIAR, em razão da necessidade do serviço, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** regulamentares do servidor **LEONARDO FERREIRA DA SILVA**, Analista Judicial, matrícula nº 3841, lotado na 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, relativas ao **exercício de 2018/2019**, anteriormente marcadas para o período de 31 de julho a 14 de agosto de 2019 (2ª fração), nos termos da Escala de Férias publicada no DJE nº 8560, de 20/11/2018, **a fim de que sejam usufruídas em momento oportuno**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181131** e o código CRC **647564D3**.

2.16. Portaria Nº 3159/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3159/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7052/2019-PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº19.0.000063610-2 ,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **JORGE LUÍZ DE MELO**, Analista Administrativo, matrícula nº 1016431, lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, **01 (um) dia** de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de **19 de julho de 2019**, nos termos do Atestado Médico (1174137) apresentado e do Despacho Nº 55974/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ, da Junta Médica do TJPI.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 19 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181005** e o código CRC **30D05FC7**.

2.17. Portaria Nº 3165/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3165/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7093/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000062608-5,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEMYS RAPHAEL RODRIGUES FIALHO**, Analista Judicial, matrícula nº 3501, lotado no Gabinete dos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, para gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares, relativas ao **exercício de 2018/2019** (1ª fração), adiadas pela Portaria Nº 69/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 11 de janeiro de 2019, a fim de que sejam usufruídas no**período de 31 de julho a 09 de agosto de 2019**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181250** e o código CRC **619A23F7**.

2.18. Portaria Nº 3164/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3164/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7060/2019-PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações que constam nos autos do Processo SEI nº 19.0.000054003-2,
R E S O L V E:
CONCEDER licença para tratamento de saúde de **25 (vinte e cinco) dias**, em prorrogação, **a partir de 28/07/2019**, ao servidor **DANIEL SOARES VELOSO**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 1790, com lotação na Vara Única da Comarca de Barro Duro-PI, nos termos do Despacho Nº 56094/2019- PJPI/TJPI/SUGESQ, da Junta Médica do TJ/PI.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181235** e o código CRC **1AB236A2**.

2.19. Portaria Nº 3162/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3162/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7059/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº19.0.000063067-8,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora **MARIA DE NASARÉ DA SILVA SOUSA**, Analista Administrativo**,** matrícula nº 1043595, lotado na 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, **01 (um) dia** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 19 de julho de 2019**, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico (1170817) apresentado e do Despacho Nº 55940/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 19 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181153** e o código CRC **2D656AAE**.

2.20. Portaria Nº 3166/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3166/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7053/2019-PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações que constam nos autos do Processo SEI nº 19.0.000053697-3,
R E S O L V E:
CONCEDER licença para tratamento de saúde de 02 (dois) dias, a partir de 18/07/2019, em prorrogação à servidora **ALDENIZA GUIMARÃES PEREIRA RODRIGUES DIAS**, Analista Judicial, matrícula nº 4114280, com lotação na Vara Única da Comarca de Parnaguá-PI, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 56319/2019- PJPI/TJPI/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 18 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181269** e o código CRC **0BFB19AC**.

2.21. Portaria Nº 3168/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3168/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7054/2019-PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações que constam nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063704-4,
R E S O L V E:
CONCEDER licença para acompanhar pessoa da família de 01 (um) dia, em peorrogação, a partir de 22/07/2019, à servidora **VÂNIA RODRIGUES DE SOUSA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 26619, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valença do Piauí, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 56095/2019- PJPI/TJPI/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 22 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181312** e o código CRC **479A6333**.

2.22. Portaria Nº 3169/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3169/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7056/2019-PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações que constam nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063363-4,
R E S O L V E:
CONCEDER licença para tratamento de saúde de 06 (seis) dias, a partir de 21/07/2019, ao servidor **CÍCERO JOSÉ LIMA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 5149, com lotação na Vara Única da Comarca de Esperantina-PI, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 56122/2019- PJPI/TJPI/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 21 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181476** e o código CRC **10444022**.

2.23. Portaria Nº 3171/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019

Portaria Nº 3171/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 26 de julho de 2019
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de

08/01/2019,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 7057/2019-PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações que constam nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063947-0,
R E S O L V E:
CONCEDER licença para tratamento de saúde de 03 (três) dias, a partir de 24/07/2019, à servidora **RENATA CASTELO BRANCO LAGES MONTE**, Psicóloga, matrícula nº 1668, com lotação na 5ª Vara-Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 56152/2019- PJPI/TJPI/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 24 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de julho de 2019.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretária da Corregedoria**, em 29/07/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181566** e o código CRC **1AA8A45E**.

2.24. Portaria Vice-Corregedoria Nº 54/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

Portaria Vice-Corregedoria Nº 54/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ
O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2184/2019 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/2VARPIC constante nos autos do Processo SEI nº 19.0.000063865-2;
CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 7089/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR,
R E S O L V E:
Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 008, de 27/05/2015, alterados, respectivamente, pelos Provimentos nº 17/2019 e nº 11//2017, desta Corregedoria, o pagamento de ajuda de deslocamento ao servidor abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados no Memorando Nº 3228/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR (1177098), tendo em vista o deslocamento ao Posto Avançado de Atendimento de Francisco Santos-PI, no dia 23 de julho de 2019, para secretariar os trabalhos de transmissão do acervo da serventia extrajudicial de Francisco Santos-PI, em decorrência da designação temporária de interino, nos termos da Portaria Vice-Corregedoria nº 44/2019 - PJPI/CGJ/GAVICOR, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**V A L O R TOTAL**
DIÓRGENES DAWSON DE CARVALHO E SOUSA Cargo: Assessor de Magistrado Matrícula nº 27805 Lotação: 2ª Vara da Comarca de Picos	01 (uma) ajuda de deslocamento	Correspondente a 0,5 (meia) diária	R$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)			

Art. 2° **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento nº 08/2015 e suas alterações, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados: nº do processo de concessão de diárias, a identificação do beneficiário (nome, cargo matrícula e lotação), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de deslocamento, bem como valor a ser restituído, se houver) e os documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da missão.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 23 de julho de 2019.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
DESEMBARGADOR OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres**, **Vice-Corregedor**, em 29/07/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1181862** e o código CRC **B67F8C23**.

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. Portaria (SEAD) Nº 1306/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Requerimento Nº 10506/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ (1180146) e a Decisão Nº 7080/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1180216), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000040523-2.
R E S O L V E:
ALTERAR a 2ª (segunda) fração de férias da servidora **CYBELE NIRLEM BARROS FORTES ODONI,** matrícula nº 1055500, correspondente ao Exercício 2018/2019, marcada anteriormente para ser fruída no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, conforme Portaria (SEAD) Nº 826/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 15 de maio de 2019, **a fim de que seja fruída no período de 05/07/2019 a 24/07/2019.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 29/07/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1180220** e o código CRC **306E9A54**.

3.2. Portaria (SEAD) Nº 1305/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:
CONSIDERANDO Requerimento de Diárias Nº 2195/2019 - PJPI/TJPI/SUSEG (1176807); a Informação Nº 39581/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1177929); e a Autorização de Pagamento Nº 612/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (1180008), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 19.0.000064123-8.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 27/2019, o pagamento de **0,5 (meia) diária**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, ao servidor **VICTOR XIMENES NOGUEIRA**, Assistente deSegurança, matrícula nº 26795, lotado na Superintendência de Segurança - SUSEG, pelo seu deslocamento à **Comarca de Piripiri/PI**, **a fim de acompanhar o Secretário Geral na Solenidade de Inauguração de Novo Fórum da referida Comarca, no dia 29/07/2019.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 29/07/2019, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1180038** e o código CRC **11DC88B5**.

4. FERMOJUPI/SECOF

4.1. Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000051168-7

Despacho Nº 56585/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC
1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1177687) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1097101), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
2. À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante na Ofício Nº 18609/2019 (Id:1105189) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 45/2019 (Id:1105147) no valor atualizado de **R$ 3.791,48 (três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)** por parte da Tabeliã do 3º Cartório de Registro Civil de Teresina - PI - Ivone Araújo Lages, **IVONE ARAÚJO LAGES**, CPF: 182.294.413-91, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000051168-7,** ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 25/07/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000051561-5

Despacho Nº 56516/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC
1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1177932) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1177928), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
2. À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante em Ofício Nº 18634/2019 (Id:1105436) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 47/2019 (Id:1105418) no valor atualizado de **R$ 4.948,98 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos),** por parte do Tabelião Interino do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Luzilândia-PI, **JOSÉ DE ARIMATEA SILVA E SOUSA,** CPF: 200.778.153-00, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000051561-5,** ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 25/07/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Procedimento Administrativo Fiscal nº 19.0.000021782-7

Despacho Nº 56609/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC
Trata-se de Processo Administrativo Fiscal movido pelo FERMOJUPI em face do registrador do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teresina-PI, referente a ausência de repasse da taxa do FERMOJUPI prevista no art. 3º, V da Lei 5.425/2004.
Intimado através da Notificação de Lançamento Nº 22/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, o sujeito passivo mostrou-se inerte ao deixar de recolher o valor de R$ 7.723,64 (sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) no prazo determinado.
Nos autos de nº 18.0.000006026-3, através da Decisão Nº 1094/2018 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI (Id: 0473264), foi determinada a retenção *ad cautelam* dos repasses financeiros a título de compensação pelos atos gratuitos praticados pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Teresina-PI, até a quitação dos valores devidos pelo delegatário *Antônio Ubiratan Vieira*, e, **após transcorridos os prazos dos procedimentos fiscais de cobrança sem o devido pagamento, proceder o recolhimento imediato dos valores retidos aos cofres do Fundo a título de compensação e extinção da dívida.**
Nesses termos, reteu-se o valor correspondente, e, considerando o vencimento dos prazos relacionados, a SOF procedeu ao recolhimento do valor de **R$ 7.723,64 (sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, a teor dos dados constantes no evento (Id: 1151971).
Desse modo, **CERTIFICO** que a GRJ nº ***764 E14 1279267*** quitada pela SOF - conforme comprovante de pagamento anexo (Id: 1179187) e verificação mediante ao sistema COBJUD - é referente ao débito relacionado ao presente processo.
Ante o exposto, comprovada a quitação do débito, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pela Superintendência do FERMOJUPI, comprovada a quitação do débito no valor de **R$ 7.723,64 (sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)** por efeito da Decisão Nº 1094/2018 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI (Id: 0473264), na qual determinou-se o recolhimento dos valores devidos a serem retidos dos repasses financeiros a título de compensação pelos atos gratuitos praticados pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Teresina-PI, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO** o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000021782-7, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o delegatário *ANTONIO UBIRATAN VIEIRA* através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 25/07/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000051135-0

Despacho Nº 56595/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC
1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1177567) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1177538), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
2. À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante na Ofício Nº 18625/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC (Id:1105337) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 46/2019 (Id:1105324) no valor atualizado de **R$ 1.304,47 (Um mil trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)** por parte do Oficial Titular do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Teresina-PI, **ANTONIO UBIRATAN VIEIRA,** CPF: 022.707.813-68, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000051135-0,** ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 25/07/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.5. Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000050446-0

Despacho Nº 56495/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC
1.Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1178078) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1178068), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**
2.À Douta Presidência.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI
Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 59/2019 (Id:1092611) referente ao envio das

prestações de contas explicitadas no relatório (Id:1092612), por parte do Tabelião Interino do Cartório Único de Angical - PI, **HERCILIO EDSON FEITOSA CRUZ**, CPF:864.578.021-68, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.
Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrador responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.
Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000050446-0,** ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.
Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.
Cumpra-se.
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 25/07/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 26/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 19.0.000064684-1
Requerente: FERMOJUPI
Requerida: ANA ISABEL SANTOS RUFINO, CPF:412.493.723-72.
Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 77/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via Malote Digital da serventia extrajudicial do 1° Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ipiranga do Piauí.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/07/2019, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 19.0.000064670-1
Requerente: FERMOJUPI
Requerida: MARTA LÚCIA ARCOVERDE RAMOS CARVALHO, CPF: 750.132.744-00.
Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 76/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI da serventia extrajudicial do Cartório Único de Fronteiras - PI.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/07/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 19.0.000064662-0
Requerente: FERMOJUPI
Requerida: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS, CPF: 433.062.413-34.
Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 75/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via Malote Digital da serventia extrajudicial do Ofício Único de Flores-PI.
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/07/2019, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 19.0.000064642-6.
Requerente: FERMOJUPI
Requerida: GONÇALA FERREIRA DA SILVA, CPF: 240.045.703-44.
Advogado: Ian Samitrius Lima Cavalcante - OAB/PI Nº 9186
Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 74/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema Sistema Eletrônico de Informações-SEI da serventia extrajudicial do Cartório Único de Demerval Lobão - PI, e ao patrono da parte via acesso digital no mesmo sistema, endereço eletrônico *dr.iancavalcante@gmail.com.*
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, **Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/07/2019, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 67/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de **QUENTINHA EXECUTIVA** e **COFFEE BREAK**
SEI	19.0.000064138-6

Demandante	Vara Única de Simplício Mendes - PI - VARUNISIMMEN.
Demanda	Requerimento Nº 10419/2019 - PJPI/COM/SIMMEN/FORSIMMEN/VARUNISIMMEN (1176916)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 569/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1177182)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1177173)
Fiscais	**Fiscal:** André Da Silva De Carvalho - MAT. 27.976 **Suplente:** Alex Antonio Vieira Cavalcante - MAT. 26.885
Entrega do Objeto	**Local:** Fórum Des. José Carneiro Neto - Rua Sérgio Ferreira, S/N - Centro, Simplício Mendes/PI. **Dia(s)/Período:** 27/08/2019 **Horário de entrega:** 12:00 Horas (Quentinhas) / 16:00 (Lanches) **Endereço**: Rua Sérgio Ferreira, S/N - Centro, Simplício Mendes/PI. **Responsável pelo recebimento:** André Da Silva De Carvalho **Telefone** (89) 3482-1358 / (89) 3482-1214
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, **remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização**: **a)** Recibo, devidamente preenchido e assinado; **b)** Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; **c)** Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e **d)** Cópia da Nota de Empenho; **e)** Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; **f)** Prova de regularidade do FGTS; **g)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; **h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e **g)** Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	**2019NE01940** - NE - Nota de Empenho Nº 2981/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO. (1180505)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05

Lote/ Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R$ 28,94	50	1° Grau	R $ 1.447,00
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	Por pessoa	10.000	R$ 30,98	50	1º Grau	R $ 1.549,00
Valor Total:	**R$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)**						

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.
Em 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros**, **Usuário Externo**, em 26/07/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1180891** e o código CRC **2C30AAFE**.

5.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA
SEI	19.0.000064575-6
Demandante	SUPERVISÃO GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SUJECC
Demanda	Ofício Nº 23383/2019 - PJPI/SUJECC (1179920) e Requerimento Nº 10503/2019 - PJPI/SUJECC (1180006)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 572/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1180580)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 30/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018-PJPI/TJPI/SLC (1180924)
Fiscais	RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO - CPF 990.621.513-53- MAT 28518 ANDRÉ SOUSA DE MEDEIROS - CPF 014.533.033-83- MAT 27810
Entrega do Objeto	**Local:** Avenida Jornalista Lívio Lopes, s/n, Bairro Redonda, Teresina - PI. Locais de atendimento do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste - Redonda **Dia/Período: 29 DE JULHO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2019** **Horário de entrega:** QUENTINHA EXECUTIVA: 12:00 H **Responsável pelo recebimento:**RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO - (86) 9943-2298
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa**:** 339030 - Material de Consumo, PROJETO/ATIVIDADE: **2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau**, Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, **remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização**: **a)** Recibo, devidamente preenchido e assinado; **b)** Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; **c)** Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e **d)** Cópia da Nota de Empenho; **e)** Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; **f)** Prova de regularidade do FGTS; **g)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; **h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e **g)** Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	NE - Nota de Empenho Nº 2993/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO- 2019NE01955 (1182189)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 30/2018 - TJPI - LOTE 01 - CAPITAL

Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
1/1	QUENTINHA	Unidade	35.000	R$ 20,57	122	1º Grau	R $

	EXECUTIVA						2.509,54	
Valor Total:		**R$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**						

VALOR CONTRATADO (1º GRAU):	**R$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**
EMPRESA:	G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.
Em 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros**, **Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1182765** e o código CRC **240A05AD**.

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 3157/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento n° 03 e 39/2017;
CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o n°19.0.000061076-6, em 12 de julho de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017**, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias,** correspondentes ao valor unitário de **R$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de **R$ 630,00** (seiscentos e trinta reais), em favor do servidor **UELINTON MONTEIRO DE MELO**, Matricula Nº 5082, assistente de segurança, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí EJUD/TJPI, à cidade de Esperantina - PI, para solenidade de recebimento do **TÍTULO CIDADÃO ESPERANTINENSE** no dia **26 de julho** do corrente ano, às **8:30 horas**, no Auditório do CEEP Leonardo das Dores, na cidade de **ESPERANTINA**(PI), com **saída dia 25** de julho do 2019, **retornando dia 26** de julho do corrente ano, conforme Oficio Nº 75/2019 e convite (1177395).
Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento n° 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver)**.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019.
Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1180593** e o código CRC **0F085102**.

6.2. Portaria Nº 3148/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 25 de julho de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento n° 03 e 39/2017;
CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o n°19.0.000061076-6, em 12 de julho de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017**, o pagamento de 7,0 (sete) diárias,** correspondentes ao valor unitário de **R$ 916,00** (novecentos e dezesseis reais) totalizando o valor de **R$ 6.412,00** (seis mil quatrocentos e doze reais), em favor da Juíza de Direito **CÁSSIA LAGE DE MACEDO**, Matricula Nº 28571, Titular da Vara Única da Comarca de Avelino Lopes/PI, para participar do **Curso de Formação de Inicial para Magistrados - Módulo Nacional - ENFAM,** que ocorrerá entre os dias **22 a 26 de julho** de 2019, em **RECIFE - PE**, conforme Processo SEI n° 19.0.000057278-3 e 19.0.000050096-0.
Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento n° 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver)**.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019.
Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2019, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1178626** e o código CRC **85BE4085**.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 05 DE AGOSTO DE 2019 (COMPLEMENTAÇÃO)

COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA
Serão apreciados na 56ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **05.08.2019**, às **09h (nove horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.
OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **19.0.000064321-4**
[...]
II - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRESIDÊNCIA
[...]
07. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19.0.000064468-7
Requerentes: Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI
Assunto: Relatório do Conselho de Administração do FERMOJUPI referente ao Primeiro Semestre/2019
Relator: Des. Presidente
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Marcos da Silva Venancio
Coordenador Judiciário do Tribunal Pleno

7.2. 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 07/08/2019

PAUTA DE JULGAMENTO
3ª Câmara Especializada Cível
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **07 de agosto de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
Processos E-TJPI:
01. 2017.0001.000459-5 - Agravo de Instrumento
Origem: Parnaíba / 3ª Vara
Agravante: G. A. da C.
Advogado: Iranildo de Araújo Lima (OAB/PI nº 7.592)
Agravada: O. M. A. da C.
Advogada: Katrine Pinheiro Santos Rocha (OAB/PI nº 13.517)
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
02. 2014.0001.008693-8 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível / Assistência Judiciária
Apelantes: ANTÔNIA ALVES CAVALCANTE e outros
Advogados: James Guimarães do Nascimento (OAB/PI nº 5.611) e outro
Apelada: CAIXA SEGURADORA S. A.
Advogado: Celso Barros Coelho Neto (OAB/PI nº 2.688)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
03. 2014.0001.003722-8 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 7ª Vara Cível
Apelante: JANE LAURA DAS CHAGAS SILVA
Advogado: Marcos Luiz de Sá Rêgo (OAB/PI nº 3.083)
Apelado: BANCO BRADESCO S. A.
Advogada: Laurisse Mendes Ribeiro (OAB/PI nº 3.454)
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
04. 2017.0001.002824-1 - Apelação Cível
Origem: Jaicós / Vara Única
Apelante: VERÔNICA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO
Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)
Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S. A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
05. 2016.0001.004724-3 - Apelação Cível
Origem: Uruçuí / Vara Única
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Apelado: D. da R. R.
Advogado: Sem advogado constituído nos autos
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
06. 2011.0001.003044-0 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.
Advogadas: Lívia da Rocha Sousa (OAB/PI nº 6.074) e Audrey Martins Magalhães (OAB/PI nº 1.829)
Apelado: CASA SÃO JUDAS TADEU LTDA.
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
07. 2015.0001.011287-5 - Apelação Cível
Origem: Francinópolis / Vara Única
Apelante: J. de L. S. S.

Advogado: Getúlio Portela Leal (OAB/PI nº 11.150)
Apelado: G. A. da S.
Advogado: Genésio Pereira de Sousa Júnior (OAB/PI nº 4.336)
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Processos PJE:
01. 0701685-96.2018.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Apelante: JOSÉ PAULA LIMA
Advogado: Márcio Venicius Silva Melo (OAB/PI nº 2.687)
Apelados: FRANCISCO VILMAR TEIXEIRA COSTA e TERESINHA TEIXEIRA COSTA
Advogados: Marcos Paulo Madeira (OAB/PI nº 6077) e Francisco de Assis Lima (OAB/PI nº 3.679)
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
02. 0703015-31.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Agravante: FRANCISCO DE ASSIS COSME
Advogados: Fabio Arnaud Vieira (OAB/PI nº 5.695) e outra
Agravada: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA.
Advogado: Antônio Faria de Freitas Neto (OAB/PE nº 19.242)
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 29 de julho de 2019
Jéssica Santos Villar
Analista Administrativa

7.3. 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 07/08/2019

PAUTA DE JULGAMENTO
4ª Câmara Direito Público
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **4ª Câmara de Direito Público** a ser realizada no dia **07 de agosto de 2019**, a partir das **10:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
Processos PJE:
01. 0701053-36.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Floriano / 2ª Vara
Apelante: MUNICIPIO DE FLORIANO
Advogados: Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) e outros
Apelado: ANDRYZA BARBOSA LIMA, neste ato representada por seu genitor FRANCISCO MORAIS LIMA
Defensor Público: Nelson Nery Costa
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
02. 0707862-76.2018.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Barras / Vara Única
Apelante: MUNICIPIO DE BARRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Advogados: Francisco Einstein Sepulveda de Holanda (OAB/PI nº 5.738) e outro
Apelado: FRANCISCO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA
Advogados: Renilson Noleto dos Santos (OAB/PI nº 8.375) e outro
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Processos E-TJPI:
01. 2016.0001.007525-1 - Agravo de Instrumento
Origem: Cocal / Vara Única
Agravante: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCAL-SINDSER/COCAL
Advogados: Manoel Joaquim de Carvalho (OAB/PI nº 2.058) e outros
Agravado: MUNICÍPIO DE COCAL DO PIAUÍ-PI
Advogado: Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969)
Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto
02. 2017.0001.005876-2 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Embargada: ALINE LIMA DA CRUZ
Advogados: Renato Coelho de Farias (OAB/PI nº 3.596) e outros
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
03. 2015.0001.007536-2 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Embargado: VALMIR RIBEIRO SOARES
Advogados: Renato Coelho de Farias (OAB/PI nº 3.596) e outros
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
04. 2016.0001.005617-7 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Origem: Jaicós / Vara Única
Embargante: DGIVANIA DE SOUSA SANTOS
Advogada: Antônia Magna Moreira e Silva (OAB/PI nº 3.606)
Embargado: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
Advogado: Isaac Pinheiro Benevides (OAB/PI nº 8.352)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 29 de julho de 2019.
Jéssica Santos Villar
Analista Administrativa
Beatriz Maria Moura Buenos Aires Araújo

Estagiária

8. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

8.1. HC Nº 0706629-10.2019.8.18.0000

Habeas Corpus N°0706629-10.2019.8.18.0000 (Teresina-PI/Central de Inquéritos)
Processo de Origem Nº0002448-72.2019.8.18.0140
Impetrante: Ulisses Brasil Lustosa (Defensoria Pública)
Paciente: Igor Moreira da Silva
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - ROUBO MAJORADO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - MODUS OPERANDI - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM CONHECIDA, MAS, DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1.Havendo prova da existência do delito e indícios suficientes de autoria, poderá então ser decretada a prisão preventiva para garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2.Na hipótese, partindo-se da premissa de que há prova da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria (art. 312, *caput* do CPP), verifico que agiu acertadamente o magistrado *a quo* ao decretar a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do crime e periculosidade do paciente, demonstrada pelo *modus operandi,* uma vez que fora praticado mediante o emprego de arma de fogo e em concurso de agentes, não havendo pois que falar em ausência de fundamentação no *decisum*. Precedentes;
3. As condições pessoais favoráveis não têm o condão de *per si* garantirem a revogação da custódia. Precedente do STJ;
4.Ordem conhecida, mas, denegada, à unanimidade.
DECISÃO
A**cordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECERdo presente *Habeas Corpus*, mas DENEGAR a ordem impetrada, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e José Ribamar Oliveira- (Convocado). Ausência justificada do Exmo. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Antonio Ivan e Silva - Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de junho de 2019.

8.2. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0706931-39.2019.8.18.0000 (JAICÓS/VARA ÚNICA)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0706931-39.2019.8.18.0000 (JAICÓS/VARA ÚNICA)
RECORRENTE: CLEBIO NUNES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: MÁVIO SILVEIRA CARVALHO (OAB/PI Nº 7515)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ABSOLVIÇÃO, IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1.Compulsando os autos, verifiquei que a materialidade restou confirmada pelo Boletim de Ocorrência de Id. Num. 525525 - Pág. 13-14, pelo Auto de Exame de Corpo de Delito - Exame Cadavérico de Id. Num. 525525 - Pág. 18-19, pelas Fotografias de Id. Num. 525525 - Pág. 20-24, pelo Auto de Apresentação de Apreensão de Id. Num. 525525 - Pág. 28-31.
2.Da mesma forma, extraem-se dos autos indícios da autoria delitiva, em especial pelos depoimentos testemunhais de José Nivaldo Cinobilino da Costa (Id. Num. 525525 - Pág. 26/27) e Nivaldo de Sousa Figuerede (Id. Num. 525525 - Pág. 32-33), por conseguinte, constatando-se a presença dos requisitos do art. 413, do CPP, autorizadores da pronúncia dos Recorrentes e do seu consequente julgamento pelo Tribunal Popular do Júri.
3.Dessarte, não restou demonstrado indubitavelmente que o Recorrente teria agido para repelir, mediante o uso moderado dos meios necessários, injusta agressão em defesa própria ou de terceiro, e que, ainda assim, não teria agido com animus necandi, há versão diversa nos autos que, claramente, aponta para outro sentido.
4.Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, VOTAM pelo CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO do recurso, a fim de que seja mantida a decisão ora guerreada .

8.3. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707871-38.2018.8.18.0000 (TERESINA/1ª VARA CRIMINAL)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707871-38.2018.8.18.0000 (TERESINA/1ª VARA CRIMINAL)
1º APELANTE: PATRICK SILVA RIBEIRO
Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
2º APELANTE: SEBASTIÃO BRENO PEREIRA DA SILVA
Defensor Público: José Weligton de Andrade
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
CRIME: ART. 157, §2º, I, DO CÓDIGO PENAL (ROUBO MAJORADO)
EMENTA
PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. REDIMENSIONAMENTO DA PENA-BASE. CABIMENTO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS EQUIVOCADAMENTE VALORADAS. ALTERAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. PEDIDO RECHAÇADO. PENA DE MULTA. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.
1. As circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal não foram devidamente valoradas, tendo o julgador apresentado fundamentação inidônea para a avaliação da culpabilidade, conduta social, circunstâncias e motivos do crime, devendo, por medida de justiça, serem afastadas.
2. C**onstata-se que o regime estabelecido na sentença é adequado, sendo suficiente para reprovação da conduta e prevenção delitiva, em razão do quantum da pena fixada associado à recidiva do apelante, sendo inadmissível a sua modificação.**
3. A situação de hipossuficiência ou miserabilidade não pode isentar a parte apenada de cumprir com a retribuição de seu ato ilícito, sob pena de violação ao princípio da individualização da pena, consagrado constitucionalmente.

4. CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO dos recursos interpostos, tão somente para redimensionar as penas cominadas aos réus, que passará a ser de 8 anos e 2 meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial fechado, e 30 (trinta) dias-multa - para PATRICK SILVA RIBEIRO; e 5 anos e 10 meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial semiaberto, e 24 (vinte e quatro) dias-multa - para SEBASTIÃO BRENO PEREIRA DA SILVA.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecem das Apelações Criminais, por preencher os requisitos legais exigidos, e voto pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO dos recursos interpostos, tão somente para redimensionar as penas cominadas aos réus, em dissonância com o parecer do Ministério Público de Grau Superior.

8.4. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0706783-28.2019.8.18.0000

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0706783-28.2019.8.18.0000
ORIGEM: TERESINA - 6ª VARA CRIMINAL/0001868-76.2018.8.18.0140
APELANTE: THALYSON ROBERTO COSTA NASCIMENTO
Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL E ESTUPRO QUALIFICADO. PRELIMINARES REJEITADAS. ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. REDIMENSIONAMENTO DA PENA QUE SE IMPÕE. RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA.

1. Rechaçadas as preliminares arguidas, por ausência de demonstração de prejuízo.

1. O arcabouço probatório dos autos é forte, claro e coerente para o vislumbre da autoria e materialidade do delito. As vítimas confirmaram os abusos sofridos, sendo as suas declarações corroboradas por outros meios de prova constante dos autos. É de se ressaltar que, em crimes contra a dignidade sexual, a palavra da vítima possui inegável alcance, especialmente quando o estupro se dá mediante a prática de atos libidinosos diversos da conjunção carnal, como no caso dos autos.

2. Foram, ao todo, 02 (dois) delitos de estupro, um qualificado e outro de vulnerável, perpetrados na mesma cidade, no interior de um centro de produção abandonado, no mesmo dia, onde o agente, usando a mesma forma de execução, abordou as vítimas e com elas praticou atos libidinosos diversos da conjunção carnal. **Sendo assim, forçoso o reconhecimento do crime continuado, vez que preenchidos todos os requisitos previstos no art. 71, caput, do Código Penal.**

3. CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO do recurso interposto, redimensionando-se a pena privativa de liberdade para **9 (nove) anos e 4 (quatro) meses de reclusão**, a ser inicialmente cumprida em regime fechado.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, votam pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO do recurso interposto e redimensiono a pena privativa de liberdade para 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser inicialmente cumprida em regime fechado, mantendo-se a sentença vergastada em os seus demais termos.

8.5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0701032-60.2019.8.18.0000 (PARNAÍBA/2ª VARA CRIMINAL)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0701032-60.2019.8.18.0000 (PARNAÍBA/2ª VARA CRIMINAL)
EMBARGANTE: DIEGO MONTEIRO DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO: NORMA BRANDÃO DE LAVENÉRE MACHADO DANTAS
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 619, DO CPP. IMPROVIDOS.
1. Inexistindo os requisitos do artigo 619, do CPP, inviável o acolhimento dos Embargos de Declaração. 2. In casu, a finalidade dos aclaratórios é restaurar a discussão da matéria decidida com o propósito de ajustar o decisum ao entendimento sustentado pelo embargante. 3. Embargos que se nega provimento.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, com base nos fundamentos antes elencados, rejeitam os embargos de declaração, mantendo-se intacto o acórdão censurado.

8.6. Recurso em Sentido Estrito nº 0702778-60.2019.8.18.0000 (ITAINÓPOLIS / VARA ÚNICA)

Recurso em Sentido Estrito nº 0702778-60.2019.8.18.0000 (ITAINÓPOLIS / VARA ÚNICA)
Recorrente: LUCIVALDO DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA
ADVOGADO: moésio da rocha e silva (oab/pi - 1045)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. José Francisco do Nascimento

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO. DECISÃO DE PRONÚNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA. TESES AFASTADAS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1 - É sabido que a pronúncia traduz mero juízo de admissibilidade da acusação, bastando nessa fase processual o convencimento do julgador acerca da existência do possível crime. 2 - Não há que se falar em omissão e/ou ausência de fundamentação da decisão judicial, porquanto o magistrado de piso indicou os elementos precisos de materialidade e autoria que ligam o acusado ao evento criminoso. 3 - Um maior aprofundamento deste debate deve ser resolvido segundo o princípio do in dúbio pro societate, cabendo ao acusado oferecer defesa plena quando da instrução perante o Tribunal do Júri. 4 - Do mesmo modo, incabível a prentendida desclassificação para o delito de lesões corporais, pois a devida aferição do *animus* do agente é matéria que somente poderia ser analisada pelo juízo singular acaso se mostrasse induvidosa. 5 - Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos.

8.7. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707094-19.2019.8.18.0000 (PIRIPIRI / 1ª VARA)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707094-19.2019.8.18.0000 (PIRIPIRI / 1ª VARA)

APELANTE: WERICK MEMÓRIA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
ATO INFRACIONAL: ART. 121 C/C ART. 14, II, DO CP (TENTATIVA DE HOMICÍDIO)
EMENTA
APELAÇÃO CRIMINAL - MENOR - PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO INSERTO NO ART. 121 C/C ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL (TENTATIVA DE HOMICÍDIO) - AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI - TESE AFASTADA - CONFISSÃO DO PRÓPRIO ACUSADO - MEDIDA DE INTERNAÇÃO DESCABIDA E DESPROPORCIONAL - NÃO ACOLHIMENTO - CONHECIMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO. 1 Em que pese a alegativa do réu, neste momento, de que sua intenção não era ceifar a vida do ofendido, tal argumento contraria a sua própria confissão feita tanto perante a autoridade policial como em sua oitiva em juízo. 2. Diante da afirmação ostensiva do adolescente de que intentava praticar o homicídio, aliado ao relato do ofendido, das testemunhas e da prova pericial, resta plenamente demonstrada a autoria e materialidade do ato infracional. 3. A gravidade da conduta e a reiteração em práticas ilícitas demonstram ser necessária a medida de internação, não havendo que se falar em desproporcionalidade. 4. Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos, em consonância com o parecer ministerial superior.

8.8. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707138-38.2019.8.18.0000 (TERESINA/7ª VARA CRIMINAL)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707138-38.2019.8.18.0000 (TERESINA/7ª VARA CRIMINAL)
APELANTE: PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON (OAB/PI - 11.157)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
EMENTA
PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. TRÁFICO PRIVILEGIADO NÃO CONFIGURADO. NÃO RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. INCABÍVEL. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA MANTIDO.
1. Não há que se falar em desclassificação do delito por cuja prática foi denunciado e condenado o apelante, pois, a alegação de que a droga apreendida destinava-se ao consumo não tem o condão de descaracterizar a traficância, mormente pelo fato de que é comum que os traficantes tenham à sua disposição modesto volume de psicotrópicos, exatamente para tentarem eximir-se de um delito mais grave.
2. Impossibilidade da concessão do benefício previsto no art. 33, §4º, da Lei 11.343/06, uma vez que restou claro que este apelante se dedica à atividade criminosa, pois o apelante já foi condenado em outra ação penal, novamente, pela prática do crime de tráfico de drogas.
3. O réu não apresentou nenhum elemento que pudesse abreviar a instrução probatória, tendo tergiversado sobre os acontecimentos e alegando em sua defesa a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal.
3. Sobre a pretensão de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, consigno que, nos termos do art.44, I, do Código Penal, tal pleito é descabido, tendo em vista que o quantum da pena é superior a 04 anos.
4. **Regime de cumprimento da pena estabelecido em acordes com o art. 33, §2º, "b", do Código Penal.**
5. CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso interposto.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos, em consonância com o parecer ministerial superior.

8.9. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707105-48.2019.8.18.0000 (Teresina / 5ª Vara Criminal)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707105-48.2019.8.18.0000 (Teresina / 5ª Vara Criminal)
APELANTE: GERSON LOPES
Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
CRIME: art. 147 do Código Penal (Ameaça)
EMENTA
APELAÇÃO CRIMINAL - AMEAÇA - MARIA DA PENHA - ATIPICIDADE DA CONDUTA - EMBRIAGUEZ TOTAL - TESES AFASTADAS - PALAVRA DA VÍTIMA QUE DEVE PREVALECER - DECLARAÇÕES DO RÉU QUE TEM FORTE POTENCIAL INTIMIDATÓRIO - ACTIO LIBERA IN CAUSA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, a palavra da vítima tem especial relevo, considerando que os fatos normalmente ocorrem longe de olhos e ouvidos indiscretos. 2. O delito do art. 147 do CP é formal, não sendo necessário que a parte se sinta amedrontada, mas tão somente que haja potencialidade para tanto. 3.Tendo o acusado deliberadamente consumido bebidas, certo é que a ação foi livre na sua causa, sendo plenamente possível a responsabilização com base na teoria do "actio libera in causa". 4. Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos, em consonância com o parecer ministerial superior.

8.10. HC Nº 0706386-66.2019.8.18.0000

Habeas Corpus N° 0706386-66.2019.8.18.0000 (Teresina-PI/Central de Inquéritos)
Processo de Origem Nº 0002335-21.2019.8.18.0140
Impetrante: Ulisses Brasil Lustosa (Defensoria Pública)
Paciente: Luciano Borges Lima
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - TENTATIVA DE ROUBO QUALIFICADO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - MODUS OPERANDI - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM CONHECIDA, MAS DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1.Havendo prova da existência do delito e indícios suficientes de autoria, poderá ser decretada a prisão preventiva como garantia da ordem

pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2.Na hipótese, partindo-se da premissa de que há prova da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria (art. 312, *caput* do CPP), verifico que agiu acertadamente o magistrado *a quo* ao decretar a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do crime e periculosidade do paciente, demonstrada pelo *modus operandi,* uma vez que fora praticado mediante grave violência e ameça (chegando a lesionar a vítima), inclusive com emprego de arma branca e em concurso de agentes, não havendo pois que falar em ausência de fundamentação no *decisum*. Precedentes;
3. Ordem conhecida, mas denegada, à unanimidade.
DECISÃO
A**cordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER do presente *Habeas Corpus,*masDENEGAR a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e José Ribamar Oliveira (convocado). Ausência justificada do Exmo. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva - Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de junho de 2019.

8.11. HC Nº 0706383-14.2019.8.18.0000

Habeas Corpus N° 0706383-14.2019.8.18.0000 (Teresina-PI/Central de Inquéritos)
Processo de Origem Nº 0002335-21.2019.8.18.0140
Impetrante: Ulisses Brasil Lustosa (Defensoria Pública)
Paciente: Ariane Bacelar de Paula
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - TENTATIVA DE ROUBO QUALIFICADO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - MODUS OPERANDI - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM CONHECIDA, MAS DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1.Havendo prova da existência do delito e indícios suficientes de autoria, poderá ser decretada a prisão preventiva como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2.Na hipótese, partindo-se da premissa de que há prova da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria (art. 312, *caput* do CPP), verifico que agiu acertadamente o magistrado *a quo* ao decretar a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do crime e periculosidade do paciente, demonstrada pelo *modus operandi,* uma vez que fora praticado mediante grave violência e ameça (chegando a lesionar a vítima), inclusive com emprego de arma branca e em concurso de agentes, não havendo pois que falar em ausência de fundamentação no *decisum*. Precedentes;
3. Ordem conhecida, mas denegada, à unanimidade.
DECISÃO
A**cordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER do presente *Habeas Corpus,*masDENEGAR a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e José Ribamar Oliveira (convocado). Ausência justificada do Exmo. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva - Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de junho de 2019.

8.12. HC Nº 0706354-61.2019.8.18.0000

Habeas Corpus nº 0706354-61.2019.8.18.0000 (Parnaíba-PI/2ª Vara Criminal)
Processo de Origem n° 0004168-57.2012.8.18.0031
Impetrante: Rafael de Sousa Fernandes (OAB nº 9.260)
Paciente: Francisco das Chagas dos Santos Soares
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS - PRISÃO PREVENTIVA - SENTENÇA CONDENATÓRIA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUANTO À NEGATIVA DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE - NECESSIDADE DA CUSTÓDIA CAUTELAR NÃO DEMONSTRADA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO - ORDEM CONCEDIDA - DECISÃO UNÂNIME.
1. A manutenção ou imposição da prisão preventiva decorrente da negativa de recorrer em liberdade exige concreta fundamentação com base em um dos requisitos do art. 312 do CPP, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2. *In casu*, verifica-se que o juízo efetivamente absteve-se da necessária fundamentação para a manutenção da medida extrema em relação ao paciente, uma vez que deixou de apontar os *motivos concretos* que a legitimam (art.312 do CPP). Ora, a simples menção à gravidade e periculosidade social não constitui fundamentação idônea a autorizar a prisão cautelar, notadamente, quando o paciente permaneceu em liberdade durante toda a tramitação do feito, como na espécie. Precedentes;
3. Ordem concedida, à unanimidade, mediante imposição de medidas cautelares (art. 319 do CPP).
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER do presente Habeas Corpus, para CONCEDER a ordem impetrada, com o fim de revogar a prisão imposta ao paciente FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOARES, impondo-lhe as medidas cautelares previstas no art. 319, I, IV e IX c/c o art. 282, ambos do CPP, advertindo-lhe que o descumprimento de quaisquer delas implicará na decretação de sua prisão pelo juízo de primeiro grau, caso não seja possível a aplicação de medida cautelar menos gravosa, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo e José Ribamar Oliveira (convocado).
Impedido (s): Não houve.
Presente a Exma. Sr. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos - Procuradora de Justiça.

Sala da 1ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 26 de junho de 2019.

8.13. HC Nº 0706796-27.2019.8.18.0000

Habeas Corpus N° 0706796-27.2019.8.18.0000 (Pio IX-PI/Vara Única)
Processo de Origem N° 0000295-31.2018.8.18.0066
Impetrante: Francisco Carlos de Sousa (OAB-CE n° 27.845-B).
Paciente: Eranildo Araújo de Sousa.
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - ROUBO MAJORADO-AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - ORDEM CONHECIDA, PORÉM, DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1. Havendo prova da existência do delito e indícios suficientes de autoria, a prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2. Na hipótese, partindo-se da premissa de que há prova da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria (art. 312, *caput* do CPP), verifico que agiu acertadamente o magistrado *a quo* ao decretar a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, em razão da (i) gravidade concreta do crime, demonstrada pelo *modus operandi,* uma vez que fora praticado mediante grave violência, inclusive com emprego de arma de fogo e em concurso de pessoas, e (ii) periculosidade do paciente, dada a contumácia na prática delitiva, pois responde a outra ação penal, registre-se, por crime da mesma natureza (art. 157 do Código Penal). Precedentes;
3.Ordem conhecida, porém, denegada, à unanimidade
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER do presente *Habeas Corpus*, masDENEGAR a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo e José Ribamar Oliveira (convocado).
Impedido (s): Não houve.
Presente o Exmo. Sr. Antonio Ivan e Silva - Procuradora de Justiça.
Sala da 1ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de junho de 2019.

8.14. AP.CRIMINAL Nº 0700079-96.2019.8.18.0000

Apelação Criminal Nº 0700079-96.2019.8.18.0000 / Oeiras - 1ª Vara (Comum).
Processo de Origem Nº 0000631-80.2017.8.18.0030 (Ação Penal).
Apelante: Odair José Alves da Silva (RÉU SOLTO).
Defensores Públicos: Norma Brandão de Lavanère Machado Dantas1.
Sílvio César Queiroz Costa2.
Apelado: Ministério Público do Estado do Piauí.
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
Revisor: Des. Edvaldo Pereira de Moura**3**.
EMENTA: CONSTITUCIONAL, PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIMINAL - SENTENÇA CONDENATÓRIA - TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/2006) E CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 244-B DA LEI 8.069/1990) - APELO EXCLUSIVAMENTE DEFENSIVO - 1 MÉRITO - CONDENAÇÕES MANTIDAS - 2 TRÁFICO - TESES DE ABSOLVIÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONSUMO PRÓPRIO (ART. 28, CAPUT, DA LEI 11.343/2006) OU COMPARTILHADO (ART. 33, §3º, DA LEI 11.343/2006) - REJEIÇÃO - PREQUESTIONAMENTO - CRITÉRIO DE AFERIÇÃO DA DESTINAÇÃO (ART. 28, §2º, DA LEI 11.343/2006) - QUANTIDADE DA DROGA APREENDIDA - DIREITO COMPARADO - STF (RE 635659 E HC 144716) - STJ (RESP 1769822, HC 497023, HC 457433 E HC 373364) - CASO CONCRETO - QUANTIDADE EXORBITANTE (219G DE MACONHA) - CONDENAÇÃO MANTIDA - 3 CORRUPÇÃO DE MENORES - TESE DE ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE - REJEIÇÃO - CRIME FORMAL - DESPICIENDA A PROVA DA EFETIVA CORRUPÇÃO OU DA ANTERIOR IDONEIDADE MORAL DO MENOR - SÚMULA 500 DO STJ - PRECEDENTES DO STF - CONDENAÇÃO MANTIDA - 4 DOSIMETRIA - TRÁFICO PRIVILEGIADO EM GRAU MÁXIMO - CONFISSÃO ESPONTÂNEA - COMPENSAÇÃO COM REINCIDÊNCIA - CARÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO - 5 IMPROVIMENTO UNÂNIME.
1 Diante da prova suficiente e apta ao juízo de certeza acerca da autoria e materialidades delitivas, impõe-se a manutenção das condenações;
2 Nos casos de apreensão de considerável quantidade de droga, em condições não indicativas da narcotraficância, o critério quantitativo, previsto no direito comprado, pode nortear a aferição da sua destinação e consequente diferenciação entre o traficante e o mero usuário, sendo, no caso concreto, inviável o acolhimento das teses absolutória e desclassificatórias, dada a significativa quantidade da droga apreendida (439g de maconha, sendo de 219g a fração do apelante). Portanto, descabido o enquadramento como mero consumo até mesmo nos ordenamentos jurídicos mais benevolentes. Precedentes do STF e STJ;
3 Inviável o acolhimento da vertente da atipicidade do crime de corrupção de menores, levantada pela defesa técnica, sob o argumento de que se trata de crime material, suscitando a necessidade de comprovação da efetiva corrupção ou da anterior idoneidade moral do menor. Com efeito, trata-se de tese jurídica sem respaldo na jurisprudência pátria, pacífica quanto a tratar-se de delito formal, sendo despicienda a comprovação dos pontos levantados e bastando que o agente imputável pratique com o menor/adolescente a infração penal ou o induza a praticá-la. Incidência da Súmula 500 do STJ. Precedentes do STF.
4 Dada a carência de interesse recursal, deixa-se de conhecer dos pleitos de reconhecimento da causa especial de diminuição de pena do tráfico privilegiado em seu grau máximo (art. 33, §4º, da Lei 11.343/06) e da circunstância atenuante da confissão espontânea (art. 65, III, d, do CP) e sua compensação com a agravante da reincidência (art. 61, I, do CP);
5 Recurso improvido, à unanimidade.
1Presente na Sessão de Julgamento do presente recurso.
2Subscreveu o recurso.
3Manifestação de Evento 664745 do PJe.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos, consonância com o parecer do Ministério Público Superior.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator), Edvaldo Pereira de Moura (Presidente/Revisor) e José Francisco do Nascimento.
Impedido: Não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva, Procurador de Justiça.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 10 de Julho de 2019.

8.15. HC Nº 0706732-17.2019.8.18.0000

Habeas Corpus nº 0706732-17.2019.8.18.0000 (Elesbão Veloso-PI/Vara Única)
Processode Origem nº 0000107-55.2019.8.18.0049
Impetrante: Carlos Augusto Bezerra de Sousa Leal (OAB/PI nº 9526) e Outro
Paciente: José Lopes Teixeira
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA - INOCORRÊNCIA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM CONHECIDA, PORÉM, DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1.Havendo prova da existência do delito e indícios suficientes de autoria, poderá ser decretada a prisão preventiva como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2.Na hipótese, partindo-se da premissa de que há prova da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria (art.312, *caput* do CPP), verifico que agiu acertadamente o magistrado *a quo* ao manter a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do crime e periculosidade da paciente, demonstrada pelo *modus operandi*, uma vez que foi praticado mediante grave violência, configurada pelo golpe de facão desferido contra a vítima causando-lhe uma lesão de grande extensão no braço (suturada com mais de 50 pontos), não se consumando o homicídio por motivos alheios à sua vontade, não havendo pois que se falar em ausência de fundamentação no *decisum*. Precedentes;
3. As condições pessoais favoráveis não têm o condão de *per si* garantirem a revogação da custódia. Precedente do STJ;
4. Ordem conhecida, porém, denegada, à unanimidade.
DECISÃO
A**cordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECER do presente *Habeas Corpus,*masDENEGAR a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e José Ribamar Oliveira (convocado). Ausência justificada do Exmo. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva - Procurador de Justiça.
Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de junho de 2019.

8.16. HC Nº 0706808-41.2019.8.18.0000

Habeas Corpus Nº 0706808-41.2019.8.18.0000 (Corrente-PI/Vara Única)
Processo de Origem Nº0000875-18.2017.8.18.0027
Impetrante: Dimas Batista de Oliveira (OAB-PI Nº6843)
Paciente: Pedro Oliveira Filho
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
EMENTA: PROCESSO PENAL - HABEAS CORPUS - HOMICÍDIO QUALIFICADO - RÉU PRONUNCIADO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A PRISÃO PREVENTIVA - INOCORRÊNCIA - NECESSIDADE DA CUSTÓDIA CAUTELAR PARA A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - MITIGAÇÃO DA SÚMULA 21 DO STJ - AUSÊNCIA DE DESÍDIA DO APARELHO ESTATAL - PRINCIPIO DA RAZOABILIDADE - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM CONHECIDA, MAS DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1. Havendo prova da existência do delito e indícios suficientes de autoria, poderá ser decretada a prisão preventiva como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, e desde que o magistrado aponte fatos que justifiquem a necessidade da medida extrema, sob pena de nulidade da decisão proferida;
2. Na hipótese, partindo-se da premissa de que há prova da materialidade do delito e indícios suficientes de autoria (art. 312, *caput* do CPP), verifico que agiu acertadamente o magistrado *a quo* ao manter a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública, em razão da gravidade concreta do crime, demonstrada pelo *modus operandi,* uma vez que fora praticado mediante grave violência, configurada pelos golpes de facão desferido contra a vítima*,* o que resultou na sua morte, e sua periculosidade, dada a contumácia na prática delitiva, pois "*já respondeu a outra ação penal em Brasília-DF, pela prática de crime contra a vida*". Ademais, o paciente esteve preso durante toda a instrução, não havendo pois que se falar em ausência de fundamentação no *decisum.* Precedentes;
3. A alegação do excesso de prazo na formação da culpa não se restringe à simples verificação aritmética dos prazos processuais, devendo ser analisada à luz do princípio da razoabilidade, segundo as circunstâncias e peculiaridades do caso concreto. Precedentes;
4*. In casu*, não há que falar em constrangimento ilegal por excesso de prazo, uma vez que o paciente ainda não foi submetido a julgamento em razão da interposição de Recurso em Sentido Estrito pela defesa;
5. Ordem conhecida, mas denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em CONHECERdo presente Habeas Corpus, mas DENEGAR a ordem impetrada, face à ausência do alegado constrangimento, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e José Ribamar Oliveira (Convocado). Ausência justificada do Exmo. José Francisco do Nascimento.
Impedido (s): Não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Antônio Ivan e Silva - Procurador de Justiça.
Sala da 1ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de junho de 2019.

8.17. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0703237-96.2018.8.18.0000

Mandado de Segurança nº 0703237-96.2018.8.18.0000
Impetrante : Gerlane Maria Nogueira Matos;
Advogados : Nayron Lima Brandão Miranda (OAB/SP Nº321.682) e José Luciano F. H. Acioli Lins Filho (OAB/PI Nº 9.139);
Impetrados : Secretário Estadual de Administração ePrevidência eOutro;
Litisc. Pass. : Estado do Piauí (Procuradoria Geral);
Relator : Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMININSTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDORA PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL (LEI 6.560/2014) - REENQUADRAMENTO INDEVIDO - LEI DE REGÊNCIA DIVERSA - AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - IMPOSSIBILIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - SEGURANÇA DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1. O mandado de segurança exige a comprovação, de plano, do direito líquido e certo vindicado, diante da impossibilidade de dilação probatória na via eleita. Precedentes;
2. *In casu,* verifica-se que a impetrante não faz *jus* ao reenquadramento pretendido, uma vez que se trata de profissional vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, estando, portanto, excluída do âmbito de incidência da Lei n°6.560/14, conforme disposto no art. 4º, inciso III;
3. Ademais, inexiste prova da ilegalidade apontada pela impetrante, sendo forçoso reconhecer a ausência do direito líquido e certo vindicado;
4. Segurança denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *à unanimidade,* **em CONHECER do presente *mandamus*, porém, DENEGARa segurança vindicada, face à ausência do direito líquido e certo vindicado, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente em exercício), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Convocado). Ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento.
Houve sustentação oral: Dr. Marcelo Sekeff Budaruiche Lima (OAB/PI nº 9.395) - Procurador do Estado.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Procurador de Justiça.
Sala da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de Junho de 2019.

8.18. Conflito Negativo de Competência Nº 0701070-72.2019.8.18.0000

Conflito Negativo de Competência nº 0701070-72.2019.8.18.0000(PO- 0000349-39.2017.8.18.0031)
Suscitante: Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI;
Suscitado : Juízo da 2ª Vara Cívelda Comarca de Parnaíba-PI;
Relator : Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - PEDIDO DE PROVIDENCIAS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM FAVOR DE IDOSO - SUPERVENIENTE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR - CONFLITO CONHECIDO E IMPROVIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA (SUSCITADO) - DECISÃO UNANIME.
1. *In casu*, fica evidenciada hipótese apta a atrair a competência do Juízo Suscitante para o processamento e julgamento da ação, haja vista que se trata de matéria afeita ao direito de família, o que autoriza o deslocamento da competência (art. 43, inciso II, da lei nº 3.716/79) Precedentes;
2. Conflito conhecido e improvido para declarar competente o juízo da 3ª Vara Cível (Família) de Parnaíba-PI (Suscitado), à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, **em CONHECER do Conflito de Competência, para, no mérito, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, fixando então a competência do Juízo da 3ª Vara Cível de Parnaíba-PI/ Vara exclusiva à matéria relativa ao direito de família (Juízo Suscitante), para o processamento e julgamento do presente feito, em consonância com o parecerdo Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Des. Edvaldo Pereira de Moura, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo e Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (convocado).
Ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento.
Presente a Exmo. Sr. Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Procurador de Justiça.
Impedimento/suspeição: Não houve.
Sala da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de Julho de 2019.

8.19. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0703066-42.2018.8.18.0000

Apelação Cível/Remessa Necessária nº0703066-42.2018.8.18.0000(1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina-PI - PO-0010577-57.2005.8.18.0140)
Apelante : Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI;
Procurador : José Francisco Benício de Macêdo e Outros;
Apelado: Diego Franchetti;
Advogado : Rogerio de Rezende Paiola (OAB/SP 117.080 - OAB/RN 442-A);
Relator : Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA - CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRVL) - EXPEDIÇÃO CONDICIONADA AO LIBERAÇÃO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL - DEMONSTRADO O PAGAMENTO DE MULTAS E TAXAS - COERÇÃO INDEVIDA - RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.
1. A competência para o licenciamento de veículo é do órgão de trânsito estadual, nos termos do art. 22 do CTB. Portanto, o Apelante é a autoridade responsável pelo registro e transferência de propriedade dos veículos e expedição de licenças, sendo então parte legítima para figurar no pólo passivo. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada;
2. O art. 131, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que a licença de veículos está condicionada à quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas;
3. *In casu*, o Apelante negou-se a expedir o Certificado de Registro e Licenciamento, em razão da existência de uma constrição judicial em nome da ex-proprietária do veículo;
4. Todavia, o gravame no registro do bem não impede o fornecimento do CRLV, tendo em vista que a restrição impossibilita apenas a transferência da propriedade, até que se proceda sua regularização no processo judicial;
5. Assim, impõe-se ao Apelante a obrigação de proceder à expedição do documento vindicado, sobretudo porque o Apelado efetivou o pagamento das taxas necessárias à renovação da licença;
6. Apelação Cível e Remessa necessária conhecidas, mas improvidas, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em ***CONHECER****de ambos os recursos, mas* ***NEGAR-LHES PROVIMENTO****, mantendo-se então a sentença em todos os termos. Sem parecer do Ministério Público Superior.*
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente em exercício), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Convocado). Ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Hugo de Sousa Cardoso- Procurador de Justiça.
Sala da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de Junho de 2019.

8.20. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0700745-97.2019.8.18.0000

Apelação Cível nº 0700745-97.2019.8.18.0000 (Vara Única da Comarca de Jaicós-PI)
- Proc. origem n°0000456-78.2012.8.18.0057).
Apelantes/Apelados: Adriana Maria de Jesus Figueiredo e Outros;
Advogada: Girlane Maria Lima Cassiano (OAB-PI n°3.897/03);
Apelado/Apelante: Município de Patos do Piauí-PI
Advogado: Luiz Bezerra de Souza Filho (OAB-PI n°1.750);
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL - VERBAS SALARIAIS RECURSO DO ENTE PÚBLICO - PRELIMINARES DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI E INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO - NÃO CONHECIMENTO - ÔNUS *PROBANDI* DO MUNICÍPIO (ART. 373, II, DO CPC) - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS VERBAS RECLAMADAS - VIOLAÇÃO ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - ART. 7º DA CF/88 - RECURSO DOS AUTORES - IMPLEMENTO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR - IMPOSSIBILIDADE - DANOS MORAIS - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS - DECISÃO UNÂNIME.
1. No tocante às preliminares, o Apelante (ente público) apenas reproduz as teses apresentadas no juízo de origem, sem, contudo, demonstrar os motivos do seu inconformismo, indicando possíveis vícios ou erros no julgado, a justificar o não conhecimento do recurso nesses pontos, nos termos dos arts. 1.010 e 932, III, ambos do novo *códex*;
2. Nos termos do art. 373 do CPC, o ônus da prova incumbe *"(...)* ***II- ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da autora".In casu,*** **o Apelante (Município) não acostou aos autos prova de que realizara o pagamento das verbas reclamadas, resumindo-se tão somente em negar a pretensão dos autores da ação de cobrança, devendo então manter a condenação imposta;**
3. Quanto ao implemento de carga horária de servidores municipais, trata-se de matéria inserida no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, tornando-se então inviável o acolhimento do pedido dos Apelantes (autores), uma vez que ausente a**prova da ilegalidade ou abuso de poder**;
4. De igual modo, não prospera o pleito de indenização por danos morais, haja vista que os Apelados não se desincumbiram de comprovar o preenchimento dos requisitos configuradores da responsabilidade civil. Sentença mantida;
5. Recurso do Município parcialmente conhecido, fazendo-o, contudo, na íntegra quanto ao dos autores, mas improvidos, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em ***CONHECER*** **PARCIALMENTE** do recurso interposto pelo Município de Patos-PI e na íntegra quanto ao dos Autores,**porém,*NEGAR-LHES PROVIMENTO,*** *mantendo-se então a sentença vergastada em todos os seus termos. Sem manifestação do Ministério Público Superior.*
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente em exercício), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Convocado). Ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Hugo de Sousa Cardoso- Procurador de Justiça.
Sala da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de Junho de 2019.

8.21. APELAÇÃO CÍVEL Nº 0701105-32.2019.8.18.0000

Apelação Cível nº 0701105-32.2019.8.18.0000 (Vara Única da Comarca de Jaicós-PI)
- Proc. origem n°0000460-18.2012.8.18.0057).
Apelantes/Apelados: Adeilda Francisca de Sousa e Outros
Advogada: Girlane Maria Lima Cassiano (OAB-PI n°3.897/03);
Apelado/Apelante: Município de Patos do Piauí-PI
Advogado: Luiz Bezerra de Souza Filho (OAB-PI n°1.750);
Relator: Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÕES CÍVEIS - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL - VERBAS SALARIAIS RECURSO DO ENTE PÚBLICO - PRELIMINARES DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI E INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO - NÃO CONHECIMENTO - ÔNUS *PROBANDI* DO MUNICÍPIO (ART. 373, II, DO CPC) - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS VERBAS RECLAMADAS - VIOLAÇÃO ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - ART. 7º DA CF/88 - RECURSO DOS AUTORES - IMPLEMENTO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR - IMPOSSIBILIDADE - DANOS MORAIS - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS - DECISÃO UNÂNIME.
1. No tocante às preliminares, o Apelante (ente público) apenas reproduz as teses apresentadas no juízo de origem, sem, contudo, demonstrar os motivos do seu inconformismo, indicando possíveis vícios ou erros no julgado, a justificar o não conhecimento do recurso nesses pontos, nos termos dos arts. 1.010 e 932, III, ambos do novo *códex*;
2. **Nos termos do art. 373 do CPC, o** ônus da prova incumbe *"(...)* ***II- ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito da autora".In casu,*** **o Apelante (Município) não acostou aos autos prova de que realizara o pagamento das verbas reclamadas, resumindo-se tão somente em negar a pretensão dos autores da ação de cobrança, devendo então manter a condenação imposta;**
3. Quanto ao implemento de carga horária de servidores municipais, trata-se de matéria inserida no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, tornando-se então inviável o acolhimento do pedido dos Apelantes (autores), uma vez que ausente a**prova da ilegalidade ou abuso de poder**;
4. De igual modo, não prospera o pleito de indenização por danos morais, haja vista que os Apelados não se desincumbiram de comprovar o preenchimento dos requisitos configuradores da responsabilidade civil. Sentença mantida;
5. Recurso do Município parcialmente conhecido, fazendo-o, contudo, na íntegra quanto ao dos autores, mas improvidos, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em ***CONHECER*****parcialmente do recurso interposto pelo Município de Patos-PIe na íntegra quanto aodos autores, porém,*NEGAR-LHES PROVIMENTO,*** *mantendo-se então a sentença vergastada em todos os seus termos. Sem manifestação do Ministério Público Superior.*
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente em exercício), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Convocado). Ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Hugo de Sousa Cardoso- Procurador de Justiça.
Sala da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de Junho de 2019.

8.22. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0703180-78.2018.8.18.0000

Mandado de Segurança nº 0703180-78.2018.8.18.0000
Impetrante : Ana Flávia Machado de Carvalho;
Advogados : Nayron Lima Brandão Miranda (OAB/SP Nº321.682) e José Luciano F. H. Acioli Lins Filho (OAB/PI Nº 9.139);

Impetrados : Secretário Estadual de Administração ePrevidência eOutro;
Litisc. Pass.: Estado do Piauí (Procuradoria Geral);
Relator : Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo.
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMININSTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDORA PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL (LEI 6.560/2014) - REENQUADRAMENTO INDEVIDO - LEI DE REGÊNCIA DIVERSA - AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - IMPOSSIBILIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - SEGURANÇA DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.
1. O mandado de segurança exige a comprovação, de plano, do direito líquido e certo vindicado, diante da impossibilidade de dilação probatória na via eleita. Precedentes;
2. *In casu,* verifica-se que a impetrante não faz *jus* ao reenquadramento pretendido, uma vez que se trata de profissional vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, estando, portanto, excluída do âmbito de incidência da Lei n°6.560/14, conforme disposto no art. 4º, inciso III;
3. Ademais, inexiste prova da ilegalidade apontada pela impetrante, sendo forçoso reconhecer a ausência do direito líquido e certo vindicado;
4. Segurança denegada, à unanimidade.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, *à unanimidade,* **em CONHECER do presente *mandamus*, porém, DENEGARa segurança vindicada, face à ausência do direito líquido e certo vindicado, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior.**
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Edvaldo Pereira de Moura (Presidente em exercício), Pedro de Alcântara da Silva Macêdo (Relator) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Convocado). Ausência justificada do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento.
Houve sustentação oral: Dr. Marcelo Sekeff Budaruiche Lima (OAB/PI nº 9.395) - Procurador do Estado.
Impedido: não houve.
Presente o Exmo. Sr. Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Procurador de Justiça.
Sala da 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de Junho de 2019.

8.23. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0706544-24.2019.8.18.0000 (TERESINA/1ª VARA CRIMINAL)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0706544-24.2019.8.18.0000 (TERESINA/1ª VARA CRIMINAL)
PROCESSO DE REFERÊNCIA: 0003606-02.2018.8.18.0140
1º APELANTE: BRUNO DE SOUSA VIERA
ADVOGADAS: LAIANE ROCHA DOS SANTOS (OAB/PI 16.971) E LUMENA DE SÁ MOURA (OAB/PI 14.973)
2º APELANTE: ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: NORMA BRANDÃO DE LAVENÉRE MACHADO DANTAS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
EMENTA
PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO E CORRUPÇÃO DE MENORES. PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA. NÃO CABIMENTO. REDIMENSIONAMENTO DA PENA-BASE. PEDIDO ACOLHIDO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS INDEVIDAMENTE VALORADAS. REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA. CORRETAMENTE ESTABELECIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.
1. A conduta praticada pelo réu, denominada de autoria funcional, amolda-se, perfeitamente, aos termos do art. 29 do CP, enquadrando-se como coautor do crime. Mesmo não tendo realizado qualquer ato executório, atuou como garantidor da fuga, contribuindo, assim, para o sucesso da empreitada criminosa, por isso inviável a aplicação da causa de diminuição referente à participação de menor importância.
2. Merece reparo a sentença na primeira fase do critério trifásico para excluir a valoração negativa atribuída à conduta social do 2º réu, circunstâncias, motivos e consequências do crime, em relação aos dois acusados, posto que indevidamente valoradas.
3. O regime estabelecido na sentença é adequado, sendo suficiente para reprovação da conduta e prevenção delitiva, em razão do quantum da pena cominada, sendo inadmissível a sua modificação.
4. Conhecimento e PARCIAL PROVIMENTO dos recursos interpostos para redimensionar as penas dos réus BRUNO DE SOUSA VIERA e ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA para 5 anos e 4 meses de reclusão, a ser inicialmente cumprida em regime semiaberto, e 15 dias-multa.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, VOTAM pelo conhecimento e PARCIAL PROVIMENTO dos recursos interpostos, para afastar a valoração negativa atribuída à conduta social, circunstâncias, motivos e consequências do crime, redimensionando-se, em consequência, as penas dos réus BRUNO DE SOUSA VIERA e ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA para 5 anos e 4 meses de reclusão, a ser inicialmente cumprida em regime semiaberto, e 15 dias-multa, mantendo-se a sentença vergastada em seus demais termos.

8.24. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Recurso em Sentido Estrito nº 0712432-08.2018.8.18.0000 (CAMPO MAIOR / 1ª VARA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Recurso em Sentido Estrito nº 0712432-08.2018.8.18.0000 (CAMPO MAIOR / 1ª VARA)
EMBARGANTE: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
ADVOGADO: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PI - Nº 12.574) e JOÃO PAULO CRUZ OLIVEIRA (OAB/PI - 13.077)
embargado: Ministério Público do Estado do Piauí
Relator: Des. José Francisco do Nascimento
EMENTA
PENAL E PROCESSUAL PENAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - RECURSO QUE NÃO SE PRESTA A TAL DEBATE - EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. 1. A análise dos autos deixa evidente que a parte não deseja obter esclarecimento ou explicação do julgado, mas tão somente reiterar suas teses defensivas acerca da prova ilícita e do excesso de linguagem no juízo da pronúncia. 2. Tal debate já foi desenvolvido e considerado quando do julgamento do Recurso em Sentido Estrito, não sendo este o meio idôneo para a rediscussão da matéria. 3. Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecem do presente recurso, uma vez que preenchidos os requisitos legais de admissibilidade e, no mérito, nego-lhe provimento, para manter incólume o acórdão vergastado.

8.25. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707209-40.2019.8.18.0000 (FLORIANO/1ª VARA)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707209-40.2019.8.18.0000 (FLORIANO/1ª VARA)
APELANTE: FRANCISCO GOMES CARNEIRO
Defensora Pública: Norma Brandão de Lavanère Machado Dantas

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA SILVA MACEDO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1.Não há que se falar em cerceamento do direito de defesa do Apelante, já que essa mínima interferência do juiz de primeiro grau, qual seja: alegar a incompatibilidade das teses defensivas em plenário, não maculou tal princípio constitucional, tanto assim o é, que o conselho de sentença acolheu uma das teses defensivas apresentadas, a do homicídio privilegiado (quarto quesito).
2.É princípio constitucional que o veredicto do Corpo de Jurados só cede às decisões que não encontram mínimo apoio no contexto probatório. Caso contrário, violar-se-ia a regra constitucional da soberania, pois ao Júri é lícito optar por uma das versões defendidas em plenário, ainda que, na ótica dos julgadores togados, não seja a melhor.
3.Ademais, analisando o caderno processual, constatei que, durante os debates, mesmo o Juiz - Presidente intervindo no momento da manifestação oral da defesa, tal ação não teve a conotação alegada pela defesa, sendo valorada de forma excessiva, posto que a condenação adveio da culpabilidade do réu, baseada nas provas dos autos, de forma que não houve prejuízo à defesa.
4.Recurso conhecido e improvido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos, em consonância com o parecer ministerial superior.

8.26. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707334-08.2019.8.18.0000 (TERESINA/8ª VARA CRIMINAL)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707334-08.2019.8.18.0000 (TERESINA/8ª VARA CRIMINAL)
1º APELANTE: FRANCISCO VALDERI ARAÚJO DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: NORMA BRANDÃO DE LAVANÈRE MACHADO DANTAS
1º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2º APELADO: FRANCISCO VALDERI ARAÚJO DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: NORMA BRANDÃO DE LAVANÈRE MACHADO DANTAS
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. DUPLO RECURSO. APELAÇÃO DO PARQUET. PENA MÍNIMA NO GRAU MÁXIMO. INVIÁVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. APELAÇÃO CRIMINAL DEFENSIVA. FURTO QUALIFICADO. MEDIANTE ESCALADA. FIXAÇÃO DA PENA NO MÍNIMO LEGAL. DOSIMETRIA REFEITA. FIXAÇÃO DO REGIME ABERTO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
1.A personalidade do sentenciante foi considerada desfavorável, tendo em vista "O acusado tem a personalidade voltada para o crime, especialmente para o crime de furto, tendo em vista que responde a mais de uma dezena deles, já com condenação (ver certidão e sistema Themis). Está a furtar há anos diversos estabelecimentos comerciais de forma contumaz Os motivos e as consequências do crime são normais do tipo.".
2.No entanto, *a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça em recente decisão, e ao alterar seu posicionamento sobre o tema, decidiu que as condenações transitadas em julgado não são fundamentos idôneos para se inferir a personalidade do agente voltada a prática criminosa ou até mesmo para certificar sua conduta social inadequada.*
***3.* Diante destas circunstâncias e das peculiaridades do caso, considerando as penas abstratamente cominadas ao delito, sendo excluída a valoração negativa da vetorial personalidade, fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa.**
4.Dosimetrai refeita.
5. Recurso ministerial conhecido e improvido.
6.Recurso defensivo conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, VOTAM pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso interposto pelo Parquet e pelo CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO do apelo interposto pela defesa, para considerar a vetorial personalidade positivamente, por conseguinte, aplicando a pena privativa de liberdade em definitivo em 2 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto, em obediência ao artigo 33, §2º, alínea "b", do CP, por ser reincidente, e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, sendo cada dia equivalente a 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente ao tempo do fato, em atendimento ao disposto no artigo 49, §1º, do CP, mantendo-se a sentença vergastada em seus demais termos.

8.27. ???????APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0706453-31.2019.8.18.0000 (ITAUEIRA/VARA ÚNICA)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0706453-31.2019.8.18.0000 (ITAUEIRA/VARA ÚNICA)
1º APELANTE: FÁBIO ARRUDA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE
2º APELANTE: GILVAN ALVES DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: NORMA BRANDÃO DE LAVENÉRE MACHADO DANTAS
3º APELANTE: JOSÉ DA GUIA XAVIER DE ARAÚJO
DEFENSORA PÚBLICA: OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
***REVISOR: DES.* PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO**
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO. REVISÃO DA DOSIMETRIA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. VETORIAL COMPORTAMENTO DA VÍTIMA CONSIDERADA POSITIVA. DOSIMETRIA REFEITA. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.
1.Analisando a sentença questionada, verifiquei que somente a vetorial comportamento da vítima merece reparo. Na esteira da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é circunstância neutra, que apenas deve ser utilizada em favor do réu.
2.Autoria e materialidade comprovadas.
3.Dosimetrias refeitas.
4.Recursos conhecidos e parcialmente providos, para considerar positivamente a vetorial comportamento da vítima, por conseguinte, aplicar a pena privativa de liberdade, para FÁBIO ARRUDA DA SILVA, em 11 (onze) anos e 01 (um) mês de reclusão, em regime fechado, e ao

pagamento de 36 (trinta e seis) dias-multa, para GILVAN ALVES DA SILVA, em 11 (onze) anos e 01 (um) mês de reclusão, em regime fechado, e ao pagamento de 36 (trinta e seis) dias-multa, e para JOSÉ DAGUIA XAVIER DE ARAÚJO em 13 (treze) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime fechado, e ao pagamento de 40 (quarenta) dias-multa, observando os ditames do artigo 33, §2º, alínea "c", do CP, e do dia multa na fração de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente ao tempo dos fatos, em obediência ao artigo 49, §1º, do CP.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, VOTAM pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO dos recursos, para considerar positivamente a vetorial comportamento da vítima, por conseguinte, aplicar a pena privativa de liberdade, para FÁBIO ARRUDA DA SILVA, em 11 (onze) anos e 01 (um) mês de reclusão, em regime fechado, e ao pagamento de 36 (trinta e seis) dias-multa, para GILVAN ALVES DA SILVA, em 11 (onze) anos e 01 (um) mês de reclusão, em regime fechado, e ao pagamento de 36 (trinta e seis) dias-multa, e para JOSÉ DAGUIA XAVIER DE ARAÚJO em 13 (treze) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime fechado, e ao pagamento de 40 (quarenta) dias-multa, observando os ditames do artigo 33, §2º, alínea "c", do CP, e do dia multa na fração de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente ao tempo dos fatos, em obediência ao artigo 49, §1º, do CP.

8.28. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707122-84.2019.8.18.0000 (TERESINA/4º VARA CRIMINAL)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0707122-84.2019.8.18.0000 (TERESINA/4º VARA CRIMINAL)
APELANTE: TAÍS PEREIRA DE SOUSA
DEFENSORA PÚBLICA: NORMA BRANDÃO DE LAVANÈRE MACHADO DANTAS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO
EMENTA
PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. EXCLUSÃO DA CAUSA DE AUMENTO DO EMPREGO DE ARMA BRANCA. NOVATIO LEGIS. BENEFÍCIO AO ACUSADO. DOSIMETRIA REFEITA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
1.Analisando os autos, registro que deve ser decotada a majorante do emprego de arma, uma vez que, em 23 de abril de 2018, entrou em vigor a Lei nº 13.654, que revogou expressamente o inciso I, do §2º, do art. 157, do Código Penal, e introduziu o §2º-A, que contempla tão-somente a arma de fogo para a incidência da majorante. É dizer, nos crimes de roubo praticados mediante violência ou grave ameaça exercida com emprego de arma imprópria ou branca não haverá mais a incidência da causa de aumento respectiva. No caso, o crime ocorreu em 04.04.2017. No entanto, tratando-se de novatio legis in mellius, deve favorecer o agente (art. 2º, parágrafo único, CP).
2.Dosimetria refeita.
3.Impossibilidade de isenção do pagamento da pena de multa.
4.Recurso conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em harmonia com o Ministério Público de Grau Superior, conhecem do recurso e lhes dão parcial provimento, para decotar a majorante do uso de arma branca, com o consequente redimensionamento da reprimenda para 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semiaberto, e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, cujo dia multa resultará a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo da infração, mantendo-se a sentença vergastada em seus demais termos.

8.29. REEXAME NECESSÁRIO Nº 2016.0001.009697-7

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA Nº 2016.0001.009697-7.
(Numeração Única: 0020514-81.2011.8.18.0140).
EMBARGANTE : **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**
Procurador : Francisco Jesus Vieira (OAB/PI nº 16.149).
EMBARGADO : **PIAUÍ VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - .**
Advogado : João Eulálio de Pádua Filho (OAB/PI nº 8.031).
RELATOR : **Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.**
EMENTA
CIVIL E PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA. NÃO EXISTENTE A ALEGADA OMISSÃO. TESES EXPRESSAMENTE ANALISADAS. FINALIDADE DE REDISCUTIR A MATÉRIA ANTERIORMENTE JULGADA. NEGO PROVIMENTO. I - Malgrado o Embargante aduza que o acórdão recorrido é omisso, fundamenta-se em argumentação que busca a rediscussão da causa julgada, objetivando o rejulgamento da demanda, conjectura inadmissível pelas estreitas raias dos Aclaratórios, pelo que se evidencia a inadequação da via eleita. II - Da leitura do acórdão embargado, tanto da ementa, quanto dos seus fundamentos, verifica-se claramente que a matéria debatida pelo Embargante foi expressamente analisada, restando evidente a explanação dos motivos fundantes da ratio decidendi, não havendo falar em omissão. III - Embargados de declaração conhecidos e desprovidos.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara de Direito Público, à unanimidade, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (fls.487/989), MAS negar-lhes provimento, com fulcro no art. 1.022, do CPC, em face da ausência da omissão apontada pela Embargante, assim como por restarem automaticamente prequestionados os dispositivos legais e constitucionais debatidos, que não extrapolam os limites cognitivos do Embargos Declaratórios, a teor do art. 1.025, do CPC.

8.30. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.010868-2

JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.010868-2.
(Numeração única: 0001581-85.2010.8.18.0046).
Recorrente : **ANTÔNIO DE ARAÚJO RODRIGUES.**
Advogado (s) : Renato Coelho de Farias (OAB/PI nº 3.596) e Outra.
Recorrido : **ESTADO DO PIAUÍ.**
Procurador : Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua (OAB/PI nº 15.876).
Relator : **Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.**
EMENTA
JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.010868-2. . NÃO CORRESPONDÊNCIA ENTRE O CASO SUB EXAMEN E A TESE FIXADA PELO STF, NO ARE 709.212/DF. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO EXARADO POR ESTA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, EM TODOS OS SEUS TERMOS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO PRESIDENTE DESTE TJPI PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES, NOS TERMOS DO ART. 1.030, V, DO CPC. I- Correto o julgamento realizado por esta 1ª Câmara de Direito Público, que deu parcial provimento ao Apelo para condenar o ESTADO DO PIAUÍ ao pagamento do FGTS referente ao período laborado pelo Recorrente, mas, observando-se o prazo prescricional quinquenal a partir do ajuizamento da Ação, pois, no caso examinado, a aludida decisão

trata de hipótese divergente, que não se encaixa nos efeitos da decisão proferida pelo STF, no julgamento do ARE nº 709.212, notadamente quanto à modulação dos seus efeitos, não comportando retratação no caso em tela. II- Isto posto, não há o juízo de retratação, nos termos do art. 1.030, v, \"c\", do CPC, em razão de não haver correspondência entre o caso sub examen e a tese fixada pelo STF, no ARE 709.212/DF, razão pela qual o Acórdão exarado por esta 1ª Câmara de Direito Público deve ser mantido em todos os seus termos. III- Decisão por votação unânime.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara de Direito Público, ,à unanimidade, DEIXAR de REALIZAR o JUÍZO DE RETRATAÇÃO, nos termos do art. 1.030, V,\"c\", do CPC, em razão de NÃO HAVER CORRESPONDÊNCIA entre o caso subexamen e a tese fixada pelo STF, no ARE 709.212/DF, razão pela qual mantemseo Acórdão exadado por esta 1ª Câmara de Direito Público, em todos os seus termos. DETERMINAR a DEVOLUÇÃO dos AUTOS ao PRESIDENTE deste TJPIpara as providências pertinentes, nos termos do art. 1.030, V, do CPC.

8.31. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2017.0001.009178-9

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA Nº. 2017.0001.009178-9 (0026695-64.2012.8.18.0140).
Embargantes :**ANA DO ESPÍRITO SANTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES E OUTROS.**
Advogados : Herberth Denny de Siqueira Barros (OAB/PI nº. 3.077 e Outros.
Embargado : **ESTADO DO PIAUÍ.**
Procurador : Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Júnior (OAB/PI nº. 15.767).
Relator : Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.
EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA. DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO NO JULGAMENTO DOS PRIMITIVOS EMBARGOS. MOTIVO DE SUSPEIÇÃO QUE JÁ SUBSISTIA NA DATA DO JULGAMENTO DO APELO. NULIDADE DO JULGADO. EMBARGOS PROVIDOS. I - Mediante pesquisa pelo sítio eletrônico deste e. TJPI, revela-se incontroverso que a causa de declaração de suspeição indicada, qual seja, patrocínio da causa dos Embargantes por advogado do e. Des. HAROLDO OLIVEIRA REHEM em causa pretérita, já subsistia no momento do julgamento do Apelo, em Sessão ocorrida em 25.01.18. II - Depreende-se que a participação do e. Des. HAROLDO OLIVEIRA REHEM foi determinante não somente para o resultado do julgamento do Apelo, mas para a própria composição da Sessão, para a qual se exige, nos termos do art. 941, §2º, do CPC, a presença de 03 (três) Desembargadores desimpedidos. III - Conforme se constata da Certidão de Julgamento (fl.11.644/11.645), a apreciação da Apelação, pela 1ª Câmara Especializada Cível deste TJPI, deu-se por 03 (três) Desembargadores, contudo, apenas 02 (dois) habilitados a participar do julgamento, em razão da anunciada suspeição do terceiro Magistrado, devendo ser considerado nulo o voto proferido por este, e, por consequência, declarada a nulidade do julgamento, uma vez que não foi obtido o quorum legalmente previsto. Precedentes. IV - Assim, deve ser reconhecida a nulidade do julgamento do Recurso de Apelação nº. 2017.0001.009178-9, ocorrido na Sessão do dia 25.01.18 (certidão fls. 11.644/11.645), e, por consequência, ser realizado novo julgamento do aludido Recurso pela e. 1ª Câmara Especializada Cível deste TJPI. V - Embargos de Declaração conhecidos e providos.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, CONHECER dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos, por entenderem os requisitos legais de sua admissibilidade, e DAR-LHES PROVIMENTO, a fim de RECONHECER a NULIDADE do julgamento do Recurso de Apelação nº. 2017.0001.009178-9, ocorrido na Sessão do dia 25.01.18 (certidão fls. 11.644/11.645), devendo, por consequência, SER REALIZADO NOVO JULGAMENTO do aludido Recurso pela e. 1ª Câmara Especializada Cível deste TJPI. Deixo de aplicar a multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC, conforme pleito de Embargado, por não vislumbrar propósito protelatório.

8.32. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.011878-3

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2017.0001.011878-3 (0011878-51.2017.8.18.0000).
Embargante : **ESTADO DO PIAUÍ.**
Procurador : Humberto da Costa Azevedo (OAB/PI nº. 15.768).
Embargada : MARIA DO CARMO MENDONÇA DE CARVALHO TAVARES.
Advogado : Josélio Sálvio Oliveira (OAB/PI nº. 5.636) e Outros.
Relator : Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTENTO DE REDISCUSSÃO E REJULGAMENTO DA MATÉRIA. INADMISSIBILIDADE. RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO QUANTO ÀS VEDAÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. I - O cabimento de Embargos de Declaração restringe-se às hipóteses da decisão embargada padecer de algum dos vícios apontados pelo art. 1.022, do CPC, isto é, caso a decisão seja omissa, obscura, contraditória ou contenha erro material, sem a finalidade de rediscutir a matéria anteriormente julgada. II - O acórdão recorrido é clarividente ao fundamentar que a ausência de previsão orçamentária para a implantação de reajuste de vencimentos previstos em lei não constitui justificativa idônea para que o ESTADO DO PIAUÍ exonere-se de sua obrigação, sob pena de condicionar o cumprimento de disposições legais à discricionariedade do gestor público, afastando-se, com isso, a alegada omissão quanto à disposição constitucional contida no art. 169, da CF. III - Considerando que o reenquadramento da Impetrante formalmente se efetivou com a edição do Decreto nº, 15.101/13, o ESTADO DO PIAUÍ deveria ter promovido o pagamento das diferenças remuneratórias dele decorrentes, não sendo crível que se furte do cumprimento de lei amparado na extrapolação de limite de gasto de pessoal ou nulidade de ato, nos termos dos arts. 21 e 22, da LRF, mormente porque os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere às despesas com pessoal do ente público, não podem ser opostos pela Administração para justificar o descumprimento dos direitos subjetivos dos servidores. IV - As restritas balizas dos Embargos de Declaração não permitem o rejulgamento da causa ou a reapreciação de matéria fática, porquanto já houve pronunciamento jurisdicional, motivo pelo qual não merecem acolhimento os presentes Embargos. V - Embargos de Declaração conhecidos e improvidos.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara de Direito Público, à unanimidade, à unanimidade, CONHECER dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, mas NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME o ACÓRDÃO RECORRIDO, em todos os seus termos.

8.33. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2018.0001.001049-6

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AC Nº 2018.0001.001049-6
(Numeração Única: 0008202-05.2013.8.18.0140).
Embargante : **ENGESSER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Advogado(s) : Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3047) e Outros.
Embargada : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A.**
Advogado : Mara Andrea Rodrigues Lopes (OAB/PI nº 4936).
Relator : **Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.**

EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E DE OBSCURIDADE. REAL INTENTO INFRINGENTE. INADMISSIBILIDADE. RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA QUE NÃO SE PRESTA AO REJULGAMENTO DA CAUSA. I - O cabimento de Embargos de Declaração restringe-se às hipóteses de a decisão embargada padecer de algum dos vícios apontados pelo art. 1.022 do CPC, i. é, caso a decisão seja omissa, obscura, contraditória ou contenha erro material, sem a finalidade de rediscutir a matéria anteriormente julgada. II - Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade,CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, mas NEGAR-LHES PROVIMENTO, com fulcro no art. 1.022, do CPC, em face da ausência da contradição suscitada pela Embargante, assim como por restarem automaticamente prequestionadas as matériras recorridas que não extrapolam os limites cognitivos dos Embargos Declaratórios, a teor do at. 1.025, do CPC.

8.34. AGRAVO Nº 2018.0001.004363-5

AGRAVO INTERNO Nº 2018.0001.004363-5 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2018.0001.003684-9. (Numeração única: 0000725-40.2016.8.18. 0102).
Agravante : EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA.
Advogado : Manoel Emídio de Oliveira Neto (OAB/PI nº 80/90-B).
Agravado(S) : JOÃO FRANÇA e JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO.
Advogada : Shirley Veloso de Alencar (OAB/PI nº 7.549).
Relator : Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO.
EMENTA
CIVIL E PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO. COMPROVAÇÃO POSTERIOR DE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. I - Incumbe ao recorrente comprovar a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso, consoante o art. 1003, §6º, do CPC e a jurisprudência remansosa do STJ, sob pena de não conhecimento do recurso. II - Agravo conhecido e desprovido.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, CONHECER do AGRAVO Interno, por atender aos requisitos legais de sua admissibilidade, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME a DECISÃO RECORRIDA, em todos os seus termos.

8.35. AGRAVO Nº 2019.0001.000024-0

AGRAVO INTERNO Nº 2019.0001.000024-0 (APELAÇÃO CÍVEL Nº. 2018.0001.002326-0)
ORIGEM: **TERESINA/ 10ª VARA CÍVEL**
ÓRGÃO JULGADOR: **4ª CÂMARA ESPCEIALIZADA CÍVEL**
AGRAVANTE: **POSTO CHE LTDA E OUTROS**
ADVOGADAS: LIDIANE MARTINS VALENTE (OAB/PI Nº 5.976) E OUTRA
AGRAVADO: **BANCO DO BRASIL S/A**
ADVOGADOS: LÉIA JULIANA SILVA FRIAS (OAB/PI Nº 11.234) E OUTROS
RELATOR: DES. **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
EMENTA
AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO - REQUISITOS CUMULATIVOS DO ART. 919 , § 1º , DO CPC - INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DO JUÍZO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Os embargos à execução devem ser recebidos somente no efeito devolutivo, contudo, é possível a atribuição de efeito suspensivo quando preenchidos concomitantemente os requisitos previsto no art. 919 , § 1º do CPC, quais sejam: os requisitos para a concessão da tutela provisória e a garantia da execução por penhora, depósito ou caução suficientes, o que não ocorreu no caso dos autos. 3. Agravo Interno conhecido e improvido. Decisão mantida.
DECISÃO
Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente Agravo Interno, visto que preenchidos os requisitos legais de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

9. DESPACHOS E DECISÕES - SEGUNDO GRAU

9.1. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.012101-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.012101-0
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ/VARA ÚNICA
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(S): JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (SP012363) E OUTRO
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ-PI
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
DISPOSITIVO
Intime-se a parte agravante, BANCO DO BRADESCO S/A, para se manifestar acerca da vigência da decisão agravada e seus efeitos, em face da declinação de competência e alteração do juízo, no prazo de cinco dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

9.2. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.006983-0

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 2015.0001.006983-0
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: FRONTEIRAS/ VARA ÚNICA
EMBARGANTE: MARIA RODRIGUES DE SOUSA FREITAS
ADVOGADA: LORENA CAVALCANTI CABRAL (PI012751)
EMBARGADO: BV FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
DISPOSITIVO
Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração com protocolo eletrônico de nº 100014910485732, no prazo legal, nos termos do art. 1.023, § 2º, CPC.

9.3. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.010726-8

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2017.0001.010726-8
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: PICOS/1ª VARA
REQUERENTE: WALDENILSON PIMENTEL DE SOUSA
ADVOGADO(S): THIANE ASSUNÇÃO DE MORAES VELOSO (PI005990) E OUTRO
REQUERIDO: ZACARIAS DE MOURA FÉ E OUTRO
ADVOGADO(S): JOSÉ ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA (PI006060A)E OUTRO
RELATOR: DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
EMENTA
AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA. JUSTIÇA GRATUITA INDEFERIDA.
RESUMO DA DECISÃO
Indefiro o pedido formulado de assistência judiciária gratuita, ao tempo em que determino a intimação do agravante para que efetue o pagamento das custas processuais respectivas, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do presente recurso, com fulcro no art. 932, parágrafo único, do CPC.

9.4. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.000754-0

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº. 2015.0001.000754-0
ORIGEM: **TERESINA / 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
ÓRGÃO JULGADOR: **4ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO**
EMBARGANTES: **ALAINY ROSADO LEITÃO E JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITÃO**
ADVOGADOS: RICARDO HILTON CORREIA DOS SANTOS (OAB/PI Nº 3047) E OUTROS
EMBARGADO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**
PROCURADORA: MARIA DO AMPARO SOARES LIMA (OAB/PI Nº 2136)
RELATOR: DESEMBARGADOR **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
DISPOSITIVO
Remetam-se os autos ao representante legal da Fundação Universidade Estadual do Piauí, para fins de ciência sobre a decisão de fls. 316/318. Cumpra-se. Teresina, 29 de julho de 2019.

10. TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUIZADOS ESPECIAIS)

10.1. ATA DE JULGAMENTO Nº 22/2019 - 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), compareceram na Sala 02 das Câmaras Cíveis e Criminais, no prédio do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, para o julgamento de recursos, os MMs. Juízes de Direito da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal: Dra. Gláucia Mendes de Macedo (Juíza de Direito Presidente), Dr. Virgílio Madeira Martins Filho (Juiz de Direito membro) e Dra. Maria Célia Lima Lúcio (Juíza de Direito membro), além do representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira, comigo, Secretária, adiante nomeada. Compareceram também os assessores jurídicos, Bels. Maria do Socorro Araújo de Andrade Carvalho e Nayra Joany Ribeiro do Nascimento, assim como a operadora de Som e Imagem, Cinthia de Almeida Coutinho. ABERTA a sessão, a Excelentíssima Juíza de Direito Presidente cumprimentou todos os presentes e, após as formalidades, anunciou o julgamento dos seguintes recursos: **01.RECURSO Nº 0012810-65.2019.818.0001 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0012810-65.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM RAZÃO DE CANCELAMENTO DE VOO DE FORMA UNILATERAL, DO JECC ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - SEDE DE TERESINA/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: RAFAEL SOARES BORGES E JULIANA JALES CUNHA PACHECO. ADVOGADO(A): JULIANA JALES CUNHA PACHECO (OAB/PI 17771). RECORRIDO: LATAM AIRLINES BRASIL. ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI (OAB/PI 12220). Presente a advogada da parte recorrente, esta fez sustentação oral. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para reformar a sentença a aquo a fim de majorar o valor da indenização por danos morais para a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada um dos recorrentes, no mais, mantida a sentença. Sem ônus de sucumbência. **02.RECURSO Nº 0010266-60.2017.818.0006 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010266-60.2017.818.0006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO JECC DE ALTOS/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUSA MARTINS. ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI 7562). RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB/MG 96864). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e improvimento do recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Ônus de sucumbência pela parte recorrente nas custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação atualizado, no entanto fica suspensa a exigibilidade da condenação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 98, §3º do NCPC. **03.RECURSO Nº 0010343-69.2017.818.0006 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010343-69.2017.818.0006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO JECC DE ALTOS/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI 7562). RECORRIDO: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.). ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI 2338). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e improvimento do recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Ônus de sucumbência pela parte recorrente nas custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação atualizado, no entanto fica suspensa a exigibilidade da condenação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 98, §3º do NCPC. **04.RECURSO Nº 0017046-94.2018.818.0001 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0017046-94.2018.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO JECC ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA DE TERESINA/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE VERDE LTDA. ADVOGADO(A): RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO (OAB/PI 4955) E MARCIO LEANDRO CARVALHO DE ALENCAR (OAB/PI 16285). RECORRIDO: MONICA SILVANA LIBANO SOARES. ADVOGADO(A): ITALO ANTONIO COELHO MELO (OAB/PI 9421). Presente o advogado da parte recorrente, este fez sustentação oral. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em desconformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento do recurso, para julgar improcedente a ação, nos termos do

art. 487, I do CPC. Sem ônus de sucumbência. **05.RECURSO Nº 0010777-95.2015.818.0081 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010777-95.2015.818.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO JECC DE PARNAÍBA/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI MOVEL S/A). ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI 2209). RECORRIDO: MARIA IVANESSA FERREIRA SILVA. ADVOGADO(A): ANA KARENINA GUILHON FRANCA (OAB/PI 5184). Presente o advogado da parte recorrente, este fez sustentação oral. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento em parte do recurso a fim de reduzir o valor da indenização por danos morais para a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no mais, mantida a sentença a aquo. Ônus de sucumbência pela parte recorrente nas custas e honorários advocatícios, estes em 15% sobre o valor da condenação atualizado. **06.RECURSO Nº 0010781-16.2018.818.0118 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010781-16.2018.818.0118 - AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DO JECC DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23255). RECORRIDO: FRANCISCO LIBERATO DE ARAUJO. ADVOGADO(A): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR (OAB/PI 6138) E AYANNE AMORIM SANTOS (OAB/PI 15685). Presente a advogada da parte recorrida, esta fez sustentação oral. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e improvimento do recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Custas e honorários advocatícios pelo recorrente em 15% sobre o valor da condenação atualizada, nos termos do art. 55 da Lei 9.009/95. **07.RECURSO Nº 0010469-61.2018.818.0111 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010469-61.2018.818.0111 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO JECC DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. GLÁUCIA MENDES DE MACEDO.** RECORRENTE: CLAUDIVON DA COSTA ASSIS. ADVOGADO(A): NILTON ARAUJO LANDIM NETO (OAB/PI 16436). RECORRIDO: TELEMAR S/A. ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI 2209). Presente o advogado da parte recorrida, este fez sustentação oral. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e improvimento do recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Sem ônus de sucumbência. **08.RECURSO Nº 0011576-86.2013.818.0024 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0011576-86.2013.818.0024 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO E TUTELA ANTECIPADA, DO JECC DE CAMPO MAIOR/PI). **JUIZ-RELATOR: DR. VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO.** RECORRENTE: MARCELO FERRREIRA NUNES. ADVOGADO(A): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA (OAB/PI 6541). RECORRIDO: ENGECOPI COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA. ADVOGADO(A): ALICE POMPEU VIANA (OAB/PI 6263). Presente a advogada da parte recorrente, esta fez sustentação oral. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar a sentença a aquo e conceder indenização por danos morais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Sem ônus de sucumbência. **09.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 081.2011.014.464-9 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 081.2011.014.464-9 - AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC ANEXO II (NASSAU) DE PARNAÍBA/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.** EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(A): LUCAS NUNES CHAMA (OAB/PA 16956). EMBARGADO: CARLOS DE CASTRO OLIVEIRA JUNIOR. ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA (OAB/PI 5234). Ausência de manifestação de advogados e do Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e acolhimento dos presentes embargos para sanar a omissão, contudo sem alterar o resultado do julgamento. **10.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 081.2011.028.026-0 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 081.2011.028.026-0 - AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO JECC DE PARNAÍBA/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.** EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO (OAB/PI 5367). EMBARGANTE: SIJOMARA NAELLY DOS SANTOS CASTELO BRANCO. ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA (OAB/PI 5234). EMBARGADO: SIJOMARA NAELLY DOS SANTOS CASTELO BRANCO. ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA (OAB/PI 5234). EMBARGADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(A): HERISON HELDER PORTELA PINTO (OAB/PI 5367). Ausência de manifestação de advogados e do Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e acolhimento em parte dos embargos de declaração opostos, nos termos do voto da relatora. **11.RECURSO Nº 0000670-03.2016.8.18.0066 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0000670-03.2016.8.18.0066 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA COMARCA DE PIO IX/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.** RECORRENTE: MALAQUIAS JOÃO DE CARVALHO. ADVOGADO(A): LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PI 12751). RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(A): JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES (OAB/PI JUNIOR). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e improvimento do recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Ônus de sucumbência pela parte recorrente nas custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação atualizado, no entanto fica suspensa a exigibilidade da condenação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 98, §3º do NCPC. **12.RECURSO Nº 0001640-90.2016.8.18.0037 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0001640-90.2016.8.18.0037 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA COMARCA DE AMARANTE/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.** RECORRENTE: MANOEL JOSE DE SOUSA. ADVOGADO(A): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PI 4027). RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23255). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em desconformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento pela necessidade de perícia diante da complexidade da matéria. Sem ônus de sucumbência. **13.RECURSO Nº 0000354-63.2016.8.18.0074 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0000354-63.2016.8.18.0074 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DA COMARCA DE SIMÕES/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.** RECORRENTE: LUIZ JOSÉ DE BRITO. ADVOGADO(A): AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES (OAB/PI 12406) E GUILHERME ANTUNES A. MENDES E SOUSA (OAB/PI 11532). RECORRIDO: BANCO CIFRA S/A. ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG 109730). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo não conhecimento do recurso em virtude de sua intempestividade. Sem ônus de sucumbência. **14.RECURSO Nº 0001149-83.2016.8.18.0037 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0001149-83.2016.8.18.0037 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA COMARCA DE AMARANTE/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.** RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A): MANUELA SARMENTO (OAB/PI 9499). RECORRIDO: MARIA DE LOURDES SOUSA. ADVOGADO(A): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PI 4027). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em desconformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento pela necessidade de perícia diante da complexidade da matéria. Sem ônus de sucumbência. **15.RECURSO Nº 0000390-53.2011.8.18.0051 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0000390-53.2011.8.18.0051 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS, DA COMARCA DE FRONTEIRAS/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO.**

RECORRENTE: BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A): MICHELA DO VALE BRITO (OAB/PI 3148). RECORRIDO: CICERO WANDIER ALVES DA SILVA. ADVOGADO(A): IGO NEWTON PEREIRA ALVES (OAB/PI 6790). Ausência de advogados. Presente o Promotor de Justiça. DECISÃO: vistos, etc., ACORDAM os Excelentíssimos Juízes da 2ª TRCCriminal, por unanimidade de votos e em conformidade com o parecer ministerial emitido oralmente em sessão, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, nos termos do voto da relatora. Ônus de sucumbência nas custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação atualizado. Com relação aos julgamentos de recursos, fica registrado nesta ata que: Em se tratando de processos físicos, o prazo para a interposição/oposição de recursos, do resultado do julgamento desta Sessão, iniciará a partir da publicação do ACÓRDÃO no Diário da Justiça. Entretanto, no caso dos processos virtuais, o prazo para a interposição/oposição de recursos, do resultado do julgamento desta Sessão, fluirá a partir da intimação através do sistema virtual, onde serão inseridos os votos e acórdãos, sendo a publicação dos mesmos no Diário da Justiça somente para conhecimento público. Nada mais havendo a tratar, a MMa. Juíza Presidente encerrou a reunião, com as formalidades legais, da qual se lavrou esta ata para constar e que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros componentes da 2ª TRCCriminal e por mim, Jeanny Helal Sobral, Secretária.
Dra. Gláucia Mendes de Macedo - Juíza de Direito Presidente.
Dr. Virgílio Madeira Martins Filho - Juiz de Direito membro.
Dra. Maria Célia Lima Lúcio - Juíza de Direito membro.
Dr. Albertino Rodrigues Ferreira - Promotor de Justiça.

10.2. ATA DE JULGAMENTO Nº 55/2019 - PJPI/TJPI/SECTURREC – REF. PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/2019 DA 3ª TURMA RECURSAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2019, compareceram **na Sala 02 das Câmaras Cíveis e Criminais no prédio do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí,** para o julgamento de recursos, os Excelentíssimos Juízes de Direito da 3ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública: Dra. Lucicleide Pereira Belo (Presidente), Dra. Elvanice Pereira de Sousa Frota Gomes (Titular), Dr. Reginaldo Pereira Lima de Alencar, Suplente em substituição à Dra. Eliana Marcia Nunes de Carvalho, conforme Portaria (Presidência) nº 2071/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 03 de julho de 2019, e Dr. Luiz Gonzaga Rebelo Filho, Promotor de Justiça, comigo, Secretária, adiante nomeada. **ABERTA** a Sessão, fica registrado o julgamento conforme segue: **01. RECURSO Nº0014125-02.2017.818.0001 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0014125-02.2017.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, JECC ZONA SUL 1-SEDE BELA VISTA DA COMARCA DE TERESINA/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. LUCICLEIDE PEREIRA BELO.** RECORRENTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA: PAULA BATISTA DA SILVA (OAB/PI 3946). RECORRIDO: WEBER LEAL DE MOURA. ADVOGADO: MAURO GONCALVES DO REGO MOTTA (OAB/PI 2705).*O Ministério Público manifesta-se pelo conhecimento e improvimento do recurso. ACORDAM os Excelentíssimos Juízes de Direito que integram esta Turma Recursal, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença a quo em todos os seus termos. Imposição de ônus de sucumbência pela parte recorrente nos honorários advocatícios, estes 20%, sobre o valor corrigido da causa, restando suspensa a exigibilidade nos termos dos art. 98, 3° do CPC.* **02. RECURSO Nº0010904-76.2015.818.0002 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010904-76.2015.818.0002 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, JECC ANEXO 1 CHRISFAPI DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI). **JUÍZA-RELATORA: DRA. LUCICLEIDE PEREIRA BELO.** RECORRENTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23255). RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO. ADVOGADO: VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI 7562). *ACORDAM os Excelentíssimos Juízes de Direito que integram esta Turma Recursal, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e provimento em parte do recurso para: suscitar de ofício a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Cível, diante da matéria que depende de perícia datiloscópica, e, por conseguinte, com base no inciso II, do art. 51 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 98 da CF, decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, no tocante aos referidos contratos (218808784 e 208642672), restando prejudicado o exame do mérito do recurso. Ônus de sucumbência em 15% sobre o valor da causa.* **03. RECURSO Nº 0010045-24.2019.818.0001 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010045-24.2019.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, J.E. CIVEL TERESINA ZONA LESTE 2 - ANEXO I). **JUÍZA-RELATORA: DRA. ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES.** RECORRENTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG 109730). RECORRIDO: JOEL FERREIRA SILVA. ADVOGADO: KAYO EMANOEL TELES COUTINHO MORAES (OAB/PI 17630). Sustentação pelo recorrido. *O Ministério Público manifesta-se pelo conhecimento e improvimento do recurso. ACORDAM os Excelentíssimos Juízes de Direito que integram esta Turma Recursal, à maioria, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, para determinar ao recorrente a restituição das parcelas cobradas ao recorrido, de forma simples, devendo ser atualizado pela Tabela Prática deste Tribunal a partir de cada desembolso e acrescido de juros legais desde a citação, descontando o valor do empréstimo efetuado pelo autor, bem como, as quantias referentes às compras realizadas com o cratão de crédito e não pagas ao banco, também acrescida de correção monetária da data do ajuizamento e juros de mora de 1% a.m, no mais, nos termos do art. 46 da Lei 9.099/95. ônus de sucumbência e honorários advocatícios em 15% do valor da condenação atualizado.* **04. RECURSO Nº0010147-85.2015.818.0001 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0010147-85.2015.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, JECC ZONA LESTE 2 - ANEXO II-CAMILO FILHO DA COMARCA DE TERESINA/PI). **JUIZ-RELATOR: DR. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR.** RECORRENTE: ROSANGELA CASTRO IMOBILIARIA. ADVOGADO: MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI 2209) E THIAGO DOUGLAS CARVALHO ALMEIDA (OAB/PI 8811). RECORRENTE: PATRI VINTE E TRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ADVOGADO: JOSÉ FREDERICO CIMINO MANSSUR (OAB/SP 194746). RECORRIDO: JO GOMES DE OLIVEIRA E SILVIA REGINA NUNES DE SOUSA. ADVOGADO: HEMINGTON LEITE FRAZAO (OAB/PI 8023). Sustentação pelo Recorrente e pelo Recorrido. *O Ministério Público manifesta-se pelo conhecimento e provimento parcial do recurso para devolução simples. ACORDAM os Excelentíssimos Juízes de Direito que integram esta Turma Recursal, à unanimidade, em voto pelo conhecimento e provimento parcial ao recurso, para reformar a sentença, determinando que a restituição ocorra na forma simples. Ônus de sucumbência pela parte recorrente nas custas e honorários advocatícios, estes em 15% sobre o valor da condenação atualizado.* **05. RECURSO Nº0014067-96.2017.818.0001 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0014067-96.2017.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, JECC ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ DA COMARCA DE TERESINA/PI). **JUIZ-RELATOR: DR. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR.** RECORRENTE: TELEMAR S/A. ADVOGADO: MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI 2209). RECORRIDO: PAULO MARIA DE LIMA RIBEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA: PAULA BATISTA DA SILVA (OAB/PI 3946). Sustentação oral pelo Recorrente. *O Ministério Público manifesta-se pelo conhecimento e provido para julgar improcedente o pedido da inicial. ACORDAM os Excelentíssimos Juízes de Direito que integram esta Turma Recursal, à unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente o pedido inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC. Sem imposição de ônus de sucumbência.* **06. RECURSO Nº0011061-06.2015.818.0081 - INOMINADO** (REF. AÇÃO Nº 0011061-06.2015.818.0081 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, JECC DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI). **JUIZ-RELATOR: DR. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR.** RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/PI 8204). RECORRIDO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. ADVOGADO: HELIO DAMASCENO ALELAF (OAB/PI 110) E MARIA DO ROSARIO PESSOA NASCIMENTO (OAB/PI 4339). Sustentação oral pelo Recorrido. *O Ministério Público manifesta-se pelo conhecimento e provimento parcial para reformada valor do dano moral para R$ 5000,00 (cinco mil reais). ACORDAM os Excelentíssimos Juízes de Direito que integram esta Turma Recursal, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reduzir o valor da indenização por danos morais para a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se, no mais a sentença a quo. Ônus de sucumbência pela parte Recorrente nas custas e honorários advocatícios, estes em 15% sobre o valor da condenação atualizado. Ao final da Sessão, fica registrado NESTA ATA que: Em se tratando de processos físicos, o prazo para a interposição/oposição de recursos, do resultado do julgamento*

desta Sessão, iniciará a partir da publicação do ACÓRDÃO no Diário da Justiça. Entretanto, no caso dos processos virtuais, o prazo para a interposição/oposição de recursos, do resultado do julgamento desta Sessão, fluirá a partir da intimação através do sistema virtual, onde serão inseridos os votos e acórdãos, sendo a publicação dos mesmos no Diário da Justiça somente para conhecimento público. Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão que, achada conforme, vai devidamente registrada em ata e publicada no Diário da Justiça. Eu, _____ (Aline Rodrigues de Sousa), digitei e subscrevi.
Dra. Lucicleide Pereira Belo (Presidente)
Dra. Elvanice Pereira de Sousa Frota Gomes (Titular)
Dr. Reginaldo Pereira Lima de Alencar (Suplente em substituição)
Dr. Luiz Gonzaga Rebelo Filho (Promotor de Justiça)

11. SEJU - COORDENADORIAS JUDICIÁRIAS

11.1. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0708720-73.2019.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: FABIANO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO(s): FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE
POLO PASSIVO: IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
83 - DECISÃO --> CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:
DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

11.2. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711545-87.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: MARIA PAULA BATISTA RODRIGUES; **AGRAVANTE**: CLAUDIA MARIA LEAL DE SOUSA; **AGRAVANTE**: JOSE CARVALHO ROCHA; **AGRAVANTE**: FRANCISCA RAIMUNDA DE MOURA
ADVOGADO(s): GUSTAVO GONCALVES LEITAO
POLO PASSIVO: AGRAVADO: MUNICIPIO DE SUSSUAPARA
12318 - DECISÃO --> RECONHECIMENTO DE PREVENÇÃO:
RECONHECIDA A PREVENÇÃO

11.3. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711602-08.2019.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: EZEQUIEL MIRANDA DIAS
ADVOGADO(s): EZEQUIEL MIRANDA DIAS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI
83 - DECISÃO --> CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:
DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

11.4. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0800742-94.2018.8.18.0030
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: CLEITON RAFAEL DA SILVA
ADVOGADO(s): HADYLLIO MAKYANE GOMES MENDES GONCALVES
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUI
ADVOGADO(s): ALCENOR LOPES MARTINS,MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
1059 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> SEM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO

11.5. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0703487-32.2018.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS
ADVOGADO(s): ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS
POLO PASSIVO: AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
236 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> NEGAÇÃO DE SEGUIMENTO:
NEGADO SEGUIMENTO A RECURSO

11.6. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0817304-42.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA DE FATIMA BEZERRA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.7. DESPACHO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0702758-06.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI
ADVOGADO(s): JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA,LUANNA GOMES PORTELA,MARCOS AURELIO ALVES DE CARVALHO,MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES,MAYARA DE SOUSA SANTOS DOUDEMENT MOUSINHO,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO LOPES
ADVOGADO(s): ARLEY RAFAEL SANTOS BARROSO,FLAVIO ALMEIDA MARTINS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.8. DESPACHO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0800709-31.2019.8.18.0140
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: JOSE IGOR MADEIRA E SILVA
ADVOGADO(s): MARIA REJANE OLIVEIRA ANGELO
POLO PASSIVO: RECORRIDO: ESTADO DO PIAUI; **RECORRIDO**: GERVE - GERENCIA DE REGISTRO DE VIDA ESCOLA; **RECORRIDO**: DIRETOR DO GRUPO EDUCACIONAL CEV; **RECORRIDO**: GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.9. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711614-22.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: KARYNNAE GABRYELLAE CARVALHO BANDEIRA SANTOS
ADVOGADO(s): CAROLINE FREITAS BRAGA DOS SANTOS
POLO PASSIVO: AGRAVADO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
ADVOGADO(s): PROCURADORIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.10. DECISÃO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0706964-29.2019.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: MARGARETH MARIA CARVALHO SANTOS
ADVOGADO(s): GUILARDO CESA MEDEIROS GRACA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO PIAUI; **IMPETRADO**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
83 - DECISÃO --> CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:
DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

11.11. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0704620-75.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIO CASTELO BRANCO
ADVOGADO(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BMG SA
ADVOGADO(s): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.12. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711616-89.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: I.S.S
ADVOGADO(s): ELBERTY RODRIGUES DE ARAUJO,EXDRAS RODRIGUES DE ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: M.F.L; **APELADO**: M.E.L.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.13. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0000341-21.2017.8.18.0077
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA,ELIANE MARIA DE SOUSA,JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO,MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
POLO PASSIVO: APELADO: NERVAL FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): MICHEL GALOTTI REBELO
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:

RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.14. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0801271-10.2018.8.18.0032
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: BANCO BMG SA
ADVOGADO(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI
POLO PASSIVO: APELADO: JOSE CUSTODIO DE LIMA
ADVOGADO(s): EDINELSON FEITOSA PIMENTEL
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.15. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711547-57.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: REGINA MARCOS DE SOUSA PAULA
ADVOGADO(s): THYAGO BATISTA PINHEIRO
POLO PASSIVO: AGRAVADO: HELOISA AURORA CAVALCANTE SOARES DE MELO; **AGRAVADO**: LAYS LERINA CAVALCANTE SOARES DE MELO; **AGRAVADO**: JOSE GIL CAVALCANTE SOARES DE MELO
83 - DECISÃO --> CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:
DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

11.16. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711576-10.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: R.L.F.T
ADVOGADO(s): LUCIANA VALERIA GONCALVES MACHADO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: AGRAVADO: C.F.A
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.17. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0003652-25.2017.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE NILTON FERREIRA MELO
ADVOGADO(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ,JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR
POLO PASSIVO: APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.18. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711587-39.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: JOSE OSMARIO LACERDA NELSON
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.19. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0701083-08.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: DISVALE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO PARNAIBA LTDA
ADVOGADO(s): RAQUEL LEILA VIEIRA LIMA
POLO PASSIVO: APELADO: TIM NORDESTE S/A
ADVOGADO(s): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.20. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0000243-36.2017.8.18.0077
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA,JOAO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO,KARINE NUNES MARQUES,MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA,NEY AUGUSTO NUNES LEITAO
POLO PASSIVO: APELADO: DEUSIRENE NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ALEX ALENCAR NEIVA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.21. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0005843-77.2016.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL

POLO ATIVO: APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
ADVOGADO(s): BENTA MARIA PAE REIS LIMA,EDSON LUIZ GOMES MOURAO,JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES
POLO PASSIVO: APELADO: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.22. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0000706-72.2017.8.18.0078
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: A.P.C
ADVOGADO(s): ELIETE DE MOURA OLIVEIRA
POLO PASSIVO: APELADO: T.M.J
ADVOGADO(s): ANA PAULA LEITE DE SOUSA,GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA
381 - DECISÃO --> CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO --> RECURSO:
CONCEDIDO EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO

11.23. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0708314-52.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: BRAZIDA RAIMUNDA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): ANDSON LUIS ALVES GOMES,FRANCISCO JARDEL LACERDA SILVA
POLO PASSIVO: AGRAVADO: BANCO BMG SA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.24. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711585-69.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: H.A.M.L
ADVOGADO(s): JOSE HELIO LUCIO DA SILVA FILHO
POLO PASSIVO: APELADO: A.T.C.N; **APELADO**: K.V.C.N
ADVOGADO(s): SAMANTHA DE CASTRO RIBEIRO ROCHA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.25. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0016396-86.2016.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MARIANNY DA PAZ BELCHIOR LUSTOSA; **APELANTE**: JOMILSON JOSE LUSTOSA LOPES
ADVOGADO(s): NIKACIO BORGES LEAL FILHO
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO DO BRASIL SA; **APELADO**: CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO REBELO FERRAZ LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.26. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711543-20.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: BERNARDO SOARES DA SILVA; **APELANTE**: GLAUCIO LUIZ MARQUES PINTO; **APELANTE**: RAIMUNDA JOSIANE SILVA SANTOS; **APELANTE**: MARIA DA CONCEICAO DE AGUIAR; **APELANTE**: MARIA DOS AFLITOS BORGES DE ARAUJO
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO(s): BRENDA MARIA WANDERLEY COUTELO,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.27. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711582-17.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: M.M.P.M
ADVOGADO(s): JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA
POLO PASSIVO: AGRAVADO: M.M.P.M.F
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.28. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0000652-60.2016.8.18.0040

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MAXIMO JOSE DE SAMPAIO MEDEIROS; **APELANTE**: CONSTRUTORA MAFRAN IND. E COM. LTDA - ME
ADVOGADO(s): ANTONIO CLAUDIO DA SILVA,LIDIANE MARTINS VALENTE
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.29. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0711625-51.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
POLO PASSIVO: AGRAVADO: JULYO ALEXANDRINO DOS SANTOS - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.30. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0706599-09.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: JOAO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(s): ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.31. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0711115-38.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR
POLO PASSIVO: AGRAVADO: AUGUSTO CESAR ARAUJO VERAS
235 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO:
NÃO CONHECIDO O RECURSO DE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - CNPJ: 45.441.789/0001-54 (AGRAVANTE)

11.32. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0019264-42.2013.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR,EDNAN SOARES COUTINHO,MARIA LUCILIA GOMES
1059 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> SEM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO

11.33. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0706654-57.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ROSA MARIA DA SILVA SA
ADVOGADO(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BMG SA
ADVOGADO(s): ELANE SARITTA PAULINO MOURA,MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.34. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0706597-39.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ROSA MARIA DA SILVA SA
ADVOGADO(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BMG SA
ADVOGADO(s): ELANE SARITTA PAULINO MOURA,MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.35. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0002503-33.2013.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: LINDONETE EVANGELISTA GUIMARAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARA ANDREA RODRIGUES LOPES
1059 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> SEM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO

11.36. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0707457-06.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MANOEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.37. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0705119-59.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: CONCEICAO DE MARIA LIMA DE SOUSA
ADVOGADO(s): ANA RAQUEL DA SILVA FIGUEREDO
POLO PASSIVO: APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.38. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0000165-97.2014.8.18.0028
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
POLO PASSIVO: APELADO: MARIA AMELIA DE MACEDO RODRIGUES
ADVOGADO(s): EMANUEL NAZARENO PEREIRA
1059 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> SEM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO

11.39. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0706836-09.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA DOS REMEDIOS SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(s): MARCOS LUIZ DE SA REGO
POLO PASSIVO: APELADO: BV FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS I
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.40. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0001775-32.2017.8.18.0049
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCA TAVEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO(s): RAMON FELIPE DE SOUZA SILVA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.
ADVOGADO(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.41. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0704374-79.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL

POLO ATIVO: APELANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR,FRANCISCO JOAO PAULO DE FREITAS MAGALHAES,MARIA LUCILIA GOMES
POLO PASSIVO: APELADO: ANTONIO DE FREITAS REZENDE
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.42. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0001259-12.2017.8.18.0049
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
POLO PASSIVO: APELADO: ANTENOR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): MAILANNY SOUSA DANTAS
1059 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> SEM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO

11.43. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0004646-24.2015.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: GIVANILDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(s): MARCOS VINICIUS RODRIGUES EUGENIO
394 - DECISÃO --> RECEBIMENTO --> RECURSO --> COM EFEITO SUSPENSIVO:
RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO

11.44. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0001172-42.2016.8.18.0065
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: JOAO DOMINGOS DE SOUSA
ADVOGADO(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.45. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0000281-35.2017.8.18.0049
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE DE RIBAMAR
ADVOGADO(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.46. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

PROCESSO Nº: 0002915-92.2016.8.18.0031
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: J.H.S.B
ADVOGADO(s): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO
POLO PASSIVO: APELADO: F.M.N.S; **APELADO**: H.N.B
ADVOGADO(s): JOSE DE SOUSA LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.47. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA

PROCESSO Nº: 0709684-03.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JORGE ANDERSON LOPES DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.48. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0708591-05.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: JOAO RAIMUNDO DA ROCHA
ADVOGADO(s): GLEUTON ARAUJO PORTELA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.49. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0707055-22.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.50. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0704120-43.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI; **APELANTE**: JOELSON LIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,GLEYSON VIANA DE CARVALHO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.51. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0707278-72.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: PATRÍCIA RONAIRA LIMA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.52. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0707283-94.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.53. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0706543-39.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JHONATAN GALENO RODRIGUES
ADVOGADO(s): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.54. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0707233-68.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOAO CARVALHO DA SILVA FILHO
ADVOGADO(s): JAIRO BRAZ DA SILVA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.55. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0711501-68.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO(s): JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA,LUCIANO RIPARDO DANTAS,WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA,WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUÍZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.56. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0711362-19.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: LEONARDO CARVALHO QUEIROZ
ADVOGADO(s): LEONARDO CARVALHO QUEIROZ
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA 1A VARA DO JÚRI POPULAR DE TERESINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.57. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0706632-62.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JULIO CESAR FERREIRA BORGES
ADVOGADO(s): JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA,MILLENA ALVES DE CARVALHO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.58. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0711502-53.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: WILLIAN RIBEIRO DA TRINDADE
ADVOGADO(s): MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.59. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706383-14.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS DA COMARCA DE TERESINA
447 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> DENEGAÇÃO --> HABEAS CORPUS:
DENEGADO O HABEAS CORPUS

11.60. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706386-66.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS DA COMARCA DE TERESINA
447 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> DENEGAÇÃO --> HABEAS CORPUS:
DENEGADO O HABEAS CORPUS

11.61. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706629-10.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS DA COMARCA DE TERESINA
447 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> DENEGAÇÃO --> HABEAS CORPUS:
DENEGADO O HABEAS CORPUS

11.62. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706808-41.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: PEDRO OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO(s): DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CORRENTE DO PIAUI
447 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> DENEGAÇÃO --> HABEAS CORPUS:
DENEGADO O HABEAS CORPUS

11.63. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706732-17.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: JOSE LOPES TEIXEIRA
ADVOGADO(s): CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA LEAL
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA VARA UNICA DE ELESBAO VELOSO
447 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> DENEGAÇÃO --> HABEAS CORPUS:
DENEGADO O HABEAS CORPUS

11.64. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706628-25.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MARCILIO GABRIEL SOUSA ROCHA
ADVOGADO(s): EXDRAS RODRIGUES DE ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11878 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE --> PRESCRIÇÃO:
EXTINTA A PUNIBILIDADE POR PRESCRIÇÃO

11.65. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0711613-37.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,JOAO BATISTA VIANA DO LAGO NETO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA; **IMPETRADO**: JUIZ AUXILIAR DA 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA; **IMPETRADO**: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA
12255 - DECISÃO --> DETERMINAÇÃO --> REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO:
DETERMINAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

11.66. DECISÃO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0711596-98.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICAL
12255 - DECISÃO --> DETERMINAÇÃO --> REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO:
DETERMINAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

11.67. JULGAMENTO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0710768-05.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS DA COMARCA DE

TERESINA
12325 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> PERDA DO OBJETO:
EXTINTO OS AUTOS EM RAZÃO DE PERDA DE OBJETO

11.68. DESPACHO - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0706062-76.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: GENILSON NUNES PEREIRA
ADVOGADO(s): DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.69. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PROCESSO Nº: 0710407-85.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: JOSE CARLOTA DE LIMA NETO
ADVOGADO(s): JADER MADEIRA PORTELA VELOSO,JOAO MARCOS ARAUJO PARENTE
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO-PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.70. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PROCESSO Nº: 0708896-52.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: BALTEMIR LIMA DE SOUSA JUNIOR
ADVOGADO(s): BALTEMIR LIMA DE SOUSA JUNIOR
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ CENTRAL DE INQUERITO TERESINA PIAUI; **PACIENTE**: NAIANE CRISTINE DA SILVA ABREU
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.71. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PROCESSO Nº: 0708768-32.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: CAIO EDUARDO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO(s): ANTONIO MARCOS CARVALHO DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.72. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PROCESSO Nº: 0708535-35.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: MADSON ROGER SILVA LIMA
ADVOGADO(s): AFONSO FREITAS RIBEIRO GONCALVES,JADER MADEIRA PORTELA VELOSO,JOAO MARCOS ARAUJO PARENTE
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LUIS CORREIA-PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.73. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711562-26.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: TIAGO DA SILVA SANTOS; **APELANTE**: ADEMILTO LOURENCO PADRE
ADVOGADO(s): ELIAS ELESBAO DO VALLE SOBRINHO,FRANKLIN DOURADO REBELO,TIAGO VALE DE ALMEIDA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.74. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711102-39.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: BRENO RAFAEL GOMES LEAL

ADVOGADO(s): ERIVAN MOURA DE LIMA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZO CENTRAL DE INQUÉRITOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.75. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711264-34.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: FABRICIO HEVERTON DA SILVA
ADVOGADO(s): RHAZZES MORAIS DELGADO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.76. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711345-80.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: FRANCISCO DA COSTA MENDES
ADVOGADO(s): JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA,LUCIANO RIPARDO DANTAS,WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA,WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUÍZO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.77. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0710887-63.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: MARCO ANTONIO DA SILVA VERAS
ADVOGADO(s): MARCO ANTONIO DA SILVA VERAS
POLO PASSIVO: PACIENTE: FRANCISCO MENDES DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.78. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0707488-26.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO(s): BRUNO MILTON SOUSA BATISTA,JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.79. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0709032-83.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: CARLOS ALAN DE SOUSA GOMES; **APELANTE**: FRANCISCO JOSE BENICIO JUNIOR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,FAMINIANO ARAUJO MACHADO,SANDRA PEREIRA DE ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.80. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711589-09.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: CARLOS DE SOUSA IGREJA
ADVOGADO(s): RICARDO ALVES PORTELA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE TERESINA-PI
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.81. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711876-06.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: GEANE CRISTIANA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.82. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0000538-96.2012.8.18.0029
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: OSWALDO LUIZ LUSTOSA LIMA
ADVOGADO(s): EDIVALDO DA SILVA CUNHA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.83. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0703401-27.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: THIAGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.84. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0712124-69.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.85. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0712086-57.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIO RAUEL SILVA DE LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.86. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0702660-84.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: EMERSON FELIPE DA SILVA FONSÊCA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.87. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0701539-21.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: RONILSON FERREIRA SANTANA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.88. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0703026-26.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: CLEITON FELIX DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.89. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0704479-56.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: LEONARDO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.90. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0702312-66.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.91. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0705562-44.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MIQUEIAS DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): JOSE DIEGO LEAL SELES,RONYEL LEAL DE ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.92. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0710079-92.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JUCELINO DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.93. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0712170-58.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO RUBENS ALVES DA ROCHA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.94. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711848-38.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ULISSES VIEIRA DE SOUSA FILHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.95. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0705337-24.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ISABEL CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA; **APELANTE**: ANTONIO WELLINGTON DINIZ DE OLIVEIRA; **APELANTE**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELANTE**: ANDRE LUIZ VIEIRA SANTIAGO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: ISABEL CRISTINA DINIZ DE OLIVEIRA; **APELADO**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELADO**: ANTONIO WELLINGTON DINIZ DE OLIVEIRA; **APELADO**: ANDRE LUIZ VIEIRA SANTIAGO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.96. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0703224-63.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: SARAH ABIGAIL FERREIRA LIMA; **APELANTE**: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.97. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0707877-45.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: OZIEL ROCHA ALVARES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.98. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0712634-82.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: WILSON MAIA DOS SANTOS; **APELANTE**: SHYRLLE KLEDSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.99. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0700366-59.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: BRUNO DA SILVA TELES; **APELANTE**: IAGO PEREIRA SILVA
ADVOGADO(s): PAULO DE TARCIO SANTOS MARTINS
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.100. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711392-54.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: FRANCISVALDO SOARES DE MESQUITA

ADVOGADO(s): ANTONIO KDSON RIBEIRO BARROSO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZO DA COMARCA DE ALTOS - PIAUÍ
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.101. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708717-21.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA; **PACIENTE**: JOSE LEONARDO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.102. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0704405-02.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MATHEUS DE SOUSA AMORIM
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.103. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0705450-41.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO MONTEIRO; **APELANTE**: RAFAEL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA,MARINNE AUGUSTA DE ALMEIDA MOITA TUPINAMBA RODRIGUES
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.104. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706155-39.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO MATHEUS NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.105. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0703393-50.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELANTE**: FELIPE DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO(s): ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: FELIPE DE OLIVEIRA MELO; **APELADO**: JANAINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA; **APELADO**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.106. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0702944-92.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: WALLESON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): LEONARDO FONSECA BARBOSA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.107. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA

PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706938-31.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: LUIS ALBERTO PEREIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.108. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0702696-29.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: RAIMUNDO DA SILVA SOUSA; **APELANTE**: DIEISSON PINHEIRO ALVES; **APELANTE**: RONALDO SILVA DE SOUSA; **APELANTE**: ARIALDO DA SILVA DE SOUSA
ADVOGADO(s): ANDERLLY LOPES DE CERQUEIRA,DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.109. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708329-21.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA SUELI DE CARVALHO REGO SANTOS; **APELANTE**: ELUILTON SEVERO DE SOUSA; **APELANTE**: MARCOS SEVERO DE SOUSA; **APELANTE**: SEVERO ANTONIO DE SOUSA
ADVOGADO(s): EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA,FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES,GLEICIEL FERNANDES DA SILVA SA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.110. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708772-69.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ANA CATARINA BRITO CUNHA
ADVOGADO(s): JOSE BOANERGES DE OLIVEIRA NETO,MARCIO ARAUJO MOURAO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.111. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0701464-79.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MATEUS AMORIM CASTRO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.112. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711514-67.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOÃO VITOR LIMA DA SILVA
ADVOGADO(s): ANTONIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR,FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA,LAZARO HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA,THOMAZIO ROCHA OLIVEIRA LIMA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.113. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700784-94.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JULIO CEZAR SOUSA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.114. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0702181-91.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: DANIEL JOSE CARVALHO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): FABIO SILVA ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.115. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711456-64.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: FABIO JUNIO SANTOS FONTENELE
ADVOGADO(s): MARCIO ARAUJO MOURAO,NAGIB SOUZA COSTA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA/PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.116. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0705656-55.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: F.A.L.A
ADVOGADO(s): VINICIUS DE ARAUJO SOUZA JUNIOR
POLO PASSIVO: APELADO: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.117. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0712854-80.2018.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: ITALO ROCHA ANGELOS
ADVOGADO(s): JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON,LUCAS RIBEIRO FERREIRA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.118. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0701712-45.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.119. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706811-93.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: ANTÔNIO CARLOS HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS
ADVOGADO(s): EDNILSON HOLANDA LUZ
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE TERESINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.120. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708959-77.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: PAULO VINICIUS DE SOUSA
ADVOGADO(s): ANTAO LUIS NUNES LIMA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.121. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708650-56.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCELCHINE LIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.122. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700626-39.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: RENATO ROMÃO; **APELANTE**: WANDERSON OLIVEIRA DE ARAÚO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,EUGENIO LEITE MONTEIRO ALVES
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.123. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0702591-52.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
POLO ATIVO: AGRAVANTE: ANTONIO DA SILVA MORAES
ADVOGADO(s): LEONCIO DA SILVA COELHO JUNIOR
POLO PASSIVO: AGRAVADO: ANTONIO DA SILVA MORAES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.124. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700828-16.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: CRISTIANO BISPO VAZ; **APELANTE**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELANTE**: ALISSON ARNOLD VAZ DE ALMEIDA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: ALISSON ARNOLD VAZ DE ALMEIDA; **APELADO**: CRISTIANO BISPO VAZ; **APELADO**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.125. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708698-15.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: IRACI SOUZA SOARES
ADVOGADO(s): FRANCISCO HEITOR RIBEIRO FIGUEIRA,VINICIUS DE ARAUJO SOUZA JUNIOR
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.126. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700863-73.2019.8.18.0000

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: DANILO FEITOSA DE MELO; **APELANTE**: DANIEL MENDES FEITOSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.127. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708699-97.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MAYEFERSON BARROS SANTOS
ADVOGADO(s): MARDSON ROCHA PAULO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.128. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708703-37.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIO RAMOS DA SILVA MACHADO; **APELANTE**: JOSÉ CARLOS MASCARENHA ARAUJO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.129. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706784-13.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.130. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0703292-13.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: E.N.S.J; **APELANTE**: H.M.M.S.A
ADVOGADO(s): MAG SAY SAY DA SILVA FEITOSA
POLO PASSIVO: APELADO: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.131. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0701567-86.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: SERGIO GABRIEL LEMOS DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.132. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0701381-63.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ROMARIO MENESES SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.133. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711438-43.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: INACIA VALERIA PINHEIRO BASTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.134. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0710613-02.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE RODRIGO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.135. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0709233-41.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: JARDEL DA SILVA RIBEIRO; **RECORRENTE**: JOSÉ REINALDO DE SOUSA; **RECORRENTE**: ORLANDO DA COSTA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.136. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0006454-30.2016.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: BRUNO SANTIAGO PEREIRA
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.137. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0005735-77.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; **APELANTE**: BRUNO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.138. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0710882-41.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: AIRTON DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.139. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706437-77.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: CRISTIANO SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.140. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0028723-34.2014.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: CHRISTIANNE FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.141. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0014640-91.2006.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELANTE**: SANTIAGO SILVA SANTOS; **APELANTE**: FÁBIO JÚNIOR ALMEIDA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELADO**: FÁBIO JÚNIOR ALMEIDA NASCIMENTO; **APELADO**: SANTIAGO SILVA SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.142. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0009838-64.2017.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: JOSE SONNILSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.143. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0007287-29.2008.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO NONATO DE ASSIS DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.144. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700534-61.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: CARLOS EDUARDO MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.145. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0003126-58.2017.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL

POLO PASSIVO: APELADO: ALBERONE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; **APELADO**: RENATO SERGIO DE SOUSA LEITE; **APELADO**: ISALENE SAMPAIO DA SILVA; **APELADO**: VYRNA MELO BRAYNER; **APELADO**: ARRHENIOS OLIVEIRA VERAS; **APELADO**: JEIEL TELLES VELOSO DE MACEDO
ADVOGADO(s): BALTEMIR LIMA DE SOUSA JUNIOR,CONCEICAO DE MARIA DA SILVA MOREIRA,DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI,GUSTAVO BRITO UCHOA,MARIO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA BARROS,WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.146. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000433-76.2016.8.18.0095
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ERISON ALEX ALVES; **APELANTE**: LEANDRO DE SOUSA RODRIGUES; **APELANTE**: JONATHAN BEZERRA LIMA
ADVOGADO(s): JOSE DE SOUSA NETO,TALIA QUEIROGA DE SOUSA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.147. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706277-52.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: H.J.N.B
ADVOGADO(s): ANA JULIETA ALMEIDA FARIAS VELOSO,FABIO RENATO BOMFIM VELOSO,HILTON ULISSES FIALHO ROCHA JUNIOR,JADER MADEIRA PORTELA VELOSO,JOAO MARCOS ARAUJO PARENTE,MAX MAURO SAMPAIO PORTELA VELOSO,PRISCILA BEZERRA DANTAS DE ARAUJO VELOSO
POLO PASSIVO: APELADO: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.148. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0707425-98.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ANTÔNIO TOMAZ PAULINO SILVA
ADVOGADO(s): BRUNA DA SILVA BRIGONI
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.149. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708308-45.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MAICON MOURA DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.150. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708577-84.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: FRANCISCO EDILSON DE SOUSA
ADVOGADO(s): GLEUTON ARAUJO PORTELA
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.151. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700928-68.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.152. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0003653-25.2008.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: LÚCIO AURÉLIO CARVALHO LOPES; **APELANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: APELADO: LUCIO AURELIO CARVALHO LOPES; **APELADO**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.153. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0703965-06.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MARCOS WILLAM DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.154. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708369-03.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO CICERO LOPES
ADVOGADO(s): ANTONIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR,FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.155. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706684-58.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: AIRTON CUNHA DE SOUSA
ADVOGADO(s): DULCIMAR MENDES GONZALEZ
POLO PASSIVO: APELADO: PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA; **APELADO**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.156. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000211-43.2017.8.18.0073
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MANOEL DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.157. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711522-44.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: ERIK SAMUEL SILVA SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.158. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA

PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711538-95.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: HELINO JULIÃO SAMPAIO DE BRITO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.159. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711541-50.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FELIPE DE SOUSA MARTINS
ADVOGADO(s): SAMUEL CASTELO BRANCO SANTOS
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.160. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711556-19.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.161. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711558-86.2019.8.18.0000
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
POLO ATIVO: AUTOR: JOAQUIM BARBOSA DE MOURA
ADVOGADO(s): EVARISTO DE BARROS ROCHA
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS; **RÉU**: ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.162. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711421-07.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: MIRTDAMS ALENCAR DE MELO JUNIOR; **PACIENTE**: JOAO CANUTO DE MELO NETO; **PACIENTE**: WILLAMS LEITE DE MELO
ADVOGADO(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAUJO,RAISSA MOTA RIBEIRO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA 10 VARA CRIMINAL TERESINA PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.163. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0704339-22.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: FRANCILENE NUNES DA SILVA; **PACIENTE**: LAIZE PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): FAMINIANO ARAUJO MACHADO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA 2 VARA CRIMINAL DE PARNAIBA PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.164. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0705575-09.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: BRUNA LUANA INACIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): JOAO PAULO CRUZ OLIVEIRA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPO MAIOR-PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.165. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0705410-93.2018.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: AIRTON DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.166. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708708-59.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: D.S.S
ADVOGADO(s): FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA,LUIZ EDUARDO DAS NEVES SILVA
POLO PASSIVO: RECORRIDO: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.167. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708702-52.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: NARIANNY CARVALHO ARAUJO DE AGUIAR
ADVOGADO(s): LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO
POLO PASSIVO: APELADO: JANIO FERREIRA DE AGUIAR FILHO
ADVOGADO(s): JAISON JARDEL SILVA LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.168. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708707-74.2019.8.18.0000
CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
POLO ATIVO: RECORRENTE: ANDRE LUIS BORGES MARTINS
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: RECORRIDO: RAIMUNDA FERREIRA NERY NETA DA SILVA; **RECORRIDO**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.169. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708695-60.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.170. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708691-23.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: EDILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.171. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708694-75.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: TACIANA CARNEIRO LOPES
ADVOGADO(s): GUSTAVO BRITO UCHOA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.172. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0706618-78.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: BERNARDO DE CLARAVAL CANDEIRA MENDES
ADVOGADO(s): EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.173. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0702376-76.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE MOTA
ADVOGADO(s): JOSE DE SOUSA NETO
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.174. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0701301-36.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: GILVAN PINHEIRO DOS SANTOS; **APELANTE**: JUCELINO DE ARAUJO PEREIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.175. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0700708-07.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; **APELANTE**: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,JOSELIO SALVIO OLIVEIRA,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **APELADO**: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.176. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0704551-43.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: FRANCISCO DIAGO DE SOUSA DANTAS
ADVOGADO(s): FRANCISCO DIAGO DE SOUSA DANTAS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTISSIMA JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE PICOS-PI
12467 - DECISÃO --> HOMOLOGAÇÃO --> DESISTÊNCIA DE PEDIDO:
HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE

11.177. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0708700-82.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA 1 VARA DA COMARCA DE FLORIANO

12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.178. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0707232-83.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: RITA DE SOUSA
ADVOGADO(s): FRANCISCO ANTONIO DE AGUIAR MEDEIROS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.179. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0707232-83.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: RITA DE SOUSA
ADVOGADO(s): FRANCISCO ANTONIO DE AGUIAR MEDEIROS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.180. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711378-70.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: DANILO ROCHA MACIEL FILHO
ADVOGADO(s): AILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
POLO PASSIVO: IMPETRADO: EXCELENTISSIMA JUIZA DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA
12430 - DECISÃO --> DETERMINAÇÃO --> ARQUIVAMENTO:
DETERMINADO O ARQUIVAMENTO

11.181. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711437-58.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: JOSE GILDO DE ASSIS SANTOS
ADVOGADO(s): VIRGILIO GONCALVES DE MOURA NETO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO 1ª VARA DE OEIRAS
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.182. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711440-13.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: KAWUAI FREITAS SILVA REGO
ADVOGADO(s): HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.183. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711492-09.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LAGES DE CARVALHO; **PACIENTE**: SINGLEHURST DANIEL LOPES
ADVOGADO(s): JOSE DE ALMEIDA COSTA NETO,LETICIA AVELINO LUSTOSA DE ARAUJO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA/PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.184. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711482-62.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: ANTONIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO(s): WELLINGTON ALVES MORAIS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA/PI

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.185. DESPACHO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711646-27.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.186. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711463-56.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): CONCEICAO DE MARIA SILVA NEGREIROS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 8 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.187. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711493-91.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: D.P.E.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,JOAO BATISTA VIANA DO LAGO NETO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: J.D.6.V.C.T
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.188. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711459-19.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: JOSIVAN PINHEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO(s): JOAQUIM DE MORAES REGO NETO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZO DE AROAZES
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.189. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711467-93.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: THIAGO FIGUEREDO MORAIS
ADVOGADO(s): MARCELO BARRETO DE FREITAS COSTA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INHUMA-PI
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.190. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0705920-72.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: WESLLEY DENAPOLLY BANDEIRA MENDES
ADVOGADO(s): WELLINGTON ALVES MORAIS
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA
12359 - DECISÃO --> LIMINAR PREJUDICADA:
LIMINAR PREJUDICADA

11.191. DECISÃO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711383-92.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: JAIRO DE SOUSA LIMA; **PACIENTE**: REGINALDO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO(s): JAIRO DE SOUSA LIMA

POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA
12455 - DECISÃO --> INDEFERIMENTO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE {#NOME-PARTE}

11.192. DESPACHO - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

PROCESSO Nº: 0711380-40.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: AGRAVADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.193. DESPACHO - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

PROCESSO Nº: 0801611-63.2018.8.18.0028
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA & CIA LTDA; **APELANTE**: MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA SCARPELLINI; **APELANTE**: MARIA DAS GRACAS COSTA E SILVA
ADVOGADO(s): AUGUSTO CESAR CHABLOZ FARIAS DA SILVA FILHO,CARLOS RICHARD OLIVEIRA DO NASCIMENTO,LEONARDO SOARES PIRES
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL SA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.194. DESPACHO - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - DESEMBARGADOR OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

PROCESSO Nº: 0800709-35.2017.8.18.0032
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: AMELIA LUIZA DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO
POLO PASSIVO: APELADO: BANCO BMG SA
ADVOGADO(s): FABIO FRASATO CAIRES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.195. DESPACHO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0703259-23.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: SAMUEL DA SILVA SOUSA; **APELANTE**: MUNICIPIO DE BARRAS
ADVOGADO(s): JOAO DIAS DE SOUSA JUNIOR,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS,RENATO COELHO DE FARIAS,WASHINGTON CARLOS DE SOUSA LIMA
POLO PASSIVO: APELADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA; **APELADO**: MUNICIPIO DE BARRAS
ADVOGADO(s): JOAO DIAS DE SOUSA JUNIOR,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS,RENATO COELHO DE FARIAS,WASHINGTON CARLOS DE SOUSA LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.196. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0701984-73.2018.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: EVA MARIA DE SOUSA LEMOS
ADVOGADO(s): RENATO COELHO DE FARIAS
POLO PASSIVO: AGRAVADO: ESTADO DO PIAUI; **AGRAVADO**: JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
237 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROVIMENTO:
CONHECIDO O RECURSO DE EVA MARIA DE SOUSA LEMOS - CPF: 183.713.103-15 (AGRAVANTE), JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA (AGRAVADO) E ESTADO DO PIAUI - CNPJ: 06.553.481/0001-49 (AGRAVADO) E PROVIDO

11.197. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0800011-07.2018.8.18.0028
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
ADVOGADO(s): FRANCISCO CLEBER MARTINS DE ALENCAR
POLO PASSIVO: APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
239 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> NÃO-PROVIMENTO:
CONHECIDO O RECURSO DE PARTE E NÃO-PROVIDO

11.198. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0802390-09.2018.8.18.0031
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: VANESSA CRISTINA DE CASTRO ARAGAO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): ROSANGELA DA SILVA MOURAO
POLO PASSIVO: RECORRIDO: ORGANIZACAO EDUCACIONAL COLEGIO DEZ LTDA - ME
12252 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> SENTENÇA CONFIRMADA:
SENTENÇA CONFIRMADA

11.199. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0709821-82.2018.8.18.0000
CLASSE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA
POLO ATIVO: SUSCITANTE: JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: SUSCITADO: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TERESINA-PI
237 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROVIMENTO:
CONHECIDO O RECURSO DE JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PIAUÍ (SUSCITANTE) E JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TERESINA-PI (SUSCITADO) E PROVIDO

11.200. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0703180-78.2018.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): JOSE LUCIANO FREITAS HENRIQUES ACIOLI LINS FILHO,NAYRON LIMA BRANDAO MIRANDA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ; **IMPETRADO**: SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
446 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> DENEGAÇÃO --> SEGURANÇA:
DENEGADA A SEGURANÇA

11.201. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0700745-97.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA EDUARDA DA SILVA LOPES; **APELANTE**: MARIA INOCENCA RIBEIRO; **APELANTE**: MARIA LUIZA DOS SANTOS LOPES; **APELANTE**: MARIA WILANIR DE SOUSA COSTA; **APELANTE**: MAURA DE SOUZA COSTA; **APELANTE**: RAIMUNDA FRANCISCA DE CASTRO REIS; **APELANTE**: ROSALVA MARIA DE LIMA; **APELANTE**: SOLIDADE GRACIOSA DOS REIS MENDES; **APELANTE**: TATIANA TEIXEIRA PEREIRA; **APELANTE**: MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI; **APELANTE**: MARIA DAS GRACAS DA COSTA REIS; **APELANTE**: MARIA CELI AMORIM DA COSTA; **APELANTE**: MARIA APARECIDA DE JESUS; **APELANTE**: ELIETE DE ARAUJO CRUZ; **APELANTE**: EVALDO PASCOAL DE SOUSA; **APELANTE**: ERIVAN DIAS DE FIGUEIREDO; **APELANTE**: EMILIA DE SOUSA CARVALHO COSTA; **APELANTE**: ELIZETE PEREIRA COSTA REIS; **APELANTE**: MARIA DE FATIMA DIAS; **APELANTE**: ELIANE DOS REIS BARROS; **APELANTE**: EDNA EDILENE DE SOUSA SILVA; **APELANTE**: DURVALINA ISABEL DE BARROS SANTANA; **APELANTE**: DOMINGOS DE SOUSA COSTA; **APELANTE**: CRISANTINA CRISANTO DA SILVA; **APELANTE**: ADRIANA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO; **APELANTE**: MANOEL DA CRUZ PEREIRA; **APELANTE**: MARGARETE PEREIRA DO NASCIMENTO AMORIM; **APELANTE**: LUZIRENE MODESTO DE CARVALHO; **APELANTE**: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DA CRUZ; **APELANTE**: JOSIRENE FRANCISCA DE ANDRADE; **APELANTE**: JOSIAS MARQUES DE SOUSA; **APELANTE**: JOSE VALMIR DA SILVA JUSCELINO; **APELANTE**: JOSEFA VELOSO DA ROCHA LIMA; **APELANTE**: JONAS RODOVALHO; **APELANTE**: JOELMA MARIA DE LIMA COSTA; **APELANTE**: JAILMA ADELAIDE AMORIM; **APELANTE**: IRENE ANANIAS DOS REIS; **APELANTE**: FRANCISCO ESEQUIEL GOMES; **APELANTE**: FRANCISCA ISABEL DE BARROS; **APELANTE**: FRANCIJAKSON DOS REIS DAMASCENO; **APELANTE**: FLAUZINA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO(s): GIRLANE MARIA LIMA CASSIANO,LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO
POLO PASSIVO: APELADO: MARIA INOCENCA RIBEIRO; **APELADO**: ADRIANA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO; **APELADO**: CRISANTINA CRISANTO DA SILVA; **APELADO**: DOMINGOS DE SOUSA COSTA; **APELADO**: DURVALINA ISABEL DE BARROS SANTANA; **APELADO**: EDNA EDILENE DE SOUSA SILVA; **APELADO**: ELIANE DOS REIS BARROS; **APELADO**: ELIETE DE ARAUJO CRUZ; **APELADO**: ELIZETE PEREIRA COSTA REIS; **APELADO**: EMILIA DE SOUSA CARVALHO COSTA; **APELADO**: ERIVAN DIAS DE FIGUEIREDO; **APELADO**: EVALDO PASCOAL DE SOUSA; **APELADO**: FLAUZINA MARIA DA CONCEICAO; **APELADO**: FRANCIJAKSON DOS REIS DAMASCENO; **APELADO**: FRANCISCA ISABEL DE BARROS; **APELADO**: FRANCISCO ESEQUIEL GOMES; **APELADO**: IRENE ANANIAS DOS REIS; **APELADO**: JAILMA ADELAIDE AMORIM; **APELADO**: JOELMA MARIA DE LIMA COSTA; **APELADO**: JONAS RODOVALHO; **APELADO**: JOSEFA VELOSO DA ROCHA LIMA; **APELADO**: JOSE VALMIR DA SILVA JUSCELINO; **APELADO**: JOSIAS MARQUES DE SOUSA; **APELADO**: JOSIRENE FRANCISCA DE ANDRADE; **APELADO**: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DA CRUZ; **APELADO**: LUZIRENE MODESTO DE CARVALHO; **APELADO**: MARGARETE PEREIRA DO NASCIMENTO AMORIM; **APELADO**: MANOEL DA CRUZ PEREIRA; **APELADO**: MARIA APARECIDA DE JESUS; **APELADO**: MARIA CELI AMORIM DA COSTA; **APELADO**: MARIA DAS GRACAS DA COSTA REIS; **APELADO**: MARIA DE FATIMA DIAS; **APELADO**: MARIA EDUARDA DA SILVA LOPES; **APELADO**: MARIA LUIZA DOS SANTOS LOPES; **APELADO**: MARIA WILANIR DE SOUSA COSTA; **APELADO**: MAURA DE SOUZA COSTA; **APELADO**: RAIMUNDA FRANCISCA DE CASTRO REIS; **APELADO**: ROSALVA MARIA DE LIMA; **APELADO**: SOLIDADE GRACIOSA DOS REIS MENDES; **APELADO**: TATIANA TEIXEIRA PEREIRA; **APELADO**: MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI
ADVOGADO(s): GIRLANE MARIA LIMA CASSIANO,LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO
239 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> NÃO-PROVIMENTO:
CONHECIDO O RECURSO DE PARTE E NÃO-PROVIDO

11.202. JULGAMENTO - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0703066-42.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: DETRAN PIAUI
ADVOGADO(s): EULINO GOMES DA SILVA,FRANCISCO JESUS VIEIRA,JOSE FRANCISCO BENICIO DE MACEDO,NERCI LUISA CABRAL LEAO LEAL
POLO PASSIVO: APELADO: DIEGO FRANCHETTI
ADVOGADO(s): ROGERIO DE REZENDE PAIOLA
239 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> NÃO-PROVIMENTO:
CONHECIDO O RECURSO DE PARTE E NÃO-PROVIDO

11.203. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PROCESSO Nº: 0709576-37.2019.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES ROCHA
ADVOGADO(s): JOSE LUSTOSA MACHADO FILHO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: ESTADO DO PIAUI; **IMPETRADO**: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ; **IMPETRADO**: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.204. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0708355-53.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE CORRENTE
ADVOGADO(s): JOAO AUGUSTO NUNES PARANAGUA E LAGO,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE
POLO PASSIVO: APELADO: PATRICIA KARLA RIBEIRO SIMAO
ADVOGADO(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.205. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0816232-20.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ELISABETH CARLOS SOBRAL SILVA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.206. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711519-89.2019.8.18.0000
CLASSE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA
POLO ATIVO: SUSCITANTE: JUÍZO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.207. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0001705-15.2016.8.18.0028
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE FLORIANO
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: JOANA DARC VARELA
ADVOGADO(s): LEONARDO CABEDO RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.208. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711260-94.2019.8.18.0000

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SOUSA TAPECARIA
ADVOGADO(s): MICHAEL LEAL SOUSA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: SECRETARIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.209. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0711352-72.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: ANA MARIA DA CONCEICAO SOUSA
ADVOGADO(s): FILIPE ALMEIDA MACEDO
POLO PASSIVO: AGRAVADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.210. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PROCESSO Nº: 0814209-04.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA INES SILVA BEZERRA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.211. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0814348-53.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO EDMILSON PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.212. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0016064-61.2012.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: LUIZ GOMES VILANOVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.213. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001064-02.2004.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE TERESINA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.214. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000042-84.2012.8.18.0088
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: GERVASIO BARBOSA
ADVOGADO(s): JEANY PERANY FEITOSA NUNES
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MUNICIPIO DE BOQUEIRAO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.215. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0712621-83.2018.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE PARNAIBA
ADVOGADO(s): DORGIEL DE SOUSA MARTINS,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
POLO PASSIVO: APELADO: MVC HOTEIS E TURISMO LTDA - ME
ADVOGADO(s): IGOR FONTENELE CRUZ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.216. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0817443-91.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCO ALBERTO BARBOSA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.217. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0811832-60.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ELZA LEAL PEREIRA DE SOUSA; **APELANTE**: MARIA DA NATIVIDADE VENCAO SILVA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.218. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0816683-45.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIA FONTES DE SOUSA GONCALVES
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.219. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0817842-23.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: RITA DE CASSIA CARDOSO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.220. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0816728-49.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA MARTA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.221. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0817492-35.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ODETE DE MORAES REGO
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.222. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0816887-89.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: MARIA DA NATIVIDADE ELOY MOREIRA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.223. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0817965-21.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ANTONIA BEZERRA ALBANO
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.224. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000095-82.2012.8.18.0050
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: LOPES & TEIXEIRA LTDA - EPP
ADVOGADO(s): NAYANNA MARA DE ALMEIDA HOLANDA
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE ESPERANTINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.225. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000319-09.2011.8.18.0065
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI
ADVOGADO(s): MUNICIPIO DE PEDRO II
POLO PASSIVO: APELADO: ANTONIA DE ARAUJO AMARAL FREITAS; **APELADO**: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA ANDRADE; **APELADO**: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA; **APELADO**: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DIOLINDO SILVA
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.226. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001454-11.2014.8.18.0046
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE COCAL
ADVOGADO(s): MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO,MUNICIPIO DE COCAL,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COCAL
POLO PASSIVO: APELADO: FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.227. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000019-98.2014.8.18.0111
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: EDIMILSON VOGADO RODRIGUES
ADVOGADO(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI

ADVOGADO(s): CARLOS AUGUSTO DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.228. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000976-33.2009.8.18.0028
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE FLORIANO
ADVOGADO(s): DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS,THAYS MARTINS MOURA LUZ,WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
POLO PASSIVO: APELADO: EDYLBERTO LIMA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.229. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0015164-83.2009.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MAIRLA PEREIRA MARINHO
ADVOGADO(s): GUSTAVO BRITO UCHOA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.230. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0005684-23.2005.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: CHRISTINE BARBOSA SALVIANO GUEDES
ADVOGADO(s): FABIO RENATO BOMFIM VELOSO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.231. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0008798-04.2004.8.18.0140
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: AMAURY PAULO DE ARAUJO; **JUÍZO RECORRENTE**: FELIPE AUGUSTO SILVA SOUSA; **JUÍZO RECORRENTE**: PAULO VICENTE DE ARAUJO BRITO; **JUÍZO RECORRENTE**: ANTONIEL SOARES DA SILVA; **JUÍZO RECORRENTE**: CARLOS GARDEL DOS SANTOS SILVA; **JUÍZO RECORRENTE**: EMANUELLE CRISTINA ARAGAO DE CARVALHO; **JUÍZO RECORRENTE**: KESIA RODRIGUES MARQUES; **JUÍZO RECORRENTE**: SHSLEIANE ALVES DE SOUSA; **JUÍZO RECORRENTE**: MERCIA LUCIANA FLORIANO DE SOUSA; **JUÍZO RECORRENTE**: WELIDA MARIA DE SOUSA LUCIANO; **JUÍZO RECORRENTE**: ZULEIDE ARAUJO TEIXEIRA SANTOS; **JUÍZO RECORRENTE**: JOSE MOURA BEZERRA; **JUÍZO RECORRENTE**: JOZILEIDE DE SOUSA SOARES BEZERRA
ADVOGADO(s): NEWTON DE OLIVEIRA LIMA
POLO PASSIVO: RECORRIDO: REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -UESPI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.232. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0002187-98.2014.8.18.0135
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: EDNA OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO(s): JEDEAN GERICO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RECORRIDO: TELMA MARIA DE SOUSA FRANÇA; **RECORRIDO**: VALDIRA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.233. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000091-57.2015.8.18.0109
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: GILDENE SALES CRUZ
ADVOGADO(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.234. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000464-28.2015.8.18.0032
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: PAULO SERGIO FEITOSA MARTINS; **JUÍZO RECORRENTE**: AMANDA SOARES MARTINS
ADVOGADO(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO
POLO PASSIVO: RECORRIDO: ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.235. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000648-96.2015.8.18.0027
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE CORRENTE
ADVOGADO(s): ANDRESSA DO NASCIMENTO,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE
POLO PASSIVO: APELADO: MARCOS VANDRE CASTRO RIBEIRO
ADVOGADO(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.236. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001305-88.2013.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: IRMA DE CASTRO CRUZ
ADVOGADO(s): FRANCISCO ANDRADE DE MELO,MARIA DOS REMEDIOS ASSUNCAO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.237. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0826404-21.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ADONIAS LOPES DE SOUZA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.238. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001038-87.2011.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): DAISE MARIA SOUSA DE MORAES,PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MARIA JUDITE ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(s): ELDA MARIA OLIVEIRA PIMENTEL
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.239. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000039-46.2016.8.18.0135
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: REGINALDO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO(s): DANIEL RODRIGUES PAULO,JANAINA PORTO MENDES PAULO
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
ADVOGADO(s): MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.240. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001753-70.2009.8.18.0140

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
ADVOGADO(s): ALEXANDRE DE CARVALHO FURTADO ALVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.241. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000691-34.2005.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: MARIA DA TRINDADE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(s): MALVA MARIA SOUSA SOARES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.242. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000214-06.2014.8.18.0072
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MANOEL MUNIZ NETO,RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO,SAMARA GRAYCIANE RODRIGUES DE MOURA MACEDO,SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA,TACIA HELENA NUNES CAVALCANTE
POLO PASSIVO: APELADO: MAX PNEU LTDA - EPP
ADVOGADO(s): MARCELO MARTINS EULALIO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.243. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001428-55.2014.8.18.0032
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: ELISSANDRA BORGES FEITOSA
ADVOGADO(s): RONALDO DE SOUSA BORGES
POLO PASSIVO: RECORRIDO: DIRETOR(A) DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PETRÔNIO PORTELA-PREMEN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.244. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0017032-23.2014.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: ALLISON VINICIUS LUZ GOMES; **APELADO**: VALNICE LUZ GOMES
ADVOGADO(s): JOAO PEDRO PACHECO CHAVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.245. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001240-75.2016.8.18.0102
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: SOCIETA PIAUI SERVICOS LTDA - EPP
ADVOGADO(s): MARCOS ANDRE LIMA RAMOS
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE
ADVOGADO(s): LARA DA ROCHA DE ALENCAR BEZERRA,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.246. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000084-32.2014.8.18.0099
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: O MUNICIPIO DE LANDRI SALES - PI
ADVOGADO(s): CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE
POLO PASSIVO: APELADO: JOEDISON ALVES RODRIGUES
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA,MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES,MAYARA DE SOUSA SANTOS

DOUDEMENT MOUSINHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.247. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001590-68.2014.8.18.0026
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR=PI
ADVOGADO(s): MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA
POLO PASSIVO: APELADO: ADRIANA DE SOUSA LOPES; **APELADO**: JEANE KEILA DE MORAIS; **APELADO**: LORAINE DOS SANTOS MACHADO; **APELADO**: ADILIO DE ARAUJO ALVES; **APELADO**: FRANCISCO ISANIO VIANA LEITE; **APELADO**: NUBIA REJANE VIANA LEITE; **APELADO**: PATRICIA DE SOUSA LIRA; **APELADO**: JORANE DOS SANTOS COSTA; **APELADO**: CARMIOLANDA MARIA IBIAPINA DA CUNHA; **APELADO**: ROSEANNE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): MARTIM FEITOSA CAMELO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.248. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000617-23.2015.8.18.0077
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: JANETE MOTA DOS REIS; **APELANTE**: JANDIRA MOTA DOS REIS; **APELANTE**: MARIA GORETE MOTA; **APELANTE**: EVANILDE DE SOUSA BORGES MOTA; **APELANTE**: MARIA DILZA PEREIRA MOTA; **APELANTE**: ROSA MARIA MONTEIRO MOTA
ADVOGADO(s): ADONIAS FEITOSA DE SOUSA,ALZIMIDIO PIRES DE ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE URUCUI
ADVOGADO(s): DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ,THAYS MARTINS MOURA LUZ,WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.249. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000326-22.2017.8.18.0087
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ADENILDON PEREIRA GOMES
ADVOGADO(s): IANA MARA AMORIM ROCHA,RONNY DA SILVA OLIVEIRA
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI
ADVOGADO(s): ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO,JOSE GONZAGA CARNEIRO,LEIDIANE MARA DA SILVA FERRAZ REGO,MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES,THEREZA DE JESUS RUTH BASTOS CARVALHO DE SOUZA,VANIA COIMBRA SOARES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.250. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711515-52.2019.8.18.0000
CLASSE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA
POLO ATIVO: SUSCITANTE: JUÍZO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.251. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0704722-97.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE FLORIANO
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: MARCIA BEATRIZ SOUSA E SILVA
ADVOGADO(s): DIEGO GALVAO MARTINS CABEDO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.252. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000201-62.2013.8.18.0065
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO
ADVOGADO(s): ANA CAROLINE BORGES VENTURA RIBEIRO

POLO PASSIVO: APELADO: MARIA DO AMPARO SANTOS
ADVOGADO(s): MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.253. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0816318-88.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: RITA DE CASSIA SOUSA RODRIGUES; **APELANTE**: MARIZA BEZERRA ANGELIM RIBEIRO
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.254. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0801492-57.2018.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: JOANA MARIA DE MIRANDA COSTA; **APELANTE**: MARIA LAVINA DA SILVA ALMEIDA; **APELANTE**: MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA; **APELANTE**: MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO RODRIGUES; **APELANTE**: MARIA DE LOURDES COSTA; **APELANTE**: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO; **APELANTE**: ALCINA ALVES DA SILVA; **APELANTE**: EUDES MARTINS DANTAS VIANA; **APELANTE**: IZAIRA MARIA ALEXANDRE E SILVA; **APELANTE**: MARIA DALVA ALVES PACHECO
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.255. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000351-98.2011.8.18.0037
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: AUGUSTO CARLOS DE SOUSA SOARES
ADVOGADO(s): FLAVIO ALMEIDA MARTINS,PATRICIA MARTINS DA ROCHA BARROS
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE AMARANTE
ADVOGADO(s): MANOEL MUNIZ NETO,RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO,SAMARA GRAYCIANE RODRIGUES DE MOURA MACEDO,SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA,TACIA HELENA NUNES CAVALCANTE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.256. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001358-78.2009.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: LAURA ALVES DE ALENCAR
ADVOGADO(s): BENEDITO RIBEIRO MACHADO JUNIOR,RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS
POLO PASSIVO: APELADO: INST. DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO EST. DO PIAUI-IASPI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.257. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0018457-56.2012.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: FLAVIANO DE SANTANA RIBEIRO
ADVOGADO(s): FABIO RENATO BOMFIM VELOSO,MAX MAURO SAMPAIO PORTELA VELOSO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.258. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001867-97.2013.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: EDNA MARIA CARDOSO NUNES ASSUNCAO
ADVOGADO(s): FRANCISCO ANDRADE DE MELO,MARIA DOS REMEDIOS ASSUNCAO

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.259. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001140-10.2014.8.18.0032
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): HENRY MARINHO NERY,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.260. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000800-74.2016.8.18.0039
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE BOA HORA
ADVOGADO(s): AFONSO LIGORIO DE SOUSA CARVALHO
POLO PASSIVO: APELADO: REGINA DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.261. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000132-72.2017.8.18.0135
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO
POLO PASSIVO: APELADO: JOSELMA RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO(s): GILVAN JOSE DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.262. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711583-02.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: KEILA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS
POLO PASSIVO: APELADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.263. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711571-85.2019.8.18.0000
CLASSE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA
POLO ATIVO: SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA - PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA-PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.264. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0023457-08.2010.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE TERESINA; **APELANTE**: MUNICÍPIO DE TERESINA
ADVOGADO(s): MUNICIPIO DE TERESINA,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA
POLO PASSIVO: APELADO: TERESINA BOMBAS HIDRAULICAS LTDA - ME
ADVOGADO(s): RAIMUNDO UCHOA DE CASTRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.265. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711594-31.2019.8.18.0000

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ROSINETE DE CARVALHO
ADVOGADO(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE REGENERACAO
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.266. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001188-29.2015.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: FRANCISCA GONCALVES DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: APELADO: CIFRA S.A. CREDITO
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.267. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000541-34.2015.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE BRASILEIRA
ADVOGADO(s): CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES,MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
POLO PASSIVO: APELADO: FRANCISCO FAGNER DE BRITO
ADVOGADO(s): ANTONIA JAENE DE SOUSA,WILZA CARLA DE MACEDO TRANQUEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.268. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000135-72.1999.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE PIRIPIRI
ADVOGADO(s): MUNICIPIO DE PIRIPIRI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
POLO PASSIVO: APELADO: RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ARAGAO - ME
ADVOGADO(s): GILBERTO DE MELO ESCORCIO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.269. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000706-13.2017.8.18.0033
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE PIRIPIRI
ADVOGADO(s): MUNICIPIO DE PIRIPIRI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
POLO PASSIVO: APELADO: FRANCISCO ONY CERQUEIRA
ADVOGADO(s): JOSE AMANCIO DE ASSUNCAO NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.270. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000003-45.2012.8.18.0102
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE
ADVOGADO(s): LARA DA ROCHA DE ALENCAR BEZERRA,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI
POLO PASSIVO: APELADO: CANEL CENTRAL AGRICOLA NOVA ERA LTDA; **APELADO**: AGROPECUARIA LAVORO LTDA
ADVOGADO(s): RAMON FREITAS PESSOA,THIAGO SANTOS CASTELO BRANCO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.271. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000140-75.2007.8.18.0078
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUI
ADVOGADO(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI,ROLANDIA GOMES BARROS
POLO PASSIVO: APELADO: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(s): MARIA WILANE E SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.272. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0002296-05.2011.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: JEZLIA RESENDE CARVALHO RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.273. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0025447-97.2011.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: JADE EMANUELLE LINO DE ALMEIDA
ADVOGADO(s): CONSTANCIA LINO PEREIRA,MARCIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.274. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0001784-51.2013.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO; **APELANTE**: JOAO ORLANDO RIBEIRO GONCALVES
ADVOGADO(s): CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA REIS,CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS,MOISES ANGELO DE MOURA REIS
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.275. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0004864-23.2013.8.18.0140
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: INST. DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO EST. DO PIAUI-IASPI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: OLIMAR LEITE E CIA LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.276. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000096-17.2014.8.18.0044
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: ROBERTO PIMENTEL VALENTE
ADVOGADO(s): YURI PIMENTEL E VALENTE
POLO PASSIVO: APELADO: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI
ADVOGADO(s): CAROLINA LAGO CASTELLO BRANCO,FRANCISCO RENAN BARBOSA DA SILVA,MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.277. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000340-28.2010.8.18.0062
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: RECORRIDO: MUNICIPIO DE PADRE MARCOS; **RECORRIDO**: MUNICIPIO DE PADRE MARCOS - CAMARA MUNICIPAL
ADVOGADO(s): CLEANE SARAIVA DE SOUSA,GABRIELLA NUNES VIANA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.278. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000748-35.2007.8.18.0026
CLASSE: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
POLO ATIVO: JUÍZO RECORRENTE: MARIA HELENICE DE ANDRADE SOUSA
ADVOGADO(s): MOISES AUGUSTO LEAL BARBOSA
POLO PASSIVO: RECORRIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.279. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0000968-47.2014.8.18.0039
CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL
POLO ATIVO: APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: APELADO: JONAS TORRES DA SILVA; **APELADO**: FRANCISCA ADRIANA TORRES
ADVOGADO(s): MARIO REGINO SANTIAGO LAGES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.280. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711479-10.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS DATA
POLO ATIVO: IMPETRANTE: MARIA MADALENA PEIXOTO COSTA
ADVOGADO(s): ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: ESTADO DO PIAUI; **IMPETRADO**: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.281. DECISÃO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0701165-39.2018.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: CICELANDIA MARIA LUZ ALVES
ADVOGADO(s): GLAUBER IURY UCHOA DE ABREU
POLO PASSIVO: IMPETRADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.282. DESPACHO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711513-82.2019.8.18.0000
CLASSE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
POLO ATIVO: REQUERENTE: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.
ADVOGADO(s): GUILHERME KASCHNY BASTIAN
POLO PASSIVO: REQUERIDO: SENHOR PREFEITO DE TERESINA PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.283. DECISÃO - CÂMARAS CRIMINAIS (PLANTÃO) - PLANTÃO JUDICÁRIO

PROCESSO Nº: 0711580-47.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: M.M.P.M
ADVOGADO(s): JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: J.D.3.V.F.S.T
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.284. DECISÃO - CÂMARAS CRIMINAIS (PLANTÃO) - PLANTÃO JUDICÁRIO

PROCESSO Nº: 0711634-13.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: VALDIRENE QUIXABA DE SOUSA
ADVOGADO(s): CARLOS ALBERTO ALVES PACIFICO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: JUIZ DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

11.285. DECISÃO - CÂMARAS CRIMINAIS (PLANTÃO) - PLANTÃO JUDICÁRIO

PROCESSO Nº: 0711639-35.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: V.R.S; **PACIENTE**: W.B.M
ADVOGADO(s): ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS

POLO PASSIVO: IMPETRADO: J.V.Ú.C.G
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.286. DECISÃO - CÂMARAS CRIMINAIS (PLANTÃO) - PLANTÃO JUDICÁRIO

PROCESSO Nº: 0711640-20.2019.8.18.0000
CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL
POLO ATIVO: PACIENTE: E.J.S.M
ADVOGADO(s): CESAR AUGUSTO FONSECA GONDIM
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.287. DECISÃO - CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO (PLANTÃO) - PLANTÃO JUDICÁRIO

PROCESSO Nº: 0711645-42.2019.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: LINE TURISMO EIRELI
ADVOGADO(s): HENRIQUE MARTINS COSTA E SILVA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; **IMPETRADO**: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI; **IMPETRADO**: PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA SEADPREV
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.288. DESPACHO - CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO (PLANTÃO) - PLANTÃO JUDICÁRIO

PROCESSO Nº: 0711641-05.2019.8.18.0000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: LINDOMAR LUIZ DA SILVA
ADVOGADO(s): DYEGO RAMONNY RIBEIRO MOURA,NARCELIO DIAS LEITE JUNIOR
POLO PASSIVO: IMPETRADO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - CENTRO NORTE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.289. DECISÃO - CÂMARAS REUNIDAS CRIMINAIS - DESEMBARGADOR PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO

PROCESSO Nº: 0711220-15.2019.8.18.0000
CLASSE: REVISÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ADELIA MARCYA DE BARROS SANTOS
POLO PASSIVO: REQUERIDO: JUIZ DA 2 VARA CRIMINAL DE PARNAIBA PI
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

11.290. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0705104-90.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CAVALCANTE
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.291. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704120-09.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ELESBAO JOAO DA SILVA
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.292. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704097-63.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ELENICE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO MONTEIRO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.293. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704073-35.2019.8.18.0000

CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: EGUINALDO JOAO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.294. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0705265-03.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS MENESES VELOSO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.295. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0705099-68.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO RODRIGUES
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.296. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0705268-55.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS REGO MEIRELES
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.297. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0707693-55.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO MANOEL DE BRITO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.298. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704023-09.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: EDSON MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.299. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0702871-23.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: DAVID BARBOSA PESSOA
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.300. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704255-21.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ENOQUE SOARES MENOR FILHO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI

ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.301. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0702789-89.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: DEOCLIDES DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.302. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0705170-70.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.303. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704708-16.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO ALTINO LOPES
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.304. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0705252-04.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO REGO
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.305. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704647-58.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCA DE JESUS REIS
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.306. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0707525-53.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO JOAO DE LIMA
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.307. DESPACHO - PRECATÓRIO - PRECATÓRIO

PROCESSO Nº: 0704113-17.2019.8.18.0000
CLASSE: PRECATÓRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ELENITA ALVES DA SILVA LOPES
ADVOGADO(s): JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.308. JULGAMENTO - PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRESIDÊNCIA DO TJPI

PROCESSO Nº: 0707680-90.2018.8.18.0000
CLASSE: SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA
POLO ATIVO: REQUERENTE: MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS
ADVOGADO(s): TALYSON TULYO PINTO VILARINHO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS-PI
230 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> RECURSO PREJUDICADO:
PREJUDICADO O RECURSO

11.309. DESPACHO - PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRESIDÊNCIA DO TJPI

PROCESSO Nº: 0711648-94.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO INTERNO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: RODRIGO HERMERSON CHAVES DOS PRAZERES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: AGRAVADO: CLEIDIANE AMORIM SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.310. DESPACHO - PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRESIDÊNCIA DO TJPI

PROCESSO Nº: 0711579-62.2019.8.18.0000
CLASSE: AGRAVO INTERNO
POLO ATIVO: AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA
POLO PASSIVO: AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.311. DESPACHO - TRIBUNAL PLENO - DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM

PROCESSO Nº: 0709057-96.2018.8.18.0000
CLASSE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO
POLO ATIVO: PROCESSANTE: X
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: PROCESSADO: S.V.C.J
ADVOGADO(s): JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO,NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.312. DESPACHO - TRIBUNAL PLENO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0711199-39.2019.8.18.0000
CLASSE: RECLAMAÇÃO
POLO ATIVO: RECLAMANTE: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA
POLO PASSIVO: RECLAMADO: PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.313. DESPACHO - TRIBUNAL PLENO - DESEMBARGADOR JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº: 0706520-30.2018.8.18.0000
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: ANNE SOCORRO NERIS DE MENESES
ADVOGADO(s): MARIA WILANE E SILVA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC; **EXECUTADO**: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.314. DESPACHO - TRIBUNAL PLENO - DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA PINHEIRO

PROCESSO Nº: 0711626-36.2019.8.18.0000
CLASSE: REVISÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: LAUDELINO MEDINA LIMA FILHO
ADVOGADO(s): ELENILZA DOS SANTOS SILVA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: .ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

11.315. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.000337-2
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/4ª VARA CÍVEL
APELANTE: ANTONIA MARIA TENÓRIO CARDOSO
ADVOGADO(S): GERIMAR DE BRITO VIEIRA (PI001922)
APELADO: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. E OUTRO
ADVOGADO(S): RODRIGO MORENO PAZ BARRETO (SP215912) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

LAIS ANDREA DO NASCIMENTO MALTA BATISTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é Recorrido **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. E OUTRO - RODRIGO MORENO PAZ BARRETO OAB/SP 215912**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 26 de julho de 2019.
LAIS ANDREA DO NASCIMENTO MALTA BATISTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.316. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.002705-0
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: CORRENTE/VARA ÚNICA
APELANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI
ADVOGADO(S): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (PI005061) E OUTROS
APELADO: SANDRA MARILIA PEREIRA
ADVOGADO(S): ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (PI006992)E OUTRO
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO
LAIS ANDREA DO NASCIMENTO MALTA BATISTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é Recorrido **SANDRA MARILIA PEREIRA - ANDRÉ ROCHA DE SOUZA OAB/PI 6992**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 26 de julho de 2019.
LAIS ANDREA DO NASCIMENTO MALTA BATISTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.317. AVISO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.013432-2
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
IMPETRANTE: MARIA DA CRUZ TENÓRIO DOS ANJOS
ADVOGADO(S): MATTSON RESENDE DOURADO (PI006594)
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido MARIA DA CRUZ TENÓRIO DOS ANJOS - ADVOGADO(S): MATTSON RESENDE DOURADO (PI006594)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.318. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.001362-5
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE: MARIA DO CARMO MOURAO BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO(S): NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER (PI002953), JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO (PI002594), FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO (PI002734), E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA , Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foram interpostos **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido MARIA DO CARMO MOURAO BRANDAO E OUTROS - ADVOGADO(S): NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER (PI002953), JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO (PI002594), FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO (PI002734), E OUTROS** . Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar os **RECURSOS,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.319. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.004523-0
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/1ª VARA CÍVEL
APELANTE: DJANE MARIA PEREIRA DA SOUSA E OUTRO
ADVOGADO(S): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (SC007701) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL

JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido DJANE MARIA PEREIRA DA SOUSA E OUTROS - ADVOGADO(S): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (SC007701) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (PI004027A).** Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.320. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.011187-1
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/1ª VARA CÍVEL
APELANTE: BEATRIZ MARIA GOUDINHO E OUTRO
ADVOGADO(S): JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO (PI005611) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido BEATRIZ MARIA GOUDINHO E OUTROS - ADVOGADO(S): JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO (PI005611), EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO (PI007102) E ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS (PI004410)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.321. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2012.0001.002446-8
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
REQUERIDO: ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO(S): ARTHUR FURTADO LAURENTINO (PI000249B) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS E OUTROS - ADVOGADO(S): ARTHUR FURTADO LAURENTINO (PI000249B) E OUTROS.** Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.322. AVISO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.001860-7
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
IMPETRANTE: JOSE PEREIRA LIMA
ADVOGADO(S): MÁRCIO RODRIGO LELIS COUTINHO (PI006951)
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido JOSE PEREIRA LIMA - ADVOGADO(S): MÁRCIO RODRIGO LELIS COUTINHO (PI006951)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.323. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2011.0001.005456-0
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE: ANA ELVIRA MARIA DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO(S): GEOVANE DE BRITO MACHADO (PI002803) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE**

JUSTIÇA, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido ANA ELVIRA MARIA DE LIMA E OUTROS - ADVOGADO(S): DEUSDEDIT MENDES RIBEIRO (PI000383), GEOVANE DE BRITO MACHADO (PI002803) E LUCIANO JOSE LINARD PAES LANDIM (PI002805)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.324. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2012.0001.004752-3
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: PARNAÍBA/4ª VARA
APELADO: MARIA DO SOCORRO SOUZA CUNHA
ADVOGADO(S): DIOGENES MEIRELES MELO (PI000267B)
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido MARIA DO SOCORRO SOUZA CUNHA - ADVOGADO(S): DIOGENES MEIRELES MELO (PI000267B)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.325. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.008884-1
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: MONSENHOR GIL/VARA ÚNICA
APELADO: ANA ALVES DA COSTA
ADVOGADO(S): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA (PI004914)
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTIMAÇÃO
De Ordem do Des. Vice-Presidente - Relator, conforme Portaria 327/2019: \"... Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, no prazo legal".
COOJUDCÍVEL, em Teresina/PI, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.326. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.001536-2
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: JAICÓS/VARA ÚNICA
APELADO: MARIA DAS MERCÊS TEIXEIRA LEAL E OUTROS
ADVOGADO(S): HERVAL RIBEIRO (PI004213) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido MARIA DAS MERCÊS TEIXEIRA LEAL E OUTROS - ADVOGADO(S): HERVAL RIBEIRO (PI004213)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.327. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.000940-0
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: PIRACURUCA/VARA ÚNICA
APELANTE: SINDICATO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(S): MARIANO LOPES DOS SANTOS (PI005783)
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, para o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é **Recorrido SINDICATO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO PIAUÍ - ADVOGADO(S): MARIANO LOPES DOS SANTOS (PI005783)**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO,** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.
COOJUDCÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2019.
JOSUE HIGINO DA SILVA COSTA
Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU

COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

11.328. DESPACHO - VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VICE-PRESIDÊNCIA DO TJPI

PROCESSO Nº: 0701518-45.2019.8.18.0000
CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL
POLO ATIVO: APELANTE: JOSE ELENILTON NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

12.1. AVISO DE INTIMAÇÃO/COBRANDO PROCESSO

Ao Ilmo. Sr.
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE SOUSA, OAB 6881
De ordem do MM. JUiz de Direito da 6ª Vara Crimina, DR. RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, sirvo-me do presente para intimar Vossa Senhoria, a devolver os autos do processo nº 0003295-79.2016.8.18.0140, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que estão em vosso poder desde 15.02.2019, a fim de que o processo tenha andamento normal, sob pena de ser expedido Mandado de Busca e Apreensão.

12.2. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009961-67.2014.8.18.0140
Classe: Depósito
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA, SOLANGE MARIA XAVIER DE SOUSA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), GERIMAR DE BRITO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
DEPOSITANTE : SOLANGE MARIA XAVIER DE SOUSA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUI
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: art.27,§4º do Provimento Conjunto nº 11//2016)
Intime-se a(s) parte(s) através de seus bastante(s) procurador(es), que em cumprimento ao disposto no Provimento Nº 17/2018, expedido pela Douta Corregedoria do Estado do Piaui, para que as partes, no prazo de 10 dias, adotem as providencias devidas para a regular habilitação no Sistema PJE.

12.3. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0025367-31.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO JOSE DA COSTA
Advogado(s): CARLOS ALBERTO ALVES PACIFICO(OAB/PIAUÍ Nº 6669)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s):
EDITAL: Intimação da parte Requerente via advogado para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas de lei, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Boleto anexado ao Themis Web.

12.4. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001527-21.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: E DE F SIQUEIRA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)
Advogado(s):
EDITAL: Intimação da parte Requerente, via advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas de lei, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Boleto anexado ao sistema Themis Web.

12.5. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0008615-47.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: DENILSON PAULO ROCHA DE OLIVEIRA
Advogado(s):
EDITAL: Intimação da parte Requerente, via advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas de lei, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Boleto anexado ao Themis Web.

12.6. JULGAMENTO - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803236-24.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RUBEM CANDEIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO(s): ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE

POLO PASSIVO: RÉU: BANCO DO BRASIL SA; **RÉU**: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS; **RÉU**: BNS -BUREAUX DE NEGOCIOS E SERVIÇOS
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA,RAFAEL FURTADO AYRES,SERGIO RENATO DE SOUZA SECRON
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

12.7. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0003872-23.2017.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ - 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA - PI
Advogado(s):
Réu: DEMOSTHENIS EVANGELISTA BARBOSA
Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Ante todo o exposto: a) REJEITO a preliminar de atipicidade da conduta por inexistência de dolo ou fraude, sendo que as questões relativas à desconstituição do título deveraim ser debatidas perante o Juízo Cível; b) REJEITO a preliminar de extinção da punibilidade ante ao depósito integral da dívida, por não existir o depósito integral do débito, na forma do art. 151, inciso II, do CTN; c) REJEITO a preliminar de suspensão do feito, em razão do princípio da independência das instâncias; d) MANTENHO o recebimento da denúncia, ao tempo em que DESIGNO audiência de instrução e julgamento, na forma dos arts. 399 e seguintes do CPP, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2019, às 11:00 (onze) horas, nas dependências deste Juízo. Junte-se nos autos certidão de antecedentes criminais do(s) réu(s). Expedientes necessários. CUMPRA-SE

12.8. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0011309-18.2017.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - PB, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, ROGERIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA, LORENA DE SOUSA FONTENELE, LUCAS PAGLIUCA VIEIRA, ISABEL REZENDEBARBOSA, WILLIANY CARVALHO MOURA, THAINYRA SILVA DE SOUZA
Advogado(s): ALAN COSTA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 6404), ALDEMARO ARAUJO BARBOSA MACHADO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6405), JOSÉ ROGER GURGEL CAMPOS(OAB/PIAUÍ Nº 198-B)
Devolva-se ao Juízo Deprecante com as nossas homenagens, dando baixa nos registros. Cumpra-se.

12.9. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001838-08.2019.8.18.0172
Classe: Exceção de Incompetência de Juízo
Autor: MIRTDAMS ALENCAR DE MELO JUNIOR, JOÃO CANUTO DE MELO NETO, FRANCISCA BRITO DE SOUZA, ALINE LARISSE BRITO DE SOUSA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1560), RAISSA MOTA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 13031)
Réu:
Advogado(s):
Isto posto, com fulcro no art. 399, §2º do CPP c/c art. 41, inciso VI, alínea "j", da LOJEPI, MANTENHO a competência deste Juízo exclusivo de a 10ª Vara Criminal de Teresina para processar e julgar não só estes autos autos, bem assim para julgar qualquer processo crimal que disga respeito à ordem tributária, econômica e contra relação de consumo em todo o Estado do Piaui. Expedientes necessários. CUMPRA-SE.

12.10. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001799-11.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Requerente: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL /SÃO MIGUEL DO TAPUIO PI, JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DA TAPUIO
Advogado(s):
Requerido: FRANCELINO JOSE DA SILVA, JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA PI
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 08 / 09 / 2020, às 10:00 (dez) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.11. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0025291-36.2016.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO-DECCOTERC
Advogado(s): EMILIO CASTRO DE ASSUMPÇÃO(OAB/PIAUÍ Nº 6906), DANIELY LIMA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 17946)
Indiciado: JOSE DE JESUS CASTRO DE ANDRADE, OLIVIA TANGNETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA
Advogado(s): CHARLES CARVALHO DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 11398), NAZARENO DE WEIMAR THÉ(OAB/PIAUÍ Nº 58)
Isto posto, DECIDO: DECLARO EXTINTA a punibilidade do Réu AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA, em razão da sua morte, na forma do art. 107 do CP, e, por consequência, absolvo-o sumariamente, na forma do art. 397, inciso IV, do CPP; INTIME-SE o Ministério Público para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a necessidade de novas buscas no endereço da ABRESPPOM, bem como sobre a manutenção da cautelar de afastamento físico desta associação; DESIGNO audiência de instrução e julgamento, na forma dos arts. 399 e seguintes do CPP, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, nas dependências deste Juízo. Expedientes necessários. CUMPRA-SE.

12.12. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0010338-67.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

Advogado(s):
Réu: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
Advogado(s):
Considerando que houve a extinção da punibilidade do Réu, em razão do seu falecimento, bem como a sentença já transitou em julgado, ARQUIVE-SE o feito, com baixa na distribuição. Expedientes necessários. CUMPRA-SE.

12.13. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001835-53.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JATAÍ -GOIÁS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, RAIMUNDO GILBERTO SILVA
Advogado(s):
Cumpra-se, servindo a deprecada como mandado. Determino que, uma vez entregue o mandado à Autoridade Policial, esta deverá informar diretamente ao Juízo Deprecante sobre o devido cumprimento. Comunique-se imediatamente ao Juizo Deprecante desta decisão, via email ou malote digital, e, uma vez cumpridas as diligências retro, devolva-se a este com as nossas homenagens. Expedientes necessários.

12.14. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001801-78.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR -PI, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 08 / 09 / 2020, às 09:30 (nove e trinta) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.15. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001794-86.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI, RODOLFHO RODRIGUES MARQUES SILVA
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 12:00 (doze) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.16. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001789-64.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS/AM, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI, THISSIANA OLIVEIRA DOS REIS
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 08 / 09 / 2020, às 09:00 (nove) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.17. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001813-92.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ/OEIRAS, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OEIRAS - PIAUÍ, IZAÚ CARVALHO
Advogado(s):
Requerido: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA PI
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 10:30 (dez e trinta) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.18. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001814-77.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA -PI, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI, IGOR SILVA DE CASTRO CARVALHO
Advogado(s):
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 11:00 (onze) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.19. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000102-52.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAXIAS - MA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Advogado(s):
Requerido: EDMUNDO VILHENA AZEVEDO, .JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERESINA-PI
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 11:30 (onze e trinta) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.20. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001807-85.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Requerente: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OEIRAS - PI
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, EVANDRO PEREIRA DA COSTA
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 09:30 (nove e trinta) horas , a realização de audiência de interrogatório do(s) Réu(s). Intime(m)-se o (s) advogado (s). Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.21. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001815-62.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRACURUCA - PI, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI, MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, MARCOS EDUARDO SILVA SANTOS DE CARVALHO
Advogado(s):
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA VULGO "TOTONHO DA ISAURA"
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 10:00 (dez) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.22. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001820-84.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES - CE, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, MAURO FERNANDO ARAÚJO SOARES
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, CARLOS AUGUSTO SILVA DE ABREU
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às 11:30 (onze e trinta) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.23. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001817-32.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA - PI, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, MARCOS EDUARDO SILVA SANTOS DE CARVALHO
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.24. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001806-03.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE PICOS - PI, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, MARCOS VIEIRA DE MATOS VISGUEIRA
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, JOSÉ RAIMUNDO VELOSO
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 10 / 09 / 2020, às 09:00 (nove) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.25. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001830-31.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal

Requerente: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL/JAICÓS, JUÍZO DE DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAICÓS PIAUÍ
Advogado(s):
Requerido: GUSTAVO VIEIRA DE ALENCAR, DAYANE KELLES DE SOUSA, WEVERSON MENESES DE SOUSA, JESUS COSTA LEAL, JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA PI
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às 10:00 (dez) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.26. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001832-98.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI/UNIÃO, JUIZO D DIREITO DA COMARCA DE UNIAO- PI
Advogado(s):
Requerido: RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA PI
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às 10:30 (dez e trinta) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.27. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001809-55.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AVELINO LOPES - PI, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO GABRIEL RIBEIRO COELHO
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, MATIAS ALVES DA GAMA, MOISÉS FEITOSA ALVES
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada. Uma vez realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às 11:00 (onze) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.28. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0005097-78.2017.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 5ªVARA CRIMINAL DO FORO DÃO BERNARDO DO CAMPO -SP
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 3ªVARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA -PIAUI, LUIZ CARLOS DE TAL, .OUTROS
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada, e, uma vez realizadas todas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE ao Juízo de origem, com as homenagens de estilo. CITE-SE o Réu do inteiro teor da Denúncia constante dos autos, bem como INTIME-SE este para audiência de oferecimento de proposta de suapensão condicionl do processo, a qual Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às 09:00 (nove) horas, nas dependências deste Juízo . Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.29. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001821-69.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE-PI, SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES
Advogado(s):
Requerido: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA MELO, JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI
Advogado(s):
CUMPRA-SE, na forma deprecada, e após realizadas as diligências necessárias, DEVOLVA-SE, com as homenagensdeestilo. Designo para o dia 04 / 09 / 2020, às 09:30 (nove e trinta) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público.

12.30. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000117-55.2018.8.18.0172
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DLEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - TERESINA-PI.
Advogado(s):
Indiciado: SOB INVESTIGAÇAO
Advogado(s):
Isto posto, com fulcro no art. 41, inciso VI, alínea "j", da Lei Estadual nº 3.716/79, DECLINO DA COMPETÊNCIA, em razão da matéria, devendo o feito ser remetido uma das Varas Criminais da Comarca de Teresina/PI. Expedientes necessários. CUMPRA-SE.

12.31. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001921-58.2018.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO - PIAUÍ, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO E DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, ALDEMIR RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, INGRID DE ARAÚJO GONÇALVES, ALAN ALVES DA SILVA, JOEL REIS DE SOUSA, SAMUEL ALVES LEITE, JOSÉ SEVERO LIMA

Advogado(s):
Considerando que todas as diligências deprecadas foram adotadas por este Juízo, DEVOLVA-SE ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. CUMPRA-SE.

12.32. DESPACHO MANDADO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009980-68.2017.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PICOS , ESTADO DO PIAUI, DELEGADO DA DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DE PICOS PI, SILVIO ROBERTO COSTA LEITE, JACIANE SILVA ARAUJO
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCADE TERESINA PI, MARIA ELIZABETH LIMA
Advogado(s): NATHALIA LIMA DE MATOS(OAB/PIAUÍ Nº 7530), MARTA SIMONE BELTRAO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 10084)
Redesigno para o dia 03 / 09 / 2020, às 12:00 (doze) horas , a realização de audiência de depoimento das partes e oitiva de testemunhas. Intime(m)-se o (s) advogado (s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público. DETERMINO que o Oficial de Justiça para o qual for distribuído o presente DESPACHO-MANDADO proceda a INTIMAÇÃO necessária.

12.33. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001073-07.2017.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ - 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA - PI
Advogado(s):
Réu: JOSE ALDO LIMA FERRO, FELIPE AMERICO LIMA FERRO, AGUA LIMPA LTDA
Advogado(s): LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5973), VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 13710), LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO(OAB/MARANHÃO Nº 11417-A)
ENCAMINHEM-SE os autos ao Ministério Público, para que se manifeste sobre o pedido de reconsideração da decisão que recebeu a denúncia. CUMPRA-SE.

12.34. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0002138-04.2018.8.18.0172
Classe: Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Requerente: DECCOTERC - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, ECONOMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO
Advogado(s): CARLOS ARIEL BARBOSA LIMA(OAB/GOIÁS Nº 49302)
Réu:
Advogado(s):
DETERMINO o apensamento da presente medida cautelar ao processo de nº 0001477-25.2018.8.18.0172, na forma requerida pelo Ministério Público. Expedientes necessários. CUMPRA-SE.

12.35. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0028486-34.2013.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, ECONOMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO
Advogado(s):
Indiciado: J LAGES E CIA LTDA, JOSE JOAQUIM LAGES PEREIRA
Advogado(s): NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7168), MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5553)
INTIME-SE o Ministério Público, para que se manifeste sobre a resposta à acusação formulado nos autos. Quanto ao pedido de vista da medida cautelar nº 0000426-42.2019.8.18.0172, verifico que esta encontra-se sob análise do Parquet, o que inviabiliza a concessão do pedido no presente momento. Entretanto, nada obsta ao Réu que requeira, naqueles autos, a habilitação dos seus advogados, bem como novo pedido de vistas, após voltarem do Ministério Público. CUMPRA-SE.

12.36. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000531-82.2000.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA ESP.DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIB.,ECON. E CONTRA AS RELACOES DE CONSUMO., MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: MARIA TEREZA COSTA COELHO, MATILDE FRANCA, USINA SANTA THEREZA LTDA
Advogado(s):
INTIME-SE o Ministério Público, para que se manifeste sobre a certidão de fls. 394. CUMPRA-SE.

12.37. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000020-89.2017.8.18.0172
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO MPUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): PLINIO FABRICIO DE CARVALHO FONTES(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: PAULO HENRIQUE COUTINHO MELO
Advogado(s):
Diante do exposto, e do mais que nos autos consta, considerando ainda parecer do Órgão Ministerial, SUSPENDO A PRETENSÃO PUNITIVA do Estado nestes autos e ainda DETERMINO que se expeça oficio a Procuradoria da Fazenda Estadual, para que monitore o parcelamento e informe a este Juizo eventual inadimplemento do mesmo.

12.38. DESPACHO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0011126-09.2001.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DA DELEGACIA ESP.DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIB.,ECON. E CONTRA AS RELACOES DE CONSUMO., MIMISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, RICARDO PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado(s):
ENCAMINHEM-SE os autos ao Ministério Público, para que se manifeste sobre os documentos de fls. 450/468. CUMPRA-SE.

12.39. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0021319-58.2016.8.18.0140
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO COMARCA DE AROAZES-PI, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, WASHINGTON CORREIA MATOS
Advogado(s):
Compulsando os autos, verifico que, até o presente momento, não há informações nos autos a respeito do cumprimento do(s) mandado(s) de prisão expedido(s). Isto posto, OFICIE-SE a DUAP/SEJUS-PI, para que informe diretamente ao Juízo de origem a respeito do cumprimento do(s) mandado de prisão expedido(s), tal como deprecado. Por fim, considerando que todas as diligências deprecadas foram cumpridas, DEVOLVA-SE ao Juízo de Origem, com as homenagens de estilo. CUMPRA-SE.

12.40. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001500-34.2019.8.18.0172
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
Advogado(s):
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, ANDRE BEZERRA DE CASTRO
Advogado(s):
Considerando a insuficiência de documentação anexa, tal como certificado nos autos, DEVOLVAM-SE os autos ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo. CUMPRA-SE.

12.41. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028399-10.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326)
Réu: MARTA REGINA RODRIGUES AGUIAR
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.42. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009840-05.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: SIMONE LIMA DE SOUSA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.43. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027464-33.2016.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BATISTA, ALECSANDRA DE MIRANDA BATISTA, AMELIA ACACIA DE MIRANDA BATISTA, AYLANA DE MIRANDA BATISTA

Advogado(s): MAURICIO FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 14055), GEORGE WELLINGTON DA SILVA BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 15255)
Usucapido: ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.44. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016241-54.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 3974-A), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: MARINALVA DE CARVALHO SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.45. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020001-11.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: TAMIRES BARROS DE ALCANTARA BRITO, MARCIEL BARROS DE ALCÂNTARA
Advogado(s): LUCIMAR MENDES PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3501)
Réu: SAMUEL CELESTINO GUIMARAES CAMPELO, ANTONIA DA CRUZ MOURA GUIMARAES, MARIA DA PAZ PEREIRA DE SOUSA VITOR, IREMAR DE SOUSA VITOR
Advogado(s): RAIMUNDO REGINALDO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2685), NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7168), EDUARDO MARCELO SOUSA GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 4373-B)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.46. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019566-66.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: UMBELINO JOSÉ SOARES SANTANA
Advogado(s): FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 12783), DÉBORA DE SOUSA LEAL LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 17245), JÚLIA CAMPOS SILVA MAGALHÃES(OAB/PIAUÍ Nº 17679), VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 11911)
Réu: ALINE KAREEN SILVA MORAES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.47. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007747-69.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A
Advogado(s): ADAUTO FORTES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5756)
Réu: MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, ROSEANE SOARES RANGEL DE OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.48. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014472-79.2012.8.18.0140
Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Autor: ANTONIA SILVEIRA DA ROCHA
Advogado(s): JULIANO LEAL DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3692), MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6733)
Réu: LUCINEIDE DE CASTRO RIBEIRO
Advogado(s): EXPEDITO PEREIRA MACHADO FILHO(OAB/MARANHÃO Nº 8412)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.49. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003655-82.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 3974-A), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: ANTONIO PESSOA LIMA FILHO
Advogado(s): SAMUEL MOURA FERRO(OAB/PIAUÍ Nº 9175)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intimem-se as partes por seus advogados para que, no prazo preclusivo de 30(trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais que constam neste feito, ficando advertido que diante dessa intimação as partes não se pronunciarem, os mesmos não terão mais acesso a estes autos após ser enviado ao arquivo judicial.
TERESINA, 29 de julho de 2019
NILMA DO ESPIRITO SANTO COSTA FONSECA
Escrivão(ã) - 11111

12.50. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010899-09.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: POSTO 6 CONVENIÊNCIA LTDA
Advogado(s): MARCELO MARTINS EULALIO(OAB/PIAUÍ Nº 2850), ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 178-B), JOSÉ ODON MAIA ALENCAR FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 179-B)
Requerido: LUAUTO IMOVEIS LTDA, LUAUTO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, ROSENIR PIRES DE CARVALHO ARAUJO, VANESSA PIRES DE CARVALHO ARAUJO, ROSSANA PIRES SULZER, SORAYA ARAÚJO BRITO
Advogado(s): JOSÉ COÊLHO(OAB/PIAUÍ Nº 747), RENATO LOPES AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 12058), JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1170), JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1170)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.51. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004670-18.2016.8.18.0140
Classe: Consignação em Pagamento
Consignante: MARIA DO CARMO MARTINS SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Consignado: COLEGIO MADRE DEUS (FRANCISCO SALES SAMPAIO JUNIOR - ME)
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.52. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002220-05.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 3974-A)
Requerido: RAFAEL RITIELE LIRA LEAL
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.53. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015359-24.2016.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Executado(a): MANOEL DA CRUZ MOURA, ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.54. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025351-09.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Sumário
Autor: WANDERSON ALCANTARA LEMOS
Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAUÍ Nº 6919)
Réu: SEGURADORA PORTO SEGUROS S/A
Advogado(s): LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.55. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004285-36.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CASSIO MURILO BARBOSA MACHADO
Advogado(s): FRANCISCO MAZIEL TEIXEIRA MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 16567), JOSÉ PAULO VIEIRA MAGALHAES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 16564)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.56. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022354-68.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: S & B INFORMÁTICA LTDA - SUPRITECH
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9358), WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESES FERNANDES(OAB/PIAUÍ Nº 3944), BRUNO BARBOSA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8744)
Requerido: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(OAB/PERNAMBUCO Nº 21678)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intimem-se as partes por seus advogados para que, no prazo preclusivo de 30(trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais que constam neste feito, ficando advertido que diante dessa intimação as partes não se pronunciarem, os mesmos não terão mais acesso a estes autos após ser enviado ao arquivo judicial.
TERESINA, 29 de julho de 2019
NILMA DO ESPIRITO SANTO COSTA FONSECA
Escrivão(ã) - 11111

12.57. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017968-58.2008.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO UNIBANCO
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148)
Réu: FRANCISCO CARLOS VIEIRA DE LIMA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.58. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023642-46.2010.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: EVA MARIA DE ARAUJO
Advogado(s): MARCELO DE ARAUJO BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 6949), ÁQUILA GONÇALVES ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 15287)
Réu:
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
VICTORIA TORRES LINS DE MELO
Estagiário(a) - 28979

12.59. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004545-36.2005.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)
Réu: RECOL - REFORMAS E CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
VICTORIA TORRES LINS DE MELO
Estagiário(a) - 28979

12.60. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015021-80.1998.8.18.0140
Classe: Prestação de Contas - Oferecidas
Requerente: MADETEL-MADEIREIRA TERESINENSE LTDA
Advogado(s): CAROLINE FREITAS BRAGA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 7124), NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2953)
Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), RAPHAEL VICTOR COSTA DAMASCENO(OAB/PIAUÍ Nº 6161)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.61. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018812-32.2013.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DO POTI
Advogado(s): ITALO LUIZ DE ALMEIDA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8620)
Requerido: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA
Advogado(s): JOSINO RIBEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 748), MAURO OQUENDO DO RÊGO MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5935)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
VICTORIA TORRES LINS DE MELO
Estagiário(a) - 28979

12.62. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032057-76.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454)
Requerido: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intimem-se as partes por seus advogados para que, no prazo preclusivo de 30(trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais que constam neste feito, ficando advertido que diante dessa intimação as partes não se pronunciarem, os mesmos não terão mais acesso a estes autos após ser enviado ao arquivo judicial.
TERESINA, 29 de julho de 2019
NILMA DO ESPIRITO SANTO COSTA FONSECA
Escrivão(ã) - 11111

12.63. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007568-48.2009.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FINASA S.A.
Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4117-A), MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4217), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
Requerido: FABIO MARCIO DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intimem-se as partes por seus advogados para que, no prazo preclusivo de 30(trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem

pessoalmente a guarda dos documentos originais que constam neste feito, ficando advertido que diante dessa intimação as partes não se pronunciarem, os mesmos não terão mais acesso a estes autos após ser enviado ao arquivo judicial.
TERESINA, 29 de julho de 2019
NILMA DO ESPIRITO SANTO COSTA FONSECA
Escrivão(ã) - 11111

12.64. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015450-56.2012.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408)
Réu: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.65. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012357-37.2002.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A)
Executado(a): JOSE AMPARO DE SOUSA
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Técnico Judicial - 4228880

12.66. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003433-17.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CONCEIÇÃO DE MARIA DA LUZ
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7198-A)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.67. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000973-18.2018.8.18.0140
Classe: Embargos à Execução
Autor: GURGUEIA LOGISTICA & COMERCIO DE GRAOS EIRELI ME
Advogado(s): PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO(OAB/PIAUÍ Nº 8301)
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE ALBUQUERQUE
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523), RENATA CARNEIRO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 13122), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8250)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema

Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.68. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000316-42.2019.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: IB EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): ANA RAQUEL PINTO GUEDES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4706)
Réu: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, DEUSILENE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): GUSTAVO LAGE FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 7947)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.69. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026032-76.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: CLEMILTON FERREIRA ANDRADE
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Executado(a): MARIA DE FATIMA CASTELO BRANCO ANDRADE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.70. DESPACHO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019153-05.2006.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CARLOS EDUARDO MAGALHAES ROCHA
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Réu: EMPRESA TRANSCOL
Advogado(s): ASTROGILDO MENDES DE ASSUNCAO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 3525)
Vistos. Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para regularizar o requerimento de cumprimento de sentença adequando-o ao prescrito no art. 4º, §1º, do Provimento Conjunto nº11 devidamente publicado no DJ nº8070, de 27 de setembro de 2016. Assim, deve o referido requerimento ser formulado através do PJE. Mantenha-se o feito disponível em cartório pelo prazo de 30 dias para que a parte possa proceder às cópias dos documentos que considerar essenciais. Após, arquivem-se os autos, dando-se a devida baixa na distribuição.

12.71. SENTENÇA - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009032-05.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/ESPÍRITO SANTO Nº 10990)
Requerido: MARIANA VASCONCELOS VIANA
Advogado(s):
Trata-se de questão de fácil deslinde, diante do evidente abandono da causa pela parte autora, na forma do art. 485, III, CPC. Cumprida a exigência do art. 485, §1, CPC, a autora foi intimada por carta com aviso de recebimento, sem qualquer manifestação. Do exposto, com fulcro nos artigos mencionados, julgo EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas remanescentes pela parte autora, na forma do art.485, §2, CPC. Sem Honorários Advocatícios. Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora, por advogado, para recolher as custas no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem cumprimento, expeça-se certidão de não pagamento e arquive-se, devendo a certidão constar no relatório mensal enviado ao FERMOJUPI para fins de cobrança e/ou inscrição em dívida ativa. Após, proceda-se ao arquivamento do feito, dando-se a devida baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

12.72. DESPACHO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006189-33.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA

Advogado(s): EDUARDO DE CARVALHO MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 8417), CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 2182), BEATRIZ SILVA FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 16581)
Réu: TNL PCS S/A
Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Vistos.
Trata-se de ação julgada por sentença. O Tribunal de Justiça do Piauí anulou a referida sentença e determinou o prosseguimento do feito.
Dessa forma, dou prosseguimento ao feito para o seu regular processamento, razão pela qual passo a analisar a petição inicial.
Verificou-se que o valor da causa não corresponde ao proveito econômico perseguido pelo autor, devendo ser realizada a sua correção, a fim de que respeite o disposto no art.292, II, CPC.
Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, "nas ações declaratórias, o valor da causa deve corresponder ao do interesse econômico em discussão" (AgRg no Ag 744.932/MG, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, DJe de 1º/07/2008).
Dessa forma, intime-se a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigir o valor da causa, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, do CPC.

12.73. DESPACHO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003912-05.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUDMILA MESQUITA DE SOUSA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 434405)
Réu: R.R. CONSTRUCOES LTDA
Advogado(s): ANA VALÉRIA SOUSA TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3423)
Vistos. Compulsando-se o sistema de acompanhamento processual informatizado THEMIS WEB, verificou-se que da sentença proferida às fls. 106-111, fora interposto recurso apelatório, conforme consta pelo teor do petitório apresentado sob o nº 0003912-05.2017.8.0140.5003. Assim, determino a desconstituição da certidão exarada à fl.122 e seja confeccionada nova certidão, uma vez que não houve o trânsito em julgado da aludida sentença. CUMPRA-SE.

12.74. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028181-50.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326)
Réu: ANA LUCIA DA SILVA DE SOUSA
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Técnico Judicial - 4228880

12.75. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016689-03.2009.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Requerido: ANTONIO LUCAS BALDOINO BARROS
Advogado(s): TATIANO DANTAS LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 2271)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
VICTORIA TORRES LINS DE MELO
Estagiário(a) - 28979

12.76. SENTENÇA - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016698-52.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)
Requerido: WALBER LENO DOS SANTOS LIMA
Advogado(s):
Trata-se de questão de fácil deslinde, diante do evidente abandono da causa pela parte autora, na forma do art. 485, III, CPC. Cumprida a exigência do art. 485, §1, CPC, a autora foi intimada por carta com aviso de recebimento, sem qualquer manifestação.
Do exposto, com fulcro nos artigos mencionados, julgo EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
Custas remanescentes pela parte autora, na forma do art.485, §2, CPC. Sem Honorários Advocatícios.
Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora, por advogado, para recolher as custas no prazo de 10 (dez) dias.
Decorrido o prazo sem cumprimento, expeça-se certidão de não pagamento e arquive-se, devendo a certidão constar no relatório mensal enviado

ao FERMOJUPI para fins de cobrança e/ou inscrição em dívida ativa. Após, proceda-se ao arquivamento do feito, dando-se a devida baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

12.77. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008938-43.2001.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: NORDESTE PNEUS
Advogado(s): FÁBIO ARNAUD VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5695)
Executado(a): EXPRESSO CONTINENTAL LTDA
Advogado(s): MITCHAEL JOHNSON VIANA MATOS ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 3029)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.78. DECISÃO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029227-45.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: ANDRE ROMILDO DOS SANTOS
Advogado(s): MISHELLE COELHO E SILVA(OAB/MARANHÃO Nº 10109-A), LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8084)
Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 3974-A)
III- DA NECESSIDADE DE EMENDA À INICIAL De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, sanando todos os pontos apresentados, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, do CPC. CUMPRA-SE.

12.79. DESPACHO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007470-68.2006.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 1829)
Réu: FRANCISCO LEONILDO DE ARAUJO, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MAFRENSE
Advogado(s):
Vistos. Compulsando-se os presentes autos, verificou-se que apenas o réu FRANCISCO LEONILDO DE ARAÚJO foi devidamente citado para os termos desta ação. Assim, cite-se ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MAFRENSE (TERESINA-PI) na forma anteriormente determinada.

12.80. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022944-74.2009.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
Réu: KATIANE CHISTINA C MENESES
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.81. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017815-20.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
Advogado(s): JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 5464), GUSTAVO LAGE FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 7947), ADAUTO FORTES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5756)
Requerido: ANANDA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
Advogado(s):
físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Técnico Judicial - 4228880

12.82. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032011-87.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408)
Réu: FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA SILVA
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
TO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.83. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001351-08.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CÍCERO ROMÃO BATISTA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): EDUARDO CHALFIN(OAB/PIAUÍ Nº 13905), JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ABREU
Analista Judicial - 105355-8

12.84. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018248-19.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROBERTO MARANHÃO VIEIRA DA CUNHA
Advogado(s): VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12071), OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8536)
Réu: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA, MILLER MAGALHAES FURLAN
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO(OAB/MARANHÃO Nº), ANDREIA PEREIRA GALVAO NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 8464), ALEXANDRE ESPINOLA CATRAMBY(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 102375), LIVIA SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 11487)
al: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.85. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020222-57.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: QUEROBINO PEREIRA GUERRA
Advogado(s): MATTSON RESENDE DOURADO(OAB/PIAUÍ Nº 6594), DANILO MENDES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 10849)
Réu: ARILTON ARAUJO ELVAS PARENTE
Advogado(s): PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR MARTINS FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 11147)
al: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.86. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005808-83.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIA DE FATIMA SOARES MOURA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: MARIA DA CONCEIÇAO LIMA BRITO, VALDIR RODRIGUES DE BRITO
Advogado(s): LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 12475)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
EMERSON LEANDRO DA SILVA BARBOSA
Estagiário(a) - 28931

12.87. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014406-65.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841), DANILO RIBEIRO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8697)
Requerido: A F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.88. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009546-60.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA(OAB/PIAUÍ Nº 1669)
Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 192649), JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS(OAB/SÃO PAULO Nº 156187), JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS(OAB/MINAS GERAIS Nº 162755)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
VICTORIA TORRES LINS DE MELO
Estagiário(a) - 28979

12.89. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007312-32.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE NAZARE SOARES MACHADO
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BRADESCO FINANCIAMENTOS
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.90. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020222-57.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: QUEROBINO PEREIRA GUERRA
Advogado(s): MATTSON RESENDE DOURADO(OAB/PIAUÍ Nº 6594), DANILO MENDES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 10849)
Réu: ARILTON ARAUJO ELVAS PARENTE

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR MARTINS FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 11147)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.91. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018248-19.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROBERTO MARANHÃO VIEIRA DA CUNHA
Advogado(s): VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12071), OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8536)
Réu: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA, MILLER MAGALHAES FURLAN
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO(OAB/MARANHÃO Nº), ANDREIA PEREIRA GALVAO NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 8464), ALEXANDRE ESPINOLA CATRAMBY(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 102375), LIVIA SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 11487)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.92. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028393-03.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326)
Réu: NATALIA ARAUJO QUIXABA
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.93. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013159-69.2001.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Advogado(s): MARCIA FRANCISCA LEAL BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 10180), JOSÉ VALDINAR DANTAS PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4102)
Executado(a): JOSE LUIZ MARTINS MAIA, KAZAN VEICULOS LTDA
Advogado(s): MAGDALIA COSTA NUNES GRANJA(OAB/PIAUÍ Nº 10943), REGINALDO NUNES GRANJA(OAB/PIAUÍ Nº 824)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
VICTORIA TORRES LINS DE MELO
Estagiário(a) - 28979

12.94. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023323-05.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CLAUF GONÇALVES LIBERATO
Advogado(s): ANDERSON DA SILVA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 10922)
Réu: FABIANA TAVARES COELHO, ANTONIA SANTOS DE SOUSA

Advogado(s): RALISSON AMORIM SANTIAGO(OAB/PIAUÍ Nº 3226), EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5262)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.95. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024045-73.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CORINA VIEIRA DA SILVA
Advogado(s): JAEL MOTA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 8246)
Réu: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4217), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031-A)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.96. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000523-46.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: GRACILENE DOS SANTOS AGUIAR DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): SILVIA VALÉRIA PINTO SCAPIN(OAB/MATO GROSSO DO SUL Nº 7069)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.97. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023550-63.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
Advogado(s): TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAUÍ Nº 12010)
Requerido: ASTROGILDO DA COSTA
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.98. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027411-23.2014.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: JOSE JOAQUIM URSULINO
Advogado(s): FILIPE MEIRELES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10603)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008), JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.99. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002356-03.1996.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CASH FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Advogado(s): MAYRA LEANNE PEREIRA PERES(OAB/PIAUÍ Nº 8369), ADELINA LOURDES SAMPAIO PINHEIRO MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 6350)
Executado(a): FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
CLEOMAR BENTO DE MIRANDA
Analista Judicial - 4232720

12.100. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001214-80.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: KAMILA VANESSA MONTEIRO MOURA SEABRA, VANESSA VITORIA MONTEIRO MOURA SEABRA
Advogado(s): HOCHANNY FERNANDES SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 9130), DANIEL LOPES REGO (OAB/PIAUÍ Nº 3450), JORDANA SILVA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 9681), JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 3569)
Requerido: WENDEL REIS COSTA DE ARAUJO
Advogado(s): LUCIANO JOSE LINARD PAES LANDIM(OAB/PIAUÍ Nº 2805), MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM(OAB/PIAUÍ Nº 14145), CICERO WELITON DA SILVA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10793), IRISTELMA MARIA LINARD PAES LANDIM PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 4349)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Técnico Judicial - 4228880

12.101. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025151-70.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CLEITON DE SOUSA BARROS
Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO DO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4117-A), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.102. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008768-46.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO FRANCISCO SOARES DE ANDRADE
Advogado(s): JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ(OAB/PIAUÍ Nº 9994)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): PROCURADOR FEDERAL DO INSS-PI(OAB/PIAUÍ Nº)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Analista Judicial - 4081784

12.103. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022032-72.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO
Advogado(s): LUIS SOARES DE AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 2433)
Réu: FERTAPER INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA, J S ENGENHARIA LTDA
Advogado(s): CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7075), LARA MARIA MACHADO MARTINS PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 7164), EPIFANIO LOPES MONTEIRO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9820)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LARISSA NUNES DE SOUSA
Estagiário(a) - 28980

12.104. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029662-77.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: B.V. FINANCEIRA S.A
Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4217), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
Requerido: ALCENIA MARIA MENDES RIBEIRO ME
Advogado(s): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3790)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
EMERSON LEANDRO DA SILVA BARBOSA
Estagiário(a) - 28931

12.105. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006488-73.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPISA
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Réu: CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (CONJASF)
Advogado(s): MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA(OAB/CEARÁ Nº 8667), RAFAEL PEREIRA DE SOUZA(OAB/CEARÁ Nº 11144), IRENE FLÁVIA DE SOUZA SERENÁRIO(OAB/CEARÁ Nº 18900), ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES(OAB/CEARÁ Nº 13781)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.106. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026453-66.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença
Exequente: ABRAAO OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(s): JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5611), BRAZ QUINTANS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12886)
Executado(a): CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ABREU
Analista Judicial - 105355-8

12.107. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012251-70.2005.8.18.0140
Classe: Ação Civil Pública Cível
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO PIAUÍ - PROCON
Advogado(s):
Réu: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, TROPIGAS, ULTRAGAZ
Advogado(s): LARISSA REIS FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7207), ARIANA JULIA DE ALMEIDA ANFE(OAB/SÃO PAULO Nº 309279), EDSON LOPES GONÇALVES(OAB/BAHIA Nº 21215), GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO(OAB/PIAUÍ Nº 7068-B), CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 5725-A), SÁVIO CARVALHO CAVALCANTE(OAB/CEARÁ Nº 16215)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
CLEOMAR BENTO DE MIRANDA
Analista Judicial - 4232720

12.108. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002852-02.2014.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA
Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 6450)
Executado(a): JAUBERT DE ARAUJO SOUSA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
EMERSON LEANDRO DA SILVA BARBOSA
Estagiário(a) - 28931

12.109. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012922-10.2016.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES SOUSA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.110. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002208-88.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: LUCIANO DA SILVA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização

dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.111. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008887-75.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA RAIMUNDA LEAL OLIVEIRA
Advogado(s): WILLANE OLIVEIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7564), GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6356)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.112. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032298-50.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE LOURDES DE JESUS E SILVA
Advogado(s): NAYRA DANIELLE ALMEIDA RIEDEL(OAB/PIAUÍ Nº 11450), EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7102-A)
Réu: CAIXA SEGURADORA S.A
Advogado(s): CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2688)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.113. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028419-98.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Advogado(s): EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326)
Réu: LUCIA FERNANDES DA SILVA
Advogado(s): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
LENIRA MENDES FERREIRA
Escrivão(ã) - 408451-9

12.114. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008472-92.2014.8.18.0140
Classe: Usucapião
Usucapiente: FRANCISCA FAUSTO GOMES
Advogado(s): IVÂNIA FAUSTO GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 2579), JOSE ROGER GURGEL CAMPOS(OAB/PIAUÍ Nº 198), CAIO MARTINS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 8338)
Usucapido: MARIA AUXILIO CHAVES ALENCAR ROCHA, JOSE VALDO SOARES ROCHA
Advogado(s): ÂNGELO RONCALLI CHAVES ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 8718), DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA
Analista Judicial - 4085329

12.115. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000744-97.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LEIDIMAR MONÇÃO DA SILVA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MOISES BATISTA DE SOUZA(OAB/SÃO PAULO Nº 149225), MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 147020), ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
EMERSON LEANDRO DA SILVA BARBOSA
Estagiário(a) - 28931

12.116. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0024324-93.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DA MULHER - CENTRO
Advogado(s): NOELIA CASTRO DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 6964)
Indiciado: JOSÉ AILTON DE SOUSA LIMA
Advogado(s): CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 4526), ANTONINO SILVEIRA REIS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 4508)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAÇÃO: Para comparecer a audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 28/08/2019, às 11:00h, na sala de Audiência da 1ª Vara Criminal, Fórum Desembargador Sousa Neto, 4º Andar, Teresina-Pi.

12.117. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0028610-12.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS ROCHA
Advogado(s): EPIFANIO LOPES MONTEIRO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9820)
ATO ORDINATÓRIO:
INTIMAÇÃO: Para comparecer a audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 27/08/2019, às 09:00h, na sala de Audiência da 1ª Vara Criminal, Fórum Desembargador Sousa Neto, 4º Andar, Teresina-Pi.

12.118. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002221-92.2013.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI
Réu: JANILSON DA CONCEIÇÃO
Vítima: ANTONIO FRANCISCO NARCISO SOARES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
O (A) Dr (a). CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA , Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado/indiciado, **JANILSON DA CONCEIÇÃO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em RUA SEIS, CASA 07, NOVO TEMPO, TIMON - Maranhão, residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: ".. Declaro Extinta a Punibilidade do acusado JANILSON DA CONCEIÇÃO, nos temos dos arts. 107, IV, ambos do CP, c/c art. 61 do CPP. "". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ EVA SOARES TORRES, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 26 de julho de 2019.
CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA
Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara Criminal da TERESINA.

12.119. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0019900-13.2010.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGADO DO 12. DISTRITO POLICIAL DE TERESINA
Indiciado: ANTONIO MAMEDIO DA SILVA NETO
Vítima: A SOCIEDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 10 DIAS
O (A) Dr (a). CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA , Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado/indiciado, **ANTONIO MAMEDIO DA SILVA NETO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Solteiro(a) , filho(a) de ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA , residente e domiciliado(a) em AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3301, SOCOPO, TERESINA - Piauí, residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: ".. Declaro Extinta a Punibilidade do acusado ANTONIO MAMEDIO DA SILVA NETO, nos temos dos arts. 107, IV, ambos do CP, c/c art. 61 do CPP. ". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ EVA SOARES TORRES, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 26 de julho de 2019.
CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA
Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara Criminal da TERESINA.

12.120. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0019900-13.2010.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DO 12. DISTRITO POLICIAL DE TERESINA
Advogado(s):
Indiciado: ANTONIO MAMEDIO DA SILVA NETO
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
SENTENÇA: ".. Declaro Extinta a Punibilidade do acusado ANTONIO MAMEDIO DA SILVA NETO, nos temos dos arts. 107, IV, ambos do CP, c/c art. 61 do CPP. "

12.121. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0022903-18.2009.8.18.0008
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DO 12. DISTRITO POLICIAL DE TERESINA
Advogado(s):
Réu: CARLOS JONATANN LEAL REIS, CELIO RENATO MACHADO DOS SANTOS
Advogado(s): ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 2171)
ATO ORDINATÓRIO:
INTIMAÇÃO: Para comparecer a audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 29/08/2019, às 08:20, na sala de Audiência da 1ª Vara Criminal, Fórum Desembargador Sousa Neto, 4º Andar, Teresina-Pi.

12.122. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000062-85.1990.8.18.0140
Classe: Separação Consensual
Suplicante: REGINALDO SOUSA SANTOS, CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SILVA
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.123. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0010728-42.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO CAVALCANTE DE MELO
Advogado(s): SARAH VIEIRA MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 3157/99)
Réu: MARIA DO SOCORRO BARROSO DE MELO
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.124. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012071-05.2015.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: VALDENIRA DA SILVA SANTOS
Advogado(s): ARMANO CARVALHO BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 4686), LIA MEDEIROS DO CARMO IVO(OAB/PIAUÍ Nº), VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: RICARDO ALAN DA SILVA SANTOS
Advogado(s): OTÁVIO BORGES DE MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 4105)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.125. SENTENÇA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000700-15.2013.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: C P B
Advogado(s): LEONARDO GUERRA PINHEIRO LEAL(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 34516), CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 1821)
Requerido: L C A, C A P (MENOR)
Advogado(s):
Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 485, inciso VIII do Código de Processo Civil.
Por oportuno, extingo o incidente de Impugnação ao Valor da Causa protocolado em apenso aos presentes autos, mas com idêntica numeração, em razão da perda de seu objeto.
P.R.I.
Sem custas, ante a gratuidade da justiça.
Transitada em julgado, arquivem-se os autos após as formalidades legais.

12.126. SENTENÇA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0014587-52.2002.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: W P C, W P C, e E R P C
Advogado(s): OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 1506)
Requerido: P S C
Advogado(s):
Ante o exposto, extingo o feito sem resolução de mérito quanto aos requerentes W P C e W P C, em razão de seu desinteresse no prosseguimento da ação, e JULGO PROCEDENTE a ação quanto à autora E R P C, de sorte que defiro o pedido de condenação do requerido à obrigação de prestar alimentos definitivos em favor desta requerente, fixados no patamar de 10% (dez por cento) dos rendimentos dele, a serem depositados em Conta nº (...) , de titularidade da autora (fl. 279).
CÓPIA DESTA SENTENÇA, ASSINADA ELETRONICAMENTE, COM SELO DE AUTENTICAÇÃO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS FORMALIDADES.
Sem custas, ante a gratuidade da justiça.
P.R.I.
Transitada em julgado, arquivem-se os autos após as formalidades legais

12.127. SENTENÇA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0006997-92.2000.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: M O S (MENOR), C K O S(MENOR)
Advogado(s): ALCIDES DE SOUSA COELHO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2640)
Requerido: P R S S
Advogado(s):
Diante do exposto, estando o processo parado por não promover a parte autora atos e diligências que lhe competem, no sentido de promover a citação do réu, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, e o faço com fulcro no art. 485, incisos II, III e IV, do CPC.
Custas de lei. P.R.I.Transitada em julgado, arquivem-se os autos após as formalidades legais

12.128. SENTENÇA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0019376-16.2010.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: FVC S B, J D F
Advogado(s): EURIPIDES DE ANDRADE PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2023), STANLEY ROSSINE GONÇALVES ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 6978/09)
Inventariado: J B S-FALECIDO
Advogado(s):
A respeito dos valores relatados pela Caixa Econômica Federal (fls. 206/207/209) presentes em contas de titularidade do falecido, e diante do pagamento do imposto causa mortis e da ausência de dívidas do espólio, homologo a proposta de partilha que repousa às fls. 29/31, referente aos valores deixados pelo de cujus, sendo feita a divisão do montante de 50% (cinquenta por cento) do total dos bens inventariados para a viúva meeira F V C S B e 25% (vinte e cinco por cento) desse total para o herdeiro J G V C B e os outros 25% (vinte e cinco por cento) para a herdeira G R F B, a teor do que dispõe o art. 659 do CPC, ressalvados eventuais interesses de terceiros.
Expeçam-se os formais de partilha e demais documentos necessários ao cumprimento da sentença, mediante apresentação da documentação necessária em secretaria.
Custas da lei.

P.R.I.
Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

12.129. CERTIDÃO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008215-38.2012.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: CRISTIANE TATILA ALVES DE SOUSA SILVA
Advogado(s): OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 1506)
Réu: LEONARDO DA SILVA SOUSA
Advogado(s):
certidão
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos.
CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas.
CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

12.130. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0004007-11.2012.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: SILVESTRE ROCHA DA SILVA
Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551)
Requerido: LUZIMAR GOMES RIBEIRO
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.131. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0002961-84.2012.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: VICENTE CARLOS SOARES NETO, VALDELICE DA SILVA VIEIRA
Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5636), MARIA DAGMAR CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7635), AYRTON LEYSON OLIVEIRA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 7570), EDLUCIA DE ARAUJO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9540)
Réu:
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.132. DESPACHO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0811350-49.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.J.S.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: R.S.C
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.133. DESPACHO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0801014-83.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: C.H.M.P
ADVOGADO(s): STANLEY MOORE DE CARVALHO SOARES
POLO PASSIVO: REQUERIDO: F.C.N.P
ADVOGADO(s): DANILO PRADO OLIVEIRA,JOAO PAULO BARROS BEM,JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.134. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)
Processo nº 0020711-65.2013.8.18.0140
Classe: Desapropriação
Desapropriante: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s): KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 2693/95)
Desapropriado: LYDIA LINA DE AGUIAR MADEIRA CAMPOS, IRANEIDE SOUSA COSTA
Advogado(s):
SENTENÇA:
Julgo extinto o processo com resolução de mérito, o que faço com arrimo no artigo 269, III do CPC.
Expeça-se alvará em favor da requerida, Sra Iraneide Sousa Costa, pára que possa levantar a quantia de R$ 32.392,68 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), depositada pelo Estado do Piauí.

12.135. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0020383-72.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROMILDO HENRIQUE DE MESQUITA
Advogado(s): KARLLOS ANSTACIO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7827)
Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): De ordem, intime-se o réu, por meio do seu Procurador, para tomar conhecimento do teor do Acórdão, em virtude do retorno dos autos a este Juízo, no prazo legal, sob pena de arquivamento.

12.136. DECISÃO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819061-37.2019.8.18.0140
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES LEAL
ADVOGADO(s): CICERO RODRIGUES FERREIRA SILVA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

12.137. DESPACHO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813321-98.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: OSMALIA FERREIRA LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUÍÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.138. DECISÃO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819096-94.2019.8.18.0140
CLASSE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE
POLO ATIVO: RECLAMANTE: ANA ISABEL PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(s): MARISOL DANTAS ANDRADE
POLO PASSIVO: RECLAMADO: INST. DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO EST. DO PIAUI-IASPI
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.139. DECISÃO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819101-19.2019.8.18.0140
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: VITHOR BARBOSA DE ARAUJO BORGES
ADVOGADO(s): JADER MADEIRA PORTELA VELOSO,JOAO DE ARAUJO BORGES FILHO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA ADTALEN EDUCACIONAL DO BRASIL (FACULDADE FACID WYDEN)
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.140. DESPACHO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802169-53.2019.8.18.0140
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: JOSE RIBAMAR FERREIRA
ADVOGADO(s): FABIO MORENO DA SILVA
POLO PASSIVO: IMPETRADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIADO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP/PLAMTA
ADVOGADO(s): DANIEL LOPES REGO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.141. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024833-53.2015.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ANTONIO BORGES DE ARAUJO
Advogado(s): RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12144), DANILO BONFIM RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9202)
Executado(a): BANCO DO BRASIL - S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez)

dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.142. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022392-65.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: FRANCISCO CARVALHO MATOS
Advogado(s): RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12144), DANILO BONFIM RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9202)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.143. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017479-84.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: LUCIANO DE SOUSA SOARES
Advogado(s): RAFAEL DE MORAES CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 4260), DIANA MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 5606), VINICIUS CABRAL CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 5618)
Requerido: BANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): EGBERTO HERNANDES BLANCO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 137331), CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI(OAB/PIAUÍ Nº 15844)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a APELAÇÃO.

12.144. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015999-61.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: MATHEUS FARIAS DA SILVA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.145. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005915-93.2018.8.18.0140
Classe: Restauração de Autos
Requerente: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 7467)
Requerido: FLAVIANO DE SANTANA RIBEIRO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos ao parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

12.146. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026467-26.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: ANTÔNIA DE SOUSA SILVA
Advogado(s): CHRISTIANA BARROS CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 7740), RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 5260), HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344), EUGÊNIO FRANCISCO PEREIRA GARCIA(OAB/PIAUÍ Nº 5557)
Requerido: BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao Provimento de n.º 21, de 14/05/2009, ficam por este INTIMADAS a(s) parte(s) e seus advogados, para que no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes aos autos. Após o referido prazo, os autos serão enviados ao arquivo judicial.
TERESINA, 26 de julho de 2019
CLARICE DO RÊGO MONTEIRO BARRADAS
Analista Judicial - 1935

12.147. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011778-50.2006.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCINETE RODRIGUES VERAS ARAUJO
Advogado(s): LUCIANA MENDES BENIGNO EULALIO(OAB/PIAUÍ Nº 3000/98)
Réu: CAIXA SEGUROS (SASSE)
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Nos termos do art.1°, §1°, do provimento 21/2019, CGJ-PI, manifestem-se as partes, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

12.148. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011778-50.2006.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCINETE RODRIGUES VERAS ARAUJO
Advogado(s): LUCIANA MENDES BENIGNO EULALIO(OAB/PIAUÍ Nº 3000/98)
Réu: CAIXA SEGUROS (SASSE)
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) Conforme o art. 4º do Provimento Conjunto nº 11 de 16/09/2016, a partir da implantação do Sistema PJe nas comarcas do Estado do Piauí, o recebimento de petição inicial ou intermediária relativas aos processos que nele tramitam somente poderá ocorrer no meio eletrônico próprio do Sistema. Desta forma, o início da fase de cumprimento de senteça deve ser processada por meio de distribuição autônoma via sistema PJe e não mais como mero peticionamento intermediário no sistema Themis Web.

12.149. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002860-81.2011.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): DANILO RIBEIRO CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8697), EDNAN SOARES COUTINHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 9668)
Réu: ABRAHÃO BORGES DE CARVALHO - ME
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao Provimento de n.º 21, de 14/05/2009, ficam por este INTIMADAS a(s) parte(s) e seus advogados, para que no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes aos autos. Após o referido prazo, os autos serão enviados ao arquivo judicial.

12.150. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003651-50.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: ABRAHAO BORGES DE CARVALHO
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao Provimento de n.º 21, de 14/05/2009, ficam por este INTIMADAS a(s) parte(s) e seus advogados, para que no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes aos autos. Após o referido prazo, os autos serão enviados ao arquivo judicial.

12.151. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0000637-29.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: IOLANDA ALVES DA SILVA
Advogado(s): CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 6673), IGOR MOTA TEIXEIRA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 5891), HERBETH ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4875-B), ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6588), CARLOS WENDERSON REGO VASCONCELOS SINIMBU(OAB/PIAUÍ Nº 4715), CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1824)
Requerido: BANCO PANAMERICANO
Advogado(s): LUCIANA BERGHE(OAB/SÃO PAULO Nº 214207), IVÂNIA FAUSTO GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 2579)
SENTENÇA: Ante todo o exposto e consoante o Art. 487, I, do CPC, com resolução do mérito, julgo PROCEDENTE EM PARTE os pedidos contidos na inicial, para afastar a capitalização de juros, que não foi expressa no contrato de financiamento. Improcedentes os demais pedidos do autor. Considerando a sucumbência recíproca, condeno o Autor no pagamento de honorários de sucumbência em favor do advogado do Requerido correspondente a 15% sobre o valor da causa, e condeno o Requerido no pagamento de honorários de sucumbência em favor do advogado do Autor, correspondente a 15% sobre o valor da causa, vedada a compensação. Custas pro rata.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com os registros necessários, independentemente do pagamento das custas e honorários, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias à remessa dos documentos necessários à execução fiscal respectiva.

12.152. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006894-60.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO CLEMENTINO RIBEIRO NETO
Advogado(s): CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 7430)
Réu: B. V. FINANCEIRA S.A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) À parte embargada para se manifestar no prazo legal.

12.153. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010716-96.2011.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO S.A
Advogado(s): RAFAELA SIMON DE MIRANDA(OAB/SANTA CATARINA Nº 31770), ADA CECILA WEISS SILVESTRE(OAB/PIAUÍ Nº 12725), RAFAELA MATOS DOS PASSOS(OAB/SANTA CATARINA Nº 21106)
Executado(a): ALVES COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado e no SERASAJUD.

12.154. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010716-96.2011.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO S.A
Advogado(s): RAFAELA SIMON DE MIRANDA(OAB/SANTA CATARINA Nº 31770), ADA CECILA WEISS SILVESTRE(OAB/PIAUÍ Nº 12725), RAFAELA MATOS DOS PASSOS(OAB/SANTA CATARINA Nº 21106)
Executado(a): ALVES COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao Provimento de n.º 21, de 14/05/2009, ficam por este INTIMADAS a(s) parte(s) e seus advogados, para que no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes aos autos. Após o referido prazo, os autos serão enviados ao arquivo judicial.

12.155. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009350-85.2012.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 3974-A), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: L L LOGISTICA LTDA
Advogado(s): MARCUS MORAIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4573), MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 97-V, fornecendo novo endereço para diligência ou requerendo o que entender de direito.

12.156. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023700-10.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT BRASIL
Advogado(s): JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE(OAB/SÃO PAULO Nº 103587)
Requerido: LYLIAN JESSICA DE ALMEIDA BRAGA
Advogado(s): JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1170)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Faço vista dos autos à parte requerida, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição juntada à(s) fl(s). 84.

12.157. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030863-17.2009.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CASAS BANDEIRANTES LTDA
Advogado(s): GUSTAVO KLEBER DE CARVALHO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 22657), FABIANA MARIA MACEDO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 19893), DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5764), EWERTON KLEBER DE CARVALHO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 18907)
Réu: M DE O GONÇALVES COMERCIO ME- FANT. - M M VARIEDADES
Advogado(s):
Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCPC, haja vista que a parte autora abandonou a causa, não promovendo os atos que lhe competia. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

12.158. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006237-94.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: WILMA SILVA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS (OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Requerido: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - AESPI
Advogado(s): MITCHAEL JOHNSON VIANA MATOS ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 3029), NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA(OAB/CEARÁ Nº 15783)
Diante do exposto, CONHEÇO dos Embargos opostos ACOLHER o recurso apresentado pelo Requerido, modificando o dispositivo da sentença nos seguintes termos: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial e extingo o processo com resolução domérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil. Indefiro o pedido de gratuidade de justiça, uma vez que não há do-cumentos que demonstrem a hipossuficiência da Autora. Custas e honorários pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Intimem-se.

12.159. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003432-90.2018.8.18.0140
Classe: Restauração de Autos
Requerente: MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES
Advogado(s): LILIAN FIRMEZA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 2979)
Requerido: BAHIATEC - BAHIA TECNOLOGIA LTDA, SERASA-CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A
Advogado(s): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 14401)
Do exposto, considerando cumpridas as formalidades legais, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido de desistência, com fundamento no art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, §2º do NCPC). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

12.160. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016871-86.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 3790)
Requerido: BANCO RURAL S/A, BANCRED S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
Prevê o art. 485, III do NCPC que o feito deverá ser extinto caso a parte não promova as diligências que lhe competir, e abandonar a causa por mais de 30 dias. E mesmo intimada pessoalmente, ou reputada válida a sua intimação, conforme determina a lei, a parte autora não supriu a falta. Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCPC, haja vista que a parte autora abandonou a causa, não promovendo os atos que lhe competia. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

12.161. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025784-91.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5033)
Requerido: WAGNER FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s):
Prevê o art. 485, III do NCPC que o feito deverá ser extinto caso a parte não promova as diligências que lhe competir, e abandonar a causa por mais de 30 dias. E mesmo intimada pessoalmente, ou reputada válida a sua intimação, conforme determina a lei, a parte autora não supriu a falta. Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, III, do NCPC, haja vista que a parte autora abandonou a causa, não promovendo os atos que lhe competia. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

12.162. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020678-85.2007.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MANOEL BARBOSA, FÁBIO CLÉSIO ALVES BARBOSA, MARCIO ROBERTO DA SILVA, EDSON DA SILVA LIMA
Advogado(s): RAIMUNDO REGINALDO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2685)
Réu: TELEMAR, BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
Do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fundamento no art. 330, IV c/c art. 321, todos do NCPC, haja vista que a parte autora deixou de emendar a inicial, nos termos determinados. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

12.163. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009667-25.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: LINDOMAR FRANCISCO RODRIGUES, LINDOMAR FRANCISCO RODRIGUES
Advogado(s): FRANCYLANGE LIMA MELO(OAB/PIAUÍ Nº 4502), JOAQUIM MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 1760)
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A
Advogado(s): JADIEL DE ALENCAR COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4522)
Do exposto, considerando cumpridas as formalidades legais, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido de desistência, com fundamento no art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, §2º do NCPC). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

12.164. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0815571-07.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ARIOSTO RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO(s): DEMETRIO PAES LANDIM NETO
POLO PASSIVO: RÉU: DECTA ENGENHARIA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.165. DECISÃO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0817656-63.2019.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: ANTONIO DE ALMEIDA ARRUDA; **REQUERENTE**: ANTONIO SIDNEY LOURENCO COELHO; **REQUERENTE**: BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA NETO; **REQUERENTE**: BRUNO MORAIS DE SOUSA; **REQUERENTE**: DAIRAN PEREIRA DE SOUZA; **REQUERENTE**: ALAN JHONES PEREIRA DOS ANJOS; **REQUERENTE**: CELSO REGO NEGREIROS; **REQUERENTE**: ANDERSON RENNE

CERINO SOARES; **REQUERENTE**: CLEMENTINO PEREIRA DE ARAUJO; **REQUERENTE**: REINALDO DIAS DE SOUSA
ADVOGADO(s): LEONARDO DE ARAUJO ANDRADE,OTONIEL DOLIVEIRA CHAGAS BISNETO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: POLICIA MILITAR DO PIAUI; **REQUERIDO**: NUCEPE; **REQUERIDO**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
83 - DECISÃO --> CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:
DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

12.166. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0027124-60.2014.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCO ROCHA DE VASCONCELOS; **INTERESSADO**: ZILMA MENDES GONZAGA; **INTERESSADO**: MARIA DE JESUS CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS; **INTERESSADO**: SALUSTIANO MENDES; **INTERESSADO**: MARIA ALICE BATISTA DA CUNHA SOARES; **INTERESSADO**: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA; **INTERESSADO**: ANTONIA MOREIRA GOMES LUZ
ADVOGADO(s): CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO,DANILO DE MARACABA MENEZES,MARCEL TAPETY CAMPOS,RAISSA ATEM DE CARVALHO PIRES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.167. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0006719-37.2013.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): MICHELA DO VALE BRITO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JOSIAS BARROS COSTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.168. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0011235-32.2015.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: SOFERRO LTDA - ME
ADVOGADO(s): RAFHAEL DE MOURA BORGES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BRISA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.169. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022392-65.2016.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCO CARVALHO MATOS
ADVOGADO(s): DANILO BONFIM RIBEIRO,JOAQUIM PEDRO CAVALCANTI BARBOSA DE ALMEIDA,RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.170. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024833-53.2015.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ANTONIO BORGES DE ARAUJO
ADVOGADO(s): DANILO BONFIM RIBEIRO,JOSE ROOSEVELT PEREIRA BASTOS FILHO,RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.171. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0028333-30.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: EDILEUSA LIMA E SILVA MARINHO
ADVOGADO(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO(s): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.172. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814923-27.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABRICIA ENDIA DA CONCEICAO
ADVOGADO(s): TIAGO LUIZ TEIXEIRA

POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.173. JULGAMENTO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814948-40.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA TOMAZ FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
471 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PRONÚNCIA DE DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO:
DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO

12.174. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814957-02.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA TOMAZ FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.175. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0012512-49.2016.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BMG
ADVOGADO(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS
POLO PASSIVO: INTERESSADO: PELTSON SOUSA RIBEIRO; **INTERESSADO**: PROMOTORA INTERMEDIACOES DE VENDAS LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.176. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0029360-48.2015.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA DOS PRAZERES COELHO DE ANDRADE
ADVOGADO(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA,EMANUELE GOMES DA SILVA,PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AMADEU FERREIRA DOS SANTOS NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.177. JULGAMENTO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022862-04.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: RAUL DO VALE SILVA
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

12.178. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0005431-83.2015.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA DE FATIMA RABELO E SILVA
ADVOGADO(s): ALDERANE DE SOUSA LIMA,ANDRE LUIS LIMA LEITE,ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA,EMANUELE GOMES DA SILVA,PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARENILDE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS; **INTERESSADO**: H F DOS SANTOS - ME; **INTERESSADO**: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS PASSOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.179. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021021-66.2016.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA DO NASCIMENTO CRUZ
ADVOGADO(s): MAICON CRISTIANO DE LIMA,MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.180. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812976-35.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

POLO ATIVO: AUTOR: J.P.S
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.181. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812876-80.2019.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: RICARDO NERY DANTAS; **EXECUTADO**: MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.182. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813103-70.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BMG
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.183. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813334-97.2019.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONDOMINIO RIVERSIDE WALK SHOPPING
ADVOGADO(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA,EMANUELE GOMES DA SILVA,PAULO VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA,VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.184. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813466-57.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANA CRISTINA DA COSTA SANTOS
ADVOGADO(s): DANILLO VICTOR COSTA MARQUES,LUCAS RIBEIRO FERREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.185. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813491-70.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARCIA BEATRIZ SOUSA VIANA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: LOJAS AMERICANAS S.A.; **RÉU**: MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.186. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813327-08.2019.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA,EDIMAR CHAGAS MOURAO,RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: WILCINEIDE FORTES CARVALHO; **EXECUTADO**: JOSE EMIDIO DE SOUSA NETO; **EXECUTADO**: J E DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EIRELI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.187. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813523-75.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.M.A.L
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.188. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813650-13.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: M.S.B.R
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.189. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814250-34.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: L.M.S.L
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.190. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814689-45.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: M.D.F
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.191. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814296-23.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA
ADVOGADO(s): DANILLO VICTOR COSTA MARQUES,LUCAS RIBEIRO FERREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.192. JULGAMENTO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803953-02.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.193. JULGAMENTO - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814787-98.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: AUTOR: IARA LIDIANE LIMA BEZERRA
ADVOGADO(s): IVANA POLICARPO MOITA
POLO PASSIVO: RÉU: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.194. SENTENÇA - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

2ª Publicação
Processo nº 0019664-51.2016.8.18.0140
Classe: Interdição
Requerente: ELIZABETE FERREIRA SOARES DA SILVA
Advogado(s): RONALDO ARAUJO GUALBERTO(OAB/PIAUÍ Nº 9088)
Interditando: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s):
Em face do exposto, em consonância com parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE a pretensão da autora, para o efeito de DECLARAR a INTERDIÇÃO de GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG n° 1.151.031 SSP/PI e CPF nº 623.153.653-09, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do artigo 4º do Código Civil, razão pela qual, nomeio a Senhora ELIZABETE FERREIRA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, autônoma, RG n° 409.408 SSP/PI e CPF nº 591.777.053-00, para exercer a função de curadora do interditando, ressaltando que não poderá o interditando praticar, sem assistência da curadora, atos negociais de cunho econômico e patrimonial. Fica, ainda, a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do interditando se e quando for instado a tanto, devendo, por isso, manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Torno, pois, em definitiva, a liminar concedida anteriormente.Julgo pois, extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 487 inciso I, do Código de Processo Civil, e com fundamento no artigo1.775 do Código Civil.

12.195. DECISÃO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819098-64.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ANTONIO NATALINO MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DIEGO JOSE NOGUEIRA CAVALCANTE
POLO PASSIVO: REQUERIDO: BENEDITO VALDEVINO DOS SANTOS
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.196. DECISÃO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819019-85.2019.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: INTERESSADO: VICENTE DE PAULA SOUSA
ADVOGADO(s): RICARDO SOARES FREITAS
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: ADAO RODRIGUES DE SOUSA; **INVENTARIADO**: DORALICE ROSA DE SOUSA
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.197. DESPACHO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800981-59.2018.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: PALOMA ADJA SOUSA PEREIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,VANESSA NUNES BARRETO
POLO PASSIVO: EXECUTADO: CARLOS CESAR ALVES PEREIRA
ADVOGADO(s): FILIPE ALMEIDA MACEDO,FLAVIO ALMEIDA MARTINS,LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.198. DESPACHO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819156-67.2019.8.18.0140
CLASSE: GUARDA
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA; **REQUERIDO**: JESSICA RODRIGUES DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.199. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
Processo nº 0017702-61.2014.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- 14º PROMOTORIA
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO LOPES DA SILVA
Advogado(s): WILDES PRÓSPERO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6373)
ATO ORDINATÓRIO:
Vistos em despacho.De início, registro que assumi a respondência na presente unidade em 23/03/2019.
Pugna o Prepresentante do Ministério Público o chamamento do feito à ordem,no sentido de que seja novamente oficiado o Instituto de Criminalística do Piauí, haja vistaque fora juntado mesmo laudo igual ao anterior.Decido.Inexiste motivo para chamamento deste feito à ordem. Verifico a determinação judicial anterior.
Dessa sorte, como expediente que entendo necessário, determina-se sejaOFICIADO ao referido instituto para apresentação do laudo complementar competente, hajavista a apresentação equivocada de mesmo laudo anterior, e, ainda encaminhamento davítima ao Instituto de Criminalista, sem prejuízo, pois, da observância do disposto no art.168, §3º, do CPP, oportunamente.
Assim sendo, INDEFIRO o pedido de chamamento feito à ordem,formulado pelo Promotor de Justiça.Como expediente necessário à deliberação judicial anterior, OFICIE-SEao Instituto de Criminalística para a juntada de laudo complementar competente - comnossas homenagens de estilo - e, INTIME-SE a vítima Felipe Feitosa da Rocha a fimde comparecer no local no prazo de 10 dias a contar de sua ciência.As informações e laudo complementar deverão ser respondidos a estejuízo no prazo de 30 dias, sob pena de responsabilizações legais.Certifique-se.Publicações de praxe.Cumpra-se
TERESINA, 3 de abril de 2019
PATRICIA LUZ CAVALCANTE

12.200. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)
Processo nº 0002127-91.2006.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Advogado(s):
Réu: VITOR DA SILVA ARAUJO, BRUNO LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s): CESAR ROMULO FEITOSA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2153)
ATO ORDINATÓRIO: para informar que a inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público JOSÉ GONÇALVES DOS ANTOS em Fortaleza-CE foi designada para o dia 27/08/2019.

12.201. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)

Processo nº 0025969-51.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 15ª PROMOTORIA DO JÚRI
Advogado(s):
Réu: ANTONIO JOSE DE SOUSA
Advogado(s): GUSTAVO BRITO UCHÔA(OAB/PIAUÍ Nº 6150)
ATO ORDINATÓRIO: para, no parzo de 05 dias, as alegações finais (memoriais). Eu, Claudia Regina Silva dos Santos, Analista Judiciário da 2ª Vara do Júri, digitei.

12.202. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0006576-09.2017.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Réu: PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA, UBALDO AUGUSTO DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, nascido em 04/01/1994, filho de Francisca Rodrigues Barbosa,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 27 de julho de 2019 (27/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA

12.203. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0006818-07.2013.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - NÚCLEO DA 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Réu: NILSON MARQUES VAZ DA COSTA FILHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **NILSON MARQUES VAZ DA COSTA FILHO,** brasileiro, nascido em 07/02/1987, filho de Maria dos Anjos Sousa, residente em local incerto e não sabido, para constituição de novo advogado, em substituição ao anteriormente constituído. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 27 de julho de 2019 (27/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA

12.204. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0014608-28.2002.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Réu: CICERO ALVES DA SILVA NETO, RIBAMAR SANTANA SILVA VULO RIBA
Vítima: FRANCISCO ELIAS DE PAULA-FALECIDO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado **CICERO ALVES DA SILVA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO), filho(a) de MARIA DE LOURDES LOPES e FRANCISCO ALVES DA SILVA, residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " Isto posto e com base no art. 415, IV do Código de Processo Penal, absolvosumariamente o acusado Cícero Alves da Silva da imputação que lhe é feita. Absolvosumariamente também, o acusado Ribamar Santana Silva da imputação que lhe é feita, oque faço com base no art. 415, II do mesmo diploma legal.Após o trânsito em julgado da presente decisão, dê-se baixa e arquivem-seestes autos.DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMOTEMPO, COMO DECISÃO E COMO MANDADO, devendo ser expedido, para tanto, emtrês vias: (a) uma ficará no processo, servindo como decisão judicial de absolviçãosumária; e (b) as outras duas servirão como mandado, para cumprimento pelo Oficial deJustiça. Além disso, deve a Secretaria lançar, no sistema processual, as movimentaçõesde decisão e de expedição de mandado, em seqüência.Por este documento, fica o Oficial de Justiça que o portar autorizado arequisitar força policial para o cumprimento da diligência nele determinada. CUMPRA-SE,NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Poderá o Oficial de Justiça, para o cumprimentoda diligência do mandado, proceder conforme o disposto no § 2º do art. 212 do CPC.Sem custas.P.R.I.TERESINA, 30 de abril de 2019MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
TERESINA, 27 de julho de 2019.
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da TERESINA.

12.205. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001919-53.2019.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MP 14º PROMOTORIA
Réu: MARCELO GOMES CRUZ
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **MARCELO GOMES CRUZ,** brasileiro, nascido em 13/12/1994, filho de Arlete Gomes da Cruz, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 27 de julho de 2019 (27/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA

12.206. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0818257-69.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA; **AUTOR**: CLAUDIA SILVIA LIMA COUTINHO; **AUTOR**: CICERO LIMA FILHO; **AUTOR**: LUCIMAR ALVES LEITAO; **AUTOR**: SEBASTIANA MORAIS DE SOUSA; **AUTOR**: GISELA ANGELITA DE JESUS BATZ; **AUTOR**: EDIVALDO SEBASTIAO DE SOUSA; **AUTOR**: ANASTACIO FERREIRA DA COSTA FILHO; **AUTOR**: RICARDO DE SOUSA SOARES; **AUTOR**: ANTONILDA SOTERO BRITO; **AUTOR**: JACIANE ALVES DE OLIVEIRA; **AUTOR**: ANTONIO GOMES LINHARES; **AUTOR**: EVA MARIA DE SOUSA LEMOS; **AUTOR**: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO SILVA; **AUTOR**: A C DE MORAIS ALMEIDA - ME; **AUTOR**: MARLISE FRANCO BURLAMAQUI; **AUTOR**: FRANCISCA DAS CHAGAS SOTERO BRITO; **AUTOR**: MARIA DOS REIS CARDOSO DA SILVA; **AUTOR**: LUIS BORGES DOS SANTOS; **AUTOR**: PEDROMAR DA SILVA LINHARES; **AUTOR**: MARIA SOARES DA SILVA; **AUTOR**: RICARDO DE SOUSA CARVALHO; **AUTOR**: ETIVALDO QUIRINO DA SILVA; **AUTOR**: MARIA DO AMPARO SILVA OLIVEIRA; **AUTOR**: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA; **AUTOR**: EDMAR FRANCISCO DOS SANTOS; **AUTOR**: FRANCISCO CAMPELO DA SILVA
ADVOGADO(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA; **RÉU**: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.207. DECISÃO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0818240-33.2019.8.18.0140
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA
ADVOGADO(s): NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO
POLO PASSIVO: IMPETRADO: SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ; **IMPETRADO**: CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC; **IMPETRADO**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

12.208. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814024-29.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: HELOISI DA COSTA MOURAO SOARES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE NAZARIA
ADVOGADO(s): DANIEL DE SOUSA ALVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.209. DESPACHO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0818259-39.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: URBITECH SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
ADVOGADO(s): EDSON LUIZ GOMES MOURAO
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUÍ-PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.210. DESPACHO - 2º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814764-21.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: SALMO DE TARSO PEREIRA SOARES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.211. DESPACHO - 2º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0815334-70.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ADAO RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.212. JULGAMENTO - 2º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810317-87.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JANDUI ALVES DA SILVA
ADVOGADO(s): KALIANI ALVES DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.213. JULGAMENTO - 2º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808241-90.2018.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA,RAFAEL ALVES BARBOSA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCILENE RUFINO DA SILVA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.214. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017224-24.2012.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO SOFISA S.A
Advogado(s): ALESSANDRA MICHALSKI VELLOSO(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 45283)
Requerido: MARCIO VINICIUS GOMES DE BARROS
Advogado(s):
Assim, com o não oferecimento de contestação pela parte requerida e com fundamento no artigo 485, inciso VIII do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito e determino o arquivamento dos autos, devendo ser recolhidos eventuais mandados expedidos para o cumprimento da busca e apreensão, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações.

12.215. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022559-19.2015.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: FRANCISCA GOMES DA SILVA
Advogado(s):
Assim, JULGO PROCEDENTE a presente ação monitória para CONSTITUIR O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. À CONTADORIA para que apresente o valor atualizado para pagamento, em cumprimento de sentença, dos documentos de fls. 27/43. Após o retorno dos autos, certifique-se o trânsito em julgado da presente sentença, INTIME-SE pessoalmente a parte requerida para, em quinze (15) dias, pagar o montante cobrado, conforme valores apresentados pela contadoria.

12.216. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022412-90.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSE BERNARDO FURTADO AGUIAR
Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166)
Réu: BANCO FIAT
Advogado(s):
Pelo exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, por não cumprir os requisitos legais e JULGO EXTINTO o feito sem resolução do mérito nos termos do Art. 485, I do CPC/15.

12.217. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015188-09.2012.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: VALOR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Advogado(s): ERASMO LIMA BEZERRA (OAB/PIAUÍ Nº 1094)
Réu: J. J. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, JOÃO JOSÉ NETO, LEONTINA PARENTE SILVA, MARIA DOS REMEDIOS SILVA

RODRIGUES
Advogado(s):
Assim, JULGO PROCEDENTE a presente ação monitória para CONSTITUIR O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. À CONTADORIA para que apresente o valor atualizado para pagamento, em cumprimento de sentença, dos documentos de fl. 33. Após o retorno dos autos, certifique-se o trânsito em julgado da presente sentença, INTIME-SE pessoalmente a parte requerida para, em quinze (15) dias, pagar o montante cobrado, conforme valores apresentados pela contadoria.

12.218. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030862-32.2009.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado(s): RODRIGO ANDRÉ DE LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6023)
Réu: TERESINHA DA CRUZ SILVA
Advogado(s): HERY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344-05)
Considerando o acordo firmado entre as partes, trazido ao processo em fls. 102/104, no qual consta assinatura dos representantes de ambas as partes, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. Em consequência, e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGO extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, alínea b, do CPC/15. Sem custas remanescentes na forma da Lei. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, ARQUIVEM-SE os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

12.219. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010477-87.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MERIELE MARIA LAURINDA
Advogado(s): DEFESNORA PUBLICO HUMBERTO BRITO TORRES(OAB/PIAUÍ Nº 181089)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): CLAYTON MOLLER(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 21483), RAILSY CRISTINA ASSUNCAO PINTO(OAB/MARANHÃO Nº 13025)
ISTO POSTO, com fundamento arts. 487, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, REVOGANDO, por consequência, a decisão de fls. 53/55, com todos os seus efeitos. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas sucumbenciais e honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, contudo, a cobrança do ônus sucumbencial fica suspensa, em virtude à observância do art. 98, § 3º, do CPC.

12.220. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005772-46.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 3454/01)
Requerido: FRANKLYN DA SILVA SANTANA
Advogado(s): MILENE FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA LEITE(OAB/PIAUÍ Nº 7145)
SENTENÇA: ...DO EXPOSTO, HOMOLOGO a desistência da ação para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e em consequência, com fundamento no art. 485, VIII, do mesmo diploma legal, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Determino, por conseguinte, o arquivamento dos autos, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações, inclusive baixando os autos junto à Distribuição, ficando revogada qualquer decisão interlocutória inserida nos autos. Pelo princípio da causalidade, condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Com o trânsito em julgado desta, sem qualquer manifestação dos interessados, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

12.221. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013513-11.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
Requerido: FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: ...JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido de desistência, com fundamento no art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

12.222. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0003384-05.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LOJAS INSINUANTE LTA
Advogado(s): ABELARDO SAMPAIO LOPES NETO(OAB/BAHIA Nº 28310)
Réu: CLAUDINO S/A (LOJAS DE DEPARTAMENTO)
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3271)
SENTENÇA: ..Assim, com fundamento no artigo 485 e seu inciso III do Novo Código de Processo Civil, declaro EXTINTO o presente processo e determino seu arquivamento por ter a parte abandonado a causa por mais de 30 (trinta) dias. Custas pela parte autora. Honorários advocatícios que arbitro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela parte autora. Transitado em julgado, ARQUIVE-SE com baixa na distribuição. P.R.I.C.

12.223. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

PODER JUDICIáRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 3ª Vara Cível DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº 0006588-96.2012.8.18.0140
CLASSE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: JOSE WAGNER FERREIRA GOMES
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão juntada às fls 43 (doc. ID 11156215).
TERESINA, 29 de julho de 2019
CAIO CAROLINO DUARTE CAMPOS
Estagiário(a) - 28976

12.224. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026991-57.2010.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO SANTANDER S/A
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 43621)
Requerido: FRANCISCA DA SILVA NUNES
Advogado(s): DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8754), FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 8824)
Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s). 118.

12.225. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001295-34.2001.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: MARIA DO ROSARIO DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO
Advogado(s): JOSELIO DA SILVA LIMA (OAB/PIAUÍ Nº 2619), DIEGO RAIMUNDO INACIO DE MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 17109), MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Requerido: TIM - TELEPISA CELULAR S.A
Advogado(s): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 20335)
SENTENÇA: ....JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 321, parágrafo único, e 485, I, do Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas sucumbenciais e honorários advocatícios que, por ora, fixo no patamar de R$1.000,00 (um mil reais), com fulcro no art. 85, §§ 2º e 8º, do Código de Processo Civil, que, em caso de beneficiário da justiça gratuita, observa-se o disposto no art. 98, § 3º, do CPC. Certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

12.226. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0013309-06.2008.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO ITAULEASING S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 147020)
Réu: CELSO CUNHA DE ALCANTARA
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 2523)
SENTENÇA: ...JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 321, parágrafo único, e 485, I, do Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais. Certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

12.227. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017245-63.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 192649), NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Requerido: DEBORA MAYARA DA SILVA ARAUJO
Advogado(s):
SENTENÇA: ...JULGO EXTINTO o presente processo e determino seu arquivamento por não ter a parte promovido os atos e diligências que lhe incumbiam. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais. Certificado o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

12.228. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016538-95.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ESTER PINHO DE SOUSA
Advogado(s): ELIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5029), ÉLIDA GRACIA DE OLIVEIRA BRANDÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5029)
Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 4752)
1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo n. 3040863825001, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, alínea b, do NCPC. 3. Sem custas, na forma do art. 90, § 3º, do CPC. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

12.229. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022002-03.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: HELIO CARLOS MEDEIROS DE CARVALHO
Advogado(s): EMILIANO KLIPPEL PAES LANDIM LUDWIG(OAB/PIAUÍ Nº 5545)
Réu: FRANKLIN TAVARES LIMA E SILVA, MARIA LUZILENE BARBOSA PEREIRA, ALIANÇA VEÍCULOS LTDA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7198-A), EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841), LIDIANE SOARES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 7246)
1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo de fls. 98/99, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, alínea b, do NCPC. 3. Sem custas, na forma do art. 90, § 3º, do CPC. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

12.230. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012895-37.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: JARINA DUARTE DE OLIVEIRA FILHA
Advogado(s): CIRA SAKER MONTEIRO ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 7126)
Requerido: CLINICA - MATERNIDADE SANTA FE, BRADESCO SÁUDE S/A
Advogado(s): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/PIAUÍ Nº 10205), KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI(OAB/PIAUÍ Nº 7197-A), MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 5320), RENATO TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/SÃO PAULO Nº 115762)
1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo de fls. 167/168, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, alínea b, do NCPC. 3. Sem custas, na forma do art. 90, § 3º, do CPC. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

12.231. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000508-63.2005.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: TRANSPORTES SÃO CRISTOVÃO LTDA
Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
Requerido: WILDES DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
TERESINA, 29 de julho de 2019
MARINA VILARINHO DE ALCOBAÇA
ESCRIVÃ

12.232. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014913-21.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VERONILDA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: LOJAS RIACHUELO S/A, MIDWAY S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/SÃO PAULO Nº 128341)
Ante o exposto, em face da inércia da parte em emendar a inicial, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no arts. 290, 321, 330, § 1°, inciso II c/c 485, inciso I, todos do Código de Processo Civil, ficando revogada qualquer decisão interlocutória contida na ação. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

12.233. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002015-73.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 13132)
Réu: ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR
Advogado(s):
Ante o exposto, em face da inércia da parte em emendar a inicial, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no arts. 290, 321, 330, § 1°, inciso II c/c 485, inciso I, todos do Código de Processo Civil, ficando revogada qualquer decisão interlocutória contida na ação. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

12.234. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008119-81.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MIRLLA PORTELA DUARTE
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Réu: B.V. FINANCEIRA S.A

Advogado(s):
Ante o exposto, em face da inércia da parte em emendar a inicial, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no arts. 290, 321, 330, § 1°, inciso II c/c 485, inciso I, todos do Código de Processo Civil, ficando revogada qualquer decisão interlocutória contida na ação. Transitado em julgado esta, dê-se baixa na respectiva distribuição, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

12.235. SENTENÇA - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006808-31.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Declarante: ANA FRANCISCA DA SILVA
Advogado(s): ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE(OAB/PIAUÍ Nº null)
Declarado: ELETROBRAS - COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO PIAUI, ADRIANA GUIMARAES DE MACEDO LEITE
Advogado(s): ELANO LIMA MENDES E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6905), JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Do exposto, considerando cumpridas as formalidades legais, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido de desistência, com fundamento no art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais, contudo, DEFIRO em seu favor os benefícios da Justiça Gratuita, ficando a cobrança das custas suspensa em razão do deferimento da gratuidade, a teor do art. 98, §3º do NCPC.

12.236. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0005205-15.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): MOISES BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4217), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
Requerido: NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA
Advogado(s):
SENTENÇA: [...] Assim, com fundamento no artigo 485 e seu inciso III do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo e determino seu arquivamento por não ter a parte promovido os atos e diligências que lhe incumbiam.

12.237. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0018167-36.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/PIAUÍ Nº 13651), FERNANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO(OAB/CEARÁ Nº 30467), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: FRANCISCO FELIPE RODRIGUES
Advogado(s):
SENTENÇA: ...JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito e determino o arquivamento dos autos, devendo ser recolhidos eventuais mandados expedidos para o cumprimento da busca e apreensão, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações. Arquive-se com baixa na distribuição. P. R.I.C.

12.238. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019996-18.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO
Advogado(s): ANA KEULY LUZ BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7309)
Réu: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
Fica intimada a parte autora, por seu Advogado, para no prazo de **15(quinze)** dias manifestar-se acerca da Contestação interposta nos autos.

12.239. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0000336-09.2014.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Réu: VERA LUCIA AZEVEDO DE FRNÇA
Advogado(s):
SENTENÇA: ... JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito e determino o arquivamento dos autos, devendo ser recolhidos eventuais mandados expedidos para o cumprimento da busca e apreensão, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações. Arquive-se com baixa na distribuição. P. R.I.C.

12.240. DESPACHO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814517-06.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: THAMARA CRISTINNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.241. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0006725-68.2018.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO DE SOUSA REIS, JOSÉ WILLIANS MAGALHÃES SILVA
Advogado(s): ROGERIO PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 2747), RONILSON VARÃO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 18064), JOAO PAULO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8971)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR OS ADVOGADOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 2747), E JOAO PAULO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8971) PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DO ADITAMENTO DA DENÚNCIA.

12.242. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0016970-46.2015.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: MAYKON ARIANO CORREIA DA SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA:
Ricardo Rocelli Castelo Branco Barros, Estagiário da 3ª Vara Criminal de Teresina-Piauí, de ordem do MM.Juiz de Direito desta Jurisdição, João Antônio Bittencourt Braga Neto, para fins de PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA prolatada pelo citado Juiz de Direito, em 05/04/2019, no art. 155, §§1º e 2º, do Código Penal que o Ministério Público Estadual move em face de MAYKON ARIANO CORREIA DA SILVA?[...] JULGO PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR o réuMAYKON ARIANO CORREIA DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, na prática dodelito de furto privilegiado durante o repouso noturno, nos termos do art. 155, §§ 1º. e 2o.,do Código Penal. tornando-a definitiva do sentenciado MAYKONARIANO CORREIA DA SILVA em 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e aopagamento de 09 (nove) dias-multa fixada à razão mínima prevista em Lei.Considerando a inexistência de qualquer circunstância judicial desfavorável aoréu, assim como a quantidade da pena imposta (inferior a qua-tro anos), determino que oréu inicie o cumprimento da pena privativa de liberdade em REGIME ABERTO, nos termosdo art. 33, §§2º, alínea ?c? e 3º, do CP.Estabeleço a Casa de Albergado de Teresina/PI para o início do cumprimentoda pena imposta.Presente os requisitos dispostos no art. 44, §2º (1ª parte) e na for-ma do artigo46, ambos do Código Penal, CONVERTO a pena privativa de li-berdade por 01 (uma)restritiva de direito, qual seja: o pagamento no valor de 02 (dois) salários-mínimos vigente àépoca do fato delituoso, para ser conver-tido na aquisição de cestas básicas a serementregues a entidades públicas ou privadas em funcionamento nesta Comarca quepossuam destinação social e atuem em prol da comunidade, a critério do Juízo da Vara deExecuções Penais desta Comarca.Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, eis que res-pondeu boaparte do processo em liberdade, inexistindo, neste momento processual, qualquer motivoidôneo a decretação da prisão preventiva dele.Em atenção a regra prevista no art. 387, IV, do CPP, fixo em favor da vítima dapresente ação penal, a saber: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA ROSA; a quantia de R$313,00 (trezentos e treze Reais) a ser paga pelo sen-tenciado MAYKON ARIANO CORREIADA SILVA, a título de reparação dos prejuízos sofridos pela vítima.Condeno o réu ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 804do CPP.Expeça-se ofício endereçado à vítima a fim de que tome ciência do inteiro teorda presente Sentença, nos termos do art. 201, §1º, do CPP..(...)?Teresina,29 de julho de 2019.

12.243. AVISO - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000211-65.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: ELIELTON DA SILVA VIEIRA
Advogado(s): EDINILSON HOLANDA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 4540)
Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público e determino a intimação do Advogado que acompanhou o acusado em sede de Inquérito Policial, Dr. EDNILSON HOLANDA LUZ (OAB Nº 4.540) para que indique o endereço de seu constituinte ELIELTON DA SILVA VIEIRA.

12.244. AVISO - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0025916-17.2009.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: LEANDRO MARCOS DA SILVA LIMA, ABIMAEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): STANLEY DE SOUSA PATRÍCIO FRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 3899)
Diante do exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de LEANDRO MARCOS DA SILVA LIMA pela prescrição da pretensão punitiva na forma do 107, IV do Código Penal.

12.245. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0000421-19.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: NEILLA RAQUEL FERREIRA DA SILVA, DOMINGOS RAMOS GOMES DUARTE
Advogado(s): JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON(OAB/PIAUÍ Nº 11157)
ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado JAYLLES JOSE RIBEIRO FENELON(OAB/PIAUÍ Nº 11157) para justificar, no prazo de 05 dias, justificativa de sua ausência na audiência do dia 26.07.2019, sob pena de multa no valor de 10 salários mínimos, conforme art. 265 do CPP.

12.246. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0030695-39.2014.8.18.0140
CLASSE: Divórcio Litigioso
Autor: JANAINA DO NASCIMENTO SANTOS SOUSA
Réu: MARCOS AURELIO DE ARAUJO SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

A Dra. KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO, Juíza de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JANAINA DO NASCIMENTO SANTOS SOUSA, Brasileira, Nao Informado, residente e domiciliada em RUA PITOMBEIRA,4092, VILA DA PAZ, TERESINA - Piauí em face de MARCOS AURELIO DE ARAUJO SOUSA, , situada em local incerto e não sabido; ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 26 de julho de 2019 (26/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
TERESINA, 26 de julho de 2019
KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.247. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

3ª Publicação
Processo nº: 0004494-73.2015.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: PATRICIA TAJRA MIRANDA
Advogado(s): JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 3537)
Interditando: CHICRI THOMAZ TAJRA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CHICRI THOMAZ TAJRA, Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de ISABEL SADY TAJRA e THOMAZ JORGE TAJRA, residente e domiciliado(a) em RUA MONSENHOR GIL, 3040, APT. 100, CENTRO, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0004494-73.2015.8.18.0140 em trâmite pela 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador PATRICIA TAJRA MIRANDA, Brasileiro(a) , Casado(a) , residente e domiciliado(a) em Rua Governador Tiberio Nunes, 1300, , TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ JORDANA SILVA DO NASCIMENTO, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.
TERESINA, 9 de julho de 2019.
ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES
Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

12.248. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0030375-23.2013.8.18.0140
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: FRANKLIN ROBSON JOSE DE ABREU, VALDENIRA FERREIRA DE ABREU
Advogado(s): GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº), HILDENGARD MENESES CHAVES(OAB/PIAUÍ Nº 10909)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: "[...] Em conformidade com o pleito ministerial de fl. 143, determino a intimação da Sra Valdenira Ferreira da Silva, por intermédio de seu patrono constituído, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste sobre a justificativa apresentada na petição de fl. 137 [...]".

12.249. SENTENÇA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012739-39.2016.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: FRANCISCO MESQUITA SOARES FILHO
Advogado(s): ANSELMO BARBOSA DE MIRANDA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 5820)
Requerido: ARIANNY PEREIRA MARTINS
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
SENTENÇA: "[...] Ante ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos formulados, a fim fixar alimentos definitivos em benefício da menor Arthur Gabriel Soares Martins, no montante de 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo, a ser pago em conta bancária de titularidade da promovente. Homologo o acordo celebrado entre as partes à fl. 167 a fim de declarar que o direito de guarda do menor permaneça com a genitora, mas que o genitor possui livre exercício do direito de visitas. Ademais, que os genitores manterão uma boa convivência, trabalhando juntos para que a criança tenha sempre bons exemplos e veja que uma relação de paz entre os genitores. EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil de 2015 [...]".

12.250. SENTENÇA - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0014967-07.2004.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: SELLINY MARIA DA SILVA SOUSA (MENOR)
Advogado(s): OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA (OAB/PIAUÍ Nº 1506)
Réu: ATOMIR ARAUJO LIMA, BOAVENTURA FERREIRA LIMA, MARIA DE JESUS ARAUJO LIMA
Advogado(s):
SENTENÇA: "[...] Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados na inicial, oportunidade que EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil de 2015 [...]".

12.251. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0023029-16.2016.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: IRANILDO DE SOUSA ROCHA
Advogado(s): ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4048)
Executado(a): ELIZETE LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(s):
DESPACHO: "[...] Em face ao teor do ofício de fl. 62, intime-se a parte exequente, por intermédio de seu patrono constituído, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste sobre o que entende de direito, oportunidade que deverá dar seguimento ao feito executivo [...]".

12.252. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0014385-89.2013.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: DAVID ISAAC DA LUZ SOUSA-MENOR, AMANDA RAFAELLY DA LUZ SOUSA-MENOR
Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551)
Requerido: FRANCISCO ARNALDO MARCOS DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: "[...] O processo encontra-se transitado em julgado, conforme certidão de fl. 116. Desse modo, determino que sejam intimadas as partes, por intermédio de seus advogados constituídos, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pugnem o que entendem de direito [...]".

12.253. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0007275-93.2000.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: IVONEIDE RODRIGUES PEREIRA
Advogado(s): ANA LUIZA ERNESTO CAMPELO DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 7416), FABRÍCIO DE FARIAS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6341)
Réu: GILSON JOSE DA SILVA
Advogado(s): MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS(OAB/PARÁ Nº 8519)
DESPACHO: "[...] Desse modo, tendo em vista que o processo possui quase vinte anos de tramitação, buscando promover a solução do conflito, determino que seja intimada a parte autora, por intermédio da Defensoria Pública, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, horário, data e local, para comparecimento das partes, a fim de realizar o necessário exame de DNA. Com a resposta do ofício, determino que expeça-se intimação pessoal ao promovido, sobre a data designada para realização do aludido exame, no endereço constante do ofício de fl. 334, com as advertências de praxe [...]".

12.254. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008031-09.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: PAULO CESAR DE CARVALHO LIMA
Advogado(s): ERASMO DE FIGUEREDO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10213)
Réu: LILÁSIA OLIVEIRA DE ARAÚJO CHAVES, PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA CHAVES, FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES, VANIA MARIA CHAVES BEZERRA, LINA MARIA CHAVES LIMA
Advogado(s): ANDREIA PEREIRA GALVAO NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 8464)
DESPACHO:"Neste esteio, por ser o exame pericial de DNA o meio probatório mais indicado para elucidar os fatos em lide, entendo que o caso é de determinar a sua realização. Sendo o autor beneficiário da Justiça Gratuita (despacho de fls.16/17), determino o oficiamento do Laboratório Central de Saúde Pública- Dr. Costa Alvarenga, LACEN-PI, para que designe dia e hora para realização de exame pericial de DNA, entre as partes destes processos, comunicando a este juízo com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, para que possa proceder com a intimação das partes a comparecer ao ato. Com a informação de dia e hora para realização do ato, fica desde logo determinada a intimação das partes, por seus causídicos, com as advertências legais, para comparecimento ao ato."

12.255. DECISÃO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008219-22.2005.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: MARIA RODRIGEUS MARTINS
Advogado(s): VILMAR DE SOUSA BORGES FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 122-B)
Requerido: DJALMA DE SOUSA BRITO
Advogado(s): JADIR SANTOS SARAIVA (OAB/PIAUÍ Nº 10220), JADIR SANTOS SARAIVA(OAB/PIAUÍ Nº 10220)
DECISÃO: "[...] Desse modo, determino que seja intimada a Sra. Maria Rodrigues Martins, por intermédio de seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento dos honorários advocatícios e demais verbas sucumbenciais fixadas em seu desfavor [...]".

12.256. EDITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0003616-90.2011.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: FRANCISCA PEREIRA LIMA CHAVES
Advogado(s): LUCIMAR MENDES PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3501)
Inventariado: JOAQUIM CHAVES
DESPACHO: Intime-se a inventariante, por seu patrono, para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), cumprir em todos os seus termos o despacho de fl. 183, informando em qual Juízo tramita a ação penal referenciada nos autos.

12.257. JULGAMENTO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800357-44.2017.8.18.0140
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: ISNARD FRANCISCO MACHADO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DE CAVRALHO E JOSE MARIA DE RIBEIRO DE CARVALHO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:

JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.258. DECISÃO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0017700-38.2007.8.18.0140
Classe: Execução Fiscal
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA
Advogado(s): RITA DE CASSIA DA CONCEICAO ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 1001)
Executado(a): COHAB ESCRITORIO ITARARE II
Advogado(s): TANARA LUANA SOARES CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 4866), VANESSA MARTINS CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 4772), TADEU NUNES LAGES(OAB/PIAUÍ Nº 6574), CLEITON LEITE DE LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 2736), LAYANA SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4792), JOÃO CARLOS FORTES CARVALHO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3890), TAÍSE LIANA SOARES CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 4867)
Isto posto, acolho parcialmente a exceção de pré-executividade, declarando, de ofício, prescrito o crédito tributário referente aos exercícios de 1998 e 2001 e, por consequência, determino o prosseguimento da execução para cobrança do crédito tributário relativo ao exercício de 2002.
Como assentado em mansa jurisprudência do STJ (AgRg no AREsp 314081/ RS), não se trata de hipótese de emenda ou substituição da CDA, porquanto o decote do excesso se pode fazer por simples cálculo aritmético, devendo a Fazenda trazer aos autos o valor do débito remanescente.
Intimações necessárias.
P.R.I.

12.259. SENTENÇA - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0004013-91.2007.8.18.0140
Classe: Execução Fiscal
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA
Advogado(s): RITA DE CASSIA DA CONCEICAO ALMEIDA (OAB/PIAUÍ Nº 1001)
Executado(a): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB-PI
Advogado(s): SAMUEL LOPES SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4389), TANARA LUANA SOARES CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 4866), VANESSA MARTINS CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 4772), CLEITON LEITE DE LOIOLA(OAB/PIAUÍ Nº 2736), LAYANA SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4792), JAMYLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 6024), JOÃO CARLOS FORTES CARVALHO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3890), TAÍSE LIANA SOARES CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 4867)
Isto posto, declaro, de ofício, extinto o crédito tributário consubstanciado na certidão de dívida ativa de fls. 04, reconhecendo-o prescrito, nos termos do artigo 174 c/c o artigo 156, V, ambos do CTN e, por consequência, julgo extinta a presente execução fiscal, com fundamento nos artigos 487, II, 924, III e 925 do CPC/2015.
Sem custas processuais, porquanto a Fazenda é isenta do recolhimento nas ações de execução fiscal (art. 39, LEF) ficando, porém, condenada ao pagamento dos honorários advocatícios do patrono do executado/excipiente, que fixo em 10% sobre o valor da causa.
Transitada em julgado esta decisão, cumpra-se o que determina o artigo 33 da LEF.
Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em face do disposto no art. 496, § 3º, II, do NCPC.
P.R.I.

12.260. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802041-67.2018.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MUNICIPIO DE TERESINA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: RICARDO DIAS INTERIORES & ARQUITETURA LTDA - EPP
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.261. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802591-28.2019.8.18.0140
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: REQUERENTE: MUNICIPIO DE PARNAIBA; **DEPRECANTE**: JIZO DE DIREITO DA 4 VARA CIVEL DE PARNAIBA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERESINA-PI; **REQUERIDO**: ELETROBRAS PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.262. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802583-51.2019.8.18.0140
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: REQUERENTE: MUNICIPIO DE PARNAIBA; **DEPRECANTE**: JIZO DE DIREITO DA 4 VARA CIVEL DE PARNAIBA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERESINA-PI; **REQUERIDO**: ELETROBRAS PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.263. DESPACHO - 3º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803424-17.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOAO JOSE BARBOSA
ADVOGADO(s): MARIO NILTON DE ARAUJO
POLO PASSIVO: RÉU: EDMILSON ALCÂNTARA BELFORD
ADVOGADO(s): ISRAEL SOARES ARCOVERDE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.264. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0007361-78.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: JEAN CHARLES FERREIRA, FLÁVIO DA COSTA TEIXEIRA, ALEXANDRE AUGUSTO ALVES MOTTA, ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA, DIMAS PUGLIESI, MORGAN REDDY, PHOENIX ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA, ALGODOEIRA ATIBAIA LTDA, ATIBAIA AGRIBUSINESS E ENERGETICA DO NORDESTE, ANTONIO HONORATO BERGAMO, MARCIA DANESI SILVA, EMPA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR, JULIA REGINA PETRI PERES BERGAMO, CERRADO AGRIBUSINESS DO NORDESTE LTDA, EBJ EMPRESA BRASILEIRA DE JUNTAS DE EXPANSAO, IPCE FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA, SANJER INACIO DA SILVA, ISMAEL LUIZ VALADAO, VALDIR PINOTTI, RAFAELA DONADIO XAVIER, SM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, FERNANDA NUNES MONTEIRO CRUZ, CRISTALARIA NACIONAL S/A, JOSE GOULART NETO
Advogado(s): FRANCISCO MADUREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 158-A), JOSE LOPES DE ARAUJO FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 2054)
Requerido: SERASA S/A, SPC - SCPC BRASIL-CONFEDERAÇAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOGISTAS E TODOS OS SEUS AFILIADOS NO BRASIL, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO- SCPC, EQUIFAX DO BRASIL LTDA
Advogado(s): VASCO VIVARELLI(OAB/SÃO PAULO Nº 14869), MARIO ROBERTO MORAES(OAB/SÃO PAULO Nº 22905), DINA APOSTOLAKIS MALFATTI(OAB/SÃO PAULO Nº 96352), ULYSSES ECCLISSATO NETO(OAB/SÃO PAULO Nº 182700), FELIPE MATOS ANCHIETA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5768)
DESPACHO: Vistos, etc. Tendo em vista que o processo encontra-se parado há quase dois anos, Intime-se pessoalmente a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se tem interesse no feito e diligenciar no sentido do seguimento da presente demanda, sob pena de extinção da mesma sem resolução do mérito. Expediente Necessário. Intime-se Cumpra-se. TERESINA, 24 de julho de 2019 REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.265. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0012236-91.2011.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO ITAU UNIBANCO S/A
Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 151056-S)
Executado(a): E O DO NASCIMENTO MALHAS, EDILSON OLIVEIRA NOGUEIRA
Advogado(s):
DESPACHO: Visto etc Diante da certidão de fl. 84, intime-se a parte autora pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, com fulcro no Art. 485, III, CPC. TERESINA, 24 de julho de 2019 REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.266. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015827-90.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 8816)
Réu: FERNANDO DA MOTA FALCAO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. retro. TERESINA, 29 de julho de 2019.

12.267. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009523-80.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: TERESINHA RIBEIRO SA
Advogado(s): HUMBERTO BRITO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 181089-8)
Requerido: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifestem-se as partes, sobre os cálculos apresentados às fls. 400, no prazo de 5 (cinco) dias.
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.268. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006297-77.2004.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA.
Advogado(s): JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 5464), GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 24101), ADAUTO FORTES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5756)
Réu: SIMONY DE CARVALHO GONÇALVES
Advogado(s): SIMONY DE CARVALHO GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 13094-B)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.269. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006366-70.2008.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível

Declarante: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
Advogado(s): DANIELLI MARTINS MOURA MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 5144), LIVIUS BARRETO VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 4700)
Declarado: MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO
Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 184-B)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) INTIME-SE as partes, por seus advogados(as), para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca do retorno dos autos do Egrégio TJPI. TERESINA, 29 de julho de 2019

12.270. DESPACHO - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805343-70.2019.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: SICREDI PIAUI COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DAS REGIOES CENTRO E NORTE DO PIAUI
ADVOGADO(s): LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: LUDGERO RIBEIRO FEITOSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.271. DESPACHO - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802368-46.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE DE SENA BISPO
ADVOGADO(s): DIOGO MAIA PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: ANGELO SAMPAIO C.B.MEDEIROS; **RÉU**: AGNELO SAMPAIO C. B. MEDEIROS
ADVOGADO(s): KLEBER COSTA NAPOLEAO DO REGO FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.272. DECISÃO - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808113-36.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO CRONWELL BANDEIRA PRADO
ADVOGADO(s): JAIRIANA DINAMARA BANDEIRA PRADO,THIAGO SANTOS OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.273. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0025480-24.2010.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: JOCIVALDO GOMES DA SILVA, VALDERES DA CONCEIÇÃO SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA
Trata-se de crime de Furto Qualificado, tipificado no art. 155, §4º, incisos I e IV do Código Penal, imputado aos acusados JOCIVALDO GOMES DA SILVA e VALDERES DA CONCEIÇÃO SILVA. A denúncia fora recebida dia 18/02/2011. O documento comprovando o óbito do denunciado Jocivaldo Gomes, fora juntado às fls. 193. O Ministério Público se manifestou pela extinção da punibilidade em face Jocivaldo Gomes da Silva, pela prescrição pretensão punitiva, e do acusado Valderes da Conceição Silva, em virtude da morte do agente. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de JOCIVALDO GOMES DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva, na forma do art. 107, IV c/c art. 109, III c/c art. 115 do Código Penal, e de VALDERES DA CONCEIÇÃO SILVA, pela morte do agente, nos termos do art. 107, inciso I, do CP.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.274. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0004280-63.2007.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: FRANCIVALDO DE SOUSA
Advogado(s): 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
SENTENÇA
Trata-se de crime de Furto Simples Tentando (art. 155, caput c/c art. 14, II, do CP) e Furto Qualificado Tentado (art. 155, §4º, I, do CP), imputados ao acusado FRANCINALDO DE SOUSA. A denúncia fora recebida dia 21/05/2007. O Ministério Público se manifestou pelo reconhecimento da prescrição punitiva. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de FRANCINALDO DE SOUSA, pela prescrição, na forma do art. 107, IV c/c art. 109, III e IV, do Código Penal.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.275. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0002463-61.2007.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DO 21 DISTRITO POLICIAL DE TERESINA-PI, MIINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):

Réu: MARCIO GREG ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 3520)
SENTENÇA
Trata-se de crime de Furto Qualificado, tipificado no art. 155, §4º, I e IV, do CP, imputado ao acusado MÁRCIO GREG ALVES DE OLIVEIRA. A denúncia fora recebida dia 07/05/2007. O Ministério Público se manifestou pelo reconhecimento da prescrição punitiva. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de MÁRCIO GREG ALVES DE OLIVEIRA, pela prescrição, na forma do art. 107, IV c/c art. 109, III, do Código Penal.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.276. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0004388-53.2011.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ORLANDO DA SILVA
Advogado(s): 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
SENTENÇA
EMENTA: DIREITO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE AUFERIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. EMENDATIO, LEX MELLIUS. ROUBO SIMPLES. CONFISSÃO. REGIME ABERTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 312, CPP - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. O Ministério Público do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no Inquérito Policial que instrui o presente feito, ofereceu denúncia contra ORLANDO DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, dando-o como incurso nas penas previstas no art. 157, §2º, I, do CP. Ante o exposto, em face dos fundamentos já relatados, com fulcro no art. 383, do CPP, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, para CONDENAR o denunciado ORLANDO DA SILVA, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do art. 157, "caput", do CP. Fixo a pena, definitiva, do réu ORLANDO DA SILVA, em 04 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.277. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0012368-51.2011.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: MÁRCIO MENDES MOURA BATISTA
Advogado(s):
SENTENÇA
Trata-se de Ação Penal, onde se imputa ao denunciado MÁRCIO MENDES MOURA BATISTA o crime de Roubo Majorado, tipificado no art. 157, §2º, inciso II do CP. O documento comprovando o óbito do denunciado foi juntado às fls.151. O Ministério Público, requereu a extinção da punibilidade pela morte do agente. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de MÁRCIO MENDES MOURA BATISTA, pela MORTE DO AGENTE na forma do art. 107, I do Código Penal.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.278. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0029402-10.2009.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: REGINALDO DE SOUSA, FRANCISCO HERBERT SOARES RIBEIRO/FRANCISCO WERBERT SOARES RIBEIRO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº), FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12889)
SENTENÇA
Trata-se de crime de Roubo Majorado, tipificado no art. 157, §2º, incisos I e II do Código Penal, imputado aos acusados FRANCISCO WERBET SOARES RIBEIRO e REGINALDO DE SOUSA. A denúncia fora recebida dia 29/06/2009. O Ministério Público se manifestou pelo reconhecimento da prescrição punitiva. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de FRANCISCO WERBERT SOARES RIBEIRO e REGINALDO DE SOUSA, pela prescrição, na forma do art. 107, IV c/c art. 109, I c/c art. 115 do Código Penal.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.279. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0029499-44.2008.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DECCOTERC
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO CLEITON DE CARVALHO, LUCIANO CESAR CARDOSO DE ARAUJO, HENRY WALL GOMES FREITAS, FRANCISCA MARIA SIQUEIRA MACEDO, MELQUISEDEQUE DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, EDIVALDO BEZERRA DA CUNHA, SERGIO ALEXANDRE SILVA REGO OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MESQUITA, DANILO SOUSA MACHADO, HELDER CRONEMBERG SILVA, IVONETE RIBEIRO SOARES DE SOUSA, RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, VANDA DE SOUSA LIRA
Advogado(s): LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2559), MARIA CECÍLIA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4544), GLEYSON VIANA DE

CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442)
DESPACHO: Intima-se o advogado do réu SÉRGIO ALEXANDRE SILVA REGO OLIVEIRA, o Dr. LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2559) para no prazo legal, apresentar defesa.

12.280. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001677-31.2018.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - NAZARIA PIAUI, MINISTERIO PUBLICO
Advogado(s):
Réu: KÁSSIO LUÍS COSTA SILVA, JUCIMAR GONÇALO SILVA
Advogado(s): NAYANE KAROLINE SANTOS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 14732), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº), ANTONIO DUMONT VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10538)
SENTENÇA
EMENTA: DIREITO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE AUFERIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. ROUBO CIRCUNSTANCIADO. USO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE AGENTES. RECONHECIMENTO DELEGACIA. CONFISSÃO. REGIME SEMIABERTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 312, CPP - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. O Ministério Público do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no Inquérito Policial que instrui o presente feito, ofereceu denúncia contra KÁSSIO LUÍS COSTA SILVA e JUCIMAR GONÇALO SILVA, devidamente qualificados nos autos, dando-os como incurso nas penas previstas no art. 157, §2º, I e II, do CP. Ante o exposto, em face dos fundamentos já relatados, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para CONDENAR os denunciados KÁSSIO LUÍS COSTA SILVA e JUCIMAR GONÇALO SILVA, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do art. 157, §2º, I e II do Código Penal. Fixo a pena, definitiva, do réu KÁSSIO LUÍS COSTA SILVA, em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa. Fixo a pena, definitiva, do réu JUCIMAR GONÇALO SILVA, em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa.
TERESINA, 26 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.281. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0009260-29.2002.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO PIAUI, DELEGADO DA POLINTER
Advogado(s):
Réu: GILVAN VIEIRA SALES, JOSE SILVINO VIEIRA SALES
Advogado(s): MAURO JÚNIOR RIOS(OAB/PIAUÍ Nº 5714)
SENTENÇA
Trata-se de Ação Penal, onde se imputa ao denunciado GILVAN VIEIRA SALES e JOSÉ SILVINO VIEIRA SALES, o crime de art. 10, §3º, inciso IV, da Lei 9.437/97 e art. 157, incisos I e II, do CP. O documento comprovando o óbito do denunciado foi juntado às fls. 319 . O Ministério Público, requereu a extinção da punibilidade pela morte do agente. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de GILVAN VIEIRA SALES, pela MORTE DO AGENTE na forma do art. 107, I do Código Penal. Considerando, ainda, o encaminhamento da Guia de Execução Definitiva, quanto ao condenado José Silvino Vieira Sales, arquive-se, os presentes autos com a devida baixa na distribuição.
TERESINA, 25 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.282. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0029499-44.2008.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DECCOTERC
Réu: FRANCISCO CLEITON DE CARVALHO, LUCIANO CESAR CARDOSO DE ARAUJO, HENRY WALL GOMES FREITAS, FRANCISCA MARIA SIQUEIRA MACEDO, MELQUISEDEQUE DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, EDIVALDO BEZERRA DA CUNHA, SERGIO ALEXANDRE SILVA REGO OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MESQUITA, DANILO SOUSA MACHADO, HELDER CRONEMBERG SILVA, IVONETE RIBEIRO SOARES DE SOUSA, RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, VANDA DE SOUSA LIRA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO , Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital a acusada **VANDA DE SOUSA LIRA,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.283. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0014779-48.2003.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: DAVE NILSON SOUSA DA SILVA
Advogado(s): TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA(OAB/PIAUÍ Nº 3084)
SENTENÇA

Trata-se de crime de roubo circunstanciado, tipificado no art. 155, §1º e §4º, inciso IV, do Código Penal (furto majorado qualificado), imputado ao acusado DAVE NILSON DE SOUSA DA SILVA. A denúncia fora recebida dia 28/05/2003. Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face de DAVE NILSON DE SOUSA DA SILVA, pela prescrição, na forma do art. 107, IV c/c art. 109, II do Código Penal.
TERESINA, 22 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.284. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0010310-54.2009.8.18.0008
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO DA POLINTER, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ALISSON RAFAEL GOMES NOGUEIRA, RAFAEL COSTA AZEVEDO
Advogado(s): MANOEL DE BARROS E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1575), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
SENTENÇA
EMENTA: DIREITO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE NÃO AUFERIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO. ABSOLVIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. O Ministério Público do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no Inquérito Policial que instrui o presente feito, ofereceu denúncia contra ALISSON RAFAEL GOMES NOGUEIRA e RAFAEL COSTA AZEVEDO, pelo crime tipificado no art. 157, §2º, incisos I e II. A materialidade do crime se constata pelo Auto de Apresentação e Apreensão, seguido do Auto de Restituição, onde constam descritos os bens subtraídos da vítima. Quanto a autoria, em que pese as fundamentações do Parquet para oferecimento da denúncia, esta não restou devidamente comprovada durante a instrução criminal, não se tendo provas suficientes para fundamentar eventual condenação, não havendo, nos autos, provas capazes de tornar inconteste a denúncia. Isto posto, face aos fundamentos já relatados, com base no art. 386, V do CPP, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia contra os réus ALISSON RAFAEL GOMES NOGUEIRA e RAFAEL COSTA AZEVEDO, ABSOLVENDO-OS das imputações que lhes foram atribuídas.
TERESINA, 25 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.285. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0029499-44.2008.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DECCOTERC
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO CLEITON DE CARVALHO, LUCIANO CESAR CARDOSO DE ARAUJO, HENRY WALL GOMES FREITAS, FRANCISCA MARIA SIQUEIRA MACEDO, MELQUISEDEQUE DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, EDIVALDO BEZERRA DA CUNHA, SERGIO ALEXANDRE SILVA REGO OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MESQUITA, DANILO SOUSA MACHADO, HELDER CRONEMBERG SILVA, IVONETE RIBEIRO SOARES DE SOUSA, RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, VANDA DE SOUSA LIRA
Advogado(s): LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2559), MARIA CECÍLIA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4544), GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442)
DESPACHO: Intima-se a advogada do réu DANILO SOUSA MACHADO, a Dra. MARIA CECÍLIA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4544) para dentro do prazo legal apresentar defesa.

12.286. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0029499-44.2008.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DECCOTERC
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO CLEITON DE CARVALHO, LUCIANO CESAR CARDOSO DE ARAUJO, HENRY WALL GOMES FREITAS, FRANCISCA MARIA SIQUEIRA MACEDO, MELQUISEDEQUE DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, EDIVALDO BEZERRA DA CUNHA, SERGIO ALEXANDRE SILVA REGO OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MESQUITA, DANILO SOUSA MACHADO, HELDER CRONEMBERG SILVA, IVONETE RIBEIRO SOARES DE SOUSA, RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, VANDA DE SOUSA LIRA
Advogado(s): LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2559), MARIA CECÍLIA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4544), GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442)
DESPACHO: Intima-se o advogado do réu ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, o Dr. GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442) para dentro do prazo legal apresentar defesa.

12.287. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001254-81.2012.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ALAN CARLOS DA CRUZ
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
SENTENÇA
EMENTA: DIREITO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE AUFERIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. FURTO SIMPLES. REVELIA. REGIME ABERTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 312, CPP - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. O Ministério Público do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no Inquérito Policial que instrui o presente feito, ofereceu denúncia contra ALAN CARLOS DA CRUZ, devidamente qualificado nos autos, dando-o como incurso na pena prevista no art. 155, "caput", do CP. Ante o exposto, em face de tais fundamentos já relatados, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para CONDENAR o denunciado ALAN CARLOS DA CRUZ, já devidamente qualificado, como incurso na pena do art. 155, caput, do CP. Fixo a pena do réu ALAN CARLOS DA CRUZ, em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa.
TERESINA, 25 de julho de 2019

JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO
Juiz(a) de Direito Substituto da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.288. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0003110-36.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL - POLINTER, .MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: JOSÉ WALTEIR DE ARAÚJO BARBOSA JÚNIOR
Advogado(s): NATAN ESIO RESENDE DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 16611)
ATO ORDINATÓRIO: Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) constituído(s) para audiência de Instrução e Julgamento dia 27/08/2019, às 10:00 horas, na sala das audiências da 4ª Vara Criminal, Rua Governador Tibério Nunes, s/nº bairro Cabral ? Teresina-Pi.

12.289. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001145-14.2005.8.18.0140
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS
Vítima: FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS
O (A) Dr (a). JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO , Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado/indiciado, **FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de CLESIA MONTEIRO DOS SANTOS , residente e domiciliado(a) em RUA BARROSO, Nº 2207, VERMELHA, TERESINA - Piauí, residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " Assim, fixo a pena, definitiva, do réu FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, em 04 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, na razão unitária de 1/30 do valor de um salário-mínimo vigente à época dos fatos, corrigida monetariamente, observado o disposto no art. 60 do CP, devendo ser paga no prazo de 10 dias, após o trânsito em julgado, nos termos do art. 50 do CP. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, por não observar, neste momento, a presença dos requisitos previsto no art. 312, do CPP, para decretação de sua prisão preventiva". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ MYLENA SOARES SILVA, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
TERESINA, 29 de julho de 2019.
JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO
Juiz de Direito da Comarca da 4ª Vara Criminal da TERESINA.

12.290. SENTENÇA - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0012507-90.2017.8.18.0140
Classe: Embargos de Terceiro
Autor: JOSE FERNANDO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Advogado(s): DIEGO VALERIO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 12832)
Réu: ANDERSON SONIER DOS SANTOS OLIVEIRA
SENTENÇA
Tratam-se de Embargos de Terceiro, requerido por JOSÉ FERNANDO DE SOUSA ALBUQUERQUE, em face de ANDERSON SONIER DOS SANTOS OLIVEIRA. O embargante busca reaver o veículo FIAT/SIENA 1.4, cor branca, placa PII-4295, alegando ter adquirido o bem de boa-fé, pagando o respectivo valor, e que recebeu a documentação (DUT) devidamente preenchida. Alega o embargante também que o bem apreendido ilegalmente em razão de uma comunicação falsa de crime, feito pelo embargado. O veículo em questão foi restituído ao embargado ANDERSON SONIER DOS SANTOS OLIVEIRA por decisão proferida em 05/10/2017, nos autos do incidente de restituição de coisa apreendida, apensados à ação penal de nº 0011056-30.2017.8.18.0140, ao qual o embargado é supostamente vítima do crime de Estelionato (art. 171, do CP). Intimado o embargado, este não se manifestou. Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou pela apreciação dos embargos, mas manifestou-se, no mérito, pelo indeferimento. (...) Assim, resta incabível a discussão, em embargos de terceiro, quanto a propriedade ou posse dos bens, quando submetidos ao regime jurídico das coisas apreendidas, nesse caso a discussão quanto a propriedade deve ser remetido às vias cíveis (art. 120, §4º, do CPP). Ante o exposto, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, por inadequação da via eleita. Intime-se as partes. Cumpra-se. TERESINA, 23 de julho de 2019 JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.291. DECISÃO - 4º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0817663-55.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: KARLA KARINE CASTELO BRANCO MESQUITA
ADVOGADO(s): CAMILA MESQUITA BARBOSA
POLO PASSIVO: RÉU: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGICO DO PIAUI LTDA
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.292. DECISÃO - 4º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0816450-14.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CRISTIANO NUNES DE LIMA VIANA
ADVOGADO(s): MATEUS GONCALVES DA ROCHA LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:

NULL

12.293. JULGAMENTO - 4º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0806311-03.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: WALTER VONTOBEL; **AUTOR**: FERNANDO VONTOBEL
ADVOGADO(s): MAICON NAIRON MARQUES FERREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: OSVALDO FERNANDES; **RÉU**: MAYCON HELLON BARBOSA DE FARIAS; **RÉU**: VERDES CAMPOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO(s): CESAR SAMMARCO,LAYZA BEZERRA MACIEL PEREIRA,RODRIGO MARTINS EVANGELISTA
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.294. DESPACHO - 4º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0801937-41.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PAULO JOSE DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO(s): JOSE CARLOS LOPES JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: PUNTO VEICULOS LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.295. DESPACHO - 4º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808534-26.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: NOEMI ROCHA MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO(s): MATHEUS DA ROCHA CARVALHO SARAIVA LEITAO
POLO PASSIVO: RÉU: SPE DUNNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.296. DESPACHO - 5ª VARA - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

PROCESSO Nº: 0819039-76.2019.8.18.0140
CLASSE: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: A.N.G.S
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: L.S.P
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.297. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014741-16.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CARLOS SAMPAIO IMOVEIS LIMITADA
Advogado(s): NIVALDO AVELINO DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 2556)
Réu: CLARO S/A
Advogado(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 10480)
ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.298. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024234-85.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
Advogado(s): PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAUÍ Nº 3923/03)
Réu: TELEMAR NORTE LESTE S.A, TNL PCS S/A
Advogado(s): FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 3563), MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2209)
ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web..

12.299. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004232-89.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA GORETE DE MENESES
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184)
Réu: COSERVICE SERVIÇOS LTDA, ADEMILCI ADILSON COELHO, IZONETE GRONER COELHO

Advogado(s):
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré IZONETE GRONER COELHO.

12.300. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0004454-33.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Adjudicante: MIRIAN LOPES PESSOA, PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO
Advogado(s): SALVINA DE BRITO FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 6015), FRANCISCO ALBELAR PINHEIRO PRADO(OAB/PIAUÍ Nº 4887), ESDRAS OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 3678)
Réu:
Advogado(s):
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 1.024, caput, do CPC, ACOLHO,em parte, os embargos de declaração aforados para, doravante, DECLARAR o erro material da decisão guerreada de fl. 214/216v passando a parte dispositiva conter a seguinte redação:?...,situado na Rua Honório Parente nº205, Jockey Club, Teresina, Piauí,valendo a presente como título para transcrição junto ao Cartório competente, uma vez atendidas as exigências fiscais""Transitado em julgado e não tendo o Réu pago as custas devidas, ..."No mais, mantenho intocados os demais termos da decisão.Intimem-se as partes desta decisão.TERESINA, 24 de julho de 2019.MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

12.301. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015380-05.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CARLOS GUSTAVO SILVA BRAGA
Advogado(s): LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 9083), FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 7104)
Réu: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
Advogado(s): CELSO BARROS COELHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2688)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.302. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028768-09.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROSIRENE FERREIRA SOUSA
Advogado(s): LIA MEDEIROS DO CARMO IVO(OAB/PIAUÍ Nº null), ARMANO CARVALHO BARBOSA - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº 4686-B), VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº null)
Réu: MANOEL LIMA DE SOUSA, NILZANE AGUIAR DOS SANTOS
Advogado(s): ROGER LOUREIRO FALCAO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 5788)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.303. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017017-25.2012.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA FILHO
Advogado(s): GEOFRE SARAIVA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8274), LEONARDO DE ARAUJO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 14905), LUCIANO RIBEIRO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12790)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.304. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008903-97.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Declarante: KATIA SIMONE CARDOSO DE AMORIM, AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Réu:
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as

partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.305. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019892-31.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: IVONE PERES DA SILVA CUNHA
Advogado(s): MARCELO MOITA PIEROT(OAB/PIAUÍ Nº 4007-B)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.306. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008807-48.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S.A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Advogado(s): CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7740/10), HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.307. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017826-44.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ALEXANDRE FREITAS LIRA E MELO
Advogado(s): EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5531)
Réu: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(s): CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO(OAB/PERNAMBUCO Nº 19357)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.308. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013394-16.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: SAVELINA ALVES CAVALCANTE
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 3940/03)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.309. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003882-48.2009.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Advogado(s): KELSON VIEIRA DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 4470)
Requerido: BANCO DO BRASIL
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
Intimo a parte autora para no prazo de 05 (cinco) manifestar interesse no prosseguimento do feito.

12.310. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014555-61.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUCINEIDE MARIA OLIVEIRA ATAIDE SANTOS
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 3940/03)

Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
RENAN GABRIEL OLIVEIRA SOUZA LIMA
Estagiário(a) - 29129

12.311. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024364-12.2012.8.18.0140
Classe: Exibição de Documento ou Coisa Cível
Autor: BRUNO IVO DA SILVA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
Réu: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7006-A)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
RENAN GABRIEL OLIVEIRA SOUZA LIMA
Estagiário(a) - 29129

12.312. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026340-49.2015.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422), ELIETE SANTANA MATOS(OAB/CEARÁ Nº 10423)
Requerido: JOAO JOSE DA SILVA NETO
Advogado(s): MARCELO MOITA PIEROT(OAB/PIAUÍ Nº 4007)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
RENAN GABRIEL OLIVEIRA SOUZA LIMA
Estagiário(a) - 29129

12.313. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019896-68.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIA VALDEILZA SOUSA LACERDA
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA (OAB/PIAUÍ Nº 1234)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
RENAN GABRIEL OLIVEIRA SOUZA LIMA
Estagiário(a) - 29129

12.314. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017042-96.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RUBENS LIMA SOARES
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)

Réu: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
Advogado(s):
Chamo o feito à ordem para converter o julgamento em diligência. Inobstante o teor da certidão do oficial de justiça das fls. 32/33 e certidão da fl.34, verifico que a citação da requerida não preencheu seus requisitos legais. Buscando informações sobre a requerida em seu próprio site, constatei que o seu endereço sede não corresponde ao informado nos autos e nem consta a informação de que seja de alguma de suas filiais. Assim, no intuito de evitar possíveis declarações de nulidade, intimação à parte requerente, por meio de seu patrono, para informar o endereço sede da empresa requerida a fim de viabilizar sua citação e intimação, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se.

12.315. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028177-76.2014.8.18.0140
Classe: Consignação em Pagamento
Consignante: HERIVELTON VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Advogado(s): JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11453)
Consignado: BANCO AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
INTIMAR a parte AUTORA para, no prazo de 5 (cinco) dias, dizer se possui interesse no prosseguimento feito.

12.316. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022930-51.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO - ME
Advogado(s): HUGO SILVA QUINTAS(OAB/PIAUÍ Nº 8111)
Réu: BANCO HSBC - BANK BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO(OAB/PARANÁ Nº 15348), EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS(OAB/PARANÁ Nº 24498), TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM(OAB/PARANÁ Nº 22129)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.317. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025602-32.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOÃO BATISTA DE CARVALHO
Advogado(s): MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3839)
Réu: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE
Advogado(s): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA(OAB/BAHIA Nº 24308)
INTIMAR a parte AUTORA para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento feito.

12.318. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011743-80.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ORLIENE MARQUES DA SILVA
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAUÍ Nº 3940/03)
Réu: CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.319. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008684-84.2012.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CASTRO GARCIA
Advogado(s): RAMON LIMA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 10472)
Executado(a): KC COSTA DE ANDRADE
Advogado(s): FRANKLIN ALEXSANDRO MENDES SIQUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 192-B)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2°, incisos I, II e III, do Provimento n° 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico-PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico-PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

12.320. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001660-34.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO SANTOS, JUSCELINO LOPES DA COSTA, LUIZ PEREIRA DA SILVA, JOAO RIBEIRO DAMASCENO, MARIA DE LOURDES SILVA
Advogado(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7102), EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7102-A)
Réu: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletronico - PJE, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE; ficando ainda, Intimadas de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web. TERESINA, 29 de julho de 2019
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.321. DECISÃO - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814969-16.2019.8.18.0140
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO
POLO ATIVO: INTERESSADO: R F DE A FARIAS & CIA LTDA - EPP
ADVOGADO(s): CLEITON LEITE DE LOIOLA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
892 - DECISÃO --> CONCESSÃO EM PARTE --> LIMINAR:
CONCEDIDA EM PARTE A MEDIDA LIMINAR

12.322. DESPACHO - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813843-28.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TATIANA MARIA PINTO DA SILVA
ADVOGADO(s): FATIMA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA,MARYNA CORTEZ MESQUITA
POLO PASSIVO: RÉU: INSS AUTARQUIA FEDERAL AGENCIA RUA AAREOLINO DE ABREU N. 1015
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.323. JULGAMENTO - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813263-95.2019.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: HELISUL TAXI AEREO LTDA
ADVOGADO(s): CARLOS ARAUZ FILHO,CAROLINA PINTO COELHO,DANIELLE WARDOWSKI CINTRA MARTINS,GABRIELA DA SILVA BATISTA LOPES,SABRINA SCHEFFER CAVANHA
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

12.324. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
Processo nº 0002281-55.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: EZEQUIEL DO NASCIMENTO FONSECA
Advogado(s): ANA CAROLINA SOUSA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 18243)
Réu:
Advogado(s):
DECISÃO: Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de RELAXAMENTO DA PRISÃO intentado em favor de EZEQUIEL DO NASCIMENTO FONSECA, e, uma vez presentes os pressupostos legais e persistindo as finalidades da custódia cautelar, no sentindo de garantir a ordem pública, bem como proteger a integridade física da vítima, mantenho a sua prisão preventiva, com base nos fundamentos ali explanados, devendo permanecer preso onde se encontra.

12.325. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002134-63.2018.8.18.0140
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Indiciante: DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - SUL
Indiciado: MARIO KELSON FLORENCIO SANTOS DE SOUSA
Vítima: EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA FLORENCIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
O (A) Dr (a). ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando a vitima Edna Maria Ferreira da Silva Florencio, **residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " Pela revogação das medidas protetivas e extinção do pedido por falta de interesse superveniente, ausência de comprovação de situação atual de necessidade, risco e violência, ao tempo em que determino que, após as intimações e cumprimento das formalidades legais cabíveis, arquivem-se os presentes autos, dando baixa na estatística.". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ RAIMUNDO FERREIRA CALAÇO FILHO, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.

TERESINA, 29 de julho de 2019.
ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS
Juiz de Direito da Comarca da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da TERESINA.

12.326. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000974-03.2018.8.18.0140
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Réu: VINICIUS PEREIRA LOPES
Vítima: CATARINA JANUARIA MENDES DA COSTA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
O (A) Dr (a). ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando a vitima Catarina Januaria Mendes da Costa, **residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " Pela REVOGAÇÃO das medidas protetivas e extinção do pedido por falta de interesse superveniente, ausência de comprovação de situação atual de necessidade, risco e violência, ao tempo em que determino que, após as intimações e cumprimento das formalidades legais cabíveis, arquivem-se os presentes autos, dando baixa na estatística.". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ RAIMUNDO FERREIRA CALAÇO FILHO, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.
TERESINA, 29 de julho de 2019.
ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS
Juiz de Direito da Comarca da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da TERESINA.

12.327. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
Processo nº 0000815-26.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - SUL
Advogado(s):
Réu: ADRIEL RIBEIRO LIRA DA COSTA
Advogado(s): JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 10172)
ATO ORDINATÓRIO: Considerando a apresentação de alegações finais pelo Ministério Público, intimo o advogado de defesa para apresentar seus memoriais no prazo legal.

12.328. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Criminal (Maria da Penha) de TERESINA)
Processo nº 0000419-49.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Réu: ERINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s): WAGNER VELOSO MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 17693)
ATO ORDINATÓRIO: Considerando a apresentação de alegações finais pelo Ministério Público, intimo o advogado de defesa para apresentar seus memoriais no prazo legal.

12.329. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009109-38.2017.8.18.0140
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Indiciado: FRANCISCO DA CRUZFONSÊCA MIRANDA
Vítima: THAYS TEIXEIRA CARVALHO MIRANDA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
O (A) Dr (a). ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando a vitima Thays Teixeira Carvalho Miranda, **residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " Diante de tal argumento, ou seja, em razão da falta do interesse processual, ante a falta de interesse da vítima na manutenção e processamento das medidas protetivas de urgência, determino a extinção deste processo sem resolução do mérito, o que faço por sentença, e a revogação das referidas medidas, concedidas com fulcro no art. 485, VI, do novo CPC (aplicado aqui subsidiariamente), devendo ser providenciado o seu arquivamento com baixa na distribuição". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ RAIMUNDO FERREIRA CALAÇO FILHO, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.
TERESINA, 29 de julho de 2019.
ANA LUCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS
Juiz de Direito da Comarca da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da TERESINA.

12.330. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0025475-94.2013.8.18.0140
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:

Réu: VALMIR ANTONIO DE SOUSA
Vítima: IRINEUDA DIAS DA SILVA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS
O (A) Dr (a). JOSE OLINDO GIL BARBOSA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando a vítima, **IRINEUDA DIAS DA SILVA, filho(a) de MARIA DA CONCEIÇAO DIAS SILVA, nacionalidade: BRASILEIRO(A), estado civil: CASADO(A), endereço: RUA PALMEIRAIS, Nº 817 - bairro: SÃO JOAQUIM, TERESINA - Piauí, residente em local incerto e não sabido,** por este edital, devidamente **INTIMADA** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: "Diante de tal argumento, ou seja, em razão da falta do interesse processual, ante a falta de interesse da vítima na manutenção e processamento das medidas protetivas de urgência, determino a extinção deste processo sem resolução do mérito, o que faço por sentença, e a revogação das referidas medidas, concedidas, com fulcro no art. 485, VI, do novo CPC (aplicado aqui subsidiariamente), devendo ser providenciado o seu arquivamento com baixa na distribuição.". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ MARINA GONÇALVES DE AZEVEDO, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
TERESINA, 29 de julho de 2019.
JOSE OLINDO GIL BARBOSA
Juiz de Direito da Comarca da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da TERESINA.

12.331. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0818772-75.2017.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO ALEXANDRINO DA ROCHA FILHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: LOURENZO EMMANUEL FONTENELE ROCHA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.332. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0804492-65.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIA DIOGO PEREIRA
ADVOGADO(s): JOAO BORGES DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: HAROLDO BORGES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.333. DECISÃO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0806377-17.2018.8.18.0140
CLASSE: TUTELA CÍVEL
POLO ATIVO: REQUERENTE: SUELIR ALVES SALES
ADVOGADO(s): JEANY PERANY FEITOSA NUNES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARIA DO CARMO ALVES SALES
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.334. JULGAMENTO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0807001-66.2018.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: V.C.V
ADVOGADO(s): CRISTIANO VINICIO ALVES BANDEIRA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: E.N.C.S
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.335. DECISÃO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0811842-07.2018.8.18.0140
CLASSE: TUTELA CÍVEL
POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **INTERESSADO**: MOACI PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: UVERLANDE DE OLIVEIRA
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.336. DECISÃO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0813182-83.2018.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA FRANCISCA XIMENDES BEZERRA
ADVOGADO(s): FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ANTONIO SOARES DA COSTA NETO
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.337. SENTENÇA - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0004900-94.2015.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: M L D S
Advogado(s): JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1617)
Réu: J C N
Advogado(s):
12. Ante o exposto, diante das provas carreadas nos autos e dos argumentos acima, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, para declarar a dissolução do vínculo matrimonial, via DIVÓRCIO, do casal MARIA LOPES DE SOUSA e JOÃO COSTA NUNES, na forma do artigo 226, § 6º da CF, com a nova redação da EC 66/2010, servindo cópia desta sentença como mandado de averbação, desde que devidamente acompanhada com os documentos necessários e com o selo deautenticidade do TJPI. Sobre o nome do cônjuge feminino não há alteração.
13. Após o cumprimento das formalidades legais e transitada esta em julgado, arquivar, com baixa na distribuição e no Sistema Themis Web.
Sem custas.
P.R.I.C.
TERESINA, 24 de julho de 2019
TANIA REGINA S. SOUSA
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.338. SENTENÇA - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0022267-34.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: E A D C
Advogado(s): JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1617)
Réu: C F D S
Advogado(s):
12. Ante o exposto, com arrimo no artigo 226, § 3º da CF, c/c artigo 1723 do CC, julgo PROCEDENTE o presente pedido para DECLARAR o RECONHECIMENTO e a DISSOLUÇÃO da UNIÃO ESTÁVEL entre ECILDO ALVES DA COSTA e CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do CPC.
13. Após o cumprimento das formalidades legais e transitada esta em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição e no sistema Themis Web.
Sem custas.
P.R.I.C.
TERESINA, 24 de julho de 2019
TANIA REGINA S. SOUSA
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.339. SENTENÇA - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0016882-71.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: K V D N, M F D N
Advogado(s): DILENE BRANDÃO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551)
Réu: J C D C
Advogado(s):
SENTENÇA
1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, partes em epígrafe, todas já qualificadas e representadas nos autos. Em ata de audiência de fls. 62/62-v, as partes firmaram acordo, por meio do CEJUSC, requerendo assim a sua devida homologação.
2. Ante o exposto, HOMOLOGO, em harmonia com o parecer ministerial constante na p. e. datada de 30/05/2019, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas nos autos.
3. Por conseguinte, DECLARO que JOSÉ CARLOS DE CARVALHO é pai de KAIO VITOR DO NASCIMENTO, determinando a expedição de mandado para averbação no Registro Civil competente, acrescentando ao assento de nascimento do investigante o nome do genitor e dos avós paternos, quais sejam, MANOEL JOSÉ DE CARVALHO e MARIA JOSÉ DE CARVALHO, conforme informação constante na ata de audiência de fls. 62/62-v. O autor passará a se chamar KAIO VITOR DO NASCIMENTO DE CARVALHO.
4. Via de consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGO EXTINTO o PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CPC.
5. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição, independentemente de trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.
Sem custas.
P.R.I.C.
TERESINA, 26 de julho de 2019
TANIA REGINA S. SOUSA
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.340. SENTENÇA - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0015779-34.2013.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: A. M. S. B., F. D. S. B., G. D. S. B.
Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551)
7. Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO, autorizando OSMARINA DA SILVA SOUSA, bem como ALICE MARIA DA SILVA BARROS, FLORISA DA SILVA BARROS e GABRIEL DA SILVA BARROS, menores representados por aquela, uma vez que é genitora e representante legal destes, já qualificados e representados nos autos, a receber os valores depositados junto a Caixa Econômica Federal - CEF, em nome de ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO BARROS, CPF Nº 783.413.103-68, RG Nº 12249321.
8. Decisão com amparo na Lei nº 6.858/80.
9. Expeça-se o competente alvará judicial constando todos os dados pessoais das partes, necessários ao cumprimento desta decisão, anexando-se ao alvará cópia desta sentença.
10. Após o cumprimento das formalidades legais, arquivar, com baixa na distribuição e no sistema Themis Web.
Sem custas.

P.R.I.C.
TERESINA, 26 de julho de 2019
TANIA REGINA S. SOUSA
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.341. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0002987-43.2016.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: ERY SARAIVA DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Inventariado: RAIMUNDO SARAIVA DE CARVALHO
Advogado(s):
DESPACHO
Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer os termos da petição de fls.56/57, sob pena de indeferimento.
TERESINA, 26 de julho de 2019
TANIA REGINA S. SOUSA
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

12.342. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 5ª Vara de Família e Sucessões DA COMARCA DE TERESINA
PROCESSO Nº: 0022189-74.2014.8.18.0140
CLASSE: Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento
Requerente: MARIA MADALENA DE ANDRADE POTI, MARIA OTÁVIA DE ANDRADE POTI, ANA MARIA DE ANDRADE POTI
Requerido: MARIA MADALENA POTI DO MONTE
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
TERESINA, 26 de julho de 2019
LEONARDO FERREIRA DA SILVA
Analista Judicial - Mat. nº 3841

12.343. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0808257-78.2017.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MARIA EDLENE DE AMORIM
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ELPIDIO DE SOUZA FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.344. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0817806-78.2018.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCY MARY DE SOUSA PADUA
ADVOGADO(s): OSCAR LUCAS MONTEIRO ARAUJO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: RAIMUNDA ALVES DA SILVA SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.345. SENTENÇA - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

3ª Publicação
Processo nº 0025241-15.2013.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA
Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551)
Interditando: FRANCISCO DE SOUSA ALVES
Advogado(s):
1. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA promoveu a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO em face de FRANCISCO DE SOUSA ALVES, ambas já qualificadas na petição inicial, que veio instruída com os documentos necessários. 2. Alega, a requerente, que é mãe do interditando; que este teve aneurisma e faz tratamento contra câncer na cabeça; que sofreu um acidente vascular cerebral (CID 10 I 64), conforme atestado médico acostado aos autos (fls. 12), o que o impossibilita de realizar os atos da vida civil, tendo a promovente como sua principal cuidadora. 3. Às fls. 19, decisão concedendo a antecipação de tutela, nomeando a requerente como curadora provisória do interditando, bem como a designação de audiência de entrevista. 4. À fl. 21, ata de audiência de entrevista do interditando onde restou demonstrado que este necessita de terceiros para realizar qualquer atividade. Ademais, ficou designado que se realizasse exame médico pericial com o médico ali nomeado. Por fim, determinou-se a realização do estudo social. 5. Laudo médico às fls. 26, constando que o interditando apresenta CID10: C11.9 (neoplasia maligna de cavum); que foi submetido a tratamento oncológico, ressecção craniofacial e que sofreu derrame cerebral. Concluindo-se que este não tem capacidade de assumir suas atividades de forma autônoma. 6. Às fls. 28/30, estudo social onde verifica-se que o interditando, devido às consequências dos seus problemas de saúde, é impossibilitado de exercer por si só os atos da vida e que a sua genitora é habilitada para exercer a curatela. 7. Por fim, o Ministério Público emitiu parecer opinando de forma favorável ao deferimento do pedido e a consequente nomeação da requerente como

curadora definitiva do interditando. Em síntese, é o relatório. Passo a decidir. 8. A curatela dos interditos, com procedimento previsto no art. 747 e seguintes do Novo CPC, tem por objetivo a decretação da interdição daqueles privados do necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, impondo-se ao curador a representação de maiores incapazes. É um instituto jurídico protetivo, que visa resguardar os rendimentos e o patrimônio daqueles que não tem capacidade para administrá-los. 9. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, preleciona em seu art. 84, §1º que: Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. §1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei. 10. O Código Civil brasileiro regula a matéria em seu art. 4º, inciso III, considerando como relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, portanto sujeitos à interdição, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. 11. No caso, para confirmação do estado de saúde físico e mental do interditando, no sentido de que é incapaz para reger a sua pessoa e administrar seus bens, há laudo médico constatando que a interditando é portador de neoplasia (CID 10: C11.9). 12. Considerando que as provas documentais e periciais são suficientes ao julgamento da causa, mostra-se desnecessária a realização de audiência de instrução e julgamento para produção de outras provas. 13. Portanto, restou demonstrado que o interditando é acometida de deficiência mental, estando por isso incapacitado para os atos da vida civil, no que tange seu patrimônio e seus negócios, o que fundamenta a decretação da sua interdição. Por outro lado a requerente, sendo sua filha, é parte legítima para promover a presente interdição, nos termos do inciso II do art. 747 do Novo CPC c/c art. 85, §3º da Lei nº 13.146/2015, não havendo nos autos nenhuma informação que impeça a nomeação desta como Curadora. 14. O Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê, ainda, que a representação não é absoluta, tendo o curatelado o munus de exercer atos da vida civil que não lhe causem prejuízos e lhe garantam dignidade, como dispõe o art. 85 do Estatuto: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1o A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. 15. Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de FRANCISCO DE SOUSA ALVES, declarando-o incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e reger seus bens. NOMEIO CURADORA do Interditando, sua mãe, MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA, ora requerente, ficando esta ciente que não poderá, por qualquer modo, onerar ou alienar quaisquer bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem prévia autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do mesmo, devendo a curadora prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, nos termos do art. 84, § 4º da Lei nº 13.146/2015. 16. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos art. 755, § 3º do Novo CPC, publicando-se os editais. 17. Inscreva a presente sentença no Registro Civil, servindo cópia dela, desde que autenticada com selo do TJPI e acompanhada com documentos necessários, como mandado de averbação. Publique-se no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias. 18. Intime-se a Curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. 19. Após o cumprimento das formalidades legais e transitada esta em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição e no Sistema Themis Web. Sem custas. P.R.I.C.

12.346. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0002987-43.2016.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: ERY SARAIVA DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAUÍ Nº 3618)
Inventariado: RAIMUNDO SARAIVA DE CARVALHO
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer os termos da petição de fls.56/57, sob pena de indeferimento.

12.347. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0002744-36.2015.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: OLGA CARDOSO DE OLIVEIRA, JUVENALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(s): JOÃO PAULO BARROS BEM(OAB/PIAUÍ Nº 7478)
Inventariado: GERARDO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s):
intime-se a inventariante, através de seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias, cumprir conforme requerido pela Fazenda Pública Estadual.

12.348. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0004632-45.2012.8.18.0140
Classe: Divórcio Consensual
Suplicante: SERGIO ROBERTO BARBOSA
Advogado(s): JOSE DE CARVALHO REIS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8357)
Suplicado: MARIA JOSE DOS REIS MELO BARBOSA
Advogado(s):
Intime-se a parte Autora, por seu procurador, para o pagamento das custas no prazo de 10 (dez) dias.

12.349. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0023441-15.2014.8.18.0140
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: ELUSA ROCHA LIMA
Advogado(s): JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ(OAB/PIAUÍ Nº 9994)
Réu: JOAQUIM RODRIGUES LIMA FILHO
Advogado(s):
Intime-se a parte autora, por seu procurador, para apresentar endereço atualizado do réu, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do processo.

12.350. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0809898-33.2019.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: C.B.F
ADVOGADO(s): MARLOS LAPA LOIOLA

POLO PASSIVO: REQUERIDO: S.S.F
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.351. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0806766-02.2018.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ALICE SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.352. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0806789-11.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: INTERESSADO: F.P.S
ADVOGADO(s): ARTHUR LENNON ALVES MENESES,JEFFERSON LIMA DA SILVA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: A.A.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.353. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0809264-08.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: CORALIA RODRIGUES PORTELA NUNES
ADVOGADO(s): DJALMA CARDOSO LEITE
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ELOI PORTELA NUNES SOBRINHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.354. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0810436-14.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: TATIANA DE SOUSA BONFIM
ADVOGADO(s): TATIANA DE SOUSA BONFIM
POLO PASSIVO: REQUERIDO: FRANCISCO CARLOS DO BONFIM FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.355. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0007537-52.2014.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LEIDA CHAYANE RIBEIRO
Advogado(s): GUSTAVO LUIZ LOIOLA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 6495)
Réu: JOSE DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS
Advogado(s):
Notifique-se a parte Autora, por seu procurador, que proceda o pagamento das custas no prazo de 10 (dez) dias.

12.356. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0819967-61.2018.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: PAULA FERNANDA GALVAO ANDRADE FORTES
ADVOGADO(s): ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: JOSE FERDINAND PORTELA ANDRADE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.357. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0801035-59.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: NILZA SERGIA DE MOURA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: MANOEL DE HOLANDA RODRIGUES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.358. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0809596-72.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JEREMIAS PAULO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): FRANCISCO DAS CHAGAS REBELO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ADELIA PAULO DE CARVALHO

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.359. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0806350-34.2018.8.18.0140
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.360. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0811697-82.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: M.C.L.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: V.C.R; **RÉU**: J.F.S.F
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.361. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0801681-69.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ANATALIA ALVES PEREIRA SILVA
ADVOGADO(s): FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: CLECIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.362. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0800344-45.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: A.S.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: R.S.P
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.363. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0818371-76.2017.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: VANUSA DE ALMEIDA CAROBA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: CECILIA TEIXEIRA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.364. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0809216-49.2017.8.18.0140
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.A.C.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.365. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0803678-53.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: A.M.S
ADVOGADO(s): EDMILSON DE SA CARVALHO
POLO PASSIVO: RÉU: R.B.L
ADVOGADO(s): SHELLDON CHIARELLI CARDOSO SANTOS PEREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.366. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0805872-89.2019.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: LEUDA GONCALVES COUTINHO MORAES
ADVOGADO(s): JOSE DE JESUS SOUSA BRITO
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: BENTO MARTINS BEZERRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.367. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0804502-75.2019.8.18.0140
CLASSE: ARROLAMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA COLASSO; **INTERESSADO**: AILA MARIA COLASSO DA PAIXAO; **INTERESSADO**: MARIA DE FATIMA BATISTA COLACO MARQUES; **INTERESSADO**: LETICE MARIA SOUSA COLASSO
ADVOGADO(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: JOANA PEREIRA DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.368. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0816062-82.2017.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: ADELMAR DE LIMA MACEDO
ADVOGADO(s): MARIA NUBIA DOS SANTOS SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: ZAURO INARO RODRIGUES MACEDO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.369. DESPACHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0811604-22.2017.8.18.0140
CLASSE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.L.C.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: R.A.P
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.370. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0027839-39.2013.8.18.0140
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: WILMAR LINO DE CARVALHO
Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6138)
Requerido: ENIO DE CARVALHO LUZ(MENOR)
Advogado(s):
Recolha a parte autora as custas e despesas de ingresso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição e devolução dos documentos (art. 290 do Novo CPC).
Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

12.371. DECISÃO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº: 0816217-51.2018.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: A.A.R.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: A.L.B.S
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.372. DESPACHO - 5º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812260-08.2019.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: PATRI VINTE E TRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO(s): JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR
POLO PASSIVO: INTERESSADO: VETOR CONSTRUCOES LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.373. DESPACHO - 5º CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805367-69.2017.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,RAFAEL SGANZERLA DURAND
POLO PASSIVO: EXECUTADO: R G EMPREENDIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; **EXECUTADO**: LIA MADEIRA CAMPOS GONCALVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.374. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021523-73.2014.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: JOSE CAMINHA LUSTOSA
Advogado(s): JOSÉ GILSON AMORIM RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6248)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os
embargos de declaração de protocolo 5004.
Intimem-se as partes para conhecimento desta decisão.
Preclusas as vias impugnatórias, voltem-me os autos conclusos para decisão da
impugnação à execução.
Publique-se. Intime-se

12.375. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004994-13.2013.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Advogado(s): PEDRO ROBERTO ROMAO(OAB/SÃO PAULO Nº 209551)
Requerido: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO
Advogado(s): NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7168), EDUARDO MARCELO SOUSA GONÇALVES(OAB/PIAUÍ Nº 4373-B)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os
embargos de declaração apresentados, mantendo-se, destarte, inalterada a sentença de fls. 141/144,
dos autos desta lide.
Publique-se. Intime-se

12.376. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006391-05.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DO AMPARO MELO GOMES
Advogado(s): FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6915), JOSÉ GIL BARBOSA TERCEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6360)
Réu: BANCO FIAT S.A
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os
embargos de declaração apresentados, mantendo-se, destarte, inalterada a sentença de fls. 170/176,
dos autos desta lide.
Publique-se. Intime-se

12.377. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019078-14.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S/A
Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740-A)
Requerido: MARIA DO AMPARO MELO GOMES
Advogado(s): JOSÉ GIL BARBOSA TERCEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6360)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os
embargos de declaração apresentados, mantendo-se, destarte, inalterada a sentença de fls. 123/129,
dos autos desta lide.
Publique-se. Intime-se

12.378. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020734-11.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUCIA DE FATIMA LEITE
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA (OAB/PIAUÍ Nº 1234)
Réu: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI
Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640), ELSON FELIPE LIMA LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 7873)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os
embargos de declaração apresentados, mantendo-se, destarte, inalterada a sentença de fls. 121/124 dos
autos desta lide.
Publique-se. Intime-se

12.379. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003972-17.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA LÚCIA ALVES SOUSA DE OLIVEIRA
Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 6450)
Réu: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10373)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem rejeitar os
embargos de declaração lançados aos autos, mantendo-se, destarte, inalterada a sentença de fls. 76/77,
dos autos desta lide.
Publique-se. Intime-se.

12.380. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025088-84.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Declarante: MIRACEU TURISMO LTDA
Advogado(s): SILVIO AUGUSTO DE MOURA FE(OAB/PIAUÍ Nº 2422)

Declarado: FLYTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(s): DENISE MARIN(OAB/SÃO PAULO Nº 141662)
Assim, diante do reconhecimento da omissão apontada, hei por bem conhecer do recurso e acolher os embargos de declaração, a fim de modificar o dispositivo da sentença de fls. 262/264 para fazer incluir a condenação da embargada/reconvinda no pagamento de honorários sucumbenciais do patrono da embargante/reconvinte, no importe de 10% sobre o valor da condenação.
Que a parte embargante manifeste-se sobre a apelação de protocolo 5005, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Publique-se. Intime-se

12.381. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002012-60.2012.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: BANCO SANTANDER S.A, LIVORNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAUÍ Nº 5740-A), PRISCILA MARTINS CARDOZO DIAS(OAB/SÃO PAULO Nº 252569)
Réu: MACHADO E CIA LTDA
Advogado(s): NATAN PINHEIRO DE ARAUJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7168)
Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem conhecer do recurso e acolher os embargos de declaração lançados aos autos, a fim de anular a sentença de fls. 155/159 e proferir a decisão que segue abaixo:
1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo de fls. 152/154, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas.
2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CPC.
3. Custas processuais pela parte ré, dispensando-se o pagamento das custas remanescentes, nos termos do art. 90, § 3º, do CPC.
4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.
Publique-se. Intime-se

12.382. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016928-70.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: CUSTODIO ANSELMO
Advogado(s): SARA MARIA ARAUJO MELO(OAB/PIAUÍ Nº null)
Requerido: ALMIR PINHEIRO AIRES
Advogado(s): EZIO JOSE RAULINO AMARAL(OAB/PIAUÍ Nº 3443)
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29/10/2019, às 09h, na sala das audiências deste juízo.
Intimem-se as partes pessoalmente, bem como por publicação, via Dje.
Que as partes apresentem rol de testemunhas no prazo de lei, bem como fiquem cientificadas de que são responsáveis pelo comparecimento das testemunhas que arrolarem, apresentando-as em audiência ou intimando por carta com AR, na forma do art. 455, do CPC.

12.383. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018960-43.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DO CARMO VIRGINIA DA SILVA
Advogado(s): LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 4004)
Réu: ELETROBRAS - DISTRIBUIÇAO PIAUI
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108)
Certifique-se o trânsito em julgado.
Cientifico a parte vencedora, desde já, que acaso tenha interesse na apresentação de cumprimento de sentença, deverá providenciar a sua distribuição por dependência, por meio da Plataforma Pje.
Cobrem-se as custas. Arquive-se. Baixe-se

12.384. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023799-09.2016.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408)
Réu: MARIA DO DESTERRO SILVA
Advogado(s):
Destarte, sendo as partes capazes e estando devidamente representadas nos autos, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação apresentada na petição de protocolo 5002.
Ficam as partes dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes.
Exaurindo-se o objeto da presente lide, determino a baixa e arquivamento dos autos.
Intimem-se.
Cumpra-se.

12.385. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025181-13.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Declarante: CELIA REGINA ALVES DE ALENCAR BRAGA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, IEDO JOSE LOIOLA DE OLIVEIRA
Advogado(s): THÂMARA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 17156), PÉRIKLES DA FONSECA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4394), MAURO OQUENDO DO REGO MONTEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5935), GILBERTO ALVES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6767), LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 4717)
Declarado: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a (s) parte(s) interessada (s) para se manifestar-se , no prazo de 15 (quinze) dia sobre a contestação juntada aos autos.

12.386. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003368-46.2019.8.18.0140
Classe: Oposição
Requerente: FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): RENILSON NOLETO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8375)
Requerido: MARIA LIDUINA DE CARVALHO MARINHO, ELISANGELA MARIA MEDEIROS, PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA
Advogado(s): MÁRCIO AUGUSTO RAMOS TINOCO(OAB/PIAUÍ Nº 3447), RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047), SAMUEL RIBEIRO GONCALVES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12436)
A correta interpretação da Lei n.º 1.060/50, associada às previsões trazidas pelo Novo
Código de Processo Civil, impõe o entendimento de que para a concessão da gratuidade da justiça não
basta a mera declaração de insuficiência de recursos sendo necessária a apresentação de prova
concreta e efetiva da impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
No mesmo sentido, a redação do art. 5.º, LXXIV da Constituição Federal deixa assente
a necessidade de prova de insuficiência financeira para o gozo da assistência jurídica gratuita.
Isto posto, e com base no art. 99, § 2.º do CPC, determino a intimação do requerente
para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar, alternativamente, cópia de comprovante de
rendimentos, extratos de contas bancárias, conta de luz, etc,. bem como declaração de hipossuficiência
assinada pelo mesmo.
Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

12.387. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005306-96.2007.8.18.0140
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLICIO(OAB/PIAUÍ Nº 2704), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), WELTTON RODRIGUES LOIOLA(OAB/CEARÁ Nº 14683)
Executado(a): JUVÊNCIO MENDES FRAZÃO, JOSUÉ PINHEIRO DA SILVA
Advogado(s):
Defiro o pedido de fls. 176/178, suspendendo a tramitação deste feito até 30/12/2019. Aguarde-se em Secretaria o decurso do prazo. Após, voltem conclusos.

12.388. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005316-82.2003.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Requerido: RAIMUNDO ADONAL CHAVES PEDROSA, LISBELA MARIA BESERRA DE MOURA PEDROSA, R.A MOVEIS E ELETROS LTDA
Advogado(s): LILIAN FIRMEZA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 2979)
Nos termos do que dispõe o art. 4.º, do Provimento Conjunto n.° 11, de 16 de setembro de 2016, o cumprimento de sentença deverá ser distribuído por meio da plataforma PJe. Em sendo assim, acaso a parte vencedora ainda tenha interesse na execução do feito, deverá formular o seu pedido tendo por base as disposições elencadas no referido provimento. Por fim, determino que a Secretaria promova a cobrança das custas devidas pela parte sucumbente e, posteriormente, arquive o processo com a devida baixa. Cumpra-se.

12.389. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009201-26.2011.8.18.0140
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: EDIMILSON VIEIRA SOARES-ME
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO(OAB/BAHIA Nº 16780), CELSO DAVID ANTUNES(OAB/BAHIA Nº 1141A), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/SÃO PAULO Nº 211648)
Nos termos do que dispõe o art. 4.º, do Provimento Conjunto n.° 11, de 16 de setembro de 2016, o cumprimento de sentença deverá ser distribuído por meio da plataforma PJe. Em sendo assim, acaso a parte vencedora ainda tenha interesse na execução do feito, deverá formular o seu pedido tendo por base as disposições elencadas no referido provimento. Por fim, determino que a Secretaria promova a cobrança das custas devidas pela parte sucumbente e, posteriormente, arquive o processo com a devida baixa. Cumpra-se.

12.390. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005474-49.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: EDYNARDO ANDRE IBIAPINA OLIVEIRA
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/MARANHÃO Nº 10502-A)
Réu: BANCO BONSUCESSO S.A
Advogado(s):

Vistos, etc. Analisando os autos verifico a existência de erro material na sentença de fls. 72/73, o que impõe a correção de ofício por parte deste juízo. Segundo o art. 494 do Código de Processo Civil, publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la em três situações, entre as quais se inclui a correção por inexatidões materiais. Nesta hipótese, o juiz pode atuar de ofício ou provocado pelas partes, a qualquer momento, até mesmo depois do trânsito em julgado da decisão (Informativo 547/STJ). No dispositivo da sentença constou que as custas de direito ainda existentes ficariam a cargo da parte autora. Todavia, o art. 290 do Código de Processo Civil determina que, caso a parte seja intimada na pessoa de seu advogado e não realize o pagamento das custas e despesas de ingresso no 15 (quinze) dias, a distribuição do feito será cancelada, não havendo necessidade de recolhimento posterior de qualquer valor. Isto posto, dadas as razões expostas e com fundamento no art. 494, I, do CPC, corrijo, de ofício, o erro material constante no dispositivo da sentença retro a fim isentar a parte autora do recolhimento de custas, vez que se trata de hipótese de cancelamento da distribuição. Intime-se a parte autora para conhecimento desta decisão. Por sua vez, considerando que não há alteração substancial no fundamento da sentença, não há necessidade de reabertura do prazo recursal. Baixem-se os autos em Secretaria para cancelamento da distribuição e posterior arquivamento dos autos. Intime-se. Cumpra-se.

12.391. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007644-28.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: KARINE COSTA BONFIM
Advogado(s): ARTUR ARAUJO SODRE(OAB/PIAUÍ Nº 8465)
Réu: CORPO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, DAVIS OLIVEIRA BABOSA
Advogado(s): ANDRÉA DA SILVA GONÇALVES BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 5277), PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 7937)
Indefiro o pedido de protocolo 5004, uma vez que o Parágrafo único do artigo 435 do CPC, possibilita a juntada posterior de documentos. Já houve o deferimento relativo a juntada de tais documentos em audiência, razão pela qual não há que se falar em ilegalidade. Que a parte autora providencie o recolhimento das custas de expedição da carta precatória, no prazo de 05 (cinco) dias. Ato contínuo, que a Secretaria realize o expediente com a maior brevidade. Ainda, e com a máxima urgência, intime-se o perito designado em audiência, observando o novo endereço, qual seja, Av. Senador Area Leão, 2185, sala 303 a 306, torre 02, Edifício Manhattan River Center, Jóquei, CEP 64049-010, nesta cidade. Cumpra-se.

12.392. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021008-14.2009.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG - BRASIL MULTICARTEIRA
Advogado(s): DOTTA, DONEGATTI, LACERDA E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS(OAB/SÃO PAULO Nº 12086), CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI(OAB/SÃO PAULO Nº 290089)
Requerido: WEDSON DA SILVA VERAS
Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUÍ Nº 3083)
Intime-se o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se concorda com o pedido de desistência da ação.

12.393. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029458-96.2016.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO PAN
Advogado(s): SERGIO SCHULZE(OAB/SANTA CATARINA Nº 7629)
Requerido: MANOEL DE SOUSA COELHO
Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 4344)
Intime-se a parte requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 150/152.

12.394. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012019-09.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUAUTO CAR LTDA
Advogado(s): JOSÉ COÊLHO(OAB/PIAUÍ Nº 747), LUANN DO MONTE RESENDE(OAB/PIAUÍ Nº 10854)
Réu: MANOEL DE JESUS DA SILVA
Advogado(s):
Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem se ainda tem outras provas a produzir, especificando-as em caso positivo.

12.395. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027497-23.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JORGE BATISTA & CIA LTDA
Advogado(s): MAURO GILBERTO DELMONDES(OAB/PIAUÍ Nº 8295), LARISSA TAVARES DELMONDES(OAB/PIAUÍ Nº 9148)
Réu: SUPRIFORMS - SUPRIMENTOS E FORMULARIOS PARA INFORMATICA LTDA
Advogado(s):
Nos termos do que dispõe o art. 4.º, do Provimento Conjunto n.° 11, de 16 de setembro de 2016, o cumprimento de sentença deverá ser distribuído por meio da plataforma PJe. Em sendo assim, acaso a parte vencedora ainda tenha interesse na execução do feito, deverá formular o seu pedido tendo por base as disposições elencadas no referido provimento. Por fim, determino que a Secretaria promova a cobrança das custas devidas pela parte sucumbente e, posteriormente, arquive o processo com a devida baixa. Cumpra-se.

12.396. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027724-91.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 3148), ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PARAÍBA Nº 9259-A), RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAUÍ Nº 4976)

Requerido: JOELDINA SCARCELA VELOSO
Advogado(s):
Nos termos do que dispõe o art. 4.º, do Provimento Conjunto n.° 11, de 16 de setembro de 2016, o cumprimento de sentença deverá ser distribuído por meio da plataforma PJe. Em sendo assim, acaso a parte vencedora ainda tenha interesse na execução do feito, deverá formular o seu pedido tendo por base as disposições elencadas no referido provimento. Por fim, determino que a Secretaria promova a cobrança das custas devidas pela parte sucumbente e, posteriormente, arquive o processo com a devida baixa. Cumpra-se.

12.397. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007303-70.2014.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: JAQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA
Advogado(s): DENIS GOMES MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2718)
Requerido: MARIA VALDINA QUIRINO SOUSA, BRAZ SOUSA FILHO
Advogado(s):
Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem se ainda têm outras provas a produzirem, especificando-as, em caso positivo.

12.398. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004562-96.2010.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Requerente: ADAIAS DE SOUSA SILVA
Advogado(s): ANDERSON MARQUES LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 6391)
Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 192649), JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 15778), NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)
Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da petição e documentos de protocolo 5001 (fls. 162/166).

12.399. DESPACHO CARTA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005484-69.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Declarante: DANIELA MARIA NERI, JANAINA MARIA DO SOCORRO NERI
Advogado(s): PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7727), BEATRIZ CARDOSO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 15058), CARLOS ALBERTO PORTO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9525), KARINE DA CONSOLACAO ALEIXES LUSTOSA(OAB/PIAUÍ Nº 15570)
Declarado: GEORGE DE CARVALHO SANTOS, SHIRLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, HEYDER DE MOURA LEAL, JARBAS MOURA MORAES
Advogado(s):
Intime-se a parte autora para promover os atos e diligências que lhe competir, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do CPC.

12.400. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019624-45.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: GUIMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA
Advogado(s): MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 7505)
Requerido: BANCO FINASA BMC S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao Provimento de n.º 21, de 14/05/2019, ficam por este INTIMADAS a(s) parte(s) e seus advogados, para que no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes aos autos. Após o referido prazo, os autos serão enviados ao arquivo judicial.

12.401. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024131-10.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): NEY AUGUSTO NUNES LEITÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5554), AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Réu: FABIANO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao Provimento de n.º 21, de 14/05/2019, ficam por este INTIMADAS a(s) parte(s) e seus advogados, para que no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se pronunciem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais presentes aos autos. Após o referido prazo, os autos serão enviados ao arquivo judicial.

12.402. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819008-56.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: W.L.V
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.403. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0827970-05.2018.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: LUIZ GONZAGA ALVES BOAVENTURA
ADVOGADO(s): RICARDO DIAS PIRES
POLO PASSIVO: REQUERIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(s): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A LUIZ GONZAGA ALVES BOAVENTURA - CPF: 036.250.523-34 (REQUERENTE).

12.404. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0809978-94.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUANA NAIRA MENESES MENDES
ADVOGADO(s): ALESSON SOUSA GOMES CASTRO,ARIEL SOUSA BATISTA FERREIRA COSTA,CLAUDIO MOREIRA DO REGO FILHO,MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS,NEWTON LOPES DA SILVA NETO
POLO PASSIVO: RÉU: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGICO DO PIAUI LTDA
ADVOGADO(s): EDUARDO DE CARVALHO MENESES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.405. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807102-69.2019.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: CARLOS EDUARDO M ALMEIDA - ME; **INTERESSADO**: CARLOS EDUARDO MOURA DE ALMEIDA
ADVOGADO(s): JOAO HENRIQUE DE MACAU FURTADO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AIG VENTURE HOLDINGS LTD; **INTERESSADO**: KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.406. SENTENÇA - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0006279-02.2017.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: DIEGO LORRAINY LIMA SOUSA
Advogado(s):
Diante da certidão, dando conta de que o acusado cumpriu integralmente as condições que lhes foram impostas, sem revogação, impõe-se a decretação da extinção da punibilidade, conforme preceitua o § 5º do art. 89 da Lei nº 9.099/95.Notifique-se o Ministério Público.P.R.I.C.Transitada em Julgado, dê-se baixa e arquivem-se.TERESINA, 26 de julho de 2019.RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ.Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA.

12.407. SENTENÇA - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0006817-46.2018.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DPCA
Advogado(s):
Réu: ALEXANDRE GARCIA DA LUZ OLIVEIRA, GLEYCIANE NASCIMENTO LIMA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICADO DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº), DANIEL PAZ DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 13338), PAULO PHITAGORAS RODRIGUES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 16566)
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação penal, para: a) absolver o acusado Alexandre Garcia da Luz Oliveira, em relação ao crime de ameaça, previsto no art. 147 do CP, em consonância ao princípio da absorção; b) condenar o acusado ALEXANDRE GARCIA DA LUZ OLIVEIRA, na prática do crime, capitulado no art. 217-A, caput, c/c art.71, ambos do Código Penal, à pena de 15 (quinze) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado; c) condenar a acusada GLEYCIANE NASCIMENTO LIMA, na prática do crime, capitulado no art. 217-A, caput, c/c art. 29, caput, c/c art.71, ambos do Código Penal, à pena de 15 (quinze) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. A sentenciada Gleyciane Nascimento Lima poderá apelar em liberdade. O sentenciado Alexandre Garcia da Luz Oliveira, por sua vez, não poderá apelar em liberdade. Expeça-se o Competente Mandado de Prisão Preventiva e Guias de Execução Provisória do apenado Alexandre Garcia da Luz Oliveira. P.R.I.C. Teresina (PI), 29 de julho de 2019. Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal.

12.408. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0012321-04.2016.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT
Advogado(s):
Réu: VINICIUS DELCLEBER SILVA MACHADO
Advogado(s): LEONARDO CARVALHO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 8982)
DESPACHO: Intimar o Advogado para Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 02 de outubro de 2019 às 09:00 horas nesta Vara Criminal.

12.409. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0011712-26.2013.8.18.0140
Classe: Tutela e Curatela - Nomeação
Requerente: IACI SIQUEIRA PEQUENO
Advogado(s): LEONARDO DA SILVA PAULO(OAB/PIAUÍ Nº 9936)
Requerido: YGOR MENESES SIQUEIRA

Advogado(s):
Intime-se a parte autora, por seu Advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as providências necessárias ao adimplemento das custas finais e o complemento das custas iniciais do processo supracitado, sob pena de inscrição do responsável na divida ativa do Estado, com acrescido o percentual de 2% (dois por cento) a título de multa, calculada sobre a quantia atualizada monetariamente e juros de 1% (um por cento) ao mês.

12.410. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)
Processo nº 0030274-49.2014.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: VALDEMIR ALVES DA SILVA, VALMIR ALVES DA SILVA, MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE, AGRIPINO ALVES DA SILVA, MARIA SANTISSIMA COUTINHO SOARES SILVA, ALDEMIR COUTINHO DA SILVA, AMANDA COUTINHO DA SILVA, ESAU COUTINHO DA SILVA, TIAGO COUTINHO DA SILVA, ALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR, ALEXSANDRO LIMA DA SILVA, ADESSANDRO LIMA DA SILVA, MARIA ALRENI LIMA SILVA, AURIDES LIMA DA SILVA, ARIANE LIMA DA SILVA, MARIA CARMELIA MOTA, VICENTE DE PAULA MOTA E SILVA, CARLOS ANTONIO MOTA, MARIA CARME MOTA, HERMINIA ALVES DA SILVA NETA, MARCÍLIO NAUBER SOUSA DA SILVA, MARCILENE MARIA SOUSA DA SILVA, MARTA CILENE DE SOUSA, MARCUS VINICIUS DA SILVA E SOUSA, ADRIANA DA SILVA E SOUSA, MANOEL SOARES DE SOUSA JUNIOR, RAMON LIMA ALVES, MARIA DE JESUS LISBOA DE LIMA, MAISA LIMA ALVES, PEDRO RUAN LIMA ALVES, FIRMINO ARMINIO DA SILVA NETO
Advogado(s): MOACIR CESAR PENA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 7859-B), YHORRANA MAYRLA DA SILVA COIMBRA(OAB/PIAUÍ Nº 13817), AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6417)
Inventariado: FIRMINIO ARMINIO DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos, 1. Chamo o feito a ordem tornando sem efeito o despacho proferido nos presentes autos à fl. 651, bem como todos os atos que dele decorreram. indefiro os pedidos da petição protocolo de petição eletrônico. nº 0030274-49.2014.8.18.0140.5011, posto que a herança passa ao herdeiro em virtude de sua posição sucessória, na mesma classe e grau que os demais, dentro da ordem da vocação hereditária, por direito próprio ou por cabeça, quando é pré morto, ausente ou excluído da sucessão, somente nestes casos é chamado a receber no lugar do outro. (CC- art. 1851). 1.1. Consta dos autos, que o inventariado o sr. FIRMINO ARMINO DA SILVA faleceu em 24/04/1986, e seus descendentes ALDIR ALVES DA SILVA, ANA DULCE ALVES DA SILVA, FRANCISCO ALVES DA SILVA, FRANCISCA VALDECIRA DA SILVA SOUSA E RAIMUNDO ALVES DA SILVA, faleceram respectivamente em 13/08/2000, 16/03/2006,02/09/1989, 25/07/2009 e 01/07/2012, ou seja, todos falecidos após o falecimento do genitor, deste modo não há que se falar em direito de representação, devendo manter-se nos autos os seus espólios. 2. Isto posto, determino a exclusão do despacho retromencionado, bem como do termo de retificação de formal e a publicação do diário do sistema themis web, assim como, ordeno à secretaria judicial a realização do desentranhamento das folhas 657/664, de tudo certificando. 4. Indefiro as petições de protocolo nº 5013;5014;5015;5016;5018;5020, face a perca do objeto. 4.1. Mantenho o despacho de fl.624/625 e o formal 637/641, em todos os seus termos. 5. Arquivem-se novamente os autos após a entrega do formal. Cumpra-se com urgência. TERESINA, 11 de junho de 2019. VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA.

12.411. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0011538-46.2015.8.18.0140
Classe: Regulamentação de Visitas
Requerente: JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS
Advogado(s): ALEXANDRE HERMANN MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 2100)
Requerido: LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA
Advogado(s): LUIS MOURA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2969)
Intimem-se as partes, por seus advogados, para informar o endereço completo do órgão empregador do Sr. João Luiz Evangelista Batista dos Santos, para fins de expedição de Ofício para desconto de alimentos definitivos, conforme determinado na sentença de fls. 185/187, no prazo de 05 (cinco) dias.

12.412. SENTENÇA - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0001394-13.2015.8.18.0140
Classe: Inventário
Inventariante: RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, MARIA AURICELIA DE PAULA OLIVEIRA
Advogado(s): LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2559), HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3208), RONYEL LEAL DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 10912), DILENE BRANDÃO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 1551), REBECA VASCONCELOS BENVINDO(OAB/PIAUÍ Nº 12463), TULIO YKARO JERONIMO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8318)
Inventariado: ALYSON JACKS DE PAULA OLIVEIRA
Advogado(s):
Vistos,
1.Trata-se de ação de inventário, sob o rito do arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de ALYSON JACKS DE PAULA OLIVEIRA, onde figura como inventariante, Sr. Raimundo Soares de Oliveira, e como herdeiros necessários a Sra. Maria Auricélia de Paula Oliveira e o Sr. Raimundo Soares de Oliveira, todos devidamente qualificados e representados nos autos.
2.Em síntese o inventariante alega na inicial que o inventariado, seu filho, veio a óbito na data de 20/08/2014, sem deixar testamento e sem ter constituído família, tendo restado apenas seus genitores, portanto, herdeiros necessários (certidão de óbito à fl. 16)
2.1.Certidões negativas de débitos às fls. 20-22
3.Comprovante de pagamento do imposto causa mortis à fl. 29. Termo de quitação à fl. 33.
4. Despacho nomeando a inventariante à fl. 25.
4.1 Termo de compromisso de inventariante prestado, conforme fl. 26
5. Petição da herdeira necessária, genitora do inventariado, por seu advogado, anuindo com as primeiras declarações apresentadas pelo inventariante (vide fl. 59)
6. Manifestações das Fazendas Federal e Estadual às fls. 68,80.
6.1 Petição da Fazenda Municipal informando a existência de débito, conforme petição de protocolo eletrônico nº 5006 à fl. 84.
6.2 Manifestação do inventariante, por seu Defensor, informando o adimplemento do débito existente, juntando o respectivo comprovante de pagamento, conforme petição de protocolo eletrônico nº 5007 à fl. 88.
7.Plano de partilha apresentado na peça inicial, existindo um bem móvel (motocicleta) e um Alvará de localização e funcionamento do serviço de mototaxista.
É o que cumpria relatar. Fundamento e decido
8. Nas ações de inventário em que houver consensualidade entre herdeiros maiores e capazes quanto à partilha dos bens, há de ser adotado o

rito de arrolamento, previsto nos arts. 659 e seguintes do Código de Processo Civil/2015.
8.1 Neste rito, o juiz homologará o plano de partilha apresentado mediante a prova da quitação dos tributos, não cabendo discussão quanto a avaliação dos bens (art. 661, CPC).
9. Nos presentes autos, restou comprovado o pagamento dos tributos devidos.
10. Ante o exposto, face ao atendimento dos requisitos legais, sendo as partes maiores e capazes, HOMOLOGO, por SENTENÇA, o plano de partilha constante da peça inicial (fls. 02/06), que fica fazendo parte integrante da presente sentença, tudo com fulcro no art. 659 do CPC.
11. Transitada em julgado esta sentença de homologação de partilha, os formais, alvarás ou certidões de pagamento a ela relativos, nos termos do Art. 659, § 2º do CPC, só serão expedidos e entregues aos herdeiros após a comprovação, verificada pelas Fazendas Públicas, do pagamento de todos os tributos.
12. Sem custas.
13.Satisfeitas, que sejam, todas as formalidades legais, arquivem-se os autos.
P.R.I.C.

12.413. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0010246-89.2016.8.18.0140
Classe: Interdição
Interditante: ERONILDES DE SOUSA E SILVA
Advogado(s): THYAGO BATISTA PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 7282)
Interditando: TERESINHA DE SOUSA E SILVA
Advogado(s):
Tendo em vista que o "pdf." constando a certidão de casamento acostada aos autos encontra-se cortado, de modo que se inviabiliza analisar seu inteiro teor, inclusive, a informação acerca do cartório em que o casamento foi averbado, intime-se a parte autora, por seu advogado, para juntar aos autos a certidão de nascimento da interditada, no prazo de 05 (cinco) dias.

12.414. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802036-79.2017.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: J.M.S.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: A.J.S.N
ADVOGADO(s): ANTAO LUIS NUNES LIMA,ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.415. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0804059-27.2019.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: K.R.O.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: L.F.C
ADVOGADO(s): EDIL DA CRUZ PEREIRA,EDIL DA CRUZ PEREIRA JUNIOR,HISADORA KARIELLY PIRES DA CRUZ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.416. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802351-39.2019.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: INTERESSADO: M.F.S.A.N
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: C.C.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.417. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802031-57.2017.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: Y.C.R
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: V.R.S
464 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> AÇÃO INTRANSMISSÍVEL:
EXTINTO O PROCESSO POR SER A AÇÃO INTRANSMISSÍVEL

12.418. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0811389-46.2017.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: P.M.L.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: P.H.S
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

12.419. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0801959-70.2017.8.18.0140

CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: M.C.C.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: E.O.M
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.420. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.421. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.422. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.423. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.424. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.425. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.426. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.427. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO

POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.428. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.429. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.430. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.431. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

12.432. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.433. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.434. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812859-44.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DIVA PEREIRA DE BRITO ALENCAR
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.435. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0809447-42.2018.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.D.R.P; **AUTOR**: I.G.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

POLO PASSIVO: RÉU: R.G.C
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.436. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800372-42.2019.8.18.0140
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: TESTEMUNHA: ALZAIR PEREIRA VERAS VIANA
ADVOGADO(s): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
POLO PASSIVO: TESTEMUNHA: FRANCISCO MENDES VIANA
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BRITO - CPF: 328.197.063-04 (REQUERENTE) E SERILENE VILELA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 832.422.103-44 (REQUERENTE).

12.437. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808066-62.2019.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: R.O.B
ADVOGADO(s): JOSE REBELLO FREIRE NETO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.P.P
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

12.438. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800085-16.2018.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: F.L.S
ADVOGADO(s): SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DE SA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: A.C.S
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.439. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803494-63.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ROSANGELA DO SOCORRO BANDEIRA GOMES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: MARIA FRANCISCA SILVA BANDEIRA
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.440. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807634-43.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARDOSO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.441. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0817725-32.2018.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ZILDA ALVES PEREIRA
ADVOGADO(s): KETIANY PEREIRA DA COSTA LIMA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: DOMINGOS PEREIRA
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

12.442. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0822174-33.2018.8.18.0140
CLASSE: ARROLAMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; **REQUERENTE**: TERESA PEREIRA DE SOUSA; **REQUERENTE**: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA ALBANO; **REQUERENTE**: MARIA DA CONCEICAO SILVA; **REQUERENTE**: MARIA DA CRUZ DA SILVA FARIAS; **REQUERENTE**: JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO; **REQUERENTE**: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): JEFFERSON RUAM LIMA RIBEIRO DE SOUSA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: DONATA PEREIRA DE CASTRO; **REQUERIDO**: JOÃO PEREIRA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.443. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0809111-04.2019.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: F.R.T

ADVOGADO(s): PAULO OSIRES AZEVEDO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: M.J.S.T
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.444. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0825693-16.2018.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: L.F.S.L; **REQUERENTE**: H.S.L; **REQUERENTE**: L.C.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.445. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803013-37.2018.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: A.M.D
ADVOGADO(s): ANTONIO MOURA DUARTE
POLO PASSIVO: REQUERIDO: S.M.M.D
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.446. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0827975-27.2018.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: V.L.A.S
ADVOGADO(s): ELIZANDRO KEVYS DA SILVA MEDEIROS
POLO PASSIVO: RÉU: V.J.D.S
ADVOGADO(s): GILVAN JOSE DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.447. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810777-74.2018.8.18.0140
CLASSE: TUTELA CÍVEL
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS
ADVOGADO(s): JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: FRANCISCO FERREIRA RAMOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
464 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> AÇÃO INTRANSMISSÍVEL:
EXTINTO O PROCESSO POR SER A AÇÃO INTRANSMISSÍVEL

12.448. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0801151-65.2017.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.S.P.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: J.N.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.449. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0804792-61.2017.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: A.C.M.G; **EXEQUENTE**: A.C.M
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: R.E.G
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.450. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800895-25.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: I.P.S.A
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: L.N.S
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

12.451. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803444-71.2018.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.M.F

ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: E.F.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.452. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812523-74.2018.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS
POLO ATIVO: INTERESSADO: E.N.B.O; **EXEQUENTE**: A.B.O.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: A.A.C.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.453. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812730-73.2018.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA BERENICE ALVES DIAS; **INTERESSADO**: ALAIDE AQUINO DE PAULA; **INTERESSADO**: MANOEL DA CRUZ AQUINO; **INTERESSADO**: RAIMUNDO NONATO AQUINO DE PAULA; **INTERESSADO**: MARIA ELIZABETE ALVES AQUINO; **INTERESSADO**: JANDIRA ALVES AQUINO LEITE
ADVOGADO(s): JUSCICLEIA DA SILVA CAVALCANTE,RUI LOPES DA SILVA
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: RAIMUNDA ALVES DE PAULA SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.454. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814917-88.2017.8.18.0140
CLASSE: ARROLAMENTO COMUM
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOANA LUIZ DE CARVALHO; **REQUERENTE**: LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO KIMURA; **REQUERENTE**: JOSE LOURIVAL RIBEIRO DO NASCIMENTO; **REQUERENTE**: JACINTO RIBEIRO DO NASCIMENTO; **REQUERENTE**: DEUSELINA RIBEIRO DO NASCIMENTO; **REQUERENTE**: ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO SILVA; **REQUERENTE**: JOAO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO; **REQUERENTE**: VILMA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,JOSUE DA MATA OLIVEIRA NETO,MANOEL AZENRALDO DA SILVA,MANUEL BARBOSA BEZERRA,SARAH CAVALCA SOBREIRA,WALDEMAR GLEYDSON MACEDO DE SOUSA NETO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: MARIA JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): SARAH CAVALCA SOBREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.455. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0823661-38.2018.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: S.R.M.P.F.V
ADVOGADO(s): ANDRE RICARDO BISPO LIMA,FREDERICO FERRAZ DAMASCENO LEITAO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: E.P.M.F
ADVOGADO(s): THIAGO DE MELO FREIRE DUARTE LIMA
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.456. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0828386-70.2018.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: DANYEL PINHEIRO CASTELO BRANCO
ADVOGADO(s): LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA SANTOS
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AMANDA COSTA VIANA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.457. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0806683-20.2017.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARINEIDE OLIVEIRA LIMA DE MACEDO; **REQUERENTE**: MARINETE OLIVEIRA LIMA DE ARAUJO; **REQUERENTE**: JOSAFA OLIVEIRA LIMA; **REQUERENTE**: MARILENE OLIVEIRA LIMA; **REQUERENTE**: WILTON OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: ISABEL OLIVEIRA LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.458. DECISÃO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0826003-22.2018.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.S.C.L
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: E.P.R

785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

12.459. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0817591-39.2017.8.18.0140
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.460. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0829106-37.2018.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: D.C.B
ADVOGADO(s): ANDRESON RIBEIRO COSTA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: R.S.B
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.461. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800372-42.2019.8.18.0140
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: TESTEMUNHA: ALZAIR PEREIRA VERAS VIANA
ADVOGADO(s): FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
POLO PASSIVO: TESTEMUNHA: FRANCISCO MENDES VIANA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.462. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0825278-33.2018.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARCOS AURELIO CARDOSO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): WAGNER VELOSO MARTINS
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.463. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807427-44.2019.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: L.C.O.B
ADVOGADO(s): JONNAS RAMIRO ARAUJO SOARES
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.464. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0818502-51.2017.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: VANESSA CASTELLO BRANCO CARVALHO; **REQUERENTE**: MARCOS AURELIO CASTELLO BRANCO CARVALHO; **REQUERENTE**: ANTONIA CASTELLO BRANCO CARVALHO
ADVOGADO(s): EDUARDO MOURA ROCHA E SILVA
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: CYNOBELINO BANGOIM CARVALHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.465. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810173-50.2017.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ELIZANE SAMPAIO PEREIRA BATISTA
ADVOGADO(s): NEIDE DA PAZ SOUSA PIMENTEL
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: JOAO ALBERTO BATISTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.466. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0827462-59.2018.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: W.S.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: N.W.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.467. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807464-42.2017.8.18.0140
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOSE PEARCE PESSOA NETO; **REQUERENTE**: NILSON LUIS DA SILVA PESSOA
ADVOGADO(s): CLAUDIA PARANAGUA DE CARVALHO DRUMOND,RICARDO PORTELA LOBO FURTADO
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: RAIMUNDO PESSÔA DA SILVA NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.468. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0801415-19.2016.8.18.0140
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: SIMPLICIO BELO DA SILVA JUNIOR; **REQUERENTE**: CARITAS YANA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(s): ANASTACIO ARAUJO COSTA SALES NETO,ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO,DJALMA DA COSTA E SILVA FILHO,JOSE ODON MAIA ALENCAR FILHO,LOURENCO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO,MARIA ROSA CARVALHO MOURAO TAPETY DA COSTA E SILVA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA; **REQUERIDO**: SIMPLICIO BELO DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.469. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808066-62.2019.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: R.O.B
ADVOGADO(s): JOSE REBELLO FREIRE NETO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.P.P
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.470. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800401-29.2018.8.18.0140
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.A.M.M
ADVOGADO(s): ALESSIANE LIMA DE LIMA,FERNANDO GALVAO NETO,JULIO RIBEIRO DE AMORIM NETO,MATEUS GONCALVES DA ROCHA LIMA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.D.M
ADVOGADO(s): ANDERSON DA SILVA SOARES
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.471. JULGAMENTO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800397-89.2018.8.18.0140
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: F.M.M; **AUTOR**: A.M.M
ADVOGADO(s): ALESSIANE LIMA DE LIMA,FERNANDO GALVAO NETO,JULIO RIBEIRO DE AMORIM NETO,MATEUS GONCALVES DA ROCHA LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: J.D.M
ADVOGADO(s): ANDERSON DA SILVA SOARES
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

12.472. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028422-58.2012.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DO CARMO CAMPELO DE SOUSA
Advogado(s): FABIO AUGUSTO CUNHA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 3333)
Réu: BRADESCO CIA DE SEGUROS, JELTA SERVIÇOS LTDA
Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUÍ Nº 5367), ÉZIO JOSÉ RAULINO AMARAL(OAB/PIAUÍ Nº 3443)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Fica intimada a parte Autora para, em 10 dias, proceder o pagamento das custas finais, conforme boleto gerado e anexado ao sistema nesta data, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
Tendo em vista o art. 4, § 1º, II, do Provimento Conjunto nº 11/2016, que regulamenta o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e o Ofício-Circular nº 199/2018 da CGJ, ficam intimados os Requeridos, por seus procuradores, a providenciar o cumprimento de sentença via Processo Judicial Eletrônico, no prazo de 10 dias. Findo o prazo, os autos serão arquivados.

12.473. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028267-21.2013.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): EDSON LUIZ GOMES MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 16326)
Réu: EMANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO ROQUE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Tendo em vista o art. 4, § 1º, II, do Provimento Conjunto nº 11/2016, que regulamenta o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e o Ofício-Circular nº 199/2018 da CGJ, fica intimada a parte autora, por seu procurador, a providenciar o cumprimento de sentença via Processo Judicial Eletrônico, no prazo de 10 dias. Findo o prazo, os autos serão arquivados.
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.474. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0029780-19.2016.8.18.0140
Classe: Monitória
Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 5408)
Réu: SUELI ALVES DE BRITO
Advogado(s):
DESPACHO: ... tendo em vista o art. 4, § 1º, II, do Provimento Conjunto nº 11/2016, que regulamenta o Sistema Processo Judicial Eletrônico ? PJE e o Ofício-Circular nº 199/2018 da CGJ, determino a intimação da parte autora para, em 10 (dez) dias, providenciar o cumprimento de sentença via Processo Judicial Eletrônico. Decorrido o prazo acima e nos termos da Informação nº 31544/2018 da CGJ, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição. Intime-se. Cumpra-se. TERESINA, 22 de julho de 2019. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO-Juiz de Direito.

12.475. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003114-44.2017.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROTA BM TRANSPORTES LTDA
Advogado(s): NATALIA BATISTUCI SANTOS(OAB/SÃO PAULO Nº 278528)
Réu: R.R CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): ANA VALÉRIA SOUSA TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3423)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.476. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023662-03.2011.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO GMAC S.A
Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7661-A), JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAUÍ Nº 7661-A), ROSANGELA A GOULART(OAB/PIAUÍ Nº 7662), THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8726)
Requerido: JOSE CARVALHO DA SILVA NETO
Advogado(s): FRANCISCO MARCIO ARAÚJO CAMELO(OAB/PIAUÍ Nº 6433)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019

12.477. EDITAL - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (7ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0028419-40.2011.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ - CEPISA
Advogado(s): DÉCIO FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 7369-A), GLENNDA ADYANNE GOMES MONTEIRO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4465/2005)
Requerido: SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(s):
DESPACHO de fl. 119: ... tendo em vista o art. 4, § 1º, II, do Provimento Conjunto nº 11/2016, que regulamenta o Sistema Processo Judicial Eletrônico ? PJE e o Ofício-Circular nº 199/2018 da CGJ, determino a intimação da parte autora para, em 10 (dez) dias, providenciar o cumprimento de sentença via Processo Judicial Eletrônico. No caso de não haver custas e decorrido o prazo acima, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição, nos termos da Informação nº 31544/2018 da CGJ. Intime-se. Cumpra-se.
TERESINA, 22 de julho de 2019

12.478. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0821171-77.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.479. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807266-34.2019.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: BRUNO GABRIEL GOMES DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.480. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813164-28.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: J.J.C
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS,JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.481. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813363-50.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: I.M.R.S
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS,JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.482. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814246-94.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: R.C.S
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.483. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814856-62.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: E.C.S
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS,JOSE MANOEL DO NASCIMENTO NETO
POLO PASSIVO: RÉU: B.B.S
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.484. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0823141-78.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PEDRO DAVID RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAUCARD S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.485. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805037-38.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: RÉU: RAIMUNDO NONATO BACELAR FERNANDES
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.486. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0012056-02.2016.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
POLO ATIVO: INTERESSADO: ALCIDES JOSE DA FONSECA FILHO
ADVOGADO(s): EMANUELE GOMES DA SILVA,PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA

POLO PASSIVO: INTERESSADO: FABIO WELTON SILVA NOGUEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.487. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0014048-66.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: JANIEL DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(s): CICERO CORDEIRO FURTUNA,HERAILLDE MACELLE VALLE DE SOUSA MELO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO(s): EDNAN SOARES COUTINHO,HERISON HELDER PORTELA PINTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.488. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024221-86.2013.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: ROBERTO ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(s): MARCOS LUIZ DE SA REGO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.489. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0025924-18.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(s): DENISE DE PADUA FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: J W MACHADO ARAUJO E CIA LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.490. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001514-27.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): MICHELA DO VALE BRITO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JOSE HAIRTON BRANDAO LUNA
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.491. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0823038-71.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO FILHA
ADVOGADO(s): FRANCISCO CLEMAICO SAMPAIO DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.492. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0827731-98.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANELIZA DE FATIMA FIGUEREDO LIMA
ADVOGADO(s): DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGICO DO PIAUI LTDA
ADVOGADO(s): EDUARDO DE CARVALHO MENESES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.493. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803053-53.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA
ADVOGADO(s): NOELIA CASTRO DE SAMPAIO
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.494. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0828180-56.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

POLO ATIVO: AUTOR: JACKSON BARBOSA DE MOURA AMORIM
ADVOGADO(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
POLO PASSIVO: RÉU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.495. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0003847-49.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AGENOR GOMES DIONISIO NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.496. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0817283-03.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA
ADVOGADO(s): REGINALDO LUIZ DIAS RODRIGUES
POLO PASSIVO: RÉU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.497. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021506-03.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA
ADVOGADO(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES,SAMUELSON SA ROSA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): EDNAN SOARES COUTINHO,HERISON HELDER PORTELA PINTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.498. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0010329-13.2013.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES,EDSON LUIZ GOMES MOURAO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JEAN CARLOS SOUSA QUEIROZ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.499. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022118-43.2012.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO(s): JULIANE DE CASSIA SILVA BRAGA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: CLARO S.A.
ADVOGADO(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.500. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0019079-04.2013.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ROSILENE PAULO DE SOUSA GONCALVES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.501. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0017288-97.2013.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA; **AUTOR**: ISADORA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

12.502. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0019885-39.2013.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CYNDIE EMILY XIMENES ROCHA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO CITIBANK S A
ADVOGADO(s): ELANE SARITTA PAULINO MOURA
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.503. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021706-73.2016.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: CONDOMINIO RIVERSIDE WALK SHOPPING
ADVOGADO(s): NATIELLE DE FREITAS ROCHA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
ADVOGADO(s): JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.504. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0017972-22.2013.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADO(s): REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ROMULO MATOS PINHEIRO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.505. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0029271-25.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO
ADVOGADO(s): JOSE ROGERES PEREIRA MARCULINO FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MAGIC DIGITAL HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO WEB LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.506. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0027928-57.2016.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO,JOSUE SILVA NEVES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JEANCLAIR XIMENES ABREU; **INTERESSADO**: JOAO FERREIRA DE ABREU NETO; **INTERESSADO**: LOPES & FERREIRA LTDA - ME; **INTERESSADO**: RENNAN JOSE LOPES TORRES; **INTERESSADO**: GILVANETE DE OLIVEIRA LIMA ABREU
ADVOGADO(s): JOSE DIEGO LEAL SELES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.507. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0008666-29.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR,EDNAN SOARES COUTINHO,MARIA LUCILIA GOMES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ADRIANA SOARES DA SILVA CORREIA
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.508. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0019928-78.2010.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: PIER BR COMERCIO
ADVOGADO(s): ANADELIA SILVA LIMA RIBEIRO,FRANCISCA RAMOS DE ARAUJO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: CASA DO LUSTRE LTDA - EPP
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.509. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0018633-06.2010.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: IRINEIDE GOMES DE MESQUITA
ADVOGADO(s): MARCOS LUIZ DE SA REGO

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.510. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810466-83.2018.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: CLINICA JACINTO LAY LTDA - EPP
ADVOGADO(s): RISLEYANE HENRIQUE DE CARVALHO
POLO PASSIVO: EXECUTADO: SORMANI SILVA MALTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.511. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803581-53.2018.8.18.0140
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
POLO ATIVO: EMBARGANTE: R.A.M
ADVOGADO(s): GABRIEL SOUTO MAIOR ARBOES
POLO PASSIVO: EMBARGADO: K.K.O.N; **EMBARGADO**: P.D.M.L.M..-.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.512. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0803581-53.2018.8.18.0140
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
POLO ATIVO: EMBARGANTE: R.A.M
ADVOGADO(s): GABRIEL SOUTO MAIOR ARBOES
POLO PASSIVO: EMBARGADO: K.K.O.N; **EMBARGADO**: P.D.M.L.M..-.M
12151 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> SUSPEIÇÃO:
DECLARADA SUSPEIÇÃO POR "NOME DO MAGISTRADO"

12.513. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021750-63.2014.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO LOSANGO S.A
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA,LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR,ODIMILSOM ALVES PEREIRA FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: LINDOMAR RODRIGUES DE ASSIS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.514. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009180-16.2012.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA AMELIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(s): FABRICIO DE FARIAS CARVALHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARCOS AURELIO MONTEIRO ARAUJO; **INTERESSADO**: CLINITRAN LTDA. - ME
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.515. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001807-31.2012.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): FERNANDO LUZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA,PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: MAXSUEL DE LIRA AGUIAR
ADVOGADO(s): JOSELIO SALVIO OLIVEIRA,MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.516. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021180-14.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AUTO VIACAO TRANSMELO LTDA - ME
ADVOGADO(s): JULIANO CAVALCANTI DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.517. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0015784-27.2011.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADVOGADO(s): EDEMILSON KOJI MOTODA

POLO PASSIVO: INTERESSADO: FRANCISCA DA CRUZ DO NASCIMENTO
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

12.518. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0017477-75.2013.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MISAEL MAYCON DE ARAUJO PINTO
ADVOGADO(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.519. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0827778-72.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA BRITO
ADVOGADO(s): WALBER RICARDO NERY DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.520. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819048-72.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: INDUSTRIA POPULAR LTDA
ADVOGADO(s): LEANDRO CARDOSO LAGES
POLO PASSIVO: RÉU: VERDES CAMPOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.521. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0006048-77.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: VANUZA ALVES DA SILVA
ADVOGADO(s): ERIKA SILVA ARAUJO,NILSON VIEIRA BARROS FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BMG; **INTERESSADO**: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI,MONICA MARIA FRAZAO BRITO CERQUEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.522. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013777-62.2011.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO ALVES FERREIRA; **AUTOR**: MANOEL GUIMARÃES OLIVEIRA; **AUTOR**: ANA LES LIMA DE ALENCAR MORAES; **AUTOR**: VANDA MARLI RIBEIRO QUEIROZ; **AUTOR**: MANOEL JOAQUIM PEREIRA LOPES; **AUTOR**: ANTONIA DA COSTA LIMA SILVA; **AUTOR**: ROSIMAR CASTELO BRANCO SILVA; **AUTOR**: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO COSTA; **AUTOR**: CARLOS ALBERTO DE MOURA LOPES; **AUTOR**: FRANCISCA MARIA LIRA ARAUJO; **AUTOR**: JOSE DE DEUS SOUSA OLIVEIRA; **AUTOR**: FRANCISCA FONTINELE DE SOUZA; **AUTOR**: JOSE RAMOS DE ARAUJO; **AUTOR**: WARNILDO DA SILVA NERES; **AUTOR**: DOMINGAS RIBEIRO DE ARAUJO FERNANDES; **AUTOR**: BALTHAZAR JOSE EUSTACHIO; **AUTOR**: MARIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA; **AUTOR**: SEBASTIÃO CARDOSO DE BRITO; **AUTOR**: ROSALINA DO NASCIMENTO BORGES ALVES; **AUTOR**: TANIA DE FATIMA MARQUES DE PAULA ALMEIDA; **AUTOR**: MARIA AUZENI BARBOSA DO NASCIMENTO; **AUTOR**: LUIS RIBEIRO DE ANDRADE; **AUTOR**: WEBERT SILVA VELOSO; **AUTOR**: ANTONIO NOBRE DE FREITAS; **AUTOR**: WAGNER GUIMARAES ROCHA; **AUTOR**: LUIZ ELIZEU DE MACEDO; **AUTOR**: JOSEFINA CAMPELO MELAO; **AUTOR**: INES PERES BARBALHO SOUZA; **AUTOR**: MARIA PASTORA VITORIO DE SOUSA RODRIGUES; **AUTOR**: FELOMENA ALVES DE ARAUJO; **AUTOR**: MARIA DO ROSARIO GUIOMARAES MACHADO BRAGA; **AUTOR**: ANTONIO PEREIRA DA SILVA; **AUTOR**: MAGDA MARIA MOURA DA COSTA GRANGEIRO; **AUTOR**: LUIZA ALVES DA SILVA; **AUTOR**: FRANCISCA VIEIRA DE MELO SILVA; **AUTOR**: MARIA EDINA DOS SANTOS SILVA; **AUTOR**: SOLANGE MARIA CALDAS TORRES; **AUTOR**: FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR; **AUTOR**: TERESINHA MARIA SOUSA FERREIRA; **AUTOR**: NILTON ASSUNCAO DE MELO; **AUTOR**: VALDEMAR ARAUJO SILVA; **AUTOR**: RITA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; **AUTOR**: JAIME FERNANDES LOPES FILHO; **AUTOR**: GARDENIA MARIA CARDOSO RIBEIRO; **AUTOR**: CONSTANCIA MONTEIRO DA COSTA FONSECA; **AUTOR**: BEATRIZ DUNSHEE PIRES DE CASTRO; **AUTOR**: ANTONIO VIANA DE QUEIROZ; **AUTOR**: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; **AUTOR**: ANTONIO GONCALVES COSTA; **AUTOR**: SOLANGE PILAR DE SANTANA
ADVOGADO(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO,JAMES GUIMARAES DO NASCIMENTO,MARIA CRISTINA DUTRA DE FREITAS,ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO(s): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.523. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0027660-76.2011.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO LEONARDO DOS ANJOS; **AUTOR**: RAIMUNDA CARDOSO DE JESUS; **AUTOR**: EXPEDITO RODRIGUES DE CARVALHO; **AUTOR**: FRANCISCO DAS CHAGAS SEREJO COSTA; **AUTOR**: FRANCINALDO OLIVEIRA DA SILVA; **AUTOR**: CRISTOVAM

BASILIO DA CUNHA FILHO; **AUTOR**: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS; **AUTOR**: ANTONIO FERNANDES DE FARIAS; **AUTOR**: FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO; **AUTOR**: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FRANCA; **AUTOR**: OSMAR TORRES DE MELO; **AUTOR**: JOSE LEONICE ALMEIDA SILVA; **AUTOR**: ERENITE DE SOUSA AZEVEDO PEREIRA; **AUTOR**: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO; **AUTOR**: EVERALDO XIMENES DE ARAGAO; **AUTOR**: ANTONIO CARLOS FREITAS DE DEUS; **AUTOR**: FRANCISCO CARVALHO PIMENTEL; **AUTOR**: FRANCISCO EILDEMAR DO NASCIMENTO ROQUE; **AUTOR**: FRANCISCO PAULINO ARAUJO; **AUTOR**: LUIS AFONSO IRENE DE SOUSA; **AUTOR**: MIGUEL PEREIRA DA SILVA; **AUTOR**: RAIMUNDO FERREIRA NETO; **AUTOR**: MARCO ANTONIO DE SOUSA; **AUTOR**: MARIA EDINALVA CASTRO DA SILVA VIEIRA; **AUTOR**: ISAMAR FERREIRA DA SILVA; **AUTOR**: ROSA ALVES DA COSTA; **AUTOR**: JOAO CLIMACIO DE ANDRADE; **AUTOR**: JOSE DE SOUZA; **AUTOR**: SANTILIO MANOEL PEREIRA; **AUTOR**: JOSE RIBAMAR EVANGELISTA DE SOUSA; **AUTOR**: JOSE DO EGITO BRITO; **AUTOR**: VALDEMAR LOPES DE MOURA; **AUTOR**: RAIMUNDA SILVA GOMES; **AUTOR**: MARIA ANGELITA DE SOUZA; **AUTOR**: MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS VIANA; **AUTOR**: LUZIA SOARES DE MIRANDA MOURA; **AUTOR**: ARIOSVALDO PEREIRA DE SOUSA; **AUTOR**: RITA DE CASSIA CASTRO DE SOUSA; **AUTOR**: CICERO GOMES DE SOUZA; **AUTOR**: MANOEL DOS SANTOS; **AUTOR**: WILSON SALES ROSA; **AUTOR**: LUIS NUNES CAMPINA; **AUTOR**: ALOIZO MONTE LIMA; **AUTOR**: ANGELICA DA CRUZ MELO SOARES; **AUTOR**: ELIZIANE RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO,MARIA CRISTINA DUTRA DE FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO(s): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,JESSICA THUANY DE MOURA LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.524. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810408-46.2019.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ELETROBRAS PIAUI
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

12.525. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808382-75.2019.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: ELIUDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO(s): MARIA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO
POLO PASSIVO: EXECUTADO: REGISLEANE SILVA DOS SANTOS
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

12.526. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0012964-30.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BENEDITA LOPES DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: CANDIDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

12.527. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0821164-51.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): HIRAN LEAO DUARTE,LAURISSE MENDES RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: PAULO ROBERTO OLIVEIRA VALE
ADVOGADO(s): HIRAN LEAO DUARTE,YHORRANA MAYRLA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.528. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807126-97.2019.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
POLO PASSIVO: RÉU: ANDRE MENDES TOME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.529. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819060-86.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA VALE
ADVOGADO(s): YHORRANA MAYRLA DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.530. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0828101-77.2018.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: MAGNO DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO(s): JOSIANE MARIA ROSA FIDELES COSTA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: AMAGGI & LD COMMODITIES S.A.; **REQUERIDO**: RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME; **REQUERIDO**: AMAGGI & LD COMMODITIES S.A.; **REQUERIDO**: FERROVIA NORTE SUL S/A; **REQUERIDO**: MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.531. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004664-74.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA DE JESUS DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARISA LOJAS S.A.
ADVOGADO(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.532. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024357-20.2012.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO PAN
ADVOGADO(s): LILIANA PEREIRA DA SILVA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.533. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0011230-10.2015.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): FABRICIO CARVALHO AMORIM LEITE,HELVECIO VERAS DA SILVA,PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ROMUALDO HENRIQUE DE ARAUJO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.534. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022234-78.2014.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: VERA LUCIA RODRIGUES DE LIMA SANTOS
ADVOGADO(s): EMANUELE GOMES DA SILVA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: EVARISTO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): BRUNO BARBOSA SILVA,RAFAEL ALENCAR VOGADO DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.535. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0023471-79.2016.8.18.0140
CLASSE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
POLO ATIVO: INTERESSADO: IRMAOS PAZ LTDA
ADVOGADO(s): FRANCISCO BORGES SOBRINHO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ATUAIS INVASORES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.536. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0028834-86.2012.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: EUROPA INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO(s): CAROLINA LAGO CASTELLO BRANCO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: SUELEM DOS SANTOS SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.537. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022445-85.2012.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: CORPO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP
ADVOGADO(s): ANA VALERIA SOUSA TEIXEIRA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ANTONIA MARIA FERREIRA LOPES

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.538. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0028596-33.2013.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES,ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO FREIRE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): JAKELINE MARIA DE CARVALHO SANTANA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.539. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013207-03.2016.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: DEUSIMAR ALVES FONSECA
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.540. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0003301-23.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA JOSE RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA; **INTERESSADO**: ANTARES VEICULOS LTDA
ADVOGADO(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO,CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.541. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0032390-28.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: ERCILIA DE SOUSA LIMA; **INTERESSADO**: ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO; **INTERESSADO**: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS PIMENTEL; **INTERESSADO**: FRANCISCO DAS CHAGAS FLORO; **INTERESSADO**: ONELIA ALVES BEZERRA MONTEIRO; **INTERESSADO**: ALMIR VIEIRA DA SILVA; **INTERESSADO**: MARIA ZENEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA; **INTERESSADO**: JOSE EDSON SOUSA; **INTERESSADO**: CICERO FEITOSA DE ARAUJO; **INTERESSADO**: FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
ADVOGADO(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO,MARIA CRISTINA DUTRA DE FREITAS
POLO PASSIVO: INTERESSADO: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO(s): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.542. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0003817-72.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: RD EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(s): CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA; **INTERESSADO**: KATYA C B DE ALENCAR - ME; **INTERESSADO**: KATYA CRYSTINA BARROS DE ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.543. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024532-72.2016.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ADVOGADO(s): GILSON SANTONI FILHO,JEFERSON ALEX SALVIATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MICHELY FRANCISCA MENEZES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.544. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004545-50.2016.8.18.0140
CLASSE: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: NIKACIO BORGES LEAL FILHO
ADVOGADO(s): NIKACIO BORGES LEAL FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: CESAR AUGUSTO SILVA MENESES
ADVOGADO(s): LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:

NULL

12.545. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013292-23.2015.8.18.0140
CLASSE: IMISSÃO NA POSSE
POLO ATIVO: AUTOR: CESAR AUGUSTO SILVA MENESES
ADVOGADO(s): EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO,LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO
POLO PASSIVO: RÉU: NIKACIO BORGES LEAL FILHO
ADVOGADO(s): NIKACIO BORGES LEAL FILHO,THIAGO AMORIM GOMES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.546. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805290-26.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
ADVOGADO(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS
POLO PASSIVO: RÉU: F BARROS MOTA & CIA LTDA ME - ME
ADVOGADO(s): MARIA DOS REMEDIOS SOUSA LIMA BEDRAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.547. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0815852-31.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: WILSON LEAL RODRIGUES
ADVOGADO(s): CAIRO LUCAS MACHADO PRATES,GUSTAVO MICHELOTTI FLECK,JACKSON SANTANA MOTA
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.548. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807145-40.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.549. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0018730-93.2016.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO SAFRA S A
ADVOGADO(s): JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS,NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ARMANDO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO(s): RAFAEL MACHADO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.550. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0019308-56.2016.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS,NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA - EPP
ADVOGADO(s): APARECIDA GARDENIA OLIVEIRA DE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.551. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0828265-42.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO(s): CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI
POLO PASSIVO: RÉU: GUATENY DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.552. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0820341-14.2017.8.18.0140

CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): GILBERTO BORGES DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: AUGUSTO DIAS DE SOUSA NETO
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.553. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812491-06.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TEREZA CORINA CORREA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): VALQUIRIA ALVES DE CASTRO
POLO PASSIVO: RÉU: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
ADVOGADO(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.554. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0811979-86.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANDREIA COSTA ARAUJO
ADVOGADO(s): CARLOS ALBERTO ALVES PACIFICO
POLO PASSIVO: RÉU: BV FINANCEIRA S.A
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.555. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0823030-94.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.A.C
ADVOGADO(s): DANIELE CRISTINA DA SILVA MIRANDA EULALIO,LUCIANA MENDES BENIGNO EULALIO
POLO PASSIVO: RÉU: C.L
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.556. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0824354-22.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JARLENE ALVES DE BRITO DE SOUSA; **AUTOR**: MAURICIO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(s): RONALDO ARAUJO GUALBERTO
POLO PASSIVO: RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(s): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.557. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0009597-61.2015.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ROSANIA MARIA BORGES
ADVOGADO(s): ANA DANIELE ARAUJO VIANA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.558. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819660-10.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DAS GRACAS MACEDO DE ARAGAO MOURAO
ADVOGADO(s): LEILANE COELHO BARROS,LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO
POLO PASSIVO: RÉU: ELTON JONH DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.559. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0025347-74.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: EMANUELA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): JORDACHE PEREIRA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.560. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0026257-67.2014.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA
ADVOGADO(s): EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: TICIANA DE OLIVEIRA MELO; **INTERESSADO**: DIOGENES DE CASTRO LEITE; **INTERESSADO**: D. DE CASTRO LEITE EIRELI - EPP
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.561. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022201-30.2010.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCO MARREIROS DA CUNHA
ADVOGADO(s): JOSE CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,RAFAEL SGANZERLA DURAND
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

12.562. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0826018-88.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA
ADVOGADO(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.563. JULGAMENTO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000118-15.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): GUILHERME MARINHO SOARES,TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: SIDNEY CARLOS SCHUPCHEK
ADVOGADO(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
459 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS:
EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

12.564. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0821797-96.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ARYELSON LIMA DE SOUZA
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.565. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800062-70.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.566. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0828084-41.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JEFFERSON DE MORAES MARINHO
ADVOGADO(s): DIEGO AUGUSTO LIMA FERREIRA,PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO,WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: CELSO FERNANDO PINHEIRO DE VASCONCELOS
ADVOGADO(s): GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.567. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807903-53.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ELBA LAIZA BARROSO MARTINS
ADVOGADO(s): ANDRE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA,AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
POLO PASSIVO: RÉU: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGICO DO PIAUI LTDA
ADVOGADO(s): EDUARDO DE CARVALHO MENESES

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.568. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813001-82.2018.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA
POLO ATIVO: AUTOR: D. B. OLIVEIRA IMOVEIS LTDA
ADVOGADO(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: MAQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPACOES S.A.; **RÉU**: LOJAS INSINUANTE S.A.
ADVOGADO(s): LEONARDO DE LIMA NAVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.569. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004337-32.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: JULIANA BENTO PLACIDO; **INTERESSADO**: ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO
ADVOGADO(s): ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXVII CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO(s): ALBERTO ELIAS HIDD NETO,FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.570. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800591-55.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: HAISLAN MARCIO SILVA LOPES
ADVOGADO(s): HAISLAN MARCIO SILVA LOPES
POLO PASSIVO: RÉU: CIPASA TERESINA TRS1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; **RÉU**: CURB URBANISMO LTDA
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A .

12.571. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0004133-51.2018.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Autor: AUTOR MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: JOAO LOPES DA SILVA, MIGUEL ALVES REGO
Advogado(s): GERSON LUCIANO DAMASCENO MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 5110), GERSON LUCIANO DAMASCENO DE MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 5110)
A Secretária da 7ª Vara Criminal INTIMA o(a)s advogado(as) GERSON LUCIANO DAMASCENO MORAES-OAB/PI-5110, para comparecer à audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 30 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10:30 HORAS, na 7ª Vara Criminal, 4º andar, devendo vir acompanhad das testemunhas arroladas na defesa, independente de intimação. Do que para constar eu, Josélia Ribeiro Lustosa digitei o presente aviso.

12.572. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0014251-57.2016.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE/PI
Advogado(s):
Réu: EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): EULANE COELHO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 13911)
A Secretária da 7ª Vara Criminal INTIMA o(a)s advogado(as) EULANE COELHO BATISTA -OAB/PI-1391, para comparecer à audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 30 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, na 7ª Vara Criminal, 4º andar, devendo vir acompanhada das testemunhas arroladas na defesa, tendo em vista os endereços incompletos. Do que para constar eu, Josélia Ribeiro Lustosa digitei o presente aviso.

12.573. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0028065-20.2008.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA, SUZANA MARIA NOGUEIRA SANTOS - SUZY, FRANCINETE CHAVES ARAUJO - NETE, JOSE ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, JOSE RIBAMAR MACHADO ARAUJO, VALVI BORGES DA SILVA, ALLYSON DARCYO DE SOUSA LIMA, LINDOMAR MACHADO ARAUJO, ABDIAS BARBOSA DO REGO NETO, FRANCISCO JOSE FERREIRA FILHO - JUNIOR, ELIVAN DE JESUS PINHEIRO LOPES, NILMAR MOURA LUZ, NEWTON HONORIO DE CARVALHO JUNIOR
Advogado(s): EZEQUIEL CASSIANO DE BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1317), GERSON LUCIANO DAMASCENO MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 5110), CESAR ROMULO FEITOSA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 2153), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº), DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 6282), VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2040), ANTONIO CARLOS MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 1909)
INTIMO os advogados acima mencionados para se fazerem presente às audiências designada para os dias 03/09/2019, às 09:00 (inquirição de testemunhas de acusação e defesa) e 04/09/2019, 09:00horas (interrogatório dos acusados), a serem realizadas na sala de audiências da 7ª Vara Criminal, 4º andar, Fórum Cível e Criminal local. Do que para constar, eu Josélia Ribeiro Lustosa, digitei o presente aviso.

12.574. DECISÃO - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0002721-51.2019.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ - 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA - PI
Advogado(s):
Réu: LUCAS MOREIRA DA SILVA
Advogado(s): GUILHERME DAVIS CHAVES MELO(OAB/PIAUÍ Nº 17424)
Fixo o dia 30/08/2019 às 09 horas para a realização da audiência de instrução e julgamento.
REQUISITE-SE O ACUSADO NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL EM QUE SE ENCONTRA. (ATUALMENTE NO PRESÍDIO DE CAMPO MAIOR-PI.
REQUISITEM-SE AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, POLICIAIS CIVIS. A DEFESA NÃO INDICOU ROL DEFENSIVO.
CIENTIFIQUE-SE O MP E INTIME=SE O ADVOGADO HABILITADO DR. GUILHERME MELO OAB PI 17.424.
CUMPRA-SE.
TERESINA, 29 de julho de 2019
ALMIR ABIB TAJRA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

12.575. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0027518-04.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PREVENÇÃO E REPRESSAO A ENTORPECENTES - DEPRE
Advogado(s):
Réu: ALEXANDRA FERNANDES DE SOUSA, SAMIA LUIZA DE SOUSA
Advogado(s): SAMUEL CASTELO BRANCO SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6334)
ATO ORDINATÓRIO: O(a) Secretário(a) da 7ª Vara Criminal da Comarca de Teresina/PI, INTIMA o Senhor Advogado: SAMUEL CASTELO BRANCO SANTOS(OAB/PI Nº 6334), para apresentar as Alegações Finais. Do que para constar eu, Maria do Socorro Vieira de Carvalho digitei o presente aviso. Teresina, 29 de julho de 2019.

12.576. DECISÃO - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0002671-25.2019.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Autor: AUTOR MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: MARCELO PEREIRA MACHADO
Advogado(s): MARIA REJANE OLIVEIRA ANGELO(OAB/PIAUÍ Nº 8993)
"Recebo a denúncia, eis que satisfeitos os requisitos legais e por ora reputo ausentes as situações previstas no art. 395 e 397 do CPP. Fixo o dia 02 de outubro de 2019, às 12:00 horas, para a audiência de instrução criminal."

12.577. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0005081-90.2018.8.18.0140
Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE/PI
Advogado(s):
Réu: LEONARDO ALVES DO SANTOS
Advogado(s): ALONSO PEREIRA DUARTE JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10491)
"3.0 - DISPOSITIVO
Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido condenatório formulado pelo Ministério Público e CONDENO o réu Leonardo Alves dos Santos nas penas do artigo 33 da Lei nº 11.343/2006 - Tráfico de Drogas.
Em atenção ao mandamento constitucional inserido no art. 5°, XLVI, e 93, IX, impõe-se a individualização motivada da pena.
Em razão disso, passo a dosar as respectivas penas a serem aplicadas, em estrita observância ao disposto pelos artigos 59 e 68, caput, do CP.
Adoto os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade na dosimetria da pena base para o tráfico de drogas nos limites fixados, abstratamente na lei. Inteligência dos arts. 68 do CP e art. 42 da lei de drogas.
1. Conduta Social e Personalidade do Agente: Há nos autos elementos para valorar a conduta social e personalidade do agente Leonardo Alves dos Santos. Desde a menoridade, Leonardo Alves dos Santos possui ligação com o submundo do crime, apresentando personalidade desvirtuada e demonstrando a sua periculosidade.
2. Culpabilidade: O grau de culpabilidade é normal, presente o dolo;
3. Antecedentes: Possui antecedentes criminais e conduta social inclinada à prática de delitos, vez que desde a menoridade se dedica à prática de atos infracionais bem como responde a ações nesta Comarca por homicídio tentado (Procs. 0015264-33.2012.8.18.0140 e 0011109-84.2012.8.18.0140), por roubo (Proc. 0007349-88.2016.8.18.0140) e ação por crime do Sistema Nacional de Armas (Proc. 0005255-70.2016.8.18.0140), todas em trâmite. Ainda, é réu condenado com trânsito em julgado por roubo nos autos 0013460-64.2011.8.18.0140.
4. Motivos: Não há elementos há considerar como desfavorável;
5. Circunstâncias: normal ao tipo, não podendo ser considerada desfavorável;
6. Consequências: inerentes à sua capitulação legal;
7. Comportamento da vítima: Não há parâmetros para a análise.
8. Das circunstâncias preponderantes do art. 42 da LAD são favoráveis ante a quantidade do entorpecente encontrado na posse do acusado e a natureza da droga apreendida.
Para o delito de tráfico de drogas (art. 33 da Lei 11.343/06) que prevê abstratamente a pena de reclusão de 05 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, fixo a pena base em 06 (seis) anos de reclusão e pagamento de 600 (seiscentos) dias-multa.
Inexistem circunstâncias atenuantes. Não houve confissão espontânea em Juízo.
Existe circunstância agravante. Réu reincidente. Condenado por roubo nos autos de ação penal 0013460-64.2011.8.18.0140, com trânsito em julgado no ano de 2017. Agravo em 1/6. Fixo a pena, nesta fase, em 07 (sete) anos de reclusão e 700 (setecentos) dias multa.
Inexiste causa de aumento da pena.
Inexiste causa de diminuição. Deixo de aplicar o tráfico privilegiado (art. 33, §4º, da LAD) em benefício do réu, vez que este se dedica a prática de atos criminosos desde a menoridade, ostentando, inclusive, ações penais em trâmite por crimes considerados graves como roubo e tentativas de

homicídio, conforme Certidão de Distribuição Estadual às fls. 63/64 dos autos principais. Ainda, já é réu condenado por roubo, com trânsito em julgado.
O Tráfico Privilegiado trata-se de minorante fundada em razões de política criminal que visa beneficiar o pequeno traficante, aquele que ainda não se encontra intimamente envolvido com o mundo do crime e que pelas circunstâncias merece uma oportunidade mais rápida de ressocialização. A certidão de antecedentes criminais atesta o envolvimento habitual do réu com a prática de delitos, o que indica tratar-se de pessoa dedicada a atividades criminosas. Assim, o acusado não faz jus a tal benefício, conforme jurisprudência abaixo colacionada:
PENAL. AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. DOSIMETRIA. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. GRANDE QUANTIDADE DE ENTORPECENTE APREENDIDO (949G DE MACONHA). FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA. NÃO CONCESSÃO. DEDICAÇÃO DA PACIENTE A ATIVIDADES CRIMINOSAS. MANUTENÇÃO DO REGIME FECHADO. QUANTIDADE DE DROGA. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE. PENA SUPERIOR A QUATRO ANOS. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. Na esteira da orientação jurisprudencial desta Corte, por se tratar de questão afeta à certa discricionariedade do Magistrado, a dosimetria da pena é passível de revisão em habeas corpus apenas em hipóteses excepcionais, quando ficar evidenciada flagrante ilegalidade, constatada de plano, sem a necessidade de maior aprofundamento no acervo fático-probatório. 2. Na hipótese, a pena-base foi exasperada com fundamento na quantidade de droga apreendida em poder da paciente, o que se encontra em pleno alinho com a jurisprudência desta Corte de que a expressiva quantidade de entorpecente é elemento apto a justificar a majoração da pena-base. 3. De acordo com o art. 33, § 4º, da Lei de Drogas, o agente poderá ser beneficiado com a redução de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços) da pena, desde que seja primário, portador de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa. 4. O Tribunal de Justiça afastou a aplicação do tráfico privilegiado por entender que a paciente se dedicava à prática de atividade criminosa. 5. Nos termos do art. 33, §§ 1º, 2º e 3º, do Código Penal, o sentenciante deverá observar, na fixação do regime inicial de cumprimento de pena, a quantidade da reprimenda aplicada, bem como a eventual existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis (art. 59 do Código Penal). Ademais, na esteira da jurisprudência desta Corte Superior, admite-se a imposição de regime prisional mais gravoso do que aquele que permitir a pena aplicada, quando apontados elementos fáticos demonstrativos da gravidade concreta do delito. 6. No caso em apreço, o regime fechado foi estabelecido com fundamento na quantidade de droga apreendida (949 g de maconha). Ademais, apesar de a sanção definitiva ter sido fixada em patamar inferior a 8 anos de reclusão (7 anos e 6 meses), verifica-se a presença de circunstância judicial desfavorável, tanto que a reprimenda básica foi estabelecida além do mínimo, o que permite o estabelecimento de regime prisional mais gravoso. 7. Inviável a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, pois, em razão do quantum de pena aplicada, verifica-se não estar preenchido o requisito necessário previsto no art. 44, I, do Código Penal. 8. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgInt no HC 402.650/MS, Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 20/02/2018, DJe 02/03/2018).
No mesmo sentido:
"PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA. ARTIGO 33, §4º, DA LEI 11.343/06. REQUISITOS CUMULATIVOS. DEDICAÇÃO ATIVIDADE CRIMINOSA. UTILIZAÇÃO INQUÉRITOS E/OU AÇÕES PENAIS. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. I - O benefício legal previsto no §4º do artigo 33 da Lei 11.343/06 pressupõe o preenchimento pelo Réu de todos os requisitos cumulativamente, sendo eles: i) primariedade; ii) bons antecedentes; iii) não dedicação em atividade criminosa; iv) não integrar organização criminosa. II - O crime de tráfico de drogas deve ser analisado sempre com observância ao mandamento constitucional de criminalização previsto no artigo 5º, XLIII, da Constituição Federal, uma vez que se trata de determinação do constituinte originário para maior reprimenda ao delito, atendendo, assim, ao princípio da vedação de proteção deficiente. III - Assim, é possível a utilização de inquéritos policiais e/ou ações penais em curso para formação da convicção de que o Réu se dedica à atividades criminosas, de modo a afastar o benefício legal previsto no artigo 33, §4º, da Lei 11.343/06. IV - In casu, o Tribunal de Justiça afastou a causa de diminuição de pena mencionada em virtude de o Réu ostentar condenação por tráfico de drogas não transitada em julgado, considerando que ele se dedica à atividade criminosa por não desempenhar atividade lícita, bem como porque "assim que saiu da cadeia, voltou a praticar o mesmo delito". Embargos de divergência providos para prevalecer o entendimento firmado no acórdão paradigma, restabelecendo o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça" (EREsp 1.431.091/SP, Terceira Seção, de minha relatoria, DJe 01/02/2017).
Assim, fixo a pena definitiva para o delito de Tráfico de Drogas previsto no art. 33 da Lei n° 11.343/2006 em 07 (sete) anos de reclusão e pagamento de 700 (setecentos) dias multa.
DA DETRAÇÃO
Leonardo Alves dos Santos foi preso em flagrante de delito em 18/08/2018, e permanece preso até o dia de hoje, 26/07/2019. Dessa forma, detraindo-se da pena o período em que ficou preso, qual seja, 11 meses e 08 dias de custódia preventiva, nos termos do art. 387, §2º do CPP, restam 06 (seis) anos e 22 (vinte e dois) dias de reclusão a serem cumpridos inicialmente em REGIME SEMIABERTO.
A pena deverá ser cumprida na Unidade Prisional Major César Oliveira, em Altos/PI.
Não concedo ao réu o direito de apelar em liberdade. Mantenho-o preso, ante o risco de reiteração delitiva, vez que possui a conduta social inclinada a prática de delitos e possui em seu desfavor ações penais em trâmite por crimes graves, tais como tentativa de homicídio e roubo, o que deixa patente a existência de risco à garantia da ordem pública com a liberdade do acusado, motivo pelo qual não concedo ao réu o direito de apelar em liberdade. Neste sentido:
HABEAS CORPUS. ARTS. 33 E 35 DA LEI N. 11.343/2006. SENTENÇA CONDENATÓRIA. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE NEGADO. ART. 312 DO CPP. PERICULUM LIBERTATIS. MOTIVAÇÃO IDÔNEA. SUBSTITUIÇÃO POR CAUTELARES DIVERSAS. INADEQUAÇÃO E INSUFICIÊNCIA. ORDEM DENEGADA. 1. A prisão preventiva possui natureza excepcional, sempre sujeita a reavaliação, de modo que a decisão judicial que a impõe ou a mantém, para compatibilizar-se com a presunção de não culpabilidade e com o Estado Democrático de Direito - o qual se ocupa de proteger tanto a liberdade individual quanto a segurança e a paz públicas -, deve ser suficientemente motivada, com indicação concreta das razões fáticas e jurídicas que justificam a cautela, nos termos dos arts. 312, 313 e 282, I e II, do Código de Processo Penal. 2. Quando negou o direito de recorrer em liberdade, o Juízo de primeiro grau ressaltou o fundado risco de reiteração delitiva, pois o acusado responde pela suposta prática do crime de homicídio, ocorrido posteriormente aos fatos aqui tratados, circunstância idônea a justificar a prisão cautelar. 3. Por idênticas razões, a adoção de medidas cautelares diversas não se prestaria a evitar a prática de novas infrações penais (art. 282, I, do CPP). 4. Ordem denegada. (HC 472.674/GO, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 19/02/2019, DJe 11/03/2019).
No mesmo sentido:
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE DROGAS. SEGREGAÇÃO CAUTELAR DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. REITERAÇÃO DELITIVA. PRECEDENTES. MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRISÃO DOMICILIAR. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO. 1. A imposição da segregação cautelar encontra-se devidamente fundamentada na garantia da ordem pública, ante o risco concreto de reiteração delitiva, pois o Recorrente, supostamente, compõe organização criminosa voltada à prática do crime de tráfico de drogas e seria responsável por tentativas de homicídios motivadas por rivalidades no comércio ilícito, de modo a justificar a segregação cautelar para garantia da ordem pública. 2. Aplicável na espécie o entendimento de que "a necessidade de se interromper ou diminuir a atuação de integrantes de organização criminosa enquadra-se no conceito de garantia da ordem pública, constituindo fundamentação cautelar idônea e suficiente para a prisão preventiva" (STF - HC 95.024/SP, 1.ª Turma, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, DJe de 20/02/2009). 3. Demonstrada pelas instâncias ordinárias, com expressa menção à situação concreta, a presença dos pressupostos da prisão preventiva, não se mostra suficiente a aplicação de quaisquer das medidas cautelares alternativas à prisão elencadas no art. 319 do Código de Processo Penal. 4. A tese de que o Recorrente faria jus à prisão domiciliar não foi apreciada pelo Tribunal de origem porque a benesse sequer foi requerida ao Juízo de primeiro grau. Assim, o debate da questão nesta Corte

Superior implicaria indevida supressão de instância, com explícita violação da competência originária para o julgamento de habeas corpus, definida no art. 105, inciso I, alínea c, da Constituição da República. 5. Recurso ordinário desprovido. (RHC 102.478/BA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 27/11/2018, DJe 12/12/2018).
Mantenho o decreto preventivo em desfavor do réu para garantir a ordem pública, sendo certo que este possui conduta social inclinada à prática de delitos.
Expeça-se Guia de Execução Penal Provisória em desfavor de Leonardo Alves dos Santos.
Não condeno o réu ao pagamento das custas processuais, vez que é assistido pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.
4.0) DISPOSIÇÕES FINAIS
Após o trânsito em julgado, adotem-se as seguintes medidas:
Determino a inclusão do nome do réu no rol dos culpados.
Expeça-se guia de pena definitiva, procedendo-se ao cálculo da multa.
Decreto o descarte do aparelho celular apreendido, conforme o Auto de Apresentação e Apreensão (fls. 11), ante o desvalor econômico destes dando cumprimento a determinação prevista no art. 15 do Provimento n° 16/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí e da Resolução 63 do Conselho Nacional de Justiça.
Suspendo os direitos políticos do condenado enquanto durarem os efeitos da condenação, consoante art. 15, III da Constituição Federal, comunicando-se à Justiça Eleitoral.
Proceda-se ao recolhimento dos valores atribuídos a título de multa, nos termos dos artigos 50, CP, e 686, CPP.
Cumpra-se o disposto no art. 387, § 2º do CPP.
Autorizo a incineração da droga apreendida. Oficie-se à DEPRE.
Não há bens a restituir.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Teresina, 26 de julho de 2019.
Dr. ALMIR ABIB TAJRA FILHO
Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital

12.578. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002984-93.2013.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: WERMEK MOREIRA E SILVA
Advogado(s): MÁRCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA (OAB/PIAUÍ Nº 11687)
Réu: BANCO BRADESCO(FINASA) BMC S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intime-se a parte requerente para ciência da recusa da juntada de petição eletrônica, nos termos da Consulta nº 32/2019 PJPI/COM//FORTER /6VARACITER.

12.579. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006141-45.2011.8.18.0140
Classe: Cumprimento de sentença
Requerente: ERINALDO DE CASTRO SILVA
Advogado(s): RAFAEL MACHADO (OAB/PI 10572/PI)
Requerido: RAIMUNDO LOPES CAVALCANTE
Advogado(s): EZEQUIEL MIRANDA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3080-A)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intime-se a parte requerente para ciência da recusa da juntada de petição eletrônica, nos termos da Consulta nº 32/2019 PJPI/COM//FORTER /6VARACITER.

12.580. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0821074-43.2018.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA
POLO ATIVO: AUTOR: EVELINE NOGUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO(s): EMANUELE GOMES DA SILVA,PAULO VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA,VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES
POLO PASSIVO: RÉU: ROSEMBERG DA C BASTOS - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.581. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0806867-73.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE DE MORAIS BRITO
ADVOGADO(s): ANTONINO SILVEIRA REIS NETO,CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO
POLO PASSIVO: RÉU: COMERCIAL FREIRE SERVICOS E SOM LTDA - ME
ADVOGADO(s): CAIO LUSTOSA DO MONTE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.582. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805882-36.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GERALDO VICENTE SOARES; **AUTOR**: FRANCISCA MACHADO SOARES
ADVOGADO(s): ALEXANDRE HENRIQUE ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: LEONARDO MARTINS MAGALHAES RIBEIRO; **RÉU**: DANIELE MARIA DE BRITO SOUSA MAGALHAES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.583. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0017442-13.2016.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: SAMUEL GONÇALVES DA CRUZ; **INTERESSADO**: MARCO ANTONIO DE MELO LEAO
ADVOGADO(s): FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR,LUIZ TIAGO SILVA FRAGA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: REGINALDO TADEU NUNES MARREIROS LUCAS
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.584. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001777-25.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(s): JULIANO JOSE HIPOLITI,LAURISSE MENDES RIBEIRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.585. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001797-79.2015.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: NAYANA RIBEIRO SOARES; **INTERESSADO**: ATEMPO ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.586. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0020612-90.2016.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRED BARTOLOMEU REGO BARROS LEAL
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA
ADVOGADO(s): HERMANO DE JESUS BASILIO LAGES,VALQUIRIA ALVES DE CASTRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.587. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0017059-35.2016.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: RAQUEL DE ARAUJO TORRES FARIAS
200 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> NÃO-ACOLHIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS

12.588. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0019155-28.2013.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JARDEILSON CLETO OLIVEIRA DE SOUSA
200 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> NÃO-ACOLHIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS

12.589. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0804092-85.2017.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,RAFAEL SGANZERLA DURAND
POLO PASSIVO: EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS LTDA - ME; **EXECUTADO**: JOSE NEUCELIO TEIXEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.590. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0018111-42.2011.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO(s): ELIETE SANTANA MATOS,HIRAN LEAO DUARTE
POLO PASSIVO: INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO(s): MARCOS LUIZ DE SA REGO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.591. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0804668-78.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CICERO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO(s): FABIANA RUFINO DE SOUSA,MIGUEL SALES DE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF
ADVOGADO(s): ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA,HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.592. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0802694-06.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GEORGE SHERLOCK COSTA ARAUJO
ADVOGADO(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LARISSA ALVES DE SOUZA RODRIGUES,MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.593. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0821362-25.2017.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA
ADVOGADO(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: FRANCISCA LUSTOSA MACHADO DE LIMA
198 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> ACOLHIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS

12.594. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808272-47.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: AUTOR: ELIETE PINHEIRO LIMA
ADVOGADO(s): DARIO DOS SANTOS BISPO,SARAH OHANA SILVA COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO(s): CAROLINA DE ROSSO AFONSO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.595. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810602-17.2017.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCISCA MARTINS BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO(s): ITALO ANTONIO COELHO MELO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.596. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805473-31.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA JULIA VASCONCELOS DE CARVALHO PRADO
ADVOGADO(s): FRANCISCO OSEIAS DO NASCIMENTO AQUINO,GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO,GRAZIELLY VASCONCELOS PRADO FASSI
POLO PASSIVO: RÉU: ALEX RODRIGUES MELO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.597. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0020139-46.2012.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: MAX CESAR SOUSA DE MENESES
ADVOGADO(s): HENRY WALL GOMES FREITAS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.598. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810856-87.2017.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA,JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES,NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA

POLO PASSIVO: RÉU: MARIA IRENE ALVES DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.599. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810952-05.2017.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA,JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES,NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA,RAFAEL ALVES BARBOSA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCISCO FERREIRA SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.600. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813480-12.2017.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA,JOSAINE DE SOUSA RODRIGUES,NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA,NINA RAFAELLE MODESTO GUIMARAES LISBOA
POLO PASSIVO: RÉU: ELIAS RAIMUNDO DA CRUZ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.601. JULGAMENTO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0813750-36.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JUNIEL NUNES DE SOUSA
ADVOGADO(s): JOAO KARLOS ALVES ALMEIDA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.602. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0815542-25.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VALDEMAR OLIVEIRA ROSA FILHO
ADVOGADO(s): GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.603. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022706-16.2013.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA JOSE CAMPELO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): VANESSA MELO OLIVEIRA DE ASSUNCAO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA
ADVOGADO(s): AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA - AGESPISA,ANA MARIA GUIMARAES LIMA,DEBORA MARIA SOARES DO VALE MENDES DE ARAUJO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.604. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0021193-13.2013.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: ELANE PEREIRA DA SILVA, ANCELMO SANTOS LEITE, JULIANA DA COSTA DOURADO, MARCELO DA COSTA DOURADO
Advogado(s): HILDEMBERGUE CHARLES COSTA CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 6059), GABRIEL MORAIS SIMEAO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6342), MARINA DE CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 10390), RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5842)
Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA o(a) advogado(a) HILDEMBERGUE CHARLES COSTA CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 6059), GABRIEL MORAIS SIMEAO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6342), MARINA DE CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 10390), RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 5842)para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 04/09/2019, às 11h30min na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

12.605. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)
Processo nº 0000070-84.2015.8.18.0011
Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
Autor: JOANA D' ARC MONTE SOARES

Advogado(s): MIRELLE MONTE SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8088), THAIS DE ARAUJO MONTE(OAB/PIAUÍ Nº 12734)
Réu: TICIANE COLARES MONTEIRO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº 0)
Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA o(a) advogado(a) MIRELLE MONTE SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 8088), THAIS DE ARAUJO MONTE (OAB/PIAUÍ Nº 12734) para a audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 04/09/2019, às 10h30min na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

12.606. SENTENÇA - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0007337-92.2010.8.18.0008
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Réu: JORGE LUIS INOCENCIO DOS PRAZERES
Advogado(s): AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 6039), DAYANE REIS BARROS DE ARAUJO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4116)
III DISPOSITIVO.
3.1. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta,
JULGO
a pretensão punitiva estatal formulada na peça acusatória para
PROCEDENTE
, qualificado nos
CONDENAR o denunciado JORGE LUIZ INOCÊNCIO DOS PRAZERES
autos, nas disposições do art. 171, caput, do Código Penal.
3.2. Feitas tais considerações e em obediência ao art. 5º, inciso XLVI, da Constituição Federal e arts. 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosagem da pena, conforme o necessário e suficiente para alcançar sua tríplice função, qual seja, promover a reprovação da conduta do agente, prevenção geral e especial do crime, atento ao critério trifásico estabelecido pelo art. 68 do Código Penal. Na primeira fase da dosimetria da pena, a CULPABILIDADE, no caso em questão, demonstra-se anormal à espécie, tendo em vista que a vida de um policial militar é pautada na ética, disciplina e moralidade, sendo que agindo de forma diversa como agiu, na qualidade de falso despachante do Detran-PI, de modo a tirar proveito de forma ilícita, não dignifica ninguém, principalmente uma profissão essencial à Justiça e segurança pública, devendo esta circunstância ser valorada negativamente. Os ANTECEDENTES CRIMINAIS do denunciado reputo como favoráveis pelo que se extrai da Certidão Criminal de Antecedentes Criminais do acusado e da pesquisa feita junto ao Sistema Themis Web do Tribunal de Justiça do Piauí em 17-04-2019, onde não consta condenação judicial por crime anterior ao cometimento deste delito. A CONDUTA SOCIAL do acusado deve ser considerada como boa, diante da ausência de dados técnicos hábeis à valoração da personalidade do agente. A PERSONALIDADE DO AGENTE, por seu turno, é delineada pela conjugação de elementos hereditários e socioambientais e deve ser analisada mediante o exame do seu caráter, cultura e de sua estrutura psicológica, tarefa inviável ante a ausência de elementos suficientes nos autos, razão pela qual tal circunstância, no momento, não tem o condão de alterar o quantum da reprimenda. Os MOTIVOS DO CRIME são normais e não exacerbam a figura típica. Na mesma linha, As CIRCUNSTÂNCIAS, tais como tempo, lugar, modo e duração, entendo que não devem influir na fixação da pena, sob pena de bis in idem. AS CONSEQUÊNCIAS do delito não são extremadas e foram normais ao tipo. O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA, que, no casosub examine, em nada contribuiu para o crime, nem de maneira alguma influenciou o resultado, de modo a alterar a pena-base.
3.3. Constata-se, assim, que existe 1 (UMA) circunstância judicial
desfavorável, ao ponto de elevar a pena-base nesta primeira fase (CULPABILIDADE). Dessa forma fixo a PENA-BASE acima do mínimo legal em 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA.
3.4. Na segunda fase de aplicação da pena, não existem circunstâncias atenuantes e existe a circunstância agravante da dissimulação, prevista no art. 61, inciso II, do Código Penal. Diante disso, agravo a pena em 1/6, fixando-a em 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS- MULTA.
3.5. Na terceira fase, não existem causas gerais ou especiais de aumento e de diminuição da pena, ficando o réu condenado
DEFINITIVAMENTE à pena final 2 (DOIS)
ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS- MULTA.
3.6.
ao réu, vez que os dias
Deixo de aplicar a detração penal
correspondentes ao período da custódia cautelar não alcançam o parâmetro legal para alteração de regime inicial.
3.7. Determino o cumprimento da pena no
, nos termos do
regime ABERTO
art. 33, § 2º, alínea c e § 3º, ambos do Código Penal, levando em consideração a pena aplicada.
3.8. A pena deve ser cumprida no domicílio do réu em virtude da ausência de
Casa de Albergue nesta Capital.
3.9.
Assim, atentando-se para a redação do art. 44, § 2º e art. 46, ambos do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade aplicada por 2 (DUAS) penas
o, quais sejam:

restritivas de direit
I - prestação de serviços à comunidade, por uma hora de trabalho por dia da
condenação do réu, em entidades a serem designadas pelo Juízo da Execução;
II - pena pecuniária a ser quantificada no Juízo da Execução Penal
3.10.
, diante da substituição da pena
Não há que se falar em "sursis"
privativa por 2 restritivas de direito e por ter sido aplicado pena maior de 2 anos de reclusão.
3.11. Quanto ao art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, fixo o valor
mínimo de
a ser pago à
indenização civil no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais)
vítima, uma vez que houve prejuízos causados à mesma e por ser efeito imediato desta
decisão.
3.12.
Concedo ao réu JORGE LUIZ INOCÊNCIO DOS PRAZERES o direito
, por não estarem presentes os requisitos da prisão preventiva.
de recorrer em liberdade
Caso haja nos autos Mandados de prisão preventiva em aberto, seja feito recolhimento do
mesmo e a expedição de contramandado de prisão a favor do réu.
3.13. Condeno o acusado ao
pagamento das custas processuais.

12.607. SENTENÇA - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0011393-97.2009.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO: VANIA GOMES RODRIGUES, TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO: IARA MARIA RIBEIRO LEITE, TESTEMUNHA DE DEFESA: JACINTO DO CARMO MOITA, TESTEMUNHA DE DEFESA: FRANCISCA DO CARMO MOITA, ESTADO DO PIAUÍ- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ONOFRE DE CARMO MOITA, PEDRO DE JESUS LIMA
Advogado(s):
III- DISPOSITIVO.
3.1. Ante o exposto,
, a pretensão punitiva
JULGO PROCEDENTE, em parte
deduzida na Denúncia, para SUJEITAR, apenas, o denunciado
ONOFRE DE CARMO
, ao disposto no art.316, caput, do Código Penal
MOITA
e decretar a extinção da
, com fulcro nos
punibilidade pela morte do agente em face de PEDRO DE JESUS LIMA
arts. 107, inciso I, do Código penal combinado com o art. 386, inciso VI, do Código de
Processo Penal.
3.2. Feitas tais considerações e em obediência ao art. 5º, inciso XLVI, da
Constituição Federal e arts. 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosagem da pena,
, conforme o necessário e suficiente para
em face do réu ONOFRE DE CARMO MOITA
alcançar sua tríplice função, qual seja, promover a reprovação da conduta do agente,
prevenção geral e especial do crime, atento ao critério trifásico estabelecido pelo art. 68 do
Código Penal.
3.3. Na primeira fase da dosimetria da pena, a CULPABILIDADE, no caso em
questão, demonstra-se normal à espécie. A CONDUTA DO ACUSADO não demonstrou
necessidade de reprovação acima do que o preceito secundário do tipo em epígrafe já
impõe. Os ANTECEDENTES CRIMINAIS do denunciado reputo como favoráveis pelo que
se extrai da pesquisa feita no Sistema Themis Web, em 07-05-2019. A CONDUTA SOCIAL
do acusado deve ser considerada como boa, diante da ausência de dados técnicos
desabonadores da sua pessoa nos autos. A PERSONALIDADE DO AGENTE, por seu
turno, é delineada pela conjugação de elementos hereditários e socioambientais e deve ser
analisada mediante o exame do seu caráter, cultura e de sua estrutura psicológica, tarefa
inviável ante a ausência de elementos suficientes nos autos, razão pela qual tal
circunstância, no momento, não tem o condão de alterar o quantum da reprimenda. Os
MOTIVOS DO CRIME são normais e não exacerbam a figura típica. Na mesma linha, AS
CIRCUNSTÂNCIAS, tais como tempo, lugar, modo e duração, entendo que não devem
influir na fixação da pena. As CONSEQUÊNCIAS do delito não são extremadas. O
COMPORTAMENTO DA VÍTIMA, que, no caso sub examine, em nada contribuiu para o
crime, nem de maneira alguma influenciou o resultado, de modo a alterar a pena-base.
3.4. Constata-se, assim, que não existem circunstâncias judiciais
desfavoráveis, ao ponto de elevar a pena-base nesta primeira fase. Dessa forma fixo a
PENA-BASE, no mínimo legal, em 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE
10 (DEZ) DIAS-MULTA.
3.5. Na segunda fase de aplicação da pena, não existem circunstâncias
atenuantes e agravantes. Sendo assim, mantenho a pena em 2 (DOIS) ANOS DE
RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA.
3.6. Na terceira fase, inexistem as causas gerais ou especiais de aumento e

diminuição da pena, ficando o
réu ONOFRE DE CARMO MOITA condenado à pena final
pelo crime de concussão, em 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE
Arbitro o valor do dia-multa no seu grau mínimo, qual seja, 1/30 (um
10 (DEZ DIAS-MULTA.
trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente, ante a
ausência de elementos para aferição da capacidade econômica do agente.
3.7.
penal ao réu ONOFRE DE CARMO MOITA,
Deixo de aplicar a detração
vez que os dias correspondentes ao período da custódia cautelar não alcançam o
parâmetro legal para alteração de regime inicial.
3.8. Determino o cumprimento da pena no
, nos termos do
regime ABERTO
art. 33, § 2º, alínea a e § 3º, ambos do Código Penal, diante da pena aplicada, que será o
mais adequado à sua ressocialização.
3.9. O crime perpetrado pelo réu não foi cometido com violência e grave
ameaça, sendo assim, viável a aplicação do art. 44, inciso I, do Código Penal. Diante da
admissibilidade e concessão da substituição da pena privativa de liberdade por penas
restritivas de direitos, inviável a suspensão condicional da pena. Sendo assim,
SUBSTITUO
ao réu por duas penas restritivas de
a pena privativa de liberdade e multa aplicadas
direitos, quais sejam:
I -
, por uma hora de trabalho por dia
prestação de serviços à comunidade
da condenação do réu ONOFRE DE CARMO MOITA, em entidades a serem designadas
pelo Juízo da Execução;
II
a ser quantificada no juízo da Execução Penal.
pena pecuniária
3.10. Quanto ao art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal,
deixo de
civil, uma vez que não houve prejuízos à vítima.
fixar valor mínimo de indenização
3.11.
Concedo ao réu ONOFRE DE CARMO MOITA o direito de recorrer
, uma vez que estão ausentes os requisitos da prisão preventiva. Caso exista
em liberdade
nos autos Mandado de prisão expedido e não cumprido, seja recolhido o presente Mandado
de prisão e a consequente expedição do Contramandado de prisão em favor do réu.
3.12. Condeno o réu ONOFRE DE CARMO MOITA ao pagamento das custas
processuais. No entanto, concedida a assistência judiciária ao réu, na linha de orientação do
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, determino sua isenção, haja vista que, no âmbito
estadual, a Lei Ordinária nº 5.526-2005 preceitua, em seu art. 6º serem isentos de seu
pagamento os beneficiários da assistência judiciária, afastando, dessarte, a mera
suspensão da exigibilidade do pagamento, prevista no art. 12 da Lei nº 1.060-50, uma vez
que as custas dos serviços forenses é matéria cuja competência para legislar é concorrente
entre a União, os Estados-membros e o Distrito Federal, nos termos do art. 24, inciso IV, da
Constituição Federal

12.608. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810397-85.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO XAVIER DE ALMONDES FILHO; **AUTOR**: LILIAN ARAUJO MOURA FE SANTANA; **AUTOR**: HELENITA BARROS FONSECA; **AUTOR**: MARCIA ALMEIDA E SOUSA CORREIA; **AUTOR**: JOSE CLEOMI DE LIMA BEZERRA
ADVOGADO(s): CAIO GRACO COUTINHO SOUSA,MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO DO BRASIL SA; **RÉU**: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.609. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0814556-71.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ELISVANE RODRIGUES SILVA
ADVOGADO(s): CLAUDIO SOARES DE BRITO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: VILA VERDE SPE TERESINA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO(s): RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS,WANDERSON MAGNO FARIAS DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.610. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0001741-75.2017.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: RAIMUNDA MARIA DE JESUS SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA; **INTERESSADO**: CIRO NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO(s): EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.611. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0806304-45.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA
ADVOGADO(s): KLAUS JADSON DE SOUSA BRANDAO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.612. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013246-97.2016.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(s): ELIETE SANTANA MATOS,HIRAN LEAO DUARTE,LAURISSE MENDES RIBEIRO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.613. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000669-24.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO
ADVOGADO(s): FREDSON ANDERSON BRITO DE CASTRO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: COMPANHIA DE CREDITO
ADVOGADO(s): CELSO BARROS COELHO NETO,MANUELA FERREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.614. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807693-02.2017.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: EVANDRO GASPAR SILVA
ADVOGADO(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR,MARCILIO COSTA SOARES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.615. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0812281-52.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(s): JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: ALEMANHA VEICULOS LTDA.; **RÉU**: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADVOGADO(s): DIEGO PORTO COIMBRA,PAULO ROBERTO ESTEVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.616. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0805439-22.2018.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
POLO PASSIVO: RÉU: EDINALVA GOMES OLIVEIRA SA
ADVOGADO(s): MARCOS LUIZ DE SA REGO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.617. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0821292-71.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCINEIDE NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO(s): JOSUE SILVA NEVES
POLO PASSIVO: RÉU: CONSORCIO URBANUS; **RÉU**: VIACAO SANTANA LTDA

ADVOGADO(s): MARCIO LEANDRO CARVALHO DE ALENCAR,MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.618. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024934-27.2014.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: JUSSELINO ALMEIDA DE SOUSA; **AUTOR**: ELINEIDE ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADO(s): ANA TERESA NUNES DALBUQUERQUE,NIVALDO AVELINO DE CASTRO
POLO PASSIVO: RÉU: BASILIO LEONIR VASCONCELOS; **INTERESSADO**: ELINEIDE ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADO(s): RICHEL SOUSA E SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.619. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0008407-63.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA DO AMPARO LIMA PINHEIRO
ADVOGADO(s): LUCIMAR MENDES PEREIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARIA DO CARMO CARDOSO ALMENDRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.620. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013925-15.2007.8.18.0140
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: ERNANI PINTO DO VALE
ADVOGADO(s): FABIO RENATO BOMFIM VELOSO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.621. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0022660-22.2016.8.18.0140
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES,ALOISIO ARAUJO COSTA BARBOSA,BENTA MARIA PAE REIS LIMA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JUCILEIDE ALVES DE MACEDO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.622. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0806990-71.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO CANUTO DE MUNIZ FILHO
ADVOGADO(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO
200 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> NÃO-ACOLHIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS

12.623. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0818802-13.2017.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RITA DE SOUSA CONCEICAO
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: QBE BRASIL SEGUROS S/A
ADVOGADO(s): ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.624. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0800529-49.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: THIAGO ALVES DA FONSECA MEDEIROS
ADVOGADO(s): MARCOS PAULO MADEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO GMAC S.A.
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

12.625. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0032246-54.2014.8.18.0140
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: FRANCISCO EDICARLOS COSTA E SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.626. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0808697-40.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TERESINHA DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO,JULIANA MARTINS VASCONCELOS
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.627. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0810902-42.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): FELICIANO LYRA MOURA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

12.628. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0823099-29.2018.8.18.0140
CLASSE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA
POLO ATIVO: AUTOR: JOAO FRANCISCO ALEXANDRINO NOGUEIRA
ADVOGADO(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA,MARIA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO,MARIA ISABEL FRANCHI MARINHO
POLO PASSIVO: RÉU: RAIMUNDO EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA; **RÉU**: ANTONIO DOS SANTOS ROCHA FILHO; **RÉU**: ONEIDE ANGELICA MONTEIRO SANTOS ROCHA
459 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS:
EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

12.629. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0024354-60.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIA JOSE DE MACEDO AIRES
ADVOGADO(s): JOSE ANGELO RAMOS CARVALHO
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.630. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0029445-34.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JONATHAN DA ROCHA MARTINS; **AUTOR**: LUCIANA GOMES LOPES
ADVOGADO(s): JOSELIO SALVIO OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: J. S. ENGENHARIA LTDA; **RÉU**: LUCIANA GOMES LOPES
ADVOGADO(s): ALBERTO ELIAS HIDD NETO,CAROLINE TERTO FORTES RAPOSO,FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.631. JULGAMENTO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0825983-31.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SEBASTIAO VIEIRA
ADVOGADO(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.632. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0027116-49.2015.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZ TERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CRUZ MENDES
ADVOGADO(s): THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.633. DESPACHO - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0819831-98.2017.8.18.0140
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADO(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
POLO PASSIVO: RÉU: IGO FELIPE NASCIMENTO ARAUJO
ADVOGADO(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.634. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0028163-58.2015.8.18.0140 - JM-25/2016
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Advogado(s):
A 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** a **BRAJUPM**, na pessoa dos Advogados **Dr. WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PI nº 17.693**; **Dr. ANDERSON CLEBER CRUZ DE SOUZA - OAB/PI nº 18.576** e **Dra. MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO - OAB/PI nº 10.042**, para **comparecerem** no dia **07(quarta-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 10:30 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, nº **1750**, Bairro Ilhotas, para a audiência de **JULGAMENTO**, nos autos do processo-crime nº **JM-25/2016**, distribuição nº **0028163-58.2015.8.18.0140**,que o Ministério Público promove contra o acusado **SUBTEN PM FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, como incurso nas penas do art. **202**, do **CPM.** Teresina(PI), aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove**.** Eu____, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário, digitei e subscrevo**.**

12.635. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0007014-19.2012.8.18.0008 - JM-49/2012
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: EDWARD CALIXTO HARDY MADEIRA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1560)
A 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** o Adv de defesa **Dr. MARCOS VINICIUS DE BRITO ARAÚJO -OAB/PI nº 1560/85**, para **comparecer** no dia **07(quarta-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 08:30 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, 1750, Bairro Ilhotas, a audiência de **JULGAMENTO**, nos autos do processo-crime nº **JM-49/2012**, distribuição nº **0007014-19. 2012.8.18.0008**, que o Ministério Público promove contra o acusado **1º SGT PM EDWARD CALIXTO HARDY MADEIRA**, como incurso nas penas do art. **265**, do **CPM.** Teresina (PI), aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu__, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário o digitei e subscrevo.

12.636. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000180-16.2017.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: EDVALDO DE SOUSA SANTOS
Advogado(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 1560)
A 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** o Adv de defesa **Dr. MARCOS VINICIUS DE BRITO ARAÚJO -OAB/PI nº 1560/85**, para **comparecer** no dia **06(terça-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 12:30 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, a audiência de **INSTRUÇÃO**, nos autos do processo-crime distribuição nº **0000180-16.2017.8.18.0140**, que o Ministério Público promove contra o acusado **CB PM EDVALDO DE SOUSA SANTOS**, como incurso nas penas do art. **209**, do **CPM.** Teresina (PI), aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu__, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário o digitei e subscrevo.

12.637. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0002457-68.2018.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: VALMIR GUIMARAES SOUSA, JOSE ALBERES MARIANO DA SILVA
Advogado(s): STENIO FARIAS MARINHO(OAB/PIAUÍ Nº 7791)
A Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** o Advogado **Dr. STÊNIO FARIAS MARINHO - OAB/PI nº 7791**, para **comparecer** no dia **06(terça-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 12:30 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, a audiência de **INSTRUÇÃO**, nos autos do processo-crime distribuição nº **0002457-68.2018.8.18.0140**,que o Ministério Público promove contra os acusados **CBs PMs VALMIR GUIMARÃES SOUSA** e **JOSÉ ALBERES MARIANO DA SILVA**, como incurso nas penas do art. **209**, do **CPM.** Teresina (PI), aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito. Eu__, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário o digitei e subscrevo.

12.638. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/9ª VARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO:Nº 0000067-12.2013.8.18.0008.
AUTOR:MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA.
VÍTIMA:HIPERMERCADO BOM PREÇO.
CRIMES.:ART. 155, §4º, II e IV C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP E ART. 244-B DO ECA.

ADVOGADO.:DR. ROGER LOUREIRO FALCÃO MENDES ? OAB/PI-5788.
SENTENÇA: ?Vistos, etc..... É o relatório. (?)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA COM FULCRO NO ART. 155, §4º, I E IV C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP E ART. 244-B DO ECA C/C ART. 70 DO CP , CONDENAR DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE TERESINA-PI, nascido em 23/03/1990, RG 2.923.586/SSP-PI, CPF 039.174.143-84, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA e MARIA DE LOURDES TORRES DE OLIVEIRA SILVA, ÀS PENAS DE 01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, COM CADA DIA-MULTA REPRESENTADO POR 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME. O sentenciado foi preso em flagrante no dia 11/02/2013 (fls. 07), sendo beneficiado com a liberdade provisória sob pagamento de fiança no dia 13/02/2013 (fls. 57/60), permanecendo nessa situação até hoje. Por ter sido condenado no regime aberto e ser beneficiado com a substituição da pena por trabalho à comunidade, CONCEDO ao mesmo o direito de apelar em liberdade. Expedientes necessários.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Cumpra-se.Teresina, 29 de julho de 2019.VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁJUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA (AUDITORIA MILITAR)
AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA AO ADVOGADO/9ª VARA CRIMINAL
DISTRIBUIÇÃO:Nº 0000067-12.2013.8.18.0008.
AUTOR:MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA.
VÍTIMA:HIPERMERCADO BOM PREÇO.
CRIMES.:ART. 155, §4º, II e IV C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP E ART. 244-B DO ECA.
ADVOGADO.:DR. ROGER LOUREIRO FALCÃO MENDES ? OAB/PI-5788.
De ordem da MMª Juíza de Direito Titular, Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, nos termos do provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o ROGER LOUREIRO FALCÃO MENDES ? OAB/PI-5788da sentença prolatada por este juízo, nos autos da ação penal citada acima , cuja parte final é a seguinte: ?Vistos, etc..... É o relatório. (?)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA COM FULCRO NO ART. 155, §4º, I E IV C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP E ART. 244-B DO ECA C/C ART. 70 DO CP , CONDENAR DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE TERESINA-PI, nascido em 23/03/1990, RG 2.923.586/SSP-PI, CPF 039.174.143-84, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA e MARIA DE LOURDES TORRES DE OLIVEIRA SILVA, ÀS PENAS DE 01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, COM CADA DIA-MULTA REPRESENTADO POR 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME. O sentenciado foi preso em flagrante no dia 11/02/2013 (fls. 07), sendo beneficiado com a liberdade provisória sob pagamento de fiança no dia 13/02/2013 (fls. 57/60), permanecendo nessa situação até hoje. Por ter sido condenado no regime aberto e ser beneficiado com a substituição da pena por trabalho à comunidade, CONCEDO ao mesmo o direito de apelar em liberdade. Expedientes necessários.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Cumpra-se.Teresina, 29 de julho de 2019.VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁJUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA (AUDITORIA MILITAR) Teresina, 29 de Julho de 2019. Eu, _____, Hyaponira da Silva Moura, Serventuária, digitei e subscrevo.

12.639. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001149-31.2017.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: EDMIRTON MACEDO FALCÃO
Advogado(s):
A Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** os Advs de defesa **Dr. MARCIUS BORGES DE ALMEIDA E SILVA - OAB/PI nº 5.017** e **Dr. DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA - OAB/PI nº 10.798**, para **comparecerem** no dia **19(segunda-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 10:40 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, nº 1750, Ilhotas, a audiência de **INSTRUÇÃO**, nos autos do processo-crime distribuição nº **0001149-31.2017.8.18.0140**, que o Ministério Público promove contra o acusado **SGT PM EDMIRTON MACEDO FALCÃO**, como incurso nas penas do art. **265**, do **CPM.** Teresina(PI), aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu___, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário o digitei e subscrevo.

12.640. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001507-59.2018.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: WASHINGTON DOS SANTOS NUNES NASCIMENTO
Advogado(s): RODRIGO MARTINS EVANGELISTA(OAB/PIAUÍ Nº 6624)
A 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA a AJEMPI**, na pessoa do **Dr. RODRIGO MARTINS EVANGELISTA - OAB/PI nº 6.624**; e **Dra. LAYZA BEZERRA MACIEL PEREIRA - OAB/PI nº 7.766**, para **comparecerem** no dia **19(segunda-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 11:00 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, a audiência de **INSTRUÇÃO**, nos autos do processo-crime distribuição nº **0001507-59.2018.8.18.0140**, que o Ministério Público promove contra o acusado **CB PM WASHINGTON DOS SANTOS NUNES NASCIMENTO**, como incurso nas penas do art. **259**, do **CPM.** Teresina (PI), aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu____, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário, o digitei e subscrevo.

12.641. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000065-58.2018.8.18.0140
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: JOSÉ RIBAMAR RAMOS MOURA
Advogado(s):
A Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** a **BRAJUPM**, na pessoa dos Advogados **Dr. WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PI nº 17.693**; **Dr. ANDERSON CLEBER CRUZ DE SOUZA - OAB/PI nº 18.576** e **Dra. MARIA DA CRUZ SILVA PINHEIRO - OAB/PI nº 10.042**, para **comparecerem**, no dia **19(segunda-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 11:30 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, a audiência de **INSTRUÇÃO**, nos autos do processo-crime distribuição nº **0000065-58. 2018.8.18.0140**, que o Ministério Público promove contra o acusado **1º TEN PM JOSÉ RIBAMAR RAMOS MOURA**, como incurso nas penas do art. **209**, do **CPM.** Teresina (PI), aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu__, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário o digitei e subscrevo.

12.642. AVISO - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0014373-20.2012.8.18.0008 - JM-129/2012
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Réu: JOZINALDO MARINHO DE SOUSA
Advogado(s): ÂNGELA MIRANDA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9942)
A Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de ordem da MMª Juíza de Direito - Dra. Valdênia Moura Marques de Sá, nos termos do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, **INTIMA** a Advogada de Defesa **Dra. ANGELA MIRANDA PEREIRA - OAB/PI nº 9.942**, para **comparecer** no dia **21(quarta-feira) do mês de agosto do corrente ano, às 08:30 horas**, na sala das audiências desta 9ª Vara Criminal de Teresina, situada no Quartel do Comando Geral da PMPI, na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, a audiência de **INSTRUÇÃO**, nos autos do processo-crime nº **JM-129/2012,** distribuição nº **0014373-20. 2012.8.18.0008**, que o Ministério Público promove contra o acusado **TEN CEL PM JOZINALDO MARINHO DE SOUSA**, como incurso nas penas do art. **303**, do **CPM.** Teresina (PI), aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu__, Antonio Francisco Gonçalves do Nascimento, serventuário o digitei e subscrevo.

12.643. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0007114-58.2015.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - GRECO
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
É cediço que o Ministério Público, como titular da Ação Penal, deverá, mediante juízo seu, avaliar se o caso é de se ofertar, ou não, a ação penal, possibilidade prevista na Constituição da República. Caso isso não ocorra, a alternativa será o pedido de arquivamento do inquérito policial ou das peças de informação, conforme se depreende do art. 28 do CPP. Não desconheço a gravidade do crime ora investigado, porém, inexistindo elementos mínimos para a persecução da ação penal na visão do representante do Ministério Público - dominus litis da ação penal -, impõe-se o arquivamento requerido. Assim, com fulcro no artigo 28 do CPP e em conformidade com o membro do Parquet, determino o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Policial. Consigne-se, por fim, que a qualquer tempo, antes de ocorrer a prescrição da pretensão punitiva, poderá o mesmo ser reaberto caso surjam novas provas, conforme autoriza o art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF.

12.644. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0009586-61.2017.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA-DETRAN
Advogado(s):
Indiciado: SEM INDICIAMENTO
Advogado(s):
É cediço que o Ministério Público, como titular da Ação Penal, deverá, mediante juízo seu, avaliar se o caso é de se ofertar, ou não, a ação penal, possibilidade prevista na Constituição da República. Caso isso não ocorra, a alternativa será o pedido de arquivamento do inquérito policial ou das peças de informação, conforme se depreende do art. 28 do CPP. Assim, com fulcro no artigo 28 do CPP e em conformidade com o membro do Parquet, determino o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Policial.

12.645. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0003384-68.2017.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE HOMICIDIOS TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: SEM INDICIAMENTO
Advogado(s):
É cediço que o Ministério Público, como titular da Ação Penal, deverá, mediante juízo seu, avaliar se o caso é de se ofertar, ou não, a ação penal, possibilidade prevista na Constituição da República. Caso isso não ocorra, a alternativa será o pedido de arquivamento do inquérito policial ou das peças de informação, conforme se depreende do art. 28 do CPP. Assim, com fulcro no artigo 28 do CPP e em conformidade com o membro do Parquet, determino o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Policial. Consigne-se, por fim, que a qualquer tempo, antes de ocorrer a prescrição da pretensão punitiva, poderá o mesmo ser reaberto caso surjam novas provas, conforme autoriza o art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF.

12.646. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0022416-93.2016.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE HOMICIDIOS TERESINA PIAUI
Advogado(s):
Indiciado: SEM INDICIAMENTO
Advogado(s):
É cediço que o Ministério Público, como titular da Ação Penal, deverá, mediante juízo seu, avaliar se o caso é de se ofertar, ou não, a ação penal, possibilidade prevista na Constituição da República. Caso isso não ocorra, a alternativa será o pedido de arquivamento do inquérito policial ou das peças de informação, conforme se depreende do art. 28 do CPP. Assim, com fulcro no artigo 28 do CPP e em conformidade com o membro do Parquet, determino o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Policial. Consigne-se, por fim, que a qualquer tempo, antes de ocorrer a prescrição da pretensão punitiva, poderá o mesmo ser reaberto caso surjam novas provas, conforme autoriza o art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF.

12.647. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0002784-76.2019.8.18.0140
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
Advogado(s):
Indiciado: SEM INDICIAMENTO
Advogado(s):

Assim, não se vislumbra elementos que possam levar à deflagração da ação penal, sendo imperioso o ARQUIVAMENTO dos autos, que faço com fulcro nos artigos 23, II e 25 do Código Penal e artigo 28 do Código de Processo Penal e em conformidade com o membro do Parquet.

12.648. DECISÃO - CONTADORIA DO TRIBUNAL

PROCESSO Nº: 0800415-12.2019.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: P.R.F
ADVOGADO(s): RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
POLO PASSIVO: RÉU: F.C.M.I
ADVOGADO(s): KERCYA MAYAHARA MOURA CAVALCANTE
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

12.649. DESPACHO - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

PROCESSO Nº: 0001739-37.2019.8.18.0140
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: ESTADO DO PIAUÍ-PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ; **RÉU**: PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.650. DESPACHO - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0826924-78.2018.8.18.0140
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: RITA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

12.651. JULGAMENTO - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0807134-74.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: WESLEY ANTONIO COSTA RODRIGUES; **AUTOR**: KIARA KELLY DE ALMEIDA MOURA
ADVOGADO(s): ANA CAROLINA LEAL E SILVA
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

12.652. ATO ORDINATÓRIO - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

Processo nº 0002360-73.2015.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: THIAGO DE CASTRO RAMALHO
Advogado(s): DANIEL LOPES REGO(OAB/PIAUÍ Nº 3450), MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 3993)
Réu: MARIA JOSE CAMPELO DE CARVALHO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019
DARLAN RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR
Estagiário(a) - 29094

12.653. ATO ORDINATÓRIO - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

Processo nº 0030893-76.2014.8.18.0140
Classe: Alvará Judicial
Requerente: MARIA JOSE CAMPELO DE CARVALHO
Advogado(s): CRISTIANO VINICIO ALVES BANDEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 11635)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
TERESINA, 29 de julho de 2019

DARLAN RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR
Estagiário(a) - 29094

12.654. DECISÃO - VARA NÚCLEO DE PLANTÃO TERESINA

PROCESSO Nº: 0819142-83.2019.8.18.0140
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
POLO ATIVO: IMPETRANTE: LINDOMAR LUIZ DA SILVA
ADVOGADO(s): DYEGO RAMONNY RIBEIRO MOURA,NARCELIO DIAS LEITE JUNIOR
POLO PASSIVO: IMPETRADO: SDU-CENTRO/NORTE TERESINA
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

13.1. Usucapião 0801774-97.2019

PROCESSO Nº: 0801774-97.2019.8.18.0031
CLASSE: USUCAPIÃO (49)
ASSUNTO: [Usucapião Extraordinária]
AUTOR(A): EDNA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS
RÉU(S): ESPÓLIO DE OSCAR COSTA VAZ e outros (3)
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem, especialmente aos interessados incertos e não sabidos que **EDNA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS** e **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS**, brasileiros, casados, comerciante e empresário, inscritos, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua São Thomé, nº 121, Bairro Rodoviária (docs. 03, 04), residentes e domiciliados na Estrada do Portinho, S/n°, Carpina, Bairro Rural de Parnaíba-PI, propôs, perante este juízo, Ação de USUCAPIÃO, Processo n.º 0801774-97.2019.8.18.0031, em face do ESPOLIO DE OSCAR COSTA VAZ, universalidade de direitos estabelecido na Rua Riachuelo, casa nº 876, Bairro Centro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, alegando que Há quase 16 (DEZESSEIS) anos, os usucapientes ocupam como seu, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com as seguintes características: UM TERRENO localizado nesta cidade na rua Benedito de Lima e Silva, bairro Reis Veloso, no quarteirão formado pela Av. São Sebastião, Av. Francisca Borges, e ruas Alzira Guilhermina Neves e Bendito de Lima e Silva com a frente para o oeste, limitando-se com a Rua Benedito de Lima e Silva, medindo 19,50 m; lado direito para o norte, limitando-se com a proprietária Suzana Veras de Souza, medindo 49,00m; lado esquerdo para o sul limitando-se com a proprietária Lucia Bona Vaz Marques, medindo 49,00m; fundos para o leste, limitando-se com o proprietário André Lira Silva, medindo 22,20m, totalizando uma área total de 1.021,6m², Perimetro de 139,70m, com os Seguintes Limites e Confrontações e Marcos Demarcados em Coordenadas UTM SIRGAS-2000: COORDENADAS UTM SIRGAS-2000 Pl E= 196420,73 N=9678047,11, P2 E= 196420,23 N=9678027,23, P3 E= 196468,45 N=9678026,22, P4 E= 196469,03 N=9678047,59, FRENTE para o OESTE, do ponto P1 ao ponto P4, limitando-se com a Rua Benedito de Lima e Silva, medindo 19,50m (dezenove metros e cinqüenta centímetros); LADO DIREITO para o NORTE, do ponto P4 ao ponto P3, limitando-se com a proprietária Suzana Veras de Souza, medindo 49,00m (quarenta e nove metros); LADO ESQUERDO para o SUL, do ponto P2 ao ponto P1, limitando-se com a proprietária Lucia Bona Vaz Marques, medindo 49,00m (quarenta e nove metros); FUNDO para o LESTE, do ponto P3 ao ponto P2, limitando-se com o proprietário Andre Lira Silva, medindo 22,20m (vinte e dois metros e vinte centímetros). Totalizando uma área de 1021 ,65m2 conforme projeto topográfico planimétrico em anexo, ficando CITADOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o final do prazo do edital, a ser publicado no Diário de Justiça, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, ficando advertidos de que não sendo contestada a ação em tempo hábil serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. "CUMPRA-SE". E, para não alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça(art. 257, II, do NCPC) e fixado em lugar de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, aos 4 de julho de 2019. Eu, LUCAS CUNHA DOS SANTOS, digitei, subscrevi. Parnaíba-PI, 4 de julho de 2019. HELIOMAR RIOS FERREIRA **Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de PARNAÍBA**

13.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0002715-66.2008.8.18.0031
Requerente: JOAO BOSCO CASTELO BRANCO JUNIOR
Advogado(s): RAFAEL CASTELLO BRANCO CIARLINI (OAB/PI Nº 5369)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A e BB/ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A
Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, bem como perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

13.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0000593-66.1997.8.18.0031
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Réu: JOAO BOSCO CASTELO BRANCO JUNIOR
Advogado(s): RAFAEL CASTELLO BRANCO CIARLINI (OAB/PI Nº 5369)
Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, bem como perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

13.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0000594-51.1997.8.18.0031
Requerente: JOAO BOSCO CASTELO BRANCO JUNIOR
Advogado(s): RAFAEL CASTELLO BRANCO CIARLINI (OAB/PI Nº 5369)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, bem como perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

13.5. AVISO DE INTIMAÇÃO - PJe - 0801128-55.2017.8.18.0032

INTIMO o Dr. ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO - OAB PI5630 - CPF: 496.969.473-72 (ADVOGADO), para, manifestar-se sobre o despacho retro.

13.6. PUBLICAR PORTARIA

Portaria Nº 3178/2019 - PJPI/COM/BAR/FORBAR/VARCIVBAR, de 29 de julho de 2019
A Excelentíssima Senhora Juíza **MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA**, Juíza de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Barras/PI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 46 de 2014 da CGJ/TJPI; e
CONSIDERANDO as informações processuais colhidas nos sistemas eletrônicos Correição/RMA e *ThemisWeb*;
RESOLVE
DETERMINAR seja realizada a **movimentação 50090 (arquivamento por correção de acervo)**, nos processos abaixo relacionados, com fundamento no **art. 2º, alínea "b"**, da Provimento 46/2014 da CGJ/TJPI:
0000026-64.2004.8.18.0039
0000031-23.2003.8.18.0039
0000317-54.2010.8.18.0039
0000351-29.2010.8.18.0039
0000789-55.2010.8.18.0039
0000151-85.2011.8.18.0039
0000323-27.2011.8.18.0039
0001017-59.2012.8.18.0039
0000025-64.2013.8.18.0039
0000075-90.2013.8.18.0039
0000800-79.2013.8.18.0039
0001130-76.2013.8.18.0039
0001210-69.2015.8.18.0039
0000026-30.2005.8.18.0039
0000014-79.2006.8.18.0039
0000570-76.2009.8.18.0039
0000038-25.1997.8.18.0039
0000365-37.2015.8.18.0039
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Vara Cível da Comarca de Barras/PI, em Barras/PI, 29 de julho de 2019.
MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA
Juíza de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Barras/PI

13.7. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 52/2019 Livro D nº 2, Folha 160

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:
ELDER DOS SANTOS AGUIAR e IASMYM DE SOUSA PORTELA MATOS
ELE - é de estado civil SOLTEIRO, de profissão ALMOXARIFADO, natural de OSASCO-SP, nasceu em OSASCO-SP, nascido em 19 de Maio de 1990, residente e domiciliado RUA HORTENCIO ALVES DE SOUSA, Nº 257, BATISTA DE AMORIM, ESPERANTINA-PI, telefone: 11-95222-9963, filho de ADALBERTO ALVES DE AGUIAR e LOURDES INDIARA SILVA DOS SANTOS. ELA - é de estado civil SOLTEIRA, de profissão ENFERMEIRA, natural de ESPERANTINA-PI, nasceu em ESPERANTINA-PI, nascida em 21 de Janeiro de 1993, residente e domiciliada RUA AURORA DE CARVALHO RAMOS, Nº 428, BATISTA DE AMORIM, ESPERANTINA-PI, telefone: 86-99912-4828, filha de IRINALDO PORTELA MATOS e MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.
ESPERANTINA/PI, ____ de _____ de _____. _____ KELLY COÊLHO SILVA LAGES
ESCREVENTE

13.8. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 50/2019, Livro D nº 3, Folha 106, Termo 706

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:
DELSON VINICIUS VÊLOSO DE AZEVEDO e RAYANE CRISTINA MIRANDA DA SILVA GONZAGA
ELE - é de estado civil SOLTEIRO, de profissão MOTORISTA, natural de FLORIANO-PI, nasceu em FLORIANO-PI, nascido em 02 de Abril de 1994, residente e domiciliado CONJUNTO HABITACIONAL FILADELFO DE CASTRO QD I CASA 20, MELADÃO, FLORIANO-PI, telefone: (89)99433-0878, filho de ZACARIAS DE AZEVEDO e JÂNET VELÔSO DA SILVA AZEVEDO.
ELA - é de estado civil SOLTEIRA, de profissão DO LAR, natural de FLORIANO-PI, nasceu em CANTO DO BURITI-PI, nascida em 13 de Março de 1992, residente e domiciliada CONJUNTO HABITACIONAL FILADELFO DE CASTRO QD I CASA 20, MELADÃO, CANTO DO BURITI-PI, telefone: 89-9433-0133, filha de JOSÉ RINALDO DA SILVA GONZAGA e ESTER MIRANDA DE SOUZA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.
Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos.
FLORIANO, PI, 29 de Julho de 2019.

_____
ROSANNYA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA MEDEIROS
OFICIALA SUBSTITUTA

13.9. Edital de Publicação Sentença de Interdição - Proc. 0802651-68.2018.8.18.0032

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Publicar 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias
O Dr. ANTONIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de PICOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **foi decretada a INTERDIÇÃO de PATRÍCIA EDILEUSA DA SILVA DUARTE,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 2.921.620 SSP/PI e do CPF 035.073.173-03, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 678, Bairro Dner, nesta cidade, nos autos do Processo nº 0802651-68.2018.8.18.0032 em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de Picos, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeada curadora **MARIA**

IVONETE DA SILVA, brasileira, casada, organizadora de eventos, portadora do RG nº 22.792.704-7 SSP/PI, e do CPF nº 296.356.831-20, residente e domiciliada no Povoado Riacho Vermelho, nº 21, Zona Rural, neste município a qual prestará compromisso legal de bem exercer o *munus*, observadas as cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.
Eu, TERESINHA DE JESUS DE SOUSA, Técnica Judicial, digitei.

13.10. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº: 0000005-59.2011.8.18.0034
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO(s): RANIE CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: MUNICIPIO DE LAGOINHA DO PIAUI
ADVOGADO(s): EVERARDO OLIVEIRA NUNES DE BARROS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.11. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº: 0800521-65.2019.8.18.0034
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: F.S.C.F; **REQUERENTE**: R.S.S.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.12. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº: 0001121-90.2017.8.18.0034
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: E.S.A.L; **AUTOR**: B.C.A.L.A
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: B.L.A.L
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

13.13. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PROCESSO Nº: 0001257-92.2014.8.18.0034
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: J.M.D.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: J.W.B.L
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

13.14. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

2ª Publicação
Processo nº: 0000066-21.2005.8.18.0036
Classe: Interdição
Interditante: ANTONIA LUDIRLENE DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(s):
Interditando: LUIS FRANCISCO DOS SANTOS
Advogado(s): DAYANE REIS BARROS DE ARAUJO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4116)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ANDREA PARENTE LOBAO VERAS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ALTOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LUIS FRANCISCO DOS SANTOS, filho(a) de LUIZA ALVES DOS SANTOS e FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) em RUA EPITÁCIO PESSOA, N1178, SÃO LUIS, ALTOS - Piauí** nos autos do Processo nº 0000066-21.2005.8.18.0036 em trâmite pela Vara Única da Comarca de ALTOS, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador ANTONIA LUDIRLENE DA SILVA NASCIMENTO, Brasileiro(a) , Casado(a) , filho(a) de MARIA GOMES DA SILVA e LUIS FRANCSICO DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) em RUA EPITÁCIO PESSOA, 1178, SÃO LUIS, ALTOS - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ ERIKA SUZANNE CABRAL BEZERRA MARTINS, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
ALTOS, 17 de julho de 2019.
ANDREA PARENTE LOBAO VERAS
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da ALTOS.

13.15. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000215-39.2013.8.18.0035
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: D. V. DA S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA IRISVALDA DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 6236)
Requerido: MARIA SILVA COSTA, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre as informações às fls.nº 175.

Expedientes necessários.
Cumpra-se.

13.16. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000033-75.1998.8.18.0036
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Denunciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): ARMANO CARVALHO BARBOSA-DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº null)
Denunciado: BENEDITO FERREIRA BATISTA FILHO, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado(s):
SENTENÇA: Diante do exposto, decreto a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face deBenedito Ferreira Batista Filho e Roberto Carlos de Oiveira pela prescrição da pretensãopunitiva na forma do art. 107, IV do Código Penal, e consequentemente determino ainda oARQUIVAMENTO dos presentes, com a devida baixa na distribuição.Intime as partes. P.R.I. Cumpra-se.ALTOS, 22 de julho de 2019 CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARESJuiz(a) de Direito em substituição legal na Vara Única da Comarca de ALTOS

13.17. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000349-61.2016.8.18.0035
Classe: Termo Circunstanciado
Autor:
Advogado(s):
Autor do fato: ROSA MARIA FERNANDES DA CRUZ
Advogado(s):
SENTENÇA: Trata-se de Procedimento da Lei nº 9.099/95 instaurado em face de ROSA MARIA FERNANDES DA CRUZ, por haver supostamente praticado crime tipificado no art. 129, caput do CPB contra o ofendido Rosa Maria Fernandes da Cruz. Designada audiência preliminar, autor do fato e vítima não compareceram (fls. 34). Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público opinou pela extinção e o arquivamento do presente feito, ante a decadência do direito de representação (fls. 40/41). É o relatório, passo a fundamentar e decidir. Consoante o art. 88 da Lei 9.099/2005, a ação penal somente se procede mediante representação. Por sua vez, a representação deve ser oferecida no prazo de seis meses, conforme art. 103 do Código Penal. Assim, não oferecida a representação no prazo legal, decai o ofendido do direito de oferecê-la. Ante o exposto, acolho a manifestação ministerial e decreto a extinção da punibilidade do autor do fato, com fundamento no art. 107, IV do Código Penal, c/c art. 88 da Lei nº 9.099/95, ante a decadência operada pela ausência do exercício do direito de representação. Transitada em julgado a decisão, e observadas as formalidades legais, arquivem-se. Sem custas. P. R. I. C. ALTOS, 8 de maio de 2019

13.18. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)
Processo nº 0000186-64.2005.8.18.0036
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Denunciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s):
Denunciado: ANTONIO VENCESLAU ALVES FILHO
Advogado(s):
SENTENÇA: Vistos, etc... Trata-se de Ação Penal em que figura como réu Antônio Venceslau Alvess Filho, qualificado, pela prática do crime do art. 14 da Lei nº 10.826/2003. Recebida a denúncia em 10 de março de 2005. O réu não foi encontrado para citação. A Defensoria Pública requereu a extinção da punibilidade pela prescrição. É o relatório. Passo a fundamentar e decidir. A pena máxima atribuída ao delito em questão corresponde a 04 (quatro) anos de reclusão. A prescrição da pretensão punitiva estatal prescreve em 08 anos (art. 109, IV, CP). Entre o recebimento da denúncia e a presente data decorreu lapso temporal superior ao prescricional sem a ocorrência de causa suspensiva ou interruptiva. Dessa forma, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal. Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade dos réus, nos termos do art. 107, IV c/c art. 109, IV do Código Penal. Sem custas. P. R. I. ALTOS, 30 de junho de 2019

13.19. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ALTOS

Processo nº 0001177-88.2015.8.18.0036
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628), IVO PEREIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 143801) LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR (OAB/PI 5172)
Requerido: MARIZE DO MONTE SANTOS
Advogado(s): LUCIANO BOMFIM MAGALHAES(OAB/PIAUÍ Nº 6515-B)
Intime-se o advogado subscritor da petição de fls. 63, para juntar procuração aos autos.

13.20. DESPACHO MANDADO - VARA ÚNICA DE ALTOS

Processo nº 0000962-10.2018.8.18.0036
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - ALTOS/PI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO FORTES DELMIRO NETO, VULGO "TERCEIRO", MARIA INOCÊNCIA DE SOUSA
Advogado(s): GUSTAVO BRITO UCHÔA (OAB/PI 6150)
Designo para o dia 30 / 08 / 2019, às 09:30 horas , a realização de audiência de oitiva de testemunhas e interrogatório do(s) Réu(s). Intime(m)-se o (s) advogado (s). Notifique-se o representante do Ministério Público.

13.21. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0000078-88.2017.8.18.0141
CLASSE: Termo Circunstanciado
Autor: 14º DISTRITO DA DELEGACIA DE POLICIA ALTOS/PI
Autor do fato: JOSÉ AYDAN DE SOUSA VIEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. ANDREA PARENTE LOBAO VERAS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de ALTOS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **JOSÉ AYDAN DE SOUSA VIEIRA,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de ALTOS, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
ANDREA PARENTE LOBAO VERAS
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ALTOS

13.22. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801206-66.2019.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO(s): LUDSON DAMASCENO ALENCAR
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.23. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801207-51.2019.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO(s): LUDSON DAMASCENO ALENCAR
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.24. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801208-36.2019.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: G.S.A; **AUTOR**: D.S.A; **AUTOR**: K.A.D.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: A.A.S
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.25. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801209-21.2019.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.E.S.V; **AUTOR**: B.J.S.V; **AUTOR**: A.J.S.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: J.M.V.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.26. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801210-06.2019.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: S.R.A.B; **AUTOR**: S.A.A.B; **AUTOR**: F.B.F.F
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: F.B.F
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.27. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801212-73.2019.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: A.S.G.N; **AUTOR**: A.B.S.G; **AUTOR**: M.S.S.G
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: S.H.G
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.28. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801211-88.2019.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: A.M.A.S

ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: E.P.S
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.29. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801213-58.2019.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: J.R.A.V; **AUTOR**: T.M.A.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: R.J.V.S
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.30. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801073-24.2019.8.18.0036
CLASSE: AÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: REQUERENTE: O.S.S
ADVOGADO(s): FRANCISCO DA SILVA FILHO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: K.V.S.S; **REQUERIDO**: N.R.S.S
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.31. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800435-88.2019.8.18.0036
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: PEDRO FERREIRA LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.32. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800182-37.2018.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: T.M.J
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: P; **RÉU**: M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.33. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801142-90.2018.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADAILZA DA SILVA ABREU,POLIANA MELLO CARDOSO
POLO PASSIVO: RÉU: AARAO CRUZ MENDES; **RÉU**: MARIA CLÁUTENES SOARES DA SILVA
ADVOGADO(s): JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHAES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.34. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801377-57.2018.8.18.0036
CLASSE: CAUTELAR INOMINADA INFÂNCIA E JUVENTUDE
POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: JOSE SEBASTIAO MOREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.35. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0801357-66.2018.8.18.0036
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: ISABEL TEIXEIRA DA PAZ SILVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.36. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800141-07.2017.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VALDEMAR GOMES DA SILVA
ADVOGADO(s): SILVIANY ALCANTARA VASCONCELOS
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI

ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.37. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800157-87.2019.8.18.0036
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: REGINALDO PERES DA CUNHA; **REQUERENTE**: JOANA SOARES DOS SANTOS MESQUITA; **REQUERENTE**: LUISA SOARES DOS SANTOS MELO; **REQUERENTE**: ROMUALDO PERES DA CUNHA; **REQUERENTE**: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA; **REQUERENTE**: MARIA DIVA DOS SANTOS MESQUITA
ADVOGADO(s): TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARIA SOARES DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.38. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800462-42.2017.8.18.0036
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: J.C.S.L
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: R.C.R.L
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.39. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800475-41.2017.8.18.0036
CLASSE: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE
POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GILMAR FRANCISCO GOMES; **REQUERIDO**: SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.40. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800399-80.2018.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO(s): MARCELO ALMENDRA LOPES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.41. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800251-69.2018.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA GOMES
ADVOGADO(s): MARCELO ALMENDRA LOPES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.42. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800599-24.2017.8.18.0036
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: L.G.S.G
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: E.G.D.A.N
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.43. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800643-43.2017.8.18.0036
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: M.C.P.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: D.C.P
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.44. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800044-70.2018.8.18.0036
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

POLO ATIVO: EXEQUENTE: E.G.A.L
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: E.G.D.A.N
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.45. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800030-23.2017.8.18.0036
CLASSE: CONFIRMAÇÃO DE TESTAMENTO
POLO ATIVO: REQUERENTE: GILBERTO MEDEIROS VALLE JUNIOR
ADVOGADO(s): FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: WALFREDO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR; **REQUERIDO**: LINDALVA ALVES FERREIRA DE SOUSA; **REQUERIDO**: ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA; **REQUERIDO**: ANTONIA FERREIRA DE SOUSA CUNHA; **REQUERIDO**: GERALDINA FERREIRA DE MELO; **REQUERIDO**: MARIA JOSE DE SOUSA MELO; **REQUERIDO**: ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA; **REQUERIDO**: THAIS FERREIRA DE SOUSA; **REQUERIDO**: SERGIO RICARDO FERREIRA DE SOUSA; **REQUERIDO**: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA; **REQUERIDO**: ADRIANA HELENA DE SOUSA FERNANDES; **REQUERIDO**: TERESINHA FERREIRA DE SOUSA DUARTE; **REQUERIDO**: ANDREA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.46. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800281-41.2017.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: BIBIANO LIMA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): ALYSON MOURA BONFIM DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): GILVAN MELO SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.47. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800280-56.2017.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: BIBIANO LIMA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): ALYSON MOURA BONFIM DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.48. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800357-65.2017.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA CARLOS DE LIMA ALENCAR
ADVOGADO(s): ALYSON MOURA BONFIM DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.49. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800814-63.2018.8.18.0036
CLASSE: CAUTELAR INOMINADA INFÂNCIA E JUVENTUDE
POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.50. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800929-84.2018.8.18.0036
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: A.V.S; **REQUERENTE**: M.C.A.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.51. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800890-87.2018.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO ONORIO DE SOUSA
ADVOGADO(s): EDER SANTOS DE MORAES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO VOTORANTIM S.A.

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.52. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800748-49.2019.8.18.0036
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: F.J.V.G; **EXEQUENTE**: G.S.V.G
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: J.V.G
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.53. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800835-05.2019.8.18.0036
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: B.M.R.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: F.A.J.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.54. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS

PROCESSO Nº: 0800588-24.2019.8.18.0036
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSEFA CANDIDA DA SILVA LIMA
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ORIGINAL S/A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.55. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

3ª Publicação
Processo nº: 0000447-06.2017.8.18.0037
Classe: Interdição
Interditante: SUZANA SOUSA E SILVA
Advogado(s):
Interditando: CICERO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). NETANIAS BATISTA DE MOURA , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de AMARANTE, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CICERO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, residente e domiciliado no POVOADO LAGOA DA ARARA, ZONA RURAL, AMARANTE - Piauí** nos autos do Processo nº 0000447-06.2017.8.18.0037 em trâmite pela Vara Única da Comarca de AMARANTE, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador SUZANA SOUSA E SILVA, Brasileiro, Solteira, estudante,portadora do RG. nº 2.831.411-SSP/Pi.,e do CPF sob nº 036.153.963-08, filha de MARIA GLORIOSA DE SOUSA E SILVA, residente e domiciliada no POVOADO LAGOA DA ARARA, ZONA RURAL, AMARANTE - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS, Analista Judicial, digitei e subscrevo.
AMARANTE, 8 de julho de 2019.
NETANIAS BATISTA DE MOURA
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da AMARANTE.

13.56. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

3ª Publicação
Processo nº: 0000455-80.2017.8.18.0037
Classe: Interdição
Interditante: CAETANO PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s):
Interditando: CLAUDIOMAR PEREIRA DE ARAUJO
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). NETANIAS BATISTA DE MOURA , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de AMARANTE, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CLAUDIOMAR PEREIRA DE ARAUJO, Brasileiro, portador do RG. nº810.564-SSP/PIe do CPF sob nº 600.182.173-97, filho(a) de MARIA RODRIGUES DE ARAUJO e DIONISIO PEREIRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado(a) em POVOADO RIACHO FUNDO, , AMARANTE - Piauí** nos autos do Processo nº 0000455-80.2017.8.18.0037 em trâmite pela Vara Única da Comarca de AMARANTE, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador CAETANO PEREIRA DE ARAÚJO, Brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. nº1.774.296-SSp/Pi., e do CPF sob nº 219.755.583-91, filho de REGINA MARIA DA CONCEICAO e DIONISIO PEREIRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado no POVOADO Rianho Fundo, Zona Rural, Amarante - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS, Analista Judicial, digitei e subscrevo.

AMARANTE, 8 de julho de 2019.
NETANIAS BATISTA DE MOURA
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da AMARANTE.

13.57. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

3ª Publicação
Processo nº: 0000537-14.2017.8.18.0037
Classe: Interdição
Interditante: TERESA PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(s):
Interditando: ANTONIA PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O Dr. NETANIAS BATISTA DE MOURA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de AMARANTE, por título e nomeação legal, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIA PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Elvina Maria da Conceição e Cezário José Pinto, residente e domiciliada à rua José de Fontes, 667, bairro Escalvado, Amarante-PI,** nos autos do Processo nº 0000537-14.2017.8.18.0037 em trâmite pela Vara Única da Comarca de AMARANTE, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeada curadora TERESA PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, filha de Manoel Pinto de Oliveira e Maria Belissima de Sousa Oliveira, residente e domiciliada à rua José de Fontes, nº 667, bairro Escalvado, Amarante-PI, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume. Eu, _____ TÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA MIRANDA, Analista Judicial, digitei.
AMARANTE, 9 de julho de 2019.
NETANIAS BATISTA DE MOURA
Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da AMARANTE.

13.58. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)
Processo nº 0000696-88.2016.8.18.0037
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOARES DURAES ME
Advogado(s): ANA CINTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 13166)
Réu: CONSTRUTORA GETEL LTDA
Advogado(s): EDUARDO DE SOUSA QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 12870)
DESPACHO:
Intime-se a parte autora para ciência de que a mesma requeira o que entender conveniente junto ao Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Tewresina (PI).

13.59. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE

PROCESSO Nº: 0800529-67.2018.8.18.0037
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DOMINGOS RABELO DA PAIXAO
ADVOGADO(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.60. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000369-46.2018.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DA LUZ MOREIRA DA SILVA
Advogado(s): MARIANA RIBEIRO SOARES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 16286)
Réu: ESTADO DO PIAUÍ, FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Advogado(s):
Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido da parte autora, sendo indevida a incidência do percentual de adicional de tempo de serviço sobre os vencimentos posteriores a 18 de agosto de 2003, data da vigência da Lei Complementar Estadual nº 33/2003.
Custas pela parte autora, suspensa a exigibilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos em razão de ser beneficiária da justiça gratuita.
Condeno a parte autora ao pagamento de honorários sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, suspensa a exigibilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos em razão de ser beneficiária da justiça gratuita. P.R.I.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos mediante baixa na distribuição.(ANGICAL DO PIAUÍ, 26 de julho de 2019,RANIERE SANTOS SUCUPIRA,Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANGICAL DO PIAUÍ).

13.61. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de ANGICAL DO PIAUÍ)
Processo nº 0000107-96.2018.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: VALDECI PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA:
III ? DISPOSITIVO (com fundamento no art. 489, inciso III, do CPC)

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido contido na presente Ação de Cobrança, aforada por LUIZ CARLOS DE ARAUJO ., para, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, CONDENAR VALDECI PEREIRA DE SOUSA no pagamento de R$ 1.250,00 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), valor que deverá ser acrescido de juros legais de 1% ao mês e correção monetária, consoante a Tabela da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, contados desde a data de vencimento da dívida, por se tratar de obrigação positiva e líquida.
Pelo princípio da causalidade, condeno o requerido no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, que ora fixo em 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2°, CPC 2015, devendo tais valores serem ao Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piaui-PI.
Por fim, em homenagem aos princípios da instrumentalidade, celeridade e economia processual, interposto(s) o(s) recurso(s), caberá à serventia judicial, mediante ato ordinatório, abrir vista à parte contrária para oferecimento de contrarrazões, e, na sequência, remeter os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Idêntico procedimento deverá ser adotado na hipótese de interposição de recurso adesivo.
Ressalva-se, entretanto, a hipótese de oposição de embargos de declaração, deverá a parte embargada oferecer contrarrazões (art.1.023 CPC/2015), em 05 (cinco) dias.
Após, com ou sem manifestação da parte, o que deverá ser certificado, os autos deverão vir conclusos para julgamento.
Transcorrido o prazo recursal sem aproveitamento, certifique-se o trânsito em julgado e intimem-se as partes para que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, se manifestem sobre o prosseguimento.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.
Atos necessários sob a responsabilidade do Cartório.
ANGICAL DO PIAUÍ, 12 de abril de 2019
RANIERE SANTOS SUCUPIRA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANGICAL DO PIAU

13.62. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000179-59.2013.8.18.0079
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s): HELTON PABLO DA SILVA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 8499), HELTON PABLO DA SILVA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 8499)
Executado(a): ELETROMAIS
Advogado(s):
Do exposto, considerando cumpridas as formalidades legais, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido de desistência, com fundamento no art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil.(ANGICAL DO PIAUÍ, 26 de julho de 2019, RANIERE SANTOS SUCUPIRA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANGICAL DO PIAUÍ).

13.63. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000003-37.2000.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ANGICAL DO PIAUÍ LTDA
Advogado(s): GENIL SOARES PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12303)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008), JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
Ante o exposto, CONHEÇO dos presentes Embargos de Declaração, porque tempestivamente aforados, e dou-lhes PROVIMENTO, sanando o erro material apontado, conforme prevê o art. 494 do CPC e determina que seja realizada nova publicação da sentença definitiva exarada com a correção dos erros materiais apontados devendo constar "cuida-se de ação revisional de contrato, movida por COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ANGICAL DO PIAUI em desfavor do Banco do BRASIL" ao invés de "cuida-se de ação de indenização de indenização de seguro dpvat por invalidez advindos de acidente de trânsito movida por genivaldo pereira dos santos em desfavor de seguradora Lider", prosseguindo na forma ali estabelecida quanto aos demais termos.

13.64. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000271-08.2011.8.18.0079
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS
Advogado(s): REGINALDO MIRANDA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 196189)
Executado(a): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MULATO - ADECON
Advogado(s): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10268), HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 6118)
Em face da juntada do mandado de penhora e avaliação em fls. 198/199, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

13.65. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000104-54.2012.8.18.0079
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: HIGINO BARBOSA FILHO, ADALGINO BARBOSA VIANA, RAIMUNDO BARBOSA SOARES, PEDRO CARDOSO DE CARVALHO
Advogado(s): IGO ALVES LACERDA DE LIMA(OAB/MARANHÃO Nº 10812), JOSE LACERDA DE LIMA SOBRINHO(OAB/MARANHÃO Nº 2622), JOSE LACERDA DE LIMA SOBRINHO (OAB/MARANHÃO Nº 2622)
Executado(a): JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)
Intime-se o exequente para apresentar manifestação sobre o pedido de impugnação da penhora realizada nos autos, no prazo de 15 dias.

13.66. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000268-09.2018.8.18.0079
Classe: Execução Fiscal
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI
Advogado(s): GUSTAVO SOUSA E SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 11459)
Executado(a): COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ANGICAL DO PIAUÍ LTDA
Advogado(s): GENIL SOARES PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12303)
Intime-se o exequente para apresentar manifestação sobre o mandado de penhora e avaliação de fls. 16/17, no prazo de 15 dias.

13.67. DECISÃO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000013-47.2001.8.18.0079
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
Executado(a): MOISES PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Advogado(s): ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA (OAB/PIAUÍ Nº 1534)
Defiro o pedido de suspensão da presente execução até o dia 30.12.2019.
Decorrido o prazo acima, intime-se o exequente para requerer o que entender de direito.

13.68. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000008-25.2001.8.18.0079
Classe: Embargos à Execução
Autor: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA
Advogado(s): NAGLLY ANGELICA DE SOUSA BARBOZA NEGREIROS(OAB/PIAUÍ Nº 7259)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PARANÁ Nº 8123), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
Ante as razões expendidas, rejeito os embargos à execução e decreto a extinção do presente feito, sem julgamento de mérito, com supedâneo nos artigos 485, inciso X, e 918, ambos do predito diploma legal, eis que a Ação de Embargos à Execução foi interposta sem que fosse apresentada a planilha respectiva.

13.69. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000319-20.2018.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCIS DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, ANA JÚLIA FERREIRA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
JOSÉ MARIA DO BONFIM JÚNIOR
Analista Judicial - 1032127
Portaria da Corregedoria - CEAS

13.70. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000041-29.2012.8.18.0079
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA GOMES SOARES
Advogado(s): JUCYARA JAKELL GOMES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 8701), HELTON DANIEL VILELA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7232)
Réu: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA ALENCAR, MAURICELES OLIVEIRA ALENCAR
Advogado(s): WILSON GUERRA DE FREITAS JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2462)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.71. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000066-76.2011.8.18.0079
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): EXPEDITO BARBOSA SOARES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO

Técnico Judicial - 4241479

13.72. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000316-41.2013.8.18.0079
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: GISLAINE LUCIO DE SOUSA
Advogado(s): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10268), SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.73. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000215-62.2017.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE SOUSA BARRETO
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: PAN/PANAMERICANO S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.74. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000409-62.2017.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. (BANCO BMC)
Advogado(s): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/PIAUÍ Nº 10205)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.75. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000206-71.2015.8.18.0079
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO TELES
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019

ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.76. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000258-96.2017.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE SOUSA BARRETO
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.77. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ANGICAL DO PIAUÍ

Processo nº 0000408-77.2017.8.18.0079
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. (BANCO BMC)
Advogado(s): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/PIAUÍ Nº 10205)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
ANGICAL DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019
ANTÔNIO VILARINHO DE MACEDO
Técnico Judicial - 4241479

13.78. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0001010-94.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: NALVO DA COSTA E FRANÇA
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): OSÓRIO MARQUES BASTOS FILHO(OAB/PI 3088)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 668,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.79. DECISÃO - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000910-42.2017.8.18.0038
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: IBELTON DA SILVA
Advogado(s): CLEMILSON LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6512-A)
Requerido: JUARIA MARQUES DE SOUSA
Advogado(s):
ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO a liminar de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, mantendo a posse da parte ré sobre o bem imóvel descrito às fls. 19. DESIGNO para o dia 27/08/2019, às 08h, a realização de Audiência de Justificação Prévia, a ser realizada na Sala de Audiências do Fórum da comarca de Avelino Lopes/PI. Cite-se, na forma do art. 564 do Código de Processo Civil. Cumpra-se com urgência.

13.80. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000436-08.2016.8.18.0038
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: EULINA LINO DOS SANTOS
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/MARANHÃO Nº 15348-A), FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MG 109730)
Em observância ao disposto nos art. 9º e 10, do CPC, intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de eventual prescrição das parcelas cujo desconto teria ocorrido mais de 5 (cinco) anos antes do ajuizamento da demanda.

13.81. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000006-88.2016.8.18.0092
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: CLEANA FERNANDES FONSECA PRÓSPERO
Advogado(s): MURILO SOUSA ARRAIS(OAB/PIAUÍ Nº 10958)
Réu: MAGAZINE LUIZA
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo de fls. 73, JULGANDO EXTINTO o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CPC Em razão da ação tramitar pelo rito da Lei do Juizado Especial Cível (Lei nº 9.099/95), inviável a condenação em custas e honorários advocatícios, na forma do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as providências acima, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, tendo em vista o trânsito em julgado imediato desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

13.82. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000417-65.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: EUDES BASTOS JACOBINA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Ante o exposto, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO a desistência e DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Condeno a parte autora ao pagamento das custas (art. 90, CPC), suspendendo a exigibilidade do pagamento, ante a concessão de justiça gratuita, nos termos do art. 98, § 3º, do CPC. Sem condenação em honorários, tendo em vista que o feito foi extinto antes da triangularização da relação processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e as cautelas de praxe, arquive-se com baixa na distribuição.

13.83. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000988-36.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: EDIMUNDO SOUSA DOS SANTOS
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 757,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.84. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000970-15.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA ZELMI DA SILVA
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICIPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 531,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.85. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000996-13.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: GUIOMAR FERREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICIPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 500,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.86. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000979-74.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: VERALICE CAMELO DE SOUSA
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 1.455,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.87. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000993-58.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: POLIANA PORTO E SILVA
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 573,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.88. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000989-21.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ORNISIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICIPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 506,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em

atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.89. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0001004-87.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ERISTELLA BARBOSA DIAS MARQUES
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 781,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

13.90. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000999-65.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ELENI HENRIQUE DIAS
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICIPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 415,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição

13.91. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000966-75.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: IDALECIO LUSTOSA SOBRINHO
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 471,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.92. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000959-83.2017.8.18.0038
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ELI FERREIRA CASTRO
Advogado(s): ISMAEL PARAGUAI DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7235)
Réu: MUNICIPIO DE JÚLIO BORGES-PI
Advogado(s): Osório Marques Bastos Filho(OAB/PI 3.088), Dodge Félix Carvalho(OAB/PI 3651)
Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar o Município de Júlio Borges na obrigação de pagar à parte autora o salário referente ao mês de dezembro de 2012, cujo valor total da condenação corresponde a quantia de R$ 698,00 acrescido de correção monetária e com incidência de juros de mora, contados desde o inadimplemento (art. 397, CC). Em atenção à concessão de efeito suspensivo aos Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário (RE 870947 ED), no qual se pleiteou a modulação de efeitos da decisão que julgou o Tema 810 de Repercussão Geral, o qual versa acerca da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, deverá ser adotado o resultado que vier a ser definido pelo STF, ficando a execução do julgado, pois, suspensa até o julgamento daqueles embargos de declaração pelo STF. Sem custas e honorários advocatícios, de acordo com o art. 55 da Lei nº 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei nº 12.153/2009. Sentença não sujeita ao reexame necessário, em função da condenação ser inferior a 100 (cem salários mínimos (art. 496, § 3º, III do CPC), bem como em razão da demanda ter sido submetida ao rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 11, da Lei nº 12.153/2009), conforme entendimento do STJ. Decorrido o prazo legal sem que tenha sido interposto eventual recurso, certifique-se o trânsito em julgado. Resolvo o mérito, com fundamento no artigo 487, I, e 490 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquive-se, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

13.93. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000166-52.2014.8.18.0038
Classe: Interdito Proibitório
Interditante: IGREJA MISSIONÁRIA DO DEUS VIVO - REPRESENTADA POR SEU ATUAL PRESIDENTE RICARDO TSUYOCHIO BARCELLOS KITAOKA
Advogado(s): CLEMILSON LOPES(OAB/PIAUÍ Nº 6512)
Interditando: AVANI DE SANTANA
Advogado(s):
Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo de fls. 130, JULGANDO EXTINTO o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CPC.Custas dispensadas na forma do art. 90, § 3º, do CPC.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Após as providências acima, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, tendo em vista otrânsito em julgado imediato desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

13.94. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000379-90.2014.8.18.0092
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLCO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO
Advogado(s): DODGE FÉLIX CARVALHO BASTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3651)
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, para CONDENAR JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA SOBRINHO, anteriormente qualificado, como, razão pelaincurso nas penas do artigo 302, caput, do Código de Trânsito Brasileiro qual passo a dosar a pena aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 68 doCódigo Penal. A - DOSIMETRIA DA PENA1. Primeira FaseOs elementos mencionados no art. 59 do Código Penal constituem critériosnorteadores e limitadores para afastar o arbítrio do julgador no momento da fixação da penasuficiente a reprovação e prevenção do crime.a) O condenado reprovável, posto estava em alta velocidade eculpabilidadeem razão dessa circunstância não conseguiu dominar o veículo;b) o sentenciado não possui , pois inexiste aantecedentes criminaiscomprovação do trânsito em julgado de sentença condenatória proferida pela prática de fatoanterior;c) poucos elementos foram coletados a respeito da doconduta socialacusado, razão pela qual deixo de valorá-la;d) poucos elementos foram coletados a respeito da personalidade do, razão pela qual deixo de valorá-la;acusadoe) o é normal à espécie, não merecendo valoração;motivo do crimef) as do crime são, também, normais ao tipo penal, nadacircunstânciashavendo a ser valorado;g) as são normais à espécie, nada havendo deconsequências do delitoextraordinário a ser valorado;h) o em nada influiu para a prática criminosa,comportamento da vítimarazão pela qual deixo de valorá-lo.Com lastro nas circunstâncias judiciais analisadas, fixo, enquanto necessária esuficiente para reprovação e prevenção do crime, a PENA-BASE do réu em 02 (dois) anose 03 (três) meses de detenção e suspensão da permissão ou habilitação para dirigir.veículo automotor pelo mesmo prazo2. Segunda FaseNão vislumbro quaisquer circunstâncias agravantes ou atenuantes, o quedetermina a manutenção da pena anteriormente fixada. Assim, mantenho a PENAINTERMEDIÁRIA em 02 (dois) anos e 03 (três) meses de detenção e suspensão dapermissão ou habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo.3. Terceira FaseInexiste causas de aumento ou de diminuição de pena, razão pela qual fixo a PENA DEFINITIVA em 02 (dois) anos e 03 (três) meses de detenção e suspensão dapermissão ou habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo.B - REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENACom fundamento no art. 33, §2º, alínea "c", do Código Penal, o condenadodeverá iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade em .regime abertoC - PENA DE MULTAInaplicável.D - SUBSTITUIÇÃO DE PENAPresentes os requisitos legais do art. 44, do Código Penal, substituo a penaprivativa de liberdade por pena restritiva de direitos, nas modalidades:a) de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (art. 43,inciso IV, e 46 CP), a serem cumpridos durante o período da pena imposta, à razão de umahora de tarefa por dia de condenação, observadas a disponibilidade laborativa e a aptidãopessoal do condenado, respeitando-se a faculdade que estabelece o art. 46, § 4º, doCódigo Penal;b) prestação pecuniária em favor da família da vítima, no valor de cincosalários mínimos (art. 45, § 1º, do CP), atento às graves consequências do delito, conformejá descrito.E - SUSPENSÃO DE PENAAnte o caráter subsidiário do SURSIS e a substituição de que tratou o item "D"supra, deixo de suspender a execução da pena privativa de liberdade, em atenção ao quedispõe o art. 77, III, do Código Penal.F - DETRAÇÃO PENALPrejudicado.G - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADEO réu respondeu ao processo solto e não há fundamento para a custódiacautelar (artigo 312 do Código de Processo Penal), razão pela qual poderá recorrer emliberdade.H - INDENIZAÇÃO EM FAVOR DA VÍTIMAAnte a condenação à pena de prestação pecuniária em favor da família da vítima, entendo por prejudicado.I - BENS APREENDIDOS:Prejudicado.J - PROVIMENTOS FINAIS:Condeno o sentenciado ao pagamento das custas processuais.Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se asseguintes providências:1) Lance-se o nome do sentenciado no rol dos culpados;2) Expeça-se guia de execução definitiva, encaminhando-a ao juízocompetente para a execução deste julgado;3) Em cumprimento ao disposto pelo art. 71, §2º do Código Eleitoral, oficie-seo Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição de residência do condenado, dando-lheciência da condenação, encaminhando cópia da presente decisão, para cumprimento do art.15, inciso III, da Constituição Federal.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE

13.95. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE AVELINO LOPES

PROCESSO Nº: 0800174-20.2019.8.18.0038
CLASSE: AÇÃO CIVIL COLETIVA
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUI - AVELINO LOPES
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: RÉU: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ - DER; **RÉU**: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: R M ESTRUTURA E PAVIMENTACAO LTDA
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.96. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000032-03.2006.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSÉ ARNALDO JANNEN NOGUEIRA(OAB/PARANÁ Nº 21078)
Réu: FIRMA S.S. VELOSO
Advogado(s): MARCOS FERREIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 7070)
DESPACHO: Considerando que o Banco do Brasil S/A requereu o desarquivamento dos autos e a vista destes pelo prazo de 15 (quinze) dias, defiro ambos os pleitos. Proceda-se a inclusão na capa do caderno processual dos nomes dos advogados subscritores da petição cujo protocolo eletrônico consta na fl. 69, conforme requerido. Intime-se. BARRAS, 10 de julho de 2019

13.97. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000073-81.2017.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO SERVOLO CARVALHO
Advogado(s): ANTONIO DE CARVALHO BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 13332)
Réu: BRASLAR DO BRASIL LTDA
Advogado(s): PATRÍCIA ALVES CORREIA IMAGUIRE(OAB/PARANÁ Nº 53627)
DESPACHO: Intime-se a parte requerida para que, em 10 (dez) dias, apresente certidão dando conta da data em que cada um dos protestos dos títulos apontados na pág. 47 foi dado baixa, uma vez que se trata de prova essencial para o deslinde do presente feito. Cumpra-se. BARRAS, 10 de julho de 2019

13.98. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000598-97.2016.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO DE PADUA DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado(s): JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12813)
Réu: BANCO HONDA S.A
Advogado(s): JULIANO JOSÉ HIPOLITI(OAB/MATO GROSSO DO SUL Nº 11513)
SENTENÇA: Em face do exposto, com fulcro na jurisprudência do STJ e do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí e na forma do art. 487, I, CPC, julgo IMPROCEDENTE todos os pedidos iniciais. Custas pela autora, conforme art. 98, § 3º também da lei processual civil. Fixo honorários em 10% sobre o valor da causa atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se

13.99. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000882-76.2014.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
Advogado(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8414)
Réu: MUNICIPIO DE BOA HORA - PI
Advogado(s):
DECISÃO: Ante o exposto, considerado o valor da causa, bem como as regras aqui transcritas, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito, remetendo-o conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Juizado Especial desta Comarca. Intimações necessárias. Após, dê-se baixa e arquive-se. Cumpra-se. Barras, 10 de julho de 2019

13.100. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000353-23.2015.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: SÉRGIO LUIS RÊGO DAMASCENO
Advogado(s): ARQUIMEDES DE FIGUEIREDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 14799)
Réu: MUNICIPIO DE BARRAS-PI
Advogado(s):
DECISÃO: Ante o exposto, considerado o valor da causa, bem como as regras aqui transcritas, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito, remetendo-o conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Juizado Especial desta Comarca. Intimações necessárias. Após, dê-se baixa e arquive-se. Cumpra-se.

13.101. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0001037-11.2016.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: AIRTON JORGE DA SILVA
Advogado(s): CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES (OAB/PIAUÍ Nº 12805)

Réu: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO PIAUI - DETRAN - PI
Advogado(s): SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 1817)
DECISÃO: Ante o exposto, considerado o valor da causa, bem como as regras aqui transcritas, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito, remetendo-o conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Juizado Especial desta Comarca. Intimações necessárias. Após, dê-se baixa e arquive-se. Cumpra-se.

13.102. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000908-40.2015.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: BANCO RURAL S/A, POR SEU LIQUIDANTE OSMAR BRASIL DE ALMEIDA
Advogado(s): LUIZ HENRIQUE SANTOS VIEIRA DE MELO(OAB/PERNAMBUCO Nº 18493)
Réu: MUNICIPIO DE BARRAS-PI
Advogado(s):
DECISÃO: Ante o exposto, considerado o valor da causa, bem como as regras aqui transcritas, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito, remetendo-o conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Juizado Especial desta Comarca. Intimações necessárias. Após, dê-se baixa e arquive-se. Cumpra-se. BARRAS, 10 de julho de 2019.

13.103. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000311-71.2015.8.18.0039
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: CELIA REGINA ALVES DE CARVALHO
Advogado(s): JOAQUIM CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8732)
Réu: MUNICÍPIO DE BARRAS/PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s):
DECISÃO: Ante o exposto, considerado o valor da causa, bem como as regras aqui transcritas, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito, remetendo-o conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Juizado Especial desta Comarca. Intimações necessárias. Após, dê-se baixa e arquive-se. Cumpra-se. BARRAS, 10 de julho de 2019

13.104. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0000125-19.2013.8.18.0039
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSE DILSON BARROSO DE SOUSA
Advogado(s):
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: PARA INTIMAR O ADVOGADO FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA OAB/PI Nº 8053, DA AUDIÊCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/11/2019, ÀS 09H15MIN, NA SEDE DO FÓRUM LOCAL. BARRAS, 29 DE JULHO DE 2019. EU, RITA DE CÁSSIA LAGES VERAS NOGUEIRA, ANALISTA JUDICIAL, DIGITEI E CONFERÍ.

13.105. DESPACHO - VARA CÍVEL DE BARRAS

Processo nº 0000670-84.2016.8.18.0039
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: ITAÚ SEGUROS S/A
Advogado(s): FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/PIAUÍ Nº 13651)
Requerido: MARIZA DE SOUSA ARAUJO BARBOSA
Advogado(s): MARIZZE DE SOUSA ARAÚJO BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 15841)
Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do conteúdo da certidão de fl. 36. Cumpra-se.

13.106. EDITAL - VARA CÍVEL DE BARRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de BARRAS)
Processo nº 0001181-82.2016.8.18.0039
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR
Advogado(s): ALEXANDRE DE CARVALHO FURTADO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 4115), LAERCIO JOSE DOS SANTOS LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 14319)
Réu: MUNICIPIO DE BARRAS PI, NA PESSOA DO SR. EDILSON SÉRVULO DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando o disposto na petição de fl. 64, designo audiência de instruçãopara o dia 10/12/2019, às 11h, no fórum local. Intimem-se às partes. Cumpra-se. BARRAS, 17 de julho de 2019

13.107. DESPACHO - VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS

PROCESSO Nº: 0801424-22.2018.8.18.0039
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ARMANDO CESAR SILVA SOUSA
ADVOGADO(s): ROGERIO DE SOUSA MORAES
POLO PASSIVO: RÉU: MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.108. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000320-92.2015.8.18.0084
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: CLISTHENES LEAL E SILVA, BENJAMIM DE ARAUJO LEAL, WENE DE ARAÚJO SOARES, CLISAN LEAL SILVA
Advogado(s): NAGILA KALLILA CARDOSO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8531), ELOI PEREIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 1941)
Réu: LUCÍDIO MENDES PESSOA, ISNAEL MENDES DE SOUSA
Advogado(s): NAGILA KALLILA CARDOSO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 8531)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem, intima-se a parte autora, por meio de seu advogado, para comparecerem **à audiência de instrução e julgamento deste feito, desiganda para o dia 12/09/2019, às 09h00min**. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré- Oficiala de Gabinete, digitei.

13.109. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)
Processo nº 0000003-60.2016.8.18.0084
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: CLISTHENES LEAL E SILVA
Advogado(s): RÔMULO ARÊA FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 15317)
Autor do fato: CLISAN LEAL SILVA, JOSÉ DE ARÊA SOARES
Advogado(s): RÔMULO ARÊA FEITOSA(OAB/PIAUÍ Nº 15317)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem, intima-se os réus, por meio de seus advogados, para comparecerem à audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO deste feito, desiganda para o dia 12/09/2019, às 10h40min. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré- Oficiala de Gabinete, digitei.

13.110. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA

PROCESSO Nº: 0800473-25.2018.8.18.0040
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO FERNANDES
ADVOGADO(s): CAIO MARTINS PINTO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE BATALHA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.111. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA

PROCESSO Nº: 0800513-07.2018.8.18.0040
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE BATALHA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.112. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA

PROCESSO Nº: 0800479-32.2018.8.18.0040
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.R.S.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: J.C.F
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.113. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001080-70.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: NAIME LIA FAUTH
ADVOGADO(s): BRAULIO ANDRE RODRIGUES DE MELO,FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS,JOSE WILSON MOREIRA DA SILVA SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: LECI MARINE SILVA; **RÉU**: NOE OLIVEIRA ASSIS; **RÉU**: GENESIO ALVES NETO; **RÉU**: ADRIANA TEREZINHA HENRIQUE; **RÉU**: GENELISIO GUERRA DE OLIVEIRA; **RÉU**: NEUDA FERNANDES DE OLIVEIRA ASSIS; **RÉU**: GETULIO VARGAS GOMES DA FONSECA FILHO; **RÉU**: GETULIO VARGAS GOMES DA FONSECA; **RÉU**: ELMISSON PEREIRA JACOBINA; **RÉU**: EZEQUIAS RODRIGUES ARAUJO; **RÉU**: IVALENE OLIVEIRA JACOBINA; **RÉU**: JENIVAL OLIVEIRA DE ASSIS
ADVOGADO(s): IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.114. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000514-97.2010.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINAL VERDE AGROPECUARIA LTDA - ME; **AUTOR**: ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO
ADVOGADO(s): RAIMUNDO NEY DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA
POLO PASSIVO: RÉU: RAIMUNDO DEOMONDES; **RÉU**: CELSO ALVES DE ALMEIDA; **RÉU**: FRANCISCO FRANCO; **RÉU**: OZINALDO MACIEL; **RÉU**: ELISMARIO ALVES LUSTOSA; **RÉU**: EXPEDITO NUNES; **RÉU**: HELENA PEREIRA FIGUEIREDO; **RÉU**: JOSE DE OLIVEIRA NUNES; **RÉU**: RAIMUNDO NAZARIO; **RÉU**: SALUSTIANO NETO; **RÉU**: EDENILKSON PEREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO(s): EDSON LUIZ GUERRA DE MELO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.115. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000610-44.2012.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GILDECIR LOPES ALVES DA SILVA
ADVOGADO(s): MARCELO MARTINS BELARMINO,RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: JOSE ANCHIETA MARTINS ROSAL
ADVOGADO(s): MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA GOMES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.116. JULGAMENTO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000397-38.2012.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CORNELIO ADRIANO SANDERS
ADVOGADO(s): RAINOLDO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS; **RÉU**: NOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME; **RÉU**: CARLOS ALBERTO CORREIA TEIXEIRA; **RÉU**: JOSE RIBAMAR COELHO JUNIOR
ADVOGADO(s): CARLOS ALBERTO CORREIA TEIXEIRA JUNIOR
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

13.117. DECISÃO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800500-65.2019.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUCIA KOSINSKI; **AUTOR**: NELI IRMA KOCHINSKI; **AUTOR**: WANDA KOSINSKI
ADVOGADO(s): FRANCISCO PITOMBEIRA DIAS FILHO,LARICY CAMPELO DOS REIS
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **RÉU**: LEONARDO CANO GARCIA; **RÉU**: CELITO AFONSO PIOVESAN
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A WANDA KOSINSKI - CPF: 015.400.879-64 (AUTOR).

13.118. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001125-40.2016.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO LUIS DA SILVA; **AUTOR**: RONDINELLI RIBEIRO DE AMORIM; **AUTOR**: RODRIGO RIBEIRO DE AMORIM; **AUTOR**: MARLENE RIBEIRO DE AMORIM; **AUTOR**: ANTONIO JOAO DA SILVA
ADVOGADO(s): FELIPE SOARES DIAS FREITAS,JOSE ANTONIO ALVES DE POVOA,MARCOS REIS FELINTO
POLO PASSIVO: RÉU: OTAVIO DA FONSECA BENVINDO
ADVOGADO(s): AROLDO SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.119. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000067-27.2001.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: EDELSON RODRIGUES DE QUEIROZ; **AUTOR**: ROSA MOTA DA ROCHA; **AUTOR**: JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; **AUTOR**: ANA RIBEIRO DE QUEIROZ; **AUTOR**: ANA MOTA DE AGUIAR
ADVOGADO(s): FREDISON DE SOUSA COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: LEONICE DE SOUSA CARVALHO; **RÉU**: FRANCISCO DA SILVA JAQUES; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: JESSÉ BORGES DE CARVALHO
ADVOGADO(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR,JOSE OSORIO FILHO,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.120. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000510-21.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ESTADO DO PIAUI; **AUTOR**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RÉU: TODOS OS POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES; **RÉU**: FAZENDA RIBEIRÃO - COMPANHIA AGRÍCOLA DO RIBEIRÃO
ADVOGADO(s): ADRIANO LAYAN GOMES DA SILVA,EDUARDO GHERARDI,LUCIANO DE ALMEIDA PRESTES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.121. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000652-93.2012.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUSELINA LIAL MOREIRA DE SOUSA; **AUTOR**: ESPÓLIO DE JOSÉ LIAL MOREIRA E BENILDE VASCONCELOS MOREIRA
ADVOGADO(s): FAGNNER PIRES DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: JÁTIA DO SOCORRO MASCARENHAS CAVALCANTE; **RÉU**: CORNELIO ADRIANO SANDERS; **RÉU**: LUIS CUSTODIO FILHO; **RÉU**: DARALAN G. CAVALCANTE; **RÉU**: JOAO FRANCISCO VILELA DE CARVALHO; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: JAIR MACHADO; **RÉU**: AUSENTES E DESCONHECIDOS; **RÉU**: PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO

ADVOGADO(s): ALEX FRANCISCO PILATTI,DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,EMERSON ARTHUR ESTEVAM,FABIO ROTTER MEDA,FREDISON DE SOUSA COSTA,LUIS SOARES DE AMORIM,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAINOLDO DE OLIVEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.122. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001006-16.2015.8.18.0042
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL
POLO ATIVO: AUTOR: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RÉU: SIMARIO DA CUNHA NOGUEIRA; **RÉU**: SIMARIO DA CUNHA NOGUEIRA FILHO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.123. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000072-53.2018.8.18.0042
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: BOA SORTE REFLORESTAMENTO DE ARVORES LTDA - ME
ADVOGADO(s): DEJAIR JORGE CAMARGO PEREIRA,EMERSON ARTHUR ESTEVAM,RAINOLDO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: PEDRO RODRIGUES GUERINI; **INTERESSADO**: NILCE MARIA PALOTA GUERINI; **INTERESSADO**: MAZI ZIMMERMANN; **INTERESSADO**: EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAS 2 LTDA; **INTERESSADO**: PEDRO HENRIQUE GUERINI; **INTERESSADO**: PEDRO SALVADOR PRESTES ZIMMERMANN
ADVOGADO(s): FERNANDA ELOI FRANCO,LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO,PRIMO ALDRIGUE JUNIOR,ROSANGELA BERNARDETE STEFFEN WERNER
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.124. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000100-80.2002.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA; **AUTOR**: MADALENA PEREIRA DOS SANTOS; **AUTOR**: ANACLETO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): WASHINGTON LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: HERDEIROS DE CELESTINO CLARINDO DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.125. DECISÃO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800022-57.2019.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: GUSTAVO CHIELLE
ADVOGADO(s): LARA MONIKE MARQUES,OSORIO MARQUES BASTOS FILHO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ESPÓLIO DE PRUDENTE DE SOUSA BENVINDO; **INTERESSADO**: ESPÓLIO DE JOÃO NUNES BARRETO
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

13.126. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001136-69.2016.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS; **AUTOR**: JOSE AIRTON PEREIRA BORGES; **AUTOR**: LEUDACY PEREIRA BORGES; **AUTOR**: PIERR MARTINS BORGES; **AUTOR**: MANOEL PEREIRA BORGES; **AUTOR**: MARCOS DOS SANTOS BORGES; **AUTOR**: ALBERTO SILVA PEREIRA BORGES; **AUTOR**: SEBASTIAO PEREIRA BORGES; **AUTOR**: DELZENIR PEREIRA DOS SANTOS; **AUTOR**: EDSON WAGNER PEREIRA DOS SANTOS; **AUTOR**: RAIMUNDA PEREIRA BORGES
ADVOGADO(s): LINCON HERMES SARAIVA GUERRA
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **RÉU**: GOETHE ROMMEL MARTINS COELHO; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO,NELSON JOAO SCHAIKOSKI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.127. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001068-90.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PRISCILA GOMES DA SILVA; **AUTOR**: ENILDO ROSA DE OLIVEIRA; **AUTOR**: EDISON ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): FELLIPE BARROS DO REGO
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.128. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000046-85.2000.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

POLO ATIVO: AUTOR: RUTILIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO; **AUTOR**: FÁBIO PEREIRA JUNIOR; **AUTOR**: JOAO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA; **AUTOR**: GILVANI MAGANHOTO DE MATOS; **AUTOR**: LUIZ FERNANDO MARCHIORI DOS SANTOS; **AUTOR**: VANDERLEI ZANIN; **AUTOR**: MIGUEL OMAR BARRETO RISSI; **AUTOR**: LUIZ CARLOS REAMI; **AUTOR**: ESPOLIO DE JORGE RATACZYK; **AUTOR**: PASQUAL JOSE ROTILLI
ADVOGADO(s): ACELINO SOARES BEZERRA FILHO,DANIELLE FERNANDES GUIDA MASCARENHAS,FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA,JOAO PAULO BORGES,LARISSA MELO DOMINGUES,ROBERTO FONTOURA ACOSTA
POLO PASSIVO: RÉU: GERÔNIMO JOSÉ GARCIA; **RÉU**: NELSON PULICE; **RÉU**: LUIZ ZANIN; **RÉU**: JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO; **RÉU**: ULISSES LOPES DA SILVA; **RÉU**: LÍBERO LUCHESI; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI
ADVOGADO(s): ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA,ANTONIO ROBERTO PEREIRA RODRIGUES,EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO,HUMBERTO REGO DOS SANTOS,JESSICA MESQUITA BARROS,JOSE GASTAO BELO FERREIRA,LUSIVALDO BARRETO TAVARES,MESSIAS GERALDO PONTES,MILTON JOSE ROCHA DE CARVALHO,MONNA KAROLINE VAZ DE CASTRO OLIVEIRA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA,SERGIO LUIZ OLIVEIRA LOBAO,WELRISLANE LIMA ALMEIDA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.129. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001076-33.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TERESINHA DO AMARAL GUIMARAES; **AUTOR**: CELIO CECILIANO; **AUTOR**: AUGUSTO CESAR DO AMARAL GUIMARAES
ADVOGADO(s): AUGUSTO JOSE PORTO COIMBRA,TIAGO RUBENS OSORIO OLIVEIRA LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: AFAPISA AVARANDADO FORTE AGROPECUARIA DO PIAUI S/A
ADVOGADO(s): FRANCISCO JOSE DE ANDRADE NETO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.130. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000582-08.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VINICIO DE SOUSA ROSAL
ADVOGADO(s): FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS,THAIS ROSAL LEMOS
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI; **RÉU**: ALICE MAIA; **RÉU**: JOSÉ RIBEIRO MAIA; **RÉU**: JOÃO PEREIRA MAIA; **RÉU**: EDGAR; **RÉU**: ANTONIO MAIA
ADVOGADO(s): CARLOS AUGUSTO DA SILVA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.131. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000156-11.2005.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SILVANO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(s): GILSON FONSECA BARBOSA FILHO,LARA MONIKE MARQUES,OSORIO MARQUES BASTOS FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: AUSENTES E DESCONHECIDOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.132. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000231-30.2017.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: JOSE NEURIMAR DA SILVA SOUSA; **INTERESSADO**: CALCÁRIO DOS CERRADOS LTDA; **INTERESSADO**: MANOEL PEREIRA DE SA; **INTERESSADO**: ANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS; **INTERESSADO**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI; **INTERESSADO**: MARIA VENINA PEREIRA BATISTA; **INTERESSADO**: ANTONIO JOAO VIANA; **INTERESSADO**: ANTONIO NUNES DA SILVA; **INTERESSADO**: MARIA ERLENE CARVALHO DE MATOS; **INTERESSADO**: RAIMUNDO ROCHA; **INTERESSADO**: MARIA SERGES ALVES PEREIRA; **INTERESSADO**: JOAO DE DEUS MESSIAS; **INTERESSADO**: EVA ROCHA E SILVA; **INTERESSADO**: JOSE MANOEL DE SANTANA; **INTERESSADO**: JULIMAR NUNES DE BARROS; **INTERESSADO**: JOAO LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA; **INTERESSADO**: MANOEL EMIDIO DE OLIVEIRA; **AUTOR**: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE; **INTERESSADO**: FERNANDO PEREIRA DA SILVA; **INTERESSADO**: VIVIANE BARBOSA DE PASSOS; **INTERESSADO**: BENJANUTO PEREIRA BATISTA; **INTERESSADO**: ANTONIO JOAO SOUSA DA SILVA; **INTERESSADO**: MAURICIO PEREIRA DE PASSOS; **INTERESSADO**: JACI PEREIRA PINTO; **INTERESSADO**: JESSIVALDO FERREIRA DA COSTA; **INTERESSADO**: JEOVA SOARES DA COSTA; **INTERESSADO**: JOSEAN DA SILVA MIRANDA; **INTERESSADO**: RAIMUNDO ROQUE DOS SANTOS; **INTERESSADO**: MARIA DA GUIA SILVA MIRANDA; **INTERESSADO**: EDILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS; **INTERESSADO**: TERESINHA DE JESUS FERREIRA; **INTERESSADO**: MILTON NUNES PEREIRA; **INTERESSADO**: JANETE DA CONCEICAO FERREIRA MIRANDA; **INTERESSADO**: JOSE PEREIRA; **INTERESSADO**: CLAUDENOR TEIXEIRA; **INTERESSADO**: FELIX NUNES DE BARROS
ADVOGADO(s): ANDRE MONTEIRO PORTELLA MARTINS CUNHA,DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA,FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA,JOSE GASTAO BELO FERREIRA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI,SHIRLEY VELOSO DE ALENCAR
POLO PASSIVO: RÉU: CALCÁRIO DOS CERRADOS LTDA; **INTERESSADO**: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI; **INTERESSADO**: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE
ADVOGADO(s): ANDRE MONTEIRO PORTELLA MARTINS CUNHA,JOSE GASTAO BELO FERREIRA,LARA DA ROCHA DE ALENCAR BEZERRA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.133. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000111-12.2002.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PEDRO AURÉLIO DE CARVALHO GASPAR; **AUTOR**: PEDRO SALVADOR PRESTES ZIMMERMANN
ADVOGADO(s): RAINOLDO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: MÁRCIA AP. F. DE MORAIS; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **RÉU**: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA,BANCO DO BRASIL S.A,JOAO BATISTA FERRAIRO HONORIO,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA,SERVIO TULIO DE BARCELOS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.134. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001269-48.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO(s): ACACIO THENORIO SOARES IRENE
POLO PASSIVO: RÉU: JOSE DA COSTA ROSAL; **RÉU**: IVANIR LUIZ SBARDELOTTO; **RÉU**: WAGNER REGO FERREIRA; **RÉU**: MARIA WANDA PARENTE ELVAS FALCAO
ADVOGADO(s): VANILSON VALENTIM DA SILVA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.135. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000913-92.2011.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MONICA CRIVELLIN CASTILHO; **AUTOR**: DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO
ADVOGADO(s): BIANCA CASALE KITAHARA TORO
POLO PASSIVO: RÉU: IRENE LEAL DA CUNHA; **RÉU**: INOVA INVESTIMENTOS LIMITADA; **RÉU**: VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO(s): JAIVAN CARVALHO MOURA,VALDEMAR JOSE KOPROVSKI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.136. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000510-84.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GABRIEL SCHMITT; **AUTOR**: LUCIA ENI SCHMITT; **AUTOR**: ENEAS PEDRO BOVINO; **AUTOR**: ROSANE SCHMITT BOVINO
ADVOGADO(s): DOUGLAS FRANCO TORRES DE OLIVEIRA,PATRICIA CRISTINA CECCATO BARILI
POLO PASSIVO: RÉU: SERRA BRANCA AGRICOLA S/A
ADVOGADO(s): DEJAIR JORGE CAMARGO PEREIRA,GUSTAVO ALVES MELO,RAINOLDO DE OLIVEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.137. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000963-79.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RÉU: ESPÓLIO DE JOÃO BENVINDO DA FONSECA; **RÉU**: ESPÓLIO DE CESARINO M. NOGUEIRA; **RÉU**: BENA TARCIS BENVINDO DA FONSECA; **RÉU**: JOAO LUIS FONSECA
ADVOGADO(s): JOSE JOCILE LOBATO DE OLIVEIRA,RAIMUNDO NEY DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.138. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000139-43.2003.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DONATO AMÂNCIO DE SOUSA; **AUTOR**: GILMAR AMANCIO DE SOUSA; **AUTOR**: LUIS CARLOS RODRIGUES BAZ; **AUTOR**: CELSON FERREIRA CHAVES; **AUTOR**: ANDRE RUGA; **AUTOR**: JOSE LEAL DINIZ; **AUTOR**: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO SOUSA
ADVOGADO(s): LINCON HERMES SARAIVA GUERRA,MAG SAY SAY DA SILVA FEITOSA
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ / INTERPI; **RÉU**: RENATO JOSE SOLETTI
ADVOGADO(s): GUILARDO CESA MEDEIROS GRACA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.139. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000235-24.2004.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: NERI ROQUE FALCADE; **AUTOR**: LENI JAGNOW FALCADE
ADVOGADO(s): DECIO HELDER DO AMARAL ROCHA
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCO YUKIHAR MATSUMURA; **RÉU**: SERGIO YUKIHAR MATSUMURA
ADVOGADO(s): JOSE GILBERTO FRARE
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.140. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000416-10.2013.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **AUTOR**: NILTON NERES BEZERRA
ADVOGADO(s): DIEGO PORTO COIMBRA,LINCON HERMES SARAIVA GUERRA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RÉU: EUCLIDES DE CARLI
ADVOGADO(s): GUILARDO CESA MEDEIROS GRACA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.141. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000651-11.2012.8.18.0042
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: OLIRIA KRACIESKI; **RÉU**: A R B AGROPECUARIA LTDA; **RÉU**: LUCINDA STEIN CAVALHEIRO; **RÉU**: AIRTON ROST DE BORBA; **RÉU**: JAIME CÉZAR RAMPELOTTI; **RÉU**: MICHELLE SOARES DOS SANTOS; **RÉU**: MARCOS CESAR JORDAO; **RÉU**: AGOSTINHO KRASCIESKI; **RÉU**: CLÓVIS SANTO PADOAN; **RÉU**: ADEMIR KRACISEKSI; **RÉU**: ADIMILSON KRACIESKI; **RÉU**: LUIZ ANTONIO ZEPPONE; **RÉU**: ANGÉLICA SOARES DOS SANTOS; **RÉU**: ADRIANO SOARES DOS SANTOS; **RÉU**: JOÃO CLÁUDIO RAMPELOTTI; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: NELSON ZEPPONE; **RÉU**: JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI; **RÉU**: JAIRO CELSON RAMPELOTTI; **RÉU**: BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; **RÉU**: JEFERSON LUIZ ZEPPONE; **RÉU**: NELSON JOSE FERREIRA; **RÉU**: MÁRCIO ZEPONE; **RÉU**: NEREU PEREIRA CAVALHEIRO
ADVOGADO(s): DENYSE COSTA E SILVA,ENZO MARTINS ARRAIS MOUZINHO,GILSON FONSECA BARBOSA FILHO,MILTON JOSE ROCHA DE CARVALHO,MOYSES ELVAS BARJUD,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA,ROGERIO LUIS GIARETTON
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.142. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000651-11.2012.8.18.0042
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: OLIRIA KRACIESKI; **RÉU**: A R B AGROPECUARIA LTDA; **RÉU**: LUCINDA STEIN CAVALHEIRO; **RÉU**: AIRTON ROST DE BORBA; **RÉU**: JAIME CÉZAR RAMPELOTTI; **RÉU**: MICHELLE SOARES DOS SANTOS; **RÉU**: MARCOS CESAR JORDAO; **RÉU**: AGOSTINHO KRASCIESKI; **RÉU**: CLÓVIS SANTO PADOAN; **RÉU**: ADEMIR KRACISEKSI; **RÉU**: ADIMILSON KRACIESKI; **RÉU**: LUIZ ANTONIO ZEPPONE; **RÉU**: ANGÉLICA SOARES DOS SANTOS; **RÉU**: ADRIANO SOARES DOS SANTOS; **RÉU**: JOÃO CLÁUDIO RAMPELOTTI; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: NELSON ZEPPONE; **RÉU**: JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI; **RÉU**: JAIRO CELSON RAMPELOTTI; **RÉU**: BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; **RÉU**: JEFERSON LUIZ ZEPPONE; **RÉU**: NELSON JOSE FERREIRA; **RÉU**: MÁRCIO ZEPONE; **RÉU**: NEREU PEREIRA CAVALHEIRO
ADVOGADO(s): DENYSE COSTA E SILVA,ENZO MARTINS ARRAIS MOUZINHO,GILSON FONSECA BARBOSA FILHO,MILTON JOSE ROCHA DE CARVALHO,MOYSES ELVAS BARJUD,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA,ROGERIO LUIS GIARETTON
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.143. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000756-17.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ARISTEU MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO(s): RAFAEL FONSECA LUSTOSA
POLO PASSIVO: RÉU: AUSENTES E DESCONHECIDOS DA DATA SÃO GONÇALO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.144. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000331-97.2008.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VILSON JOSE VIAN
ADVOGADO(s): ADRIANO MARTINS DE HOLANDA,JAIVAN CARVALHO MOURA,MONICA DE CARVALHO SABOIA
POLO PASSIVO: RÉU: JOAO PINTO DA SILVA; **RÉU**: LUCIANO DE PAULA DIPE; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: AREOLINO PEREIRA DE SOUSA; **RÉU**: OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA; **RÉU**: ARNOR DE SOUSA PINTO
ADVOGADO(s): ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO,CARLOS FABIO PACHECO SANTOS,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.145. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800573-37.2019.8.18.0042
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: LINCON HERMES SARAIVA GUERRA
ADVOGADO(s): LINCON HERMES SARAIVA GUERRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: JOSE RONALDO CUNHA

11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.146. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800638-32.2019.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CLEBER ILDEU DA SILVA
ADVOGADO(s): PAULO DE TARCIO SANTOS MARTINS
POLO PASSIVO: RÉU: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.147. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000218-65.2016.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI; **AUTOR**: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: REINALDO ANTONIO DA SILVA; **RÉU**: ARIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS; **RÉU**: VALVERDE S/A; **RÉU**: MAURO CÉLIO DE CARVALHO MELLO; **RÉU**: ALVARO DE CARVALHO MELO; **RÉU**: BERNARDO STOFFELS; **RÉU**: MARCILIO MIRANDA SENA; **RÉU**: ADENISSON DA SILVA MENDES; **RÉU**: JOCENIR PEDRO GOLIN; **RÉU**: ESPÓLIO DE EDUARDO FREDERICO SOBRINHO; **RÉU**: VOLMIR FRANCISCO DALMAGRO; **RÉU**: RAILON BARREIRA SERAINE; **RÉU**: TARCIANO ANDRE CAUS; **RÉU**: JOSEMARY SOUZA SILVA; **RÉU**: JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA; **RÉU**: APARECIDO WILIAN DA SILVA; **RÉU**: LOURDES ESTRADA DE MATOS ALMEIDA; **RÉU**: CELIO MARTINS FACUNDES; **RÉU**: IVAN ANTONIO CAUS; **RÉU**: ANITA MARIA GUINZELLI CAUS; **RÉU**: ADRIANO FEDRIGO; **RÉU**: VERA LUCIA FREDERICO; **RÉU**: LUIZ RICARDI
ADVOGADO(s): CAIO BENVINDO MARTINS PAULO,GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE,HWIDGER LOURENCO FERREIRA,ROBERTO FONTOURA ACOSTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.148. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000578-05.2013.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: IVANEIDE MOURAO; **AUTOR**: CAETANO ABADE NETO; **AUTOR**: MARIA DO SOCORRO ROSAL VAZ; **AUTOR**: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA GOMES; **AUTOR**: LUIZ GONZAGA MARTINS ROSAL; **AUTOR**: ORLEI DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO(s): ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO,JOSE ODON MAIA ALENCAR FILHO,MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA GOMES
POLO PASSIVO: RÉU: ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI; **RÉU**: BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA,CARLOS ALBERTO ALVES PACIFICO,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.149. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000220-84.2006.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SALVADOR BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ACACIO THENORIO SOARES IRENE
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: LUIZA DE OLIVEIRA LOPES; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI
ADVOGADO(s): JOSE GASTAO BELO FERREIRA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.150. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000725-65.2012.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO; **AUTOR**: JOSE DA COSTA NETO
ADVOGADO(s): ANNA PAULA MARCELA DOS SANTOS CARNEIRO,RENATA DE SOUSA ANTUNES
POLO PASSIVO: RÉU: FLAVIA PETRONILA ARAUJO DANTAS; **RÉU**: LUIS DA SILVA DANTAS; **RÉU**: CARLOS ALBERTO GOMES FIGUEIREDO
ADVOGADO(s): CARLOS ALBERTO GOMES FIGUEIREDO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.151. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000435-60.2006.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINAL VERDE AGROPECUARIA LTDA - ME; **AUTOR**: ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO
ADVOGADO(s): HILSON CUNHA NOGUEIRA,RAIMUNDO NEY DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA
POLO PASSIVO: RÉU: BANILTON DE TAL; **RÉU**: EXPEDIDO DE TAL; **RÉU**: DORGIVAL LUSTOSA; **RÉU**: HELIO DE TAL; **RÉU**: GERVAZIO DE TAL; **RÉU**: CIRILO FIGUEREDO; **RÉU**: EDSON PEBA; **RÉU**: CELSO ALVES DE ALMEIDA; **RÉU**: ELCIONE DE TAL; **RÉU**: RAIMUNDO DE TAL
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.152. DECISÃO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000012-22.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: WAGNER MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO(s): LINCON HERMES SARAIVA GUERRA
POLO PASSIVO: RÉU: VANIA FELIPE DOS SANTOS; **RÉU**: LICINIO MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO(s): PAULO DE TARCIO SANTOS MARTINS
785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.153. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001057-61.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A; **AUTOR**: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): DANIEL FELIX GOMES ARAUJO
POLO PASSIVO: RÉU: HELMUT JOSE FERRAZ FLADT
ADVOGADO(s): VANESSA SIQUEIRA DE SOUSA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.154. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001159-20.2013.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ERISON LUSTOSA DO AMARAL; **AUTOR**: ELDO DOS SANTOS LUCAS; **AUTOR**: VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): LINCON HERMES SARAIVA GUERRA
POLO PASSIVO: RÉU: HUMBERTO FUNARI; **RÉU**: JOSE EDINO DELFINO DOS SANTOS; **RÉU**: GERALDO LAURANI
ADVOGADO(s): CARLOS FABIO PACHECO SANTOS,FERNANDO CHINELLI PEREIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.155. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000036-75.1999.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LEONARDO BATISTA DE ARAUJO; **AUTOR**: ESPOLIO DE MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ARAUJO; **AUTOR**: FRANCISCO DELMIRO DE ARAUJO
ADVOGADO(s): ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO,JOSE ODON MAIA ALENCAR FILHO,LOURENCO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO
POLO PASSIVO: RÉU: VERA REGINA NEGRINI DE SOUZA MARQUES; **RÉU**: MARIA CECILIA PRATA DE CARLI; **RÉU**: JOAO EMIDIO DE SOUZA MARQUES; **RÉU**: EUCLIDES DE CARLI
ADVOGADO(s): ANDREIA DE ARAUJO SILVA,DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,EUFLY ANGELO PONCHIO,MAX NILSEN BORGES DOS SANTOS,WILLIAN GUIMARAES SANTOS DE CARVALHO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.156. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001008-83.2015.8.18.0042
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
POLO ATIVO: AUTOR: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RÉU: ESPÓLIO DE SIMÁRIO DA CUNHA NOGUEIRA
ADVOGADO(s): RAIMUNDO NEY DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.157. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000315-46.2008.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: OSMAR POSSER
ADVOGADO(s): RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA FLOR DO DIA PEREIRA SOUSA; **RÉU**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI; **RÉU**: AREOLINO PEREIRA DE SOUSA; **RÉU**: JOÃO PINTO; **RÉU**: MAILDE PEREIRA DA SILVA FRANCO; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): ALEX GALVAO SILVA,ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO,CARLOS FABIO PACHECO SANTOS,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA,RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.158. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001208-56.2016.8.18.0042
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
POLO ATIVO: AUTOR: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: RÉU: ELIZIO DAMASCENO NOGUEIRA

ADVOGADO(s): TADEU DO NASCIMENTO ALVES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.159. JULGAMENTO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001078-71.2013.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CLARENI LOPES DE SOUSA; **AUTOR**: VANDERLINO MARCO DE SOUSA
ADVOGADO(s): LOURIVAN DE ARAUJO
POLO PASSIVO: RÉU: CANDIDO LUSTOSA PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR; **RÉU**: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA SÃO CAETANO LTDA
ADVOGADO(s): ANA CARLA DE SOUSA MARQUES,DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

13.160. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000391-26.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANA FRANCISCA SEMIRAMES BARRETO; **AUTOR**: RAIMUNDO NUNES BARRETO NETO
ADVOGADO(s): OSORIO MARQUES BASTOS FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: LINDOMAR SANTOS MIRANDA
ADVOGADO(s): ACACIO THENORIO SOARES IRENE
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.161. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000004-88.2018.8.18.0047
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALCIMAR ROSAL BENVINDO; **AUTOR**: ALCILENE PIAUILINO BENVINDO ROSAL; **AUTOR**: ALCINDO PIAUILINO BENVINDO ROSAL; **AUTOR**: MARISOL PIAUILINO BENVINDO TEIXEIRA
ADVOGADO(s): FRANCISCO PITOMBEIRA DIAS FILHO,LARICY CAMPELO DOS REIS
POLO PASSIVO: RÉU: NILMAR GETULINO PIRES DOS SANTOS; **RÉU**: PAULO RONIE PIRES DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ROBERTO PIRES DOS SANTOS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.162. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000003-66.1991.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: NACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(s): ANTONIO RIBEIRO NETO,GUSTAVO HITZSCHKY FERNANDES VIEIRA JUNIOR,MARIANA VASCONCELOS OLIVEIRA,RICARDO SILVA PINHEIRO,SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.163. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001082-40.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DEONEZIO APARECIDO FERRARI; **AUTOR**: NELSON FLORES MANGANELI
ADVOGADO(s): ROBERTO PIRES DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: RONALDO LUSTOSA DA FONSECA
ADVOGADO(s): TERMONILTON BARROS MEDEIROS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.164. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000157-15.2013.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DAIANE LILIAN PIRES SCHMIDT TEIXEIRA; **AUTOR**: RONALDO TEIXEIRA BARBOSA
ADVOGADO(s): RAIMUNDO NEY DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA
POLO PASSIVO: RÉU: AUSENTES E DESCONHECIDOS; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.165. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000334-18.2009.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LEANDRO MACHADO; **AUTOR**: ELO EBERT; **AUTOR**: SAULO MACHADO
ADVOGADO(s): RAINOLDO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: JOSE EDILSON BARBOSA
ADVOGADO(s): RAIMUNDO NONATO BORGES BARJUD
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.166. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000467-84.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PAULO ROBERTO CUCOLO ARIANO
ADVOGADO(s): CLEMILSON LOPES
POLO PASSIVO: RÉU: CARLA WERONICA DE SOUSA DIAS DOS SANTOS; **RÉU**: LUCIANO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.167. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001070-65.2011.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUCIA NEIDE NERI DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: ESPÓLIO DE TIMÓTEO NERI SABTUAGO; **RÉU**: MARIA NÉRI SANTIAGO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.168. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000010-29.1989.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE MARIA VALENTE; **AUTOR**: MARLUCE LUSTOSA CORADO VALENTE
ADVOGADO(s): OSORIO MARQUES BASTOS FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MARILENE NUNES PARANAGUA E LAGO; **RÉU**: CORRENTINO NOGUEIRA PARANAGUA E LAGO; **RÉU**: ESPOLIO DE LAURO LOBATO FILHO; **RÉU**: NIZOMAR ROCHA BARROS
ADVOGADO(s): ROBERTO FONTOURA ACOSTA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.169. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000451-09.2009.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ROBERT A. NEDERLOF & CIA - ME; **AUTOR**: TAPERA AGROPECUARIA LTDA - ME; **AUTOR**: SOROLIPTO REFLORESTAMENTO LTDA - ME; **AUTOR**: AGRO-PASTORIL ENGANO LTDA - ME
ADVOGADO(s): IVO LUNGUINHO BARBOSA,LUCIANA RICCI SALOMONI,RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: BAUKE DOUWE DIJKSTRA; **RÉU**: AGROPASTORIL ENGANO LTDA; **RÉU**: SOROLIPTO REFLORESTAMENTO LTDA - ME
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.170. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001118-14.2017.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: HELENA PACHECO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): CARLOS FABIO PACHECO SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: ODEIR BATISTA BISPO
ADVOGADO(s): CARLA DANIELLE NUNES FERREIRA,CREDSON ROCHA ABREU,SONIA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.171. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001141-67.2011.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDES LOBO; **AUTOR**: GETULIO FERNANDES LOBO; **AUTOR**: JULIO FERNANDES LOBO
ADVOGADO(s): CARLOS AUGUSTO DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: CESAR ANTONIO DOS SANTOS; **RÉU**: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; **RÉU**: ANTONINA MEDEIROS LOBO; **RÉU**: LUIZ FERNANDES DOS SANTOS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.172. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001046-37.2011.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JORGE WOLNEI DE ALMEIDA BASTOS
ADVOGADO(s): GUSTAVO SANTOS MARTINS QUEIROZ,JEFFERSON ELIAS PEREIRA DOS SANTOS,MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE
POLO PASSIVO: RÉU: LUCIANO CURIONE
ADVOGADO(s): ROBINSON ELVAS ROSAL
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.173. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000414-84.2006.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA LUIZA NUNEZ NOVO RAMINELLI; **AUTOR**: ASSOCIAÇÃO SOCIAL MERCEDÁRIA
ADVOGADO(s): BEATRIZ TORRES MIRANDA,FRANCISCO PITOMBEIRA DIAS FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: GILDEMAR DO NASCIMENTO; **RÉU**: ESPÓLIO DE BASÍLIO LUIZ DE ANDRADE
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.174. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000451-14.2006.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: AGROPECUARIA SAO CAMILO S/A; **AUTOR**: JOSE GERALDO DE MIRANDA CORREA
ADVOGADO(s): AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR,CESAR AUGUSTO FONSECA GONDIM,MARIA LINDALVA MENESES DE SOUSA,MIRELA SANTOS NADLER
POLO PASSIVO: RÉU: RENILSON ALVES DA COSTA; **RÉU**: CIRILO ALVES DA COSTA SANTOS
ADVOGADO(s): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.175. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000497-61.2010.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAFAELA DA SILVA SOUZA; **AUTOR**: ROBERIO DA SILVA SOUZA; **AUTOR**: PRISCILA DA SILVA SOUZA; **AUTOR**: DOMINGAS BATISTA DA SILVA SOUZA; **AUTOR**: JOSIEL TOLENTINO DE SOUZA
ADVOGADO(s): EDILSON DE ARAUJO NOGUEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: LUCILIA MARIA TOLENTINO DE SOUZA
ADVOGADO(s): JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.176. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001310-78.2016.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FAZENDA PAINEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO(s): DOUGLAS FRANCO TORRES DE OLIVEIRA,PATRICIA CRISTINA CECCATO BARILI,RAFAEL VEIT BONOW
POLO PASSIVO: RÉU: JANIR JOSE MAGGIONI
ADVOGADO(s): SILAS BARBOSA DE MENEZES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.177. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000465-90.2009.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI
ADVOGADO(s): EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO,JOSE GASTAO BELO FERREIRA,KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO,WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: WANDERLEI NUNES PRATA; **RÉU**: RAIMUNDO NONATO DIAS VIEIRA; **RÉU**: ALICE DRUCILA SARAN; **RÉU**: JOAO SANTANA FILHO; **RÉU**: MARCOS NUNES; **RÉU**: TEREZA ALVES ROCHA; **RÉU**: ANTONIO ALVES BORGES; **RÉU**: LIA AGESSILA NASCIMENTO ROCHA; **RÉU**: CARLOS ALVES BORGES; **RÉU**: ARILDIO ALVES BORGES; **RÉU**: APARECIDA DE FATIMA BATISTA; **RÉU**: GERCINA VIEIRA FORTES NETA BORGES; **RÉU**: JOEL DUARTE ALVES; **RÉU**: ANGELO FELIPE DA COSTA SARAN; **RÉU**: ADRIA PETINA SARAN MENDONCA; **RÉU**: IMÓVEL GLEBA DE TERRAS EM AVELINO LOPES - SERRA VERMELHA
ADVOGADO(s): APARECIDA DE FATIMA BATISTA,MARCOS NUNES,RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.178. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000008-59.1989.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: NACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(s): GUSTAVO HITZSCHKY FERNANDES VIEIRA JUNIOR,MARIANA VASCONCELOS OLIVEIRA,RICARDO SILVA PINHEIRO,SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
POLO PASSIVO: RÉU: LUIZ ALVES PEREIRA; **RÉU**: EUZEBIO BATISTA DA SILVA; **RÉU**: CARLOS RODRIGUES FERRAZ; **RÉU**: SOLON DUAILIBE NETO; **RÉU**: DIONELE TAVARES DE LIRA
ADVOGADO(s): LUIZ LUSTOSA DE ALENCAR FILHO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.179. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000461-77.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GARSA GURGUEIA AGROPECUARIA RACIONAL S/A
ADVOGADO(s): MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA GOMES
POLO PASSIVO: RÉU: JANAINA SANTOS DE ARAUJO; **RÉU**: EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS; **RÉU**: MARIA DILVA ALVES DA SILVA; **RÉU**: ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS; **RÉU**: ILZAMAR PEREIRA DOS SANTOS; **RÉU**: JOSE EDILSON BARBOSA; **RÉU**: ADAO

PEREIRA DOS SANTOS; **RÉU**: LUIZ LOBO COSTA
ADVOGADO(s): FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS,JOSE WILSON MOREIRA DA SILVA SOUSA,PABLO PAIVA LACERDA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.180. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000446-89.2006.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO SCHONS; **AUTOR**: REJANI FELDKIRCHER SCHONS
ADVOGADO(s): SILAS BARBOSA DE MENEZES
POLO PASSIVO: RÉU: ASSOC DE PROD RURAIS DA ESTIVA E REGIOES DO MUNIC DE REDENCAO DO GURGUEIA
ADVOGADO(s): ALYNE BEATRIZ LIMA SOARES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.181. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000896-17.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SAO JOAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(s): GLECI DO NASCIMENTO FACCO
POLO PASSIVO: RÉU: NILMAR GETULINO PIRES DOS SANTOS; **RÉU**: ANTONIO CARLOS CHIES
ADVOGADO(s): ROBERTO PIRES DOS SANTOS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.182. JULGAMENTO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000435-16.2013.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SALVADOR DOS SANTOS MESSIAS; **AUTOR**: JOSE GRACIA SANTANA
ADVOGADO(s): GILSON FONSECA BARBOSA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: JOÃO RICARDO IVERS; **RÉU**: IVALDO FELICIO BORGES
ADVOGADO(s): WILLIAM PALHA DIAS NETTO
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

13.183. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000401-70.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: GILDEMAR ROCHA SOBRINHO; **INTERESSADO**: MARIA AMELIA FERREIRA; **INTERESSADO**: MORENITA PEREIRA DOS SANTOS; **INTERESSADO**: RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO(s): FREDISON DE SOUSA COSTA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: NEI PAULO CERIOLI; **INTERESSADO**: ALVINA MARIA ROCHA DA SILVA; **INTERESSADO**: ROVILIO MASCARELLO; **INTERESSADO**: FRANKHIELIO LOPES NOGUEIRA; **INTERESSADO**: JOSINA ADELAIDE DA ROCHA LOPES; **INTERESSADO**: LISIA ROCHA DA SILVA; **INTERESSADO**: JOSYANE ROCHA DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCO PITOMBEIRA DIAS FILHO,JOSE PEREIRA LIBERATO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.184. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000505-38.2010.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CECILIA DE AZEVEDO SOUZA; **AUTOR**: MARIA IRACEMA DE AZEVEDO SOUZA; **AUTOR**: ANA RITA AZEVEDO DE SOUZA; **AUTOR**: AMANDIO AZEVEDO; **AUTOR**: COLETA FRANCISCA DE SOUZA; **AUTOR**: HELENI AZEVEDO SILVA; **AUTOR**: ALEXANDRINA AZEVEDO DE SOUZA; **AUTOR**: MARIA DE AZEVEDO SOUZA; **AUTOR**: BELMIRA AZEVEDO; **AUTOR**: JOSE ANTONIO AZEVEDO; **AUTOR**: JOANA AZEVEDO LOUZEIRO; **AUTOR**: LUPERCIO AZEVEDO; **AUTOR**: JOAQUIM DE AZEVEDO; **AUTOR**: CIRIACA AZEVEDO DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCO VALMIR DE SOUZA
POLO PASSIVO: RÉU: MARIO OKUDA; **RÉU**: ADEMIR DOMINGOS PELLIZARI; **RÉU**: JOSE DE AZEVEDO DIAS; **RÉU**: HELGA KLASENER; **RÉU**: ODETE IRACI PIERDONA
ADVOGADO(s): CLAUDIMIRO NUNES NOGUEIRA,JOSE JOCILE LOBATO DE OLIVEIRA,JURACY GUEDES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.185. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000321-53.2008.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: KELLI RIZZARDI MACHADO; **AUTOR**: ROGERIO RIZZARDI; **AUTOR**: ENI TERESINHA RIZZARDI; **AUTOR**: EXPEDITO VITORINO; **AUTOR**: ADELIR PAZA; **AUTOR**: KEYLA RIZZARDI; **AUTOR**: FERNANDO CESAR COPETTI; **AUTOR**: ALICE MATIAS ADAMES VICTORINO; **AUTOR**: KARINE RIZZARDI DA SILVA; **AUTOR**: ADRIANO TISSIANI PEREIRA DA SILVA; **AUTOR**: GLEDSON FLÁVIO MARTIN VICTORINO
ADVOGADO(s): GUILARDO CESA MEDEIROS GRACA,ROGERIO PAULO DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: ROSA DE LIMA CHAVES CABRAL; **RÉU**: JOAO BATISTA FERNANDES; **RÉU**: ALIOMAR SOUSA DOS SANTOS; **RÉU**: MARIA IZETE CABRAL DOS SANTOS; **RÉU**: MARIO ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ANDREIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:

DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.186. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000590-82.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: PERPETUA MARIA DE MORAIS DIAS; **AUTOR**: JOSE MANOEL DIAS
ADVOGADO(s): GUSTAVO SANTOS MARTINS QUEIROZ,JOSE COELHO NETO
POLO PASSIVO: RÉU: AUSENTES E DESCONHECIDOS; **RÉU**: MUNICIPIO DE BOM JESUS; **RÉU**: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,PATRICIA CRISTINA CECCATO BARILI,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.187. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000021-81.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JURANDIR ANTONIO CELESTINO; **AUTOR**: ADELIA MARIA ALVES DA SILVA; **AUTOR**: ANTONIO PEREIRA MENDES; **AUTOR**: ARISOMAR ALVES DA SILVA; **AUTOR**: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA; **AUTOR**: JURACI JOSE DA SILVA; **AUTOR**: MARIA DA LUZ CELESTINO MENDES; **AUTOR**: CLEMILTON ALVES DA SILVA; **AUTOR**: ABSALAO TELES DA SILVA NETO; **AUTOR**: ILDENER CELESTINO DE SOUZA
ADVOGADO(s): WALACE BANDEIRA LUSTOSA
POLO PASSIVO: RÉU: FAZENDA COSMOS AGROPECUARIA; **RÉU**: CELSO CONSTANTINO DE AGUIAR E SILVA
ADVOGADO(s): CELSO CONSTANTINO DE AGUIAR E SILVA,ROBERTO FONTOURA ACOSTA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.188. JULGAMENTO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000407-24.2008.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ESMERALDO FERREIRA DIAS; **AUTOR**: ARNALDO FERREIRA DIAS; **AUTOR**: ANAILDE PEREIRA DA SILVA; **AUTOR**: NEDINA MARIA DE SOUSA; **AUTOR**: NELI DIAS DE SOUSA; **AUTOR**: ANECI PEREIRA MARTINS; **AUTOR**: JULDI ROCHA DE SOUSA; **AUTOR**: CARLINDO FERREIRA DIAS; **AUTOR**: DOMINGOS DIAS DE SOUSA; **AUTOR**: ABEL DIAS LACERDA; **AUTOR**: ARIONALDO MIRANDA DIAS; **AUTOR**: ZULMIRO FERREIRA MARTINS; **AUTOR**: BENEDITO DIAS DE SOUSA; **AUTOR**: NEDECI DE SOUSA
ADVOGADO(s): JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO,VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: HENRIQUE CUNHA
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

13.189. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800420-38.2018.8.18.0042
CLASSE: AÇÃO CIVIL COLETIVA
POLO ATIVO: AUTOR: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: J.C; **RÉU**: F.P.T; **RÉU**: M.H.R
ADVOGADO(s): ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA,MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA,TIAGO RAMON SOUSA E SILVA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.190. JULGAMENTO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000165-41.2003.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LAURA ALVES DE ANDRADE; **AUTOR**: MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO(s): VILNETE DE ARAUJO SOUZA
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA; **RÉU**: JOSIMAR TEIXEIRA BARROS; **RÉU**: JOEL TEIXEIRA DA SILVA
458 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> ABANDONO DA CAUSA:
EXTINTO O PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR

13.191. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000510-89.2012.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VIVO S.A.
ADVOGADO(s): ERIK LIMONGI SIAL,GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: ISABEL CAROLINA WIRTH SPILLER; **RÉU**: GERHARD HEINRICH SPILLER; **RÉU**: MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DOUGLAS FRANCO TORRES DE OLIVEIRA,INOCENCIO FERREIRA DE OLIVEIRA,PATRICIA CRISTINA CECCATO BARILI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.192. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000469-25.2012.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: EDAIR MOLEIRO; **AUTOR**: SONIA MARIA CORTEZ MOLEIRO
ADVOGADO(s): VALDEMAR JOSE KOPROVSKI
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI

ADVOGADO(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR,PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI,RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.193. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0001038-60.2011.8.18.0042
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: DEOCLECIO DE NEZ; **INTERESSADO**: CLOVIS SANTO PADOAN
ADVOGADO(s): EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: INSOLO AGROINDUSTRIAL S.A.; **INTERESSADO**: SOROTIVO AGROINDUSTRIAL LTDA; **INTERESSADO**: ECONOMIZA AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO(s): MAIZA GISELE MENDES BARROS,THIAGO SANTOS CASTELO BRANCO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.194. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000020-28.2016.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANI HEINRICH SANDERS; **AUTOR**: CORNELIO ADRIANO SANDERS
ADVOGADO(s): RAINOLDO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: ALMEIDA VEICULOS S A
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.195. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000407-53.2010.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA HAYDE BARBOSA DE MORAES; **AUTOR**: MARCO ANTONIO XAVIER DE MORAES
ADVOGADO(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA,EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR,WELLINGHTON TAYLOR GIOVANUCI
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA APARECIDA SOARES PETEK; **RÉU**: VALDECIR PETECK; **RÉU**: DARCI PETECK; **RÉU**: ANA NERY MACHADO PETECK; **RÉU**: CLAUDIA VENDRAMINI PETECK; **RÉU**: RISA S/A; **RÉU**: PAULO PETECK; **RÉU**: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI; **RÉU**: LUIZ QUIRINO PETECK; **RÉU**: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PETECK
ADVOGADO(s): ADRIANO LAYAN GOMES DA SILVA,EDUARDO GHERARDI,FABIANE DE ARAUJO RIBEIRO,FRANCISCO JOSE DE ANDRADE NETO,LUCIANO DE ALMEIDA PRESTES,PAULO HERNANDO BARBOSA DE SOUSA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.196. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000439-58.2010.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: AGROPECUARIA CHAPARRAL LTDA
ADVOGADO(s): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: BAUKE DOUWE DIJKSTRA; **RÉU**: SOROTIVO AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO(s): ADRIANO MARTINS DE HOLANDA,IZAIAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR,JAIVAN CARVALHO MOURA,MONICA DE CARVALHO SABOIA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.197. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000677-04.2015.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE JESUS CARVALHO DA ROCHA; **AUTOR**: FRANCISCA DA ROCHA QUIXABEIRA; **AUTOR**: MARIA CARVALHO DA ROCHA QUIXABEIRA
ADVOGADO(s): ALVIMAR MEDEIROS SANTOS,CARLOS ALBERTO ALVES PACIFICO,MAURICIO FERREIRA DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: MARCOS CESAR JORDAO
ADVOGADO(s): GUILARDO CESA MEDEIROS GRACA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.198. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000122-21.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MAURO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): FRANCISCO PITOMBEIRA DIAS FILHO,JOSE MARQUES VIANA NETO,LARICY CAMPELO DOS REIS
POLO PASSIVO: RÉU: COOHABEX HABITACIONAL E AGRO-NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO(s): HENRY LANDDER THOMAZ GOMES
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.199. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000322-38.2008.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALICE MATIAS ADAMES VICTORIANO; **AUTOR**: ADELIR PAZA; **AUTOR**: ROGERIO RIZZARDI; **AUTOR**: ENI

TERESINHA RIZZARDI; **AUTOR**: ADRIANO TISSIANI PEREIRA DA SILVA; **AUTOR**: EXPEDITO VITORINO; **AUTOR**: FERNANDO CESAR COPETTI; **AUTOR**: GLEDSON FLAVIO MARTIN VICTORIANO; **AUTOR**: KEYLA RIZZARDI; **AUTOR**: KELLI RIZZARDI MACHADO; **AUTOR**: KARINE RIZZARDI DA SILVA
ADVOGADO(s): LINCON HERMES SARAIVA GUERRA
POLO PASSIVO: RÉU: ALIOMAR SOUSA DOS SANTOS; **RÉU**: AGROIMOVEIS LTDA; **RÉU**: TERRA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(s): ALISSON HENRIQUE DO NASCIMENTO MOTA,ANDERSON OLIVEIRA FERRO GOMES,RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.200. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000929-41.2014.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: AFAGRO AVARANDADO FORTE AGROPECUARIA S/A
ADVOGADO(s): JORGE EMANUEL VELOSO DA SILVEIRA FILHO,PAULO ANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
POLO PASSIVO: RÉU: JOSE KLAUCK
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.201. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000412-17.2006.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ESTADO DO PIAUI; **AUTOR**: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.202. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0000548-72.2010.8.18.0042
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CAETE AGRO PECUARIA LTDA - ME
ADVOGADO(s): ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DA PAIXAO HONORIO RIBEIRO; **RÉU**: PEDRO DELFINO DOS SANTOS; **RÉU**: MARIA DELFINA DOS SANTOS; **RÉU**: JEOVANI HONORIO RIBEIRO; **RÉU**: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: CELIA DOS SANTOS LUCAS; **RÉU**: MARIA FILOMENA HONORIO; **RÉU**: JOAO NILO RIBEIRO; **RÉU**: FRANCISCA DE ASSIS HONORIO RIBEIRO; **RÉU**: ORLANDO HONORIO RIBEIRO; **RÉU**: JOSE EDINO DELFINO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): MARCELO MARTINS BELARMINO,PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.203. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000146-73.2019.8.18.0042
Classe: Boletim de Ocorrência Circunstanciada
Indiciante: 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BOM JESUS - PI
Advogado(s):
Menor Infrator: R. D. DOS S., C. N. S.
Advogado(s):
Sentença:
Diante do exposto, com fulcro no art. 181 do Estatuto da Criança e doAdolescente, HOMOLOGO a proposta de remissão com encargo feita pelo Parquet, em favor dos adolescentes R. D. DOS S. e C. N. S., consistente na prestação de serviços comunitários, pelo período de 04 (quatro meses), por 06 (seis) horas semanais, junto ao 19º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade de Bom Jesus/PI, com a finalidade de acompanharem as atividades do Batalhão pelo período em que lá permanecerem, sobretudo no que se refere à ordem e à disciplina.

13.204. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000219-45.2019.8.18.0042
Classe: Boletim de Ocorrência Circunstanciada
Indiciante: DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL - BOM JESUS-PI
Advogado(s):
Indiciado: E. W. M. DOS S. S.
Advogado(s):
Sentença:
(...)
Diante do exposto, com fulcro no art. 181 do Estatuto da Criança e do Adolescente, HOMOLOGO a proposta de REMISSÃO COM ENCARGO feita pelo Parquet, em favor do adolescente E. W. M. DOS S. S., consistente na prestação de serviços comunitários, pelo período de 03 (três meses), por 06 (seis) horas semanais, junto ao 19º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade de Bom Jesus/PI, com a finalidade de acompanhar as atividades do Batalhão pelo período em que lá permanecer, sobretudo no que se refere à ordem e à disciplina.

13.205. AVISO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000371-74.2011.8.18.0042
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VALTÉRIO BENVEGNU MANGANELLI
Advogado(s): JEFFERSON ELIAS PEREIRA DOS SANTOS(OAB/MATO GROSSO DO SUL Nº 6181), LUCIANO SPILLARI FERRAZ(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 80131)
Réu: ELETROBRÁS/CEPISA
Advogado(s): DÉCIO FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 7369-A)

Considerando o recurso de apelação interposto, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 15 (quinze), apresentar suas contrarrazões (art. 1.010, § 1º, NCPC).

13.206. AVISO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000096-62.2010.8.18.0042
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: EDSON HOLANDA DE SOUSA
Advogado(s): EDVAN FONSECA GUERRA(OAB/PIAUÍ Nº 129282)
Intime-se a defesa do acusado para, no prazo de 05 (cinco) dia, apresentar suas alegações finais, em forma de memoriais.

13.207. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800587-21.2019.8.18.0042
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DA CRISTINO CASTRO - PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JESUS - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.208. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800373-30.2019.8.18.0042
CLASSE: REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
POLO ATIVO: RECLAMANTE: JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA
ADVOGADO(s): ERIKA VASQUES MARTINS
POLO PASSIVO: RECLAMADO: JOÃO BATISTA FERNANDES; **RECLAMADO**: SERRA BRANCA AGRICOLA S/A; **RECLAMADO**: JOÃO RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA; **RECLAMADO**: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO JOÃO ESTEVAM JÚNIOR.; **RECLAMADO**: MARGARETH ROSE LOPES FEITOSA; **RECLAMADO**: GRUPO TOMAZINI; **RECLAMADO**: ROSALIA AMORIM MAIA; **RECLAMADO**: SALVIANO DE SOUZA FILHO; **RECLAMADO**: STANLEY JEFFERSON SARAIVA MOREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.209. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JESUS

PROCESSO Nº: 0800373-30.2019.8.18.0042
CLASSE: REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
POLO ATIVO: RECLAMANTE: JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA
ADVOGADO(s): ERIKA VASQUES MARTINS
POLO PASSIVO: RECLAMADO: JOÃO BATISTA FERNANDES; **RECLAMADO**: SERRA BRANCA AGRICOLA S/A; **RECLAMADO**: JOÃO RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA; **RECLAMADO**: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO JOÃO ESTEVAM JÚNIOR.; **RECLAMADO**: MARGARETH ROSE LOPES FEITOSA; **RECLAMADO**: GRUPO TOMAZINI; **RECLAMADO**: ROSALIA AMORIM MAIA; **RECLAMADO**: SALVIANO DE SOUZA FILHO; **RECLAMADO**: STANLEY JEFFERSON SARAIVA MOREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.210. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

Processo nº 0000419-20.2017.8.18.0043
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Réu: ANTONIO WELLINGTON FONTENELE CARDOSO
Advogado(s): MARCELO BRAZ RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 4190)
Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva para, nos termos do artigo 387 do Código de Processo Penal, CONDENAR ANTÔNIO WELLINGTON FONTENELE CARDOSO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, nas sanções do artigo 129, §1º, inciso I do Código Penal. Passo à dosimetria das penas, com estrita observância ao artigo 68 do Código Penal.

13.211. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

Processo nº 0000309-65.2010.8.18.0043
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Advogado(s): MARCOS FERREIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 14393-A), VERNON DE SOUSA GUERRA OLIVEIRA (OAB/PIAUÍ Nº 2707)
Réu: ERNILTON ALVES DINIZ, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GEILSON JUNIOR DOS SANTOS SOUSA
Advogado(s): MARCIO ARAUJO MOURAO(OAB/PIAUÍ Nº 8070), LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 1590/85), FRANCISCO DE ASSIS GOMES NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 3426)
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL para:
1. Nos termos do art. 107, IV, do Código Penal, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados ERNILTON ALVES DINIS, GEILSON JÚNIOR DOS SANTOS SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO quanto ao delito previsto no art. 147 do Código Penal;
2. Nos termos do art. 107, IV, do Código Penal, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados ERNILTON ALVES DINIS e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA quanto ao delito previsto no art. 129, §1º, II, do Código Penal; e
3. Nos termos do artigo 387 do Código de Processo Penal, CONDENAR GEILSON JÚNIOR DOS SANTOS SOUSA, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO, todos já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, nas sanções do artigo 129, §1º, inciso II, do Código Penal.

13.212. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

Processo nº 0000318-85.2014.8.18.0043
Classe: Inquérito Policial
Indiciante: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE BURITI DOS LOPES
Advogado(s):
Requerido: ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): MARIA DO LIVRAMENTO DA HORA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8668)
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL para, nos termos do artigo 387 do Código de Processo Penal, CONDENAR ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, nas sanções do artigo 129, caput, do Código Penal. Passo à dosimetria das penas, com estrita observância ao artigo 68 do Código Penal

13.213. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800720-94.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.214. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800718-27.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.215. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800715-72.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.216. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800713-05.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.217. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800719-12.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.218. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800717-42.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.219. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800714-87.2018.8.18.0043

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.220. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800216-88.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: BERNARDO LIMA
ADVOGADO(s): JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
ADVOGADO(s): FELICIANO LYRA MOURA
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.221. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800716-57.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.222. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800037-23.2019.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARCELO LIMA DE SOUSA CARDOSO; **AUTOR**: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DANIEL SAID ARAUJO,MARCELO LIMA DE SOUSA CARDOSO,TAIRINE VAZ MOURA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.223. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800720-94.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.224. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800718-27.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.225. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800715-72.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.226. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800713-05.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN

ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.227. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800719-12.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.228. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800717-42.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.229. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800714-87.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.230. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800216-88.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: BERNARDO LIMA
ADVOGADO(s): JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
ADVOGADO(s): FELICIANO LYRA MOURA
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.231. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800716-57.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUIZA RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO(s): ADRIANO DA SILVA BRITO,FLAMINIO FERREIRA PESSOA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.232. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800037-23.2019.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARCELO LIMA DE SOUSA CARDOSO; **AUTOR**: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DANIEL SAID ARAUJO,MARCELO LIMA DE SOUSA CARDOSO,TAIRINE VAZ MOURA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.233. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800292-15.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO MOURA PIRES
ADVOGADO(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): GILVAN MELO SOUSA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.234. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800728-71.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CREUZA DE MIRANDA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
ADVOGADO(s): GILVAN MELO SOUSA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.235. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800727-86.2018.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CREUZA DE MIRANDA NASCIMENTO
ADVOGADO(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL
POLO PASSIVO: RÉU: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.236. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES

PROCESSO Nº: 0800062-36.2019.8.18.0043
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOGADO(s): ANTONIO JOSE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
ADVOGADO(s): HENRIQUE FURQUIM PAIVA,MARIANA DENUZZO
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.237. SENTENÇA - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0002370-37.2016.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ADRIANA CUSTODIO FREITAS, MARIA DA GLÓRIA FREITAS
Advogado(s): SILVANIA LIMA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10088)
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVESTI
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A)
III - DISPOSITIVO
Em face do exposto, CONHECE-SE dos embargos de declaração interpostos por BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A, porque tempestivos e ACOLHEM-SE tais embargos, nos termos da fundamentação acima, para declarar nula a citação realizada e desconstituir a sentença de fls. 29/31. Com o trânsito em julgado desta decisão proceda-se com os expedientes necessários para migração deste processo ao sistema PJe. Após, de imediato, expeça-se a citação do réu através do próprio PJe, já que apresentou patrono habilitado nestes autos.
Intimem-se.

13.238. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0000147-48.2015.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO WELLIDON SARAÍVA DOS REIS
Advogado(s): FRANCISCA DAIANA MORAIS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10407), JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10489)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR-PI
Advogado(s):
DESPACHO: III - DISPOSITIVO Em face do exposto, CONHECE-SE dos embargos de declaração de interpostos por FRANCISCO WELLIDON SARAIVA DOS REIS, porque tempestivos e ACOLHEM-SE tais embargos, nos termos da fundamentação acima, para alterar o dispositivo da sentença de fls. 132/133, que passa a ter o seguinte teor: ?Diante do exposto, considerando não comprovação de qualquer ilegalidade na revisão tarifária e que o reajuste pode ser realizado por meio de decreto do executivo, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido constante na exordial. Processo extinto com resolução de mérito na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Arbitro os honorários de sucumbência em R$ 500,00 (quinhentos reais). Todavia, concedo-lhe os benefícios da justiça gratuita. Assim, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.? Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se.

13.239. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0000663-20.2005.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA VALDIRENE NASCIMENTO
Advogado(s): JOANA D'ARCK CARVALHO CARDOZO(OAB/PIAUÍ Nº 6856), TALITA ANDRADE DE MORAIS(OAB/PIAUÍ Nº 15731), JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 10489)
Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6899)
DESPACHO: (Portanto, posto que o prazo teve início em 12/04/2019 e o Recurso ajuizado em 04/07/2019, não foram satisfeitos os pressupostos recursais de admissibilidade. Ante exposto, deixo de receber o recurso, pois intempestivo. Determino o prosseguimento da execução com a imediata expedição de RPV em favor da exequente na forma da decisão de fls. 154/155v. Cumpra-se.)

13.240. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000037-74.2000.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: DROGARIA SÃO LUCAS LTDA
Advogado(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 104-A)
Requerido: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(s): NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 104431)
Faço vista dos autos, recebidos em secretaria, aos Procuradores das partes.

13.241. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000268-96.2003.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: MARIA DAS DORES GOMES
Advogado(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 104-A)
Requerido: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PI
Advogado(s): PAULO ROBERTO NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2799)
Conforme o art. 4º do Provimento Conjunto nº 11 de 16/09/2016, a partir da implantação do Sistema PJe nas comarcas do Estado do Piauí, o recebimento de petição inicial ou intermediária relativas aos processos que nele tramitam somente poderá ocorrer no meio eletrônico próprio do Sistema.
Desta forma, o início da fase de cumprimento de senteça deve ser processada por meio de distribuição autônoma via sistema PJe e não mais como mero peticionamento intermediário no sistema Themis Web.

13.242. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001562-08.2011.8.18.0026
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOÃO FRANCISCO SILVA
Advogado(s): ERIC TEIXEIRA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 72260)
Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
Advogado(s):
Conforme o art. 4º do Provimento Conjunto nº 11 de 16/09/2016, a partir da implantação do Sistema PJe nas comarcas do Estado do Piauí, o recebimento de petição inicial ou intermediária relativas aos processos que nele tramitam somente poderá ocorrer no meio eletrônico próprio do Sistema.
Desta forma, o início da fase de cumprimento de senteça deve ser processada por meio de distribuição autônoma via sistema PJe e não mais como mero peticionamento intermediário no sistema Themis Web.

13.243. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800112-84.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO(s): AGENOR FRANKLIN DE OLIVEIRA FILHO,AUGUSTO PEREIRA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
12185 - DECISÃO --> DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE MÉRITO:
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE MÉRITO

13.244. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801402-37.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA MARIA DE MORAIS
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
12185 - DECISÃO --> DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE MÉRITO:
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE MÉRITO

13.245. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800953-79.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE MORAES PRIMO
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

13.246. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001957-29.2013.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MAURO CESAR BANDEIRA PORTELA
ADVOGADO(s): RENATA MARIA PINTO CLARK
461 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO:
EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO

13.247. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0802030-89.2018.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO SOTERO NETO

ADVOGADO(s): WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI; **RÉU**: INST. DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO EST. DO PIAUI-IASPI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.248. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800322-67.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: 4ª VARA - TERESINA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI; **RÉU**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.249. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800014-31.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: 4ª VARA - TERESINA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.250. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800012-61.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: 4ª VARA - TERESINA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.251. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800171-04.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL - TERESINA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.252. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800652-98.2018.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO DA FAZENDA; **DEPRECANTE**: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA - TERESINA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PIAUÍ
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.253. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801402-03.2018.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ARIOVALDO ALVES DAMASCENO
ADVOGADO(s): NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS; **RÉU**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.254. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800113-69.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO(s): ANTONIO WILSON ANDRADE NETO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.255. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800523-30.2017.8.18.0026

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIANA SARAIVA DE MOURA
ADVOGADO(s): FERNANDA DE ARAUJO CAMELO
POLO PASSIVO: RÉU: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.256. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800285-40.2019.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARCOS FORTES DOS REIS
ADVOGADO(s): BRUNO RANGEL DE SOUSA MARTINS
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.257. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800006-25.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE LEITE IBIAPINA
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.258. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800101-89.2016.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DAS DORES GOMES CHAVES
ADVOGADO(s): DIEGO IBIAPINA LEITE RODRIGUES
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.259. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800071-20.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DO CARMO AMORIM IBIAPINA
ADVOGADO(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.260. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800049-59.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA EMIDIA DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.261. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800010-62.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE JESUS LEITE IBIAPINA
ADVOGADO(s): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.262. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800387-33.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TERESA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(s): ANTONIO JOSE BONA FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.263. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800547-58.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA LUISA RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO(s): DIEGO RODRIGUES MONTEIRO DAS CHAGAS
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.264. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800037-45.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.265. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800011-47.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA DE SANTANA OLIVEIRA
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.266. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800073-87.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO DA CRUZ CAMPELO
ADVOGADO(s): GILBERTO LEITE DE AZEVEDO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.267. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800164-80.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: HERUNDINA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCO MAURICIO LIMA E SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.268. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801222-21.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE NASARE DE MACEDO
ADVOGADO(s): LUCAS SANTIAGO SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR; **RÉU**: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.269. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800181-19.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: HILDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO(s): FRANCISCO MAURICIO LIMA E SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.270. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801076-43.2018.8.18.0026

CLASSE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: INTERESSADO: M.H.A.S
ADVOGADO(s): ANTONIO ELYNSON DE CARVALHO LOPES
POLO PASSIVO: RÉU: I.N.S.S.-.I
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.271. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800469-93.2019.8.18.0026
CLASSE: USUCAPIÃO
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA ANAIDE RODRIGUES DE ARAUJO; **AUTOR**: JOAO HOLANDA NETO; **AUTOR**: EXPEDITO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR; **AUTOR**: ROSANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO; **AUTOR**: BENEDITO ROCHA NETO; **AUTOR**: CLAUDIA MARIA RAINHA DOS SANTOS ROCHA; **AUTOR**: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS; **AUTOR**: ANTONIA ELISABETE PINHEIRO DE MENESES; **AUTOR**: MARIA LUZINEIDE RODRIGUES DE FREITAS; **AUTOR**: DOMINGOS NONATO DOS SANTOS; **AUTOR**: LUCINEIDE RODRIGUES FREITAS DOS SANTOS; **AUTOR**: EXPEDITO PEREIRA DE FREITAS; **AUTOR**: SAMARA CARDOSO DA COSTA; **AUTOR**: FRANCISCO ALVES FARIAS; **AUTOR**: JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS; **AUTOR**: JOAO DA SILVA; **AUTOR**: JOSE ALVES DA SILVA; **AUTOR**: JOSE FLORENCIO DE OLIVEIRA; **AUTOR**: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA; **AUTOR**: MARIA DE FATIMA BORGES SOARES; **AUTOR**: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; **AUTOR**: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS SILVA; **AUTOR**: MARIA ROCHA HOLANDA; **AUTOR**: ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA; **AUTOR**: LUCILENE ALVES MUNIZ; **AUTOR**: TADEU JOSE DOS SANTOS; **AUTOR**: JOSE HOLANDA; **AUTOR**: MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; **AUTOR**: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO; **AUTOR**: TATIANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: LAFAYETTE PEREIRA ANDRADE; **RÉU**: ESPOLIO DACIO BONA; **RÉU**: ESPOLIO DERCIO BONA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.272. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800662-45.2018.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE JESUS DE BRITO PASSOS
ADVOGADO(s): MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
ADVOGADO(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.273. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801987-55.2018.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: M.M.S; **AUTOR**: E.M.S
ADVOGADO(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: M.J.V; **RÉU**: S.L.C.S.D.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.274. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000240-21.2009.8.18.0026
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA,LUIZ CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: RAIMUNDO NONATO BONA
ADVOGADO(s): PAULO GERMANO MARTINS ARAGAO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.275. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000069-45.2001.8.18.0026
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: IBAMA
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ANTONIO JOSE DE PINHO
471 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PRONÚNCIA DE DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO:
DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO

13.276. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000483-96.2008.8.18.0026
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: INTERESSADO: LUIZ SERGIO BASTOS LUSTOSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.277. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000966-48.2016.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DA ANUNCIACAO OZORIO
ADVOGADO(s): LUCAS SANTIAGO SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.278. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001926-09.2013.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(s): JOAO DANIEL DE ALMEIDA SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.279. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800906-71.2018.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JAELSON RODRIGO MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): JESSICA RAQUEL MACEDO SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
12387 - DECISÃO --> DECISÃO DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO:
DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

13.280. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000523-49.2006.8.18.0026
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JOAO DA C. DA SILVA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.281. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000111-06.2015.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUCELIA MARIA MATAO SILVA
ADVOGADO(s): JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.282. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000716-78.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIA ALVES VERAS; **AUTOR**: ROSILENE ALVES VERAS
ADVOGADO(s): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.283. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000062-58.1998.8.18.0026
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: RAMOS E LOPES LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.284. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000504-67.2011.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ADELITA MARIA SOARES; **AUTOR**: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO(s): DAVI LIMA DE FREITAS,MICAELLE CRAVEIRO COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.285. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000088-22.1999.8.18.0026
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: INDUSTRIA DE CERAS CAMPOMAIORENSE LTDA - ME
471 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PRONÚNCIA DE DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO:
DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO

13.286. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000255-24.2008.8.18.0026
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: LUIS DO CARMO DE RESENDE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.287. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000651-93.2011.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA MARIA REINALDO DE SOUSA
ADVOGADO(s): FLAVIO ALMEIDA MARTINS
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.288. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000819-56.2015.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JAIME TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(s): ANDREA BANDEIRA PAZ
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCISCA MOREIRA ARAÚJO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.289. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001498-22.2016.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO(s): LUCAS SANTIAGO SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.290. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001948-62.2016.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO(s): MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.291. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000943-68.2017.8.18.0026
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO
POLO ATIVO: INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCACAO PIAUIENSE LTDA - ME
ADVOGADO(s): WESLEY LEAL FERREIRA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): HELVECIO VERAS DA SILVA
220 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> IMPROCEDÊNCIA:
JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

13.292. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0002139-10.2016.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE MANGA DA SILVA
ADVOGADO(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES

POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(s): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO,WASHINGTON MARQUES LEANDRO FILHO
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

13.293. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001849-63.2014.8.18.0026
CLASSE: USUCAPIÃO
POLO ATIVO: AUTOR: IGO RAFAEL COSTA ARAUJO
ADVOGADO(s): FRANCYSLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA
POLO PASSIVO: RÉU: JOSE HERMES DO REGO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.294. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801095-83.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: IRISDORE MARIA DA SILVA SOARES; **AUTOR**: MARIA FRANCISCA MORAIS DA SILVA
ADVOGADO(s): MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA
POLO PASSIVO: RÉU: TAM LINHAS AEREAS S/A.
ADVOGADO(s): FABIO RIVELLI
196 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA:
EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

13.295. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001667-48.2012.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ELIZANGELA PESSOA CABRAL
ADVOGADO(s): CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.
ADVOGADO(s): DANIEL JOSE DO ESPIRITO SANTO CORREIA
196 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA:
EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

13.296. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000091-20.2012.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUDIANE DA SILVA FRANCA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: PAULO CESAR BEZERRA
ADVOGADO(s): DAVI LIMA DE FREITAS
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.297. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801830-82.2018.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: 3ª VARA - TERESINA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.298. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800467-26.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: J.D.4.V.F.T; **REQUERENTE**: J.G.S.O
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: J.D.C.C.M; **REQUERIDO**: F.C.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.299. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800453-42.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: J.D.4.V.F.T; **REQUERENTE**: B.C.B
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: J.D.C.C.M; **DEPRECADO**: R.L.C
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.300. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800516-67.2019.8.18.0026

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: REQUERENTE: S.L; **DEPRECANTE**: J.D.V.U.C.C.P.-.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.C.L.O; **DEPRECADO**: J.D.3.V.F.C.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.301. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800043-81.2019.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA ARAUJO NEUTON CHAVES
ADVOGADO(s): DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHAES
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.302. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801401-52.2017.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA MARIA DE MORAIS
ADVOGADO(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.303. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801939-96.2018.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LUZILANDIA /PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.304. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800593-76.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: J.D.C.F
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: F.M.M; **DEPRECADO**: J.D.3.V.C.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.305. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800980-91.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: JUSTIÇA FEDERAL
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.306. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800982-61.2019.8.18.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: JUSTIÇA FEDERAL
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.307. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0800192-47.2019.8.18.0036
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTOS PI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.308. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000878-88.2008.8.18.0026
CLASSE: USUCAPIÃO
POLO ATIVO: AUTOR: CICERO DE SOUSA BARROSO; **AUTOR**: MARIA NASCIMENTO BARROSO

ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: RÉU: JOSE ARAUJO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): TIAGO TEIXEIRA IBIAPINA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.309. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0000142-51.2000.8.18.0026
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA
ADVOGADO(s): PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: POLO DAS CONSTRUCOES LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.310. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001714-80.2016.8.18.0026
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: PAG CONTAS SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA.
ADVOGADO(s): FABRICIO PAZ IBIAPINA
POLO PASSIVO: RÉU: MARCOS ANTONIO BANDEIRA E SILVA; **RÉU**: LIA RAQUEL REINALDO DE SOUSA BANDEIRA
ADVOGADO(s): ANDREA BANDEIRA PAZ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.311. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0001946-97.2013.8.18.0026
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ROSANGELA BANDEIRA SABOIA
ADVOGADO(s): FRANCISCA DAIANA MORAIS DA SILVA,JOSE RIBAMAR COELHO FILHO,WEVERTON MACEDO ROCHA
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA NAZARÉ DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.312. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0001649-85.2016.8.18.0026
Classe: Alvará Judicial - Lei 6858/80
Autor: MARIA DO AMPARO VAZ DE ARAÚJO
Advogado(s): MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 6447)
Réu: MARIA DO AMPARO BARROS DE SOUZA
Advogado(s):
SENTENÇA: No presente caso, apesar de a parte requerente ter provado em juízo ser legitimada a propor a presente demanda, não há interesse de agir, haja vista a inexistência de resíduos financeiros em conta bancária de titularidade do de cujus, restando assim, o meio judicial, como inútil à satisfação do fim almejado pela parte requerente. Desta forma, entendo não preenchidos todas as condições da ação, devendo o processo ser extinto. Ex positis, com fulcro no art. 485, VI, NCPC, julgo extinto, sem resolução de mérito, o presente pedido de alvará.

13.313. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de CAMPO MAIOR)
Processo nº 0000439-38.2012.8.18.0026
Classe: Inventário
Inventariante: ANTONIO ALBERTO DA SILVA, MIGUEL PEREIRA DA SILVA IBIAPINA, ANGELINO IBIAPINA DA SILVA, ISMAEL PEREIRA DA SILVA IBIAPINA, GIDEON PEREIRA DA SILVA IBIAPINA, GESSÉ PEREIRA DA SILVA IBIAPINA, MARIA DO AMPARO IBIAPINA ARAÚJO
Advogado(s): DAVI LIMA DE FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 6831), DAVI LIMA DE FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 6831)
Inventariado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA DAS CHAGAS IBIAPINA
Advogado(s): DAVI LIMA DE FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 6831)
DESPACHO: Considerando as razões da certidão de fls. 49-v, intime-se o advogado constituído nos autos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, indique um dos herdeiros listados na exordial para exercer o encargo de inventariante no lugar do senhor ANTÔNIO ALBERTO DA SILVA, sob pena de extinção do feito.

13.314. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

PROCESSO Nº: 0801290-68.2017.8.18.0026
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: HELDER ARAUJO ANDRADE; **REQUERENTE**: CONCEICAO DE MARIA ANDRADE BASTOS; **REQUERENTE**: MARCIA MARIA ARAUJO ANDRADE MELO; **REQUERENTE**: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FILHO; **REQUERENTE**: ENEIDA ARAUJO ANDRADE; **REQUERENTE**: HELTON ARAUJO ANDRADE
ADVOGADO(s): FABIO RENATO BOMFIM VELOSO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.315. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000020-79.2019.8.18.0088
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: GLEYDSON DE SOUSA GOMES, LUIZ RICARDO DE SOUSA SILVA
Advogado(s): MOISES AUGUSTO LEAL BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 161), ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460), MÁRIO CLEITON SILVA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 17878)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI): Considerando a ordem processual penal onde deve ser ddo vistas primeiro à acusação; Considerando que apenas no dia de hoje foi dado carga/vistas dos autos ao Ministério Público; Considerando que a defesa do réu LUIZ RICARDO DE SOUSA SILVA já interpôs recurso de apelação; INTIME-SE o advogado de defesa do réu GLEYDSON DE SOUSA GOMES para, querendo, apresentar recurso à sentença proferida nos autos do Processo nº 0000020-79.2019.8.18.0088. CAPITÃO DE CAMPOS, 29 de julho de 2019. MARIA AURORA FERREIRA BONA, Secretário(a) - Mat. nº 26666.

13.316. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS

PROCESSO Nº: 0800446-92.2018.8.18.0088
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DAS DORES DE SA
ADVOGADO(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

13.317. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS

PROCESSO Nº: 0800313-50.2018.8.18.0088
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO RHAVI OTAVIO OLIVEIRA SANTOS; **AUTOR**: ROSANA TATILA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(s): LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.318. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS

PROCESSO Nº: 0800011-21.2018.8.18.0088
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIA MARIA PEREIRA
ADVOGADO(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.; **RÉU**: BANCO ITAUCARD S.A.; **RÉU**: MASTERCAR BRASIL
ADVOGADO(s): FELICIANO LYRA MOURA
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.319. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS

PROCESSO Nº: 0800049-33.2018.8.18.0088
CLASSE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO
POLO ATIVO: EXEQUENTE: ANTONIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
POLO PASSIVO: EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

13.320. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CARACOL

Processo nº 0000047-35.2014.8.18.0089
Classe: Execução Fiscal
Exequente: IBAMA
Advogado(s): BRENO ORSANO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3894)
Executado(a): ADAILDO PAES LANDIM
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
CARACOL, 26 de julho de 2019
WEBER WILSON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário(a) - 4240073

13.321. EDITAL - VARA ÚNICA DE CARACOL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CARACOL)
Processo nº 0000341-82.2017.8.18.0089
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSE VENERVAL DOS REIS, BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): PEDRO RIBEIRO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8303)

Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: (Fica o Advogado da parte autora Intimado do Despacho a Seguir -- O autor não se manifestou acerca do despacho supra. **Diante disso Indefiro a petição inicial e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos arts 330 , I, c/c 485,I, anbos do CPC .**)

13.322. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000006-30.2019.8.18.0045
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: DANIEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DA CRUZ SILVA, EDUARDO ALVES DA SILVA, ANTÔNIO RONNIS DA SILVA NASCIMENTO, RONYVON RODRIGUES SILVESTRE, ALISSON PEREIRA ROCHA
Advogado(s): ADAUTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9281), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº), FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 6915), MARIO SERGIO DE ARAGÃO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 13825), JOSÉ GIL BARBOSA TERCEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 6360)
DECISÃO: "Destarte, por entender presente, in casu, que ainda persistem os requisitos do art. 312 do precitado diploma adjetivo penal, garantia da ordem pública, somados a indícios da autoria e prova da materialidade, INDEFIRO o pedido de revogação da preventiva concernente ao acusado DANIEL FERREIRA DA SILVA, mantendo, em todos os termos, a decisão de fls. 29/35 dos autos, com a preservação da prisão preventiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência desta decisão ao MP. Cumpra-se. Castelo do Piauí-PI, (data registrada no sistema). LEONARDO BRASILEIRO Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CASTELO DO PIAUÍ."

13.323. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000091-70.2006.8.18.0045
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº 0)
Réu: DANILSON RODRIGUES LOPES, ANTONIO FERNANDO GOMES MONTEIRO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº 0), FRANKLIN ALEXSANDRO MENDES SIQUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 192-B)
DESPACHO: "Como Juiz Presidente, e diante da desnecessidade de qualquer diligência tendente a esclarecimento de fato que interesse a decisão da causa ou que se imponha para o fim de sanar qualquer nulidade, conforme dispõe o contido em o artigo 425 do Código de Processo Penal, designo o dia 17/09/2019, às 08:30 horas, no Auditório do Fórum da Comarca de Castelo do Piauí-PI, para ter lugar a sessão de julgamento do Réu DANILSON RODRIGUES LOPES, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Castelo do Piauí-PI. Expeça-se e afixe-se a Portaria designativa competente. Designo o dia 07 de Agosto de 2019, às 12:00 horas, no Fórum da Comarca de Castelo do Piauí-PI para a realização do sorteio dos jurados, a teor do art. 432 do CPP."

13.324. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000941-80.2013.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUIZA ALVES SOARES
Advogado(s): MARCELLO VIDAL MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6137)
Réu: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC
Advogado(s): JEAN CARLO BATISTA DUARTE(OAB/SÃO PAULO Nº 167877), NARA LUANE MODESTO GUIMARAES LISBOA(OAB/PIAUÍ Nº 6330), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ATO ORDINATÓRIO: Intimar as partes do retorno dos autos a esta secretaria.

13.325. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000069-02.2012.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: EXPEDITA DA CONCEIÇÃO MORAIS
Advogado(s): MARCELLO VIDAL MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 6137)
Réu: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimar as partes do retorno dos autos a esta secretaria.

13.326. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)
Processo nº 0001015-71.2012.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SOARES
Advogado(s): JOSE ALEXINALDO ALVINO DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 9570), DIEGO NOGUEIRA PORTELA(OAB/PIAUÍ Nº 7442)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimar as partes do retorno dos autos a esta secretaria.

13.327. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000473-87.2011.8.18.0045
Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional
Autor: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CASTELO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: REGINALDO VIEIRA DA SILVA, ALCUNHA DANIEL
Advogado(s):
SENTENÇA: "Dessa forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente, atendendo ao princípio da proteção integral que o norteia, apenas permite a

aplicação de medidas socioeducativas até que o infrator tenha 21 anos. Ultrapassada esta idade e não tendo o Estado-Juiz, através do correto procedimento legal, aplicado e feito cumprir a medida socioeducativa correspondente à espécie, resta tão somente o arquivamento do feito, por impossibilidade jurídica de aplicação da sanção correspondente. Outrossim, pelas razões acima expostas, julgo extinto o presente procedimento com prejuízo do cumprimento da medida socioeducativa fixada às fls. 47/50. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ciência ao Ministério Público Estadual. Após o trânsito em julgado ARQUIVE-SE. Castelo do Piauí-PI, (data registrada no sistema). LEONARDO BRASILEIRO Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CASTELO DO PIAUÍ."

13.328. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000075-43.2011.8.18.0045
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VICENTE EUFROSINO NETO
Advogado(s): DALTON RODRIGUES CLARK(OAB/PIAUÍ Nº 1007), RENATA MARIA PINTO CLARK(OAB/PIAUÍ Nº 4506), PRISCILLA MARIA PINTO CLARK(OAB/PIAUÍ Nº 4814)
Réu: FRANCISCO LIMA MONTE, ESTADO DO PIAUÍ (MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA), MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ
Advogado(s): DANIELLE MARIA DE SOUSA ASSUNCAO REINALDO(OAB/PIAUÍ Nº 7707), VALBER DE ASSUNÇÃO MELO(OAB/PIAUÍ Nº 1934), FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2217), RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 7649)
DECISÃO:"Diante disso, INDEFIRO o pedido de ilegitimidade Passiva alegado pelo demandado Francisco Lima do Monte, nos termos da fundamentação arguida, devendo o mesmo prosseguir no polo passivo da ação. Ademais, considerando os requerimentos formulados pelo Ministério Público (fl. 211v.), determino a expedição de ofício ao CRM-PI a fim de que este que instaure sindicância para verificar se a Maternidade Dona Evangelina Rosa, no caso concreto, prestou ou não um serviço defeituoso. Cumpra-se. P.R.I. Castelo do Piauí-PI, (Data registrada no sistema). LEONARDO BRASILEIRO Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de CASTELO DO PIAUÍ."

13.329. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

Processo nº 0000901-98.2013.8.18.0045
Classe: Inventário
Inventariante: L.G. DE S. M., M.DO S. V. M., R.V. N.
Advogado(s): MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 11091), NILSO ALVES FEITOZA(OAB/PIAUÍ Nº 1523), ELINE MARIA CARVALHO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2995), NILSO ALVES FEITOZA(OAB/PIAUÍ Nº 1523)
Réu:
Advogado(s):
SENTENÇA: "É o breve relatório. DECIDO. Dispõe o art. 659 do CPC: "Art. 659. A partilha amigável, celebrada entre partes capazes, nos termos da lei, será homologada de plano pelo juiz, com observância dos arts. 660 a 663." O feito está em ordem e foram observadas todas formalidades legais, razão pela qual, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o plano de partilha de fls. 112/116, acrescido de sua retificação (protocolo 5007), nos termos do artigo 659 c/c 665 do Código de Processo Civil, decorrente do pedido inicial referente aos bens deixados em virtude do falecimento de Luiz Pereira de Macedo e Maria de Sousa Milanez, mandando que se expeçam os respectivos Formais de Partilha em favor dos herdeiros relacionados no plano de partilha, ressalvados erros ou omissões e resguardados eventuais direitos de terceiros, inclusive da Fazenda Pública.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Custas na forma da lei. Cumpridas as formalidades legais, arquive-se, dando-se baixa na Distribuição. Cumpra-se. Castelo do Piauí - PI, (Data registrada no sistema). LEONARDO BRASILEIRO Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de CASTELO DO PIAUÍ."

13.330. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000031-68.2017.8.18.0027
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMANTO S/A
Advogado(s): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 12011), LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 12851), TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAUÍ Nº 12010)
Requerido: IAGO DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE REIS
Advogado(s):
SENTENÇA: "[...] JULGO EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido desistência, com fundamento no art. 485,VIII, do Novo Código de Proceso Civil[...]". E para constar,Eu, SUELI DIAS NOGUEIRA, Secretária/Analsita Judicial.

13.331. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

1ª Publicação
Processo nº 0000008-80.1993.8.18.0119
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA, LUIZ GONZAGA LOUZEIRO E MULHER, ROSALVO BATISTA DA SILVA E MULHER
Advogado(s): EDSON LUIZ GUERRA DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 86-B)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDREI ALEXANDRE TAGGESELL GIOSTRI(OAB/PIAUÍ Nº 870)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.332. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

1ª Publicação
Processo nº 0000157-85.2007.8.18.0119
Classe: Procedimento Comum Infância e Juventude

Autor: LOURIVAL BUBLITZ
Advogado(s): A. BEZERRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1889)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21. Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.333. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000133-03.2011.8.18.0027
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 2939), JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): MARIA ARLINDA DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PITOMBAS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.334. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000531-42.2014.8.18.0027
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): LAURISSE M RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: GILDEAN RODRIGUES MIRANDA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.335. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000458-07.2013.8.18.0027
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO ITAUCARD S.A
Advogado(s): JULIO CESAR PIRES FERREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: GRASIANE FERNANDES DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.336. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000310-32.2012.8.18.0091
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO FIAT S.A
Advogado(s): LUIZCÉSARPIRESFERREIRAJUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: CEZARIO TIAGO LOUZEIRO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:

Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.337. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000161-63.2014.8.18.0027
Classe: Usucapião
Usucapiente: CAMILA FRANCISCA LIMA, VANDERLEI MACIEL LIMA
Advogado(s): CLAUDIMIRO NUNES NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3979-B)
Usucapido: ELSIO FERDINAND NOGUEIRA PARANAGUÁ E LAGO
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.338. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000162-48.2014.8.18.0027
Classe: Usucapião
Usucapiente: VANDERLEI MACIEL LIMA
Advogado(s): CLAUDIMIRO NUNES NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3979-B)
Usucapido: ELSIO FERDINAND NOGUEIRA PARANAGUÁ E LAGO, CAMILA FRANCISCA LIMA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.339. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000184-16.2011.8.18.0091
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ARIOSVALDO ALVES ROCHA
Advogado(s): AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 8098)
Réu: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
Advogado(s): NARA LUANE MODESTO GUIMARÃES LISBOA(OAB/PIAUÍ Nº 16330)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.340. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000127-79.2009.8.18.0119
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(s): JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 1613)
Requerido: OLIVER SOUZA E SILVA ME
Advogado(s): JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 3569)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 41138

13.341. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000422-57.2016.8.18.0027
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (EMPRESA DO GRUPO BRADESCO S/A)
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: MAURÍCIO DA SILVA VIANA

Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05. Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.342. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000248-89.2012.8.18.0091
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: CANDIDO DA SILVA DAMASCENO
Advogado(s): ZADIELLOBATODEOLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4661)
Requerido: LOURIVAL SILVA ARAÚJO
Advogado(s): EDSON LUIZ GUERRA DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 86-B)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha as Partes (Autora/ré) as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21. Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.343. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000114-21.2016.8.18.0027
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MIGUEL OMAR BARRETO RISSI, JOSIANE TEREZINHA SILVEIRA RISSI
Advogado(s): GILDENE ALVES DE SOUZA(OAB/BAHIA Nº 44574), DANIELLE FERNANDES GUIDA MASCARENHAS(OAB/BAHIA Nº 40170)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s):
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 411380

13.344. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000414-51.2014.8.18.0027
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: SALVADOR DE SOUZA SANTOS
Advogado(s): EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 20997)
Requerido: SAMUEL DE SOUSA SANTOS, SEBASTIAO TIMOTEO DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha as Partes (Autora/Ré) as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.345. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000750-89.2013.8.18.0027
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: DELCY CARVALHO DE SOUSA NOGUEIRA, NÍVIO LUSTOSA NOGUEIRA
Advogado(s): CLAUDIMIRO NUNES NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3979-B)
Réu: HÉLIO FONSECA PARANAGUÁ JÚNIOR
Advogado(s): ZADIEL LOBATO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4661A)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha as Partes (Autora/Ré) as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.346. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000302-82.2014.8.18.0027
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOÃO BATISTA ROCHA DE ALMEIDA
Advogado(s): JOSÉ JOCILÉ LOBATO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2574), ZADIEL LOBATO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4661A)
Réu: LINDOVALCIR ALVES DOS SANTOS, MANOEL ALVES NETO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05. Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.347. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000169-65.2008.8.18.0119
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: NARCISO PEREIRA FÉ
Advogado(s): GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6787)
Réu: LAURO DE SOUZA FÉ
Advogado(s): JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA(OAB/PIAUÍ Nº 2154)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 26 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.348. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000396-98.2012.8.18.0027
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CAIO SUZARTE DE SOUZA
Advogado(s): WALACE BANDEIRA LUSTOSA(OAB/PIAUÍ Nº 7563)
Réu: BANCO FIAT S.A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05. Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.349. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000083-36.2004.8.18.0119
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 2939)
Executado(a): NOZOR DA CUNHA NOGUEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.350. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000078-18.2012.8.18.0027
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):
Réu: ONEIDO CARLOS MARTINS FILHO
Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6992)
DESPACHO: Vistos, etc."(....) Mantenho o Recebimento da Denúncia e designo **audiência de Instrução para o dia 10 de setembro de 2019, às 13:00 horas, no Fórum local,** com o fito de proceder a oitiva da(s) vítimas(s) (se o caso), a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, bem como proceder o interrogatório do(s) réu(s).". Corrente, 25 de julho de 2019. Ass) Dr. Carlos Marcello Sales Campos. Juiz de Direito. Corrente-PI, 29 de julho de 2019. Eu, Margareth de Lourdes Cavalcanti Rocha, Analista Judicial, digitei e subscrevi.

13.351. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000303-38.2012.8.18.0027
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 2939)
Executado(a): EVERLÂNDIO PEREIRA DO Ó - ME, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. EVERLÂNDIO PEREIRA DO Ó, IRAM DA SILVA, MARIA ROSA CESAR DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14
.TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.352. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000187-95.2013.8.18.0027
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DOS AFLITOS OLLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 2939)
Executado(a): NELSON FERREIRA CAMPOS FILHO, JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ JÚNIOR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.353. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000012-11.2010.8.18.0091
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): ARNALDO LUSTOSA MESSIAS, ATALIBAL MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.354. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000026-53.2014.8.18.0091
Classe: Execução Contra a Fazenda Pública
Exequente: ZILAIDE DE SOUZA PIRES MESSIAS
Advogado(s): FRANCISCO VALMIR DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 6187)
Executado(a): MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Advogado(s):
DESPACHO: "(...)intimação da parte autora, por seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha atualizada do débito apontado, ante o lapso temporal verificado.(...)" CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Corrente. Eu, Kássio Winícius Louzeiro Borges, estagiário, digitei e subscrevi.

13.355. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000147-50.2012.8.18.0027

Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 2939), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Réu: FLORENTINO ASSENÇO ALVES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com até 50 folhas - Valor: R$ 62,05.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 88,19.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.356. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000251-42.2012.8.18.0027
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 2939), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Réu: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE VEREDA DO OLHO D'ÁGUA, ABENILTON RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
CORRENTE, 29 de julho de 2019
SUELI DIAS NOGUEIRA
Analista Judicial - Mat. nº 4113802

13.357. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000039-91.2010.8.18.0091
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: DOMINGAS ROSA DE SOUZA
Advogado(s): ERASMO RUFO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8097)
Réu: NILLUS`S INFORMÁTICA COMPRA PREMIADA
Advogado(s): RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO(OAB/MARANHÃO Nº 3238)
DESPACHO: "(...)Intime-se a parte Autora, por meio de seu representante legal, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se ainda possui interesse no prosseguimento da demanda,sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Caso possua, que se manifeste, no mesmo prazo, sobre o ato ordinatório de fl. 211.(...)" CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Corrente. Eu, Kássio Winícius Louzeiro Borges, estagiário, digitei e subscrevi.

13.358. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)
Processo nº 0000127-95.2011.8.18.0091
Classe: Cumprimento de sentença
Impetrante: ZILAIDE DE SOUSA PIRES
Advogado(s): FRANCISCO VALMIR DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6187)
Impetrado: MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI-PI
Advogado(s):
DESPACHO: "(...)intimação da parte autora, por seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha atualizada do débito apontado, ante o lapso temporal verificado.(...)" CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Corrente. Eu, Kássio Winícius Louzeiro Borges, estagiário, digitei e subscrevi.

13.359. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)
Processo nº 0000300-23.2012.8.18.0047
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: MARIZETE PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): FREDISON DE SOUSA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 2767/96)
Réu: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimar a parte autora, através do seu advogado, para manifestar-se sobre a impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

13.360. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000833-37.2016.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ALLI DE SOUSA HAIDAR
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 14821)
Réu: BANCO GMAC S.A

Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE(OAB/PIAUÍ Nº 14274)
DESPACHO: Intimem-se as partes para procederem com suas alegações finais, no prazo legal.

13.361. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000129-58.2015.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ELINAR DAS MERCÊS LEITE DE CARVALHO
Advogado(s): JEANY PERANY FEITOSA NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 8232)
Réu: EMPRESA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): LUCAS NUNES CHAMAS(OAB/PARÁ Nº 16956)
DESPACHO: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos de declaração proposto pelo requerido.

13.362. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)
Processo nº 0000276-16.2017.8.18.0048
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA JULIA RIBAMAR DE ARAUJO
Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 4914)
Réu: B V. FINANCEIRA S.A
Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4117-A), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
SENTENÇA: [...] **CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES**, a ser suportada da forma como foi acordado entres as partes, e em caso não existência de especificação no acordo do pagamento das custas, que seja suportada de forma **solidária** entre as partes. Após, arquive-se processo, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

13.363. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

Processo nº 0000268-91.2015.8.18.0118
Classe: Procedimento Sumário
Autor: VALDECY MARIA DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado às fls. 245/274, em 29/07/2019, às 09:11.

13.364. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000157-98.2007.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: ANTÔNIO CARVALHO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº 2776/96)
Requerido: CECÍLIA MARIA RUFINA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.365. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000194-62.2006.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: SABRINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS(OAB/PIAUÍ Nº 3078)
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO MAGALHÃES
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.366. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000255-49.2008.8.18.0050
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181/96)
Requerido: L.C.A.S
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema

Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.367. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000399-57.2007.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: MARIA DAS DORES BERTO DA SILVA, RAIMUNDO MAXIMIANO CARVALHO
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)
Réu:
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.368. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000132-56.2005.8.18.0050
Classe: Guarda
Requerente: RAIMUNDO ANSELMO DOS SANTOS, ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): REGYS CARVALHO SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 4099)
Requerido: R. R. DOS S., A. R. N., A. R. DOS S., C. R. DOS S., M. R. DOS S.
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.369. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000635-04.2010.8.18.0050
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: ELIANE CIRINO GOMES
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO -DEFENSORA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº 208499)
Requerido: SILZO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.370. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000645-48.2010.8.18.0050
Classe: Adoção
Adotante: RAIMUNDA CARVALHO DE LIMA, FRANCISCO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO -DEFENSORA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº 208499)
Adotado: J.DE S.S
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.371. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000429-29.2006.8.18.0050
Classe: Homologação de Transação Extrajudicial
Exequente: RAIMUNDA NONATA SÁ CARVALHO
Advogado(s): MARIO COELHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 3300)
Executado(a): CARLOS CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.372. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000044-23.2002.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: JOSÉ SILVA
Advogado(s): ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2160/90)
Réu: LUIS GOMES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO DE SOUSA LIRA(OAB/PIAUÍ Nº 1263)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.373. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000029-20.2003.8.18.0050
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: RAIMUNDA CARVALHO DE MELO
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181/96)
Requerido: MARIANO MATIAS DE MELO
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.374. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000082-83.2012.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8053)
Réu: BANCO BGN S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.375. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000343-74.2007.8.18.0098
Classe: Execução Fiscal
Exequente: IBAMA
Advogado(s): SERGIO TABATINGA LOPES (OAB/MARANHÃO Nº 4878)
Executado(a): MANOEL JOSE DA COSTA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.376. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000011-19.1991.8.18.0050
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Executado(a): CASA LAGES CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.377. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000019-83.1997.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: O ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): FRANCISCO JOAO DAMASCENO(OAB/PIAUÍ Nº 1282/82), JANDIRA MARIA NUNES MARTINS (OAB/PIAUÍ Nº 1904), EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1584)
Requerido: HÉLIO VIEIRA MENDES, MARIA JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO (OAB/PIAUÍ Nº 1830)

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.378. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000912-54.2009.8.18.0050
Classe: Desapropriação
Requerente: MUNICIPIO DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI
Advogado(s): VALBER DE ASSUNCAO MELO (OAB/PIAUÍ Nº 1934)
Requerido: ESPOLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAIVA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.379. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000140-91.2009.8.18.0050
Classe: Alvará Judicial
Requerente: MARIA MERCES DOS REIS
Advogado(s):
Réu:
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.380. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000240-51.2006.8.18.0050
Classe: Execução Fiscal
Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado(s): SERGIO TABATINGA LOPES (OAB/MARANHÃO Nº 4878)
Executado(a): JAILTON SALES DO NASCIMENTO
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.381. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001393-46.2011.8.18.0050
Classe: Interdição
Interditante: MARIA LUCIA LOPES
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO -DEFENSORA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº 208499)
Interditando: JUCIQUÉLIA DA SILVA COSTA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.382. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000533-84.2007.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: FLORINDO ALMEIDA DA SILVA, MARIA ALICE DA SILVA
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS(OAB/PIAUÍ Nº 3078)
Requerido: LUIS RIBEIRO DE MELO, ALZIRA SURIANO RIBEIRO, FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, MARIA BORGES RIBEIRO, ANTONIO RIBEIRO DE MELO, GONÇALA MACHADO RIBEIRO, MARIA RIBEIRO DE MELO, DOMINGOS FERREIRA FONTINELE, NAZARE RIBEIRO DE MELO, ERMINIO LUSTOSA CARVALHO
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os

autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.383. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000117-58.2003.8.18.0050
Classe: Impugnação ao Valor da Causa Cível
Suplicante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO E JORNALISMO INVESTIGATIVO DE ESPERANTINA, ANTONIO FELIPE SANTOLIA RODRIGUES, ANTONIO JOSÉ, PAULO BRASIL, GIL SOBREIRA
Advogado(s): WILSON GUERRA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 2462)
Suplicado: MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA
Advogado(s): RENATO COELHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596/02)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.384. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000116-73.2003.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA
Advogado(s): RENATO COELHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596/02)
Requerido: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO E JORNALISMO INVESTIGATIVO DE ESPERANTINA, ANTONIO FELIPE SANTOLIA RODRIGUES, ANTONIO JOSÉ, PAULO BRASIL, GIL SOBREIRA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.385. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000111-56.2000.8.18.0050
Classe: Execução Fiscal
Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Advogado(s): JOSÉ ANTONIO LIRA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 175987)
Executado(a): FRANCISCO DE ASSIS GOMES - ME
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.386. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000460-78.2008.8.18.0050
Classe: Adoção
Adotante: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, DOMINGAS BEZERRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO PIAUI(OAB/PIAUÍ Nº)
Adotado: DIANA GOMES SILVA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.387. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000016-02.1995.8.18.0050
Classe: Embargos à Execução
Embargante: R.R. PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s): JOSE OLIMPIO DE MELLO(OAB/PIAUÍ Nº 521/77)
Embargado: RITA DE CÁSSIA SOUSA PACHECO
Advogado(s): CINEAS VELOSO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 603)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.388. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000079-46.2003.8.18.0050
Classe: Interdito Proibitório
Interditante: O ESTADO DO PIAUI
Advogado(s): EDMUNDO BELLO DA SILVA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1584)
Interditando: HÉLIO VIEIRA MENDES, MARIA JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES, MARIA DO CARMO ALVES VIEIRA MENDES, CARVILHO ALVES MENDES
Advogado(s): MARIA DO CARMO ALVES VIEIRA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 193-B)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.389. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000811-70.2016.8.18.0050
Classe: Execução Fiscal
Exequente: A UNIAO FEDERAL
Advogado(s):
Executado(a): LUIZ GOMES DA SILVA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.390. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000831-61.2016.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: BENICIO CARVALHO DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: MANOEL LAGES FILHO
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.391. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000579-58.2016.8.18.0050
Classe: Execução Contra a Fazenda Pública
Exequente: ELIANE DA COSTA CARVALHO
Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº)
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.392. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000213-53.2015.8.18.0050
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: MICHELE SILVA RODRIGUES
Advogado(s): JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 1613)
Executado(a): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.393. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000824-06.2015.8.18.0050
Classe: Execução Contra a Fazenda Pública

Exequente: PEDRO MOREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
Executado(a): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.394. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0002043-25.2013.8.18.0050
Classe: Execução Contra a Fazenda Pública
Exequente: ANTONIA RODRIGUES SOARES, BERNADETE FORTES SANTANA, FLORISA DE JESUS FORTES, FRANCISCA ALENCAR CORREIA, FRANCISCA MARIA FERREIRA, JOSE PEREIRA DA SILVA, MARIA ALBETISA SOUSA LOPES, MARIA ARAUJO DA SILVA CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, MARIA JULITA SILVA, MARIA DO SOCORRO CASTRO SIQUEIRA, MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA, RAIMUNDO GALDINO DO NASCIMENTO, MANOEL ARAUJO NETO, SEBASTIÃO DE CARVALHO FORTES, ZILDA SANTOS AMORIM, FRANCISCA ALVES BARBOSA, FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA OLIVEIRA, FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO SANTOS, SEBASTIANA DE JESUS FORTES SOARES
Advogado(s): RENATO COELHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596/02), JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063)
Executado(a): MUNICIPIO DE ESPERANTINA-PI
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.395. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001770-75.2015.8.18.0050
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: MARIA ALBETISA SOUSA LOPES
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3271), JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
Executado(a): MUNICIPIO DE ESPERANTINA-PI
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.396. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000054-62.2005.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: JAMES DEAN CHAVES
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº 2776/96)
Requerido: CARLOS ALBERTO REBELO DE SAMPAIO
Advogado(s): CARLITO DA CUNHA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 1831)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.397. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001231-22.2009.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: MARIA SAMARA DE CARVALHO LIRA
Advogado(s): JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 1613)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.398. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000128-24.2002.8.18.0050
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO (OAB/CEARÁ Nº 8730)
Executado(a): ANTONIO JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.399. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000386-24.2008.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUIZ PIRES PEREIRA
Advogado(s): ANDRÉA DE JESUS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4246)
Réu: O BANCO OBOÉ FINANCEIRA
Advogado(s): SIDNEY GUERRA REGINALDO(OAB/CEARÁ Nº 6923), RAUL AMARAL JUNIOR(OAB/CEARÁ Nº 13371-A)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.400. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000099-32.2006.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSÉ DOS SANTOS
Advogado(s): JOÃO DIAS DE SOUSA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063)
Réu: ANTONIO FELIPE SANTOLIA RODRIGUES
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.401. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000005-12.1991.8.18.0050
Classe: Execução Fiscal
Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-IBAMA
Advogado(s): VOLMAR MIRANDA (OAB/PIAUÍ Nº 674/70)
Executado(a): RAIMUNDO JOSE GOMES
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.402. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000706-40.2009.8.18.0050
Classe: Alvará Judicial
Requerente: ANA MARIA DE CASTRO NASCIMENTO
Advogado(s): ANDREADEJESUSCARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4246)
Réu:
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.403. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000116-97.2008.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: JOSÉ SOARES
Advogado(s): JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 1613/86)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS
Advogado(s): SILVANA MARINHO DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 1228053)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de

virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.404. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000134-26.2005.8.18.0050
Classe: Inventário
Inventariante: LAURA GOMES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181/96)
Inventariado: ANTONIO EVANGELISTA SOARES BARBOSA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.405. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001002-62.2009.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Advogado(s): JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 1613)
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.406. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000382-85.2018.8.18.0098
Classe: Guarda
Requerente: MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS
Advogado(s): GEFFERSON QUARESMA MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 14187)
Requerido: PAULO DA SILVA SANTOS
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.407. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000365-54.2015.8.18.0098
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), FRANCISCA MARIA BARBOSA CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 11004), ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 11500)
Executado(a): GREGÓRIO ANTÔNIO DE SOUSA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.408. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000186-62.2011.8.18.0098
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: CREUZA DOS SANTOS
Advogado(s): FRANCISCO LINHARES DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 181-B)
Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema

Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.409. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000148-87.2017.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: MARIA DO CARMO LEAL, FATIMA MARIA LEAL ALVES SOUZA, DOMINGOS JOSÉ LEAL ALVES, IVANILDO LEAL ALVES, IDALINA LEAL ALVES FORTES
Advogado(s): MATHEUS LEAL ALVES FORTES(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 50598)
Requerido: RICARDO DA SILVA SANTOS, ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICADO DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.410. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000125-83.2013.8.18.0050
Classe: Imissão na Posse
Requerente: RITA DE CASTRO
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO -DEFENSORA PUBLICA(OAB/PIAUÍ Nº 208499)
Requerido: LUCIA
Advogado(s): EVANDRO VIEIRA DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 2052)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.411. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000108-13.2014.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO RODRIGUES SILVA
Advogado(s): JOSÉ CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7482)
Réu: BANCO CIFRA S.A
Advogado(s): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7562)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.412. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000101-16.2017.8.18.0050
Classe: Adoção
Adotante: RAIMUNDA LIMA PEREIRA CARVALHO, EVALDO CARNEIRO DE CARVALHO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA(OAB/PIAUÍ Nº 2818)
Adotado: MOISES DE SOUSA, MARIA HELENA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA(OAB/PIAUÍ Nº 2818)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.413. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000069-45.2016.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: CIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL MARCANTIL RENAULT DO BRASIL
Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAUÍ Nº 11826)
Requerido: ELCIANA DE OLIVEIRA COSTA LAGES
Advogado(s): ROMULO DE SOUSA MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 8005)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.414. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000049-41.2015.8.18.0098

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: FRANCISCO JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 10203)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.415. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000043-23.2011.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5106)
Réu: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.416. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000041-53.2011.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Advogado(s): ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3271), JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
Réu: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.417. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000023-27.2014.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO JOSE RODRIGUES
Advogado(s): JOÃO DIAS DE SOUSA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063), WASHINGTON CARLOS DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 9182)
Réu: ESPERANTINA-PREV- FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ESPERANTINA, MUNICIPIO DE ESPERANTINA - PI
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.418. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001404-07.2013.8.18.0050
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): JOÃO CARVALHO QUIXADA NETO (OAB/PIAUÍ Nº 9501)
Requerido: FRANCISCO EUDES SOUSA DO NASCIMENTO
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.419. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000483-09.2017.8.18.0050
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: RAIMUNDO DE SOUSA AMORIM
Advogado(s): KATIA MARIA CARVALHO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10648)
Executado(a): BANCO AMERICAN EXPRESS S/A, BANCO BRADESCO - S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.420. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000571-23.2012.8.18.0050
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/SÃO PAULO Nº 128341)
Requerido: CLEUDILENE RODRIGUES SANTOS
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.421. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000329-93.2014.8.18.0050
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): HAMILTON COELHO RESENDE FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 4165/04)
Requerido: FRANCISCA ARAUJO DO NASCIMENTO
Advogado(s): MUSSOLINI ARAÚJO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4549), ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3271), JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 3275)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.422. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000385-63.2013.8.18.0050
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3184), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031)
Requerido: GEOVANNI MACHADO DA SILVA
Advogado(s): GUSTAVO DA COSTA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 8613)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.423. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000421-08.2013.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCA ALENCAR CORREIA
Advogado(s): WASHINGTON CARLOS DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 9182), JOÃO DIAS DE SOUSA JÚNIOR (OAB/PIAUÍ Nº 3096)
Réu: MUNICIPIO DE ESPERANTINA -PI
Advogado(s): FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 8824)
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.424. CERTIDÃO - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000423-36.2017.8.18.0050
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): IDELMAR OLIVEIRA CHAVES DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 8220), MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9328)
Réu: RAIMUNDO PERES DE OLIVEIRA
Advogado(s):
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos. CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas. CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram

intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

13.425. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000745-54.2019.8.18.0028
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: LUIZ ANTONIO DA MOTA
Advogado(s): MARCEL CRONEMBERGER NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 14990), FRANCISCO PHILIPPE CRONEMBERGER NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 9851)
DESPACHO: Via de regra as cartas precatórias expedidas para outras Comarcas demoram bastante para serem cumpridas e no presente caso o processo envolve réu preso, a exigir tramitação rápida. Sendo assim, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia **20.08.2019 às 10h:30min**, no Fórum local. Oficie-se a PRF de Teresina, intimando os agentes arrolados como testemunhas, para comparecerem. Requisite-se a condução do réu preso e intimem-se as partes. FLORIANO, 29 de julho de 2019. NOE PACHECO DE CARVALHO Juiz de Direito da 1ª Vara.

13.426. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001553-93.2018.8.18.0028
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: ERASMO CARLOS DA SILVA JUNIOR, LUIZ FELIPE ALVES GUEDES DE SOUSA
Advogado(s): NOAC ALMEIDA GONCALVES(OAB/PIAUÍ Nº 9755), MAYANNE DE CARVALHO LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 14186), EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 7444), FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES(OAB/PIAUÍ Nº 11084), VALDERI RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 15997)
DESPACHO: Fica os advogados do réu LUIZ FELIPE ALVES GUEDES DE SOUSA ,intimados para apresentar as Razões do Recurso de Apelação interposto, no prazo legal.

13.427. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0001497-60.2018.8.18.0028
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DO FORO DE ITAPEVI DA COMARCA DE ITAPEVI-SP
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANO-PI, MARIA DOMINGAS BONFIM DE SOUSA
Advogado(s): João Batista da Silva OAB/SP 242.800
ATO ORDINATÓRIO: " Informo que a Carta Precatória já está arquivada e devolvida ao Juízo Deprecante, enventuais pedidos deverão ser feitos na Ação Penal."

13.428. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0001787-75.2018.8.18.0028
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Indiciado: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA GONZAGA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. NOÉ PACHECO DE CARVALHO , Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, as **MEDIDAS PROTETIVAS** acima referenciadas, ficando por este edital a vítima **EDINETE DA SILVA**, residente em local incerto e não sabido, INTIMADA **para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer à Secretaria desta Vara Criminal, a fim de infomar sobre a necessidade da manutenção das medidas protetivas deferidas anteriormente, advertindo-a de que a sua inércia resultará na revogação das medidas impostas**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Floriano

13.429. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0000015-43.2019.8.18.0028
CLASSE: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Indiciado: NATAN CARLOS DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. NOÉ PACHECO DE CARVALHO , Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, as **MEDIDAS PROTETIVAS** acima referenciadas, ficando por este edital a vítima **JESSIANE MICHELE DA SILVA ABREU AQUINO**, residente em local incerto e não sabido, INTIMADA **para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer à Secretária desta Vara Criminal, a fim de infomar sobre a necessidade da manutenção das medidas protetivas deferidas anteriormente, advertindo-a de que a sua inércia resultará na revogação das medidas impostas.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Floriano

13.430. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0001058-25.2013.8.18.0028
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Réu: EDMILSON RIBEIRO DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. NOÉ PACHECO DE CARVALHO , Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **EDMILSON RIBEIRO DA SILVA,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Floriano

13.431. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000761-08.2019.8.18.0028
Classe: Inquérito Policial
Indiciado: JOSÉ CÍCERO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(s): NELIO NATALINO FONTES GOMES RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 9228)
DECISÃO: " Isto posto e, com fundamento no art. 350, do CPP, concedo liberdadeprovisória ao indiciado, sem a prestação da fiança que lhe foi arbitrada, sujeitando-o aocumprimento das seguintes medidas cautelares:1. Comparecer a todos os atos do processo, para os quais for intimado;2. Não mudar de endereço residencial, sem prévia autorização deste Juízo; 3. Permanecer recolhido na respectiva residência durante o repouso noturno,ou seja, das 22:00 às 06:00 horas.A presente decisão já serve com termo de Compromisso.Expeça-se Alvará de Soltura."

13.432. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0000638-78.2017.8.18.0028
Classe: Imissão na Posse
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
Advogado(s): ERIK FRANKLIN BEZERRA(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 15978)
Requerido: JOSE MARIA LIMA FILHO
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.433. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0002570-38.2016.8.18.0028
Classe: Mandado de Segurança Cível
Autor: FRANCISCA GOMES DA SILVA
Advogado(s): NAGLLY ANGELICA DE SOUSA BARBOZA NEGREIROS(OAB/PIAUÍ Nº 7259)
Réu: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.434. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0002231-79.2016.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DUCILENE BARROS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s): FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES(OAB/PIAUÍ Nº 11084)
Réu: MUNICIPIO DE FLORIANO-PI
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.435. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0001996-83.2014.8.18.0028
Classe: Monitória
Autor: JOSIMALIA CAVALCANTE ROCHA
Advogado(s): MAURO GILBERTO DEL.MONDES(OAB/PIAUÍ Nº 8295)
Réu: R. R. DE SOUSA TRANSPORTES E EVENTOS - EPP
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.436. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0000123-37.2016.8.18.0106
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MESSIAS MARQUES DE OLIVEIRA, ELENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 28490)
Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

13.437. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0801609-59.2019.8.18.0028
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA BUENO DE SOUSA; **AUTOR**: JOANA DA GUIA DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO(s): ROBERTH PAULO PAES LANDIM
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.438. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0801630-35.2019.8.18.0028
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GUSTAVO JESUSVAN TELES DA SILVA
ADVOGADO(s): FREDERICO TADEU TEIXEIRA E SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO J. SAFRA S.A
785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.439. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0801625-13.2019.8.18.0028
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JARLENE GEISY PEREIRA FEITOSA
ADVOGADO(s): PALOMA MERICOL PEREIRA DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: L & E CLINICA LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.440. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0800649-40.2018.8.18.0028
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JUSTINO LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO(s): KLEBER LEMOS SOUSA,THAMIRIS CERES LOPES FREIRE
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A JUSTINO LUIZ RIBEIRO - CPF: 160.660.303-53 (AUTOR).

13.441. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

PROCESSO Nº: 0800649-40.2018.8.18.0028
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JUSTINO LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO(s): KLEBER LEMOS SOUSA,THAMIRIS CERES LOPES FREIRE
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.442. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0002469-35.2015.8.18.0028
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: KAIRO HENRIQUE LIMA BATISTA FIALHO, CLECIONEIDE LIMA RODRIGUES

Advogado(s):
Requerido: LENO HENRIQUE BATISTA FIALHO
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.443. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0000446-19.2015.8.18.0028
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: DAVI LUCCA DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado(s):
Requerido: ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.444. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0001331-43.2009.8.18.0028
Classe: Homologação de Transação Extrajudicial
Requerente: JESUSMILE BARROS DE SOUSA E CICERO NEIVA SOBRINHO JUNIOR
Advogado(s): FRANCISCO CLEBER MARTINS DE ALENCAR(OAB/PIAUÍ Nº 10521)
Réu:
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.445. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0001388-17.2016.8.18.0028
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: JORGE HENRIQUE CARVALHO DA COSTA, DALESANDRO CARVALHO DA COSTA
Advogado(s):
Requerido: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.446. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)
Processo nº 0000122-58.2017.8.18.0028
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: TERESINHA DO MENINO JESUS ANDRADE, MARIA EDITE, MARIA CLAUDETE PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO DE ALCANTARA
Advogado(s): GERALÚCIA DE JESUS MOTA (OAB/PIAUÍ Nº 217),
Réu: PEDRO DE ALCANTARA
Advogado(s): JOAO GONCALVES ALEXANDRINO NETO (OAB/PIAUÍ Nº 1784)
DESPACHO: Intimem-se as autoras, por sua advogada, GERALÚCIA DE JESUS MOTA (OAB/PIAUÍ Nº 217), para comprovar a existência do citado inventário, juntando também aos autos os termos de doação mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias.

13.447. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0000015-57.2006.8.18.0106
Classe: Separação Consensual
Suplicante: JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s):
Suplicado: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema

Themis Web.

13.448. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FLORIANO

Processo nº 0000069-49.1995.8.18.0028
Classe: Inventário
Inventariante: MARCELA ALVES FERREIRA
Advogado(s): JOAO GONCALVES ALEXANDRINO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1784/87)
Inventariado: LUZIA ARAUJO FERREIRA
Advogado(s): JOAO GONCALVES ALEXANDRINO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 1784/87)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.449. DESPACHO - VARA NÚCLEO DE PLANTÃO FLORIANO

PROCESSO Nº: 0801623-43.2019.8.18.0028
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: CLAUDIA SYLENE LIMA CUNHA; **REQUERENTE**: JOELSON RODRIGUES CUNHA
ADVOGADO(s): AGAMENON PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: LIS LIMA CUNHA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.450. DESPACHO - VARA NÚCLEO DE PLANTÃO FLORIANO

PROCESSO Nº: 0801418-14.2019.8.18.0028
CLASSE: MONITÓRIA
POLO ATIVO: AUTOR: LUSVALTHE CONSTRUCOES LTDA - ME
ADVOGADO(s): CARLEANDRO SALES CARDIAL
POLO PASSIVO: RÉU: ZARAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.451. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)
Processo nº 0000239-14.2016.8.18.0051
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: MARLON LUIS DA SILVA
Advogado(s): DANIEL RODRIGUES BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 8475)
SENTENÇA: INTIME-SE O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA, QUE CONDENOU O RÉU A DOIS ANOS E UM MÊS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL ABERTO. ESTA PENA FOI SUBSTITUIDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS A SEREM CUMPRIDOS PELO MESMO TEMPO DA PENA APLICADA, CUJAS CONDIÇÕES SERÃO DETERMINADAS EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, BEM COMO POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE R$ 880,00. VIDE INTEIRO TEOR DA SENTENÇA NOS AUTOS.

13.452. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000003-58.1999.8.18.0051
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Executado(a): MANOEL AFRÂNIO RAMOS
Advogado(s):
Vistos, etc. Compulsando os autos, observo que assiste razão à parte exequente. Dito isto, à secretaria para proceder conforme requerido em petição a Fl. 258.

13.453. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000620-22.2016.8.18.0051
Classe: Produção Antecipada da Prova
Requerente: MARCOLINO CRISPIM GONÇALVES, CRISPIM MARCOLINO GONÇALVES, BEATRIZ MARIA GONÇALVES, LUZIA MARIA GONÇALVES, ELMIRO MARCOLINO GONÇALVES
Advogado(s):
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)
Vistos, etc.
Tendo em vista que a parte autora não justificou a divergência apontada na certidão de Fl. 119, à secretaria para não proceder o cadastramento do herdeiro em questão, no polo ativo da demanda. Ademais, tendo em vista que as custas processuais já foram devidamente pagas, arquivem-se os presentes autos, procedendo as baixas necessárias no sistema Themis Web

13.454. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000814-90.2014.8.18.0051
Classe: Cumprimento de sentença

Autor: URBANO SEVERIANO PEREIRA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Vistos, etc. A secretaria para certificar o trânsito em julgado da decisão que julgou procedente o cumprimento de sentença as Fls. 145/146. Após, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição de Fl. 149 e requerer oportunamente o que entender de direito.

13.455. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000106-40.2014.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: VIRGULINA MARIA DOS SANTOS
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO CIFRA S.A.
Advogado(s):
Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecer o endereço atualizado da parte requerida

13.456. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000384-46.2011.8.18.0051
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
Réu: BANCO BRADESCO PROMOTORA - BMC S.A.
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
III - DISPOSITIVO Por todo o exposto, declaro satisfeita a obrigação e por sucedâneo lógico EXTINGO O FEITO conforme Arts. 526§3° e 924, Inc. II ambos do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará referente aos valores depositados à Fl. 175, em nome da parte requerente, observada a expedição de alvará no valor de 10% (dez por cento) do valor total da condenação a título de honorários sucumbenciais, conforme determinado em sentença. (Fl. 106/114). O levantamento só poderá ser efetivado 02 (dois) dias úteis, após o esgotamento do prazo para recurso da presente decisão. Expeça-se alvará no patamar 30% dos valores da condenação a título de honorário contratuais, uma vez que existe indicação sobre a fixação desse valor na procuração pública acostada a Fl. 179 Ademais, intime-se a parte requerida para proceder ao pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias. Se esta não o fizer, certifique-se o valor das mesmas, após envie-se os presentes autos ao FERMOJUPI para os devidos fins. Por fim, arquive-se o presentes autos, dando-se baixa no Sistema Processual Eletrônico.

13.457. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0001076-06.2015.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO SEVERO PEREIRA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO VOTORANTIM
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
III - DISPOSITIVO Por todo o exposto, declaro satisfeita a obrigação e por sucedâneo lógico EXTINGO O FEITO conforme Arts. 526§3° e 924, Inc. II ambos do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará referente aos valores depositados à Fl. 100, em nome da parte requerente, observada a expedição de alvará no valor de 10% (dez por cento) do valor total da condenação a título de honorários sucumbenciais, conforme determinado em acórdão. (Fl. 97). O levantamento só poderá ser efetivado 02 (dois) dias úteis, após o esgotamento do prazo para recurso da presente decisão. Expeça-se alvará no patamar 30% dos valores da condenação a título de honorário contratuais, uma vez que existe indicação sobre a fixação desse valor na procuração pública acostada a Fl. 105. Ademais, tendo em vista que as custas processuais foram devidamente pagas (Fl.104), arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa no Sistema Processual Eletrônico.

13.458. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000977-36.2015.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: DIONISIO LUIS RIBEIRO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Vistos, etc. Defiro o pedido de habilitação requerido pela parte autora. Dito isto, à secretaria para proceder as retificações necessárias, bem como para cumprir, conforme determinado em despacho a Fl. 68.

13.459. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000013-05.1999.8.18.0051
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BB FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ATIVOS S. A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/TOCANTINS Nº 4925), FLAVIO RIBEIRO MIRANDA(OAB/BAHIA Nº 20658)
Executado(a): HAMILTON JOAQUIM RODRIGUES, FRANCISCO EDILTON ALENCAR, MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO
Advogado(s):
Vistos, etc. Compulsando os autos, observo que a parte autora anexou documento comprovando a cessão do crédito em questão para a empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. Dito isto, determino as seguintes providencias: A) Proceda-se a retificação do polo ativo da demanda para ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. B) Intime-se a exequente supracitada, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se e requerer o que entender de direito, observado o endereço fornecido em petição a Fl. 174. Cumpra-se. Intime-se

13.460. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000741-84.2015.8.18.0051

Classe: Procedimento Sumário
Autor: DIONISIO LUIS RIBEIRO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Vistos,etc. Diante da manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para apresentar réplica no prazo de 15 (quinze) dias.

13.461. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000799-87.2015.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOANA MARIA DE SOUSA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Vistos, etc. Postergo, nesse momento, a análise do pedido de expedição de alvará realizado pela parte autora. Dito isto, intime-se a parte requerida para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o pedido de habilitação dos herdeiros realizado pela parte autora. (Art. 690 do CPC). Cumpra-se.

13.462. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000733-10.2015.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA RENEUDA DE JESUS GONÇALVES
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 9499)
Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica a contestação.

13.463. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0001103-91.2012.8.18.0051
Classe: Mandado de Segurança Cível
Autor: SELNA SORAYA DA ROCHA SILVA BRITO
Advogado(s): SANDRA MARIA DA ROCHA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 157-B)
Réu: PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
Advogado(s):
Vistos, etc. Compulsando os autos, observo que o acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, em sede de reexame necessário, manteve in totum a sentença de mérito prolatada. Dito isto, intime-se o Município impetrado para que este proceda o recolhimento das custas processuais no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto em sentença A Fl. 99. Após, arquivem-se os presentes autos, procedendo as baixas necessárias no sistema Themis Web.

13.464. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000298-41.2012.8.18.0051
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: MARIA ANTONIA RAMOS
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 983)
Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se quanto aos valores depositados, sob pena de ser declarada satisfeita a obrigação.

13.465. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000264-95.2014.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: AMADEU RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(s): IGO NEWTON PEREIRA ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 6790)
Réu: BANCO ITAU
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre os valores depositados, sob pena de ser declarada satisfeita a obrigação.

13.466. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000268-06.2012.8.18.0051
Classe: Cumprimento de sentença
Autor: JOSE DA CRUZ PEREIRA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 983)
Vistos, etc. À secretaria para certificar a tempestividade da impugnação ao cumprimento de sentença (nominado pela requerida de embargos à execução). Sendo tempestivo, intime-se a parte autora para manifestar-se,no prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo supracitado, com ou sem manifetação, conclusos para ulteriores deliberações.

13.467. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000792-32.2014.8.18.0051

Classe: Procedimento Sumário
Autor: JÚLIA MARIA BATISTA
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
III - DISPOSITIVO Por todo o exposto, declaro satisfeita a obrigação e por sucedâneo lógico EXTINGO O FEITO conforme Arts. 526§3° e 924, Inc. II ambos do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará referente aos valores depositados à Fl. 232, em nome da parte requerente, observada a expedição de alvará no valor de 12% (doze por cento) do valor total da condenação a título de honorários sucumbenciais, conforme determinado em acórdão a Fl. 226. O levantamento só poderá ser efetivado 02 (dois) dias úteis, após o esgotamento do prazo para recurso da presente decisão. Expeça-se alvará no patamar 30% dos valores da condenação a título de honorário contratuais, uma vez que existe indicação sobre a fixação desse valor na procuração pública acostada a Fl. 235. Ademais, intime-se a parte requerida para proceder o pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias. Se esta não o fizer, certifique-se o valor das mesmas, após envie-se os presentes autos ao FERMOJUPI para os devidos fins. Por fim, arquive-se o presentes autos, dando-se baixa no Sistema Processual Eletrônico.

13.468. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000903-16.2014.8.18.0051
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA NAZARE DA SILVA SANTOS
Advogado(s): DANILO BAIAO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
Vistos, etc. Intime-se a parte requerida para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o pedido de cumprimento definitivo de sentença de eventual valor remanescente, realizado pela parte autora.

13.469. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000840-20.2016.8.18.0051
Classe: Produção Antecipada da Prova
Autor: RAIMUNDO AGAPITO DE CARVALHO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PERNAMBUCO Nº 29497)
Réu: BANCO PANAMERICANO
Advogado(s):
III - DISPOSITIVO ISTO POSTO, com fulcro no artigo 487, inciso I do CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, visto que a documentação requerida já foi apresentada pela parte demandada, sem qualquer oposição desta. No esteio do princípio da causalidade, abstenho-me de condenar a parte ré ao pagamento dos honorários de advogado e condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, contudo defiro os benefícios da gratuidade e suspendo o pagamento das custas, pelo prazo de cinco anos. Intimem-se. Cumpra-se. Publique-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se a devida baixa no sistema Themis Web com as cautelas legais.

13.470. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

Processo nº 0000125-16.2009.8.18.0053
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: PAULO CARDOSO DE MACEDO
Advogado(s): DEFENSOR PÚBLICO (OAB/PIAUÍ Nº null)
Requerido: BANCO SCHAHIN S/A
Advogado(s): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7198-A), FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO(OAB/CEARÁ Nº 16075)
Relatados, decidido.
Não visando a presente ação cautelar provimentos autosatisfativos ou meramente consecutivos (justificações, protestos, interpelações e notificações), nem de antecipação de provas (vistoria e inquirições ad perpetuam rei memoriam), certamente é seu escopo uma espécie de segurança que importa em constrição judicial mediante antecipação provisória de prestação jurisdicional, com vistas a garantir a eficácia e a execução do pedido principal. Neste caso incide em sua plenitude o preceito do art. 308 do NCPC, que, posta a espécie, só resultaria inaplicável acaso existisse in casu proteção a direito de família, amparo do menor ou ao incapaz, ou, ainda, defesa de direitos fundamentais do homem.
Assim, não tendo a parte autora ingressado com a ação principal, quando deveria tê-lo feito no prazo de trinta dias, registrou-se a caducidade da medida, sanção imposta pela lei à inércia do interessado, forte no art. 309, inc. I, do NCPC.
Face ao exposto, considerando a perda da eficácia da coerção cautelar, por sobre ela incidir a decadência, JULGO EXTINTO o processo base nos arts. 308 e 309, inc.
I, do Novo Código de Processo Civil.
Sem Custas.
Registre-se e intimem-se. Arquive-se.

13.471. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

Processo nº 0000150-29.2009.8.18.0053
Classe: Oposição
Requerente: SEBASTIÃO FRANKLIN FILHO
Advogado(s):
Requerido: MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROCHA
Advogado(s):
Tendo em vista que o mérito do processo já foi decido nos autos 148-59.2009, que tramitou nesta comarca, entendo que o feito perdeu o objeto e a demanda deve ser extinta sem resolução de mérito.
ISTO POSTO, com fundamento no art. 485, V, do Novo Código de Processo Civil, julgo extinto o processo e determino o seu arquivamento.
Custas, pela parte autora.
P.R.I., certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.

13.472. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

Processo nº 0000213-49.2012.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIO POLLA CONTE
Advogado(s): ROBERT DE MOURA CARNEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5958)
Réu: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS IRRIGANTES DO PERÍMETRO IRRIGADO DOS PLATOS DE GUADALUPE-ACIPE
Advogado(s):
Vistos, em Correição.
Tendo em vista que o processo já foi julgado nos autos 069-46.2010, que tramitou nesta comarca, entendo que o feito perdeu o objeto e a demanda deve ser extinta sem resolução de mérito.
ISTO POSTO, com fundamento no art. 485, V, do Novo Código de Processo Civil, julgo extinto o processo e determino o seu arquivamento.
Custas, se houver.
P.R.I., certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.

13.473. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

Processo nº 0000625-72.2015.8.18.0053
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: FRANCISCO DE SA COELHO
Advogado(s): EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA(OAB/PIAUÍ Nº 9924)
Requerido: PETRONIO ARRAIS MOUSINHO, ROMERO SARAIVA MOUSINHO
Advogado(s): VERONICO DE CASTRO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 2720)
DECIDO.
O abandono da causa é um estado do processo, ou seja o processo encontra-se abandonado. Esse estado fica caracterizado quando o requerente, por um prazo superior a 30 (trinta) dias, deixar de promover atos e diligências que lhe incumbir.
Vejam, apenas o requerente pode dar ensejo ao abandono da causa, ou o abandono do processo, como queiram chamar, ambos são sinônimos.Transcrevo: "O juiz não resolverá o mérito quando [...], por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias" (NCPC, art. 485, III). "Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias" (NCPC, art. 485, § 1º). Ressalte-se que "O pronunciamento judicial que não resolve o mérito não obsta a que a parte proponha de novo a ação.
ANTE O EXPOSTO, extingo o processo, sem resolução de mérito, por abandono, na forma do art. 485, II e III, § 1º, do NCPC.
Custas se houver.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Observadas as formalidades de praxe, arquivem-se os autos.

13.474. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE INHUMA

Processo nº 0000070-62.2011.8.18.0096
Classe: Execução Fiscal
Exequente: O ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): CID CARLOS GONÇALVES COELHO(OAB/PIAUÍ Nº -2844)
Executado(a): FRANCISCO FONTES SOUZA
Advogado(s): YARA MOURA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 8325)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
INHUMA, 26 de julho de 2019
ROGÉRIO MARTINS DA SILVA LEAL
Cedido Prefeitura - 03217416333

13.475. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE INHUMA

Processo nº 0000526-36.2014.8.18.0054
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4422)
Réu: L.S.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(POSTO SÃO CRISTOVÃO)
Advogado(s): SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 6369), LEONEL LUZ LEÃO(OAB/PIAUÍ Nº 6456)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
INHUMA, 26 de julho de 2019
ROGÉRIO MARTINS DA SILVA LEAL
Cedido Prefeitura - 03217416333

13.476. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE INHUMA

Processo nº 0000122-82.2016.8.18.0096
Classe: Execução Fiscal
Exequente: O ESTADO DO PIAUI, POR INTERMÉDIO DA SUA PROCURADORIA GERAL
Advogado(s): FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAUÍ Nº 3797-B)
Executado(a): F CARLOS DE SOUSA MEE, F CARLOS DE SOUSA MEE
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no

Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
INHUMA, 26 de julho de 2019
ROGÉRIO MARTINS DA SILVA LEAL
Cedido Prefeitura - 03217416333

13.477. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

Processo nº 0000350-78.2019.8.18.0055
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: JOSEANA ROSALVA DA LUZ
Advogado(s): MANOEL FIRMINO DE ALMONDES(OAB/PIAUÍ Nº 1470)
Requerido: RODRIGO JÚNIOR DOS SANTOS
Advogado(s):
Da análise acurada dos autos, verifico que restou devidamente comprovada a relação de parentesco entre alimentando(s) e alimentante, nos termos dos arts. 1.634, I, e 1.694, § 1º, ambos do CC. Além disto, aplica-se a hipótese sub-judice o trinômio necessidade-possibilidade-proporcionalidade que rege a fixação de alimentos na esfera do Direito de Família. Desta forma, DEFIRO o pedido de ALIMENTOS PROVISÓRIOS, ex vi art. 4º da Lei 5.478/68, os quais arbitro em 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, ou seja, R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o alimentado (a), devendo constar que esse valor deverá ser pago a partir da citação. Opagamento deverá ser pago, até o dia 10 de cada mês. Designo audiência de conciliação para o dia03 de outubro de 2019 as 09:00hs, a realizar-se na sala das audiências do Fórum local de Itainópolis/PI. Cite-se (secretaria verificar se é hipótese de expedição de precatória) e intime-se o promovido, PARA PAGAR A PENSÃO LIMINARMENTE FIXADA, bem como para comparecer à referida audiência acompanhado de advogado e testemunhas, esclarecendo que, frustrada a conciliação, deverá apresentar defesa escrita ou oral, sob pena de revelia. Intime-se a parte autora para comparecimento, sob pena de arquivamento do feito, bem como para que informe nos autos o número de sua agência e conta bancária e caso não a tenha que efetue a abertura até a data da audiência. Intime-se e Notifique-se o Ministério Público. Intimações e diligências necessárias.
ITAINÓPOLIS, 16 de julho de 2019
MARIANA MARINHO MACHADO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ITAINÓPOLIS

13.478. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000035-81.2018.8.18.0056
Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional
Representante: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Representado: MENOR DE INICIAIS R.R.S.F., J.A.L.S
Advogado(s): HALISSON MATOS DA CRUZ(OAB/PIAUÍ Nº 10385), MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10523), DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAUÍ Nº 0)
INTIMA os advogados, Dr. HÁLISSON MATOS DA CRUZ - 10385 e o DR. MARQUES E. PAIVA JÚNIOR - OAB/PI Nº 10523, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ONSE SERÁ DECIDIDO A RESPEITO DO RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO BEM COMO A POSSIBILIDADE DE REMISSÃO, MARCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, no Fórum local, sito à Rua Ludgero de França, 766, centro, Itaueira - PI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove. Eu,aa. Walter Antonio da Luz, Analista Judicial, conferi o presente aviso.

13.479. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0001422-05.2016.8.18.0056
Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional
Representante: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Representado: RAYLLAN MIRANDA BARROS
Advogado(s): ADRIANO BESERRA COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 3123)
INTIMA o advogado, Dr. ADRIANO BESERRA COELHO - OAB/PI Nº 3.123/99, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO, MARCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11:30 HORAS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. Eu, aa.,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

13.480. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ITAUEIRA

Processo nº 0000907-67.2016.8.18.0056
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: ADRIANO CUSTÓDIO RIBEIRO, LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(s):
INTIMA o advogado, Dr. ADRIANO BESERRA COELHO - OAB/PI Nº 3.123/99, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO, MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 10:30 HORAS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. Eu, aa.,Secretária da Vara Única, conferi o presente aviso.

13.481. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800301-35.2018.8.18.0056
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,SERVIO TULIO DE BARCELOS
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ANTONIO PESSOA DA SILVA; **EXECUTADO**: GLAUCIO DE HOLANDA PESSOA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.482. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800300-50.2018.8.18.0056
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,SERVIO TULIO DE BARCELOS
POLO PASSIVO: EXECUTADO: MONICA RAMOS DE SOUSA; **EXECUTADO**: TRANSPORTADORA PARENTS LTDA - ME; **EXECUTADO**: ANDERSON PEREIRA DE SOUSA; **EXECUTADO**: RICARDO RAMOS DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.483. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800501-42.2018.8.18.0056
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,SERVIO TULIO DE BARCELOS
POLO PASSIVO: EXECUTADO: MARCELO DE MOURA LEITAO - ME; **EXECUTADO**: GUSTAVO DE MOURA LEITAO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.484. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800660-82.2018.8.18.0056
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): EDIMAR CHAGAS MOURAO,FELIPE DANTAS DE CARVALHO
POLO PASSIVO: EXECUTADO: GEILSA COELHO CAMINHA - ME; **EXECUTADO**: GEILSA COELHO CAMINHA AVELINO; **EXECUTADO**: RENATO AVELINO LIMA
461 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO:
EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO

13.485. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800712-78.2018.8.18.0056
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: EMBARGANTE: R. SANTOS & A. SIQUEIRA MARTINS LTDA - ME
ADVOGADO(s): ADRIANO BESERRA COELHO
POLO PASSIVO: EMBARGADO: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.486. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800150-69.2018.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: NEOMIZIA MACIMABEL DE SOUSA GOMES
ADVOGADO(s): CLEANE SARAIVA DE SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S. A.; **RÉU**: B2W COMPANHIA DIGITAL
ADVOGADO(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.487. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800499-72.2018.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE ADELMIR DA SILVA
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: RÉU: REGINALDO GERALDO DE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.488. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800563-82.2018.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE ADALTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): TIAGO DE SOUSA BRITO
POLO PASSIVO: RÉU: DISVALE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO PARNAIBA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.489. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800582-88.2018.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOAQUIM VIERA MARTINS
ADVOGADO(s): NULL

POLO PASSIVO: RÉU: JOSÉ RINALDO S. GONZAGA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.490. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800077-63.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.491. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800079-33.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: REGINALDO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.492. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800089-77.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABIO DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.493. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800088-92.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ERISMAURO ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.494. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800090-62.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JEANNE LUZ
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.495. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800091-47.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.496. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800092-32.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CIRILO VIEIRA DE CARVALHO NETO
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.497. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800093-17.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: VANDEILSON MENDES FERREIRA
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
471 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PRONÚNCIA DE DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO:

DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO

13.498. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº: 0800094-02.2019.8.18.0056
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSUER DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DURCILENE DE SOUSA ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
471 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PRONÚNCIA DE DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO:
DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO

13.499. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PROCESSO Nº: 0000026-19.2018.8.18.0057
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Réu: ESTEVÃO BARROS BARBOSA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de JAICÓS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a AÇÃO PENAL acima referenciada, ficando por este edital o acusado ESTEVÃO BARROS BARBOSA, brasileiro, natural de Jaicós ? PI, filho de Louis José Barbosa e Creusa Maria de Araújo Barros Barbosa, residente em local incerto e não sabido, outrora residente e domiciliado na localidade várzea queimada município de jaicós RG: 34.868.193-8, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 26 de julho de 2019 (26/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de JAICÓS

13.500. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PROCESSO Nº: 0000831-74.2015.8.18.0057
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
Autor: MINISTERIO PUBLICO
Indiciado: PEDRO SOARES DE SOUSA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de JAICÓS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a AÇÃO PENAL acima referenciada, ficando por este edital o acusado PEDRO SOARES DE SOUSA, solteiro, brasileiro, natural de Mosenhor Hipolito ? PI, ajudante de pedreiro, filho de Cecílio Manoel de Sousa e de Maria de Fátima conceição Soares, residente em local incerto e não sabido, outrora residente e domiciliado à rua Jair Bezerra, n° 253, bairro centro, no municipio de Monsenhor Hipólito-PI, CPF: 048.662.733-05, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de JAICÓS

13.501. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PROCESSO Nº: 0000197-44.2016.8.18.0057
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO
Indiciado: ALCIONE DE SOUZA COSTA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de JAICÓS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a AÇÃO PENAL acima referenciada, ficando por este edital o acusado ALCIONE DE SOUSA COSTA, brasileiro, unido em união estavel, natural de Jenipapo dos Vieiras-MA, filho de Antônio Sipauba Costa e Cícera de Sousa Costa, residente em local incerto e não sabido, outrora residente e domiciliado na rua Rio Madeira ,s/n bairro trizidela, município de barra do corda-MA, RG: 025058852003-5, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de JAICÓS

13.502. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PROCESSO Nº: 0000153-88.2017.8.18.0057
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: ROMÁRIO BORGES DE OLIVEIRA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de JAICÓS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a AÇÃO PENAL acima referenciada, ficando por este edital o acusado ROMÁRIO BORGES DE OLIVEIRA, conhecido por ?Romarinho? ou ?prego?, brasileiro, natural de Picos ? PI, filho de Inês Maria da Conceição e de Francisco Borges de Oliveira, residente em local incerto e não sabido, no município de Picos-PI, RG: 3.858.372, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de JAICÓS

13.503. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PROCESSO Nº: 0000464-79.2017.8.18.0057
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: RÔMULO ELSON DE SOUSA, VULGO "ROMIM"
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de JAICÓS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a AÇÃO PENAL acima referenciada, ficando por este edital o acusado RÔMULO ELSON DE SOUSA, brasileiro, conivente em união estável, pedreiro, filho de Rosa Carvalho de Sá e de Janielson de Sousa, residente em local incerto e não sabido, outrora residente e domiciliado no povoado Areia branca, zona rural do município de alagoinha-PI, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADOde que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de JAICÓS

13.504. EDITAL - VARA ÚNICA DE JAICÓS

PROCESSO Nº: 0000068-05.2017.8.18.0057
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Réu: ALEX MIGUEL PATRÍCIO, FLAVIANA DA SILVA FERREIRA
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de JAICÓS, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a AÇÃO PENAL acima referenciada, ficando por este edital o acusado ALEX MIGUEL PATRÍCIO, solteiro, lavrador, brasileiro, natural de JAICÓS? PI, filho de Luzia Maria Patrício, residente em local incerto e não sabido, outrora residente e domiciliado na localidade Jatobá Casa de pedra, município de Jaicós-PI, RG: 3.294.963 E CPF: 052.589.503-52 CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de JAICÓS, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de JAICÓS

13.505. DESPACHO - VARA ÚNICA DE JERUMENHA

Processo nº 0000194-28.2012.8.18.0058
Classe: Carta Precatória Cível
Deprecante: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA, LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Advogado(s): FERNANDO LIMA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 4300), DISLANDIA SALES RODRIGUES BORGES(OAB/PIAUÍ Nº 8478)
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JERUMENHA, LÊDA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA NUNES
Advogado(s): ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO(OAB/PIAUÍ Nº 6632), HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 33148)
DESPACHO: (...) "Mantenho, na íntegra, a decisão ora impugnada, adotando como razão de decidir os fundamentos ali expostos. Consigne-se

que, a priori, o agravo de instrumento interposto não tem o condão de suspender automaticamente a eficácia da decisão atacada, conforme preceitua o art. 995 do Código de Processo Civil, ressalvada a hipótese de o relator do recurso atribuir efeito suspensivo a pretensão recursal, o que deverá ser comunicado a este juízo a quo, na forma do art. 1.019, I, do CPC. Intimações necessárias." (...)

13.506. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

Processo nº 0000056-80.2014.8.18.0029
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Requerente: GLEYCILENE TORRES DA COSTA, GLEYCIANE TORRES DA COSTA
Advogado(s): FRANCISCO CARDOSO JALES - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº 5920)
Requerido: ANTONIO PAULINO DA COSTA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.507. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

Processo nº 0000766-66.2015.8.18.0029
Classe: Execução de Alimentos Infância e Juventude
Exequente: DOUGLAS MATEUS ALVES DA SILVA, STEFANE SUYANE ALVES DA SILVA, DIOGO MURYLO ALVES DA SILVA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Executado(a): EDGAR SILVA
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.508. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800211-74.2019.8.18.0029
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: KILVYA KAYLLA ARAUJO PRIMO; **EXEQUENTE**: KLICYA KIFANNY ARAUJO PRIMO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: DOMINGOS PRIMO DA COSTA FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.509. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800201-30.2019.8.18.0029
CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: ADRIANA MARIA OLIVEIRA; **REQUERENTE**: RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.510. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800037-36.2017.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JULIO CESAR ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO(s): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS
ADVOGADO(s): HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.511. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800082-06.2018.8.18.0029
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: L.S.R; **AUTOR**: O.S.R.N
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: S.R.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.512. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800593-04.2018.8.18.0029
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: INALDA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.513. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800400-86.2018.8.18.0029
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: D.S.O.A
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: J.C.A.D.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.514. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800004-12.2018.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DO AMPARO DA CONCEICAO
ADVOGADO(s): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS
ADVOGADO(s): GUSTAVO LAGE FORTES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.515. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800341-98.2018.8.18.0029
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: CLAUDINO HONORATO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: MARIA DAS GRACAS BORGES DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.516. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800165-56.2017.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDA CUSTODIO PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ANTONIO PAULO PEREIRA CAMPOS
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.517. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800197-61.2017.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: J.H.A.R
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: H.F.D.R
ADVOGADO(s): FRANCISCO LUCAS FONTINELE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.518. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800540-23.2018.8.18.0029
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.B.O.S; **AUTOR**: R.B.O.S; **AUTOR**: A.B.O.S; **AUTOR**: A.O.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: M.P.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.519. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800543-75.2018.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: S.A.A.R
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: A.A.D.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.520. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800197-27.2018.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOANA MARIA DA CUNHA E SILVA
ADVOGADO(s): MAURICIO OLIVEIRA GOMES
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.521. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800029-25.2018.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA SILVANA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(s): PAULA APARECIDA GUIMARAES COSTA SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO; **RÉU**: LUCÉLIA SILVA GOMES; **RÉU**: LUCILENE GOMES DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.522. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800083-54.2019.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE FRANCISCO MOREIRA LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.523. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800201-64.2018.8.18.0029
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: R.L.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: F.L.L.D.S.C.P.N
196 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA:
EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

13.524. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800453-67.2018.8.18.0029
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: R.J.S.M; **EXEQUENTE**: D.S.M
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: J.A.A.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.525. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800540-23.2018.8.18.0029
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: A.B.O.S; **AUTOR**: R.B.O.S; **AUTOR**: M.B.O.S; **AUTOR**: A.O.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: M.P.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.526. DECISÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS

PROCESSO Nº: 0800802-70.2018.8.18.0029
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FLAVIO CRAVEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE,MILENA KARLA CRAVEIRO DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: COOPERATIVA NOSSO TAXI
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A FLAVIO CRAVEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 462.630.123-15 (AUTOR).

13.527. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000443-73.2012.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMC S.A
Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)
Recolha a Parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.

13.528. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000440-21.2012.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: MARIA ALTAIR NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMC S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Recolha a Parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.

13.529. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUIS CORREIA)
Processo nº 0001068-05.2015.8.18.0059
Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
Requerente: CARLOS ALBERTO SILVA
Advogado(s): HELIO DAMASCENO ALELAF (OAB/PIAUÍ Nº 110)
Requerido: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: [...] Pelo juízo, ante as provas produzidas em audiência que se coadunam e se harmonizam com os argumentos do requerente e levando em considerando também o parecer o MP, julgo procedente a pretensão do requerente para determinar ao tabelião do cartório do registro das pessoas naturais de Luís Correia que lavre a certidão de óbito da Sr. Francisca das Chagas Silva ocorrido no dia 05/01/2002, ás 2:00 horas na própria residência, sito a Rua Francisco Paulino Silva nº 183 na comunidade de Barra Grande município de cajueiro da Praia - Piauí de causa ignorada, tendo deixado apenas a residência da qual coabitava com o Sr. João Ferreira Lima e com o filho Carlos Alberto Silva. Explicitando ainda que este era o único filho da falecida, com fundamento no Art. 109, parágrado 4º, da lei 6.015/73 - Lei de registros públicos. [...]

13.530. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000422-97.2012.8.18.0059
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963)
Réu: BANCO BMC S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
Recolha a Parte Ré as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.

13.531. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0001581-96.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO LIMA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição

13.532. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0001823-55.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA DE JESUS SILVA RAMOS
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (BMC)
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.533. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0001740-39.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: BERNARDA LIMA BATISTA DE RESENDE
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.534. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000730-57.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: LUZIA DO NASCIMENTO MOREIRA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S/A
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários e custas, por conta do rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.535. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0001741-24.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: FRANCISCO VALDIVINO DA ROCHA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.536. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0001971-66.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOANA ALVES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S/A
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição

13.537. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000338-20.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL (BMB) S.A
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.538. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000896-26.2016.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA DAS GRAÇAS LEÃO OLIVEIRA
Advogado(s): FLAVIO ADERSON NERY BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 8725)
Réu: BANCO PANAMERICANO S.A.
SENTENÇA: ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art. 330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.539. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000484-61.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: DOMINGOS MOUTA RODRIGUES
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S/A
SENTENÇA: ... ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art.330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários.Custas ex-lege.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa nadistribuição.

13.540. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000265-87.2013.8.18.0060
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: O MUNICÍPIO DE MADEIRO - PIAUÍ
Advogado(s): MARIA DE JESUS MELO DA SILVA RAMOS (OAB/PIAUÍ Nº 190-B)
Requerido: AQUILES LIMA NASCIMENTO, DÊNIS LOPES, FULANO DE TAL COM O APELIDO PIRANHA
SENTENÇA: Vistos, etc., Trata-se de demanda envolvendo as partes acima nominadas, ambas qualificadas nos autos. A parte autora foi instada a adotar providência necessária ao andamento do feito, porém manteve-se inerte, mesmo depois de devidamente intimada, pessoalmente (fl. 66-V), para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresentasse novo patrono, bem como manifestar-se sobre o despacho (fl. 60-V), conforme certidão de

fl. 65. É o que basta relatar. Decido. Defiro a justiça gratuita. Perlustrando os autos, verifico que está caracterizado o abandono da causa, por mais de 30 (trinta) dias, pela parte autora, que se manteve inerte mesmo depois de intimada e decorrido o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 485, inciso III, § 1º, do Código de Processo Civil. Com efeito, concretizou-se a devida intimação da parte autora, para que no prazo concedido pelo juiz cumprisse a diligência, conforme despachos de fl. 60-V, confirmado pela certidão de fl. 65, constantes dos autos. Presumível é, portanto, o desinteresse no prosseguimento do feito. O Poder Judiciário, por sua vez, não pode ser complacente com a desídia das partes, sobretudo quando não demonstram o mínimo interesse na prestação jurisdicional. Ao contrário, há várias outras demandas em curso neste Juízo que exigem atenção e diligência, não se podendo tolerar a subsistência de autos em curso, sem qualquer andamento, porque foram efetivamente abandonados pelas partes. Diante do exposto, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva, independente de nova conclusão. Publique-se, registre-se e intimem-se.

13.541. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0002041-83.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOANA ALVES DA SILVA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S/A
SENTENÇA: ... ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art.330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.Sem condenação em honorários.Custas ex-lege.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa nadistribuição.

13.542. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0002043-53.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSÉ FELIX DE LIMA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
DESPACHO: ... ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art.330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pelaEXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição...

13.543. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000026-73.2019.8.18.0060
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: A JUSTIÇA PUBLICA
Indiciado: THIAGO STIVES RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(s): MARCIO ARAUJO MOURAO(OAB/PIAUÍ Nº 8070)
DECISÃO: "INTIME-SE a parte ré na pessoa do seu advogado para se manifestar sobre a prova emprestada no prazo de 05 (cinco) dias. Após, autos conclusos para DECISÃO. Cumpra-se."

13.544. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000013-16.2015.8.18.0060
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANA DS CHAGAS RAMOS, ANTONIO DE LIMA TELES, FRANCELINA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCA DE ARAÚJO RAMOS SALES, FRANCISCA FENELON AGUIAR, FRANCISCO DA SILVA DE BRITO, IDILIA MARIA DE JESUS, JURANDIR CORREIA COSTA, LUIZA MARIA DE SALES, MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, MARIA FERREIRA DA SILVA, MARIA GONÇALVES DA SILVA, MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4027-A)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BMC)
Advogado(s): RITA DE CÁSSIA DE SIQUEIRA CURY(OAB/PIAUÍ Nº 5914)
SENTENÇA: Isto Posto, considerando que o autor FRANCISCO DA SILVA DE BRITO compareceu à Secretaria da Vara para informar o desinteresse na demanda, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, VIII do CPC. Por outro lado, EXTINGO o processo para ANA DAS CHAGAS RAMOS, ANTONIO DE LIMA TELES, FRANCELINA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCA DE ARAÚJO RAMOS SALES, FRANCISCA FENELON AGUIAR, IDILIA MARIA DE JESUS, JURANDIOR CORREIA COSTA, LUUIZA MARIA DE SALES, MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, MARIA FERREIRA DA SILVA, MARIA GONÇALVES DA SILVA e MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do NCPC. Defiro o benefício da justiça gratuita à parte autora. Custas e honorários pela autora, os últimos fixados em R$ 500,00 (quinhentos reais), os quais ficarão suspensos, por conta da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, arquive-se.

13.545. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0002042-68.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO CAIANO DE LIMA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A
SENTENÇA: ... ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art.330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.Sem condenação em honorários.Custas ex-lege.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.546. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0000553-93.2017.8.18.0060
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO FICSA S/A
SENTENÇA:... ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art.330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pela EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem condenação em honorários.Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.547. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)
Processo nº 0001531-07.2016.8.18.0060
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA DAS MERCÊS SALES RAMOS
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A
SENTENÇA: ... ISTO POSTO, com fulcro no parágrafo único do artigo 321, inciso IV do art.330 e inciso I do art. 485, todos do Novo Código de Processo Civil, este juízo julga pelaEXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.Sem condenação em honorários.Custas ex-lege.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, mediante baixa na distribuição.

13.548. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZILÂNDIA

PROCESSO Nº: 0800012-90.2018.8.18.0060
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ISABEL LOPES DE SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(s): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.549. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZILÂNDIA

PROCESSO Nº: 0800519-51.2018.8.18.0060
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: G.M.R.F
ADVOGADO(s): JOSE TELES VERAS
POLO PASSIVO: REQUERIDO: F.F.G
ADVOGADO(s): FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR,GILBERTO DE SIMONE JUNIOR,JOSE WAGNER DA COSTA DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.550. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)
Processo nº 0000194-52.2019.8.18.0100
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: A JUSTICA PUBLICA
Advogado(s):
Indiciado: PAULO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Advogado(s): CARLA PATRICIA DA SILVA LIAL(OAB/PIAUÍ Nº 11739)
ATO ORDINATÓRIO: Foi designado audiência para oitiva da testemunha SD PM FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BRITO JÚNIOR, para o dia 02/09/2020, às 09:30 h, a ser realizada na sala de audiências do Juízo Deprecado - 10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina - PI, Pça. Des. Edgard Nogueira, s/n, bairro Cabral - Centro Cívico - Teresina - PI.

13.551. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)
Processo nº 0000615-76.2018.8.18.0100
Classe: Execução de Alimentos
Autor: JEAN CARLOS DA SILVA MACÊDO, MACÉLIA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº 0)
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MACÊDO
Advogado(s): DOLLY DE ALCOBAÇA BRITO PARENTE(OAB/PIAUÍ Nº 10990)
SENTENÇA: Ante o exposto, em consonância com o órgão ministerial, HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de vontades firmado entre as partes, que se regerá pelas condições fixadas na ata de audiência de fl. 29, pondo termo ao processo com análise do mérito. Sem custas ou honorários, face à gratuidade.

13.552. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000031-43.2017.8.18.0100
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VALDENIA MARIA ALMEIDA MIRANDA
Advogado(s): WASHINGTON CARLOS DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 9182), RENATO COÊLHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596), JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063), MICHELLE PEREIRA SAMPAIO(OAB/PIAUÍ Nº 9749)
Réu: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Intime-se a parte autora com observância das formalidades legais. Advirto que eventual requerimento de Cumprimento de Sentença deverá ser manejado através do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, conforme dispõe o art. 4º, §1°, inciso II, do Provimento Conjunto TJ/PI n°11/2016, que regulamenta o PJe no âmbito do 1° grau de jurisdição
MANOEL EMÍDIO, 29 de julho de 2019
JOSÉ OALDO DE SOUSA
Secretário(a) - 410170-7

13.553. EDITAL - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MANOEL EMÍDIO)
Processo nº 0000335-71.2019.8.18.0100
Classe: Divórcio Litigioso
Autor: CREONICE MOTA DA SILVA
Advogado(s): LEONOR VELOSO DA ROCHA FONSECA CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 17141), IZIS DA MOTA FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 15737)
Réu: JULINHO SANTOS CRUZ
Advogado(s): IZIS DA MOTA FONSECA(OAB/PIAUÍ Nº 15737)
SENTENÇA: SENTENÇA
HOMOLOGO o acordo extrajudicial de vontades, transacionado às fl. 14/15,nos termos do art. 487, III, b, do Código de Processo Civil, haja vista estarem presentes os requisitos legais, razão pela qual DECLARO O PROCESSO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
Sem custas e sem honorários.
Intimem-se as partes via DJPI.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa nos registros.
MANOEL EMÍDIO -PI, 22 de maio de 2019

13.554. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000068-13.2007.8.18.0103
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUSIA LEITE LIMA QUEIROZ, VANESSA DAMASCENO SAMPAIO
Advogado(s): JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063)
Réu: MUNICIPIO DE SÁO JOÁO DO ARRAIAL-PI
Advogado(s): ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3941), JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 6761)
ATO ORDINATÓRIO(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.555. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MIGUEL ALVES

Processo nº 0000216-14.2011.8.18.0061
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Réu: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIODE ANGELIM, JOSE PASSOS FILHO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
MIGUEL ALVES, 28 de julho de 2019
SOLFIERI DE ALCÂNTARA ARARIPE SEABRA
Oficial de Gabinete - 3573

13.556. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR DE GIL

PROCESSO Nº: 0800102-97.2017.8.18.0104
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LUCIANO SILVA CARVALHO
ADVOGADO(s): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COELHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CURRALINHOS
ADVOGADO(s): ELIAS ELESBAO DO VALLE SOBRINHO,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.557. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR DE GIL

PROCESSO Nº: 0800018-96.2017.8.18.0104
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MACIEL DE SOUSA ARAUJO
ADVOGADO(s): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COELHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CURRALINHOS
ADVOGADO(s): ELIAS ELESBAO DO VALLE SOBRINHO,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.558. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR DE GIL

PROCESSO Nº: 0800093-38.2017.8.18.0104
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ISAIAS FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO(s): SATYRUM DARLLAN DE SOUZA COELHO
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE CURRALINHOS
ADVOGADO(s): ELIAS ELESBAO DO VALLE SOBRINHO,PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.559. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000572-15.2005.8.18.0030
Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime
Autor:
Advogado(s):
Representado: CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PORTELA CARNEIRA TAPETI
Advogado(s): KALINY DE CARVALHO COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 4598)
ATO ORDINATÓRIO: Intimo para tomar c iência da decisão de fls. 746/748.

13.560. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)
Processo nº 0000716-32.2018.8.18.0030
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: A. C. P., A. M. S. B. F., D. S. B., I. N. S. B.
Advogado(s): EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 7444), FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES(OAB/PIAUÍ Nº 11084)
ATO ORDINATÓRIO: Intimo a defesa para no prazo de 05 (cinco) dias oferecer suas alegações finais.

13.561. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001890-18.2014.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Executado(a): MARCOS BARBOSA DE CARVALHO, ELIAS IRINEU DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.562. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000962-38.2012.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 196289)
Executado(a): GUSTAVO VIANA REGO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.563. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001532-19.2015.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: FRANCISCO ALMEIDA DA COSTA
Advogado(s): DEFENSOR PUBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)

Executado(a): FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.564. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000868-17.2017.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s): JOAO BRITO PASSOS PINHEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 13912), YURY RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAUÍ Nº 7107-B)
Executado(a): O MUNICIPIO DE COLÔNIA DO PIAUI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.565. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001538-26.2015.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE
Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 151785)
Executado(a): AUGUSTO DE SOUSA FILHO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.566. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000178-22.2016.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: C. R. I. BOMBAS HIDRULICAS LTDA
Advogado(s): RAFAEL DE LUCA PASSOS(OAB/SÃO PAULO Nº 230400)
Executado(a): LAURENTINO MOURA SOUSA ME
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.567. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000182-59.2016.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)

Executado(a): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.568. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000365-93.2017.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: CONSTRUFACIL LTDA
Advogado(s): ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 4452), JAMILLA VITÓRIA HOLANDA FRANÇA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6549)
Executado(a): ANTONIO CESAR CAMPOS CORTEZ
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.569. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000211-75.2017.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CONSTRUFACIL LTDA
Advogado(s): ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 4452)
Réu: CLEMENTINO DE SOUSA LIMA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.570. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001886-78.2014.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s):
Executado(a): ANTÔNIO DE HOLANDA SOARES ME
Advogado(s): LIANA MARIA VELOSO COSTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5752)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.571. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000034-48.2016.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO BRADESCO

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314)
Executado(a): GILMAR PEREIRA LEITE ME, GILMAR PEREIRA LEITE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.572. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000136-70.2016.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE
Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/CEARÁ Nº 16243)
Executado(a): RITA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.573. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000844-86.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: NICOLAS GABRIEL PEREIRA LIMA
Advogado(s):
Requerido: CLEZIO PEREIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.574. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000424-81.2017.8.18.0030
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: INGRIDE LAUANE CAMILO DA SILVA
Advogado(s):
Executado(a): RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.575. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001858-13.2014.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA LEITE

Advogado(s):
Requerido: FRANCISCO NAYRO SANTOS LEITE, FRANCISCA NÁRGILA SANTOS LEITE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.576. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000070-56.2017.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXSANDRA DE LIMA(OAB/CEARÁ Nº 21347)
Executado(a): FRANCISCO BARBOSA DE MENSES PADARIA
Advogado(s): WILSON DE MENESES ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 11561)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.577. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001364-46.2017.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): FELIPE DANTAS DE CARVALHO(OAB/CEARÁ Nº 24313-A)
Executado(a): ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.578. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001040-90.2016.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: MACHADO E BARROSO LTDA
Advogado(s): KALLY DA COSTA DUARTE(OAB/PIAUÍ Nº 9874), JORGE HENRIQUE FURTADO BALUZ(OAB/PIAUÍ Nº 5031), SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5032)
Executado(a): DIRIERINETE ALVES DOS SANTOS ALENCAR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.579. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001326-39.2014.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: ALCIDES PEREIORA DA SILVA MOURA
Advogado(s): JOSE SILVA BARROSO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9870)
Réu: ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.580. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000530-48.2014.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): DERIVAL DE ABREU GONZAGA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.581. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000872-64.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO E MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): JOSEANY HELIZABETH DIAS DE SOUSA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6513)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.582. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000336-53.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.583. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000324-39.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): ELÍZIO DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
KAROLINE LINA RIBEIRO
Analista Judicial - 28633

13.584. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000286-17.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: MAURICIO ALVES RODRIGUES
Advogado(s):
Requerido: MAURO HENRIQUE ALVES RODRIGUES
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.585. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000578-02.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: ISABELLA VITORIA BORGES DOS SANTOS
Advogado(s):
Requerido: NESTOR PEREIRA DOS SANTOS NETO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.586. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001608-43.2015.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Exonerante: FLAVILEIDE DE SOUSA LUZ PEREIRA
Advogado(s):
Requerido: CLADEILTON FERREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.587. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000996-08.2015.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos

Requerente: JOÃO PAULO SOARES LIMA
Advogado(s):
Requerido: RANIELSON FERREIRA LIMA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.588. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001456-92.2015.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: GABRIEL VIEIRA DA SILVA
Advogado(s):
Requerido: ANTONIO COSTA DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.589. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000958-25.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: DANIELA MARIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s):
Requerido: MARCELO GOMES SACRAMENTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.590. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001344-55.2017.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RICARDO GUEDES ALGOFORADO
Advogado(s):
Réu: JOYCE FERNANDA DE SOUSA LIMA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.591. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000980-83.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos

Requerente: TALITA DE SOUSA FARIAS
Advogado(s):
Requerido: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA FARIAS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.592. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000188-32.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: MARIA DEUSA REGO LOPES
Advogado(s): DEFENSOR PUBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
Requerido: MARCO ANTÔNIO GOMES JUNIOR
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.593. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000604-97.2017.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ISABELLA MARIA GOMES DE CARVALHO
Advogado(s):
Réu: LUCAS BARBOSA SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.594. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001652-96.2014.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA
Advogado(s): INACIO ALVES BARBOSA(OAB/SÃO PAULO Nº 119661)
Réu: SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.595. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000628-62.2016.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: WILSON DAS CHAGAS SILVA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9111)
Réu: SYLVIA HAVENNA HOLANDA FRANÇA SILVA, FRANCISCO SANTIAGO HOLANDA FRANÇA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.596. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000906-34.2014.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: ANA CLARA ELIAS DE SOUSA SIRQUEIRA
Advogado(s):
Requerido: JOELSON SOUSA SIRQUEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.597. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000762-89.2016.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: ENZONE ABREU XAVIER DA CRUZ
Advogado(s):
Requerido: VARDERSON PEREIRA XAVIER DA CRUZ
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.598. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000704-57.2014.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos
Requerente: JOSE ANDERSON PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
Requerido: JOSE RIBAMAR DE SOUSA VALENTIM
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.599. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001290-89.2017.8.18.0030
Classe: Ação de Alimentos

Requerente: INGRID CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(s):
Requerido: JOSE MARIO DE SANTANA NASCIMENTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 26 de julho de 2019
LIANA MARIA DOS SANTOS BARROSO
Secretário(a) - 4096100

13.600. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001357-93.2013.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUZIA MENESES DE SOUSA
Advogado(s):
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.601. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001468-43.2014.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIANO PEREIRA LEITE
Advogado(s): EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5531)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.602. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001170-85.2013.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(s): EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 5531)
Réu: BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.603. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001361-33.2013.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: JOSE AGUINELO DE MENESES
Advogado(s):
Réu: BANCO BRADESCO - S.A
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.604. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001409-89.2013.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO SILVINO DA SILVA
Advogado(s):
Réu: BANCO VOTORANTIM S/A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.605. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000938-44.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): NESTOR LUIS DE ARAÚJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.606. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000248-39.2016.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: DAMIANA DA SILVA
Advogado(s): RAMALHO HOMONNAI DE CARVALHO PASSOS(OAB/PIAUÍ Nº 13712)
Réu: JOÃO MARCOS
Advogado(s): NELIO NATALINO FONTES GOMES RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 9228)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.607. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001338-82.2016.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): TERESINHA DE JESUS FALCAO DE ASSUNCAO COSTA, AL BARBOSA DE CARVALHO SANTOS ME
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.608. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000942-81.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.609. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000580-79.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.610. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000922-27.2010.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): ELIAS IRINEU DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.611. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000666-50.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): JOSÉ LINO ANFRÍSIO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.612. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000270-73.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRS FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962/89)
Executado(a): VENANCIO DE HOLANDA NETO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.613. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000538-30.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): RAIMUNO ANTONIO DANTAS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.614. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000576-42.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): LUIS PEREIRA DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.615. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000212-65.2014.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): OLAVO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.616. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001362-76.2017.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/CEARÁ Nº 26290-A)
Executado(a): PEDRO OLIVEIRA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.617. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000594-63.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Executado(a): JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.618. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001326-10.2012.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROSA MARIA BENEDITA
Advogado(s):
Réu: BANCO BRADESCO
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.619. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0000540-97.2011.8.18.0030
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA MOURA, FRANCISCO JAPHET BARBOSA ALBUQUERQUE
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES
Assessor Jurídico - 27290

13.620. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE OEIRAS

Processo nº 0001327-92.2012.8.18.0030
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ROSA MARIA BENEDITA
Advogado(s):
Réu: BANCO BRADESCO
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
OEIRAS, 29 de julho de 2019
YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS
Oficial de Gabinete - 95823956304

13.621. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PADRE MARCOS)
Processo nº 0000852-64.2017.8.18.0062
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: ISABEL SEBASTIANA DE SOUSA
Advogado(s): JOSE BENEDITO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 12511)
Réu: BANCO CETELEM S.A
Advogado(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9024)
SENTENÇA: Ficam os advogados das partes acima nominados, INTIMADOS da sentença de fls., cujo sentença em síntese é o seguinte: (...) " ficou avençado o pagamento único pela instituição financeira em favor da parte autora da importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais referente a todos os processos, tenho, diante da manifestação de vontade das partes, por HOMOLOGAR o acordo entabulado para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o que faço com fundamento no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 9.099/95, EXTINGUINDO o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, ?b? do CPC. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 55 da Lei 9.099/95. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitado em julgado arquive-se com baixa na distribuição. Padre Marcos PI, 29 de julho de 2019. Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias - Juiz de Direito. Eu, Roberval Conrado Lima, Analista Judicial, o digitei e conferi.

13.622. EDITAL - VARA ÚNICA DE PADRE MARCOS

PROCESSO Nº: 0000029-03.2011.8.18.0062
CLASSE: Execução Fiscal
Exequente: UNIÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO
Executado(a): RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA
(Vara Única da Comarca de Padre Marcos-PI)
O Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Hasta Pública virem, ou dele conhecimento tiverem, ou quem possa interessar que no dia 14 de agosto de 2019, às 08h00min, no átrio do Fórum Juiz Valdinar Serra e Silva, na Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, n° 05 - nesta cidade de Padre Marcos - PI, ocorrerá a 1ª Praça, quando o leiloeiro oficial, levará a público pregão para venda e arrematação a quem mais der e maior lanco oferecer, superior à avaliação, dos bens adiante declarados e que foram penhorados da executada RÁDIO BOA ESPERANÇA LTDA, na AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DIVÍDA ATIVA - Processo n° 0000029-03.2011.8.18.0062, que lhe move A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional no Piauí, a saber: 1 UM TRANSFORMADOR de 30 KVAs, de propriedade da executada avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais); 2 - UM REGULADOR DE VOLTAGEM, unidade de controle automático, de propriedade da executada avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Outrossim, se naquela oportunidade não aparecer licitante, fica desde já designada a 2ª Praça, caso não seja atingido valor superior à avaliação, para o dia 28 de agosto de 2019, às 08h00min, onde os bens poderão ser alienados pelo maior lanco, desde que não represente preço vil, nos termos da 1ª. E quem quiser arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionado. Nos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão, e que os bens acima referidos estão livres de quaisquer ônus. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no átrio da sede deste Juízo e publicado uma vez, no DJe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (29.07.2019). Eu, Ribamar Benedito da Silva, Secretário da Vara Única, o digitei e subscrevi. Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, Juiz de Direito.

13.623. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PADRE MARCOS

PROCESSO Nº: 0800045-11.2017.8.18.0062
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: J.A.A; **REQUERENTE**: I.F.S
ADVOGADO(s): MARIA SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.624. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PADRE MARCOS

PROCESSO Nº: 0800045-11.2017.8.18.0062
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: J.A.A; **REQUERENTE**: I.F.S
ADVOGADO(s): MARIA SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.625. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PADRE MARCOS

PROCESSO Nº: 0800150-17.2019.8.18.0062
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: E.E.R; **REQUERENTE**: S.J.S
ADVOGADO(s): NAIANDRA TALITA DE SOUZA NASCIMENTO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.626. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PADRE MARCOS

PROCESSO Nº: 0800150-17.2019.8.18.0062
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: E.E.R; **REQUERENTE**: S.J.S
ADVOGADO(s): NAIANDRA TALITA DE SOUZA NASCIMENTO
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.627. AVISO - VARA ÚNICA DE PALMEIRAIS

Processo nº 0000053-18.2017.8.18.0063
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LAIANA RODRIGUES FEITOSA DE SOUSA
Advogado(s): KLAUS JADSON DE SOUSA BRANDÃO(OAB/PIAUÍ Nº 11030)
Réu: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Advogado(s): PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAUÍ Nº 3923)
...Intimo o Advogado **Dr PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA ? OAB-PI 3923 e Dr KLAUS JADSON DE SOUSA BRANDÃO ? OAB/PI 11.030**, para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, para ás 10:00 horas do dia 22/08/2019.

13.628. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PARNAGUÁ

Processo nº 0000199-57.2013.8.18.0109
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: ELIOMAR CASTRO FERNANDES
Advogado(s): ELIOMAR CASTRO FERNANDES(OAB/PIAUÍ Nº 2317/92)
Réu: MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - PI
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA(OAB/PIAUÍ Nº 4521)
Vistos, etc.
Analisando-se a sentença retro proferida, verifica-se inexatidão material consistente na indicação errônea do "Município de Parnaguá/PI" como parte condenada no dispositivo, quando, ao revés, deveria constar "Município de Riacho Frio/PI".
Neste sentido, a fim de obstar eventual oposição de embargos declaratórios visando à retificação do mesmo fragmento decisório e fazendo uso da faculdade conferida pelo art. 494, I, do CPC, que autoriza juízo corretivo de erros materiais, seja de ofício ou a requerimento, RETIFIQUE-SE a sentença prolata às fls. 47/49 para fazer constar do dispositivo:
"a) condenar o MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI ao pagamento das remunerações correspondentes aos meses de outubro a dezembro/2012, devidamente atualizadas;
b) condenar o MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI ao pagamento corrigido de férias e respectivo adicional de 1/3, relativas aos períodos aquisitivos de 2010 e 2011;
c) condenar o MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI ao pagamento integral dos 13° salários atinentes aos anos de 2010 e 2011, com a respectiva atualização monetária;
d) condenar o MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI ao recolhimento das contribuições previdenciárias eventualmente inadimplidas desde a admissão do requerente nos quadros públicos municipais, em janeiro/2009, até dezembro/2012, sem prejuízo da possibilidade de comprovação de que já o fez".
Enfatize-se a inexistência de quaisquer prejuízos decorrentes deste despacho retificador, uma vez que não altera a substância essencial do julgado.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

13.629. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001666-77.2014.8.18.0031
Classe: Monitória
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), IZABELITA DE JESUS CARNEIRO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 4902)
Réu: CERAMICA ROSAPOLIS LTDA
Advogado(s): ROMULO SILVA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10133)

DESPACHO: "...Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, dizerem se possuem outras provas a produzir, indicando-as e justificando sua necessidade ou se concordam com o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 355, I do NCPC, apenas com os documentos apresentados."

13.630. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002686-98.2017.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: OSVALDO SILVA TOMAZ
Advogado(s): ANNE KAROLINY LOPES CANDIDO (OAB/PIAUÍ Nº 12214), JUAREZ ONILDO JAEGER JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 13965)
Réu: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
DESPACHO
Manifeste-se a parte autora sobre a petção recebida de forma eletrônica sob o número de protocolo 0002686-98.2017.8.18.0031.5003, no prazo de 5 (cinco) dias.
PARNAÍBA, data registrada no sistema.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.631. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001675-73.2013.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ABDIAS BENÍCIO DA SILVA, ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, ANTONIO CESAR DE MORAES DAMASCENO, ANTONIO PINTO ARAGÃO, BERNARDO JOSE DE CARVALHO, CARLOS JOSE EVANDO VERAS DE SEIXAS, CÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, DEMERVAL NOBREGA MONTEIRO, ELIAS FONTENELE COUTINHO, EVANDRO SOARES FALCÃO, EVANILDA FONTINELES DE MENESES, FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO, FRANCISCA MARIA CARVALHO DE SOUSA, FRANCISCO ARMANDO ALVES DA CUNHA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVINDO, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, FRANCISCO EDMILSON PEREIRA RODRIGUES, FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, FRANCISCO VILMAR MENDES, IVONE SOARES FALCÃO, JOAO GUALBERTO ALVES FREITAS, JOSE RIBAMAR DE ARAUJO LIMA, JOSE RIBAMAR SOARES DE LIMA, JOSE RIBAMAR SOUSA GOMES, MAGNOLIA ALVES GARCEZ, MARIA BERNADETE RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA DA LUZ ARAUJO RODRIGUES, MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, MARIA DO AMPARO SOUSA PESSOA, MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MOREIRA, MARIA EDNA CARNEIRO VERAS, MARIA ERONDINA ALMEIDA DE AGUIAR, MARIA IDENE FREITAS, MARIA SELMA DE FARIAS CARVALHO, MARIA TERESINHA DE SOUSA FERREIRA, MARISETE FONTENELE DE SOUSA, OSMAR JOSE DE PINHO, OSMARINA DA ROCHA BOTELHO, OTAVIO CARVALHO CUNHA, PAULO CESAR SOUSA PESSOA, PEDRO DE ALCANTARA SILVA, RAIMUNDA PORTO DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO MEIRELES, TEREZA GALENO DA COSTA, TEREZINHA LIVRAMENTO DE BRITO, VALFREDO CARVALHO E OLIVEIRA, VIVIANE MOURA DE FIGUEIREDO, ANA BELIUDE LINHARES
Advogado(s): ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 10689), EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO (OAB/PIAUÍ Nº 7102-A), FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 3377/01), JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5611), ANTONIO DIEGO VERAS DE ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 13711)
Réu: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)
DESPACHO
Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, dizerem se possuem provas a produzir (pericial ou testemunhal), indicando-as e justificando sua necessidade ou se concordam com o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 355, I do NCPC.
PARNAÍBA, data registrada no sistema.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.632. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003054-78.2015.8.18.0031
Classe: Restauração de Autos
Requerente: J. CASTRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Advogado(s): JANES CAVALCANTE DE CASTRO(OAB/PIAUÍ Nº 7390), FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 4896), CARLOS HENRIQUE QUIXABA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10696)
Requerido: FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS DE AGUIAR
Advogado(s):
DESPACHO
Não foi possível realizar a pesquisa de endereço do réu em virtude de constar a informação de que o CPF informado é inválido, nesse sentido, intime-se a parte autora para informar o CPF do requerido, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.
PARNAÍBA, data registrada no sistema.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.633. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001202-19.2015.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Advogado(s): JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 11998), MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8449-A)
Requerido: GILBERTO MORAIS MAGALHAES
Advogado(s):
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 113-v.

13.634. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001779-26.2017.8.18.0031

Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MANOEL DA COSTA ARAUJO
Advogado(s): CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 3958)
Réu: JANES CAVALCANTE DE CASTRO
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE QUIXABA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10696)
DESPACHO
Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizerem se possuem provas a produzir (pericial ou testemunhal), indicando-as e justificando sua necessidade ou se concordam com o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 355, I do NCPC.
PARNAÍBA, data registrada no sistema.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.635. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002477-76.2010.8.18.0031
Classe: Exibição
Requerente: BRUNA MARIA GOMES DE CARVALHO ARAUJO, CLAUDIA GOMES DE CARVALHO
Advogado(s): VICENTE JOSE DOS SANTOS RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 4085-B)
Requerido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183), ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 3704)
DESPACHO
Veiculado, nos embargos declaratórios recebido de forma eletrônica sob o número de protocolo 0002477-76.2010.8.18.0031.5007, pedido de efeito modificativo da sentença hostilizada, faz-se imperioso, nos termos do art. 1023, §2º, do NCPC, que se intime a parte adversa para, se desejar, apresente no prazo de 05 dias, razões de contrariedade ao recurso.
PARNAÍBA, data registrada no sistema.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.636. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001073-43.2017.8.18.0031
Classe: Embargos à Execução
Autor: M L COSTA FREITAS ME, MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA FREITAS
Advogado(s):
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): MHARDEN DANNILO CANUTO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5661), EDIMAR CHAGAS MOURÃO(OAB/PIAUÍ Nº 3183)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.637. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000252-44.2014.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RHILENNE GOMES FEITOSA
Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 7141)
Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A
Advogado(s): MOISÉS BATISTA DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 4217), FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7031-A)
Ao lume do exposto, com fundamento no art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos autorais para declarar tão somente a nulidade da cláusula que autoriza cumulação da comissão de permanência com a multa, devendo a comissão de permanência incidir isoladamente, e julgar improcedente os demais pedidos. Ante a sucumbência mínima da ré (art. 86, parágrafo único do NCPC), CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, na forma do art. 85, § 2º, do CPC, contudo, sujeitos a aplicação do art. 98 § 3º do NCPC. [...] Considerando que o autor faltou injustificadamente à audiência de conciliação, tem-se por configurado ato atentatório à dignidade da justiça. Por conseguinte, e com fundamento no artigo 334, § 8º, do CPC, aplico à referida parte multa de dois por cento sobre o valor da causa, revertida em favor do Estado.

13.638. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001230-02.2006.8.18.0031
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença
Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)
Requerido: FAUSTINO VIEIRA GALENO
Advogado(s): DULCIMAR MENDES GONZALEZ(OAB/PIAUÍ Nº 2543)
Com estas considerações, REJEITO os embargos de declaração, mantenho in totum, a decisão de fl. 213/214. Certifique-se se decorreu o prazo para o exequente se manifestar sobre a decisão de fl. 213/214, ocasião em que, caso a resposta seja positiva, proceda-se a conclusão dos autos para sentença.

13.639. DECISÃO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0005478-59.2016.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): MHARDEN DANNILO CANUTO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5661), HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4202)
Executado(a): M ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ALVES, SILVANA MARIA DA SILVA MILITÃO

Advogado(s): CARLOS RENATO NASCIMENTO RABELO(OAB/CEARÁ Nº 30865)
Sendo assim, rejeito o pedido de fl. 66, visto que não comprovada a impenhorabilidade do bem, de sorte que mantenho o bloqueio sobre o veículo constante às fls. 59. Expeça-se novo mandado de penhora e avaliação do veículo bloqueado às fls. 59, advertindo o executado que este não deverá criar embaraços à penhora, sob pena de configurar ato atentatório à dignidade da justiça (art. 772, II c/c art. 774, ambos do NCPC). Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fl. 71.

13.640. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000658-90.1999.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: COMEX- COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.
Advogado(s): ROSÉLIA MARIA SOARES SANTOS DREHER(OAB/PIAUÍ Nº 205-B)
Executado(a): EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
Advogado(s):
Considerando que não houve manifestação do executado sobre a penhora, intime-se o exequente para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, visto que já consta nos autos o comprovante do bloqueio judicial.

13.641. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000530-41.1997.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO DE ASSIS CAJUBÁ DE BRITTO & CIA. LTDA.
Advogado(s): ANA SILVIA DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 1924), ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUÍ Nº 2156)
Réu: JOSÉ SÓCRATES SOUZA OLIVEIRA
Advogado(s):
Antes de apreciar o pedido de fl. 138-v, intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se o réu vem adimplindo com o pagamento das prestações acordadas na audiência de fl. 116.

13.642. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002320-59.2017.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: DANIEL ALVES MORENO
Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 7141)
Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.
Advogado(s):
Ao lume do exposto, com fundamento no art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, julgo IMPROCEDENTES os pedidos autorais, condenando a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios da parte adversa, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa, contudo, sujeitos a aplicação do art. 98 § 3º do NCPC.

13.643. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002985-12.2016.8.18.0031
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Requerente: IVANILDA MARIA LIMA SARAIVA
Advogado(s): FRANCISCO HEITOR RIBEIRO FIGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 13284)
Requerido: JULIO CESAR DO NASCIMENTO MESQUITA
Advogado(s): JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVA(OAB/PIAUÍ Nº 261)
SENTENÇA
[...] Com estas considerações, ACOLHO os embargos, para deferir os benefícios da justiça gratuita à embargante, de sorte que as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade pelo prazo de 05 anos, nos termos do artigo 98, § 3º, do CPC/2015.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.644. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002691-23.2017.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 2507), IZABELITA DE JESUS CARNEIRO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 4902), MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 3387)
Réu: ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): RAFAEL MENDES SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 12560)
SENTENÇA
[...] Assim, resolvo homologar o acordo de fls. 90, em todos os seus termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos moldes do art. 487, III, b, do CPC.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.645. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003382-37.2017.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CREUSANIR JANUARIO ARAUJO, ZENITH JANUÁRIO DE ARAÚJO
Advogado(s): ALISSON AUGUSTO DE MEIRELES CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 10689)
Réu: VALBER PEREIRA
Advogado(s):
SENTENÇA

[...] Diante de todo o exposto, JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em virtude da falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI do CPC.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.646. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001361-59.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE JESUS SANTOS RIBEIRO
Advogado(s): FRANCISCO LUCIO CIARLINI MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 2275)
Réu: AUTO VIAÇÃO COIMBRA LTDA
Advogado(s): JARBAS MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 4987)
SENTENÇA
[...] Com estas considerações, ACOLHO os embargos, para deferir os benefícios da justiça gratuita à embargante, de sorte que as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade pelo prazo de 05 anos, nos termos do artigo 98, §3º do CPC/2015.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.647. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002543-51.2013.8.18.0031
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA
Advogado(s): LAÉRCIO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 4064)
Requerido: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI (CEPISA)
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 3387)
Homologo o acordo contido às fls. 141, em todos os seus termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e, por consequência, nos moldes do art. 487, III, b, do CPC, JULGO EXTINTO, com resolução de mérito, o presente processo. Custas e honorários conforme acordo, caso não haja disposição sobre tal, pro rata, por não ser o caso de aplicação do art. 90 § 3º do NCPC.

13.648. SENTENÇA - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003544-32.2017.8.18.0031
Classe: Embargos à Execução
Autor: FRANCISCO XAVIER MENDES DE LIMA - ME, FRANCISCO XAVIER MENDES DE LIMA
Advogado(s): FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 4896)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202)
SENTENÇA
[...] Ante o exposto, REJEITO os embargos de declaração.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019.
LEONARDO BRASILEIRO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

13.649. DESPACHO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003920-23.2014.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO
Advogado(s): CAMILA SILVA LUGAO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 26377), JORGE LUIZ CARVALHO LUGAO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 34001)
Réu: CARLOS ALBERTO SEIXAS DE AQUINO, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): FAMINIANO ARAÚJO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 3516), HELEN DANIELE SOUSA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8673)
Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem sobre o ofício de fl. 298.

13.650. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0001366-42.2019.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: BENEDITA GOMES
Advogado(s): HÍGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 4477)
DESPACHO: Diante disso, designo audiência de justificação para o dia 22 de agosto de 2019 às 13:00h, na sala de audiência da 1ª Vara Criminal desta comarca, no Fórum Dês. Salmon Lustosa, nesta cidade

13.651. SENTENÇA - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0005829-32.2016.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: MARIA DOS MILAGRES NUNES SILVA
Advogado(s): FELIPE BRITO FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 10127)
Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia, para CONDENAR a ré, MARIA DOS MILAGRES NUNES SILVA, qualificada nos autos, como incursa nas penas do art. 136, §§ 1o e 3o, do Código Penal, c/c art. 7o, II, da Lei no 11.340/2006 (Maus-Tratos contra Pessoa Menor de 14 Anos

com Resultado Lesão Corporal Grave no Contexto de Violência Doméstica contra a Mulher).

13.652. SENTENÇA - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0001318-54.2017.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: Ministério Público
Indiciado: GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(s): Defensoria Pública
Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia, para CONDENAR o réu, GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO como incurso nas penas previstas no Art. 157, § 2o, II, e §2o-A, I, do Código Penal (Roubo Majorado pelo Concurso de Pessoas e pelo Uso de Arma de Fogo).

13.653. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0001003-55.2019.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Advogado(s): HÍGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 4477)
Réu: WELLINGTON COSTA CARDOSO
Advogado(s):
DESPACHO: Diante da impossibilidade de realização da audiência de justificação designada às fls.14 , tendo em vista que as partes não foram devidamente intimadas para o ato designado, de acordo com certidão do oficial de justiça acostado aos presentes autos, redesigno a referida audiência para o dia 13 de Agosto de 2019 ás 11:00 horas .

13.654. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0000105-42.2019.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDAO(OAB/PIAUÍ Nº 4646)
Réu: RIVALDO DE ARAUJO SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando o artigo 1º, do Provimento nº 14 de 21 de Agosto de 2018, a necessidade de verificação da manutenção dos efeitos das medidas protetivas e que acontecerá a 14ª SEMANA DA CAMPANHA NACIONAL ?JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA?, designo audiência de ACOLHIMENTO para o dia 22 de Agosto de 2019 às 09:20 horas

13.655. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0000715-10.2019.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Advogado(s): HÍGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR(OAB/PIAUÍ Nº 4477)
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MELO
Advogado(s): DORGIEL DE SOUSA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 14092)
DESPACHO: Isto posto,DEFIRO o parecer ministerial e considerando que acontecerá a 14ª SEMANA DA CAMPANHA NACIONAL ?JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA?, designo dia 22 de Agosto de 2019 às 12:45 hrs, para a realização da audiência PRELIMINAR .

13.656. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0002050-98.2018.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDAO(OAB/PIAUÍ Nº 4646)
Réu: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARIANO
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando o artigo 1º, do Provimento nº 14 de 21 de Agosto de 2018, a necessidade de verificação da manutenção dos efeitos das medidas protetivas e que acontecerá a 14ª SEMANA DA CAMPANHA NACIONAL ?JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA?, designo audiência de ACOLHIMENTO para o dia 22 de Agosto de 2019 às 11:45 horas .

13.657. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0001755-61.2018.8.18.0031
Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
Autor:
Advogado(s): ELEEN CARLA GOMES BRANDAO(OAB/PIAUÍ Nº 4646)
Réu: ALCIOMAR DA COSTA PEREIRA
Advogado(s): EDINALDO RODRIGUES NUNES(OAB/PIAUÍ Nº 12831)
DESPACHO: Isto posto,DEFIRO o parecer ministerial e considerando que acontecerá a 14ª SEMANA DA CAMPANHA NACIONAL ?JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA?, designo dia 22 de Agosto de 2019 às 12:15 hrs, para a realização da audiência PRELIMINAR

13.658. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802488-57.2019.8.18.0031
CLASSE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(s): MARCELO AZEVEDO DE MORAIS

POLO PASSIVO: REQUERIDO: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.659. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802498-04.2019.8.18.0031
CLASSE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
POLO ATIVO: REQUERENTE: ROSANGELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE SANTOS
ADVOGADO(s): EVERALDO SAMPAIO FERREIRA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ANTONIA; **REQUERIDO**: FERNANDO
11020 - DESPACHO --> REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES:
DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.660. DECISÃO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802543-08.2019.8.18.0031
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA
POLO PASSIVO: RÉU: SUZETE MARIA DE SALES DOS SANTOS
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

13.661. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802566-51.2019.8.18.0031
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: B.F.S.C.F.I
ADVOGADO(s): HUDSON JOSE RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: R.N.B.R
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.662. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802567-36.2019.8.18.0031
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
ADVOGADO(s): CLAUDIANE ROCHA VILANOVA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA; **REQUERIDO**: CANADA VEICULOS LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.663. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802588-12.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA
ADVOGADO(s): WELISSON ERNANDO LIMA SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: PATRICIA MARIA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.664. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802545-75.2019.8.18.0031
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MAYANE NERIS CARNEIRO DE SIQUEIRA - ME
ADVOGADO(s): VIRGILIO NERIS MACHADO NETO
POLO PASSIVO: EXECUTADO: SAMUEL ELLIOTT BARBOSA DE OLIVEIRA; **EXECUTADO**: BRUCY DOS SANTOS BEVILAQUA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.665. JULGAMENTO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0803131-49.2018.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MAYARA FONTENELE DOS SANTOS
ADVOGADO(s): IRISMAR SILVA DE SOUZA
POLO PASSIVO: RÉU: PARNAUTO VEICULOS LTDA; **RÉU**: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO(s): JULIANO JOSE HIPOLITI,ROMULO SILVA SANTOS
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.666. JULGAMENTO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0800356-27.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: KLAINE FRANCISCA RAMOS NASCIMENTO
ADVOGADO(s): ANDRE VIEIRA BERGER
POLO PASSIVO: INTERESSADO: EQUATORIAL ENERGIA S.A.

ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

13.667. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802605-82.2018.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: FELIPE SAVIO CARDOSO TELES MONTEIRO
ADVOGADO(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.668. DECISÃO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802593-34.2019.8.18.0031
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: VALDIR MUNIZ PESSOA
ADVOGADO(s): HELIO DAMASCENO ALELAF
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JULIA RODRIGUES DE CARVALHO
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

13.669. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802523-17.2019.8.18.0031
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: EDGARD JOSE MARQUES DA COSTA FILHO
ADVOGADO(s): ANDRE LUIS DIAS FALCAO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.670. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0803613-94.2018.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDO NONATO FONTENELE DE CARVALHO
ADVOGADO(s): IRANILDA DA SILVA CASTILLO
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.671. JULGAMENTO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0801500-36.2019.8.18.0031
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO,SERGIO SCHULZE
POLO PASSIVO: RÉU: ANA KATARINA MARQUES COSTA
ADVOGADO(s): WALBER RICARDO NERY DE SOUSA
198 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> ACOLHIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS

13.672. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802556-07.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALDIR DUARTE BARBOZA
ADVOGADO(s): CRISTIANO SARAIVA EVANGELISTA MARTINS
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO DO BRASIL SA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.673. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802509-33.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANDREIA DE MEDEIROS CUNHA
ADVOGADO(s): JEFFERSON FRANCISCO FALCAO DE CARVALHO MARCOS
POLO PASSIVO: RÉU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; **RÉU**: BANCO INTERMEDIUM SA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.674. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802510-18.2019.8.18.0031
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO
POLO ATIVO: INTERESSADO: EGIDIO CARLOS VIEIRA
ADVOGADO(s): EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA

POLO PASSIVO: INTERESSADO: DANILO BAIAO CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.675. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802603-78.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
ADVOGADO(s): ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: JOICE NERY CAVALCANTE DE SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.676. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000081-53.2015.8.18.0031
Classe: Usucapião
Usucapiente: ANTONIO DE PADUA FONTENELE ARAGÃO, JEANE NEVES DE ARAUJO
Advogado(s): SUELLEN SOUSA FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 11811)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: Intime-se a parte requerente para se manifestar sobre documento de fls. 57 e requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.

13.677. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002780-51.2014.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BV - FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 15778), ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 15770)
Requerido: MARIA DA CRUZ VIEIRA MOURA
Advogado(s):
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)
Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
CUSTAS DEVIDAS:
Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R$ 88,21.
Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R$ 26.14.
TOTAL: Valor: R$ 114,35.
PARNAÍBA, 26 de julho de 2019
MARCELA ZIDIRICH GAMO
Analista Judicial - Mat. nº 3527

13.678. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000623-71.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCA SILVA ROCHA
Advogado(s): BRUNO SANTOS LIMA MESQUITA(OAB/PIAUÍ Nº 8067)
Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
DECISÃO:
Assim determino a intimação do requerente para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, juntar aos autos a relação de contas bancárias que possui ou possuía no período do citado empréstimo, bem como junte aos autos extratos bancários destas contas relativas ao período compreendido entre os meses de dezembro de 2012 e março de 2013.
Ao réu, caberá a prova do depósito na conta do autor, devendo depositar em Juízo o comprovante que disponibilizou o valor referente ao empréstimo, também no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
Ressalto que, a depender do resultado da prova acima requerida, outras provas poderão vir a ser determinadas, tudo com base no poder de direção do processo pelo juiz e possibilidade de determinação de produção de provas de ofício, conforme art. 370 do CPC

13.679. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000842-21.2014.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CAROLINA FREIRE FARIAS
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308), ETASMDA MARIA DIAS ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 6637)
Réu: CASA LOTERICA BOA SORTE
Advogado(s): FRANCISCO LUCIO CIARLINI MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 2275)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Faço vistas ao Procurador da parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar as alegações finais.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.680. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003899-18.2012.8.18.0031

Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE PACHECO LOPES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5525), BRUNO DUARTE PESSOA ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 14664), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): PATRICIA M PINTO, JOÃO PEREIRA DE ARAUJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré BERNARDETE SOUZA SANTOS.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.681. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003311-40.2014.8.18.0031
Classe: Usucapião
Usucapiente: OVIDIO CESARIO DA SILVA RODRIGUES, SANDRA MARIA TIMOTEO DA SILVA
Advogado(s): DANIEL NOGUEIRA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6636)
Réu:
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 74/75.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.682. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0003338-52.2016.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BMC, CORRESPONDENTE BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(OAB/SÃO PAULO Nº 192649), JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS(OAB/SÃO PAULO Nº 156187)
Requerido: THIAGO KEDSON RAMOS DE ARAUJO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 96.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.683. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000321-13.2013.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE PACHECO LOPES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5525)
Executado(a): L V PINTO VARIEDADES, TEREZINHA VASCONCELOS PINTO, JOSE MARIA PINTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 63/64.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.684. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001079-75.2002.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: J. CASTRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE QUIXABA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10696)
Executado(a): FRANCISCO WILSON FILHO, LUIZ PEREIRA COSTA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 150/150V.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.685. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001986-06.2009.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: KELCIANE SANTOS DO NASCIMENTO, JHONATAS NASCIMENTO DOS SANTOS

Advogado(s): ZILMAR DUARTE VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3570)
Requerido: CARLOS ALBERTO CASSIANO DA COSTA, CONCRETOPOLIS CPI DO N LTDA
Advogado(s):
DESPACHO: "Verifico que houve equívoco quanto ao modo de processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica de fls. 355.
Consoante art. 134, do CPC, esta modalidade de intervenção necessitaria de distribuição própria (com ou sem recolhimento de custas) assinalada sua dependência com a ação principal.
Desta feita, em consonância ao preceito normativo, necessária se faz a adoção de providências para distribuição do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
Assim, hei de determinar a intimação da exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias proceda à correta distribuição do incidente de desconsideração da personalidade jurídica constantes em petição eletrônica de fls. 355 e documentos anexos, vez que os mesmos devem ser encaminhados ao setor de distribuição do fórum para correta distribuição, bem como assinalada sua dependência ao presente processo principal.
Ressalto que a distribuição do processo deverá se dar pelo sistema Themis Web, uma vez que, conforme disciplina o Provimento Conjunto nº 11, de 16 de Setembro de 2016, o qual regulamente o Sistema Processo Judicial Eletrônico -PJe no âmbito do 1º grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o presente caso não se enquadraria em nenhuma das exceções previstas no §1º do seu art. 4º."

13.686. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0004963-29.2013.8.18.0031
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 30820)
Requerido: SONIA DE MELO SILVA
Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 5142)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Manifeste-se, em 5 (cinco) dias, a parte Autora, por seu procurador, sobre a certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 132/132V.
PARNAÍBA, 29 de julho de 2019
LEONARDO MELLO DO NASCIMENTO
Estagiário(a) - 29025

13.687. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001013-17.2010.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LABORATORIOS PFIZER LTDA
Advogado(s): ANA LUCIA DA SILVA BRITO(OAB/SÃO PAULO Nº 286438), EDINEIA SANTOS DIAS(OAB/SÃO PAULO Nº 197358)
Réu: COOPERATIVA AGRAPECUARIA DO BAIXO PARNAIBA LTDA
Advogado(s): JULIANA DE SOUSA MORAES(OAB/PIAUÍ Nº 7801), MARIA DO AMPARO ALVES GUIMARAES FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4496)
SENTENÇA: Assim, tem-se como verdadeira a afirmação do autor de que é credor da ré naquantia de R$ 34.737,41 (trinta e sete mil setecntos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), estando o valor legitimamente provado por meio da farta documentação, não havendo qualquer causa impeditiva ou extintiva que impeça o prosseguimento para a fase executiva. Isto posto, diante de todo o exposto, e de tudo mais que consta dos autos, julgo procedente a pretensão autoral a fim de condenar a ré ao pagamento da quantia de R$ 34.737,41 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), com juros de mora desde a citação e correção monetária a partir desta decisão. Em razão da sucumbência, condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez) sobre o valor principal.

13.688. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0001523-25.2013.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MINAS GERAIS Nº 109730)
Executado(a): DAX DOUGLAS FONTENELE BORGES
Advogado(s): SERGIO MARTINS MOREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 14371), THIAGO MENEZES DO AMARAL GOMES(OAB/PIAUÍ Nº 14374)
DESPACHO: "Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre certidão de fls. 71 no prazo de 10 (dez) dias e requerer o que entender de direito."

13.689. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002294-32.2015.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RAIMUNDO JOSE CARVALHO DA SILVA
Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 7141)
Réu: BANCO ITAULEASING S/A
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7036-A)
DESPACHO: "Concedo ao requerido o prazo imporrogável de 10 (dez) dias para juntada do instrumento contratual objeto deste feito, sob pena de multa diária no importe de R$ 500 (quinhentos reais), limitada a dez dias multa.
Intime-se. Cumpra-se com urgência."

13.690. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0000106-91.2000.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 8202-A), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Requerido: F. DAS CHAGAS RIBEIRO, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO RIOS RIBEIRO, JOAQUIM JORGE PEREIRA, FATIMA LIDUINA RIOS JORGE
Advogado(s):
DESPACHO: "Intime-se a parte exequente para apresentar planilha atualizada do débito e requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias."

13.691. DECISÃO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000369-79.2007.8.18.0031
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): K N DA SILVA ME
Advogado(s): NATANAEL DO NASCIMENTO GOMES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 14931)
Quanto os demais valores bloqueados, não logrou êxito o executado em provar que os mesmos tratam-se de valores impenhoráveis, posto que encontram-se em conta corrente e aplicações financeiras. No que tange ainda à inexistência de ciência pelo executado da presente demanda, não merece prosperar tal alegação posto que o mesmo fora devidamente citado às fls. 21-verso, bem como tomou ciência do auto de penhora às fls. 22 dos autos, inexistindo qualquer impugnação a tais atos no feito. Nesse diapasão, considerando a impenhorabilidade de parte dos valores ora bloqueados, com fulcro no art. 854,§3º,I do CPC determino o desbloqueio do valor de R$ R$ 31.291,44 (trinta e um mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) em favor do executado DANIEL NOGUEIRA DA SILVA dos valores oriundos de conta-poupança, devendo ser transferido à conta judicial os demais valores. Intime-se a parte executada, para que no prazo de dez dias, indique em juízo quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os seus respectivos valores, sob pena de multa na forma do art. 774, V ,§ único do CPC. Intime-se a parte exequente para requerer o que lhe aprouver. Cumpra-se.

13.692. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0002139-39.2009.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Requerente: FRANCISCO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, GENIVALDO VALE FERREIRA, HAROLDO DA SILVA SANTOS, IRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA E FREITAS, IVANILDE DA SILVA COSTA, IZIDIO DA SILVA LOPES, JACINTO MACHADO DE ARAUJO, JOANA VIEIRA DE CARVALHO, JOAO BATISTA DE BRITO MELO, JOAO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO, JOAO BATISTA TEXEIRA DE SOUSA, JOAO DE DEUS FREITAS, JOAO ERONILDO DE SOUSA FERREIRA, JOAO MENDES DA CONCEIÇÃO, JOAO PAULO DA SILVA CORREIA, JOCINE LIMA DE CASTELO BRANCO, JOEL SILVA, JOSE ALBERTO GALENO, JOSE ANTONIO BARROS DE ROCHA, JOSE CARLOS SOUSA, JOSE DE RIBAMAR DE BRITO CARVALHO, JOSE EVILASIO NEVES RIBEIRO, JOSE FRANCISCO DE SOUSA, JOSE GOMES PERES, JOSE GOMES SOBRINHO, JOSE LAURENTINO DE CARVALHO SOBRINHO, JOSE LUZIA PEREIRA DOS SANTOS, JOSE MARIA CORREIA LOPES, FRANCISCA MARIA SILVA LOPES, JOSE MARIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO, JOSE PAIXAO SOUZA MARTINS, JOSE RIBAMAR DA CUNHA LIMA, JOSE ROBERTO DA CUNHA LIMA, JOSE TIBURCIO PEREIRA, JOSUE DOS SANTOS, JOSE RIBAMAR FERNANDES PLACIDO
Advogado(s): ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4410), EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 28221), JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUÍ Nº 5611), MARIA DE JESUS RODRIGUES MELLO(OAB/PIAUÍ Nº 4626)
Requerido: CAIXA SEGURADORA S/A, FRANCINALDO NASCIMENTO DE CARVALHO
Advogado(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 28221), ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 16983)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.693. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)
Processo nº 0002588-16.2017.8.18.0031
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: GLEICE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): JARBAS MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 4987-B)
Réu: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 13273)
DECISÃO: "Trata-se de ação ordinária em que o autor pugna revisão de cláusulas de um contrato o qual veio celebrar com a requerida..
Determinou-se a citação do réu.
As partes não chegaram composição da lide, embora tentativa da parte requerida de apresentar contraproposta.
Contestação apresentada nos autos, onde não foram levantadas questões preliminares. No mérito foi requerida improcedência da demanda.
Réplica não apresentada.
DECIDO.
Em atenção ao art. 357, II e IV, delimito a atividade probatória unicamente sobre a existência ou não de abusividade em relação às cláusulas contratuais (prática de anatocismo, dentre outros).
O ônus da prova (art. 357, III, CPC) será o estático previsto no art. 355, do CPC, considerando não ser caso de inversão do ônus da prova ou mesmo da teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova, por se tratar de questão exclusivamente de direito. Intimem-se as partes para indicarem as provas que pretendem produzir em 15 (quinze) dias, inclusive, depositando rol de testemunhas, se for caso (art. 357, V, CPC), ficando desde já alertadas do limite de 03 (três) por fato, e dever de comparecimento independente de intimação pessoal.
Intimem-se as partes para ciência, bem como para os fins do art. 357, § 1º,CPC."

13.694. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0001434-26.2018.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Requerente: CENTRAL DE FLAGRANTES DA COMARCA DE PARNAÍBA - PI
Advogado(s):
Indiciado: JONATHAN DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3959)
ATO ORDINATÓRIO: A 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba-PI, INTIMA o advogado supracitado, para que apresente alegações finais no processo em apígrafe, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Eu, Beatriz da Cunha Rabelo Pires, digitei o presente edital nesta data.

13.695. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0000140-36.2018.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: RAYNIER DE ARAÚJO VERAS
Advogado(s): ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8660)
ATO ORDINATÓRIO: A Srta. EMANUELLE PORTELA ALVES CARVALHO, Oficial de Gabinete da 2ª Vara Criminal desta cidade e comarca de Parnaíba, do Estado do Piauí, de ordem do (a)MM (a) Juiz (a) de Direito em exercício na 2ª Vara Criminal desta cidade e comarca de Parnaíba, do Estado do Piauí, INTIMA, por meio deste, o(s) advogado(s) Dr(s). ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 8660), para comparecer(em) a Audiência de Instrução e Julgamento a acontecer no dia 29 de agosto de 2019, às 11:30 horas, nos autos acima epigrafados. Aos 29.07.2019. Eu,Emanuelle Portela Alves Carvalho,Oficial de gabinete, digitei e subscrevi, em conformidade com o art. 2º, XVIII, do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

13.696. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Criminal de PARNAÍBA)
Processo nº 0000280-70.2018.8.18.0031
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: ANDREIA LOPES TEXEIRA
Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308)
ATO ORDINATÓRIO: A Srta. EMANUELLE PORTELA ALVES CARVALHO, Oficial de Gabinete da 2ª Vara Criminal desta cidade e comarca de Parnaíba, do Estado do Piauí, de ordem do (a)MM (a) Juiz (a) de Direito em exercício na 2ª Vara Criminal desta cidade e comarca de Parnaíba, do Estado do Piauí, INTIMA, por meio deste, o(s) advogado(s) Dr(s). TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5308), para comparecer(em) a Audiência de Instrução e Julgamento a acontecer no dia 29 de agosto de 2019, às 12:00 horas, nos autos acima epigrafados. Aos 29.07.2019. Eu,Emanuelle Portela Alves Carvalho,Oficial de gabinete, digitei e subscrevi, em conformidade com o art. 2º, XVIII, do Provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

13.697. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0005700-27.2016.8.18.0031
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciado: DARCY DE ARAUJO MAVIGNIER
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MARCELO MESQUITA SILVA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PARNAÍBA, Estado do Piaui, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **DARCY DE ARAUJO MAVIGNIER,** brasileiro, casado, natural de Parnaíba - PI, nascido em 17/07/1983, RG nº 2.289.998 SSP/PI, filho de Darcy Mavignier Junior e Maria de Fátima Barros de Araújo, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, Gustavo Moura Evangelista de Sousa - Analista Judicial _____, digitei, subscrevi e assino.
MARCELO MESQUITA SILVA
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA

13.698. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0801408-92.2018.8.18.0031
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: CARFACIL LTDA
348 - DECISÃO --> REVOGAÇÃO --> LIMINAR:
REVOGADA A MEDIDA LIMINAR

13.699. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802791-08.2018.8.18.0031
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO

POLO PASSIVO: RÉU: FABIO NASCIMENTO SOUSA
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.700. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0800068-79.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: HERMENEGILDA BRITO DE MENEZES
ADVOGADO(s): SANDRA PEREIRA DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA NILZA SILVA ROCHA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.701. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0800053-13.2019.8.18.0031
CLASSE: REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
POLO ATIVO: RECLAMANTE: JOSE BARBOSA OLIVEIRA; **RECLAMANTE**: IVANEZ EDUARDO MACEDO
ADVOGADO(s): RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA
POLO PASSIVO: RECLAMADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA; **RECLAMADO**: SEBASTIÃO ANTONIO SANTOS CORNÉLIO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.702. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0801248-67.2018.8.18.0031
CLASSE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
POLO ATIVO: REQUERENTE: TEREZA CRISTINA BIZERRA DOS SANTOS; **REQUERENTE**: FERNANDO CESAR SILVA SANTOS
ADVOGADO(s): HELIO DAMASCENO ALELAF,IZAIRTON MARTINS DO CARMO JUNIOR
POLO PASSIVO: REQUERIDO: HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.703. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0800896-12.2018.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: AUTOR: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: A APURAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.704. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0800165-79.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE CASTRO DE BRITO SILVA
ADVOGADO(s): JOCEMAR DE FRANCA LIMA,JORGE JOSE CURY NETO
POLO PASSIVO: RÉU: VIVENDA CONSTRUCOES LIMITADA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.705. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0800701-27.2018.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA ADELAIDE DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO(s): ARTHUR ARAUJO SANTOS,FERNANDO HENRIQUE LIMA,JONNIEL FREIRE DO NASCIMENTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.706. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0801666-05.2018.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ERLANO FRANCO SOUZA DE MESQUITA; **AUTOR**: ANTONIA SOUZA DE MESQUITA; **AUTOR**: FRANCISCO RODRIGUES DE MESQUITA
ADVOGADO(s): ANTONIO JOSE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: IMOVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE CACIMBÃO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.707. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0801726-41.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LEONARDO MAIA PRADO
ADVOGADO(s): RAIMUNDO JOSE COSTA SIQUEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: LOTEAMENTO CONVIVER PARNAIBA RESIDENCE LTDA
334 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO CONCEDIDA A LEONARDO MAIA PRADO - CPF: 876.530.523-04 (AUTOR).

13.708. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802477-28.2019.8.18.0031
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA
POLO PASSIVO: RÉU: JANE CASSIANO DE OLIVEIRA COSTA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.709. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802491-12.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: GLAUCIA DE ARAUJO MORGADO
ADVOGADO(s): SCHEILA MARIA DE ARAUJO ROCHA
POLO PASSIVO: RÉU: BERGAMINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME; **RÉU**: GLAUCIA ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.710. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802512-85.2019.8.18.0031
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO
POLO ATIVO: INTERESSADO: JOSENILTO LACERDA VASCONCELOS
ADVOGADO(s): DIOGENES MEIRELES MELO,FRANCISCO LUCIO CIARLINI MENDES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: FRANCISCO DE ARAUJO MELO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.711. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0801069-70.2017.8.18.0031
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: DOMINGAS MORAES SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: WIANEY BEZERRA SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.712. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802329-17.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE PEDRO GOMES PEREIRA
ADVOGADO(s): IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA,LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
POLO PASSIVO: RÉU: BMG
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.713. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802338-76.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE PEDRO GOMES PEREIRA
ADVOGADO(s): IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA,LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.714. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802344-83.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE PEDRO GOMES PEREIRA
ADVOGADO(s): IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA,LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO PAN
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.715. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0000884-12.2010.8.18.0031
Classe: Inventário
Inventariante: MARIA DA GRACA PEDROSA SOARES, ANTONIA PLÁCIDO DOS SANTOS SOARES
Advogado(s): DAYANE BRAZ RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 9248), JUSSARA ROCHA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 10683), HELIO DAMASCENO ALELAF(OAB/PIAUÍ Nº 110), LUIZ MAGALHÃES DE FRANÇA(OAB/PIAUÍ Nº 9254)
Inventariado: FRANCISCO MESQUITA SOARES
Advogado(s):
ato ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do

Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.716. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802672-13.2019.8.18.0031
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: LINCOLN SA FORTES MOUSINHO; **REQUERENTE**: WANDA LUCIA SA FORTES MOUSINHO CHUAIRI
ADVOGADO(s): BRUNA OLIVEIRA FERNANDES
POLO PASSIVO: REQUERIDO: JOAQUIM DE MELO MOUSINHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.717. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802672-13.2019.8.18.0031
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: LINCOLN SA FORTES MOUSINHO; **REQUERENTE**: WANDA LUCIA SA FORTES MOUSINHO CHUAIRI
ADVOGADO(s): BRUNA OLIVEIRA FERNANDES
POLO PASSIVO: REQUERIDO: JOAQUIM DE MELO MOUSINHO
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.718. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802637-53.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: M.J.S.P
ADVOGADO(s): RICARDO VIANA MAZULO
POLO PASSIVO: RÉU: M.B.V
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.719. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802650-52.2019.8.18.0031
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JORMENIA DOS SANTOS ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: TELNISSON WILLIAMS CARVALHO DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.720. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802650-52.2019.8.18.0031
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JORMENIA DOS SANTOS ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: TELNISSON WILLIAMS CARVALHO DOS SANTOS
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.721. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802650-52.2019.8.18.0031
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JORMENIA DOS SANTOS ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: TELNISSON WILLIAMS CARVALHO DOS SANTOS
889 - DECISÃO --> CONCESSÃO EM PARTE --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA EM PARTE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.722. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802666-06.2019.8.18.0031
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: SHIRLEY SUZANE SILVA ARAUJO
ADVOGADO(s): DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO PORTELA DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.723. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802610-70.2019.8.18.0031
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: I.F.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA

POLO PASSIVO: RÉU: J.C.F.N
785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.724. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802610-70.2019.8.18.0031
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: I.F.P
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: J.C.F.N
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.725. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802619-32.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADO(s): LAERCIO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE BRITO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.726. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802619-32.2019.8.18.0031
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADO(s): LAERCIO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE BRITO
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.727. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802580-35.2019.8.18.0031
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; **EXEQUENTE**: SIVANEI DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: SIVALDO DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.728. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802582-05.2019.8.18.0031
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: SIVANEI DA SILVA SANTOS; **INTERESSADO**: TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: SILVADO DOS SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.729. DESPACHO - 4ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802659-14.2019.8.18.0031
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: TESTEMUNHA: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
POLO PASSIVO: TESTEMUNHA: MUNICIPIO DE PARNAIBA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.730. DESPACHO - 4ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802660-96.2019.8.18.0031
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: TESTEMUNHA: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
POLO PASSIVO: TESTEMUNHA: MUNICIPIO DE PARNAIBA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.731. DESPACHO - 4ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0802661-81.2019.8.18.0031
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
POLO ATIVO: TESTEMUNHA: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
POLO PASSIVO: TESTEMUNHA: MUNICIPIO DE PARNAIBA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.732. DESPACHO - JECC PARNAÍBA ANEXO I UESPI

PROCESSO Nº: 0801187-27.2018.8.18.0123
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - ME; **EXEQUENTE**: ALESSANDRA WALESCA GOMES GALENO
ADVOGADO(s): FRANCISCO EUDES BRAGA LIMA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JEAN KEYWSON SOARES REIS; **EXECUTADO**: GEINYCLEIDE MARIANO ALVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.733. DECISÃO - JECC PARNAÍBA ANEXO I UESPI

PROCESSO Nº: 0802407-26.2019.8.18.0123
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA VERAS
ADVOGADO(s): JOSE CARLOS VILANOVA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BRADESCO SA
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.734. DESPACHO - JECC PARNAÍBA ANEXO II NASSAU

PROCESSO Nº: 0800937-57.2019.8.18.0123
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: I. B. DE ALMEIDA SILVA - ME
ADVOGADO(s): PEDRO IAGO DE ALMEIDA SILVA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: FELIPE SANTOS PEREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.735. DECISÃO - JECC PARNAÍBA SEDE

PROCESSO Nº: 0801954-65.2018.8.18.0123
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DIANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.736. DECISÃO - JECC PARNAÍBA SEDE

PROCESSO Nº: 0801959-87.2018.8.18.0123
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS MELO DE ANDRADE PINTO
ADVOGADO(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.737. DECISÃO - JECC PARNAÍBA SEDE

PROCESSO Nº: 0801955-50.2018.8.18.0123
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIMUNDO NONATO ARAUJO BARROS
ADVOGADO(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO
792 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> LIMINAR:
NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.738. DECISÃO - JECC PARNAÍBA SEDE

PROCESSO Nº: 0801897-47.2018.8.18.0123
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: SILVANIRA DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO(s): ANTONIO JOSE LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.739. DECISÃO - JECC PARNAÍBA SEDE

PROCESSO Nº: 0802352-75.2019.8.18.0123
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOAO BATISTA ALVES RABELLO

ADVOGADO(s): ANTONIO EDIVAR ROCHA SILVA JUNIOR,FELIPE BRITO FORTES,MOISES CALDAS DE CARVALHO DO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
ADVOGADO(s): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
339 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> LIMINAR:
CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

13.740. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000623-37.2013.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES, MARCIEL BARROS DO NASCIMENTO
Advogado(s): ABIMAEL ALVES DE HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº 2215)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de instrução e julgamento, para o dia 18/09/2019, às 09:30hs. Intime-se o representante do Ministério Público Estadual da audiência designada, bem como os réus e sua defesa. PEDRO II, 27 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.741. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000486-84.2015.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Réu: HÉLIO DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(s): MAURO BENICIO DA SILVA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2646)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de instrução e julgamento, para o dia 17/09/2019, às 11:00hs. Intime-se o representante do Ministério Público Estadual da audiência designada, bem como o réu e sua defesa. PEDRO II, 27 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.742. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000340-77.2014.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Réu: JOSÉ WANDERSON DA SILVA GERTUDES
Advogado(s): RENATA DE ALMEIDA MONTEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 8434), EUGÊNIO LEITE MONTEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 1657)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de instrução e julgamento, para o dia 18/09/2019, às 08:00hs. Intime-se o representante do Ministério Público Estadual da audiência designada, bem como, vítima, testemunhas arroladas, réu e sua defesa. PEDRO II, 27 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.743. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000551-45.2016.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Requerido: JARBAS RUBEM DE SOUSA
Advogado(s): JOSIANE MARIA SOTERO MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 12804)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência para proposta de Suspensão Condicional do Processo, nos termos do art 89 da Lei nº 9099/95, para o dia 17/09/2019, às 10:30hs. Deverá o réu apresentar em audiência certidões de antecedentes criminais de onde tenha residido nos ultimos 05(cinco) anos das justiças estadual, federal e eleitoral. Intime-se o representante do Minitério Público Estadual da audiência designada, bem como, o réu e sua defesa. PEDRO II, 27 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.744. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000325-74.2015.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MPE
Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS PEREIRA
Advogado(s): MAURO BENICIO DA SILVA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2646)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI, designo audiência para proposta de Suspensão Condicional do Processo, nos termos do art 89 da Lei nº 9099/95, para o dia 17/09/2019, às 10:00hs. Deverá o réu apresentar em audiência certidões de antecedentes criminais de onde tenha residido nos ultimos 05(cinco) anos das justiças estadual, federal e eleitoral. Intime-se o representante do Minitério Público Estadual da audiência designada, bem como o réu e sua defesa. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.745. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000094-47.2015.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: EDIONES DA SILVA PEREIRA
Advogado(s): PAULO RODOLFO MARABUCO DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 11054), RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO(OAB/PIAUÍ Nº 10268)
Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
Advogado(s): LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956), LARISSA ALVES DE SOUZA RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 16071)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 09/09/2019, às 11:20hs. Intime-

se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.746. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000037-10.2007.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI
Advogado(s): GILVAN ARAUJO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10052)
Réu: ESPOLIO DE ALUIZ FERREIRA VIANA
Advogado(s): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2040)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 09/09/2019, às 10:40hs. Intime-se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.747. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000283-25.2015.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VIVIANNE GRACIELLE DE ARAUJO PEREIRA
Advogado(s): ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5610)
Réu: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO
Advogado(s): GILVAN ARAUJO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10052)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 09/09/2019, às 10:00hs. Intime-se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.748. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0001086-76.2013.8.18.0065
Classe: Reclamação
Autor: JOSE MARIA DE CARVALHO
Advogado(s): GILBERTO MOREIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5488)
Réu: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUÍ
Advogado(s): GILVAN ARAUJO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10052)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 09/09/2019, às 09:20hs. Intime-se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.749. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000129-07.2015.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DE LUZANIRA MENDES E SILVA
Advogado(s): ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5610)
Réu: MUNICÍPIO DE PEDRO II - PIAUÍ
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 09/09/2019, às 08:00hs. Intime-se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.750. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000134-29.2015.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOAQUIM GONÇALVES NEPOMUCENO FILHO
Advogado(s): ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5610)
Réu: MUNICIPIO DE PEDRO II (PI)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 09/09/2019, às 08:40hs. Intime-se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.751. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000909-44.2015.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA FERREIRA DE SOUSA
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI) De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de conciliação, para o dia 26/08/2019, às 11:00hs. Intime-se as partes, por meios de seus procuradores, para comparecerem a audiência designada. PEDRO II, 28 de julho de 2019 ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Escrivão(ã) - Mat. nº 26599

13.752. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)

Processo nº 0001071-73.2014.8.18.0065
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARGARIDA RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA
Advogado(s): ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5610)
DECISÃO: R.H. Apresentados novos quesitos pela parte requerida. Proceda-se com a confecção do ofício destinado ao médico perito, e intimação da parte autora para a realização da perícia. PEDRO II, 17 de setembro de 2018 KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II

13.753. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000956-52.2014.8.18.0065
Classe: Interdição
Interditante: EVERTON PEREIRA DE ALMEIDA
Advogado(s): ISABEL CAROLINE COELHO RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 5610)
Interditando: ERISVELTO PEREIRA RODRIGUES
Advogado(s):
Retire a parte autora(s) o(a) ofício para a perícia médica, no prazo de 10 dias..

13.754. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
Processo nº 0000623-37.2013.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Réu: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES, MARCIEL BARROS DO NASCIMENTO
Advogado(s): ABIMAEL ALVES DE HOLANDA(OAB/PIAUÍ Nº 2215)
DESPACHO: Vistos.Diante do não cumprimento das condições impostas, revogo o benefício da suspensão condicional do processo para ambos os réus, na forma da promoção ministerial anterior.Designe-se AIJ.Intimem-se.PEDRO II, 26 de março de 2019 KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II

13.755. AVISO - VARA ÚNICA DE PEDRO II

Processo nº 0000340-77.2014.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Réu: JOSÉ WANDERSON DA SILVA GERTUDES
Advogado(s): RENATA DE ALMEIDA MONTEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 8434), EUGÊNIO LEITE MONTEIRO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 1657)
De ordem do MM Juiz de Direito KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, titular da Vara Única da Comarca de Pedro II-PI designo audiência de instrução e julgamento, para o dia **18/09/2019, às 08:00hs**. Intime-se o representante do Ministério Público Estadual da audiência designada, bem como, vítima, testemunhas arroladas, réu e sua defesa.

13.756. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

PROCESSO Nº: 0000895-94.2014.8.18.0065
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Réu: MARTO PEREIRA NUNES, ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA, FRANCISCO CARLOS SILVA, ANTONIO DE OLIVEIRA FONTINELE
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PEDRO II, Estado do Piaui, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **FRANCISCO CARLOS SILVA, alcunha CARLINHOS, Brasileiro, Piauiense, solteiro, filho de Francisca das Chagas Barroso Silva e Antônio,** residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justica e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de PEDRO II, Estado do Piauí, aos 29 de julho de 2019 (29/07/2019). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.
KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PEDRO II

13.757. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)
Processo nº 0000254-33.2019.8.18.0065
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Requerido: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, MAURICIO ROBERTO DOS SANTOS FREIRE
Advogado(s): AARAO ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 9688)
DESPACHO:
R.H.
Tendo em vista a certidão de fls.66, nomeio o advogado Aarão Araújo de Oliveira, a fim de que possa assuminar o munos de advogado dativo de Maurício Roberto dos Santos Freire.

13.758. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000680-14.2000.8.18.0032
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Executado(a): PIVEL-PICOS VEÍCULOS LTDA
Advogado(s): MANOEL DE LIMA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 8520)
DESPACHO: .. . . INTIMA-SE O BANCO REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

13.759. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002054-69.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Sumário
Autor: TERESA RITA DA SILVA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9024)
DESPACHO: . . . . INTIMA-SE O RECORRIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO.

13.760. DESPACHO - 1ª VARA DE PICOS

Processo nº 0002802-09.2014.8.18.0032
Classe: Cumprimento de sentença
Exequente: ADÃO JOSÉ RODRIGUES, ADELAIDO FERREIRA DAMASCENO, ALZENIR MARIA DA LUZ, ANIZIA MARIA LUZ, ELIDIA ANGELA VIEIRA ALENCAR, HELENA AURORA DE SOUSA, JOSÉ HORÁCIO DE MOURA SANTOS, MARIA DO SOCORRO SOUSA DE CARVALHO, ANA QUEROBINA COELHO, WALTILIA NEIVA DE MOURA SANTOS, ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, JOANA DE SOUSA ROCHA, FRANCISCO ANTÔNIO ARRAIS, FRANCISCO DE MOURA DANTAS, FRANCICO DE SOUSA ROCHA, FRANCISCO EMÍDIO DE SOUSA, FRANCISCO JOÃO SOBREIRA, FRANCISCO JOSÉ DA LUZ, FRANCISCO RODRIGUES NETO
Advogado(s): DANILO DE MARACABA MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 7303-A)
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
Forte nessas considerações, considero PREJUDICADO o pedido de expedição de alvarás. Intimem-se as partes para ciência. Após, aguarde-se em Secretaria.

13.761. SENTENÇA - 1ª VARA DE PICOS

Processo nº 0003436-34.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RAIMUNDO DE MOURA RODRIGUES
Advogado(s): VILCLENIA DE SOUSA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 10954)
Réu: JOSÉ AILTON DA SILVA, ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Do exposto, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, homologando o pedido de desistência, com fundamento no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora no pagamento das custas processuais. Defiro em seu favor os benefícios da Justiça Gratuita, ficando a cobrança das custas suspensa em razão do deferimento da gratuidade, a teor do art. 98, §3º do NCPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

13.762. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000505-54.1999.8.18.0032
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): MARIA JOSÉ ROCHA CIPRIANO SULAREVICZ(OAB/PIAUÍ Nº 222-B)
Executado(a): FRANCISCO ANTONIO PORTELA LEAL LIMA - ME
Advogado(s):
DESPACHO: . . . INTIMA-SE O BANCO REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE TAXAS DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA À COMARCA DE INHUMA-PI.

13.763. SENTENÇA - 1ª VARA DE PICOS

Processo nº 0002550-35.2016.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA DAS MERCES SOUSA MARTINS
Advogado(s): GEOVANE DE BRITO MACHADO(OAB/PIAUÍ Nº 2803)
Réu: . ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): HUMBERTO DA COSTA AZEVEDO(OAB/PIAUÍ Nº 15768)
INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: (...) Isto posto, JULGO parcialmente procedentes os pedidos da inicial. Declaro prescritas as verbas anteriores a 24 de agosto de 2011. Condeno o ESTADO demandado a pagar o abono de permanencia a autora referente a 24 de agosto de 2011 a fevereiro de 2012, referidos valores, devem ser apurados em fase de liquidação. Declaro prescritas as verbas de décimo terceiro salário anteriores a 24 de agosto de 2011. O pagamento, a ser apurado em fase ulterior, desde a data do ajuizamento da ação, sofrerá a incidência de acréscimos de juros moratórios e correção monetária, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, com alteração dada pela MP nº 2.180-35, incontinenti aplicado, conforme determinação constante da decisão - com repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do STF - proferida pela Suprema Corte no julgamento do AI nº 842063, no dia 27.06.2011, a qual, neste particular, passa a fazer parte integrante deste decisum. (...).

13.764. SENTENÇA - 1ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000089-61.2014.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
Advogado(s): LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1750)
Réu: LABORATÓRIO FARMACEUTICO CARESSE LTDA, P. C. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME
Advogado(s): RODRIGO KAYSSERLIAN(OAB/SÃO PAULO Nº 182650)
intimação da sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos na inicial de fls. 02/13. CONFIRMO a DECISÃO de fl.s 90/91. DECLARO a ineficácia do título DMI 0193461/1; DMI 0190533/3 (FLS. 32/33). Condeno a parte ré, de forma solidária a ressarcir ao autor os valores pagos de R$ 1.389,08 (fl. 28) e R$ 1.326, 80 (fl.. 30). Condeno à parte ré, de forma solidária, a pagar ao autor o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de dano moral, quantia corrigida monetariamente, a partir desta sentença, e acrescida de juros de 1% ao mês, contados do evento. Condeno a parte ré ao pagamento de custas e honorários. Fixo o honorários advocatícios em 15% do valor da condenação, com base no art. 85, §2°, CPC. (...).

13.765. DESPACHO - 1ª VARA DE PICOS

Processo nº 0001180-70.2006.8.18.0032
Classe: Monitória
Autor: ANTÔNIO AMARO DE SOUSA
Advogado(s): SUELI BEZERRA DE SOUZA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 131-B)
Réu: SEVERIANO TEODORO DE SOUSA
Advogado(s): AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 2355), LUIS FELLIPE MARTINS RODRIGUES DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 16009)
INTIMAÇÃO DO DESPACHO: INTIME-SE a parte adversa, através de seu procurador, nos termos do art. 876, § 1º do CPC para, no prazo de 15 dias, querendo, manifestar-se sobre o pedido de adjudicação requerido na petição retro. (...).

13.766. SENTENÇA - 1ª VARA DE PICOS

Processo nº 0002134-33.2017.8.18.0032
Classe: Alvará Judicial
Requerente: FRANCISCO MUNIZ GONÇALVES
Advogado(s): JESSICA DE ALMEIDA MUNIZ(OAB/PIAUÍ Nº 11955)
INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO o pedido de expedição de Alvará Judicial, autorizando FRANCISCO MUNIZ GONÇALVES a levantar a quantia referente ao benefício 056.304.210.9, cujo total dos valores existentes somam R$ 754, 12 (setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), doc. fl. 38. (...).

13.767. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000439-44.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Infância e Juventude
Autor: WILSON ANTÔNIO LEAL
Advogado(s) da parte Autora: DR. UEDSON DE SOUSA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13425)
Réu: MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI
Advogado(s)- Procurador da Parte RÉ: DR. LEONEL LUZ LEÃO(OAB/PIAUÍ Nº 6456)
ATO ORDINATÓRIO: Intimo o advogado da parte autora: DR. UEDSON DE SOUSA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 13425), para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, fl. 131 (protocolo de petição eletrônico)

13.768. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000019-35.2003.8.18.0095
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 12008)
Executado(a): JOSÉ RIBAMAR DE SÁ E OUTROS
Advogado(s):
DESPACHO: ; . . . PARA NO PRAZO DE QUIN ZE (15) DIAS, manifestarem-se sobre o bloqueio online, via RENAJUD

13.769. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000003-47.2004.8.18.0095
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): EDILBERTO JOSÉ DA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 779-B), TIBERIO FARIAS DE OLIVEIRA BISPO(OAB/PIAUÍ Nº 12516), RAFAEL SGANZERLA DURAN D(OAB/PIAUÍ Nº 82204)
Executado(a): MANOEL RAIMUNDO DE SÁ
Advogado(s):
DESPACHO: . . . . INTIMA-SE O BANCO EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, para tomar conhecimento do despacho da MM. Juíza e das tentativas de bloqueio online e manifestar-se nos autos no prazo de quinze (15) dias

13.770. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000014-13.2003.8.18.0095
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204)
Executado(a): GENÁRIO GREGÓRIO DE BRITO E OUTROS
Advogado(s):
DESPACHO: . . . . INTIMA-SE O BANCO REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, manifestar-se sobre a tentativa de bloqueio online.

13.771. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000432-28.2015.8.18.0095
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/PIAUÍ Nº 151785)
Executado(a): JOSÉ ALTINO ADRIANO, JOANA FRANCISCA DE SOUSA
Advogado(s): FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 4918)
DESPACHO: . . . . PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, manifestarem-se sobre a tentativa de bloqueio online. INTIMA-SE OS EXECUTADOS, POR SEU ADVOGADO, para manifestar-se sobre o pedido de penhora de parte dos proventos da executada JOANA FRANCISCA DE SOUSA ADRIANO.

13.772. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002554-77.2013.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RSÁ MOTOS E NÁUTICA LTDA
Advogado(s): TALITA MARINHO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 9410), FRANCISCA ACÁCIA MENDES URTIGA(OAB/PIAUÍ Nº 9646), AYLA BARBOSA LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 9275), ANA LÚCIA DE SOUSA CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 9831)
Réu: TIM CELULAR SA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo as partes do retorno dos autos físicos para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

13.773. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000153-72.1994.8.18.0032
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAUÍ Nº 9814), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
Executado(a): WALDSON ANTÔNIO DE MOURA SANTOS, JOSÉ JOÃO DOS ANJOS AVALISTA, WEIMAR JOSE NEIVA DE MOURA SANTOS
Advogado(s):
DESPACHO: . . . PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, manifestarem-se nos autos sobre o bloqueio online

13.774. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000013-17.2016.8.18.0113
Classe: Mandado de Segurança Infância e Juventude
Impetrante: LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA MARTINS MOURA - MENOR, KARENINA NOGUEIRA GONÇALVES MARTINS
Advogado(s): JESSICA DE ALMEIDA MUNIZ(OAB/PIAUÍ Nº 11955)
Impetrado: DEYSE LEAL DANTAS, DIRETORA DA ESCOLA PROFESSORA CONCEIÇÃO LEAL DANTAS
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: Intimo a parte impetrante por intermédio de sua advogada e, a ela mesma, do retor no dos autos para este Juízo.

13.775. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001403-71.2016.8.18.0032
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE PACHECO LOPES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5525), LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/CEARÁ Nº 22373)
Executado(a): VALDIRENY FEITOSA DE MOURA-ME, VALDIRENY FEITOSA DE MOURA, MANOEL ERIVALDO FEITOSA DE MOURA
Advogado(s):
DESPACHO: . . . INTIMA-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM QUERENDO, SOBRE O BLOQUEIO ONLINE.

13.776. JULGAMENTO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802414-34.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: INTERESSADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
ADVOGADO(s): RONALDO DE SOUSA BORGES
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUI-PI
ADVOGADO(s): AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO
221 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA EM PARTE:
JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

13.777. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802215-75.2019.8.18.0032
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO
POLO ATIVO: EMBARGANTE: PIAUI TEXTIL S/A
ADVOGADO(s): JOACY FERNANDES PASSOS TEIXEIRA
POLO PASSIVO: EMBARGADO: VALDEMAR BARROSO SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.778. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801291-35.2017.8.18.0032
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: MANOEL CICERO CAETANO PESSOA
ADVOGADO(s): EDINELSON FEITOSA PIMENTEL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): EDNAN SOARES COUTINHO,HERISON HELDER PORTELA PINTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.779. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800045-67.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE AIRTON DA ROCHA
ADVOGADO(s): JAYRO WANDERSON LIMA VENTURA
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUANA SILVA SANTOS,LUCAS NUNES CHAMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.780. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800296-85.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RONILDO NOBERTO RODRIGUES
ADVOGADO(s): ELIEZER JOSE ALBUQUERQUE NUNES
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUCAS NUNES CHAMA,MARILIA DIAS ANDRADE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.781. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800761-94.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
POLO ATIVO: AUTOR: MATEUS DE ARAUJO CARVALHO
ADVOGADO(s): AYLA BARBOSA LIMA
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): EDNAN SOARES COUTINHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.782. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801363-85.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABIO DA SILVA
ADVOGADO(s): ALEXSANDER RENZO DE ARAUJO SOARES CORREIA E OLIVEIRA,JOSE URTIGA DE SA JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUANA SILVA SANTOS,LUCAS NUNES CHAMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.783. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801448-71.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO WAGNER DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(s): PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUANA SILVA SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.784. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802131-11.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE LOURIMAR DA SILVA
ADVOGADO(s): PAULO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUANA SILVA SANTOS,LUCAS NUNES CHAMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.785. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800640-32.2019.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

POLO ATIVO: AUTOR: EDIMAR RAIMUNDO DE BARROS
ADVOGADO(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUANA SILVA SANTOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.786. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002530-78.2015.8.18.0032
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5172)
Requerido: ROSILDA CAMINHA DE FRANCA
Advogado(s):
SENTENÇA: Ante o exposto, revogando a decisão de fls. 38/40, **DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** decorrente da falta de interesse de agir nos termos do art. 485, inciso VI do CPC. (Sentença Digitalizada no sistema Themis Web)

13.787. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002801-53.2016.8.18.0032
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: RAIMUNDO DE SOUSA BRITO
Advogado(s): VILCLENIA DE SOUSA BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 10954), ITALLO BRUNO FEITOSA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10877)
Executado(a): HELIO RODRIGUES DA CRUZ
Advogado(s):
SENTENÇA: Diante da manifestação da parte exequente retro encartada, **HOMOLOGO** a desistência referida, pelo que **DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO** nos termos do art 775, do CPC. (Sentença Digitalizada no sistema Themis Web)

13.788. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001413-81.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSEFA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526)
Réu: BANCO BGN
Advogado(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9024), ABEL ESCORCIO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 13408)
SENTENÇA: Ante o exposto, **DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** em virtude de litispendência, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. (Sentença Digitalizada no sistema Themis Web)

13.789. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001408-59.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSEFA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526)
Réu: BANCO BGN
Advogado(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9024), ABEL ESCORCIO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 13408)
SENTENÇA: Ante o exposto, **DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** em virtude de litispendência, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. (Sentença Digitalizada no sistema Themis Web)

13.790. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001445-86.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSEFA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526)
Réu: BANCO BGN
Advogado(s): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 9024), ABEL ESCORCIO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 13408)
SENTENÇA: Ante o exposto, **DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** em virtude de litispendência, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. (Sentença Digitalizada no sistema Themis Web)

13.791. DESPACHO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000890-79.2011.8.18.0032
Classe: Execução Fiscal
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
Advogado(s): JAILSON BARBOSA DE MOURA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 7867)
Executado(a): MANOEL BORGES DOS SANTOS
Advogado(s): JANDES BATISTA CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 5284)
"(...) Frutífero, CONVERTA-SE em penhora, independentemente de lavratura do termo, e INTIME-SE a executada."

13.792. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000423-71.2012.8.18.0095
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Advogado(s): GLENNYLSON LEAL SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5889)
Réu: FEDERAL DE SEGUROS S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Advogado(s): ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2961), EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAUÍ Nº 12384), MANUELLE LINS CAVALCANTE BRAGA(OAB/PIAUÍ Nº 13034), LARISSA ALVES DE SOUZA RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 16071)
Recolha a parte FEDERAL DE SEGUROS S/A as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

13.793. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000771-16.2014.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): RENATO COELHO DE FARIAS (OAB/PIAUÍ Nº 3596), JOÃO DIAS DE SOUSA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063), RENATO COÊLHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596)
Réu: ESTADO DO PIAUI(SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE)
Advogado(s): DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS(OAB/PIAUÍ Nº 3552), JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.794. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0002185-44.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCA JOVINIANA DA LUZ
Advogado(s): PAULO GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5500)
Réu: BANCO ITAU - BMG
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
DESPACHO: INTIMA os patronos das partes para regularizarem suas habilitações no sistema PJE, visto que o presente feito será virtualizado.

13.795. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001674-46.2017.8.18.0032
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: SEVERINA MARIA DA SILVA NAZÁRIO
Advogado(s): VALÉRIA LEAL SOUSA ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 4683), FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 10397), FRANCISCO EDIMAR LEAL ROCHA(OAB/PIAUÍ Nº 9124)
Réu: BANCO BRADESCO
Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)
DESPACHO: INTIMA os patronos das partes para regularizarem suas habilitações no sistema PJE, visto que o presente feito será virtualizado.

13.796. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000265-38.2015.8.18.0086
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA
Advogado(s): VANDO SAMPAIO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 16428), GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 11010)
Réu: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - ELETROBRÁS
Advogado(s): MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 3387)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.797. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000120-27.2017.8.18.0113
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ADELINA DA CONCEIÇÃO SILVA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526), DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 12507)
Réu: .BANCO DO BRASIL S. A..
Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUÍ Nº 8204-A)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema

Themis Web.

13.798. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000033-62.2016.8.18.0095
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8526)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 327026)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.799. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000103-55.2011.8.18.0095
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962)
Executado(a): JOAQUIM VIEIRA DE SOUSA
Advogado(s):
DESPACHO: Intima as partes da suspensão do feito até 27/12/2018.

13.800. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801640-67.2019.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DA PAZ DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.801. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

2ª Publicação
Processo nº: 0001138-40.2014.8.18.0032
Classe: Interdição
Interditante: LUCIA MARIA BATISTA CLEMENTINO
Advogado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5763), ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5763)
Interditando: ANDRESSA CLEMENTINO BATISTA
Advogado(s):
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
O (A) Dr (a). ANTÔNIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de PICOS, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANDRESSA CLEMENTINO BATISTA, vulgo(a), Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 470, SÃO JOSÉ, PICOS - Piauí** nos autos do Processo nº 0001138-40.2014.8.18.0032 em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de PICOS, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador LUCIA MARIA BATISTA CLEMENTINO, Brasileiro(a), filho(a) de EDUVIRGENS DE MOURA BATISTA e ANTENOR BATISTA DE MOURA, residente e domiciliado(a) em RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 470, SÃO JOSÉ, PICOS - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.
Eu, _____ GLENDA FALCÃO NOGUEIRA, Estagiário(a), digitei e subscrevo.
PICOS, 17 de julho de 2019.
ANTÔNIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA
Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara da PICOS.

13.802. DESPACHO - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000884-67.2014.8.18.0032
Classe: Inventário
Inventariante: JOSÉ CÉRCIO GONÇALVES DE MACEDO, MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 1735), JOSE IGOR DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 7367-B), ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 5630)
Inventariado: PEDRO ARAO DO NASCIMENTO
Advogado(s):
Intime-se o inventariante, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a petição recebida de forma eletrônica sob o número de protocolo 0000884-67.2014.8.18.0032.5006.

13.803. DESPACHO - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0001870-94.2009.8.18.0032
Classe: Inventário

Inventariante: MARIA DE JESUS MOURA ALVES
Advogado(s): FRANCISCO PEREIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2199), FRANCISCO PEREIRA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 2199)
Inventariado: ONIAS FRANCISCO ALVES
Advogado(s):
Intime-se a inventariante, MARIA DE JESUS MOURA ALVES, por meio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o parecer ministerial constante da petição recebida de forma eletrônica sob o número de protocolo 0001870-94.2009.8.18.0032.5004.

13.804. DESPACHO - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0002662-09.2013.8.18.0032
Classe: Inventário
Inventariante: KARLENE DE CASTRO BEZERRA, WALDEHONY BEZERRA SANTOS, ANTONIO BEZERRA DE SOUSA NETO, WALDEHANY DA SILVA BEZERRA, WALKIRIA BRENDA DE SOUSA BEZERRA, VANESSA BRUNA DE SOUSA BEZERRA, VALDIMIRO BEZERRA MONTEIRO FILHO, WALLAR KLAANY DE CASTRO BEZERRA, ANTHONYONY ANGELO BEZERRA DOS SANTOS
Advogado(s): LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1750), EDILBERTO JOSÉ DA LUZ(OAB/PIAUÍ Nº 7), ANTONIO WANDERLEY LEAL BRITO - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAUÍ Nº)
Inventariado: VALDIMIRO BEZERRA MONTEIRO ESPOLIO
Advogado(s):
Considerando o teor da petição eletrônica recebida sob o número de protocolo 0002662-09.2013.8.18.0032.5013, intime-se os herdeiros, PESSOALMENTE, para se manifestarem sobre o Plano de Partilha apresentado pela inventariante.

13.805. DESPACHO - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000048-65.2015.8.18.0095
Classe: Inventário
Inventariante: ANTONIO OTÁVIO RODRIGUES
Advogado(s): KÊMERON MENDES FIALHO(OAB/PIAUÍ Nº 11244)
Inventariado: CLOTILDES DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(s):
Intime-se o senhor ANTÔNIO OTÁVIO RODRIGUES, por meio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o parecer ministerial constante da petição recebida de forma eletrônica sob o número de protocolo 0000048-65.2015.8.18.0095.5008.

13.806. DESPACHO - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0002830-45.2012.8.18.0032
Classe: Inventário
Inventariante: ANTONIA DIVA SANTOS LOPES MONTEIRO, NATAN SANTOS LOPES, FRANCISCO SANTOS LOPES
Advogado(s): JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA(OAB/PIAUÍ Nº 5202), DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 1735), AYRTON FEITOSA SANTANA(OAB/PIAUÍ Nº 13537), ANDREA GONÇALVES DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 8896), LEONARDO CARVALHO DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 9649)
Inventariado: JOSÉ LOPES DO VALE FILHO
Advogado(s):
Intime-se a senhora MARIA DO SOCORRO SANTOS LOPES NEIVA EULÁLIO, por meio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecer o endereço atualizado do senhor Paulo Sérgio Santos Lopes.

13.807. DESPACHO - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0001738-71.2008.8.18.0032
Classe: Inventário
Inventariante: TERESINHA DE JESUS FEITOSA ALVES E SILVA
Advogado(s): FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5042)
Inventariado: LOURIMAR PIO DA SILVA
Advogado(s):
Em assim sendo, intime-se a inventariante, por meio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o Plano de Partilha.

13.808. SENTENÇA - 3ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000520-03.2011.8.18.0032
Classe: Inventário
Inventariante: EDINI GARCIA CUNHA LIMA
Advogado(s): MARIA DO SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES(OAB/PIAUÍ Nº 182/96)
Inventariado: ESPÓLIO DE RITON DE SOUSA LIMA
Advogado(s): DANILO ANDREOTTI DO NASCIMENTO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 6493), ENEDINA GIZELI ALBANO MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 15244)
ANTE AO EXPOSTO, HOMOLOGO a divisão de bens constantes da petição recebida de forma eletrônica sob o número de protocolo 0000520-03.2011.8.18.0032.5006, deixados por RITON DE SOUSA LIMA, na forma do § 5°do art. 664 c/c §1° do art. 659 do NCPC para que surtam seus devidos efeitos, atribuindo a inventariante e os demais herdeiros, nela contemplados com os respectivos quinhões, salvo erro, omissão ou prejuízo a terceiros, em especial à Fazenda Pública.

13.809. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801713-73.2018.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: J.N.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: M.R.C.M; **RÉU**: D.C.M
ADVOGADO(s): RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.810. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801713-73.2018.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: J.N.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: M.R.C.M; **RÉU**: D.C.M
ADVOGADO(s): RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.811. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800509-91.2018.8.18.0032
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCA VANIA DE MOURA E SILVA; **REQUERENTE**: SOFIA SILVA MONTEIRO; **REQUERENTE**: LUIS PEDRO SILVA MONTEIRO
ADVOGADO(s): GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: ESPÓLIO; **INVENTARIADO**: ESPOLIO DE GILDEVAN LUIS MONTEIRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.812. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802391-88.2018.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: A.M.A.B
ADVOGADO(s): HERVAL RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: E.G.S
ADVOGADO(s): ALEXSANDER RENZO DE ARAUJO SOARES CORREIA E OLIVEIRA,JOSE URTIGA DE SA JUNIOR
892 - DECISÃO --> CONCESSÃO EM PARTE --> LIMINAR:
CONCEDIDA EM PARTE A MEDIDA LIMINAR

13.813. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802391-88.2018.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: A.M.A.B
ADVOGADO(s): HERVAL RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: E.G.S
ADVOGADO(s): ALEXSANDER RENZO DE ARAUJO SOARES CORREIA E OLIVEIRA,JOSE URTIGA DE SA JUNIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.814. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801511-96.2018.8.18.0032
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE MATOS NELSON
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: MARIA DA CONCEICAO MATOS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.815. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801274-96.2017.8.18.0032
CLASSE: EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: B.M.F.S.E.G.S.J
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.816. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800663-12.2018.8.18.0032
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOAO ANANIAS DE LIMA
ADVOGADO(s): LEONEL VICTOR DE SOUSA CARVALHO
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: MARIA JOSEFA DA CONCEICAO; **INVENTARIADO**: ANANIAS VICENTE DE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.817. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800663-12.2018.8.18.0032
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOAO ANANIAS DE LIMA
ADVOGADO(s): LEONEL VICTOR DE SOUSA CARVALHO
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: MARIA JOSEFA DA CONCEICAO; **INVENTARIADO**: ANANIAS VICENTE DE LIMA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.818. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801928-15.2019.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: L.G.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: J.V.B.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.819. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802636-02.2018.8.18.0032
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: M.S.R
ADVOGADO(s): VANDO SAMPAIO VIEIRA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: E.L.S
ADVOGADO(s): ELIOMAR GOMES MONTEIRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.820. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800883-44.2017.8.18.0032
CLASSE: TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.E.S.L
ADVOGADO(s): GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR,VANDO SAMPAIO VIEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.821. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802613-56.2018.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: L.O.S
ADVOGADO(s): RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
POLO PASSIVO: RÉU: D.J.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.822. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800396-06.2019.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: J.P.B.L
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: C.Q.C
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.823. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802275-82.2018.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: E.G.N
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: C.M.R
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.824. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801814-76.2019.8.18.0032
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: INTERESSADO: R.P.U.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: INTERESSADO: Q.U.A.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.825. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800713-04.2019.8.18.0032
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS; **EXEQUENTE**: ABEL ANDRES DOS SANTOS NUNES; **EXEQUENTE**: ALEX DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO(s): DAMASIO DE ARAUJO SOUSA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: FRANCISCO PEREIRA NUNES
ADVOGADO(s): ANTONIO WANDERLEY LEAL BRITO

11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.826. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801436-91.2017.8.18.0032
CLASSE: HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ELIELSON DE MOURA GONÇALVES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.827. JULGAMENTO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800998-31.2018.8.18.0032
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: VALDENORA LEA RAMOS ALMEIDA
ADVOGADO(s): JOSE URTIGA DE SA JUNIOR
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARCOS WILLIAM ALVES DE ALMEIDA
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.828. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0800412-91.2018.8.18.0032
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: CARLENE IDALINA DE JESUS
ADVOGADO(s): DAVIDSON RAMOM LIMA SILVA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: VALTENES SILVA SOUZA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.829. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802905-41.2018.8.18.0032
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DAS MERCES DE ARAUJO LUZ
ADVOGADO(s): JOAO LEAL OLIVEIRA
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: JOSE RIBAMAR LUZ; **INTERESSADO**: ANDERSO BATISTA LUZ E SUA MULHER NARA NYELY NORONHA LUZ
ADVOGADO(s): ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

13.830. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801715-09.2019.8.18.0032
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): JOAO LEAL OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.831. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0802119-60.2019.8.18.0032
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: BENTO JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO(s): ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: RÉU: FILIPE BRUNO DE ARAUJO LUZ NASCIMENTO; **RÉU**: VANNA RAYANE DE ARAUJO NASCIMENTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.832. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000126-25.2016.8.18.0095
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Indiciado: FRANCISCO DE ASSIS REIS SILVA
Advogado(s): ALLAN MANOEL DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6763)
DESPACHO: Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Curvelo - MG, com a finalidade de proceder o interrogatório do réu FRANCISCO DE ASSIS REIS SILVA, e proceder a oitiva da vítima STEPHANY GABRIELLE NUNES.

13.833. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001624-83.2018.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS/PI

Advogado(s):
Réu: JOSEMIR DOS SANTOS RODRIGUES CRISTO
Advogado(s): EDINELSON FEITOSA PIMENTEL(OAB/PIAUÍ Nº 11846)
DESPACHO: Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Xique-Xique/ BA, com a finalidade de proceder o interrogatório do réu JOSEMIR DOS SANTOS RODRIGUES CRISTO, e a oitiva da vítima CLAUDIANE DA SILVA PINTO, bem como, para a Comarca de Oeiras - PI, com a finalidade de proceder a oitiva das testemunhas CB PM JOAQUIM FELIPE e SD PM TONNY CÉSAR BARBOSA DA SILVA.

13.834. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0003124-24.2017.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA FRANCISCO SANTOS/PI
Advogado(s):
Réu: FRANCISCO DOUGLAS COSTA
Advogado(s): TIAGO RODRIGUES SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 16482), ALLAN MANOEL DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 6763), EVERTON VALTER DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 6764)
DESPACHO: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegações finais.

13.835. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001133-86.2012.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: DELEGADO(A) DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DE PICOS-PI
Advogado(s):
Indiciado: JOSILDO DE ARAÚJO LEAL
Advogado(s): ANTONIA MARIA DE SOUSA LEAL(OAB/PIAUÍ Nº 5056), JOYCE PINHEIRO BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 5045)
DESPACHO: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegações finais.

13.836. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001074-30.2014.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS
Advogado(s):
Réu: ANTÔNIO MARQUES GOMES ALVES
Advogado(s): JOSE DE SOUSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 9185)
DESPACHO: Encerrada a instrução Criminal, sem diligências requeridas, a pedido convertia as alegações finais orais por memoriais. Abra-se vista a(o) Promotor(a) de Justiça para apresentar alegações finais no prazo de 10 dias contados da entrega dos autos e em seguida ao Advogado para o mesmo fim e no prazo acima contado de sua intimação pelo Diário da Justiça.

13.837. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001036-42.2019.8.18.0032
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Advogado(s):
Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE PICOS-PI, ARTENILSON CARVALHO SILVA
Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777)
ATO ORDINATÓRIO: intimar o advogado de defesa da audiência designada para o dia 14/08/2019 às 09:30 horas, na sede do Juízo Deprecante.

13.838. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001642-61.2005.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: MÁRCIO LAVOR DA SILVA, "MAGRINHO", MUNIZ JORGE COELHO DOS SANTOS
Advogado(s): JOÃO ALEXANDRE NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 45413), ANDRE LUIS LAGE DE ALMEIDA(OAB/PERNAMBUCO Nº 38536)
DESPACHO: Intimar defesa para apresentar alegações finais no prazo de 5 dias, contados da intimação pelo diário da justiça.

13.839. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000912-84.2004.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Denunciado: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Advogado(s): MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS(OAB/PIAUÍ Nº 3839)
SENTENÇA: Ante o exposto, considerando prescrita a pretensão punitiva estatal, julgo o crime de Homicídio Culposo na Direção de Veículo Automotor (art.302, parágrafo único, I, do CTB) prescrito e declaro extinta punibilidade da autor do fato. Sem custas. P.R.I. Transitado em julgado ARQUIVE-SE. PICOS, 20 de setembro de 2018 NILCIMAR R. DE A. CARVALHO Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de PICOS

13.840. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000338-89.2016.8.18.0113
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: JOÃO DIAS DA SILVA
Advogado(s): JÚLIO EMILIO LIMA DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 8900)
SENTENÇA: Assim sendo, JULGO PROCEDENTE a denúncia do Ministério Público, para condenar JOÃO DIAS DA SILVA na sanção do art. 14, da Lei 10.826. Passo à dosimetria da pena, em observância ao princípio constitucional da individualização da pena, artigo 5º, XLVI, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 59 e 68, ambos do CP. O réu agiu com culpabilidade normal à espécie. É possuidor de bons antecedentes. Não há dados seguros acerca de sua conduta social ou que permitam uma avaliação em torno de sua personalidade, motivo pelo qual deixo de valorá-la. O motivo do delito é próprio do tipo. As circunstâncias do crime não são desfavoráveis. As consequências são as normais a espécie. Trata-se de crime vago, em que a sociedade é a vítima, portanto não se pode valorar negativamente tal circunstância. Uma vez que as circunstâncias judiciais retro se apresentam inteiramente favoráveis ao réu, fixo a pena-base em dois anos. O réu confessou o delito, conduta autorizativa à aplicação da atenuante prevista no artigo 65, III, "d", do Código Penal, porém conforme a súmula 231 do STJ a circunstância atenuante não pode trazer a pena abaixo do mínimo legal. Inexistente outras causas de aumento ou diminuição da pena, nesta terceira fase, transformo a pena provisória em definitiva de 02 (dois) anos de reclusão. Com relação à pena pecuniária prevista no art. 180, §1º, do CP, levando-se em consideração a situação econômica do réu (cidadão comum desta urbe que vive do trabalho rural) e tendo em conta as circunstâncias judiciais acima esmiuçadas, fixo-a em dez dias-multa, fixando o dia-multa em um trigésimo do valor do salário mínimo vigente. À vista dessas circunstâncias analisadas individualmente, fixo a pena-base privativa de liberdade em 02 (dois) anos de reclusão. Constato a existência de uma atenuante, qual seja: confissão espontânea (art. 65, III, d, do CP), porém, conforme a súmula 231 do STJ a circunstância atenuante não pode trazer a pena abaixo do mínimo legal, razão pelo qual torno a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão, ante a inexistência de causas de diminuição e de aumento de pena. Por outro lado, em decorrência do resultado final obtido na dosagem da pena privativa de liberdade, a qual deve guardar exata proporcionalidade com a pena de multa, fixo esta no pagamento de 10 (dez) dias-multa, cada um no equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, em observância ao disposto pelo artigo 60, do CP. Com isso, fica o réu definitivamente condenado a pena de 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. Considerando as circunstâncias do art. 59, CP, bem como diante da quantidade de pena aplicada, determino o cumprimento da pena em REGIME ABERTO, nos termos do art. 33, § 2. º, c do CPB. Tendo em vista não se tratar de crime cometido com violência ou grave ameaça, não se tratar de sentenciado reincidente e serem favoráveis as circunstâncias judiciais, concedo ao acusado a SUBSTIUIÇÃO da pena privativa de liberdade, que é superior a 01 (um) ano, por duas restritivas de direito, nos termos do § 2º do artigo 44 do CP, concernentes à prestação de serviços à comunidade, e limitação de fim de semana durante os dois anos, na base de 05(cinco) horas a cada sábado, e a cada domingo (art.48 do CP). A pena restritiva de direitos fixada converter-se-á em privativa de liberdade se houver o descumprimento injustificado da restrição imposta, nos termos do parágrafo 4º do artigo 44 do Código Penal. Deixo de conceder ao réu o benefício da suspensão condicional da pena, nos termos dos artigos 77 e seguintes do CP, em razão de restar prejudicada, por ser subsidiária à substituição do artigo 44, do CP. O réu permaneceu solto durante toda a instrução criminal. Assim, verificando não estarem presentes os requisitos da prisão preventiva e o fato de a pena privativa de liberdade ter sido substituída pela restritiva de direitos, concedo ao sentenciado o direito de recorrer da sentença em liberdade. Por derradeiro, condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado da sentença: a) lance-se o nome do réu no rol de culpados; b) Comunique-se ao TRE, para fins do art. 15, III, da Constituição Federal. c) Expeça-se guia de recolhimento do réu. d) Proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, de acordo como o art. 50 do CPB e 686 do CPP. e) Encaminhe-se a arma de fogo apreendida ao Comando do Exército, com as cautelas de praxe, nos termos do art. 25, caput, do Estatuto do Desarmamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. PICOS, 25 de abril de 2018 NILCIMAR R. DE A. CARVALHO Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de PICOS

13.841. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0001037-86.2003.8.18.0032
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: JUSTIÇA PUBLICA
Advogado(s):
Réu: J. G. D
Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777), GEOVANI PORTELA RODRIGUES BEZERRA(OAB/PIAUÍ Nº 8899)

ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR o(s) Advogado(s) da EXPEDIÇÂO CARTA PRECATÓRIA de fls. 92 nos autos em epígrafe.

13.842. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)
Processo nº 0000091-60.2016.8.18.0032
Classe: Ação Penal de Competência do Júri
Autor: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS
Advogado(s):
Réu: ERINALDO FRANCISCO DA COSTA
Advogado(s): OSCAR OLEGARIO COSTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 10305), ALEXSANDER RENZO DE ARAUJO SOARES CORREIA E OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 13418), DANIEL BRUNO FORMIGA DA COSTA(OAB/PIAUÍ Nº 7073), TAMARA NUNES PINHEIRO (OAB/PIAUÍ Nº 17856), JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2677), SAMUEL DE CARVALHO LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 15442), PAULO HENRIQUE MARTINS DE LIMA(OAB/PIAUÍ Nº 12354), FRANCISCA MONISE MOURA E SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 7865), MARIA EDUARDA MARTINS URTIGA DE SA(OAB/PIAUÍ Nº 10312), TAIS GONÇALVES BRITO(OAB/PIAUÍ Nº 10313)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR o(s) Advogado(s) da EXPEDIÇÃO da CARTA PRECATÓRIA de fls. 159 nos autos em epígrafe.

13.843. JULGAMENTO - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801600-85.2019.8.18.0032
CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: L.S.B
ADVOGADO(S): NULL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: F.D.S.P.B
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.844. JULGAMENTO - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801216-25.2019.8.18.0032
CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: E.L.L.S
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: G.F.S
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.845. JULGAMENTO - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PICOS

PROCESSO Nº: 0801315-92.2019.8.18.0032
CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: I.C.S.B
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.V.O
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.846. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000818-14.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA ANTONIA DE JESUS
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO(OAB/MINAS GERAIS Nº 96864)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.847. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000794-83.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO(OAB/MINAS GERAIS Nº 96864)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.848. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000785-24.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.849. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000795-68.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIA CANDIDA DO ESPIRITO SANTOS
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO(OAB/MINAS GERAIS Nº 96864)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.850. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000758-41.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SEVERINA MARIA DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 2338)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.851. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000660-56.2016.8.18.0066

Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA JOLVINA DE SOUSA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.
Advogado(s): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 28490)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.852. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000844-12.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SEVERINA ROSA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO ORIGINAL S.A.
Advogado(s): GIZA HELENA COELHO(OAB/SÃO PAULO Nº 166349)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.853. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000808-67.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCA MARIA BEZERRA FERREIRA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 16312)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.854. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000676-10.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): FELICIANO LYRA MOURA(OAB/PERNAMBUCO Nº 21714)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.855. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000757-56.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: SEVERINA MARIA DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 16312)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI).Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.856. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000767-03.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Sumário
Autor: JOÃO IZAQUIEL DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado(s): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/PIAUÍ Nº 10205)
Ato Ordinatório (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI). Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019 FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.857. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE PIO IX

Processo nº 0000816-44.2016.8.18.0066
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: SEVERINA MARIA DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BOMSUCESSO S.A
Advogado(s): LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND(OAB/PIAUÍ Nº 16312)
Ato Ordinatório . (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intima-se as partes do retorno dos autos. PIO IX, 29 de julho de 2019. FRANCIELE NOÉSTIA COSTA DE ALENCAR Cedido Prefeitura - 054.177.313-58.

13.858. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000183-06.2011.8.18.0067
Classe: Reclamação
Autor: LINDOZÂNGELA DA SILVA VIANA
Advogado(s): GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO(OAB/PIAUÍ Nº 7068-B)
Réu: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

Advogado(s): ANA CAROLINE BORGES VENTURA RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 12465)
3. DISPOSITIVO Ante o exposto, com suporte no art. 487, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial e condeno o município réu 1) a comunicar aos órgãos responsáveis que a prestação de serviço da autora, ao município de São João da Fronteira, no ano de 2005, se deu entre 01/03/2005 a 31/08/2005, como agente de saúde, com demissão a pedido da requerente, no prazo de 10 dias, a partir da ciência da presente decisão; e, 2) ao pagamento de indenização, por danos materiais, no importe de R$ Documento assinado eletronicamente por STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, Juiz(a), em 26/07/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. 2.325,00, relativa a cinco parcelas de seguro-desemprego, incidindo juros de mora a partir da citação e correção monetária, desde a data do indeferimento do pedido de seguro desemprego, em 09/03/2007, conforme fls. 06. Improcedente o pedido de anotação na CTPS, do período em que foi funcionária do município. Condeno o réu, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, no patamar de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Sem condenação a custas processuais. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, por não ultrapassar o limite estipulado no art. 496, §3, inciso III, do NCPC. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. P.R.I. Cumpra-se. PIRACURUCA, 26 de julho de 2019 STEFAN OLIVEIRA LADISLAU Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PIRACURUCA

13.859. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000326-53.2015.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: PEDRO DE SOUSA NETO
Advogado(s): GILBERTO DE MELO ESCORCIO(OAB/PIAUÍ Nº 7068)
Réu: O ESTADO DO PIAUI.
Advogado(s):
3. DISPOSITIVO Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do NCPC, JULGO PROCEDENTE a ação, para CONDENAR o réu a pagar à parte autora o vencimento relativo ao mês de janeiro/2012, com base nos vencimentos e vantagens aplicáveis ao cargo no período em questão. Para o cálculo das parcelas devidas pelo réu, quanto à atualização monetária, incide o IPCA-E, no vencimento de cada parcela (STF; RE/SE 870947); e, quanto aos juros moratórios, aplicam-se os índices da caderneta de poupança, desde a data da citação (art. 1º-F Lei nº 9.494/97). Documento assinado eletronicamente por STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, Juiz(a), em 26/07/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Condeno o réu, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, no patamar de 10% sobre o proveito econômico obtido, na forma do art. 85, §3º, I c/c §4º, II, do NCPC. Sem condenação a custas processuais. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, tendo em vista que o montante devido pelo réu será obtido por mero cálculo aritmético. Com o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos com a respectiva baixa na distribuição. P.R.I. Cumpra-se.

13.860. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000325-34.2016.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOSUE DE JESUS GOMES DA SILVA, MACIEL GOMES DE CARVALHO, JOÃO WILLIS CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 8677)
Réu: O ESTADO DO PIAUÍ, COLÉGIO ESTADUAL AGRICOLA PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES
Advogado(s):
3. DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido a fim de condenar os réus na obrigação de fazer, consistentes na entrega dos certificados de conclusão do ensino médio aos autores e respectivos históricos escolares, o que já ocorreu, confirmando-se os efeitos produzidos em razão da tutela deferida. Condeno, ainda, o Estado do Piauí ao pagamento de indenização, por danos morais, a cada um dos autores, no patamar de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com atualização monetária, pelo IPCA-E (STF; RE/SE 870947); e, quanto aos juros moratórios, aplicam-se os índices da caderneta de poupança, (art. 1º-F Lei nº 9.494/97), ambos, desde a data da citação. Pela sucumbência, condeno a ré ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em R$ 800,00 nos moldes do artigo 85, Documento assinado eletronicamente por STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, Juiz(a), em 26/07/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. §8ºdo Código de Processo Civil, revestidos em prol do Fundo de Modernização da Defensoria Pública. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, tendo em vista que o valor da condenação não ultrapassa o limite legal. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa na distribuição. P.R.I. Cumpra-se.

13.861. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000311-60.2010.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FAUSTINO ALVES DE LIMA
Advogado(s): GILBERTO DE MELO ESCORCIO(OAB/null Nº null)
Réu: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI
Advogado(s):
DESPACHO 1. O deslinde do feito reclama delimitações a respeito do grau e extensão da incapacidade do Sr. Faustino Alves de Lima, bem como da data aproximada em que o mesmo foi acometido pela doença indicada. 2. Dito isso, determino a intimação da parte autora para que junte aos autos cópia da sentença judicial de interdição ou LOAS, ou documento médico equivalente, em que seja possível identificar quando o Sr. Faustino se tornou incapaz e se a incapacidade permanece. 3. Caso não seja possível averiguar tais dados, será necessário a realização de perícia médica. Intime-se, assim, o demandante para cumprimento do item 2, eem 15 dias, com urgência. Caso não seja possível a juntada de tais dados, autos novamente conclusos para indicação de perito. Expedientes necessários. Cumpra-se.

13.862. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000089-48.2017.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LILIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE(OAB/PIAUÍ Nº 10056)
Réu: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA-UNIPLAM
Advogado(s): FRANCISCA MARIA GONCALVES RODRIGUES(OAB/PIAUÍ Nº 13875)
DESPACHO 1. Determino a expedição de ofício/SEI ao NATEM, do TJPI, para que o mesmo esclareça se cirúrgia eletiva pode ser classificada como cirurgia de urgência. 2. A informação em questão é necessária para análise de demanda envolvendo plano de saúde. 3. Na oportunidade, deve a Secretaria encaminhar, de forma vísivel, o documento de fls. 23. 4. As informações devem ser prestadas pelo NATEM, preferencialmente, em 05 dias. 5. Confiro prioridade de tramitação ao presente feito, que deverá ser cumprido com urgência pela Secretaria. Concluídos tais atos, autos conclusos para sentença. PIRACURUCA, 25 de julho de 2019

13.863. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000418-36.2012.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: LUCILENE RODRIGUES DE MEDEIROS
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANT0S(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Réu: BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 12033)
DESPACHO 1. Intime-se o réu a esclarecer a forma como o suposto empréstimo foi contraído (CDC ou pessoalmente, junto à gerência do banco etc.), devendo, ainda, apresentar microfilmagem e logs da operação, no prazo de 30 dias. 2. Após, autos conclusos para sentença.

13.864. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

Processo nº 0000103-03.2015.8.18.0067
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO THIAGO DE CARVALHO BRITO
Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 3047)
Réu: BANCO BRADESCO S.A
Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)
DESPACHO 1. Do cotejo dos autos, verifico que a narrativa de alguns fatos inseridos na petição inicial encontra-se um pouco confusa, podendo gerar interpretações equivocadas deste juízo. Dito isso, determino a intimação da parte autora para que informe a) quem estava com a posse dos cheques, ao tempo do suposto furto/extravio; e, b) a data em que comunicou o banco do evento narrado - furto. 2. Anoto o prazo de 10 dias para o cumprimento do feito. Expedientes necessários. Cumpra-se.

13.865. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)
Processo nº 0000252-91.2018.8.18.0067
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA-PI
Advogado(s):
Réu: EDIRCEU MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado(s): FLAVIANA DE ARAUJO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4469-E), ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7573)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR a Dra. FLAVIANA DE ARAUJO SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 4469-E), e ACELINO DE PAULA VANDERLEI FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 7573) advogados do acusado, nos autos enunciados, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para 15 de agosto de 2019 às 11h00min, neste fórum local.

13.866. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800198-92.2018.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIELE DE BRITO SOUSA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCIELDO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): ANDRESSA STERPHANNIE AMARAL DE ESCORCIO SOUSA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.867. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800386-51.2019.8.18.0067
CLASSE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
POLO ATIVO: REQUERENTE: A.S.V.B
ADVOGADO(s): ABIMAEL DE SOUSA SILVA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: J.M.S.B; **INTERESSADO**: M.J.S.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.868. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800360-53.2019.8.18.0067
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.E.G.S; **AUTOR**: P.R.B.S
ADVOGADO(s): ANDRESSA STERPHANNIE AMARAL DE ESCORCIO SOUSA
12329 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PEDIDO CONHECIDO EM PARTE E PROCEDENTE:
PEDIDO CONHECIDO EM PARTE E PROCEDENTE

13.869. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800206-35.2019.8.18.0067
CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: F.S.M; **REQUERENTE**: M.L.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.870. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800174-30.2019.8.18.0067
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL

POLO ATIVO: REQUERENTE: A.E.S.M; **REQUERENTE**: M.S.M
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.871. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800013-54.2018.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALFREDO FERREIRA BRITO
ADVOGADO(s): JOSE GONZAGA FONTENELE FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,RAFAEL SGANZERLA DURAND
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.872. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800014-39.2018.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALFREDO FERREIRA BRITO
ADVOGADO(s): JOSE GONZAGA FONTENELE FILHO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,RAFAEL SGANZERLA DURAND
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.873. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800034-30.2018.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOANA AMELIA DE SOUSA
ADVOGADO(s): RAYLANE MIRELLE SAMPAIO SALES,STELLY KYARA SAMPAIO E SILVA
POLO PASSIVO: RÉU: MARIA DO SOCORRO RAMOS ESCORCIO E BRITO; **RÉU**: VALDECI CESAR DE BRITO
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.874. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800362-23.2019.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.S.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: F.A.V
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.875. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800362-23.2019.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.S.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: F.A.V
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.876. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800363-08.2019.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.S.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: F.A.V
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.877. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800363-08.2019.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: F.S.V
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: F.A.V
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.878. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800033-45.2018.8.18.0067
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO PINTO LUSTOSA NETO

ADVOGADO(s): MARCOS ROGERIO DE BRITO SOUSA
POLO PASSIVO: RÉU: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; **RÉU**: ELETROBRAS PIAUI
454 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL:
INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL

13.879. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800035-15.2018.8.18.0067
CLASSE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
POLO ATIVO: AUTOR: MUNICIPIO DE PIRACURUCA
ADVOGADO(s): IVONALDA BRITO DE ALMEIDA,PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA
POLO PASSIVO: RÉU: PATRÍCIA ALVES DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.880. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800037-82.2018.8.18.0067
CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO
POLO ATIVO: EMBARGANTE: MARIA NATALIA DE CARVALHO SILVA; **EMBARGANTE**: JOAO FRANCISCO MACHADO; **EMBARGANTE**: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MACHADO; **EMBARGANTE**: COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCISCO E MACHADO LTDA
ADVOGADO(s): LIDIANE MARTINS VALENTE
POLO PASSIVO: EMBARGADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,RAFAEL SGANZERLA DURAND
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.881. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA

PROCESSO Nº: 0800048-14.2018.8.18.0067
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
ADVOGADO(s): RAYLSON BRENO DOS SANTOS RIBEIRO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: HELTON DOS SANTOS OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.882. EDITAL - 1ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PIRIPIRI)
Processo nº 0000078-87.2018.8.18.0033
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL DA 1ª VARA
Advogado(s): KARINE NUNES MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 9508), JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640)
Réu: DANILO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da 1ª Vara de Piripiri/Pi, intima os advogados Dr(s). KARINE NUNES MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 9508), JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640), para audiência de Instrução e Julgamento designada nos referidos autos, para o dia **09/09/2019, às 11h00,** no Fórum Local.

13.883. EDITAL - 1ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PIRIPIRI)
Processo nº 0000099-63.2018.8.18.0033
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DA 1ª VARA
Advogado(s): ERICA REGINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10675)
Réu: MARIA EVANILDA CUNHA VIANA CASTRO
Advogado(s): ANTONIO MENDES MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 269295)
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaira da 1ª Vara intima os advogados Dr.(s) ANTÔNIO MENDES MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 269295) e ÉRICA REGINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 10675), pa\ra audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia **09/09/2019, às 11h30, no Fórum Local de Piripiri/PI .**

13.884. EDITAL - 1ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PIRIPIRI)
Processo nº 0000209-14.2008.8.18.0033
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Requerente: MUNICIPIO DE BRASILEIRA- PI
Advogado(s):
Requerido: MESSIAS RIBEIRO BATISTA FILHO
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: A Secretaria da 1ª Vara INTIMA a advogada CARMEM GEAN VERAS DE MENESES, OAB/PI nº 4119, da sentença que EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Piripiri, 26.07.2019. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Secretária da 1ª Vara, o digitei.

13.885. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO E PUBLICAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)
Processo nº 0003191-20.2016.8.18.0033

Classe: Guarda
Requerente: LUZIA MENDES DA SILVA
Advogado(s): PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI(OAB/PIAUÍ Nº 13038)
Requerido: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA, ANTONIO CLAUDIO MENDES
Advogado(s):
Em detrimento das partes requeridas estarem residindo em local incerto e não sabido, faço por meio deste Edital, a Intimação da Sr.ª **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA** e seu companheiro o Sr.º **ANTONIO CLAUDIO MENDES,** do dispositivo da sentença, correspondente.
DISPOSITIVO DA SENTENÇA: "(...) Por todo o exposto, **HOMOLOGO**, para os fins do art. 200, parágrafo único, do CPC, o pedido de desistência desta ação, julgando, pois, extinto o processo sem resoluçãode mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do CPC. Revogo a guarda provisória anteriormente fixada. Sem custas e sem honorários."

13.886. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801025-11.2018.8.18.0033
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: DAVI DE SOUSA MACHADO; **EXEQUENTE**: FABIO DE SOUSA MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ANTONIO FÁBIO JANUÁRIO MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
128 - DECISÃO --> REVOGAÇÃO --> PRISÃO:
REVOGADA A PRISÃO

13.887. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801025-11.2018.8.18.0033
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: FABIO DE SOUSA MACHADO; **EXEQUENTE**: DAVI DE SOUSA MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ANTONIO FÁBIO JANUÁRIO MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
377 - DECISÃO --> HOMOLOGAÇÃO --> ACORDO EM EXECUÇÃO OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:
HOMOLOGADO ACORDO EM EXECUÇÃO OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

13.888. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801025-11.2018.8.18.0033
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: FABIO DE SOUSA MACHADO; **EXEQUENTE**: DAVI DE SOUSA MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: ANTONIO FÁBIO JANUÁRIO MACHADO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
898 - DECISÃO --> SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO --> POR DECISÃO JUDICIAL:
PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR POR DECISÃO JUDICIAL

13.889. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801583-46.2019.8.18.0033
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: F.C.O
ADVOGADO(s): FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA,MAIZA DE MORAIS RUFINO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.F.S
332 - DECISÃO --> CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.890. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801704-11.2018.8.18.0033
CLASSE: GUARDA
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARISA CASTRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: FERNANDO JOSE SOUSA SILVA
ADVOGADO(s): ROBERT RIOS MAGALHAES JUNIOR
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.891. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801560-03.2019.8.18.0033
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA
ADVOGADO(s): ERICA REGINA RIBEIRO DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.892. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801582-61.2019.8.18.0033
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(s): ERICA REGINA RIBEIRO DA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.893. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801373-92.2019.8.18.0033
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA EDILEUZA DA SILVA GOMES
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: ANTONIO MACEDO FERREIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.894. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801571-66.2018.8.18.0033
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO(s): MOISES AUGUSTO LEAL BARBOSA,SARAH MARIA LIRA DE ARAUJO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.895. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801661-74.2018.8.18.0033
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: DEUZILA DA SILVA LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.896. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801221-44.2019.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
POLO ATIVO: REQUERENTE: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "MENINO JESUS" - PIRIPIRI
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: INTERESSADO: VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA; **INTERESSADO**: ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.897. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0800439-08.2017.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
POLO ATIVO: REQUERENTE: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MENINO JESUS - PIRIPIRI; **INTERESSADO**: MENOR - E.C. S.
ADVOGADO(s): NULL
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.898. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0800033-16.2019.8.18.0033
CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO
POLO ATIVO: REQUERENTE: F.A.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: Z.P.S
11795 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA DO PEDIDO - RECONHECIMENTO PELO RÉU:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO - RECONHECIMENTO PELO RÉU

13.899. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0000197-87.2014.8.18.0033
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: M.M.S
ADVOGADO(s): DAYANE REIS BARROS DE ARAUJO LIMA,DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: C.A.N.B
ADVOGADO(s): CLAUDIA PARANAGUA DE CARVALHO DRUMOND
196 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA:
EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

13.900. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0000258-11.2015.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: M.V.A.M; **EXEQUENTE**: G.M.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: E.S
ADVOGADO(s): SIMONE CASTRO E SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.901. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0800023-06.2018.8.18.0033
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: TAIS LIMA AMARAL
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.902. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0800001-11.2019.8.18.0033
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: INTERESSADO: M.R.S.C
ADVOGADO(s): AMELIA REJANE DE CARVALHO SILVA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: O.P.C
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.903. DECISÃO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0001222-72.2013.8.18.0033
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DOS REMEDIOS LOPES DE SOUZA
ADVOGADO(s): MARIA HELENA MAGALHAES BORGES NETA
POLO PASSIVO: INTERESSADO: ZEFERINA VIANA PEREIRA; **INTERESSADO**: TANIA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA; **INTERESSADO**: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PAULO
941 - DECISÃO --> DECLARAÇÃO --> INCOMPETÊNCIA:
DECLARADA INCOMPETÊNCIA

13.904. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0001659-45.2015.8.18.0033
CLASSE: INVENTÁRIO
POLO ATIVO: INTERESSADO: MARCELO RICARDO DE ARAUJO ANDRADE
ADVOGADO(s): ANTONIO MENDES MOURA
POLO PASSIVO: INVENTARIADO: MARLENE HONORATO DE ARAUJO ANDRADE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.905. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001933-14.2012.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: CLAUDIA MARIA BEZERRA DA SILVA
Advogado(s): HIGOR PENAFIEL DINIZ(OAB/PIAUÍ Nº 8500), CARMEN GEAN VERAS DE MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 4119)
Réu: MUNICIPIO DE PIRIPIRI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.906. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000038-04.2001.8.18.0033
Classe: Impugnação ao Cumprimento de Sentença
Impugnante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A)
Impugnado: ELAYNE MARIA MENDES FREITAS, FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS
Advogado(s): JOSINO RIBEIRO NETO(OAB/PIAUÍ Nº 748), MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA(OAB/PIAUÍ Nº 3080)
Ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
PIRIPIRI, 29 de julho de 2019
NATHANIELLY DE ANDRADE MELO
Cedido Prefeitura - 9960471

13.907. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001056-40.2013.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA
Advogado(s): MARIA DOS REMEDIOS ASSUNÇÃO ANDRADE(OAB/PIAUÍ Nº 59062008), FRANCISCO ANDRADE DE MELO(OAB/null Nº null)
Réu: O ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.908. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000885-83.2013.8.18.0033
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A
Advogado(s): EDNAN SOARES COURTINHO(OAB/PIAUÍ Nº 1841), ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO(OAB/PIAUÍ Nº 5479)
Requerido: ADRIANO MARCELO SILVA MONTEIRO
Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAUÍ Nº 5260), GILSON ALVES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12468)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.909. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0004161-54.2015.8.18.0033
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA VIANA DA SILVA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA(OAB/PERNAMBUCO Nº 33980)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.910. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000405-42.2012.8.18.0033
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: PEDRO LIMA DA SILVA
Advogado(s): CARMEN GEAN VERAS DE MENESES(OAB/PIAUÍ Nº 4119)
Réu: MUNICIPIO DE PIRIPIRI
Advogado(s): GILBERTO MOREIRA DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5488), GUILHERME DIOGO DE CARVALHO LEITE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 11952)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.911. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001561-26.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Sumário
Autor: MARIA DEUSA DA SILVA SOUSA
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.912. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001519-74.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANA MARIA DE SOUSA LOPES
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)

Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.913. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000041-31.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARCIA REJANE DE SOUSA VIEIRA ARAUJO
Advogado(s): ROGER LOUREIRO FALCAO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 5788)
Réu: ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.914. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0002164-07.2013.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO
Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 5963), LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.915. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0003647-67.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 14635)
Réu: BANCO BMG S.A
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.916. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001244-28.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Sumário
Autor: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 11570)
Réu: BANCO BONSUCESSO
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.917. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001541-69.2015.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: HELOISA MARIA DOS REIS
Advogado(s): JULIO CESAR DOS REIS(OAB/PIAUÍ Nº 6443)
Réu: O ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo

passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.918. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000606-68.2011.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA SALOMÉ DE MENESES
Advogado(s): FLAVIO ALMEIDA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 3161)
Réu: MUNICIPIO DE BRASILEIRA
Advogado(s): MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 9157)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.919. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000906-64.2010.8.18.0033
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Autor: BENEDITO AUGUSTO DE SOUSA LUSTOSA
Advogado(s): FLAVIO ALMEIDA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 3161)
Réu: MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI
Advogado(s): CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 3156)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.920. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0001578-62.2016.8.18.0033
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ANTONIO CASTELO BRANCO
Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUÍ Nº 12751-A)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s):
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.921. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0000959-11.2011.8.18.0033
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: IRANIR MENESES DAMASCENO PEREIRA
Advogado(s): FLAVIO ALMEIDA MARTINS(OAB/PIAUÍ Nº 3161)
Réu: MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI
Advogado(s): MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO(OAB/PIAUÍ Nº 9157)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.922. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801477-84.2019.8.18.0033
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR
POLO PASSIVO: RÉU: AILTON DOS SANTOS FONTENELE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.923. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801478-69.2019.8.18.0033
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA
POLO PASSIVO: RÉU: CELIO ADRIANO BRAGA SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.924. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801515-96.2019.8.18.0033
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: A.C.N.H.L
ADVOGADO(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
POLO PASSIVO: RÉU: L.F.O.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.925. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801534-05.2019.8.18.0033
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA
POLO PASSIVO: RÉU: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.926. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801543-64.2019.8.18.0033
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): SERGIO SCHULZE
POLO PASSIVO: RÉU: VALDIANE FEITOSA DAMASCENO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.927. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801544-49.2019.8.18.0033
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: AYMORE CREDITO
ADVOGADO(s): SERGIO SCHULZE
POLO PASSIVO: RÉU: JOAO MELO AMERICO SILVA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.928. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801425-88.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABIANO FERREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO(s): RYCHARDSON MENESES PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: SERASA S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.929. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801425-88.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABIANO FERREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO(s): RYCHARDSON MENESES PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: SERASA S.A.
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.930. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801434-50.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABIANO FERREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO(s): RYCHARDSON MENESES PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: SERASA S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.931. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801434-50.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FABIANO FERREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO(s): RYCHARDSON MENESES PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: SERASA S.A.
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.932. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801442-27.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: AILTON DOS SANTOS FONTENELE
ADVOGADO(s): LEONARDO DE ARAUJO ANDRADE
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO GMAC S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.933. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801502-97.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CAMILO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
ADVOGADO(s): RENATA DE ALMEIDA MONTEIRO ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.934. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801502-97.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CAMILO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
ADVOGADO(s): RENATA DE ALMEIDA MONTEIRO ALVES
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.935. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801570-47.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DEUSANIRA DO NASCIMENTO CASTRO
ADVOGADO(s): RYCHARDSON MENESES PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

13.936. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801572-17.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DEUSANIRA DO NASCIMENTO CASTRO
ADVOGADO(s): RYCHARDSON MENESES PIMENTEL
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO BNG
12164 - DECISÃO --> OUTRAS DECISÕES:
NULL

13.937. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801484-76.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANTONIO LUIS DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
POLO PASSIVO: RÉU: ELETROBRAS PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.938. DECISÃO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801555-78.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO JOSE COSTA DUARTE
ADVOGADO(s): VICTOR VINICIUS SOARES DO REGO
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
785 - DECISÃO --> NÃO-CONCESSÃO --> ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

13.939. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0000736-29.2009.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO(s): MATHEUS STECCA,VIVIANI ROSSI RUAS
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.940. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801472-62.2019.8.18.0033
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
POLO ATIVO: REQUERENTE: ANTONIA FRANCISCA LIMA
ADVOGADO(s): DANIEL DA COSTA ARAUJO
POLO PASSIVO: REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.941. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801271-70.2019.8.18.0033
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
POLO ATIVO: REQUERENTE: ENOQUE JOSE GOMES
ADVOGADO(s): PEDRO HENRIQUE SANCHES MINGORANCE
POLO PASSIVO: REQUERIDO: INSS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.942. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801451-86.2019.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA,EDIMAR CHAGAS MOURAO,RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JOSE CASTELO BRANCO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.943. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801450-04.2019.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA,EDIMAR CHAGAS MOURAO,RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JOSE CASTELO BRANCO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.944. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801449-19.2019.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA,EDIMAR CHAGAS MOURAO,RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JOSE CASTELO BRANCO; **EXECUTADO**: GIZELIA ALVES DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.945. DESPACHO - 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI

PROCESSO Nº: 0801112-30.2019.8.18.0033
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
POLO PASSIVO: EXECUTADO: PAULIANE MOURA DOS SANTOS NERES; **EXECUTADO**: SAUL DE MELO IBIAPINA NERES; **EXECUTADO**: S & P EMPREENDIMENTOS E ALIMENTACAO LTDA - ME
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.946. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)
Processo nº 0000129-68.2010.8.18.0069
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOSÉ ACÉLIO CORREIA(OAB/PIAUÍ Nº 1173)
Executado(a): MANOEL MARTINS DA SILVA
Advogado(s):
DESPACHO: INTIME-SE o exequente para apresentar planilha atualizada do débito, no prazo de 15 dias.

13.947. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)
Processo nº 0000151-63.2009.8.18.0069
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença
Exequente: PABLO HENRIQUE SANTANA MACEDO, FRANCISCA MARIA DA SILVA MACEDO
Advogado(s): TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE(OAB/PIAUÍ Nº 5454)
Executado(a): PEDRO LUIS DA SILVA MACEDO
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos ctc. CHAMO O FEITO À ORDEM. A inicial veio desprovida de documentos essenciais, a exemplo de cópia do título executivo judicial e documentos pessoais do menor e de sua representante legal. Ante o exposto, INTIME-SE aparte autora para que junte aos

autos os documentos indispensáveis, no prazo de 15 dias, pena de extinção. I. Reg/PI, 13/03/2009 Alberto Franklin de alencar Milfont Juiz de Direito

13.948. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)
Processo nº 0000314-09.2010.8.18.0069
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ELISANGELA LOPES MONTEIRO DA SILVA
Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 5446)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):
DESPACHO: Vistos etc. INTIME-SE a parte autora para se manifestar sobre o impugnação ao pedido de cumprimento de sentença apresentado pela Autarquia Federal, no prazo de 05 dias. Cumpra-se. REGENERAÇÃO, 23 de maio de 2019 NETANIAS BATISTA DE MOURA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de REGENERAÇÃO

13.949. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000141-63.2019.8.18.0135
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Réu: ROSIVALDO SANTOS SOUSA
Advogado(s): JEDEAN GERICÓ DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5925)
Vistas a defesa para apresentar alegações finais no prazo de 05(cinco) dias.

13.950. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000087-68.2017.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO
Advogado(s): GILVAN JOSE DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10710), JONELITO LACERDA DA PAIXAO(OAB/PIAUÍ Nº 11210)
Réu: MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI
Advogado(s): IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 14249), HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA(OAB/PIAUÍ Nº 6544)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

13.951. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000119-73.2017.8.18.0135
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO
Advogado(s): GILVAN JOSE DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10710), JONELITO LACERDA DA PAIXAO(OAB/PIAUÍ Nº 11210)
Réu: MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI
Advogado(s): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 5061), HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA(OAB/PIAUÍ Nº 6544)
ATO ORDINATÓRIO
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Intime-se a parte autora para contrarrazoar, querendo, no prazo de lei.
SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 26 de julho de 2019
JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Analista Judicial

13.952. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001256-32.2013.8.18.0135
Classe: Procedimento Sumário
Autor: ROSILANDE OLIVEIRA NUNES BRITO ME
Advogado(s): MARA RAYLANE DE SOUSA REIS(OAB/PIAUÍ Nº 9224)
Réu: INFORM SISTEMAS PARAÍBA LTDA
Advogado(s): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA(OAB/PARAÍBA Nº 11589)
DESPACHO [...] **Determino que os autos aguardem no gabinete a juntada do comprovante de protocolo e efetivação da penhora on-line, via BACEN-JUD. Após a juntada de todas as informações, intime-se a parte exequente para requerer o que entender. Expedientes necessários. Cumpra-se. SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 17 de julho de 2019 FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO JOÃO DO PIAU**

13.953. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800711-16.2019.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: LAIANA OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO(s): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES
POLO PASSIVO: RÉU: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.954. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800954-91.2018.8.18.0135
CLASSE: INTERDIÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: IRACY LUIZA DE ARAUJO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: LUZIA MARIA DA CONCEICAO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.955. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800212-66.2018.8.18.0135
CLASSE: GUARDA
POLO ATIVO: REQUERENTE: EVERALDO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

13.956. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800306-14.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE ANTONIO DIAS
ADVOGADO(s): MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.957. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800296-67.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ALZIRA NETA FEITOSA RODRIGUES
ADVOGADO(s): MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
POLO PASSIVO: RÉU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(s): WILSON SALES BELCHIOR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.958. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800316-58.2018.8.18.0135
CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
POLO ATIVO: AUTOR: T.A.N.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: M.J.S.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.959. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800464-69.2018.8.18.0135
CLASSE: HABILITAÇÃO
POLO ATIVO: REQUERENTE: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE RIACHO DAS PALHAS
ADVOGADO(s): JEDEAN GERICO DE OLIVEIRA
POLO PASSIVO: REQUERIDO: LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
12325 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> PERDA DO OBJETO:
EXTINTO OS AUTOS EM RAZÃO DE PERDA DE OBJETO

13.960. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800067-73.2019.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: IVONE MARIA COELHO
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.961. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800094-27.2017.8.18.0135
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
POLO ATIVO: EXEQUENTE: MANOEL JOSE RIBEIRO
ADVOGADO(s): WAGNER DIAS ARAUJO
POLO PASSIVO: EXECUTADO: INSITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.962. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800006-18.2019.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: CELEO SÃO JOÃO DO PIAUÍ FV III S/A.
ADVOGADO(s): CHAIANE DE PAULA PEREIRA,JOSELE MARIA DE SOUSA,MURILO DE OLIVEIRA FILHO,TIAGO REZENDE PINHEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: ESPOLIO DE RAIMUNDO MAGALHÃES PORTO
ADVOGADO(s): DANIEL CAVALCANTE COELHO PORTO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.963. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800550-40.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: R.S.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: I.R.C
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.964. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800132-68.2019.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: DIVA MARIA FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.965. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800450-85.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.966. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800574-68.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.967. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800162-40.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.968. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800448-18.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.969. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800250-78.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.970. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800148-56.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.971. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801068-30.2018.8.18.0135
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA GERUZA DE BARROS OLIVEIRA
ADVOGADO(s): MARA RAYLANE DE SOUSA REIS
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.972. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800630-67.2019.8.18.0135
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
POLO ATIVO: DEPRECANTE: J.D.2.V.F.Ó.S.S
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: DEPRECADO: J.D.V.Ú.C.S.J.P
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.973. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800048-67.2019.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ZILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): ADAO VIEIRA SOARES
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.974. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801046-69.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: ANA MARIA DE CASTRO SILVA
ADVOGADO(s): ADAO VIEIRA SOARES
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS; **RÉU**: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.975. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800914-12.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.976. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801242-39.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: URCINO RIBEIRO COELHO
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.977. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801324-70.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

POLO ATIVO: AUTOR: DILSON JOAQUIM DE SOUSA
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.978. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801270-07.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SANDRA LAI RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.979. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800288-90.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.980. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800292-30.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.981. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800568-61.2018.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVOR
POLO PASSIVO: RÉU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.982. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800611-61.2019.8.18.0135
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: FRANCISCO VALDEREIS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(s): PEDRO MARINHO FERREIRA JUNIOR
POLO PASSIVO: INTERESSADO: AGAMENON LIMA DE FRANCA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.983. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800477-34.2019.8.18.0135
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO(s): BERNARDO ALCIONE RODRIGUES CORREIA,EDIMAR CHAGAS MOURAO,RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: JUVENIR PINHEIRO DE CARVALHO; **EXECUTADO**: SEBASTIAO VALDEMAR DE CARVALHO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.984. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800631-52.2019.8.18.0135
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
POLO ATIVO: INTERESSADO: ANTONIO MALAN BASTOS SILVA
ADVOGADO(s): MARDEN EISNER OLIVEIRA BASTOS
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MODESTO PAULINO DE OLIVEIRA NETO; **INTERESSADO**: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA; **INTERESSADO**: CLAUDIONOR PAES LANDIM DE OLIVEIRA
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.985. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800512-91.2019.8.18.0135
CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: EULINA MARIA GOMES COELHO; **RÉU**: SAVIO DE SANTANA ALENCAR
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.986. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800520-68.2019.8.18.0135
CLASSE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.P.A
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.987. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800520-68.2019.8.18.0135
CLASSE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: J.P.A
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.988. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0000988-36.2017.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: FRANCISMAR BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(s): GILCELIO COELHO COSTA RIBEIRO
POLO PASSIVO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(s): LUANA SILVA SANTOS,MARILIA DIAS ANDRADE
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.989. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800184-64.2019.8.18.0135
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO(s): ALEX ALBUQUERQUE DA LUZ
POLO PASSIVO: RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO(s): PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.990. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Processo nº 0000409-23.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Sumário
Autor: FRANCISCO JUSTINO DA SILVA
Advogado(s): HELMO LOIOLA BRITO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 133519)
Réu: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): RITA DE CÁSSIA DE SIQUEIRA CURY(OAB/PIAUÍ Nº 5914)
DESPACHO: "Intimem-se as partes para dizer, no prazo de 10 dias, se possuem provas aproduzir em audiência, especificando e justificando da sua necessidade.Independentemente da manifestação das partes quanto à produção de provaem audiência de instrução e julgamento, determino que esta secretaria judicial oficie aoBanco Bradesco S.A. para que diga, no prazo de 15 dias, se o autor recebeu a quantia,proveniente do Banco requerido, fruto de empréstimo consignado.SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 29 de julho de 2019ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVAJuiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO".

13.991. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Processo nº 0000690-76.2016.8.18.0071
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: VALDEILDO DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(s): JESSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES(OAB/PIAUÍ Nº 12904), FRANCISCA MARCIA DE ARAUJO ALVES(OAB/PIAUÍ Nº 12292)
Réu: LOJAS AMERICANAS S.A, CPRZ TECNOLOGIA LTDA - ME
Advogado(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 10480)
DESPACHO: "Intime-se o advogado, WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PI17.693), para que se manifeste sobre a petição retro, bem como se manifeste sobre o anterior despacho deste juízo. Expedientes necessários. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 29 de julho de 2019 ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO".

13.992. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PROCESSO Nº: 0800205-38.2019.8.18.0071
CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
POLO ATIVO: EXEQUENTE: K.B.V; **EXEQUENTE**: M.P.E.P
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: EXECUTADO: K.S.M
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.993. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PROCESSO Nº: 0800126-93.2018.8.18.0071
CLASSE: GUARDA
POLO ATIVO: REQUERENTE: M.P.E.P; **REQUERENTE**: A.F.S.L; **REQUERENTE**: R.L.M.L
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: M.S.R.S
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.994. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)
Processo nº 0000173-63.2019.8.18.0072
Classe: Carta Precatória Criminal
Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA/PI
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ, JAIRO DA SILVA
Advogado(s): MANOEL AZENRALDO DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 10921)
DESPACHO:
DESIGNO audiência para o dia 08 / 08 / 2019 às 10hs00min horas, na sala de audiência deste Juízo. Oficie-se ao Juizo Deprecante informando sobre a data da audiência, bem como para proceder com as intimações necessárias, nos termos da súmula 273 do STJ. Expedientes necessários. Francisco das Chagas Ferreira. Juiz Titular da Comarca de São Pedro do Piauí - PI.

13.995. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Processo nº 0000456-28.2015.8.18.0072
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Autor: MARIA ESTER DE SOUSA SILVA
Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4557)
Réu: BANCO BRADESCO /BMC S/A
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web. SÃO PEDRO DO PIAUÍ, 29 de julho de 2019 JOSÉ VALDO DE SANTANA Analista Judicial - 4088000

13.996. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0001622-97.2012.8.18.0073
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Indiciante: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADA DO PIAUÍ
Indiciado: FRANCISCO HENRIQUE DE NEGREIROS ARAUJO
Advogado(s): WELLYNGTON RIBEIRO PAES LANDIM(OAB/PIAUÍ Nº 15308)
SENTENÇA: [...] No corrente caso, a sentença condenatória fora publicada em audiência na data de 15.09.2015, tendo transcorrido, portanto, até a presente data, mais de 03 (três) anos. ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 107, IV, e 110, caput, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA APLICADA a Francisco Henrique de Negreiros Araújo [...]

13.997. JULGAMENTO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800954-83.2018.8.18.0073
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: EDILEUSA ROCHA PAES LANDIM SANTOS
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: REQUERIDO: TAYNAN CRISTINA PAES LANDIM SANTOS
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.998. JULGAMENTO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800996-35.2018.8.18.0073
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: INTERESSADO: ADELINA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS; **REQUERENTE**: JOSE GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.999. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0801201-64.2018.8.18.0073

CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: APARECIDA VERONICA SANTOS SILVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1000. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800765-08.2018.8.18.0073
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: MARIA DAS MERCES LOPES MONTEIRO
ADVOGADO(s): KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIROS
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1001. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800668-08.2018.8.18.0073
CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
POLO ATIVO: REQUERENTE: LUZIA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1002. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800829-18.2018.8.18.0073
CLASSE: REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOAO LEANDRO DA MOTA
ADVOGADO(s): DOURIVAL RIBEIRO SOARES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1003. DESPACHO - 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800829-18.2018.8.18.0073
CLASSE: REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
POLO ATIVO: REQUERENTE: JOAO LEANDRO DA MOTA
ADVOGADO(s): DOURIVAL RIBEIRO SOARES
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1004. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)
Processo nº 0000894-85.2014.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: JOAO BATISTA CAVALCANTE LOPES
Advogado(s): ANTONIA LIMA ANDRADE NETA(OAB/PIAUÍ Nº 10427), MARCEL JOFFILY DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 11262)
Réu: RAFAEL DIAS LOPE RESPRESENTADO POR SUA GENITORA SR. JOSELIA DIAS DE SOUSA
Advogado(s): ANTONIA LIMA ANDRADE NETA(OAB/PIAUÍ Nº 10427)
DESPACHO/CERTIDÃO: Em cumprimento ao procedimento de visita domiciliar à pedido do Sr. Defensor públido desta cidade, em relação ao processo referente a averiguação de existência de paternidade sócio-afetiva do Sr. JOÃO CAVALCANTE LOPES e o menor impúbere Rafael, não foi possível ser verificado devido os Mesmo não residirem no endereço indicado no processo. Data da visita: 24/06/2019. **WILSON DIAS DOS REIS-Analista Judicial** da 2ª Secretaria de São Raimundo Nonato-PI, digitei.

13.1005. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Processo nº 0000301-56.2014.8.18.0073
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
Advogado(s): ALEXANDRO DA SILVA MACÊDO(OAB/PIAUÍ Nº 4771)
Executado(a): JOAO DIAS DE MIRANDA FILHO
Advogado(s): JOAQUIM MAURICIO COSTA SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4617)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
SÃO RAIMUNDO NONATO, 29 de julho de 2019
Vitor Hugo Oliveira Santana
Analista Judicial - 27878

13.1006. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Processo nº 0000829-22.2016.8.18.0073
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: AURICELIA RIBEIRO SILVA

Advogado(s): ROGER LOUREIRO FALCAO MENDES(OAB/PIAUÍ Nº 5788)
Réu: .O ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s): JOAO EULALIO DE PADUA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 15479)
ato ordinatório
(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.
SÃO RAIMUNDO NONATO, 29 de julho de 2019
Vitor Hugo Oliveira Santana
Analista Judicial - 27878

13.1007. JULGAMENTO - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800617-60.2019.8.18.0073
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: L.S.C; **REQUERENTE**: M.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.1008. DESPACHO - 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PROCESSO Nº: 0800617-60.2019.8.18.0073
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: L.S.C; **REQUERENTE**: M.C
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11024 - DESPACHO --> CONCESSÃO --> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:
CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE

13.1009. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLICIO MENDES

PROCESSO Nº: 0800407-03.2019.8.18.0075
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: JOSE NILSON DA SILVA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLO PASSIVO: RÉU: EQUATORIAL ENERGIA S.A.
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1010. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000524-29.2016.8.18.0076
Classe: Busca e Apreensão
Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA
Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAUÍ Nº 345401)
Requerido: LUIZ ALVES DA SILVA
Advogado(s):
Faço vista dos autos a parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre a certidão de folha 56.

13.1011. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000142-70.2015.8.18.0076
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇAO
Advogado(s): CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO(OAB/PIAUÍ Nº 6534)
Réu: BANCO BMG
Advogado(s): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(OAB/PIAUÍ Nº 8203-A)
Faço vista dos autos a(o) parte Defensoria Pública para que tome ciência do despacho de folha 120, já que o autor da ação e assistido pela Defensoria Pública folha 107.

13.1012. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

3ª Publicação
AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de UNIÃO)
Processo nº 0000545-39.2015.8.18.0076
Classe: Interdição
Interditante: IVAN FERREIRA DE SOUSA
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DE UNIAO(OAB/PIAUÍ Nº)
Interditando: MAURICIO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(s):
SENTENÇA: Vistos, etc.... **IVAN FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, convivente em união estável, servente de pedreiro, RG nº 3.359.668 e CPF nº 046.691.543-89, residente e domiciliado na rua David caldas, s/n, Bairro Areias, município de União-PI, por intermédio da Defensoria Pública, postula presente **INTERDIÇÃO** de **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.517.733 SSP-PI, CPF nº 046.691.553-50, nascido em 20/07/1987, domiciliado no mesmo endereço do Requerente, em razão do mesmo apresentar problemas psiquiátricos e encontrar-se incapacitado para as atividades da vida civil. Requerendo, por fim, sua indicação como curador, tendo em vista ser irmão do Interditando e ser o responsável por seus cuidados. Inicial foi instruída com os documentos de fls. 05/10. O Interditando foi interrogado em Juízo (fls. 15). Não houve contestação no prazo legal. Nomeado perito para examiná-lo concluiu pela existência de alienação mental de

caráter permanente. (laudo fls. 20). Às fls. 27 a Representante do Ministério Público manifestou-se pelo prosseguimento no feito com o deferimento do pedido inicial. É o relatório, decido: Em seu interrogatório o Interditando não respondeu as perguntas, demonstrando possuir incapacidade para reger sua vida civil, foi o que também comprovaram as provas técnicas colhidas e trazidas aos autos, onde atestam que o mesmo é portador permanente de alienação mental. Ante o exposto, decreto a interdição de **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUSA**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 749, § único, art. 751 e 754, todos do Código de Processo Civil, e de acordo com o art. 755, I, § 1º, também do Código de Processo Civil, nomeio-lhe curador seu irmão, o Sr. **IVAN FERREIRA DE SOUSA**, acima qualificado, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao Interditando, sem autorização judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do Interditando. Em obediência ao disposto no art. 9º. III do Código Civil e, aos art. 755, § 3º e art. 756, § 3º, ambos do Código de Processo Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Por fim, determino que a presente sentença seja transcrita às margens do assento de nascimento do Interditando, Livro A130, fls. 206 e sob o nº de ordem 104.419 do Cartório de Registro Civil de Teresina e também que seja comunicado à Justiça Eleitoral para os devidos fins. Expeça-se Mandado de Registro de Interdição, devendo constar que a inscrição, como também as anotações, far-se-ão mediante a Gratuidade de Justiça, como extensão dos efeitos da gratuidade deferida, com amparo no art. 98, do CPC e na jurisprudência (nesse sentido: JTJ 197/210), cujo aresto estabelece que: ?A isenção da justiça gratuita abrange as despesas de cartório extrajudicial, necessárias a prática do ato tendente a realizar o direito subjetivo do beneficiário, como, por exemplo, a averbação da sentença judicial?. Sem Custas. P.R. Intime-se e após tomadas todas as formalidades legais arquivem-se com a devida baixa. UNIÃO(PI), 05 de fevereiro de 2019. a.as. **ROBERTH ROGÉRIO MARINHO AROUCHE** - Juiz de Direito Auxiliar da Vara Única de União, Estado do Piauí. E, para constar Eu, a.as. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Escrivão Judicial (Analista - Matrícula 413790-6), o digitei.

13.1013. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de UNIÃO)
Processo nº 0000919-21.2016.8.18.0076
Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional
Representante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Representado: F. M. S. R. L
Advogado(s): KLEUDA MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6152), GUSTAVO RODRIGUES BARROS SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 13750)
SENTENÇA: Intimar da sentença ..."Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a Representação para, com fulcro no art. 112, VI da Lei nº8.069/90, APLICAR a MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO em face de F. M. S. R. L, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 157, §2º, II e§2°A, I do Código Penal.

13.1014. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de UNIÃO)
Processo nº 0000105-29.2004.8.18.0076
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: MARIA VIANA DA SILVA, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA VIANA, CORINA VIANA DA SILVA, MARIA CATARINA OLIVEIRA MORAES, FRANCISCA AVELINA DE SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, MARIA JOSELIA DA SILVA COSTA, FRANCISCA BARBOSA FERREIRA, ANTONIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, MARIA DAS DORES SANTOS, JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS, MARIA DE JESUS RODRIGUES VIANA, CARMEM LUCIA MACHADO DA COSTA, REGINA LUCIA PEREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES MARTINS MIRANDA, MARIA ONEIDE ALVES BORGES, HILZA MARIA PEREIRA, RAIMUNDO NUNES GONÇALVES, MARIA ELISABETE PEREIRA DA SILVA, AVELINO ALVES DA SILVA, MARTA NUNES GONÇALVES, MARIA DA PAZ RODRIGUES NASCIMENTO, FRANCISCO GOMES DA SILVA, HELENA OLIVEIRA, MARIA DE JESUS GOMES DE BRITO, EVANILDES GOMES DA ROCHA, HELENA GOMES FERREIRA DIAS, MARIA LUIZA BORGES DA SILVA, FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA
Advogado(s): RENATO COÊLHO DE FARIAS(OAB/PIAUÍ Nº 3596), JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 3063), MALVA MARIA SOUSA SOARES(OAB/PIAUÍ Nº 12291)
Réu:
Advogado(s):
DESPACHO: Considerando o requerimento retro, nos termos do art. 4º, §1º, II, do Provimento Conjunto nº 11/2016, DJE nº 8070, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, defiro o prosseguimento do cumprimento de sentença pelo sistema PJE. Intime-se a parte autora, por seu patrono, para ciência do presente despacho e para que distribua, nos termos requeridos, observando a legislação vigente, pedido de cumprimento de sentença. Nada mais havendo, arquivem-se os presentes autos com a devida baixa, observando as cautelas legais.

13.1015. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de UNIÃO)
Processo nº 0000300-23.2018.8.18.0076
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: LEONARDO FERREIRA MOITA
Advogado(s): GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442)
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR o advogado GLEYSON VIANA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4442), para apresentar, no prazo legal, resposta à acusação.

13.1016. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000428-43.2018.8.18.0076
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Advogado(s):
Réu: FABIANO LIMA DE SOUSA
Advogado(s): EUCLIDES LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 12135)
SENTENÇA: Ausentes causas de diminuição e presente a causa de aumento prevista no art. 155, §1º, do Código Penal, aumento a pena em um terço, o que corresponde a 06 (seis) meses, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS) MESES. Fixo a PENA DE MULTA em 10 (DEZ) DIAS-MULTA, sendo cada dia correspondente a um trigésimo do salário-mínimo vigente à época do fato. Cumprirá a pena em regime aberto, nos termos do artigo 33, § 1º, 'c' e § 2º, 'c', do Código Penal. Por ausência de estabelecimento adequado, concedo os

benefícios da prisão domiciliar. Por preencher tecnicamente os requisitos do artigo 44, do Código Penal procedo à substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, consubstanciada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE e LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA, art. 43, incisos IV e VI, e arts. 46 e 48, todos do Código Penal. O local e as condições de cumprimento da pena serão estabelecidos quando da realização da audiência admonitória. As penas restritivas de direitos impostas converter-se-ão em privativa de liberdade se ocorrer o descumprimento injustificado das restrições impostas - parágrafo 4º do art. 44 do Código Penal. Poderá apelar em liberdade pelo regime aplicado, por ser tecnicamente primário e, principalmente, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência, se por al não estiver preso. Custas pelo Estado, pois o réu é pobre. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado a sentença, lance-lhe o nome no rol dos culpados, remeta-se à Vara de Execuções Criminais e comunique-se à Justiça Eleitoral. Proceda-se ao recolhimento da pena pecuniária em conformidade com o disposto no art. 686 e seguintes do Código de Processo Penal. Expeça-se alvará de soltura. Após, dê-se baixa e arquive-se UNIÃO, 29 de julho de 2019 ROBERTH ROGERIO MARINHO AROUCHE Juiz de Direito Auxiliar da Vara Única da Comarca de UNIÃO

13.1017. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de URUÇUÍ)
Processo nº 0000175-18.2019.8.18.0077
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Advogado(s):
Réu: SAMUEL DOS SANTOS SOUSA
Advogado(s): EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO(OAB/PIAUÍ Nº 15039)
DESPACHO: Tendo em vista que no dia anterior já existem audiências marcadas com presos provisórios custodiados na Penitenciária de Bom Jesus-PI, **antecipo a audiência de instrução e julgamento para o dia 06 de agosto de 2019 às 09horas**, no Fórum local. Intimações necessárias.

13.1018. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000281-55.2011.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), HELOISA MARIA DE ANDRADE CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621)
Executado(a): ANTONIO BATALHA CELESTINO
Advogado(s):
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web..."

13.1019. EDITAL - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Cível de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000137-47.2012.8.18.0078
Classe: Procedimento Comum Cível
Autor: FAZENDA LINHARES LTDA
Advogado(s): GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO DUARTE(OAB/PIAUÍ Nº 6321), ANDRÉ MONTEIRO PORTELA MARTINS CUNHA(OAB/PIAUÍ Nº 4819)
Réu: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Advogado(s): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 7369-A), CRISTOVAO MELO DE ALENCAR MAIA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 12872), DÉCIO FREIRE(OAB/PIAUÍ Nº 7369-A), JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 2108), AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 4640), MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 3387)
DESPACHO: Ficam os advogados devidamente intimados da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de Agosto de 2.019, às 15:00 horas, na sala das audiências da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí, à Rua Gal. Propécio de Castro, nº 394, Valença do Piauí, devendo trazerem as partes e testemunhas, independentemente de intimação.

13.1020. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000500-05.2010.8.18.0078
Classe: Monitória
Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), HELOISA MARIA DE ANDRADE CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621), JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3940)
Réu: OVÍDIO DA LUZ OLIVEIRA
Advogado(s):
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web...."

13.1021. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0001004-74.2011.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), BRUNO DUARTE PESSOA ALMEIDA(OAB/PIAUÍ Nº 14664), DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), HELOISA MARIA DE ANDRADE

CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621)
Executado(a): JOSÉ MENDES DE ANDRADE, ERÍCIO ARAÚJO DE AQUINO
Advogado(s):
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web...."

13.1022. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000097-65.2012.8.18.0078
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUÍ Nº 7847-A), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), HELOISA MARIA DE ANDRADE CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621), JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Executado(a): GILSON BRAGA DE OLIVEIRA, JOSÉ JÚNIOR GONÇALVES NORONHA
Advogado(s):
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web...."

13.1023. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000054-66.2011.8.18.0110
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), DAVID SOMBRA PEIXOTA(OAB/PIAUÍ Nº 7847), HELOISA MARIA DE ANDRADE CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621)
Executado(a): FRANCISCO ALVES DO NASCIMANTO
Advogado(s):
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web...."

13.1024. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000013-36.2010.8.18.0110
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), DIEGO ELVAS FALCÃO OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6088/2008), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), HELOISA MARIA DE ANDRADE CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621)
Executado(a): VALDIVINO VENANCIO DA SILVA
Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006), ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA(OAB/CEARÁ Nº 4224), JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/CEARÁ Nº 4214), JOATAN BONFIM LACERDA(OAB/CEARÁ Nº 17307), JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAUÍ Nº 6006)
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web...."

13.1025. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000098-85.2011.8.18.0110
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Advogado(s): ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA(OAB/CEARÁ Nº 6814), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 1962), DAVID SOMBRA PEIXOTA(OAB/PIAUÍ Nº 7847), HELOISA MARIA DE ANDRADE CORTEZ(OAB/PIAUÍ Nº 15621)
Executado(a): FILOMENO GONÇALVES LIMA
Advogado(s): JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 6616)
"... Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web...."

13.1026. SENTENÇA - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000105-32.2018.8.18.0078
Classe: Embargos à Execução

Autor: ALVES & ALVES LTDA - ME
Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICADO DO ESTADO DO PIAUÍ(OAB/PIAUÍ Nº)
Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s): JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 3490)
Sentença: "Tendo em vista que os presentes Embargos à Execução suscitados pela parte requerente foram superados na sentença do processo principal de nº 0000228-45.2009.8.18.0078, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. P .R I'

13.1027. EDITAL - VARA CRIMINAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Criminal de VALENÇA DO PIAUÍ)
Processo nº 0000493-32.2018.8.18.0078
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor:
Advogado(s):
Réu: JOSÉ WELSON ALMONDES SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA: SENTENÇA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA: Trata-se de Ação Penal em que o acusado foi denunciado pelo delito previsto nos art. 306 e 309 do CTB, em que foi propostasuspensão condicional do processo pelo prazo de 02 anos e sujeito às condições seguintes: 1) proibição de se ausentar da comarca onde residepor período superior a 30 dias, sem autorização da autoridade judiciária competente; 2) comparecimento pessoal e obrigatório a este Juízo,trimestralmente, para informar e justificar suas atividades, e 3) prestação pecuniária no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais),dividido em 4 (quatro) parcelas de R$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a primeira em 04/06/2019 e as demais dia04 de cada mês sendo a ultima em 04/09/2019, valores a serem pagos mediante depósito judicial para serem destinados a uma entidade publicade fins assistencial e ser designada conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça. Tal proposta foi aceita pelo denunciado. Não háimpedimento para aplicação da pena alternativa. Isto posto, suspendo o processo conforme proposta e condições acima,, na forma do art. 89 da Leinº 9.099/95, que não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de 05 (cinco) anosna forma do art. 76 da Lei nº 9.099/95. Determino ao denunciado o fiel cumprimento da pena alternativa. Sem custas. Sentença publicada emAudiência. Registre-se. Encaminhe copia do presente termo a diretora do referido posto para acompanhar e fiscalizar as atividades do denunciadoe ao final informar a este juizo o cumprimento. Ficam as partes presentes devidamente intimadas?.VALENÇA DO PIAUÍ, 13 de maio de 2019. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETOJuiz(a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de VALENÇA DO PIAUÍ.

13.1028. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801738-35.2018.8.18.0049
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: ELVIRA GOMES DE BRITO
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
219 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> PROCEDÊNCIA:
JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

13.1029. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0802655-54.2018.8.18.0049
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI; **INTERESSADO**: MARIA DE FATIMA SOUZA DANTAS
ADVOGADO(s): NULL
POLO PASSIVO: RÉU: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1030. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800265-77.2019.8.18.0049
CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
POLO ATIVO: REQUERENTE: PARACELSO NOGUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO(s): EVANDRO NOGUEIRA DE CASTRO
POLO PASSIVO: INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE CASTRO
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1031. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801128-33.2019.8.18.0049
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
POLO ATIVO: AUTOR: RAIANE DA CONCEICAO OLIVEIRA
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1032. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801716-74.2018.8.18.0049
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: D.O.T; **REQUERENTE**: J.V.L
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.1033. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0801737-50.2018.8.18.0049
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS
POLO ATIVO: INTERESSADO: R.F.S
ADVOGADO(s): MARIA WILANE E SILVA
POLO PASSIVO: EXECUTADO: E.M.S
ADVOGADO(s): VANNYA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
466 - JULGAMENTO --> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO --> HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO:
HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

13.1034. DESPACHO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800291-12.2018.8.18.0049
CLASSE: DIVÓRCIO CONSENSUAL
POLO ATIVO: REQUERENTE: J.R.S.S; **REQUERENTE**: A.A.F.S
ADVOGADO(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
11010 - DESPACHO --> MERO EXPEDIENTE:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

13.1035. JULGAMENTO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0800938-07.2018.8.18.0049
CLASSE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
POLO ATIVO: AUTOR: A.C.F.I.S
ADVOGADO(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO
POLO PASSIVO: RÉU: R.C.O
463 - JULGAMENTO --> SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO --> EXTINÇÃO --> DESISTÊNCIA:
EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA

14. EXPEDIENTE CARTORÁRIO

14.1. EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O(a) Oficial(a) Interina Gildete Ferreira da Silva Almeida do CARTORIO ROCHA - 1º OFICIO desta cidade de Floriano-PI, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1° e 2° da Lei n°9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO ITAU (MARIA NAZARE ROCHA DE SOUSA - CNPJ: 23.790.392/0001-35).
Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei n° 9492 de 10 de Setembro de 1997. Floriano (PI), 26 de julho de 2019.

15. OUTROS

15.1. ATA DA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, REALIZADA NO PERÍODO DE 19 A 26 JULHO DE 2019.

ATA DA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, REALIZADA NO PERÍODO DE19A 26 JULHO DE 2019.
No período de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se às 10h (dez horas), em Sessão Ordinária do Plenário Virtual, a Egrégia **4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Fernando Lopes e Silva Neto. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres e a Exma. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco (Juíza Convocada pelo Tribunal Pleno, através da Portaria nº 1855/2019 - PJPI/TJPI/ SEJU/COOJUDPLE, de 11 de junho de 2019). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar, que se encontra no gozo de férias regulamentares. Presente a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Teresinha de Jesus Marques, comigo, BacharelaNatália Borges Bezerra, Secretária Substituta, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. **ATA DA SESSÃO ANTERIOR** realizada no período de 12 a 19 julho de 2019, publicada no **Diário da Justiça Eletrônico nº 8.713**, **de 22 de julho de 2019 (disponibilizada em 19 de julho de 2019),** e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS: 0709752-50.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Cível.** Origem: **Marcos Parente / Vara Única.** Embargante: **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A** (ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A). Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº. 9.016) e outros. Embargada: **ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA.** Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº. 12.751-A). **Relator:Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, pois, preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo o acórdão embargado em sua integralidade. Condenam o embargante ao pagamento de multa no equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa ante o evidente intuito meramente protelatório dos aclaratórios, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. //**0705234-80.2019.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: **Picos / 2ª Vara.** Apelante: **BANCO BRADESCO S/A.** Advogados: José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB/PI nº. 7.198-A) e outros. Apelado: **ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO.** Advogados: Franck Sinatra Moura Bezerra (OAB/PI nº. 4.935) e outros. **Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, pois preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, para, no mérito,dar-lhe parcial provimento, reduzindo o valor da multa cominatória para R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, no mais, mantendo-se a sentença em seus demais termos. Honorários advocatícios recursais majorados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, §§ 2º e 11, do CPC. Ausência de parecer do Ministério Público Superior quanto ao mérito recursal.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. //**0013352-93.2015.8.18.0140 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 8ª Vara Cível. Apelante: BANCO BMG SA.

Advogado: Fabio Frasato Caires (OAB/PI nº 13.278). Apelada: PATRICIA SOUSA SANTOS. Advogado: Edilson Sousa Lima (OAB/PI nº 12.675). **Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe negar-lhe provimento. Em razão do trabalho adicional em grau recursal, majoram os honorários advocatícios para 20% (vinte por cento) do valor da condenação. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa na distribuição de 2º grau.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. // **0701379-93.2019.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 3ª Vara Cível. Apelante: EDESIO VIEIRA DE SOUSA. Advogada: Janaina Vasconcelos Ribeiro (OAB/ PI nº 7.375). Apelado: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS. Advogados: Lizete Rodrigues Feitosa (OAB/PR nº 21.762) e outros. **Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe dar-lhe parcial provimento, para majorar a indenização fixada na origem a título de danos morais, elevando-a, de R$5.000,00 (cinco mil) para 15.000,00 (quinze mil reais), valor este a ser pago ao conjunto dos sucessores do consumidor falecido ora habilitados neste processo. Mantidos os demais capítulos da sentença. Mantida a verba honorária já fixada na sentença, a qual deverá ser suportada pela parte apelada. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. //**0701701-16.2019.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível.** Origem: Marcos Parente / Vara Única. Embargante: BANCO PAN S.A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB/PI nº 11.268). Embargado: ANASTACIO PEREIRA DA SILVA. Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A). **Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos presentesEmbargos Declaratóriose dar-lhesparcial provimento, para garantir à parte embargante a restituição/abatimento dos valores creditados na conta-corrente da parte embargada (TED - valor: R$ 5.407,19), (Num. 343278 - Pág. 57), mantidos os demais termos do acórdão proferido. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e arquive-se.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. // **0800597-66.2017.8.18.0032 - Apelação Cível.** Origem: **Picos / 1ª Vara.** Apelante: **JOSEFA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SOUZA.** Advogado: Marcos Vinícius Araújo Veloso (OAB/PI nº 8.526). Apelado: **BANCO CETELEM S/A.** Advogados: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024) e outros. **Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, pois, preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade para, no mérito,negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença recorrida em todos os seus termos. Ausência de parecer de mérito do Ministério Público Superior quanto ao mérito recursal.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. //**0800053-28.2018.8.18.0102 - Apelação Cível.** Origem: **Teresina / 8ª Vara Cível.** Apelante: **MARIA DOS ANJOS SILVA SANTOS.** Advogado: Matheus Miranda (OAB/PI nº 11.044). Apelado: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**Advogados: Rubens Gaspar Serra (OAB/SP nº 119.859) e outros. **Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, pois, preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, para, no mérito,dar-lhe provimento, no sentido de afastar a prescrição apontada na sentença recorrida, devendo os autos retornarem à Vara de Origem para o regular processamento do feito, em observância ao Devido Processo Legal. Inversão da sucumbência. Ausência de parecer do Ministério Público Superior quanto ao mérito recursal.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. // **0701999-08.2019.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: **Barro Duro / Vara Única.** Apelante: **JOANA PEREIRA DE FREITAS OLIVEIRA.** Advogada: **Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A).** Apelado: **BANCO PAN S/A.** Advogados**: Gilvan Melo Sousa (OAB/CE 16.383) e outros. Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, vez que preenchidos os pressupostos legais de sua admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença atacada. Ausente parecer do Ministério Público Superior, quanto ao mérito recursal.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. // **0702030-62.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento.** Origem: **Teresina / 1ª Vara Cível.** Embargante: **SPE - CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVIII LTDA.** Advogados: Andréia Silva Oliveira (OAB/PI nº 14.961) e outros. Embargados**: PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANDRADE e outra.** Advogada: Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou (OAB/CE nº 14.630). **Relator:Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos presentesEmbargos de Declaração, pois, preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade para, no mérito,negar-lhe provimento, mantendo-se, in totum, o acordão embargado.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça.**//0706319-38.2018.8.18.0000 - Apelação Cível. Origem: Marcos Parente / Vara Única. Apelante: ADELIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044). Apelado: BANCO BMG SA. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/PI nº 8.203-A). Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe negar-lhe provimento, na forma do voto do Relator. Majoram os honorários advocatícios sucumbenciais recursais ao patamar de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa (art. 85, §11°, do CPC), os quais ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita (art. 98,§3 do CPC). Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa na distribuição de 2º grau.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça. //**0709462-35.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Cível. Origem: Marcos Parente / Vara Única.** Embarg**ante**: **DAVID FRANCISCO DIAS. Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044).** Embarg**ado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.** Advogados: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338) e outros. **Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer dos presentesEmbargos Declaratóriose negar-lhes provimento, mantendo-se incólume o acórdão impugnado. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e arquive-se.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Fernando Lopes e Silva Neto, Des. Oton Mário José Lustosa Torres e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Marques,

Procuradora de Justiça.E, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo, do que, para constar, eu, Natália Borges Bezerra, Secretária Substituta, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que, após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

15.2. ATA DA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA NO PERÍODO DE 19 A 26 JULHO DE 2019.

ATA DA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA NO PERÍODO DE19A 26 JULHO DE 2019.

No período de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se às 10h (dez horas), em Sessão Ordinária do Plenário Virtual, a Egrégia **4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Oton Mário José Lustosa Torres. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto e a Exma. Dra. Haydée Lima de Castelo Branco (Juíza Convocada pelo Tribunal Pleno, através da Portaria nº 1855/2019 - PJPI/TJPI/ SEJU/COOJUDPLE, de 11 de junho de 2019). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar, que se encontra no gozo de férias regulamentares. Presente o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, comigo, BacharelaNatália Borges Bezerra, Secretária Substituta, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. **ATA DA SESSÃO ANTERIOR** realizada no período de 12 a 19 julho de 2019, publicada no **Diário da Justiça Eletrônico nº 8.713**, **de 22 de julho de 2019 (disponibilizada em 19 de julho de 2019),** e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS: 0001027-25.2017.8.18.0073 - Apelação Cível.** Origem: **São Raimundo Nonato / 2ª Vara.** Apelante: **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.** Advogados: Luana Paes de Almeida Castro (OAB/PI nº. 13.665) e outros. Apelado: **FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO.** Advogados: Wilson José Ferreira Neto (OAB/PI nº. 7.387) e outra. **Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, pois, preenchidos os pressupostos legais de sua admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença recorrida em todos os seus termos. Honorários advocatícios recursais majorados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, §§ 3º e 11, do CPC. Ausência de parecer do Ministério Público Superior quanto ao mérito recursal.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Oton Mário José Lustosa Torres, Des. Fernando Lopes e Silva Neto e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, o Exmo. Sr. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Procurador de Justiça. //**0702779-79.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: **FLÁVIA MARIA RIBEIRO FEITOSA.** Advogada: **Adalgisa Costa Melo (OAB/PI nº 12.318).** Agravado: **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. Relator:Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente Agravo de Instrumento,pois, preenchidos os pressupostos processuais de sua admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada, em consonância com o parecer emitido pelo Ministério Público Superior.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Oton Mário José Lustosa Torres, Des. Fernando Lopes e Silva Neto e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, o Exmo. Sr. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Procurador de Justiça. // **0710639-34.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: **Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.** Agravante: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Advogado: Sérgio Alves de Góis (OAB/PI nº 7.278). Agravadas: **ANDRÉA GINO DE SOUSA e outras.** Advogados: Ana Keuly Luz Bezerra (OAB/PI nº 7.309-B) e outro. **Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento, para cassar a decisão agravada proferida no juízo de 1º grau, em dissonância com o parecer emitido pelo Ministério Público Superior.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Oton Mário José Lustosa Torres, Des. Fernando Lopes e Silva Neto e Dra. Haydee Lima de Castelo Branco (Juíza designada). Ausente justificadamente: Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Impedido: não houve. Acompanhou a sessão, o Exmo. Sr. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Procurador de Justiça. // **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: ForamRETIRADOS DE PAUTAos seguintes processosa pedido dos advogados das partes, para fins de sustentação oral em Sessão Presencial: 0711404-05.2018.8.18.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: ELIAS MONTEIRO DA CRUZ NETO. Advogado: Diego Henrique Mesquita Lopes (OAB/PI nº 11.181). Impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres.** Foi **RETIRADO DE PAUTA** o processo em epígrafe, em razão do requerimento formulado pelo Dr. Marcelo Skeef Budaruiche Lima - Procurador do Estado, para fins de **Sustentação Oral** em Sessão Presencial, conforme art. 3º, §1º, do Provimento nº 13/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. // **0712023-32.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento. Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.** Agravante: **RAUL WIALLY FRAZÃO MOURÃO.** Advogados: **Tiago Vale de Almeida (OAB/PI nº 6.986) e outro.** Agravado: **ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** Foi **RETIRADO DE PAUTA** o processo em epígrafe, em razão do requerimento formulado pelo Dr. Marcelo Skeef Budaruiche Lima - Procurador do Estado, para fins de **Sustentação Oral** em Sessão Presencial, conforme art. 3º, §1º, do Provimento nº 13/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. // **0706893-61.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: **RAIMUNDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA.** Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344). Agravado: **ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto.** Foi **RETIRADO DE PAUTA** o processo em epígrafe, em razão do requerimento formulado pelo Dr. Marcelo Skeef Budaruiche Lima - Procurador do Estado, para fins de **Sustentação Oral** em Sessão Presencial, conforme art. 3º, §1º, do Provimento nº 13/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. // E, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo, do que, para constar, eu, Natália Borges Bezerra, Secretária Substituta, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que, após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

15.3. PLENÁRIO VIRTUAL: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO REALIZADA NO PERÍODO DE 19 A 26 DE JULHO DE 2019.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO REALIZADA NO PERÍODO DE19 A 26 DE JULHO DE 2019.

No período de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) do mês de julho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se, em Sessão Ordinária do Plenário Virtual, a Egrégia **6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs. Deses. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça, tendo início às 10:00 (dez horas) e término às 9:00 (nove horas), comigo, BacharelaVanessa Elisama Alves Ferreira, Secretária Substituta, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS: 0709408-69.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Agravantes: FRANCISCA CASTRO PEREIRA E SILVA e outros. Advogado: Rychardson Meneses Pimentel (OAB/PI nº 12.084). Agravado: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe dar-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e conceder à agravante os benefícios da gratuidade de justiça.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José

Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. // **0706129-75.2018.8.18.0000** - **Agravo de Instrumento**. Origem: Teresina / 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Agravante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Procurador da FMS: Raphael Santos Barros (OAB/PI nº 8.140). Agravados: LUCIANA MARINHO VIANA BORGES e outros. Advogados: Luiz Gonzaga Soares Viana (OAB/PI nº 510) e outro. **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. // **0709250-14.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: BRENO SILVA LEAL. Advogados: José Moacy Leal (OAB/PI nº 792) e outros. Apelados: DIRETOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA (INEC) e outros. Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe dar-lhe provimento, em dissonância com o opinativo ministerial de grau superior, reformando-se a decisão de primeiro grau que extinguiu o feito sem resolução do mérito, confirmando-se a liminar concedida às fls. 89/95, id. 192506, e concedendo, definitivamente a segurança, confirmando a expedição do Certificado de Conclusão de Ensino Médio e o Histórico Escolar necessários à matrícula na Instituição de Ensino Superior escolhida pelo apelante.**Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. //**0704971-82.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública**.** Apelante: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Apelado: ANTÔNIO AUGUSTO BARROS E FERREIRA. Advogados: Filomeno Lustosa Nogueira Filho (OAB/PI nº 1.745) e outra. **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação Cível/Remessa Necessária, mas negar-lhes provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, em harmonia com o opinativo ministerial de grau superior.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. // **0709219-91.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 1ª vara da Fazenda Pública. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Apelado: MARCOS VICTOR DE ARAÚJO MOURA. Advogado: Pedro Rodrigues de Andrade Júnior (OAB/PI nº 7.179). **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO: **Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação Cível/Remessa Necessária, mas negar-lhes provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, em harmonia com o opinativo ministerial de grau superior.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. // **0702621-87.2019.8.18.0000 - Apelação Cível/ Remessa Necessária.** Origem: Barras / Vara Única. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Apeladas: SARA MARQUES RODRIGUES e ROSA MALENA DE OLIVEIRA MARQUES RODRIGUES. Advogados: Anne Karine de Carvalho Oliveira (OAB/PI nº 4.382) e outro. **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da presente Apelação e do Reexame Necessário, mas para negar-lhes provimento, mantendo a sentença combatida em todos os seus termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. // **0708589-35.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Apelante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI. Advogado: Thiago Francisco De Oliveira Moura (OAB/PI nº 13.531). Apelada: EMANUELLE CRONEMBERGER FERRAZ - ME. Advogado: Weriton Machado Ibiapino (OAB/PI nº 9.945). **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe negar-lhe provimento, mantendo a sentença combatida em todos os seus termos, por seus próprios e jurídicos fundamentos.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. // **0712296-11.2018.8.18.0000 - Apelação Cível.** Apelante: MUNICÍPIO DE BOA HORA . Advogados: Afonso Ligório de Sousa Carvalho (OAB/PI nº 2.945) e outros. Apelada: WANUZA DE CARVALHO COELHO. Advogados: Carlos Eduardo Alves Santos (OAB/PI nº 8.414) e Frankcinato dos Santos Martins (OAB/PI nº 9.210). **Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** DECISÃO:**Acordam os componentes da Egrégia 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do presente recursoe negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença em todos os seus termos, na forma do voto do Relator.** Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Oton Mário José Lustosa Torres (convocado) e Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz (Juiz designado). Ausentes justificadamente os Exmos. Srs.: Des. Erivan José da Silva Lopes e Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Acompanhou a sessão, a Exma. Sra. Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça. //**PROCESSORETIRADO DE PAUTA: FoiRETIRADO DE PAUTAo seguinte processo a pedido do advogado da parte, para fins de sustentação oral em Sessão Presencial: 0708558-15.2018.8.18.0000 - Mandado de Segurança.** Impetrante: GERSON SILVA ARAÚJO. Advogado: Kareen Nunes Vieira (OAB/PI nº 13.673). Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ. Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ. Procuradoria-Geral do Estado do Piauí**. Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho.** Foi **RETIRADO DE PAUTA** o processo em epígrafe, em razão do requerimento formulado pelo Dr. Marcelo Skeef Budaruiche Lima - Procurador do Estado, para fins de **Sustentação Oral** em Sessão Presencial, conforme art. 3º, §1º, do Provimento nº 13/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. // E, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo, do que, para constar, eu, Vanessa Elisama Alves Ferreira, Secretária Substituta, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que, após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.